



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35420-000 – Minas Gerais
(31) 3557-9003

Ofício nº 155/2021/SEGOV

Mariana, 18 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronaldo Alves Bento
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Assunto: Requerimento nº 122/2021

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 354

Em 19/05/21/10:55

Scarlett Staub

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerido à Prefeitura de Mariana, objetivando obter informações na Secretaria Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência, encaminho a resposta apresentada através da CI nº 127, em anexo.

Cordialmente apresento votos de estima, permanecendo à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


Edvaldo Santos de Andrade
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA

CI - Comunicação Interna

Nº

127

Ano

2021

De: Secretaria de Planejamento, Suprimentos e Transparência

Para: SECRETARIA DE GOVERNO

Assunto: Resposta ao Requerimento nº122/2021 – CAMARA DE MARIANA

Prezados (as),

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio dessa informar que foi encaminhado o processo digitalizado na íntegra referente a documentação de contratação da empresa: CSTB – Cooperativa de Serviços e Transportes do Brasil, como solicitado no Requerimento nº122/2021 do vereador Manoel Douglas Soares de Oliveira. Foi enviado através do email: planejamento.karine@gmail.com para o email: patriciana.secretariadegoverno@gmail.com.

Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Marlon Paulo Figueiredo Silva
Secretário de Planejamento, Suprimentos e Transparência

Local de entrega: _____

Recebido em/...../2021

Assinatura: _____

Nome Completo
ou Carimbo: _____



Karine Magalhães <planejamento.karine@gmail.com>

Processo nova cooperativa - CSTB

1 mensagem

Karine Magalhães <planejamento.karine@gmail.com>

Para: patriciana.secretariadegoverno@gmail.com

17 de maio de 2021 16:40

Oi Patriciana!! Boa tarde!

Seguem, em anexo, as pastas e o contrato referentes a contratação da CSTB como solicitado pelo Requerimento da Câmara nº122/2021.

Desde já me coloco à disposição para o que se fizer necessário.

Cordialmente.

Karine F. Magalhães

Coordenadora de Gestão de Contratos, Convênios e Transparência

Prefeitura de Mariana

3557-9020

 PRG030-2021 pasta I.pdf

 PRG030-2021 pasta II.pdf

 Livre de vírus. www.avast.com.

 cont 134-2021.pdf
3893K



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira

E-mail: gabinetevereadorpreto@gmail.com

Requerimento Nº 122 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 122

DE 06/05/21 / 15.25

Manoel Douglas Soares Oliveira

Exmo. Sr.

Vereador Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana Em Exercício.

Dileto Plenário,

O Vereador Manoel Douglas Soares de Oliveira nos termos do art. 163 do Regimento Interno, conjugado com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, requer que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ao representante do poder executivo, o prefeito interino Juliano Vasconcelos Gonçalves, para que sejam prestadas as seguintes informações:

- Seja enviado toda a documentação referente à licitação e contratação da COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES DO BRASIL- CSTB.

Justificativa:

O requerimento se faz necessário uma vez que os cooperados foram surpreendidos essa semana com um anúncio de uma nova cooperativa que alega ter sido contratada pela Prefeitura de Mariana com a seguinte informação:

"A COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES DO BRASIL- CSTB, torna público o procedimento de seleção de cooperados de transporte veículos e máquinas para prestação de serviço no Município de Mariana. Todos os critérios serão estabelecidos em edital publicado. O edital e seus anexos poderão ser solicitados do dia 30 de abril a 02 de maio de 2021, de 09 as 19:00 h, podendo ser feito inclusive no final de semana, nos endereços eletrônicos: contato@cstb.coop.br; ou poderão ser retirados no Rua Acre nº 108, bairro

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 10 / 05 / 2021

Manoel Douglas Soares Oliveira
Presidente

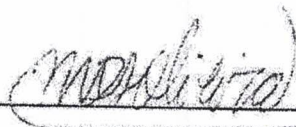
Manoel Douglas Soares Oliveira
Secretário

Colina Mariana (ao lado da oficina do Carvalho). Entrega da documentação dia 03/05/2021. Informações tele 31 33470031."

No entanto, a informação não foi divulgada em nenhum canal oficial da Prefeitura, o que gerou muitas dúvidas nos cooperados. Por isso solicitamos toda a documentação da provável contratação.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo.

Mariana, 06 de maio de 2021.

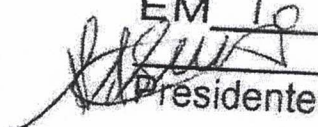
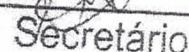


Manoel Douglas Soares Oliveira

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 10 / 05 / 2021


Presidente
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Contrato 134/2021

TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO que entre si fazem o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL – CSTB.

O MUNICÍPIO DE MARIANA, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e, de outro lado, a empresa **COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL – CSTB**, sediada na Rua Bonaparte, nº 86, bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, CEP 30720-200, inscrita no CNPJ sob o nº 19.221.229/0001-84 e Inscrição Estadual nº 002.258526.00-11, neste ato representada por seu Presidente, Marcus Vinicius Barroso Gomes, portador do CPF nº 834.833.496-34, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, em vista o constante e decidido no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO 002/2021 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE – CIMAMS** e protocolado neste Município de Mariana sob o nº **PRC 078/2021 – PREGÃO nº 030/2021**, resolvem celebrar o presente **Contrato de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002-A/2021**, firmada em **08/03/2021**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir, com a anuência dos secretários que respondem pelas secretarias beneficiadas pelo presente instrumento:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Instrumento tem por objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, de **locação de veículos, máquinas e equipamentos, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular e rastreador, para atendimento das necessidades de diversos órgãos da Administração Pública Municipal**, conforme especificações constantes dos Anexos ao edital de licitação, da proposta da CONTRATADA e de acordo com a descrição e quantitativos abaixo:

LOTE 03							
Prestação de serviços de Transporte com fornecimento de Veículos Leves e Médios, com e sem Condutor, com e sem Fornecimento de Combustível.							
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MENSAL MINIMA	VALOR MENSAL DA FRANQUIA	VALOR TOTAL DO ITEM (MÊS) R\$	VALOR TOTAL DO ITEM (ANO) R\$
2	3	KM	Prestação de serviços de locação de motocicleta, mínimo 150cc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	550,00	1.650,00	19.800,00
3	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatch standart, 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	3.700,00	74.000,00	888.000,00
4	15	KM	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatch standart, 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total,	4.000	2.000,00	30.000,00	360.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

			rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.				
5	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	3.600,00	36.000,00	432.000,00
6	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, potência mínima 95 cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	2.000,00	20.000,00	240.000,00
8	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	4.700,00	94.000,00	1.128.000,00
9	05	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	3.300,00	16.500,00	198.000,00
10	5	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs,	4.000	1.700,00	8.500,00	102.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

			rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e Sem fornecimento de combustível.				
11	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	3.500,00	35.000,00	420.000,00
12	5	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	1.700,00	8.500,00	102.000,00
13	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	4.500,00	90.000,00	1.080.000,00
14	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, porta malas mínimo 450 litros, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	2.700,00	54.000,00	648.000,00
16	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan EXECUTIVO, 4 portas laterais, potencia mínima de 156cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva,	5.000	3.150,00	31.500,00	378.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

			reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.				
23	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 9 lugares, cor linha de produção, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	3.600,00	36.000,00	432.000,00
25	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima para 15 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	6.200,00	62.000,00	744.000,00
27	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van ou Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	7.020,00	70.200,00	842.400,00
29	5	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	8.100,00	40.500,00	486.000,00
31	5	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário COM AR CONDICIONADO com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	8.100,00	40.500,00	486.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

33	5	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus com capacidade mínima para 37 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	7.400,00	37.000,00	444.000,00
35	5	KM	Prestação de serviços de locação de veículo pick-up, motorização mínima de 1.300cc, capacidade mínima de 550 kg, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	3.500,00	17.500,00	210.000,00
45	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	6.100,00	61.000,00	732.000,00
46	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	6.500,00	65.000,00	780.000,00
VALOR DO LOTE 03						R\$ 929.350,00	R\$ 11.152.200,00
LOTE 08							
Prestação de serviços de Transporte com fornecimento de Veículos Pesados e Equipamentos, com e sem Condutor, com e sem Fornecimento de Combustível.							
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MENSAL MINIMA	VALOR MENSAL DA FRANQUIA	VALOR DO ITEM (MÊS) R\$	VALOR DO ITEM (ANO) R\$
5	5	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta, de madeira, capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com	160	4.500,00	22.500,00	270.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

			condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005				
7	6	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, tipo baú, em alumínio, com capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	4.500,00	27.000,00	324.000,00
9	7	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	4.500,00	31.500,00	378.000,00
13	2	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão, carroceria aberta, de madeira, com equipamento auxiliar para mínimo 6 passageiros, capacidade para 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	6.000,00	12.000,00	144.000,000
15	10	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	14.000,00	140.000,00	1.680.000,00
19	3	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, traçado, capacidade para 15 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	18.000,00	54.000,00	648.000,00
21	1	HR	Prestação de serviços de locação de Caminhão Munck. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	9.000,00	9.000,00	108.000,00
27	6	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	14.000,00	84.000,00	1.008.000,00
29	7	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou	160	7.000,00	49.000,00	588.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

			seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005				
44	2	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 10 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	10.000,00	20.000,00	240.000,00
46	5	HR	Prestação de serviços de locação de motoniveladora (patrol) potencia mínima 140 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e Com fornecimento de combustível.	160	29.000,00	145.000,00	1.740.000,00
48	3	HR	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 152 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	28.000,00	84.000,00	1.008.000,00
50	10	HR	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potencia mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	18.000,00	180.000,00	2.160.000,00
57	1	HR	Prestação de serviços de locação de trator de pneu com de grade aradora. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	10.500,00	10.500,00	126.000,00
58	3	HR	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 21 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	31.000,00	93.000,00	1.116.000,00
60	2	HR	Prestação de serviços de locação de trator de esteira, potencia mínima 90 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	17.000,00	34.000,00	408.000,00
62	3	HR	Prestação de serviços de locação de rolo-compactador, potência mínima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	10.500,00	31.500,00	378.000,00
64	2	HR	Prestação de serviços de locação de mini pá-carregadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	6.000,00	12.000,00	144.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

66	2	HR	Prestação de serviços de locação de mini escavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	6.000,00	12.000,00	144.000,00
68	3	HR	Prestação de serviços de locação de mini retroescavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	6.000,00	18.000,00	216.000,00
74	1	HR	Locação Caminhão Comboio Melosa, direção hidráulica, cinco marchas equipado com conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), composto 1 Tanque lastro mínimo 3.000 litros, sendo capacidade para 2.500 litros de diesel e 500 litros para água, suporte para tambor de 200 litros, Compressor de ar comprimido de pistão 20 pés, alta pressão 175 libras, com reservatório de 200 litros completo. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	11.400,00	11.400,00	136.800,00
VALOR DO LOTE 08						R\$ 1.200.400,00	R\$ 12.964.800,00
						VALOR TOTAL	R\$ 24.117.000,00

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir do dia **10 de maio de 2021**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA – Os preços constantes no presente contrato estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

3.1. Os preços estabelecidos neste Contrato são fixos e irrevogáveis no prazo de sua vigência, ressalvadas as alterações previstas no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, com as alterações posteriores.

3.2. Já estão incluídas no preço total todas as despesas, mão-de-obra, impostos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA – O valor mensal estimado do presente contrato é de **R\$ 2.009.750,00 (dois milhões nove mil setecentos e cinquenta reais)**, perfazendo um valor contratual de **R\$ 24.117.000,00 (vinte e quatro milhões cento e dezessete mil reais)**.

DA APRESENTAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

CLÁUSULA QUINTA – A CONTRATADA disponibilizará Relatórios relativos à prestação de serviços para o CONTRATANTE, até o 10º (décimo) dia de cada mês.

5.1. Após a disponibilização dos Relatórios, o Fiscal terá 03 (três) dias úteis para contestação ou aceite, sendo que, se neste prazo não houver manifestação, será considerado como tácito o aceite;

5.2. Em caso de contestação dos Relatórios pelo Fiscal, a CONTRATADA terá 02 (dois) dias úteis para resposta ao mesmo;

5.3. Em caso de aceite dos Relatórios pelo Fiscal, o Gestor terá 02 (dois) dias úteis para efetuar o aceite, sendo que, se neste prazo não houver manifestação, será considerado como tácito o aceite;

5.4. Em caso de reprovação dos Relatórios pelo Gestor, quando houver procedência e declaração de inviabilidade de apuração/correção imediata pela CONTRATADA, o acerto será tratado na Nota Fiscal do mês subsequente.

5.5. Após o aceite do Gestor, a CONTRATADA terá até o último dia útil do mês corrente para emitir a Nota Fiscal correspondente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

5.6. Após a emissão da Nota Fiscal, o Gestor deverá atestar e efetuar o pagamento da mesma no prazo estabelecido na Cláusula Décima Segunda.

5.7. Fica estabelecido o prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, a partir da emissão das Notas Fiscais, para contestações de faturamentos anteriores.

5.8. Havendo divergência no faturamento dos serviços contratados, o acerto será efetuado quando da emissão de uma próxima Nota Fiscal, com respectivo débito ou crédito à parte beneficiada ou lesada, a fim de não comprometer os prazos legais para recolhimento de tributos, devido ao cancelamento e emissão de nova Nota Fiscal.

5.9. Em caso de ações judiciais provocadas por atos, fatos ou omissões do CONTRATANTE, com interposição de ação judicial contra a CONTRATADA, pelo descumprimento das normas legais, convencionais ou contratuais inerentes às relações de emprego abrangidas pelo presente Contrato, serão cobrados pela CONTRATADA os valores decorrentes, observados os seguintes requisitos:

a) a CONTRATADA deverá notificar o Gestor, por escrito, a cobrança disposta, acompanhada de cópia da sentença judicial condenatória transitada em julgado;

b) necessidade de realização da devida apuração e comprovação da responsabilidade do CONTRATANTE por meio de processo administrativo próprio, garantida a participação da CONTRATADA, de acordo com a Lei 14.184/2002.

DO REAJUSTAMENTO

CLÁUSULA SEXTA – Os preços propostos para a execução do objeto licitatório poderão ser reajustados desde que não seja com periodicidade inferior a 01 (um) ano, conforme disposições contidas na Lei nº 10.192/2001.

6.1. O prazo mínimo de 01 (hum) ano para o primeiro reajuste será contado a partir da data limite para apresentação das propostas constante no instrumento convocatório.

6.2. O primeiro reajuste será concedido mediante a aplicação do Índice do IPCA, apurado com base na variação de seu percentual no período compreendido entre a data limite para apresentação das propostas constante no Edital de Credenciamento e o mês em que for completado o prazo de 01 (um) ano indicado na subcláusula anterior.

6.3. Os reajustes subsequentes necessários serão realizados no prazo de 01 (hum) ano contar da última concessão mediante a aplicação do Índice IPCA apurado com base na variação de seu percentual nos 12 (doze) meses anteriores.

6.4. Para a concessão dos reajustes, a CONTRATADA deverá protocolizar requerimento escrito perante a Controladoria Interna do Município de Mariana, no prazo máximo de 10 (dez) dias após ser completada a anualidade, para que se proceda a devida análise do pleito.

6.5. Caso a CONTRATADA deixe de apresentar o requerimento no prazo e forma acima indicados, restará caracterizada a sua renúncia ao reajuste pretendido e a decadência de seu direito, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

CLÁUSULA SÉTIMA – Para a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, a CONTRATADA deverá apresentar documentos fiscais somados a outros que julgar pertinentes e que comprovem a elevação dos preços de forma imprevisível e inesperada.

7.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

7.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a CONTRATADA será convocada pela CONTRATANTE para alteração, por aditamento do contrato.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

CLÁUSULA OITAVA – Vincula-se a este contrato o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, Processo Licitatório nº 002/2021, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº 002-A/2021 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE – CIMAMS.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA NONA – O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Transporte e Logística, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

9.1. Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

I. Fiscalizar e atestar a execução dos serviços, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II. Comunicar eventuais atrasos dos serviços, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III. Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o objeto contratado.

9.2. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA – O CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

10.1. Através da Secretaria Municipal de Transporte e Logística, proceder à recepção e conferências das Notas Fiscais/Faturas emitidas pela CONTRATADA, encaminhando-as à Coordenadoria de Compras para o devido processamento.

10.2. Aprovar as Notas Fiscais/Fatura apresentadas pela CONTRATADA, assegurando o pagamento das mesmas, mediante a compatibilização desta com as ordens de serviços emitidas.

10.3. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA.

10.4. Acompanhar e conferir os serviços, credenciando, para tal, servidores especialmente designados para este fim.

10.5. Efetuar os pagamentos a CONTRATADA conforme cronograma do Departamento do Tesouro, desde que cumprido o disposto na alínea "a" acima e demais condições pactuadas neste contrato.

10.6. Notificar formalmente à CONTRATADA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da ocorrência do fato, as irregularidades ou os defeitos encontrados na execução dos serviços para a devida correção, através do Gestor;

10.7. Proporcionar ao pessoal da CONTRATADA o acesso a suas instalações, assim como a movimentação necessária para a prestação dos serviços objeto deste Contrato.

10.8. Aplicar sanções administrativas à CONTRATADA, pelo descumprimento total ou parcial do Contrato, observado o contraditório e a ampla defesa, através do Gestor.

10.9. Restabelecer à CONTRATADA o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, conceder revisão, reajuste e repactuação conforme previsto na Lei 8.666/93.

10.10. Comunicar à CONTRATADA, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data de término da vigência do presente Contrato, a sua intenção de prorrogar a vigência do instrumento, através do Gestor.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

11.1. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados, em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação da CONTRATANTE.

11.2. Designar um funcionário para acompanhamento do objeto contratado e atendimento personalizado das reclamações feitas pelo CONTRATANTE.

11.3. A CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal do serviço prestado, acompanhada de relatório detalhado informando os serviços efetivamente realizados, como documento único de cobrança. As Notas Fiscais deverão conter todos os impostos e descontos conforme preços contratados na presente licitação.

11.4. Atendendo ao que dispõe a Lei Complementar nº 007/2001, será retido por ocasião do faturamento dos serviços, o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

11.5. Juntamente com a Nota Fiscal deverão ser apresentados a CND do INSS e o CRF do FGTS.

11.6. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa dos serviços contratados, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas e/ou profissionais a responsabilidade por problemas na prestação dos serviços.

11.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações constantes do contrato, ressalvando a possibilidade de subcontratação se expressamente autorizado pela CONTRATANTE.

11.8. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

11.9. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

11.10. A CONTRATADA deverá fornecer aos seus técnicos todas as ferramentas, equipamentos e instrumentos necessários à execução dos serviços;

11.11. A CONTRATADA deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao MUNICÍPIO DE MARIANA ou a terceiros em razão de ação ou omissão, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita.

11.12. A CONTRATADA deverá obedecer à melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da ABNT, quando da execução dos serviços e as disposições vigentes relativas à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência física (Lei nº 11.098, de 19/12/2000), à arqueologia e ao meio ambiente, conforme legislação específica para cada caso.

11.13. A CONTRATADA permanecerá responsável perante o CONTRATANTE em caso de subcontratação dos serviços.

11.14. A responsabilidade técnica engloba todas as normas estipuladas pelo órgão fiscalizador da atividade profissional e demais legislações vigentes.

11.15. A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto contratado, inclusive por suas subcontratadas.

11.16. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE.

11.17. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados ao objeto do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência.

11.18. Prestar integral obediência à legislação, as normas de trânsito e as normas relativas à higiene, segurança e medicina do trabalho.

11.19. Providenciar documentação para licença de tráfego dos veículos que, pelas suas características de utilização, a ela esteja obrigado.

11.20. Responsabilizar-se por todos os encargos relativos ao veículo, como IPVA, seguro obrigatório e taxa de emplacamento, com exceção das multas provenientes de infração às leis de trânsito, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, que tenham sido causadas por dolo ou culpa da CONTRATANTE nas locações "sem condutor".

11.21. Encaminhar a CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis de seu recebimento a notificação de autuação de infração de trânsito referente ao veículo locado (locação sem condutor) para verificação, apuração de responsabilidade e indicação dos dados do condutor infrator, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro.

11.22. Manter os veículos assegurados contra roubo, furto, danos materiais e pessoais, inclusive contra terceiros, cobertura total para caso de destruição parcial ou total do bem durante todo o prazo de vigência contratual.

11.23. Cobrar da CONTRATANTE, nas locações "sem condutor", o valor referente à coparticipação da franquia do seguro, nos casos em que ocorrerem o sinistro e acionamento da seguradora, ou o valor do dano causado quando este for inferior ao valor da franquia, mediante devida comprovação.

11.24. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da utilização dos veículos, como troca de óleo e reparos mecânicos necessários à sua manutenção, além do abastecimento dos veículos nas locações "com condutor".

11.25. Realizar manutenção preventiva e corretiva dos veículos, de acordo com as recomendações do fabricante, incluindo os serviços de funilaria, lubrificação, bem como, substituição de pneus e peças desgastadas, conforme legislação vigente.

11.26. Prestar assistência 24 (vinte e quatro) horas, com plantão para atendimento e socorro do veículo locado, por intermédio de sistema de comunicação a ser informado no ato de entrega do veículo.

11.27. Manter atualizada e em ordem a documentação relativa ao veículo.

11.28. Entregar diariamente, em local designado pela CONTRATANTE, parte diária devidamente preenchida, nas locações com condutor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

11.29. Substituir qualquer condutor, cuja postura no serviço for considerada inconveniente, ou por outros motivos (férias, licenças médicas, falta justificada, etc), sendo que somente será aceito o substituto devidamente cadastrado junto ao MUNICÍPIO.

11.30. Manter os veículos objetos da contratação, em condições de executar os serviços com segurança, eficiência e comodidade, sempre que solicitado pela CONTRATANTE. Os veículos e equipamentos que se encontrarem em situação de impedimento terão o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para regularizar a situação ou substituir o mesmo por outro de características similar.

11.31. Colocar os veículos contratados à disposição do CONTRATANTE em que estiver prestando os serviços em função das necessidades por ele estabelecidos, inclusive para realizar serviços fora de dia/hora normal de expediente e deverão estar disponíveis para aferição do velocímetro, sempre que solicitado pela CONTRATANTE.

11.32. Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços e prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

11.33. Os veículos/ equipamentos deverão ser identificados como "A serviço da Prefeitura Municipal de Mariana", conforme aprovação do layout pela Secretaria de Administração/ Transportes.

11.34. Demais obrigações contratuais constantes no PRG nº 001/2021, Processo Licitatório nº 002/2021 e Ata de Registro de Preços nº 002-A/2021, firmada com a CIMAMS.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O valor discriminado na Cláusula Quarta será pago diretamente à CONTRATADA ou o procurador por esta nomeado, mediante depósito bancário, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura, mediante apresentação de relatório dos serviços efetivamente executados, acompanhado da Nota Fiscal/ Fatura em original, devidamente quitada pelos Gestores das respectivas Secretarias Municipais.

12.1. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

12.2. No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências: Nome do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da CONTRATADA.

12.3. Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado.

12.4. O pagamento somente será liberado se, no ato da apresentação do comprovante de entrega do material e/ou da prestação efetiva do serviço, forem apresentados os atestados de regularidade referentes à Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Certidão negativa de Débitos Trabalhistas e Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, conforme Decreto nº 3.436, de 01 de fevereiro de 2005.

12.5. Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As despesas de que trata o presente contrato correrá à conta das seguintes

classificações	orçamentárias:	0301.02.062.0001.2.058-339039	1100	Ficha	021;				
0501.04.122.0001.2.426	339039	1100	Ficha	034;	0601.04.123.0010.2.168	339039	1100	Ficha	105;
0701.10.301.0024.2.281	339039	1108	Ficha	149;	0801.08.122.0001.2.320	339039	1100	Ficha	234;
0901.12.361.0018.2.638	339039	1108	Ficha	358;	1101.04.124.0001.2.010	339039	1100	Ficha	462;
1201.06.122.0017.2.630	339039	1100	Ficha	478;	1401.18.541.0001.2.368	339039	1100	Ficha	517;
1601.04.122.0001.2.621	339039	1100	Ficha	537;	1801.04.121.0001.2.004	339039	1100	Ficha	548;
2001.20.122.0011.2.629	339039	1100	Ficha	567;	2101.26.782.0001.2.419	339039	1108	Ficha	595;
2301.04.122.0001.2.421	339039	1100	Ficha	618;	2401.04.122.0001.2.420	339039	1100	Ficha	645;
2501.27.812.0014.2.430	339039	1100	Ficha	793.					

DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A CONTRATADA obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A CONTRATADA utilizará pessoal devidamente preparado para a execução dos serviços contratados, que deverão ser executados em estrita conformidade com as demandas da CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento de contrato, o CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

I. Advertência;

II. Multas nos seguintes percentuais:

II.1. Os primeiros 05 (cinco) dias, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor dos serviços, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação que rege a matéria.

II.2. A partir do 6º (sexto) dia, multa de 2% (dois por cento), também calculada sobre o valor dos serviços, conforme Art. 87 e 88 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

III. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal nos termos da Lei nº 8.666/93 e a critério da Secretaria Municipal de Administração.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no inciso anterior.

16.1. Sujeitam-se às partes, através de seus representantes, às penas previstas nos arts. 87 e 99 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pelo CONTRATANTE. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurando o contraditório e a ampla defesa, com as consequências previstas abaixo.

17.1. A rescisão contratual poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

II - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do CONTRATANTE.

III – Judicial, nos termos da legislação.

17.2. Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

17.3. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

DO GERENCIAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – O presente contrato será acompanhado por servidor designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA, que ficará responsável por fiscalizar a execução do mesmo, verificando a procedência do serviço prestado, registrando todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, devendo manter contatos com a CONTRATADA para a solução dos problemas detectados, bem como acompanhar a vigência do mesmo, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

19.1. – As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Mariana em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução do objeto do contrato.

19.2. A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização/gestor.

DA ARBITRAGEM E/ OU MEDIAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Nos termos do Decreto Municipal nº 9.822, de 23/08/2019, será utilizado preferencialmente a arbitragem e/ou mediação para a resolução dos conflitos advindos da relação contratual firmada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município Jornal "O Monumento" ou Diário Oficial Eletrônico – DOEM por conta do CONTRATANTE.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca de Mariana, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Mariana, 20 de abril de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Fabiano Xavier Gomes
Sec. Mun. de Transporte e Logística
CONTRATANTE


Marcus Vinicius Barroso Gomes
Presidente da CSTB
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____

001
8

RIMS / JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

LOTE 03

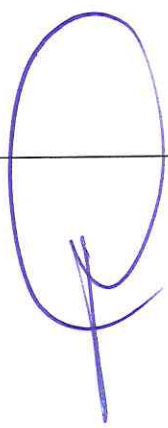
ALVORADA DE MINAS, BOCAIUVA, BUENÓPOLIS, BURITIZEIRO, CLARO DOS POÇÕES, CORAÇÃO DE JESUS, DIAMANTINA, ENGENHEIRO NAVARRO, FRANCISCO DUMONT, GLAUCILÂNDIA, GUARACIAMA, IBAI, ITACAMBIRA, JEQUITAIÁ, JOAQUIM FELÍCIO, LAGOA DOS PATOS, LASSANCE, MONTES CLAROS, OLHOS D'ÁGUA, PIRAPORA, PONTO CHIQUE, SABINÓPOLIS, SANTA FÉ DE MINAS, SÃO JOÃO DA LAGOA, SERRO, VÁRZEA DA PALMA

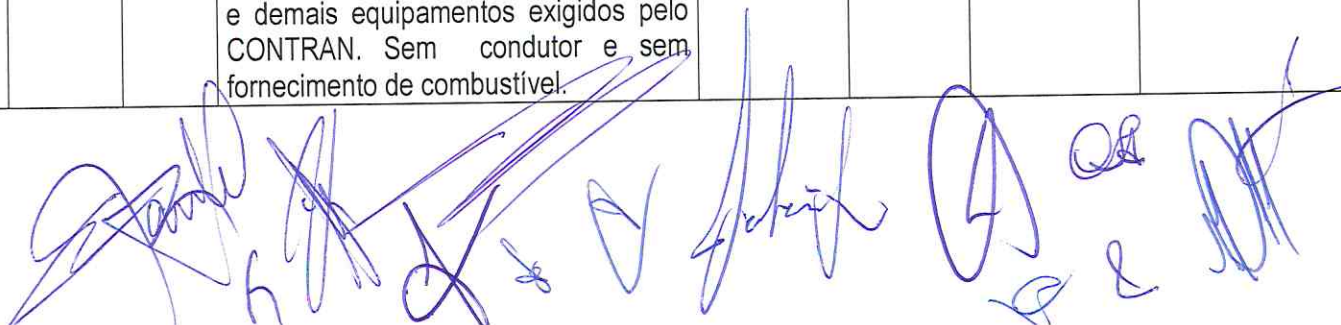
Prestação de serviços de Transporte com fornecimento de Veículos Leves e Médios, com e sem Condutor, com e sem Fornecimento de Combustível

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MENSAL MINIMA	VALOR MENSAL DA FRANQUIA	VALOR TOTAL DO ITEM (MÊS)	VALOR TOTAL DO ITEM (ANO)
2	3	KM	Prestação de serviços de locação de motocicleta, mínimo 150cc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00
3	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatch standart, 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 3.700,00	R\$ 74.000,00	R\$ 888.000,00
4	15	KM	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatch standart, 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00

5	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 3.600,00	R\$ 36.000,00	R\$ 432.000,00
6	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, potência mínima 95 cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
8	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 4.700,00	R\$ 94.000,00	R\$ 1.128.000,00
9	05	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular	2.000	R\$ 3.300,00	R\$ 16.500,00	R\$ 198.000,00

004

			e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.				005 
10	5	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e Sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00	R\$ 102.000,00
11	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00 
12	5	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00	R\$ 102.000,00



006

13	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 4.500,00	R\$ 90.000,00	R\$ 1.080.000,00
14	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, porta malas mínimo 450 litros, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 2.700,00	R\$ 54.000,00	R\$ 648.000,00
16	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan EXECUTIVO, 4 portas laterais, potencia mínima de 156cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 3.150,00	R\$ 31.500,00	R\$ 378.000,00
23	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 9 lugares, cor linha de produção, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo	2.000	R\$ 3.600,00	R\$ 36.000,00	R\$ 432.000,00

			CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.				
25	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima para 15 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 6.200,00	R\$ 62.000,00	007 R\$ 744.000,00
27	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van ou Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 7.020,00	R\$ 70.200,00	R\$ 842.400,00
29	5	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 8.100,00	R\$ 40.500,00	R\$ 486.000,00
31	5	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário COM AR CONDICIONADO com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 8.100,00	R\$ 40.500,00	R\$ 486.000,00

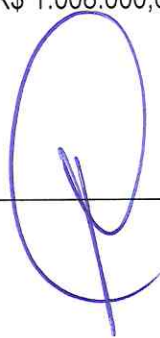
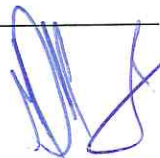
Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large circular stamp and several illegible signatures.

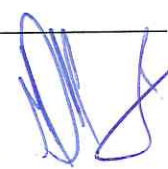
LOTE 08

CATUTI, CAPITÃO ENÉAS, ESPINOSA, GAMELEIRAS, GRÃO MOGOL, JANAUBA, MATO VERDE, MAMONAS, MATIAS CARDOSO, MONTE AZUL, MONTEZUMA, NOVA PORTEIRINHA, PORTEIRINHA, RIACHO DOS MACHADOS, SANTO ANTONIO DO RETIRO, VERDELÂNDIA

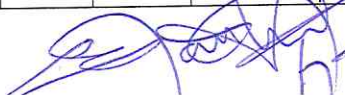
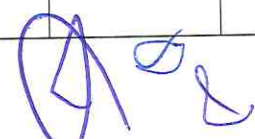
Prestação de serviços de Transporte com fornecimento de Veiculos Pesados e Equipamentos, com e sem Condutor, com e sem Fornecimento de Combustível

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MENSAL MINIMA	VALOR MENSAL DA FRANQUIA	VALOR DO ITEM (MÊS)	VALOR DO ITEM (ANO)
5	5	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta, de madeira, capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00	009 R\$ 270.000,00
7	6	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, tipo baú, em alumínio, com capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 4.500,00	R\$ 27.000,00	R\$ 324.000,00
9	7	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 4.500,00	R\$ 31.500,00	R\$ 378.000,00
11	10	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão carroceria aberta de madeira, toco, com capacidade de carga 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 12.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 1.440.000,00
13	2	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão, carroceria aberta, de madeira, com equipamento auxiliar para mínimo 6 passageiros, capacidade para 7,0 toneladas	160	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00

			(mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005				010 
15	10	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 14.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 1.680.000,00
19	3	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, traçado, capacidade para 15 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 18.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 648.000,00
21	1	HR	Prestação de serviços de locação de Caminhão Munck. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
27	6	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 14.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 1.008.000,00 
29	7	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 7.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 588.000,00 

44	2	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 10 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00 011 
46	5	HR	Prestação de services de locação de motoniveladora (patrol) potencia minima 140 HP. Com manutenção preventive e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e Com fornecimento de combustível.	160	R\$ 29.000,00	R\$ 145.000,00	R\$ 1.740.000,00
48	3	HR	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência minima 152 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 28.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 1.008.000,00
50	10	HR	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potencia minima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 18.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 2.160.000,00
57	1	HR	Prestação de serviços de locação de trator de pneu com de grade aradora. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00 
58	3	HR	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade minima 21 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 31.000,00	R\$ 93.000,00	R\$ 1.116.000,00
60	2	HR	Prestação de serviços de locação de trator de esteira, potencia minina 90 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com	160	R\$ 17.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 408.000,00

			condutor e com fornecimento de combustível.				012
62	3	HR	Prestação de serviços de locação de rolo-compactador, pontecia minima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 10.500,00	R\$ 31.500,00	R\$ 378.000,00
64	2	HR	Prestação de serviços de locação de mini pá- carregadeira. Com manutenção preventive e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
66	2	HR	Prestação de serviços de locação de mini escavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
68	3	HR	Prestação de serviços de locação de mini retroescavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
74	1	HR	Locação Caminhão Comboio Melosa, direção hidráulica, cinco marchas equipado com conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), composto 1 Tanque lastro mínimo 3.000 litros, sendo capacidade para 2.500 litros de diesel e 500 litros para água, suporte para tambor de 200 litros, Compressor de ar comprimido de pistão 20 pés, alta pressão 175 libras, com reservatório de 200 litros completo. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 11.400,00	R\$ 11.400,00	R\$ 136.800,00
VALOR DO LOTE 08						R\$ 1.200.400,00	R\$14.404.800,00

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page, including a large circular stamp on the right and several illegible signatures across the bottom.

Valor total da adesão para 12 meses: R\$ 25.557.000,00 (vinte e cinco milhões quinhentos e cinquenta e sete mil reais)

Valor estimativo mensal: R\$ 2.129.750,00 (dois milhões cento e vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais)

013



FABIANO XAVIER GOMES

Secretário Municipal de Transporte e Logística

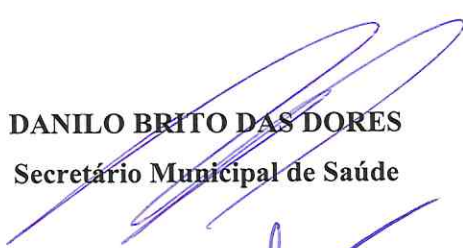


FREDERICO DE ASSIS FARIAS
Procurador Municipal



ANDRÉ LIMA BELICO

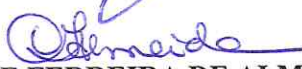
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana



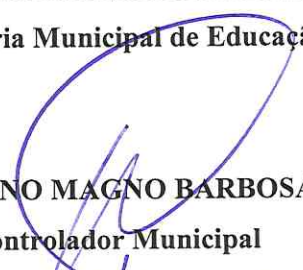
DANILO BRITO DAS DORES
Secretário Municipal de Saúde



IGOR BRÁULIO GOMES ROLA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania



CARLENE FERREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação



JULIANO MAGNO BARBOSA
Controlador Municipal

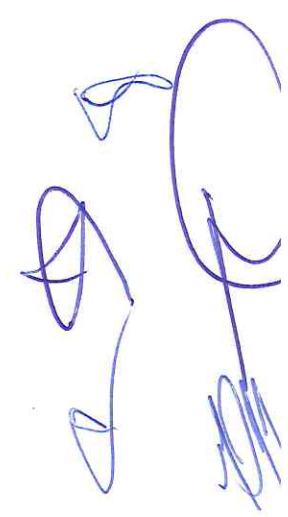


ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE FREITAS
Secretário Municipal de Defesa Social



DENISE COELHO DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



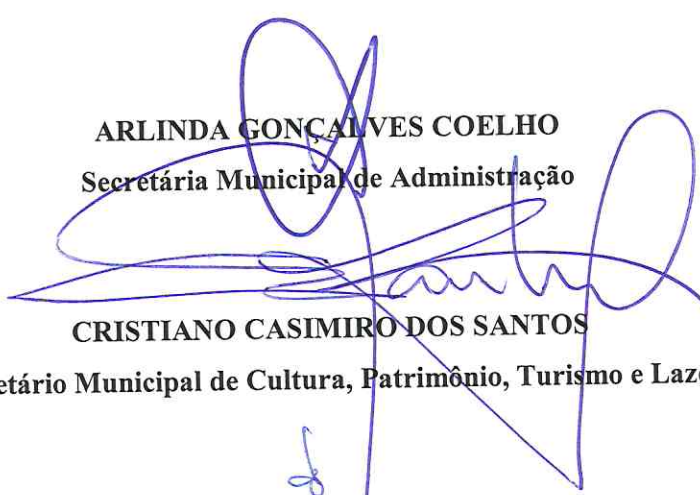

EDVALDO SANTOS ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

014



MARLON PAULO FIGUEIREDO SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência

DUARTE EUSTÁQUIO GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

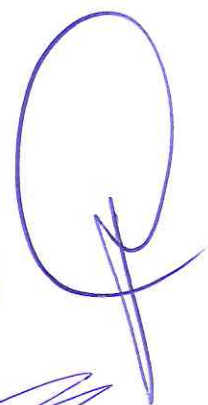

ARLINDA GONÇALVES COELHO
Secretária Municipal de Administração

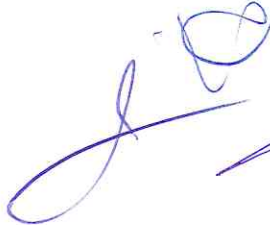
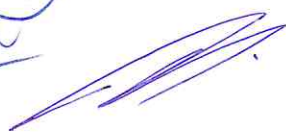
CRISTIANO CASIMIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio, Turismo e Lazer


BRUNO RICARDO DE FREITAS
Secretário Municipal de Esportes e Eventos


JOSE CARLOS SAMPAIO
Secretário Municipal de Fazenda

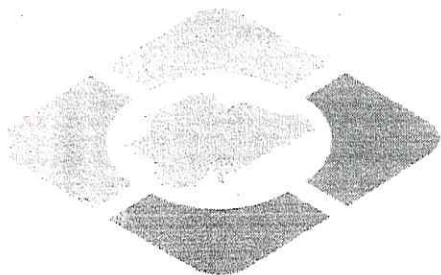

PEDRO CESAR OLIVEIRA NUNES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



[Handwritten signature]

CÓPIA DO EDITAL



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupac Katari, nº 400 - Bairro Igará,
Montes Claros - MG - CEP: 38401-071
CNPJ: 21.805.892/0001-08

016

PROCESSO LICITATÓRIO N: 002/2021

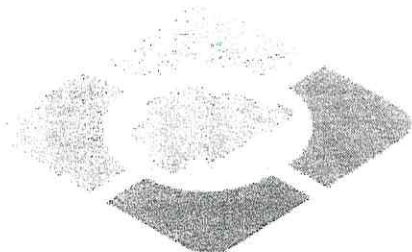
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N: 001/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.

02

DIVISÃO DE LICITAÇÕES



CIMAMS

017

8

CIMAMS
Folha nº 453 v

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.

• **ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E INÍCIO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

Dia 18/02/2021 às 09:15h (nove horas e quinze minutos).

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e horário fixados para abertura das propostas comerciais.

Após a abertura das propostas comerciais, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

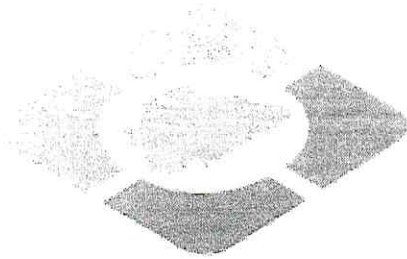
Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

• **MODO DE DISPUTA:** ABERTO em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

• **SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**
www.portaldecompraspublicas.com.br

• **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** na internet, nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cimams.mg.gov.br, telefones (38) 3221-0841 e 9 9970-3832, ou na sala de licitações das 08h (oito horas) às 13h (treze horas), de segunda à sexta-feira, na Rua Tupiniquins, N.º 490, Bairro Melo, Montes Claros/MG, CEP: 39.401-071

• **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 18/02/2021 às 09:14h



CIMAMS

01

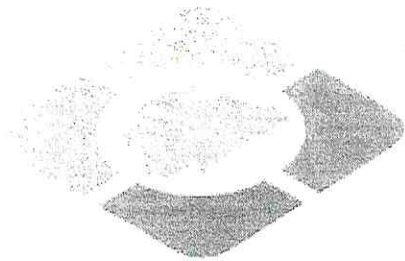
g

CIMAMS
Folha nº 954 v

- **ESCLARECIMENTOS:** *email* licitacao@cimams.mg.gov.br e fac-símile (38) 3221-0841.
- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília

e

W



CIMAMS

CIMAMS
Folha nº 455v

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021

019

W

PREÂMBULO

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, inscrito no CNPJ sob o nº 21.505.692/0001-08, torna público, a abertura do **Processo Licitatório nº 002/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº 001/2021**, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, pelo modo de disputa aberto, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP Nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais condições fixadas neste edital e seus anexos.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 09:00h do dia 02/02/2021, às 09:14h do dia 18/02/2021;**

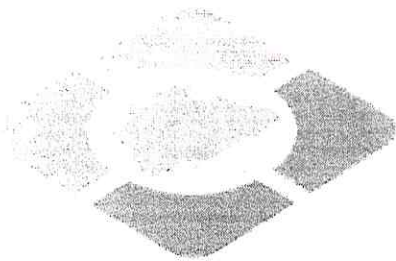
Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 09:15h do dia 18/02/2021**, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O **Edital Completo** poderá ser obtido pelos interessados na sede do CIMAMS, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 13h ou pelos endereços eletrônicos <https://www.cimams.mg.gov.br/conteudo/licitacoes/pregao-eletronico/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail - licitacao@cimams.mg.gov.br, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. O CIMAMS não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (38) 3221-0841.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.



CIMAMS

020

CIMAMS
Folha nº 956

2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene, Alisson Rafael Alves Santos, e equipe de apoio, integrada por Maíres Teixeira Nascimento e Edvaldo Pinheiro, designados pela Portaria Presidencial nº 001/2021, publicada em 18 de janeiro de 2021.

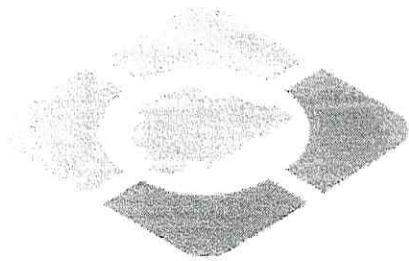
II - OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.

III – ÁREA SOLICITANTE

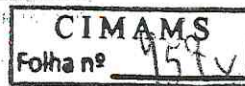
Municípios consorciados ao CIMAMS: AGUAS VERMELHAS, ALVORADA DE MINAS, ANGELÂNDIA; BERIZAL, BOCAIUVA, BOTUMIRIM, BRASILIA DE MINAS, BUENÓPOLIS, BURITIZEIRO, CAMPO AZUL, CAPITÃO ENÉAS, CATUTI, CLARO DOS POÇÕES, CÔNEGO MARINHO, CORAÇÃO DE JESUS, CRISTÁLIA, CHAPADA GAUCHA, CURRAL DE DENTRO, DIAMANTINA, ENGENHEIRO NAVARRO, ESPINOSA, FRANCISCO DUMONT, FRANCISCO SÁ, FRUTA DE LEITE, GAMELEIRAS, GLAUCILÂNDIA, GRÃO MOGOL, GUARACIAMA, IBIAÍ, IBIRACATU, ICARAÍ DE MINAS, INDAIABIRA, ITACAMBIRA, ITACARAMBI, JAIBA, JANAUBA, JANUÁRIA, JAPONVAR, JEQUITAI, JOAQUIM FELÍCIO, JOSENÓPOLIS, JUVENILIA, LAGOA DOS PATOS, LASSANCE, LONTRA, LUISLÂNDIA, MAMONAS, MANGA, MATIAS CARDOSO, MATO VERDE, MIRABELA, MIRAVÂNIA, MONTALVÂNIA, MONTE AZUL, MONTES CLAROS, MONTEZUMA, NINHEIRA, NOVA PORTEIRINHA, NOVORIZONTE, OLHOS D'ÁGUA, PADRE CARVALHO, PATIS, PEDRAS DE MARIA DA CRUZ, PINTOPOLIS, PIRAPORA, PONTO CHIQUE, PORTERINHA, RIACHO DOS MACHADOS, RIO PARDO DE MINAS, RUBELITA, SABINÓPOLIS, SALINAS, SANTA CRUZ DE SALINAS, SANTA FÉ DE MINAS, SANTO ANTONIO DO RETIRO, SÃO FRANCISCO, SÃO JOÃO DA LAGOA, SÃO JOÃO DA PONTE, SÃO JOÃO DAS MISSÕES, SÃO JOÃO DO PACUI, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, SÃO ROMÃO, SERRO, TAIÓBEIRAS, UBAÍ, URUCUIA, VARGEM GRANDE DO RIO PARDO, VÁRZEA DA PALMA, VARZELÂNDIA e VERDELÂNDIA.

IV - CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

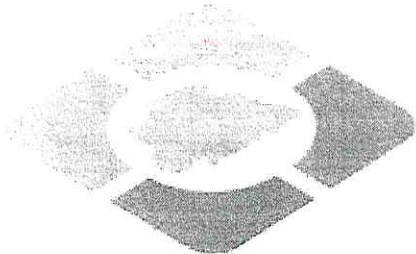


CIMAMS

021



- 1 - O edital encontra-se disponível na internet, nos sites www.cimams.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, poderá ser obtida a cópia na sala de Licitações em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08 às 13 horas.
- 2 - As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo nos sites www.cimams.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como as publicações, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.
- 3 - Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade, protocolando por meio eletrônico o pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão Eletrônico, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 4 - **A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ** ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 5 - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois)** dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 6 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 7 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 8 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 9 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 9.1 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 10 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



11 - As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

12 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

13 - A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

V - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do presente Pregão Eletrônico, as empresas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos e, estiverem devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema de Compras Públicas.

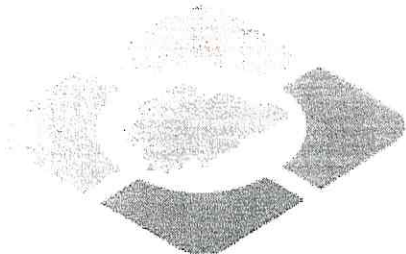
2 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

3 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4 - O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico**, sua condição de ME ou EPP.

4.1 - O documento comprobatório do enquadramento do licitante como ME ou EPP deve ser apresentado junto à Proposta Comercial expressa, bem como a Declaração do **Anexo III**, pelo detentor da proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE** na disputa do pregão.

4.2 - O licitante que não possuir os pressupostos legais para estar enquadrado como **ME ou EPP na data da licitação** e se beneficiar do tratamento diferenciado, mesmo possuindo os



documentos acima indicados, ficará sujeito às sanções legais, considerando que o desenquadramento é um ato declaratório da própria empresa, e que ele estará descumprindo o art. 3º, §9º, da Lei Complementar nº 123/2006.

5 - Os licitantes deverão declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, quando do registro de sua proposta comercial, que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigências do edital.

6 - Será admitida a participação de Licitantes reunidas em consórcio.

6.1 - As empresas em consórcio, além da documentação exigida nos demais itens deste Edital, deverão observar as seguintes normas:

6.1.1 - A comprovação do compromisso, público ou particular, da constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados;

6.1.2 - O compromisso deverá explicitar:

6.1.2.1 - A composição e o percentual de participação de cada empresa integrante;

6.1.2.2 - O objetivo da consorciação;

6.1.2.3 - O prazo de duração do consórcio, que não deve ser inferior ao da duração do contrato;

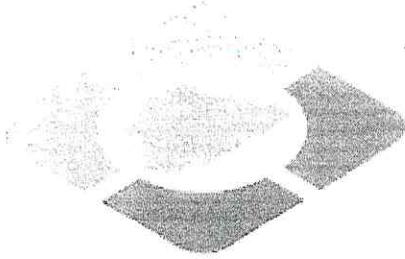
6.1.3 - A indicação da empresa líder do consórcio e de poderes expressos para a empresa líder se relacionar com a administração, receber citação e responder administrativa e/ou judicialmente pelas demais consorciadas, bem como para representar o consórcio em todas as fases da presente licitação, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, receber e dar quitação, firmar contratos e praticar todos os atos necessários visando à perfeita execução do objeto do contrato;

6.1.4 - A declaração de responsabilidade solidária das consorciadas pelos atos praticados sob consórcio em relação à presente licitação, e ao eventual contrato dela decorrente;

6.1.5 - As obrigações das consorciadas, dentre as quais o de que cada consorciada responderá isolada e solidariamente por todas as exigências pertinentes ao objeto da presente licitação, até a extinção do contrato dela decorrente;

6.1.6 - Que o consórcio não terá sua constituição ou composição alterada sem a prévia e expressa anuência da contratante;

6.1.7 - A designação do representante legal do consórcio.



6.2 - Caso o consórcio seja o vencedor do certame, fica obrigado a promover, antes da assinatura do contrato, a constituição e o registro do consórcio na Junta Comercial de sua sede.

6.3 - Não será admitida a participação de empresa consorciada, nesta licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

7 - Não será admitida nesta licitação a participação de:

7.1 - Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

7.2 - Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal, Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o CIMAMS;

7.3 - Pessoas Jurídicas das quais participem, seja a qualquer título, dirigentes ou servidores do CIMAMS, conforme artigo 9º da Lei de Licitações e Contratos.

7.4 - Composta de deputados, senadores e vereadores que sejam proprietários, controladores ou diretores, conforme art. 54, II, "a", c/c art. 29, IX, ambos da Constituição Federal/1988;

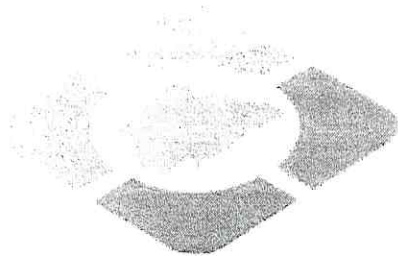
8 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

9 - Os interessados deverão atender a todas as exigências estabelecidas neste Edital, sejam as que dizem respeito às especificações do objeto, sejam as referentes à documentação solicitada, forma de apresentação da(s) proposta(s) e demais condições exigidas.

VI - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições: acompanhar os trabalhos da equipe de apoio; responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame; abrir as propostas de preços; analisar a aceitabilidade das propostas; desclassificar propostas indicando os motivos; conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço por lote; verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar; declarar o vencedor; receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos; elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico; encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação; abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando aplicação de penalidades previstas na legislação.

2 - O interessado deverá formular sua proposta e enviá-la atendendo as especificações constantes deste edital e de seus anexos, segundo as regras operacionais do pregão eletrônico.



CIMAMS

025

ap

CONSTITUÍDA POR DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, EM 1997, COM O OBJETIVO DE ATUAR COMO AGENTE DE INTERMEDIÇÃO ENTRE O PODERÃO PÚBLICO E O SETOR PRIVADO, COM FOCO NA ATIVIDADE DE LICITAÇÃO Elicitada em 1997, com o objetivo de atuar como agente de intermediação entre o poder público e o setor privado, com foco na atividade de licitação.



3 - O interessado poderá participar de um ou de todos os itens do certame.

VII – CREDENCIAMENTO - CADASTRAMENTO

1 - O fornecedor deverá fazer sua adesão ao Portal de Compras Públicas, acessando o seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse e apresente a documentação e condições exigidas terá acesso ao Portal.

1.1 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

1.2 - O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

2 - A Administradora do Pregão Eletrônico conjuntamente com a CPL darão sequência ao processo de Pregão.

3 - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

VIII – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

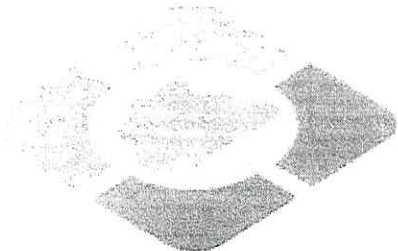
2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Q

12



5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

IX – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

1.1. Valor unitário e total do item;

1.2. Marca, quando for o caso;

1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações especificadas no Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

1.4. E-mail para fins de comunicação com o proponente.

2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

2.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

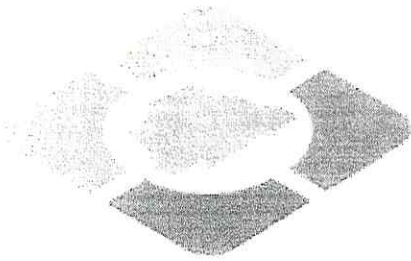
2.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.3. O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos.

2.4. Os preços unitários ofertados pelos proponentes não poderão ser superiores aos preços unitários levantados pelo CIMAMS.

X - ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema



eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo na fase de aceitação.

3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.1. O julgamento das propostas será feito pelo **MENOR PREÇO POR LOTE** de acordo com o especificado no Termo de Referência.

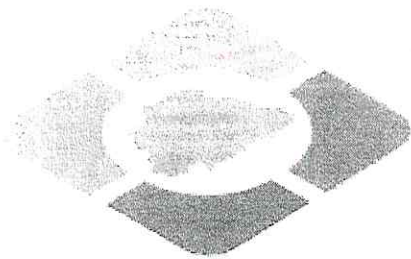
6 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

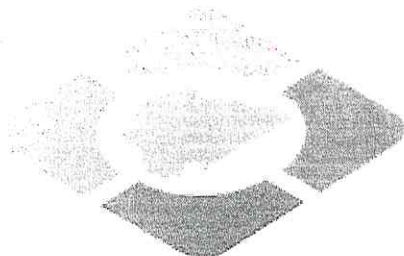
8 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser fixado pelo pregoeiro.

9 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



- 11 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 12 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 13 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 14 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 15 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 16 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 17 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 18 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 19 - As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 20 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 21 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 22 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de



pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

23 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

23.1. no país;

23.2. por empresas brasileiras;

23.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

23.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

24 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

25 - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

25.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

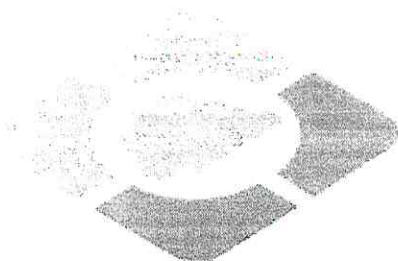
25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

25.3. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

26 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

XI - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

1 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao



máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no Edital, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

3 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do proponente, observado o disposto neste Edital.

XII - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

1 - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo mínimo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

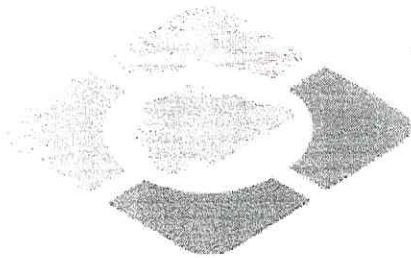
1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

2 - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

3 - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os



CIMAMS

Comissão Intermunicipal de Meio Ambiente e Saneamento
Rua: ...
Fone: ...
E-mail: ...

CIMAMS
Folha nº 967v

031

ap

primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

4 - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

5 - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

6 - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

XIII - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1 - Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

1.1 - Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado(s) de Capacidade Técnica.

2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

2.1 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;

2.2 - Registro comercial (requerimento de empresário), no caso de empresa individual;

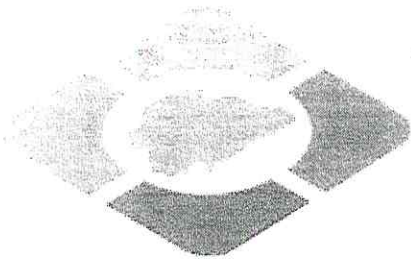
2.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

2.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

2.5 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa



da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

3.2 – Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria Estadual competente;

3.3 – Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria Municipal competente;

3.4 – Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal;

3.5 – Prova de regularidade perante a **justiça do trabalho**, mediante apresentação de certidão emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.1 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

4.2 - **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, exigíveis e apresentados na forma da Lei; que comprovem a boa situação financeira da empresa. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa.

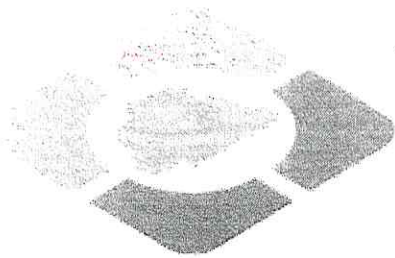
O índice de liquidez geral (ILG), calculado pela seguinte fórmula: $ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ OBS: Será habilitada a empresa cujo ILG for igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero).

1.12.2 - O índice de liquidez corrente (ILC), calculado pela seguinte fórmula: $ILC = AC / PC$ OBS: Será habilitada a empresa cujo ILC for igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero).

O grau de endividamento (GE), calculado pela seguinte fórmula: $GE = (PC + ELP) / AT$ OBS: Será inabilitada a empresa cujo GE for superior a 0,7 (zero vírgula sete). - Sendo: GE = grau de endividamento, AT = ativo total, ILC = Índice de Liquidez Corrente, AC = ativo circulante, PC = passivo circulante, ELP = exigível em longo prazo, RLP = realizável em longo prazo, ILG = índice de liquidez geral.

Prova de possuir Capital social de no mínimo 10% (dez por cento) do valor do lote. Devendo a comprovação ser feita relativa à data de apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização pela taxa referencial de juros – TR, até o primeiro dia de cada mês, acumulada desde o mês de registro da sua alteração na Junta Comercial, até o mês da primeira publicação do aviso do Edital desta licitação. Os valores de todos os capitais deverão estar gravados em real.

5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



5.1 - Comprovação de aptidão por meio da apresentação de, no mínimo, 1 (um) Atestado ou Certidão de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou estar fornecendo objeto (s) compatível (is) e pertinente (s) com o (s) objeto(s) desta licitação;

5.1.1 - O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, fornecendo, dentre outros documentos, endereço atual da contratante, telefone de contato e local em que foram prestados os serviços.

5.1.2 - Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior; (Acórdão nº 1.214/2013 – TCU/Plenário).

5.1.3 - O (s) Atestado (s) ou Declaração (ões) de capacidade técnica deverá (ão) se referir a serviços prestados, no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária, especificada no contrato social, devidamente registrado na junta comercial competente, bem como no cadastro de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB.

5.1.4 - Quando o Atestado de Capacidade Técnica apresentado não contiver em seu teor os dados acima, o PREGOEIRO se reserva o direito de efetuar diligência para obter tais informações.

5.1.5 - O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica poderá(ão) ser apresentado(s) em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) do licitante.

5.1.6 - Poderão ser somados os quantitativos de atestados distintos, sendo considerado o conjunto, desde que os serviços tenham sido realizados no mesmo período, com vistas a atestar a capacidade operacional da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

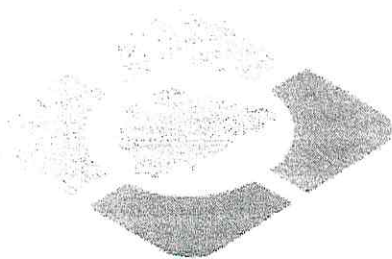
6 - DECLARAÇÕES

6.1 - O licitante deverá apresentar:

6.2 - Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, assinada pelo representante legal do licitante.

6.3 - Declaração expressa de que a licitante não possui superveniência de fato impeditivo da habilitação, observadas as penalidades cabíveis caso tal não ocorra

7 - O(a) Pregoeiro(a) e a equipe de apoio efetuarão consulta ao site da Receita Federal para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em observância à legislação pertinente, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins



CIMAMS

034



de habilitação.

8 - Sob pena de **inabilitação**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ ou CPF e endereço respectivo, observando-se que:

9.1 - se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;

9.2 - se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;

9.3 - se o licitante for **matriz**, e o **executor** do contrato for **filial**, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da **filial**;

9.4 - serão dispensados da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

10 - Na ausência de documentos constantes do item 1, deste título, o(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio poderão consultar os sites dos órgãos emissores para sua emissão, juntando-os aos autos.

10.1 - O CIMAMS não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, hipótese em que, em face do não saneamento das falhas constatadas, o licitante será inabilitado.

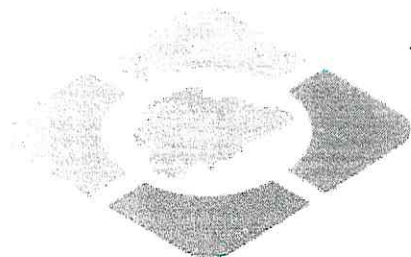
11 - A microempresa – ME, a empresa de pequeno porte - EPP ou equiparada deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.1 - Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME, EPP ou equiparada for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do CIMAMS, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

11.2 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao(a) Pregoeiro(a).

11.3 - Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 5 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

11.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, sendo facultado ao(a) Pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou submeter o processo à autoridade competente para revogação.



12 - Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

12.1 - Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão, exceto atestados de capacidade técnica, se exigidos.

12.2 - Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro(a) ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 32, caput, c/c art. 38, inciso IV, ambos da Lei nº 8.666/93, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

13 - Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo.

14 - A apresentação dos documentos em desacordo com o previsto neste Edital, ou a ausência dos mesmos, inabilitará o licitante.

14.1 - Nesse caso, o licitante responderá pelas sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, e neste edital, considerando que este manifestou, quando do registro de sua proposta comercial, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

XIV - RECURSOS E CONTRARRAZÕES

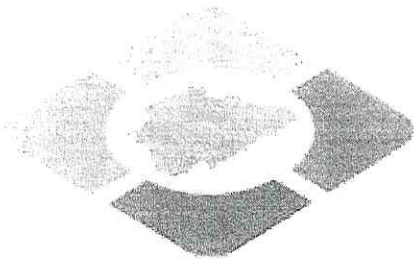
1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, o Pregoeiro fixará o prazo para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, exclusivamente em campo próprio do sistema.

2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em



outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

XV - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

1 - A sessão pública poderá ser reaberta:

1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

2 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

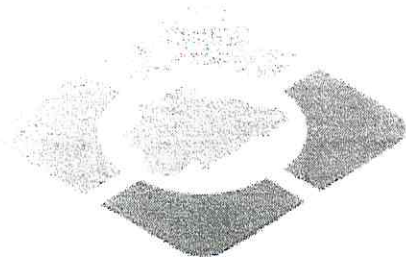
XVI – ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

1.1. A autoridade competente homologará o resultado da licitação ao vencedor do certame,

2 - Homologado o resultado da licitação, a Administração deverá encaminhar ao adjudicatário a Ata de Registro de Preços, por intermédio do e-mail informado em sua proposta, para que, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data desta convocação, seja o referido instrumento assinado e devolvido via postal, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Se assim houver interesse, poderá o adjudicatário comparecer pessoalmente à sede do CIMAMS para assinatura.

e



2.1. A Administração não se responsabilizará pelo não recebimento da Ata de Registro encaminhada para o e-mail informado na proposta, devendo o proponente mantê-lo em condições de receber as mensagens que lhe forem encaminhadas relativas ao presente certame. Em caso de fato superveniente que venha a inviabilizar o recebimento de e-mails, deverá o proponente, em tempo hábil, comunicar a Administração.

3 - Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação dos licitantes vencedores, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições

XVII - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com o CIMAMS pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

XVIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo entregue, e em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura hábil, acompanhada das CND's de INSS e FGTS.

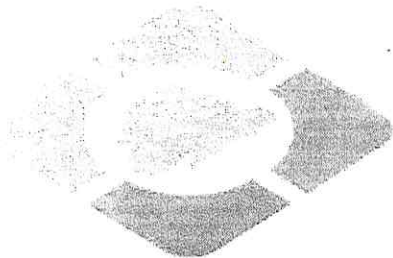
2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida.

XIX - DA CONTRATAÇÃO

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de Ata de Registro de Preços.

1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade



de que trata o subitem 1.1 deste item XV, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

1.3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1, ou se recusar a cumprir a ordem de compra, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente.

XX - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

XXI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

1.1 - Advertência por escrito;

1.2 - Em caso de descumprimento total da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato;

1.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 05 (cinco) anos, conforme na forma do art. 7º da Lei n.º 10.520/02;

1.4 - Rescisão da contratação.

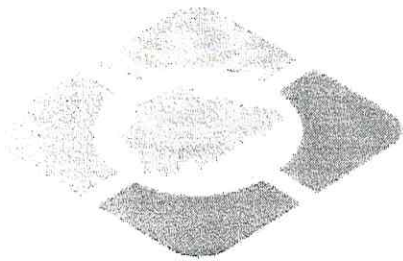
XXII - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, e nas condições previstas neste Edital.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea —dII do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea —dII do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, o CONSÓRCIO, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pelo CONSÓRCIO, diretamente através dos MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

A existência de preços registrados não obriga o órgão gerenciador e nem os municípios consorciados usuários da Ata de Registro de Preços, a contratar, facultando-se a cada um destes, a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

A licitante vencedora terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar a Ata, contados da convocação, por escrito, do CONSÓRCIO.

1 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Homologada a Licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o objeto pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

Antes da assinatura da Ata de Registro de Preços será realizada consulta as suas condições de habilitação, que deverão ter sido mantidas.

Caso seja comprovada alguma pendência, a Empresa será notificada formalmente e ser-lhe-á concedido o prazo para sua regularização.

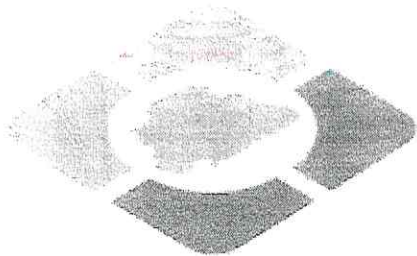
O CONSÓRCIO convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

O prazo previsto no subitem acima poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Consórcio.

No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o CONSÓRCIO registrará os demais licitantes, na ordem de classificação.

2 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO está neste edital qualificado, unicamente como órgão gerenciador do registro de preços, razão pela qual, poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços, e contratar a partir da mesma, todo e qualquer órgão público municipal integrante da Administração do Consórcio - MUNICÍPIO CONSORCIADO - mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que



CIMAMS

040



couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n° 8.666/1993, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

3 - DAS CONDIÇÕES DE GERENCIAMENTO

O CONSÓRCIO será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta Licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

A convocação dos fornecedores pelo CONSÓRCIO será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

Quando comprovada uma dessas hipóteses, o CONSÓRCIO poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

4 - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

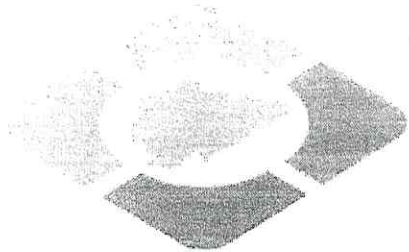
Na Ata de Registro de Preços, o MENOR PREÇO POR LOTE será fixo e irrevogável. Entretanto, poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n° 8.666/1993.

Isto não se aplica aos contratos gerados e firmados a partir da Ata de Registro de Preços, os quais poderão ser revistos, reajustados e reequilibrados, de acordo com o edital.

O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços, cujos preços foram registrados.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão gerenciador convocará o Fornecedor visando à negociação para redução de preços aos valores praticados pelo mercado.

Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

Não retirar a respectiva nota de empenho no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Tiver presentes razões de interesse público.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6 - DA POSSIBILIDADE DE CARONA

Será facultado aos órgãos ou entidades não participantes a utilização desta ata de Registro de Preço nos termos do Artigo 8º e seus parágrafos do Decreto nº 30 de 01 de março de 2013.

Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública que não participaram do procedimento licitatório, quando desejarem, poderão fazer uso da Ata de Registro de Preços, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização do CIMAMS.

O total das adesões não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo do item registrado na ata de registro de preço do órgão gerenciador.

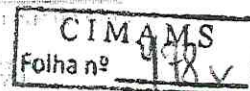
As contratações não poderão exceder, por órgão e entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativo do item previsto no instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.



CIMAMS

042

y



Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o CIMAMS.

Compete ao órgão que aderiu à Ata de Registro de Preços a prática dos atos relativos à cobrança do cumprimento pelo prestador das obrigações contratualmente assumidas, observada a ampla defesa e o contraditório, das penalidades previstas no Edital, em relação às suas próprias contratações, informando a ocorrência ao CIMAMS.

Fica a cargo do secretário executivo, manifestar sobre as possibilidades de carona à ata de registro de preços.

XXIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

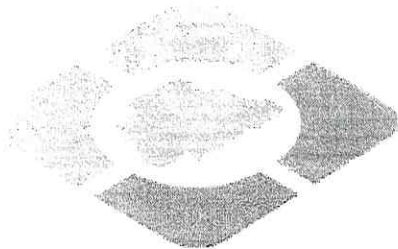
A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do



licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

O CIMAMS, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

A anulação do pregão induz à do contrato.

A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitação, Rua Tupiniquins, Nº 490, Bairro Melo, Montes Claros/MG, no e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br e site www.cimams.mg.gov.br, nos dias úteis, no horário das 08H:00 às 13H:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

1 - Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I - Termo de Referência;

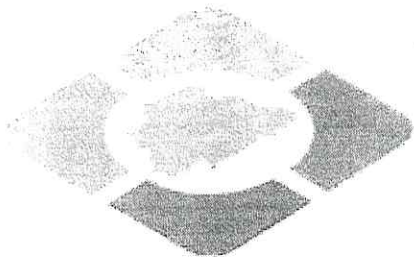
Anexo II - Modelo de Declaração de Habilitação;

Anexo III - Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica;

Anexo V - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;

Anexo VI - Minuta Ata Registro Preços;



CIMAMS

044



Anexo VII – Minuta Contrato de expectativa de fornecimento.

2 – O CIMAMS convocará o adjudicatário e estabelecerá prazo para assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, conforme o caso, observado o prazo de validade da proposta.

2.1 - Na hipótese de o adjudicatário não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, aplicar-se-á as sanções cabíveis. O(a) Pregoeiro(a) examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao edital, podendo ainda, negociar o preço.

3 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

4 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

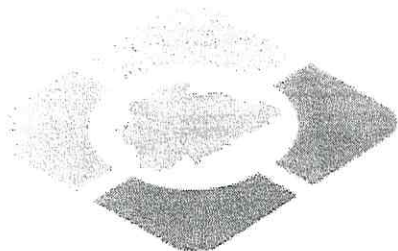
5 - Na análise da documentação e no julgamento das propostas comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

6 - Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

7 - O Pregoeiro, no interesse do CIMAMS, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

7.1 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.

8 - O Pregoeiro poderá determinar a apresentação de documento original, com vistas à confirmação da autenticidade de cópia apresentada no certame, quando julgar necessário ou se o documento for impugnado por algum licitante, em prazo a ser definido para cumprimento da diligência.



CIMAMS

045

CIMAMS
Folha nº 981

8.1 - Poderá ser apresentado o original para autenticação da cópia pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, ou cópia autenticada por cartório.

9 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

10 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o CIMAMS revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes.

11 - O CIMAMS poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12 - O CIMAMS poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

13 - Fica eleito o foro da Comarca de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

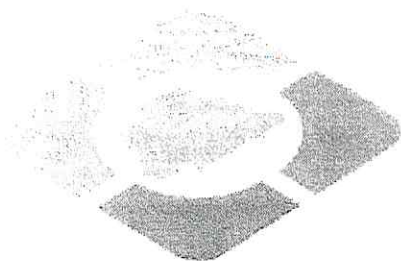
Montes Claros - MG, 29 de janeiro de 2021.


Alisson Rafael Alves dos Santos
Pregoeiro


Maíres Teixeira Nascimento
Equipe de Apoio

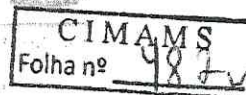
Edvaldo Pinheiro
Equipe de Apoio

2



CIMAMS

946



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, pelo modo de disputa aberto, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP Nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais condições fixadas neste edital e seus anexos.

2 - OBJETO:

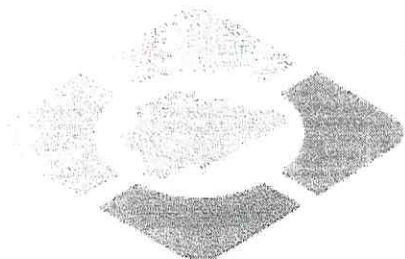
2.1 - Constitui escopo da presente licitação, a prestação de serviços de transportes para os Municípios consorciados ao CIMAMS, compreendendo:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 - A contratação dos serviços descritos no objeto justifica-se pelas razões relatadas a seguir:

3.1.1 - O CIMAMS necessita da realização de tal licitação, devida a necessidade de contratação dos serviços de locação de veículos leves, médios, pesados e equipamentos para atendimento a demanda operacional das prefeituras consorciadas, uma vez que as mesmas não possuem veículos e mão de obra suficientes para atender essa demanda. E, para garantir um serviço célere e de qualidade, evitando quaisquer prejuízos aos municípios, e garantindo o



princípio da efetividade, os veículos locados serão monitorados, através de rastreadores veiculares e gerenciamento, com o qual possibilitará a localização exata de cada veículo/equipamento, e o acompanhamento total da prestação de serviços.

3.1.2 - Além do mais, está condicionada a prestação de serviços, a manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e seguro ou proteção veicular, por parte da licitante vencedora, de todos os carros locados, o qual representará uma grande economia aos municípios.

3.1.3 - Ocupando posição de destaque no Estado em números de habitantes 1.800.000,00 e área territorial de 178.598,00 km², os municípios do Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha enfrentam os mesmos problemas que as Metrópoles (resguardadas a proporções) no que diz respeito à prestação de serviços de transportes de cargas e pessoas. Hoje com uma frota de mais de 300.000 veículos automotores (aproximadamente), distribuídos nas categorias de particulares, coletivos e de transportes de cargas diversas.

3.1.4 - O estado de conservação da malha viária, considerando o tempo de sua implantação, se encontra bem desgastado por vários fatores físicos tais como: Vida útil do sistema em fase terminal, provocada pelo crescimento imobiliário acelerado, falta de manutenção preventiva e corretiva, falta de implantação de elementos de segurança, necessidade de recuperação asfáltica nos pontos de reforma e instalação de elementos de segurança.

3.1.5 - Como consequência, existe um desgaste natural das frotas que exige cada vez mais uma gestão qualificada com o intuito de obter uma prestação de serviços sem descontinuidade e com preços competitivos.

3.1.6 - Visando auferir a viabilidade da proposta e garantir que a repactuação econômico financeira, quando se der, seja de forma clara e objetiva, será exigida que a empresa licitante apresente as respectivas planilhas de composição unitário referentes aos itens de cada lote.

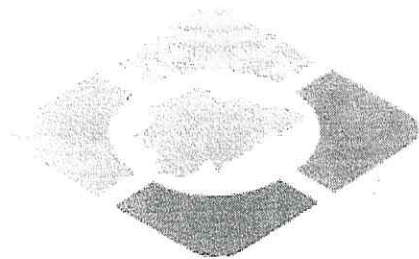
4 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA

4.1 - Considerando o relato acima descrito nas suas características, as quais nos sinalizam a forma de procedimentos e ações a serem tomadas em favor do bom desempenho Municipal e embasados em solicitações dos serviços para serem prestados aos Municípios através de Departamentos diversos, concluímos que amparados pela Lei 8.666/93, temos a possibilidade de contratarmos através de licitação, os recursos necessários para o objeto acima citado.

4.2 - Os parâmetros usados para os principais itens da planilha foram:

4.2.1 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS:

- a) Com e sem condutor;
- b) Com e sem combustível;



c) Com franquias previstas.

4.3 - DA JUSTIFICATIVA PARA DIVISÃO DOS ITENS LICITADOS POR LOTE.

4.3.1 - Justifica-se por meio do presente instrumento a divisão dos itens licitados por lote na presente licitação na modalidade de Concorrência, uma vez que o objeto licitado refere-se a utilização do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transportes com fornecimento de veículos e equipamentos, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e proteção, para atendimento da demanda respectiva dos municípios integrantes do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS**.

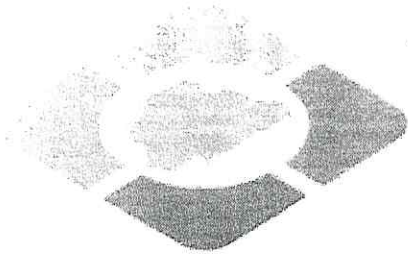
4.3.2 - Buscando uma maior amplitude da concorrência é síncrono com as normas legais que regem a espécie em testilha a subdivisão do objeto licitado por modalidade e/ou categoria de veículos e/ou equipamentos que prestarão os serviços objeto da licitação.

4.3.3 - Com efeito, estabelece a Lei de Licitações e Contratos que o objeto da licitação deve ser fracionado no maior número de parcelas técnica e economicamente possíveis, visando a uma maior competitividade e assim vantagem de contratação para o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS**, desse modo, o art. 23, § 1º, da Lei n. 8.666/93, assim dispõe:

§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

4.3.4 - Considerando que as exigências legais são diversas para os diferentes núcleos do objeto licitado, (diferentes modalidades e/ou categorias dos veículos e/ou equipamentos), mais consentâneo, como no caso em estudo, esteja presente na documentação exigida para habilitação conforme o veículo e/ou equipamento e sua finalidade almejada pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS**.

4.3.5 - Afigura-se, portanto, mais vantajoso economicamente para o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS** o parcelamento do objeto em lotes conforme a finalidade do veículo e/ou



CIMAMS

COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE MARCAÇÃO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Pólo de Marcação e Avaliação de Serviços Municipais
Rua da Constituição, 100 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP
CEP: 01010-000 - Fone: (11) 3241-1000 - E-mail: cimams@sp.gov.br

CIMAMS
Folha nº 985v

049

48

equipamento, cada qual com seu requisito de habilitação, garantindo-se, assim, o acesso ao certame demais concorrentes, ocasionando maior competitividade e redução dos preços.

Nesse sentido preleciona Marçal Justen Filho:

O art. 23, § 1º, impõe o fracionamento como obrigatório. A regra retrata a vontade legislativa de ampliar a competitividade e o universo de possíveis interessados. O fracionamento conduz à licitação e contratação de objetos de menor dimensão quantitativa, qualitativa e econômica. Isso aumenta o número de pessoas em condições de disputar a contratação, inclusive pela redução dos requisitos de habilitação (que serão proporcionados à dimensão dos lotes). Trata-se não apenas de realizar o princípio da isonomia, mas da própria eficiência. A competição produz redução de preços e supõe que a Administração desembolsará menos, em montantes globais, através da realização de uma multiplicidade de contratos de valor inferior do que pela pactuação de contratação única.

(JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 12. ed. São Paulo: Dialética, 2008, p. 259)

Jessé Torres Pereira Júnior giza no mesmo diapasão:

Por conseguinte, parcelar a execução, nessas circunstâncias, é dever a que não se furtará a Administração sob pena de descumprir princípios específicos da licitação, tal como o da competitividade. Daí a redação trazida pela Lei 8.883/94 haver suprimido do texto anterior a ressalva a critério e por conveniência da Administração, fortemente indicando que não pode haver descrição (parcelar ou não) quando o interesse público decorrer superiormente atendido do parcelamento.

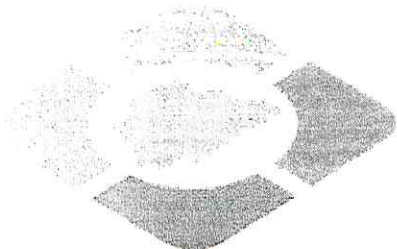
(PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública. 7.ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Renovar, 2007. p. 277)

O Tribunal de Contas da União editou o Enunciado 247 de sua Súmula, cuja redação é a seguinte:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras,

42

3



W

serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

4.3.6 - Portanto, justifica-se a divisão em lotes do objeto licitado no presente procedimento administrativo por se afigurar mais adequado à preservação dos princípios licitatórios, bem como por obedecer às normas legais que regem a espécie em comento.

- a) Este Termo de Referência, parte integrante do presente edital de licitação, tem por objetivos: Caracterizar o objeto a ser contratado;
- b) Estabelecer as normas, especificações e procedimentos;
- c) Estabelecer o nível de qualidade desejada para os serviços, com base nos elementos que constituem este edital de licitação;
- d) Salientar o cumprimento da Lei 6.514/77 e das Normas Regulamentadoras da Portaria nº 3214/78 do Ministério do Trabalho;
- e) Estabelecer as formas de pagamento para os serviços que serão desenvolvidos durante o cumprimento do contrato;
- f) Estabelecer que as informações contidas nas especificações técnicas deverão ser seguidas sempre, salvo quando determinado em contrário pela SUPERVISÃO;
- g) Estabelecer que qualquer proposta e modificação ao processo a ser empregado no objeto, durante o processo executivo, somente será analisada se representar um ganho técnico e econômico para os municípios.

5 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - Os pagamentos a serem aplicados para execução dos serviços serão pelo Valor de Franquia Mensal. Os referidos preços deverão incluir todos os custos diretos e indiretos requeridos para execução dos serviços e quaisquer encargos que possam incidir nos serviços que serão executados, inclusive os complementares, quando a lei assim os exigir.

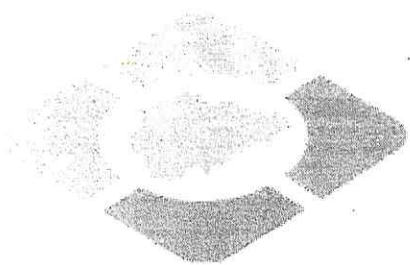
5.2 – Caso a franquia seja excedida, a formula de cálculo será:

5.2.1 – Valor da Franquia / (dividido) pela Franquia Mínima Mensal o Resultado sendo X (multiplicado) pela quantidade excedida.

6 PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

W

W

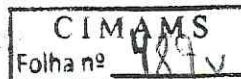


CIMAMS

051

y

Para a Cópia, basta ir ao site: www.cimams.org.br
Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Belo Horizonte - MG
CEP: 31010-000



LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

6.1 – Os serviços objeto desta licitação foram objeto de estudo por vários meses, com levantamento integral de demandas específicas de transportes para a propositura de uma relação de veículos, máquinas e equipamentos condizentes com a realidade dos municípios integrantes do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS**.

6.2 - A CONTRATADA deverá executar os serviços considerando sempre os requisitos de Segurança do Trabalho adequados, seguindo a Lei 6.514/77, as Normas Regulamentadoras da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e as normas da ABNT.

6.3 - Das justificativas das exigências de qualificação técnica e dos documentos complementares.

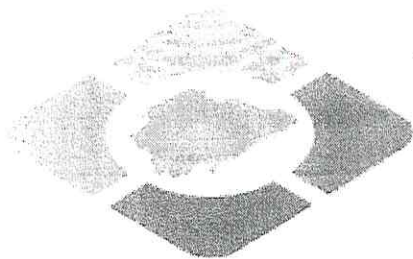
6.3.1 - Justificam-se, a teor do disposto no inciso VI do artigo 38 da Lei 8.666/93 c/c inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, por meio do presente instrumento, as exigências de qualificação técnica, com o intuito de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transportes com fornecimento de veículos e equipamentos, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e proteção veicular, para atendimento da demanda respectiva dos municípios integrantes do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS**.

Comprovação de aptidão por meio da apresentação de, no mínimo, 1 (um) Atestado ou Certidão de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou estar fornecendo objeto (s) compatível (is) e pertinente (s) com o (s) objeto (s) desta licitação;

O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, fornecendo, dentre outros documentos, endereço atual da contratante, telefone de contato e local em que foram prestados os serviços.

Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior; (Acórdão nº 1.214/2013 – TCU/Plenário).

O (s) Atestado (s) ou Declaração (ões) de capacidade técnica deverá (ão) se referir a serviços prestados, no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária, especificada no contrato social, devidamente registrado na junta comercial competente, bem como no cadastro de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB.



Quando o Atestado de Capacidade Técnica apresentado não contiver em seu teor os dados acima, o PREGOEIRO se reserva o direito de efetuar diligência para obter tais informações.

O (s) Atestado (s) de Capacidade Técnica poderá (ão) ser apresentado (s) em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) do licitante.

DA CAPACIDADE FINANCEIRA

A empresa dever apresentar na fase de habilitação a seguinte documentação:

Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da sociedade empresária/empresário individual do proponente, datada no mínimo dos últimos 60 dias anteriores à sessão;

Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da Lei; que comprovem a boa situação financeira da empresa. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa.

O índice de liquidez geral (ILG), calculado pela seguinte fórmula: $ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ OBS: Será habilitada a empresa cujo ILG for igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero).

1.12.2 - O índice de liquidez corrente (ILC), calculado pela seguinte formula: $ILC = AC / PC$ OBS: Será habilitada a empresa cujo ILC for igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero).

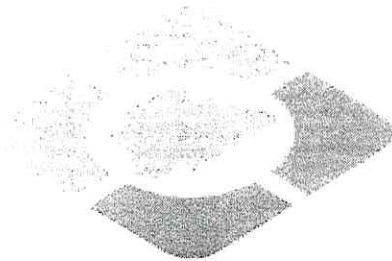
O grau de endividamento (GE), calculado pela seguinte formula: $GE = (PC + ELP) / AT$ OBS: Será inabilitada a empresa cujo GE for superior a 0,7 (zero vírgula sete). - Sendo: GE = grau de endividamento, AT = ativo total, ILC = Índice de Liquidez Corrente, AC = ativo circulante, PC = passivo circulante, ELP = exigível em longo prazo, RLP = realizável em longo prazo, ILG = índice de liquidez geral.

Prova de possuir Capital social de no mínimo 10% (dez por cento) do valor do lote. Devendo a comprovação ser feita relativa à data de apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização pela taxa referencial de juros – TR, até o primeiro dia de cada mês, acumulada desde o mês de registro da sua alteração na Junta Comercial, até o mês da primeira publicação do aviso do Edital desta licitação. Os valores de todos os capitais deverão estar gravados em real.

7 - ORDEM SERVIÇO INICIAL

7.1 – Para início do fornecimento e dos serviços a CONTRATANTE emitirá a Ordem de Serviço Inicial ao contrato; na data da emissão da Ordem de Serviço Inicial a SUPERVISÃO promoverá uma reunião para definição dos procedimentos de acompanhamento dos serviços.

7.2 - A CONTRATADA deverá garantir no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após a Ordem de Serviço Inicial do contrato, o fornecimento de todos os itens solicitados, além de todo o material necessário.



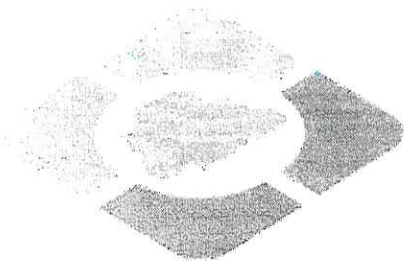
CIMAMS

054

JP

CIMAMS
Folha nº 490v

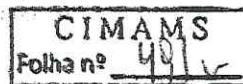
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) Assumir integral responsabilidade pela execução dos serviços que lhe forem contratados.
- i) Prestar integral obediência a legislação, as normas de trânsito e as normas relativas a higiene, segurança e medicina do trabalho.
- j) Responsabilizar-se por todos os encargos relativos ao veículo, como IPVA, seguro obrigatório e taxa de emplacamento, com exceção das multas provenientes de infração às leis de trânsito, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, que tenham sido causadas por dolo ou culpa dos MUNICÍPIOS nas locações "sem condutor".
- k) Encaminhar aos MUNICÍPIOS, dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis de seu recebimento a notificação de autuação de infração de trânsito referente ao veículo locado (locação sem condutor) para verificação, apuração de responsabilidade e indicação dos dados do condutor infrator, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro.
- l) Manter os veículos assegurados contra roubo, furto, danos materiais e pessoais, inclusive contra terceiros, cobertura total para caso de destruição parcial ou total do bem durante todo o prazo de vigência contratual.
- m) Cobrar dos MUNICÍPIOS, nas locações "sem condutor", o valor referente a co-participação da franquia do seguro, nos casos em que ocorrerem o sinistro e acionamento da seguradora, ou o valor do dano causado quando este for inferior ao valor da franquia, mediante devida comprovação.
- n) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da utilização dos veículos, como troca de óleo e reparos mecânicos necessários à sua manutenção.
- o) Responsabilizar-se pelo abastecimento dos veículos nas locações "com condutor".
- p) Realizar manutenção preventiva e corretiva dos veículos, de acordo com as recomendações do fabricante, incluindo os serviços de funilaria, lubrificação, bem como, substituição de pneus das peças desgastadas, mantendo a regulagem dos veículos automotores, para que sejam minimizados os níveis de emissão de poluentes, visando contribuir com o atendimento dos programas de qualidade do ar, observados os limites máximos de emissão de gases, conforme legislação vigente.
- q) Manter atualizada e em ordem a documentação relativa ao veículo.
- r) Apresentar ao local a ser designado pelos MUNICÍPIOS, os veículos contratados para vistorias iniciais e periódicas.
- s) Entregar diariamente, em local designado pelos MUNICÍPIOS, parte diária devidamente preenchida, nas locações com condutor.



CIMAMS

055

JF



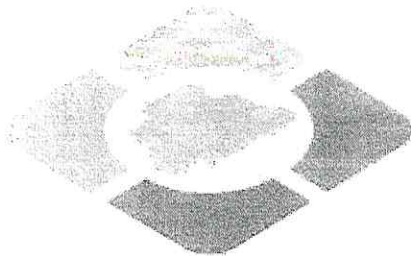
- t) Prestar esclarecimentos necessários solicitados pelos MUNICÍPIOS, caso haja alguma dúvida quanto a prestação dos serviços.
- u) O condutor deverá ser habilitado para operar os veículos especificados neste instrumento.
- v) Não permitir que condutor não credenciado e não habilitado, na forma da lei, conduza o veículo cuja contratação tenha sido objeto deste contrato.
- w) Manter atualizado o cadastro do condutor que será responsável pela prestação dos serviços, inclusive com cópias dos documentos pessoais.
- x) Substituir qualquer condutor, cuja postura no serviço for considerada inconveniente.
- y) Nos casos de substituição do condutor, por qualquer motivo (férias, licenças médicas, falta justificada, etc), somente será aceito o substituto devidamente cadastrado junto aos MUNICÍPIOS.
- z) Manter os veículos objetos da contratação, em condições de executar os serviços com segurança, eficiência e comodidade, sempre que solicitado pelos MUNICÍPIOS.
- aa) Equipar os veículos de sua propriedade com macaco, chave de roda, extintor de incêndio, triângulo, cinto de segurança e demais utensílios previstos e exigidos pelo Código Nacional de Trânsito.
- bb) Os veículos e equipamentos serão vistoriados pelos MUNICÍPIOS, devendo estar em perfeitas condições de funcionamento e estado de conservação do mesmo.
- cc) Os veículos e equipamentos que se encontrarem em situação de impedimento no que se refere ao item anterior, terão o prazo máximo de 48 horas para regularizar a situação ou substituir o mesmo por outro de características similar.
- dd) Colocar os veículos contratados à disposição do MUNICÍPIO em que estiver prestando os serviços em função das necessidades por ele estabelecidos, inclusive para realizar serviços fora de dia/hora normal de expediente.
- ee) Os veículos deverão estar disponíveis para aferição do velocímetro, sempre que solicitado pelo MUNICÍPIO em que estiver prestando os serviços.
- ff) Dar ciência imediata e por escrito ao MUNICÍPIO sobre qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços.
- gg) Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

10.1 - CONSTITUI OBRIGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS:

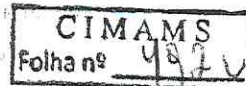
R

A



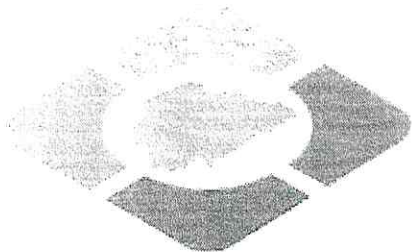
CIMAMS

056



- a) Indicar o responsável pela gestão do contrato, a quem competirá a fiscalização dos serviços, a qualquer instante, solicitando à licitante vencedora, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento, bem como pelo recebimento dos veículos.
- b) Fornecer todas as informações necessárias com clareza ao fiel cumprimento do objeto deste edital.
- c) Efetuar mensalmente, o pagamento correspondente aos serviços realizados, nas condições contratuais.
- d) Caso não seja atingida a quilometragem/hora mínima prevista para cada item na planilha supra, será pago a quantidade mínima restante assegurada por item com o valor do km/hr conforme tabela constante deste edital.
- e) Notificar a licitante vencedora, por escrito, irregularidade encontrada na execução dos serviços, fixando-lhe prazo para corrigi-la.
- f) Garantir que a utilização dos veículos alocados será adstrita às atividades do município.
- g) Utilizar os veículos exclusivamente em vias normais de rodagem.
- h) Exigir da licitante vencedora nas locações "com condutor", por escrito, a substituição de qualquer condutor cuja postura nos serviços for considerada inconveniente.
- i) Assegurar que o condutor do veículo nas locações "sem condutor", seja servidor idôneo, apto a conduzir o veículo locado, conhecedor das normas e leis de circulação de veículos automotores, possuindo carteira nacional de habilitação dentro do prazo de validade, e que zelar pelo correto uso do bem.
- j) Exigir vistoria e substituição do veículo, em qualquer tempo de vigência do contrato, se este não estiver em perfeitas condições de funcionamento.
- k) Responsabilizar-se, nas locações "sem condutor", pela guarda e bom uso dos veículos, seus acessórios, documentos e manual do fabricante, até o efetivo encerramento da prestação dos serviços.
- l) Arcar com as despesas de combustível nas locações "sem condutor".
- m) Arcar com as despesas relativas a pedágios e estacionamento nas locações "sem condutor".
- n) Ressarcir a licitante vencedora, nas locações "sem condutor", o pagamento de multas de trânsito e infrações, bem como diárias de estacionamento decorrentes da apreensão do veículo, desde que comprovados seus valores e responsabilidade no seu valor real.
- o) Solicitar manutenção/revisão quando:

2 10



CIMAMS

057

CIMAMS
Folha nº 933

- Qualquer comportamento estranho do veículo (barulhos ou ruídos anormais, aumento de temperatura, queda de desempenho, aumento de consumo, falhas no motor, etc.) indica a necessidade de manutenção corretiva e/ou preventiva.
- Entre em contato, imediatamente por telefone, um responsável da contratada devesse orientar quanto aos procedimentos para reparos. Não execute reparos sem autorização escrita da contratada.
- Em caso de qualquer luz vermelha de advertência acender no painel, pare imediatamente o veículo e avise a contratada.
- As revisões deverão ser executadas obrigatoriamente, conforme o manual do proprietário. Toda e qualquer manutenção ou revisão deverá ser feita em concessionárias ou oficinas credenciadas.

p) Do "mau uso" do veículo:

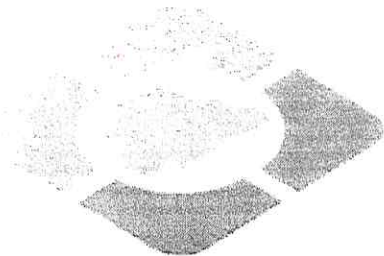
- Não haverá cobertura do seguro e contratada no caso de:
 - Quando o veículo sofrer qualquer dano/avaria decorrente de negligência, imprudência, imperícia, utilização em desacordo com o manual do proprietário, ou utilização indevida e/ou inadequada do veículo, como, exemplifica, os decorrentes de : transporte de carga com excesso de peso, reboque de veículos ou qualquer outro material/equipamento, transporte de inflamáveis ou de carga de qualquer volume e natureza que possa de qualquer maneira danificar/avariar ou inutilizar o veículo interna ou externamente, travessia de ruas alagadas ou inundadas, transposição de saliências (meios-fios, sinalizadores, pedras, objetos, separadores de pista, lombadas e/ou equivalentes) calçadas, valetas, sarjetas, "bocas de lobo", buracos ou depressões de qualquer espécie, entre outros.
 - A utilização de combustível de má qualidade afeta o desempenho do motor e desgasta os componentes do sistema de injeção e alimentação. Isto acarreta manutenção corretivas tais como "limpeza de bicos, troca de cabos e velas" caracterizando o mau uso.

q) Indicar, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação da licitante vencedora, o condutor responsável pela(s) infração(ões) cometida(s), para efeitos do parágrafo 7º do artigo 257 do código nacional de trânsito e resolução do CONTRAN, encaminhando a ela, toda documentação necessária do respectivo condutor como cópia de sua CNH, CPF E RG.

r) Ressarcir a licitante vencedora as infrações de trânsito cometidas pelo condutor.

s) Ressarcir a licitante vencedora pelos danos causados nos veículos, nas locações "sem condutor" da seguinte forma:

Q R



CIMAMS

058

y



- Pelo pagamento do dano material causado ao veículo locado, mediante sua devida comprovação através de orçamento e/ou nota fiscal, nos casos em que este for inferior ao valor da co-participação (franquia);
- Pelo pagamento da co-participação (franquia), nos casos em que o valor do dano for superior à franquia;
- t) Pagar pelo valor das duas franquias, nos casos em que houverem danos materiais ao veículo locado e danos pessoais em terceiros.
- u) Comunicar a licitante vencedora imediatamente ocorrência do acidente, furto, roubo, incêndio ou avarias, recebendo instruções de como proceder para solucionar o problema ocorrido e providenciar boletim de ocorrência policial ou laudo pericial, vítimas, testemunhas, quando este fizer necessário, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento.
- v) Não efetuar ou autorizar qualquer serviço de reparo no carro alugado sem a expressa e prévia anuência da licitante vencedora.
- w) O município se responsabiliza por devolver, ao final do contrato, veículo limpo, conservado e totalmente abastecidos, da mesma forma que o recebeu.
- x) Comunicar à licitante vencedora qualquer defeito que ocorra com o hodômetro, que impeça a marcação de quilometragem ou indicação de outras anormalidades do veículo e que, em decorrência disso, possa colocar em risco seu normal funcionamento. No caso de locação com quilometragem controlada, a falta de comunicação do defeito do hodômetro sujeitará o cliente ao pagamento de taxa mínima correspondente a 100 (trezentos) km/dia.

11 - DO PREÇO MÉDIO

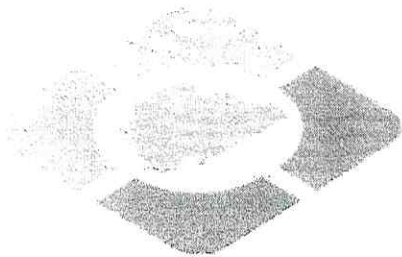
LOTE 01

MUNICÍPIOS

AGUAS VERMELHAS, BERIZAL, BOTUMIRIM, CRISTÁLIA, CURRAL DE DENTRO, FRANCISCO SÁ, FRUTA DE LEITE, INDAIABIRA, JOSÉNOPOLES, NINHEIRA, NOVO HORIZONTE, PADRE CARVALHO, RIO PARDO DE MINAS, RUBELITA, SALINAS, SANTA CRUZ DE SALINAS, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, TAIÓBEIRAS, VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MÍNIMA	VALOR MENSAL DA FRANQUIA	VALOR TOTAL DO ITEM
------	-----	-----	-----------	--------------------	-----------------------------------	---------------------------



CIMAMS

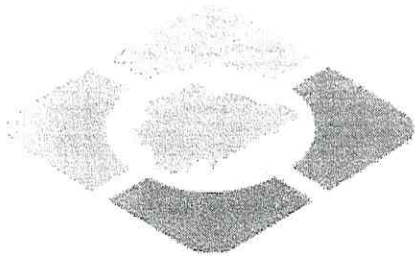
059

Jy

CIMAMS
Folha nº 495 ✓

1	KM	20	Prestação de serviços de locação de motocicleta, mínimo 150 cc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 3.118,67	R\$ 62.373,40
2	KM	20	Prestação de serviços de locação de motocicleta, mínimo 150cc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 2.161,33	R\$ 43.226,60
3	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatch standart, 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.109,33	R\$ 204.373,20
4	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatch standart, 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 4.324,00	R\$ 172.960,00
5	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de	2.000	R\$ 5.592,67	R\$ 223.706,80

C 10



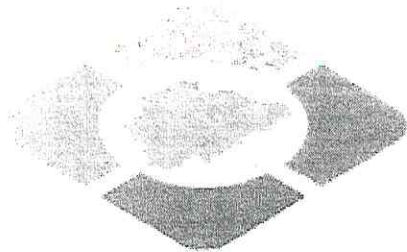
CIMAMS

060

48

CIMAMS
Folha nº 486v

			combustível.			
6	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, potência mínima 95 cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 4.778,33	R\$ 191.133,20
7	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 4.874,67	R\$ 194.986,80
8	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 6.023,67	R\$ 240.946,80
9	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.109,33	R\$ 204.373,20



CIMAMS

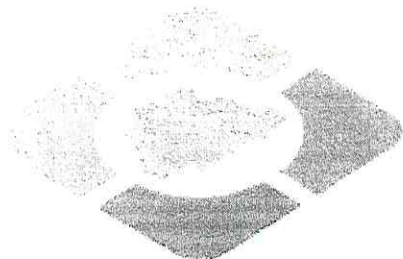
061

COMITÊ INTERAMERICANO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CIMA-AM
Rua da República, 100 - 1º andar - Centro - São Paulo - SP
CEP: 01010-000

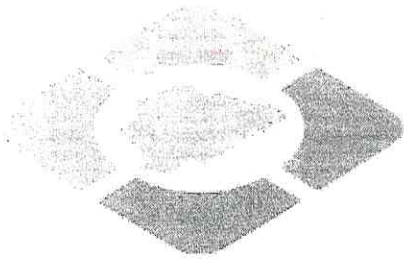


10	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 4.324,00	R\$ 172.960,00
11	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.492,67	R\$ 219.706,80
12	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 4.645,00	R\$ 185.800,00
13	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível	2.000	R\$ 6.040,33	R\$ 241.613,20

10 12



14	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, porta malas mínimo 450 litros, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 5.071,67	R\$ 202.866,80
15	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan EXECUTIVO, 4 portas laterais, potência mínima de 156cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 8.194,67	R\$ 327.786,80
16	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan EXECUTIVO, 4 portas laterais, potência mínima de 156cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 7.283,00	R\$ 291.320,00
17	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo de uso misto, monovolume, 3 portas laterais, motorização mínima 1300cc, mínimo de 2 lugares, versão standart, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com condutor e com fornecimento de combustível. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível. Franquia mínima mensal de 2000km.	2.000	R\$ 5.993,33	R\$ 239.733,20



CIMAMS

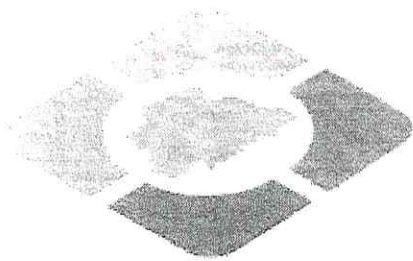
063

yf

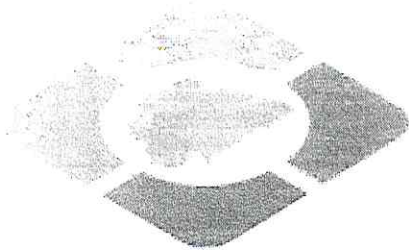
CIMAMS
Folha nº 988 vP.O. Box 1000, 1000-000, Brasília, DF, 70000-000, Brasil
Telefone: (61) 306 8000 Fax: (61) 306 8001
E-mail: cimams@brasil.com.br

18	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo de uso misto, monovolume, 3 portas laterais, motorização mínima 1300cc, mínimo de 2 lugares, versão standart, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 5.202,00	R\$ 208.080,00
19	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, Tipo Minivan, motorização mínima 1300cc, com capacidade mínima para 7 lugares, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 7.081,33	R\$ 283.253,20
20	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, Tipo Minivan, motorização mínima 1300cc, com capacidade mínima para 7 lugares, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 6.063,33	R\$ 242.533,20
21	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo SUV, potência mínima de 177cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 8.182,00	R\$ 163.640,00
			Prestação de serviços de locação de veículo tipo SUV, potência mínima de 177cv, cor linha de		R\$ 6.870,67	R\$ 137.413,40

C. 100



22	KM	20	produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000		
	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 9 lugares, cor linha de produção, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 6.506,33	R\$ 130.126,60
24	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 9 lugares, cor linha de produção, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 5.881,33	R\$ 117.626,60
	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima para 15 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 11.831,67	R\$ 236.633,40
26	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima para 15 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 11.045,33	R\$ 220.906,60



CIMAMS

065

08

CIMAMS
Folha nº 501v

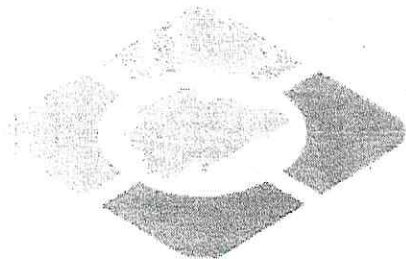
Projeto: Tabela de Preços para Locação de Veículos e Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.

27	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van ou Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 14.750,00	R\$ 295.000,00
28	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van ou Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 13.420,00	R\$ 268.400,00
29	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 17.536,33	R\$ 175.363,30
30	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 15.712,33	R\$ 157.123,30
31	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário COM AR CONDICIONADO com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 18.245,33	R\$ 182.453,30



CIMAMS
Folha nº 508v

32	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário COM AR CONDICIONADO com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 16.609,33	R\$ 166.093,30
	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus com capacidade mínima para 37 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 16.258,33	R\$ 162.583,30
34	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus com capacidade mínima para 37 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 14.867,00	R\$ 148.670,00
35	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo pick- up, motorização mínima de 1.300cc, capacidade mínima de 550 kg, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 6.453,33	R\$ 64.533,30
36	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo pick- up, motorização mínima de 1.300cc, capacidade mínima de 550 kg, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem	5.000	R\$ 6.162,33	R\$ 61.623,30

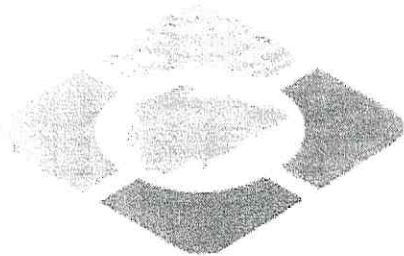


CIMAMS

067

CIMAMS
Folha nº 503vPREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			condutor e sem fornecimento de combustível.			
37	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL. Ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível	2.000	R\$ 6.640,33	R\$ 132.806,60
38	KM	20	Prestação de serviços de locação de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 6.372,33	R\$ 127.446,60
39	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 10.962,67	R\$ 219.253,40
40	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 8.791,67	R\$ 175.833,40



CIMAMS

068

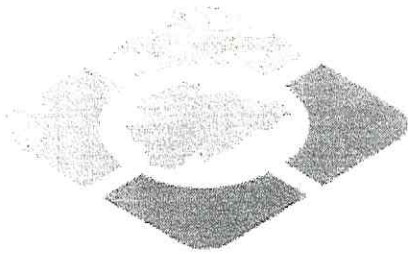
JP



41	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 7.756,33	R\$ 155.126,60
42	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 8.854,00	R\$ 177.080,00
43	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 7.742,33	R\$ 154.846,60
44	KM	20	Prestação de serviços de locação de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 9.091,67	R\$ 181.833,40

①

②



CIMAMS

069

JP

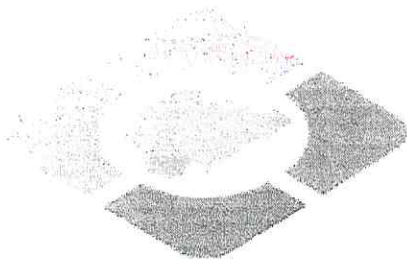
CIMAMS

Folha nº 505

45	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 10.114,67	R\$ 202.293,40
	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 10.210,67	R\$ 204.213,40
47	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais Equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 9.475,67	R\$ 189.513,40
48	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, no de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 8.854,00	R\$ 177.080,00
VALOR TOTAL LOTE 01 (R\$)					R\$ 8.939.249,70	

Q

W



CIMAMS

070

af

CIMAMS
Folha nº 506 ✓**LOTE 02****MUNICÍPIOS**

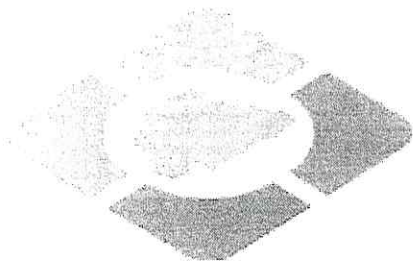
AGUAS VERMELHAS, BERIZAL, BOTUMIRIM, CRISTÁLIA, CURRAL DE DENTRO, FRANCISCO SÁ, FRUTA DE LEITE, INDAIABIRA, JOSÉNOPOLIS, NINHEIRA, NOVO HORIZONTE, PADRE CARVALHO, RIO PARDO DE MINAS, RUBELITA, SALINAS, SANTA CRUZ DE SALINAS, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, TAIÓBEIRAS, VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

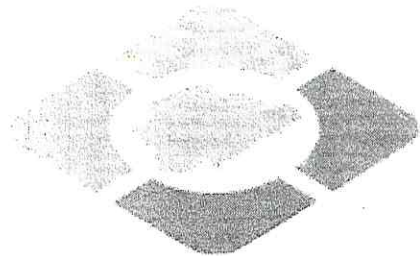
M	UND	QTD	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MÍNIMA	VALOR MENSAL DA FRANQUIA	VALOR TOTAL DO ITEM
1	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, carroceria de madeira, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 10.611,00	R\$ 212.220,00
	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, carroceria de madeira, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 7.875,67	R\$ 157.513,40
3	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, tipo baú, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Com condutor e com fornecimento de combustível, proteção ou seguro total.	160	R\$ 11.444,00	R\$ 228.880,00

Q

w



4	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, tipo baú, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2 motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível, proteção ou seguro total.	160	R\$ 8.330,00	R\$ 166.600,00
5	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta, de madeira, capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 11.677,33	R\$ 233.546,60
6	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta, de madeira, capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 8.996,67	R\$ 179.933,40
	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, tipo baú, em alumínio, com capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 11.810,67	R\$ 236.213,40
8	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, tipo baú, em alumínio, com capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 8.996,67	R\$ 179.933,40
9	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano	160	R\$ 12.547,33	R\$ 250.946,60



CIMAMS

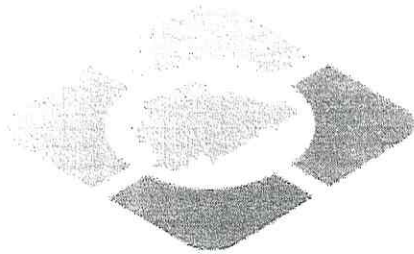
072



Endereço: Rua dos Andradas, 111 - 1º andar - Centro - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3064-1111 - Fax: (11) 3064-1112
E-mail: cims@uol.com.br

			de fabricação mínimo 2005.			
10	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 9.703,33	R\$ 194.066,60
11	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão carroceria aberta de madeira, toco, com capacidade de carga 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 14.934,67	R\$ 298.693,40
12	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão carroceria aberta de madeira, toco, com capacidade de carga 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 10.291,00	R\$ 205.820,00
13	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão, carroceria aberta, de madeira, com equipamento auxiliar para mínimo 6 passageiros, capacidade para 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 15.408,33	R\$ 308.166,60
14	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão, carroceria aberta, de madeira, com equipamento auxiliar para mínimo 6 passageiros, capacidade para 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 10.711,00	R\$ 214.220,00
15	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e	160	R\$ 14.841,67	R\$ 296.833,40

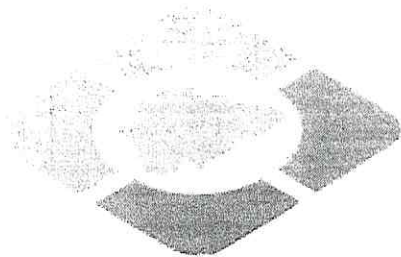
16



			rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.			
16	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 9.811,00	R\$ 196.220,00
17	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, truck, capacidade para 10 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 18.482,33	R\$ 369.646,60
18	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, truck, capacidade para 10 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 14.484,67	R\$ 289.693,40
19	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, traçado, capacidade para 15 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 25.629,00	R\$ 512.580,00
20	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, traçado, capacidade para 15 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 19.121,33	R\$ 382.426,60
21	HR	20	Prestação de serviços de locação de Caminhão Munck. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de	160	R\$ 17.282,33	R\$ 345.646,60

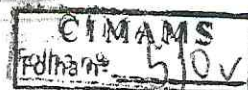
C

W

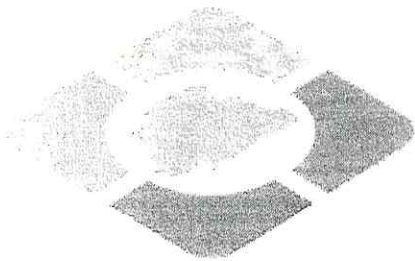


CIMAMS

074



			fabricação mínimo 2005.			
22	HR	20	Prestação de serviços de locação de Caminhão Munck. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 12.784,67	R\$ 255.693,40
23	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 14.519,00	R\$ 290.380,00
24	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 11.381,67	R\$ 227.633,40
25	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água não potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 15.352,33	R\$ 307.046,60
26	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água não potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 12.248,33	R\$ 244.966,60
27	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças,	160	R\$ 19.182,33	R\$ 383.646,60



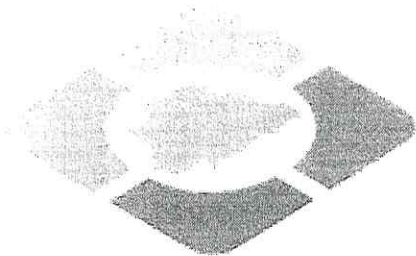
CIMAMS

076

CIMAMS
Folha nº 517v

Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.

33	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 22.129,00	R\$ 442.580,00
34	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 16.588,00	R\$ 331.760,00
35	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 8 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 24.038,00	R\$ 480.760,00
36	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, toco, capacidade mínima de 8 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor, e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 25.363,67	R\$ 507.273,40
37	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 15 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	180	R\$ 34.144,33	R\$ 682.886,60
38	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 15 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor, e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	180	R\$ 28.168,67	R\$ 563.373,40



CIMAMS

077

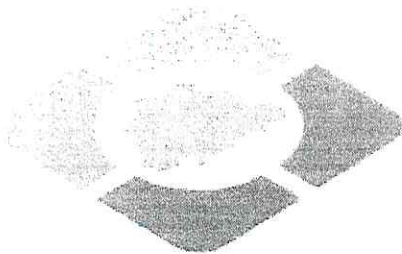
4

CIMAMS
Folha nº 513x

39	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distancia de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MINIMA DE 8 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível.	180	R\$ 25.702,00	R\$ 514.040,00
40	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distancia de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MINIMA DE 8 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor, e sem fornecimento de combustível.	180	R\$ 20.829,00	R\$ 416.580,00
41	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distancia de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MINIMA DE 15 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível.	180	R\$ 30.272,67	R\$ 605.453,40
42	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 5 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 23.959,67	R\$ 479.193,40
43	HR	20	Prestação de serviços de caminhão prancha 5 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 15.971,33	R\$ 319.426,60

(W)

W



CIMAMS

078

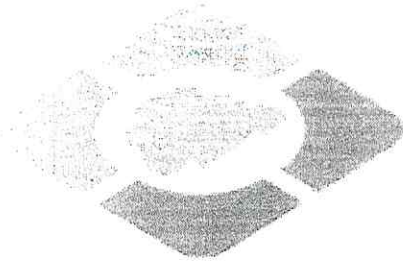
CIMAMS
Folha nº 514

CONTOREX - CONTA DE CREDITO
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP
CNPJ 06.940.888/0001-00

44	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 10 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 23.033,00	R\$ 460.660,00
45	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 10 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 20.461,33	R\$ 409.226,60
46	HR	20	Prestação de serviços de locação de motoniveladora (patrol) potência mínima 140 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 30.253,67	R\$ 605.073,40
47	HR	20	Prestação de serviços de locação de motoniveladora (patrol) potência mínima 140 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 23.145,33	R\$ 462.906,60
48	HR	20	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 152 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 30.087,00	R\$ 601.740,00
49	HR	20	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 152 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 23.645,33	R\$ 472.906,60
50	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potência mínima 85HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 26.003,33	R\$ 520.066,60

10

20



CIMAMS

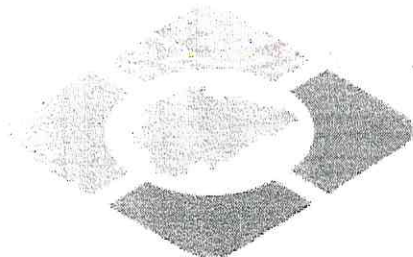
079

Y

CIMAMS
Folha nº 65v

51	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 23.085,00	R\$ 461.700,00
52	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x2 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 26.572,67	R\$ 531.453,40
53	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x2 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 22.726,33	R\$ 454.526,60
54	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 14 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 32.179,67	R\$ 643.593,40
	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 14 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 25.669,67	R\$ 513.393,40
56	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de pneu com de grade aradora. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 12.415,00	R\$ 248.300,00
57	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de pneu com de grade aradora. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 17.693,33	R\$ 353.866,60

12



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO MATOPIBA
RUA 15 DE ABRIL, 1000 - JARDIM ALVARES
13.131-000 - MATOPIBA - TO
FONE: (68) 3600-9000

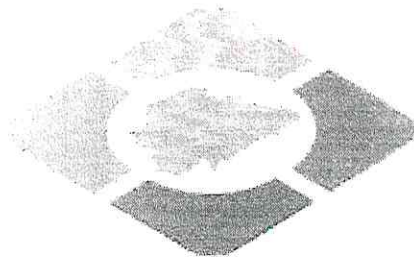
CIMAMS
Folha nº 516✓

080

58	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 21 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 33.018,00	R\$ 660.360,00
59	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 21 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 27.639,33	R\$ 552.786,60
60	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de esteira, potência mínima 90 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 29.308,00	R\$ 586.160,00
61	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de esteira, potência mínima 90 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 22.966,33	R\$ 459.326,60
62	HR	20	Prestação de serviços de locação de rolo-compactador, potência mínima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 23.364,67	R\$ 467.293,40
63	HR	20	Prestação de serviços de locação de rolo-compactador, potência mínima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 21.359,67	R\$ 427.193,40
64	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini pá-carregadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 22.461,33	R\$ 449.226,60

2

m



CIMAMS

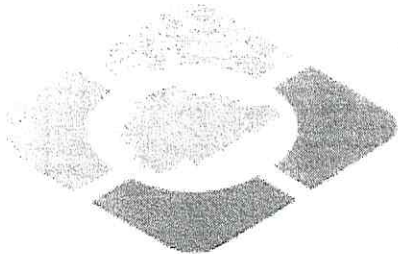
081

CIMAMS
Folha nº 511 ✓

Prestação de serviços de locação de mini pá-carregadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.

65	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini pá-carregadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 16.451,33	R\$ 329.026,60
66	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini escavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 23.431,33	R\$ 468.626,60
67	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini escavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 17.320,00	R\$ 346.400,00
68	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini retroescavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 19.984,00	R\$ 399.680,00
69	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini retroescavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 14.347,00	R\$ 286.940,00
70	HR	6	Prestação de serviços de locação de Caminhão Poli Guindaste para transporte da caçamba "estacionaria", capacidade de carga 4m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 20.324,00	R\$ 121.944,00
71	HR	6	Prestação de serviços de locação de Caminhão Poli Guindaste para transporte da caçamba "estacionaria", capacidade de carga 4m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 15.519,00	R\$ 93.114,00

©



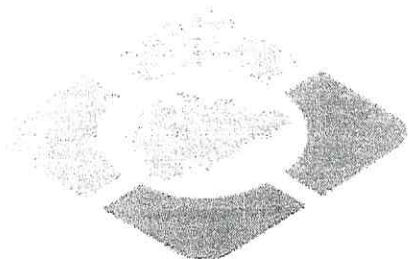
CIMAMS

082

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
RUA TRINDADE, Nº 507, JARDIM LUIZ
LARANJEIRAS - SP, CEP: 05404-001
FONE: (11) 508 9420/0051 09

CIMAMS
Folha nº 518v

72	HR	10	Locação caminhonete, com tanque de no mínimo 500 litros, com equipamento hidrojateamento, bomba P20 75/150 - Vazão: 75 l/min; Pressão: 150 bar, Mangueira 1/2" 1TR Borracha x 50 metros Carretel Manual p/ 50 metros de mangueira 1/2" Carretel manual p) 50 metros de mangueira 1/2" Pistola p/ limpeza Bicos p/ desobstrução: 1 x Bico Bala 1/2"; 1 x bico Multifrontal 1/2, para desobstrução de redes água e esgoto. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 20.957,33	R\$ 209.573,30
73	HR	10	Locação caminhonete, com tanque de no mínimo 500 litros, com equipamento hidrojateamento, bomba P20 75/150 - Vazão: 75 l/min; Pressão: 150 bar, Mangueira 1/2" 1TR Borracha x 50 metros Carretel Manual p/ 50 metros de mangueira 1/2" Carretel manual p) 50 metros de mangueira 1/2" Pistola p/ limpeza Bicos p/ desobstrução: 1 x Bico Bala 1/2"; 1 x bico Multifrontal 1/2, para desobstrução de redes água e esgoto. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 16.668,00	R\$ 166.680,00
74	HR	10	Locação Caminhão Comboio Melosa, direção hidráulica, cinco marchas equipado com conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), composto 1 Tanque lastro mínimo 3.000 litros, sendo capacidade para 2.500 litros de diesel e 500 litros para água, suporte para tambor de 200 litros, Compressor de ar comprimido de pistão 20 pés, alta pressão 175 libras, com reservatório de 200 litros completo. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 20.559,67	R\$ 205.596,70
75	HR	10	Locação Caminhão Comboio Melosa, direção hidráulica, cinco marchas equipado com conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), composto 1 Tanque lastro mínimo 3.000 litros, sendo capacidade para 2.500 litros de diesel e 500 litros para água, suporte para tambor de 200 litros, Compressor de ar comprimido de pistão 20 pés, alta pressão 175 libras, com	160	R\$ 16.019,00	R\$ 160.190,00



CIMAMS

083

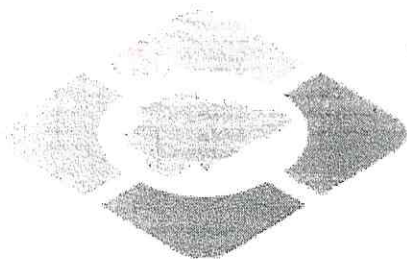
CIMAMS
Folha nº 519v

			reservatório de 200 litros completo. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.			
76	HR	10	Locação de capinadeira e varredeira acoplada à trator agrícola. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 29.044,33	R\$ 290.443,30
77	HR	10	Locação de capinadeira e varredeira acoplada à trator agrícola. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 21.530,33	R\$ 215.303,30
78	HR	4	Prestação de serviços de locação de Caminhão Roll On para transporte da caçamba "roll on/roll off", capacidade de carga 27 m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 25.468,67	R\$ 101.874,68
79	HR	4	Prestação de serviços de locação de Caminhão Roll On para transporte da caçamba "roll on/roll off", capacidade de carga 27 m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 20.794,67	R\$ 83.178,68
80	MES	30	Prestação de serviços de locação de caçamba "roll on/roll off" capacidade mínima de 27 m3. Com manutenção preventiva e corretiva.	3	R\$ 5.645,33	R\$ 169.359,90
VALOR TOTAL LOTE 02 (R\$)					R\$ 28.216.891,06	

LOTE 03

MUNICÍPIOS

ALVORADA DE MINAS, BOCAIÚVA, BUENÓPOLIS, BURITIZEIRO, CLARO DOS POÇÕES, CORAÇÃO DE JESUS, DIAMANTINA, ENGENHEIRO NAVARRO, FRANCISCO DUMONT, GLAUCILÂNDIA, GUARACIAMA, IBIAÍ, ITACAMBIRA, JEQUITAIÁ, JOAQUIM FELÍCIO, LAGOA DOS PATOS, LASSANCE, MONTES CLAROS, OLHOS D'ÁGUA, PIRAPORA, PONTO CHIQUE, SABINÓPOLIS, SANTA FÉ DE MINAS, SÃO JOÃO DA LAGOA, SERRO.



CIMAMS

Comissão Intermunicipal de Meio Ambiente e Saneamento
Rua: ... nº ...
Fone: ...

CIMAMS
Folha nº 520v

084

JP

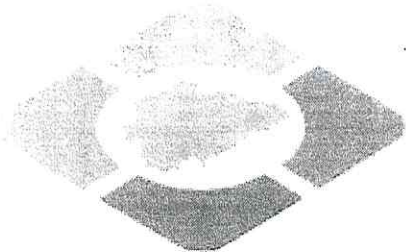
VÁRZEA DA PALMA

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS
COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MÍNIMA	VALOR MENSAL DA FRANQUIA	VALOR TOTAL DO ITEM
1	KM	20	Prestação de serviços de locação de motocicleta, mínimo 150 cc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 3.118,67	R\$ 62.373,40
2	KM	20	Prestação de serviços de locação de motocicleta, mínimo 150cc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 2.161,33	R\$ 43.226,60
3	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatch standart, 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.109,33	R\$ 204.373,20
4	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatch standart, 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 4.324,00	R\$ 172.960,00

CV

10



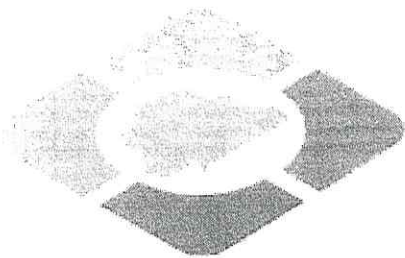
CIMAMS

COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 07.042.012/0001-00
Rua Tupy, 111 - 1º Andar - Bairro: Santa
Mônica - Campo Limpo - CEP: 04600-000
Cidade: São Paulo - SP

CIMAMS
Folha nº 521

085

5	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.592,67	R\$ 223.706,80
6	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, potência mínima 95 cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 4.778,33	R\$ 191.133,20
7	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 4.874,67	R\$ 194.986,80
8	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 6.023,67	R\$ 240.946,80



CIMAMS

086

JP

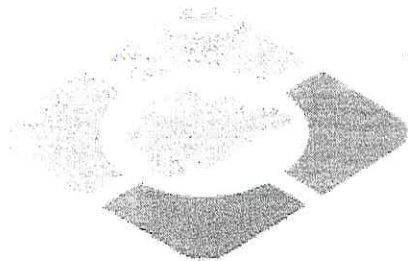
CIMAMS
Folha nº 522v

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO
Entre a CIMAMS S.A., inscrita no CNPJ nº 08.000.000/0001-00, e a
Administradora de Recursos - ADRS - inscrita no CNPJ nº 08.000.000/0001-00
e a ADRS - inscrita no CNPJ nº 08.000.000/0001-00.

9	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.109,33	R\$ 204.373,20
10	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 4.324,00	R\$ 172.960,00
11	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.492,67	R\$ 219.706,80
12	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 4.645,00	R\$ 185.800,00

Q

W

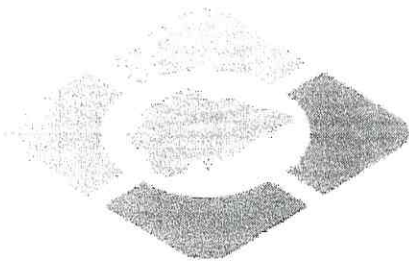


CIMAMS

087

CIMAMS
Folha nº 523v

13	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível	2.000	R\$ 6.040,33	R\$ 241.613,20
14	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, porta malas mínimo 450 litros, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 5.071,67	R\$ 202.866,80
15	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan EXECUTIVO, 4 portas laterais, potência mínima de 156cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 8.194,67	R\$ 327.786,80
16	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan EXECUTIVO, 4 portas laterais, potência mínima de 156cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 7.283,00	R\$ 291.320,00



CIMAMS

088

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE USO MISTO, MONOVOLUME, 3 PORTAS LATERAIS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1300CC, MÍNIMO DE 2 LUGARES, VERSÃO STANDART, COR LINHA DE PRODUÇÃO, AR CONDICIONADO, TRIO ELÉTRICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COMBUSTÍVEL GAS/ALC, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2015. COM CONDUTOR E COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PROTEÇÃO VEICULAR OU SEGURO, ASSISTÊNCIA 24HS, RASTREADOR VEICULAR E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. COM CONDUTOR E COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. FRANQUIA MÍNIMA MENSAL DE 2000KM.

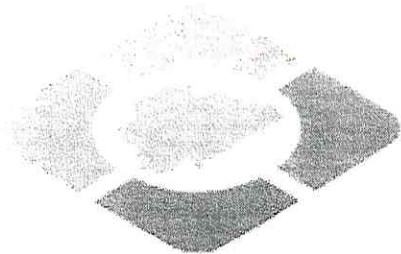
CIMAMS
Folha nº 5216

17	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo de uso misto, monovolume, 3 portas laterais, motorização mínima 1300cc, mínimo de 2 lugares, versão standart, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com condutor e com fornecimento de combustível. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível. Franquia mínima mensal de 2000km.	2.000	R\$ 5.993,33	R\$ 239.733,20
18	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo de uso misto, monovolume, 3 portas laterais, motorização mínima 1300cc, mínimo de 2 lugares, versão standart, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 5.202,00	R\$ 208.080,00
19	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, Tipo Minivan, motorização mínima 1300cc, com capacidade mínima para 7 lugares, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 7.081,33	R\$ 283.253,20
20	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, Tipo Minivan, motorização mínima 1300cc, com capacidade mínima para 7 lugares, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 6.063,33	R\$ 242.533,20



CIMAMS
Folha nº 525v

21	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo SUV, potência mínima de 177cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 8.182,00	R\$ 163.640,00
22	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo SUV, potência mínima de 177cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 6.870,67	R\$ 137.413,40
23	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 9 lugares, cor linha de produção, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 6.506,33	R\$ 130.126,60
24	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 9 lugares, cor linha de produção, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 5.881,33	R\$ 117.626,60
25	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima para 15 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos	2.000	R\$ 11.831,67	R\$ 236.633,40



CIMAMS

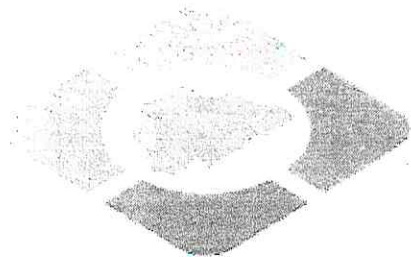
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Endereço: Rua da Liberdade, nº 400 - Bairro Centro
13506-000 - São Carlos - SP
Fone: (35) 3201.1000 - Fax: (35) 3201.1001
E-mail: cims@sanecarlos.sp.gov.br

CIMAMS
Folha nº 576

090

			pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.			
26	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima para 15 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 11.045,33	R\$ 220.906,60
27	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van ou Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 14.750,00	R\$ 295.000,00
28	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van ou Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 13.420,00	R\$ 268.400,00
29	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 17.536,33	R\$ 175.363,30
30	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e	5.000	R\$ 15.712,33	R\$ 157.123,30



CIMAMS

091

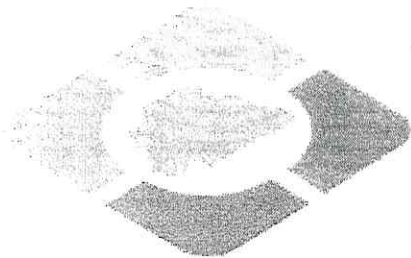
98



			demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.			
31	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário COM AR CONDICIONADO com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 18.245,33	R\$ 182.453,30
32	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário COM AR CONDICIONADO com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 16.609,33	R\$ 166.093,30
33	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus com capacidade mínima para 37 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 16.258,33	R\$ 162.583,30
34	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus com capacidade mínima para 37 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 14.867,00	R\$ 148.670,00
35	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo pick-up, motorização mínima de 1.300cc, capacidade mínima de 550 kg, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador	2.000	R\$ 6.453,33	R\$ 64.533,30

12

10



CIMAMS

092

4

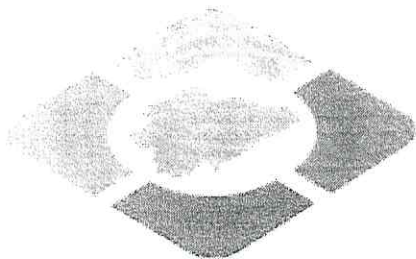
CIMAMS
Folha nº 58

Para Todos os Serviços, 12º Ano, Rua dos
Mártires, 111 - Fone: (011) 5080-1407
Cidade de São Paulo - Estado de São Paulo

			veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.			
36	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo pick-up, motorização mínima de 1.300cc, capacidade mínima de 550 kg, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 6.162,33	R\$ 61.623,30
37	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL. Ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível	2.000	R\$ 6.640,33	R\$ 132.806,60
38	KM	20	Prestação de serviços de locação de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 6.372,33	R\$ 127.446,60
39	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 10.962,67	R\$ 219.253,40
			Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de		R\$ 8.791,67	R\$ 175.833,40

(2)

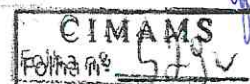
do



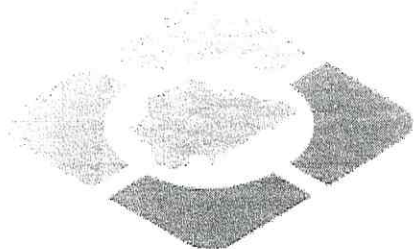
CIMAMS

093

COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E MOBILIDADE
Pólo Tupac Katari - 1º andar - Rua 15 de Novembro, 1500
Fátima - Manaus - AM - CEP 67080-900
Fone: (91) 3100-1100



40	KM	20	produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000		
	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 7.756,33	R\$ 155.126,60
42	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 8.854,00	R\$ 177.080,00
43	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 7.742,33	R\$ 154.846,60
44	KM	20	Prestação de serviços de locação de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção	5.000	R\$ 9.091,67	R\$ 181.833,40



CIMAMS

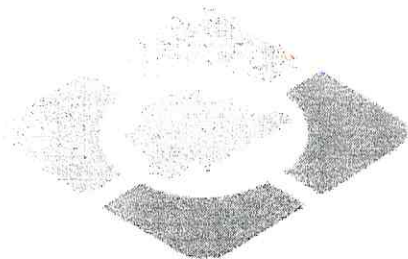
COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE

PRIMA REUNIÃO ORDINÁRIA - 17/04/2014 - 14h00
MUNICÍPIO DE OLINDA - PE - C.E.F. 00.004.000
CONHEÇA O MUNICÍPIO DE OLINDA

094

CIMAMS
Folha nº 430

			preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.			
45	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 10.114,67	R\$ 202.293,40
46	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 10.210,67	R\$ 204.213,40
47	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais Equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 9.475,67	R\$ 189.513,40
48	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, no de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 8.854,00	R\$ 177.080,00
VALOR TOTAL LOTE 03 (R\$)				R\$ 8.939.249,70		



CIMAMS

095

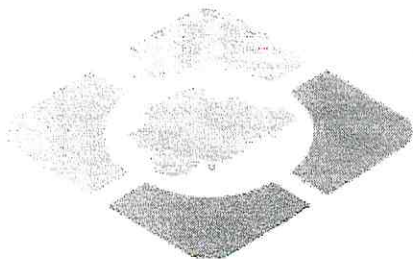
CIMAMS
Folha nº 531

LOTE 04**MUNICÍPIOS**

ALVORADA DE MINAS, BOCAIÚVA, BUENÓPOLIS, BURITIZEIRO, CLARO DOS POÇÕES, CORAÇÃO DE JESUS, DIAMANTINA, ENGENHEIRO NAVARRO, FRANCISCO DUMONT, GLAUCILÂNDIA, GUARACIAMA, IBIAI, ITACAMBIRA, JEQUITAIÁ, JOAQUIM FELÍCIO, LAGOA DOS PATOS, LASSANCE, MONTES CLAROS, OLHOS D'ÁGUA, PIRAPORA, PONTO CHIQUE, SABINÓPOLIS, SANTA FÉ DE MINAS, SÃO JOÃO DA LAGOA, SERRO, VÂRZEA DA PALMA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MÍNIMA	VALOR MENSAL DA FRANQUIA	VALOR TOTAL DO ITEM
1	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, carroceria de madeira, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 10.611,00	R\$ 212.220,00
2	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, carroceria de madeira, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 7.875,67	R\$ 157.513,40
3	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, tipo baú, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Com condutor e com fornecimento de combustível, proteção ou seguro total.	160	R\$ 11.444,00	R\$ 228.880,00

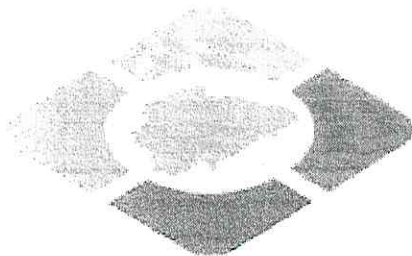


CIMAMS

696

CIMAMS
Folha nº 532

4	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, tipo baú, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2 motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível, proteção ou seguro total.	160	R\$ 8.330,00	R\$ 166.600,00
5	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta, de madeira, capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 11.677,33	R\$ 233.546,60
6	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta, de madeira, capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 8.996,67	R\$ 179.933,40
	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, tipo baú, em alumínio, com capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 11.810,67	R\$ 236.213,40
8	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, tipo baú, em alumínio, com capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 8.996,67	R\$ 179.933,40
9	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano	160	R\$ 12.547,33	R\$ 250.946,60



CIMAMS

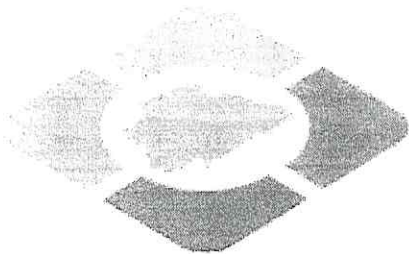
CONDOMÍNIO INTERMUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
RUA TRIPOLI, Nº 400, JARDIM SÃO CARLOS, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS, SP
CEP: 13506-900

CIMAMS
Folha nº 533v

097

			de fabricação mínimo 2005.			
10	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 9.703,33	R\$ 194.066,60
	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão carroceria aberta de madeira, toco, com capacidade de carga 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 14.934,67	R\$ 298.693,40
12	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão carroceria aberta de madeira, toco, com capacidade de carga 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 10.291,00	R\$ 205.820,00
	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão, carroceria aberta, de madeira, com equipamento auxiliar para mínimo 6 passageiros, capacidade para 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 15.408,33	R\$ 308.166,60
14	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão, carroceria aberta, de madeira, com equipamento auxiliar para mínimo 6 passageiros, capacidade para 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 10.711,00	R\$ 214.220,00
15	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com	160	R\$ 14.841,67	R\$ 296.833,40

Handwritten signature or initials.

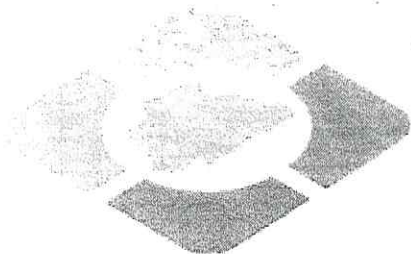


CIMAMS

098



			condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.			
16	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 9.811,00	R\$ 196.220,00
17	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, truck, capacidade para 10 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 18.482,33	R\$ 369.646,60
18	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, truck, capacidade para 10 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 14.484,67	R\$ 289.693,40
19	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, traçado, capacidade para 15 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 25.629,00	R\$ 512.580,00
20	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, traçado, capacidade para 15 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 19.121,33	R\$ 382.426,60
21	HR	20	Prestação de serviços de locação de Caminhão Munck. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de	160	R\$ 17.282,33	R\$ 345.646,60



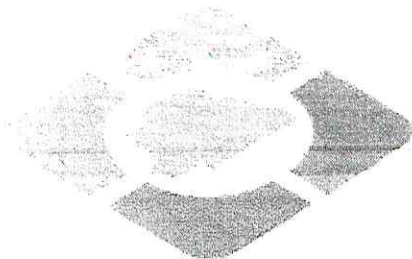
CIMAMS

099

CIMAMS
Folha nº 535

Plano Orçamentário 2014 - 2015
Município de São Paulo - SP
Ano de fabricação mínimo 2005.

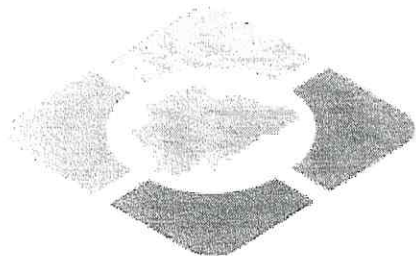
			fabricação mínimo 2005.			
22	HR	20	Prestação de serviços de locação de Caminhão Munck. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 12.784,67	R\$ 255.693,40
23	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 14.519,00	R\$ 290.380,00
24	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 11.381,67	R\$ 227.633,40
25	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água não potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 15.352,33	R\$ 307.046,60
26	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água não potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 12.248,33	R\$ 244.966,60
27	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 19.182,33	R\$ 383.646,60



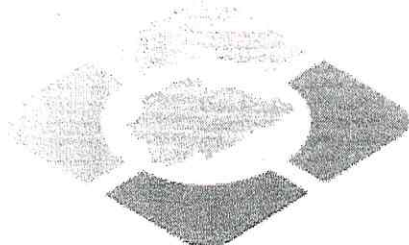
ap

28	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 14.718,00	R\$ 294.360,00
29	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 19.482,33	R\$ 389.646,60
30	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 14.784,67	R\$ 295.693,40
	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 21.095,67	R\$ 421.913,40
32	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 15.654,67	R\$ 313.093,40
33	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano	160	R\$ 22.129,00	R\$ 442.580,00

R W



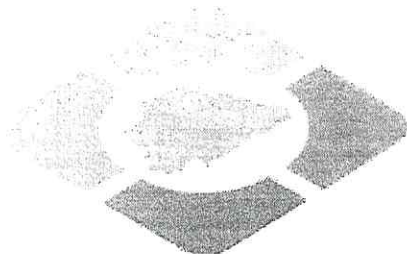
			de fabricação mínimo 2005.			
34	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 16.588,00	R\$ 331.760,00
35	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 8 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 24.038,00	R\$ 480.760,00
36	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, toco, capacidade mínima de 8 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor, e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 25.363,67	R\$ 507.273,40
	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 15 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	180	R\$ 34.144,33	R\$ 682.886,60
38	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 15 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor, e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	180	R\$ 28.168,67	R\$ 563.373,40
39	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distancia de ida e volta em até 30 KM, CAPACIDADE MINIMA DE 8 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular.	180	R\$ 25.702,00	R\$ 514.040,00



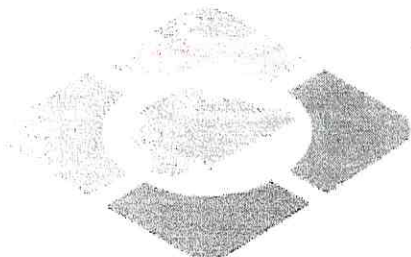
			Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível.			
40	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distancia de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MINIMA DE 8 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor, e sem fornecimento de combustível.	180	R\$ 20.829,00	R\$ 416.580,00
41	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distancia de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MINIMA DE 15 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível.	180	R\$ 30.272,67	R\$ 605.453,40
42	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 5 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 23.959,67	R\$ 479.193,40
43	HR	20	Prestação de serviços de caminhão prancha 5 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 15.971,33	R\$ 319.426,60
44	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 10 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 23.033,00	R\$ 460.660,00

2

W



45	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 10 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 20.461,33	R\$ 409.226,60
46	HR	20	Prestação de serviços de locação de motoniveladora (patrol) potência mínima 140 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 30.253,67	R\$ 605.073,40
47	HR	20	Prestação de serviços de locação de motoniveladora (patrol) potência mínima 140 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 23.145,33	R\$ 462.906,60
48	HR	20	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 152 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 30.087,00	R\$ 601.740,00
49	HR	20	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 152 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 23.645,33	R\$ 472.906,60
50	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potência mínima 85HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 26.003,33	R\$ 520.066,60
51	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 23.085,00	R\$ 461.700,00



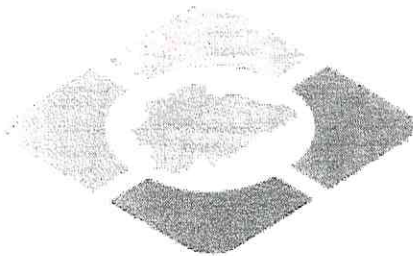
CIMAMS

104

CIMAMS
Folha nº 590v

EMPRESA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS
CNPJ nº 06.908.000/0001-00
CASA 23 - RUA BERNARDO LOPES

52	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x2 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 26.572,67	R\$ 531.453,40
53	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x2 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 22.726,33	R\$ 454.526,60
54	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 14 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 32.179,67	R\$ 643.593,40
55	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 14 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 25.669,67	R\$ 513.393,40
56	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de pneu com de grade aradora. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 12.415,00	R\$ 248.300,00
57	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de pneu com de grade aradora. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 17.693,33	R\$ 353.866,60
58	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 21 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 33.018,00	R\$ 660.360,00

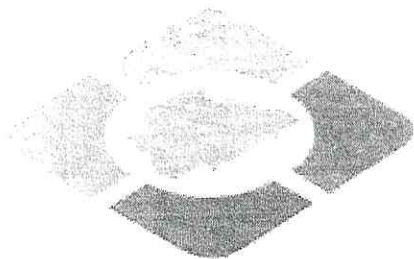


CIMAMS

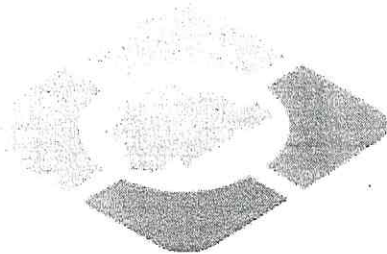
105

CIMAMS
Folha nº 545

59	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 21 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 27.639,33	R\$ 552.786,60
60	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de esteira, potência mínima 90 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 29.308,00	R\$ 586.160,00
61	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de esteira, potência mínima 90 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 22.966,33	R\$ 459.326,60
62	HR	20	Prestação de serviços de locação de rolo-compactador, potência mínima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 23.364,67	R\$ 467.293,40
	HR	20	Prestação de serviços de locação de rolo-compactador, potência mínima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 21.359,67	R\$ 427.193,40
64	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini pá-carregadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 22.461,33	R\$ 449.226,60
65	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini pá-carregadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 16.451,33	R\$ 329.026,60



66	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini escavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 23.431,33	R\$ 468.626,60
67	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini escavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 17.320,00	R\$ 346.400,00
68	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini retroescavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 19.984,00	R\$ 399.680,00
69	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini retroescavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 14.347,00	R\$ 286.940,00
70	HR	6	Prestação de serviços de locação de Caminhão Poli Guindaste para transporte da caçamba "estacionaria", capacidade de carga 4m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 20.324,00	R\$ 121.944,00
71	HR	6	Prestação de serviços de locação de Caminhão Poli Guindaste para transporte da caçamba "estacionaria", capacidade de carga 4m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 15.519,00	R\$ 93.114,00
72	HR	10	Locação caminhonete, com tanque de no mínimo 500 litros, com equipamento hidrojateamento, bomba P20 75/150 - Vazão: 75 l/min; Pressão: 150 bar, Mangueira 1/2" 1TR Borracha x 50 metros Carretel Manual p/ 50 metros de mangueira 1/2" Carretel manual p) 50 metros de mangueira 1/2" Pistola p/ limpeza Bicos p/ desobstrução: 1 x Bico Bala 1/2"; 1 x bico	160	R\$ 20.957,33	R\$ 209.573,3



			Multifrontal 1/2, para desobstrução de redes água e esgoto. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.			
73	HR	10	Locação caminhonete, com tanque de no mínimo 500 litros, com equipamento hidrojateamento, bomba P20 75/150 - Vazão: 75 l/min; Pressão: 150 bar, Mangueira 1/2" 1TR Borracha x 50 metros Carretel Manual p/ 50 metros de mangueira 1/2" Carretel manual p)50 metros de mangueira 1/2" Pistola p/limpeza Bicos p/desobstrução: 1 x Bico Bala 1/2"; 1 x bico Multifrontal 1/2, para desobstrução de redes água e esgoto. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 16.668,00	R\$ 166.680,00
74	HR	10	Locação Caminhão Comboio Melosa, direção hidráulica, cinco marchas equipado com conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), composto 1 Tanque lastro mínimo 3.000 litros, sendo capacidade para 2.500 litros de diesel e 500 litros para água, suporte para tambor de 200 litros, Compressor de ar comprimido de pistão 20 pés, alta pressão 175 libras, com reservatório de 200 litros completo. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 20.559,67	R\$ 205.596,70
75	HR	10	Locação Caminhão Comboio Melosa, direção hidráulica, cinco marchas equipado com conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), composto 1 Tanque lastro mínimo 3.000 litros, sendo capacidade para 2.500 litros de diesel e 500 litros para água, suporte para tambor de 200 litros, Compressor de ar comprimido de pistão 20 pés, alta pressão 175 libras, com reservatório de 200 litros completo. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 16.019,00	R\$ 160.190,00
76	HR	10	Locação de capinadeira e varredeira acoplada à trator agrícola. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 29.044,33	R\$ 290.443,30

77	HR	10	Locação de capinadeira e varredeira acoplada à trator agrícola. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 21.530,33	R\$ 215.303,30
78	HR	4	Prestação de serviços de locação de Caminhão Roll On para transporte da caçamba "roll on/roll off", capacidade de carga 27 m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 25.468,67	R\$ 101.874,68
79	HR	4	Prestação de serviços de locação de Caminhão Roll On para transporte da caçamba "roll on/roll off", capacidade de carga 27 m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 20.794,67	R\$ 83.178,68
80	MES	30	Prestação de serviços de locação de caçamba "roll on/roll off" capacidade mínima de 27 m3. Com manutenção preventiva e corretiva.	3	R\$ 5.645,33	R\$ 169.359,90
VALOR TOTAL LOTE 04 (R\$)				R\$ 28.216.891,06		

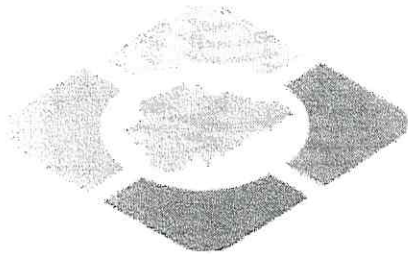
LOTE 05

MUNICÍPIOS

BRASÍLIA DE MINAS, CAMPO AZUL, CHAPADA GAÚCHA, CÔNEGO MARINHO, IBIRACATU, ICARAÍ DE MINAS, ITACARAMBI, JAÍBA, JAPONVAR, JANUÁRIA, JUVENÍLIA, LONTRA, LUISLÂNDIA, MANGA, MIRABELA, MIRAVÂNIA, MONTALVÂNIA, PATIS, PEDRAS DE MARIA DA CRUZ, PINTÓPOLIS, SÃO FRANCISCO, SÃO JOÃO DAS MISSÕES, SÃO JOÃO DO PACUÍ, SÃO JOÃO DA PONTE, SÃO ROMÃO, UBAÍ, URUCUIA, VARZELÂNDIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS
COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MÍNIMA	VALOR MENSAL DA FRANQUIA	VALOR TOTAL DO ITEM
------	-----	-----	-----------	--------------------	-----------------------------------	---------------------------



CIMAMS

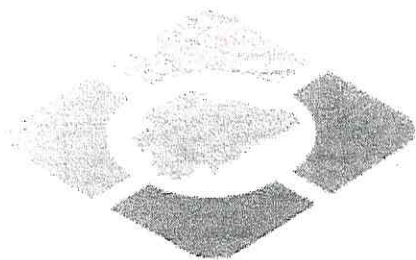
108

JF

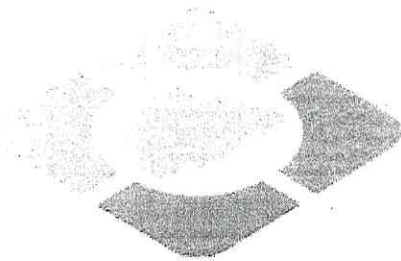
PROPOSTA Nº 001/2015
LANCE Nº 001/2015
LANCE Nº 001/2015
LANCE Nº 001/2015

CIMAMS
Folha nº 545

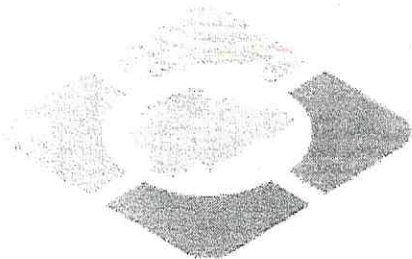
1	KM	20	Prestação de serviços de locação de motocicleta, mínimo 150 cc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 3.118,67	R\$ 62.373,40
2	KM	20	Prestação de serviços de locação de motocicleta, mínimo 150cc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 2.161,33	R\$ 43.226,60
3	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatch standart, 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.109,33	R\$ 204.373,20
	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatch standart, 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 4.324,00	R\$ 172.960,00
5	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo	2.000	R\$ 5.592,67	R\$ 223.706,8



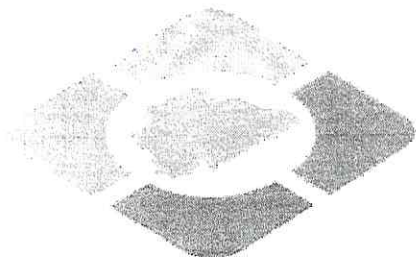
			CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.			
6	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, potência mínima 95 cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 4.778,33	R\$ 191.133,20
7	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 4.874,67	R\$ 194.986,80
8	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 6.023,67	R\$ 240.946,80
9	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.109,33	R\$ 204.373,20



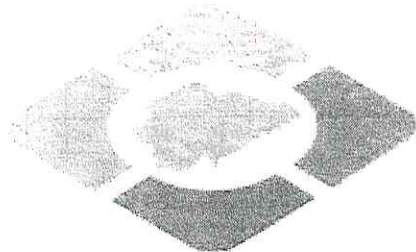
10	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 4.324,00	R\$ 172.960,00
11	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.492,67	R\$ 219.706,80
12	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 4.645,00	R\$ 185.800,00
13	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível	2.000	R\$ 6.040,33	R\$ 241.613,20



14	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, porta malas mínimo 450 litros, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 5.071,67	R\$ 202.866,80
15	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan EXECUTIVO, 4 portas laterais, potência mínima de 156cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 8.194,67	R\$ 327.786,80
16	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan EXECUTIVO, 4 portas laterais, potência mínima de 156cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 7.283,00	R\$ 291.320,00
17	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo de uso misto, monovolume, 3 portas laterais, motorização mínima 1300cc, mínimo de 2 lugares, versão standart, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com condutor e com fornecimento de combustível. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível. Franquia mínima mensal de 2000km.	2.000	R\$ 5.993,33	R\$ 239.733,20



18	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo de uso misto, monovolume, 3 portas laterais, motorização mínima 1300cc, mínimo de 2 lugares, versão standart, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 5.202,00	R\$ 208.080,00
19	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, Tipo Minivan, motorização mínima 1300cc, com capacidade mínima para 7 lugares, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 7.081,33	R\$ 283.253,20
20	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, Tipo Minivan, motorização mínima 1300cc, com capacidade mínima para 7 lugares, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 6.063,33	R\$ 242.533,20
21	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo SUV, potência mínima de 177cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 8.182,00	R\$ 163.640,00
			Prestação de serviços de locação de veículo tipo SUV, potência mínima de 177cv, cor linha de		R\$ 6.870,67	R\$ 137.413,40



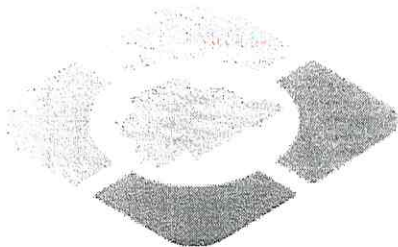
CIMAMS

114

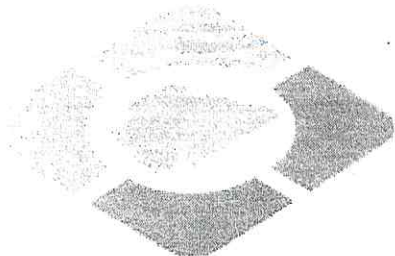
CIMAMS
Folha nº 550v

Endereço: Rua ... nº 400, Fone: ...
CNPJ: ...

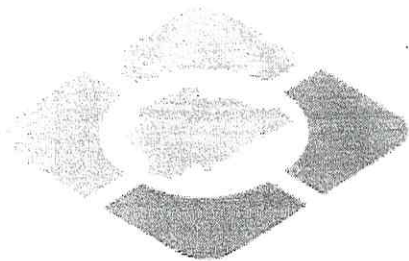
22	KM	20	produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000		
23	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 9 lugares, cor linha de produção, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 6.506,33	R\$ 130.126,60
24	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 9 lugares, cor linha de produção, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 5.881,33	R\$ 117.626,60
25	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima para 15 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 11.831,67	R\$ 236.633,40
26	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima para 15 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 11.045,33	R\$ 220.906,60



27	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van ou Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 14.750,00	R\$ 295.000,00
28	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van ou Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 13.420,00	R\$ 268.400,00
29	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 17.536,33	R\$ 175.363,30
30	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 15.712,33	R\$ 157.123,30
31	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário COM AR CONDICIONADO com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 18.245,33	R\$ 182.453,30



32	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário COM AR CONDICIONADO com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 16.609,33	R\$ 166.093,30
33	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus com capacidade mínima para 37 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 16.258,33	R\$ 162.583,30
34	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus com capacidade mínima para 37 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 14.867,00	R\$ 148.670,00
35	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo pick-up, motorização mínima de 1.300cc, capacidade mínima de 550 kg, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 6.453,33	R\$ 64.533,30
36	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo pick-up, motorização mínima de 1.300cc, capacidade mínima de 550 kg, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem	5.000	R\$ 6.162,33	R\$ 61.623,30



CIMAMS

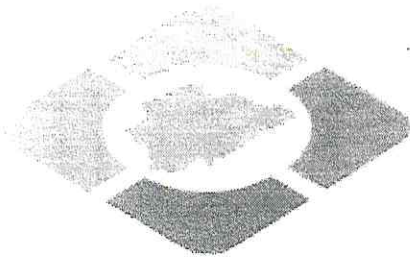
117

98

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO
Nº 4001, DATA DE ASSINATURA 04/07/2017
VALOR TOTAL R\$ 1.328.806,60
VALOR TOTAL R\$ 1.328.806,60

CIMAMS
Folha nº 553

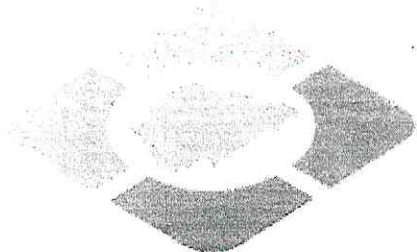
			condutor e sem fornecimento de combustível.			
37	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL. Ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível	2.000	R\$ 6.640,33	R\$ 132.806,60
38	KM	20	Prestação de serviços de locação de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 6.372,33	R\$ 127.446,60
39	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 10.962,67	R\$ 219.253,40
40	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 8.791,67	R\$ 175.833,40



41	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 7.756,33	R\$ 155.126,60
42	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 8.854,00	R\$ 177.080,00
43	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 7.742,33	R\$ 154.846,60
44	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 9.091,67	R\$ 181.833,40

R

W



CIMAMS

119

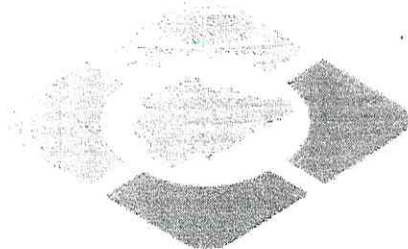
CIMAMS
Folha nº 555Rua Tupy, 400 - 1º andar - Bairro Centro
Município de São João del-Rei - MG - CEP: 36.201-000
Fone: (31) 405.2024-00 Fax: (31) 405.2024-00

45	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 10.114,67	R\$ 202.293,40
	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 10.210,67	R\$ 204.213,40
47	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais Equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 9.475,67	R\$ 189.513,40
48	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, no de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 8.854,00	R\$ 177.080,00
VALOR TOTAL LOTE 05 (R\$)					R\$ 8.939.249,70	

LOTE 06

①

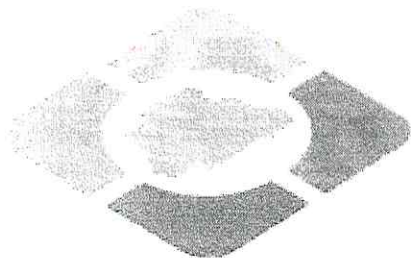
v

**MUNICÍPIOS**

BRASÍLIA DE MINAS, CAMPO AZUL, CHAPADA GAÚCHA, CÔNEGO MARINHO, IBIRACATU, ICARAÍ DE MINAS, ITACARAMBI, JAÍBA, JAPONVAR, JANUÁRIA, JUVENÍLIA, LONTRA, LUISLÂNDIA, MANGA, MIRABELA, MIRAVÂNIA, MONTALVÂNIA, PATIS, PEDRAS DE MARIA DA CRUZ, PINTÓPOLIS, SÃO FRANCISCO, SÃO JOÃO DAS MISSÕES, SÃO JOÃO DO PACUÍ, SÃO JOÃO DA PONTE, SÃO ROMÃO, UBAÍ, URUCUIA, VARZELÂNDIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS PESADOS EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MÍNIMA	VALOR MENSAL DA FRANQUIA	VALOR TOTAL DO ITEM
1	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, carroceria de madeira, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 10.611,00	R\$ 212.220,00
	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, carroceria de madeira, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 7.875,67	R\$ 157.513,40
3	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, tipo baú, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Com condutor e com fornecimento de combustível, proteção ou seguro total.	160	R\$ 11.444,00	R\$ 228.880,00



CIMAMS

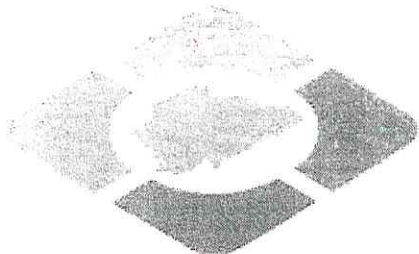
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

Endereço: Rua da Liberdade, nº 407, Bairro: Centro,
Cidade: Curitiba, PR - CEP: 81130-100
Fone: (41) 333-0000

CIMAMS
Folha nº 559v

121

4	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, tipo baú, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2 motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível, proteção ou seguro total.	160	R\$ 8.330,00	R\$ 166.600,00
5	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta, de madeira, capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 11.677,33	R\$ 233.546,60
6	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta, de madeira, capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 8.996,67	R\$ 179.933,40
	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, tipo baú, em alumínio, com capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 11.810,67	R\$ 236.213,40
8	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, tipo baú, em alumínio, com capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 8.996,67	R\$ 179.933,40
9	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano	160	R\$ 12.547,33	R\$ 250.946,60



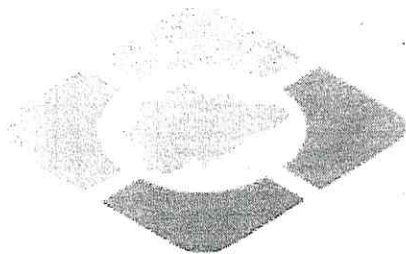
CIMAMS

122

CIMAMS
Folha nº 558

PROPOSTA DE PREÇOS PARA O LANCE Nº 001/2014
OBJETO: PREÇOS PARA O LANCE Nº 001/2014
LANCE Nº 001/2014

			de fabricação mínimo 2005.			
10	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 9.703,33	R\$ 194.066,60
11	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão carroceria aberta de madeira, toco, com capacidade de carga 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 14.934,67	R\$ 298.693,40
12	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão carroceria aberta de madeira, toco, com capacidade de carga 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 10.291,00	R\$ 205.820,00
	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão, carroceria aberta, de madeira, com equipamento auxiliar para mínimo 6 passageiros, capacidade para 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 15.408,33	R\$ 308.166,60
14	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão, carroceria aberta, de madeira, com equipamento auxiliar para mínimo 6 passageiros, capacidade para 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 10.711,00	R\$ 214.220,00
15	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com	160	R\$ 14.841,67	R\$ 296.833,40



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO
DE MANTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OBRAS DE
INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO
RUA FERNANDES DE ARAÚJO, 400 - JARDIM MIRIM
MANTENÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO
CEP: 01.000-000 - SÃO PAULO - SP

CIMAMS
Folha nº 559v

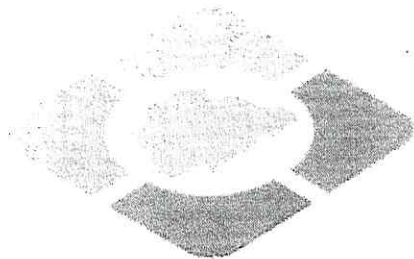
123

af

			condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.			
16	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 9.811,00	R\$ 196.220,00
17	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, truck, capacidade para 10 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 18.482,33	R\$ 369.646,60
18	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, truck, capacidade para 10 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 14.484,67	R\$ 289.693,40
19	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, traçado, capacidade para 15 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 25.629,00	R\$ 512.580,00
20	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, traçado, capacidade para 15 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 19.121,33	R\$ 382.426,60
21	HR	20	Prestação de serviços de locação de Caminhão Munck. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de	160	R\$ 17.282,33	R\$ 345.646,60

10

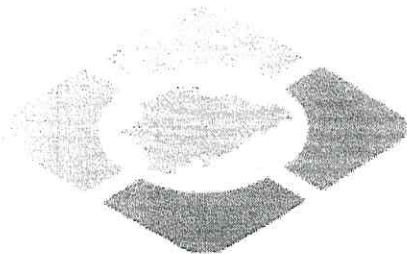
20



			fabricação mínimo 2005.			
22	HR	20	Prestação de serviços de locação de Caminhão Munk. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 12.784,67	R\$ 255.693,40
23	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 14.519,00	R\$ 290.380,00
24	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 11.381,67	R\$ 227.633,40
25	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água não potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 15.352,33	R\$ 307.046,60
26	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água não potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 12.248,33	R\$ 244.966,60
27	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 19.182,33	R\$ 383.646,60



			de fabricação mínimo 2005.			
34	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 16.588,00	R\$ 331.760,00
35	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 8 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 24.128,00	R\$ 482.560,00
36	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, toco, capacidade mínima de 8 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor, e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 25.363,67	R\$ 507.273,40
	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 15 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	180	R\$ 34.144,33	R\$ 682.886,60
38	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 15 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor, e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	180	R\$ 28.168,67	R\$ 563.373,40
39	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distancia de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MINIMA DE 8 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular.	180	R\$ 25.702,00	R\$ 514.040,00

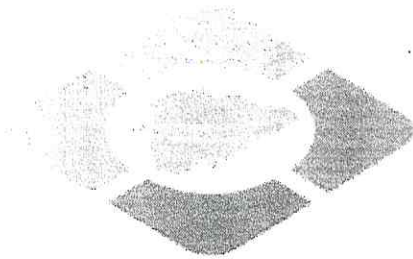


CIMAMS

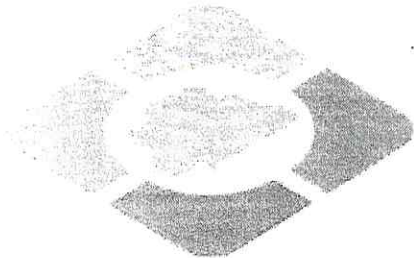
CONSORCIO DE SANITÁRIOS DO AMAPÁ, S/A
RUA GONÇALVES DIAS, 100 - JARDIM
PAZ, TERESOPOLIS - N° 440 - FONE 3100
Mendes Cintra - 4003 - CEP. 28001-371
CNPJ 21.500.000/0001-08

127
CIMAMS
Folha nº 563v

			Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível.			
40	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distancia de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MINIMA DE 8 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor, e sem fornecimento de combustível.	180	R\$ 20.829,00	R\$ 416.580,00
41	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distancia de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MINIMA DE 15 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível.	180	R\$ 26.939,33	R\$ 538.786,60
42	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 5 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 23.959,67	R\$ 479.193,40
43	HR	20	Prestação de serviços de caminhão prancha 5 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 15.971,33	R\$ 319.426,60
44	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 10 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 23.033,00	R\$ 460.660,00



45	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 10 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 20.461,33	R\$ 409.226,60
46	HR	20	Prestação de serviços de locação de motoniveladora (patrol) potência mínima 140 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 30.253,67	R\$ 605.073,40
47	HR	20	Prestação de serviços de locação de motoniveladora (patrol) potência mínima 140 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 23.145,33	R\$ 462.906,60
48	HR	20	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 152 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 30.087,00	R\$ 601.740,00
49	HR	20	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 152 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 23.645,33	R\$ 472.906,60
50	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potência mínima 85HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 26.003,33	R\$ 520.066,60
51	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 23.085,00	R\$ 461.700,00



CIMAMS

CENTRO INTEGRADO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA DE MÁQUINAS E SERVIÇOS
RUA LUIZ JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JARDIM SÃO CARLOS - JARDIM SÃO CARLOS - JARDIM SÃO CARLOS
FONE: (11) 305-0520/0521/0522
FAX: (11) 305-0523/0524/0525

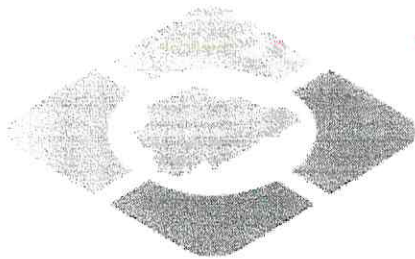
CIMAMS
Folha nº 565

129

52	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x2 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 26.572,67	R\$ 531.453,40
53	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x2 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 22.726,33	R\$ 454.526,60
54	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 14 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 32.179,67	R\$ 643.593,40
55	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 14 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 25.669,67	R\$ 513.393,40
	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de pneu com de grade aradora. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 12.415,00	R\$ 248.300,00
57	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de pneu com de grade aradora. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 17.693,33	R\$ 353.866,60
58	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 21 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 33.018,00	R\$ 660.360,00

Q

W



CIMAMS

130

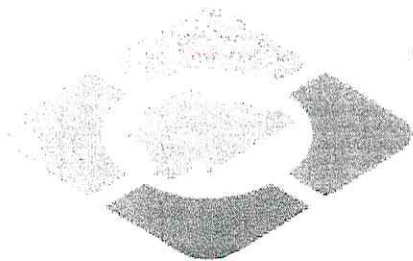
yf

CIMAMS
Folha nº 566v

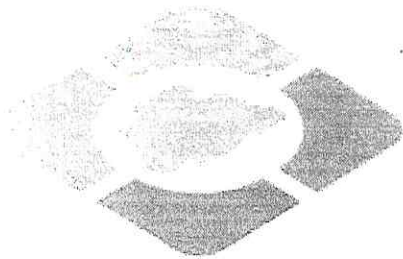
59	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 21 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 27.639,33	R\$ 552.786,60
60	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de esteira, potência mínima 90 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 29.308,00	R\$ 586.160,00
61	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de esteira, potência mínima 90 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 22.966,33	R\$ 459.326,60
62	HR	20	Prestação de serviços de locação de rolo-compactador, potência mínima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 23.364,67	R\$ 467.293,40
	HR	20	Prestação de serviços de locação de rolo-compactador, potência mínima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 21.359,67	R\$ 427.193,40
64	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini pá-carregadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 22.461,33	R\$ 449.226,60
65	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini pá-carregadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 16.451,33	R\$ 329.026,60

12 13

CINAMAS



			Multifrontal 1/2, para desobstrução de redes água e esgoto. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.			
73	HR	10	Locação caminhonete, com tanque de no mínimo 500 litros, com equipamento hidrojateamento, bomba P20 75/150 - Vazão: 75 l/min; Pressão: 150 bar, Mangueira 1/2" 1TR Borracha x 50 metros Carretel Manual p/ 50 metros de mangueira 1/2" Carretel manual p)50 metros de mangueira 1/2" Pistola p/limpeza Bicos p/desobstrução: 1 x Bico Bala 1/2"; 1 x bico Multifrontal 1/2, para desobstrução de redes água e esgoto. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 16.668,00	R\$ 166.680,00
74	HR	10	Locação Caminhão Comboio Melosa, direção hidráulica, cinco marchas equipado com conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), composto 1 Tanque lastro mínimo 3.000 litros, sendo capacidade para 2.500 litros de diesel e 500 litros para água, suporte para tambor de 200 litros, Compressor de ar comprimido de pistão 20 pés, alta pressão 175 libras, com reservatório de 200 litros completo. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 20.559,67	R\$ 205.596,70
75	HR	10	Locação Caminhão Comboio Melosa, direção hidráulica, cinco marchas equipado com conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), composto 1 Tanque lastro mínimo 3.000 litros, sendo capacidade para 2.500 litros de diesel e 500 litros para água, suporte para tambor de 200 litros, Compressor de ar comprimido de pistão 20 pés, alta pressão 175 libras, com reservatório de 200 litros completo. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 16.019,00	R\$ 160.190,00
76	HR	10	Locação de capinadeira e varredeira acoplada à trator agrícola. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 29.044,33	R\$ 290.443,30



CIMAMS

133

COMISSÃO INTERMUNICIPAL MULTIFUNÇÃO PARA
ZONA DO LITORAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Rua Tupaciguara, nº 400 - Bairro Alto
Monte Alegre - SP - CEP: 04091-071
FONE: (11) 508-0220/03

CIMAMS
Folha nº 569

77	HR	10	Locação de capinadeira e varredeira acoplada à trator agrícola. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 21.530,33	R\$ 215.303,30
78	HR	4	Prestação de serviços de locação de Caminhão Roll On para transporte da caçamba "roll on/roll off", capacidade de carga 27 m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 25.468,67	R\$ 101.874,68
79	HR	4	Prestação de serviços de locação de Caminhão Roll On para transporte da caçamba "roll on/roll off", capacidade de carga 27 m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 20.794,67	R\$ 83.178,68
80	MES	30	Prestação de serviços de locação de caçamba "roll on/roll off" capacidade mínima de 27 m3. Com manutenção preventiva e corretiva.	3	R\$ 5.645,33	R\$ 169.359,90
VALOR TOTAL LOTE 06 (R\$)				R\$ 28.152.024,26		

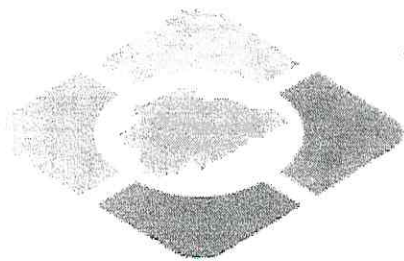
LOTE 07

MUNICÍPIOS

CATUTI, CAPITÃO ENÉAS, ESPINOSA, GAMELEIRAS, GRÃO MOGOL, JANAUBA, MATO VERDE, MAMONAS, MATIAS CARDOSO, MONTE AZUL, MONTEZUMA, NOVA PORTEIRINHA, PORTEIRINHA, RIACHO DOS MACHADOS, SANTO ANTONIO DO RETIRO, VERDELÂNDIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM FORNECIMENTO DE VEICULOS LEVES E MÉDIO COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MÍNIMA	VALOR MENSAL DA FRANQUIA	VALOR TOTAL DO ITEM
1	KM	20	Prestação de serviços de locação de motocicleta, mínimo 150 cc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção, assistência 24hs, rastreador	2.000	R\$ 3.118,67	R\$ 62.373,40

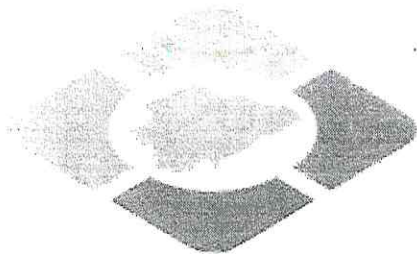


CIMAMS

134

CIMAMS
Folha nº 540Rua: Domingos de Almeida, nº 400, Bairro: São
Miguel, Curitiba, PR, CEP: 81201-000, Fone: (41) 3333-1111

			veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.			
2	KM	20	Prestação de serviços de locação de motocicleta, mínimo 150cc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 2.161,33	R\$ 43.226,60
3	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatch standart, 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.109,33	R\$ 204.373,20
4	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatch standart, 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 4.324,00	R\$ 172.960,00
5	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.592,67	R\$ 223.706,80



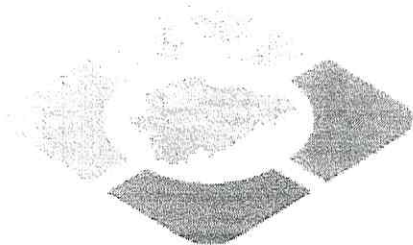
CIMAMS

CONDOMÍNIO DO PAVILÃO DE EXIBIÇÃO DO
CAMPUS DE AGRICULTURA DA UFPA
RUA FLORESTAL, S/Nº - 66097-900 - BELÉM - PA
FONE: (91) 3211-1111 - FAX: (91) 3211-1112
E-MAIL: CIMAMS@UFPA.BR

135

CIMAMS
Folha nº 595

6	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, potência mínima 95 cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 4.778,33	R\$ 191.133,20
7	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 4.874,67	R\$ 194.986,80
8	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 6.023,67	R\$ 240.946,80
9	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.109,33	R\$ 204.373,20

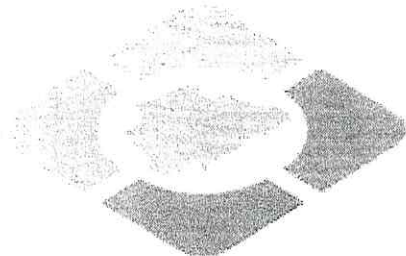


CIMAMS

136

CIMAMS
Folha nº 512vRua Pernambuco, nº 470, Bairro São
Miguel, Curitiba, PR, CEP 81501-000
FONE (41) 308-5540/5541

10	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 4.324,00	R\$ 172.960,00
11	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.492,67	R\$ 219.706,80
12	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 4.645,00	R\$ 185.800,00
13	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível	2.000	R\$ 6.040,33	R\$ 241.613,20



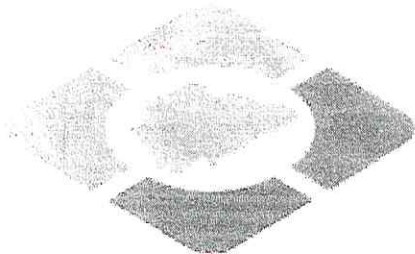
CIMAMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO
Entre a CIMAMS, inscrita no CNPJ nº 07.043.888/0001-00, e a Prefeitura Municipal de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 00.339.085/0001-06, para a prestação de serviços de locação de veículo, celebrado em 14 de maio de 2014.

CIMAMS
Folha nº 543v

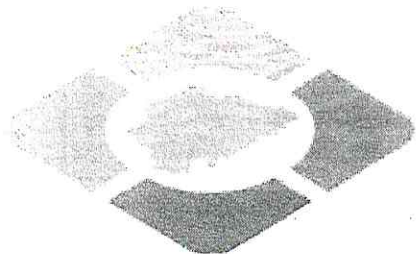
137

14	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, porta malas mínimo 450 litros, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 5.071,67	R\$ 202.866,80
15	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan EXECUTIVO, 4 portas laterais, potência mínima de 156cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 8.194,67	R\$ 327.786,80
16	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan EXECUTIVO, 4 portas laterais, potência mínima de 156cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 7.283,00	R\$ 291.320,00
17	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo de uso misto, monovolume, 3 portas laterais, motorização mínima 1300cc, mínimo de 2 lugares, versão standart, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com condutor e com fornecimento de combustível. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível. Franquia mínima mensal de 2000km.	2.000	R\$ 5.993,33	R\$ 239.733,20



Rua Comendador João de Deus, 100 - Bairro Santa
Luz - CEP 01100-000 - São Paulo - SP

18	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo de uso misto, monovolume, 3 portas laterais, motorização mínima 1300cc, mínimo de 2 lugares, versão standart, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 5.202,00	R\$ 208.080,00
19	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, Tipo Minivan, motorização mínima 1300cc, com capacidade mínima para 7 lugares, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 7.081,33	R\$ 283.253,20
20	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, Tipo Minivan, motorização mínima 1300cc, com capacidade mínima para 7 lugares, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 6.063,33	R\$ 242.533,20
21	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo SUV, potência mínima de 177cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 8.182,00	R\$ 163.640,00
			Prestação de serviços de locação de veículo tipo SUV, potência mínima de 177cv, cor linha de		R\$ 6.870,67	R\$ 137.413,40



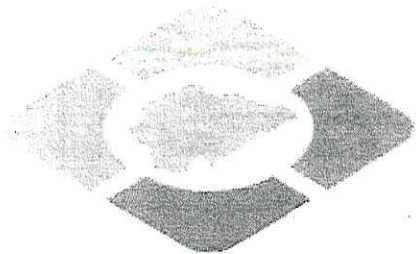
CIMAMS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 4/01
Mantenedores: CIMAMS - MAJ 734 32409 071
CNPJ 27.807.804/0001-99

139

CIMAMS
Folha nº 545v

22	KM	20	produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000		
23	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 9 lugares, cor linha de produção, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 6.506,33	R\$ 130.126,60
24	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 9 lugares, cor linha de produção, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 5.881,33	R\$ 117.626,60
25	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima para 15 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 11.831,67	R\$ 236.633,40
26	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima para 15 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 11.045,33	R\$ 220.906,60



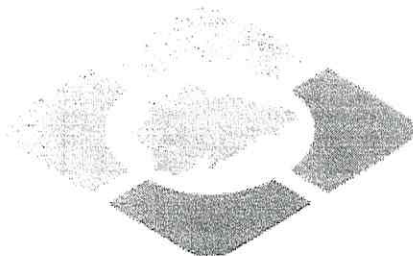
CIMAMS

COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
RUA TÍSIO, 100 - JARDIM SÃO JOSÉ - FLORESTA - FORTALEZA - CE - 60201-000
FONE: (85) 3211-0000 FAX: (85) 3211-0001 E-MAIL: CIMAMS@GMAIL.COM

140

CIMAMS
Folha nº 575v

22	KM	20	produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000		
	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 9 lugares, cor linha de produção, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 6.506,33	R\$ 130.126,60
24	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 9 lugares, cor linha de produção, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 5.881,33	R\$ 117.626,60
25	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima para 15 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 11.831,67	R\$ 236.633,40
26	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima para 15 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 11.045,33	R\$ 220.906,60



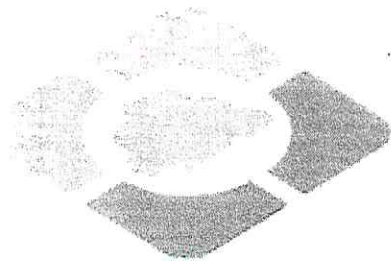
JP

Rua Tupac Katari, 14 - 1º andar - Centro - São Paulo - SP
CEP: 01011-001
Fone: (11) 3061-1000

27	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van ou Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 14.750,00	R\$ 295.000,00
28	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van ou Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 13.420,00	R\$ 268.400,00
29	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 17.536,33	R\$ 175.363,30
30	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 15.712,33	R\$ 157.123,30
31	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário COM AR CONDICIONADO com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 18.245,33	R\$ 182.453,30

2

W



CIMAMS

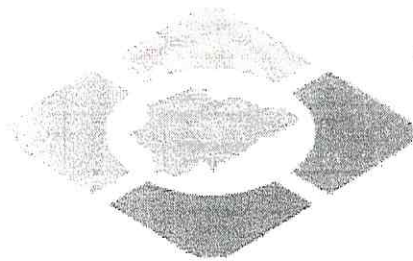
COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

Rua Tupã, número 14 - 4º andar - Centro - São Paulo/SP
Município de São Paulo - SP - CEP 05001-070
CNPJ 21.809.882/0001-08

142



32	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário COM AR CONDICIONADO com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 16.609,33	R\$ 166.093,30
	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus com capacidade mínima para 37 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 16.258,33	R\$ 162.583,30
34	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus com capacidade mínima para 37 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 14.867,00	R\$ 148.670,00
35	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo pick-up, motorização mínima de 1.300cc, capacidade mínima de 550 kg, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 6.453,33	R\$ 64.533,30
36	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo pick-up, motorização mínima de 1.300cc, capacidade mínima de 550 kg, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem	5.000	R\$ 6.162,33	R\$ 61.623,30



CIMAMS

143

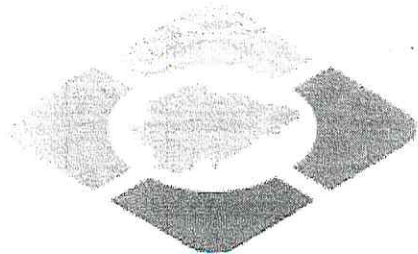
Op

CIMAMS
Folha nº 578Rua Taquarussu, nº 490, Jd. Santa Helena,
Módulo 04, CEP: 13.040-000, São Carlos, SP

			condutor e sem fornecimento de combustível.			
37	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL. Ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível	2.000	R\$ 6.640,33	R\$ 132.806,60
38	KM	20	Prestação de serviços de locação de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 6.372,33	R\$ 127.446,60
39	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 10.962,67	R\$ 219.253,40
40	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 8.791,67	R\$ 175.833,40
			Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção		R\$ 7.756,33	R\$ 155.126,60

②

w



CIMAMS

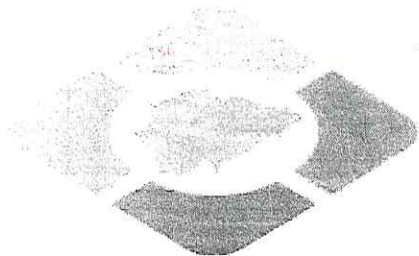
COMPANHIA DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Jd. Santa Helena - São Paulo - SP
CEP: 05505-000 Fone: (11) 3056-0000

144

CIMAMS
Folha nº 53

41	KM	20	hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000		
42	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 8.854,00	R\$ 177.080,00
43	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 7.742,33	R\$ 154.846,60
44	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 9.091,67	R\$ 181.833,40
45	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção	5.000	R\$ 10.114,67	R\$ 202.293,40



CIMAMS

COMITÊ MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
RUA Vinte e Nove de Abril, 100 - Jd. Santa Helena - Fátima
Município de Catuti - PA 06.000-000
FONE (067) 321 5000

CIMAMS
Folha nº 580

145

			ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.			
46	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 10.210,67	R\$ 204.213,40
47	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais Equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 9.475,67	R\$ 189.513,40
48	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, no de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 8.854,00	R\$ 177.080,00
VALOR TOTAL LOTE 07 (R\$)				R\$ 8.939.249,70		

LOTE 08

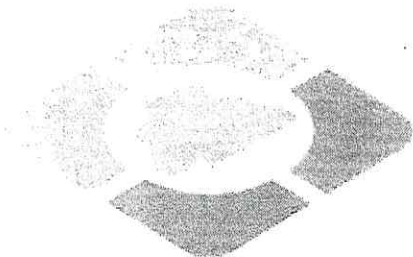
MUNICÍPIOS

CATUTI, CAPITÃO ENÉAS, ESPINOSA, GAMELEIRAS, GRÃO MOGOL, JANAUBA, MATO VERDE, MAMONAS, MATIAS CARDOSO, MONTE AZUL, MONTEZUMA, NOVA PORTEIRINHA, PORTEIRINHA, RIACHO DOS MACHADOS, SANTO ANTONIO DO RETIRO, VERDELÂNDIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM FORNECIMENTO DE VEICULOS PESADOS EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL

10

40



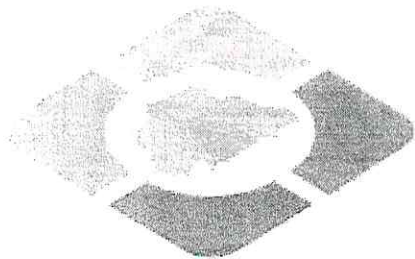
CIMAMS

146

PRATA PAVÃO-QUINTA Nº 4801 - BARRIO MANGUEIRAS
MANTENDO CUIDADO COM O CÉFALO E O CÉFALO DO CÉFALO

CIMAMS
Folha nº 581

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MÍNIMA	VALOR MENSAL DA FRANQUIA	VALOR TOTAL DO ITEM
1	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, carroceria de madeira, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 10.611,00	R\$ 212.220,00
2	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, carroceria de madeira, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 7.875,67	R\$ 157.513,40
3	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, tipo baú, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Com condutor e com fornecimento de combustível, proteção ou seguro total.	160	R\$ 11.444,00	R\$ 228.880,00
4	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, tipo baú, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2 motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível, proteção ou seguro total.	160	R\$ 8.330,00	R\$ 166.600,00
5	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta, de madeira, capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 11.677,33	R\$ 233.546,60



CIMAMS

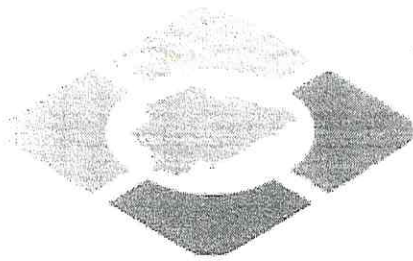
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PARANÁ - CIMAMS
RUA JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM AMÉRICA - FLORESTA - CURITIBA - PR - 81250-000

Telefone: (41) 3333-4444 - Fax: (41) 3333-4444
E-mail: cims@parana.gov.br
Site: www.cimams.org.br

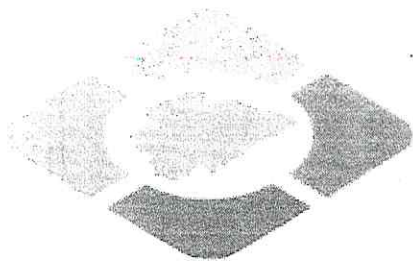
147

CIMAMS
Folha nº 582v

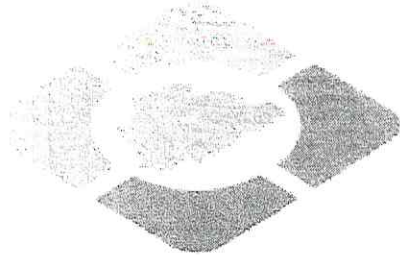
			Ano de fabricação mínimo 2005.			
6	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta, de madeira, capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 8.996,67	R\$ 179.933,40
	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, tipo baú, em alumínio, com capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 11.810,67	R\$ 236.213,40
8	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, tipo baú, em alumínio, com capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 8.996,67	R\$ 179.933,40
	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 12.547,33	R\$ 250.946,60
10	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 9.703,33	R\$ 194.066,60
11	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão carroceria aberta de madeira, toco, com capacidade de carga 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 14.934,67	R\$ 298.693,40



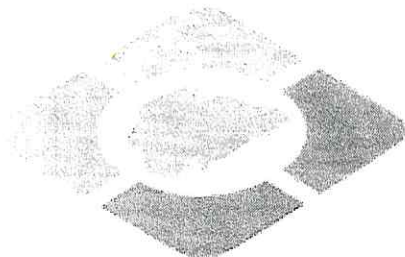
12	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão carroceria aberta de madeira, toco, com capacidade de carga 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 10.291,00	R\$ 205.820,00
	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão, carroceria aberta, de madeira, com equipamento auxiliar para mínimo 6 passageiros, capacidade para 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 15.408,33	R\$ 308.166,60
14	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão, carroceria aberta, de madeira, com equipamento auxiliar para mínimo 6 passageiros, capacidade para 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 10.711,00	R\$ 214.220,00
	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 14.841,67	R\$ 296.833,40
16	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 9.811,00	R\$ 196.220,00
17	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, truck, capacidade para 10 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de	160	R\$ 18.482,33	R\$ 369.646,60



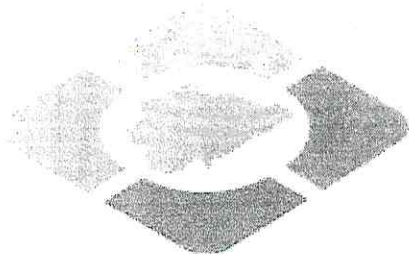
			fabricação mínimo 2005.			
18	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, truck, capacidade para 10 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 14.484,67	R\$ 289.693,40
19	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, traçado, capacidade para 15 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 25.629,00	R\$ 512.580,00
20	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, traçado, capacidade para 15 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 19.121,33	R\$ 382.426,60
	HR	20	Prestação de serviços de locação de Caminhão Munck. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 17.282,33	R\$ 345.646,60
22	HR	20	Prestação de serviços de locação de Caminhão Munck. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 12.784,67	R\$ 255.693,40
23	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 14.519,00	R\$ 290.380,00



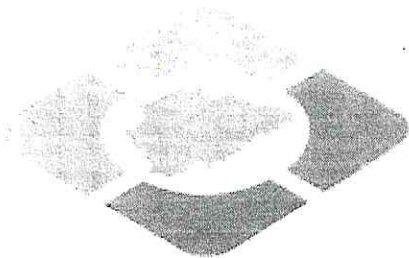
24	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 11.381,67	R\$ 227.633,40
25	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água não potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 15.352,33	R\$ 307.046,60
26	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água não potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 12.248,33	R\$ 244.966,60
27	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 19.182,33	R\$ 383.646,60
28	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 14.718,00	R\$ 294.360,00
29	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 19.482,33	R\$ 389.646,60



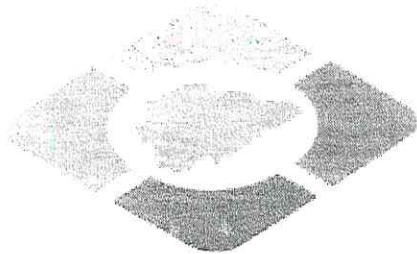
30	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 14.784,67	R\$ 295.693,40
31	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 21.095,67	R\$ 421.913,40
32	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 15.654,67	R\$ 313.093,40
33	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 22.129,00	R\$ 442.580,00
34	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 16.588,00	R\$ 331.760,00
35	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 8 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de	160	R\$ 24.038,00	R\$ 480.760,00



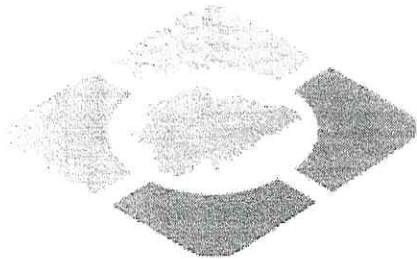
			combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.			
36	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, toco, capacidade mínima de 8 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor, e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 25.363,67	R\$ 507.273,40
37	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 15 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	180	R\$ 34.144,33	R\$ 682.886,60
38	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 15 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor, e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	180	R\$ 28.168,67	R\$ 563.373,40
39	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distancia de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MINIMA DE 8 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível.	180	R\$ 25.702,00	R\$ 514.040,00
40	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distancia de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MINIMA DE 8 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor, e sem fornecimento de combustível.	180	R\$ 20.829,00	R\$ 416.580,00
41	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em	180	R\$ 30.272,67	R\$ 605.453,40



			aterro sanitário com distancia de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MINIMA DE 15 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível.			
42	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 5 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 23.959,67	R\$ 479.193,40
43	HR	20	Prestação de serviços de caminhão prancha 5 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 15.971,33	R\$ 319.426,60
44	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 10 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 23.033,00	R\$ 460.660,00
45	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 10 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 20.461,33	R\$ 409.226,60
46	HR	20	Prestação de serviços de locação de motoniveladora (patrol) potência mínima 140 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 30.253,67	R\$ 605.073,40
47	HR	20	Prestação de serviços de locação de motoniveladora (patrol) potência mínima 140 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 23.145,33	R\$ 462.906,60



48	HR	20	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 152 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 30.087,00	R\$ 601.740,00
49	HR	20	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 152 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 23.645,33	R\$ 472.906,60
50	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potência mínima 85HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 26.003,33	R\$ 520.066,60
51	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 23.085,00	R\$ 461.700,00
52	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x2 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 26.572,67	R\$ 531.453,40
53	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x2 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 22.726,33	R\$ 454.526,60
54	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 14 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 32.179,67	R\$ 643.593,40



98

CONSTITUÍDO POR 12 EMPRESAS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DE INDÚSTRIA

Endereço: Rua Turbopropulsor, Nº 400, Bairro: Santa Helena, Curitiba - PR, CEP: 81200-000

Telefone: (41) 3333-1111

Fax: (41) 3333-1112

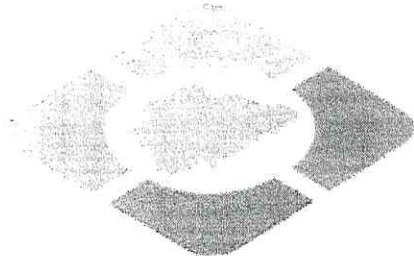
E-mail: atendimento@cimams.com.br

CIMAMS
Folha nº 590v

55	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 14 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 25.669,67	R\$ 513.393,40
56	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de pneu com de grade aradora. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 12.415,00	R\$ 248.300,00
57	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de pneu com de grade aradora. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 17.693,33	R\$ 353.866,60
58	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 21 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 33.018,00	R\$ 660.360,00
59	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 21 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 27.639,33	R\$ 552.786,60
60	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de esteira, potência mínima 90 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 29.308,00	R\$ 586.160,00
61	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de esteira, potência mínima 90 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 22.966,33	R\$ 459.326,60

D

w



CIMAMS

COMISSÃO INTERGOVERNAMENTAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL
ANEXO Nº 127 DO DIÁRIO OFICIAL
Pelo Decreto nº 481, de 1991, alterado pelo
Decreto nº 1.045, de 1992, e pelo Decreto nº
1.045, de 1992, e pelo Decreto nº 1.045, de 1992.

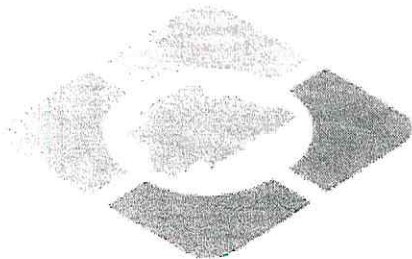
CIMAMS
Folha nº 591v

156

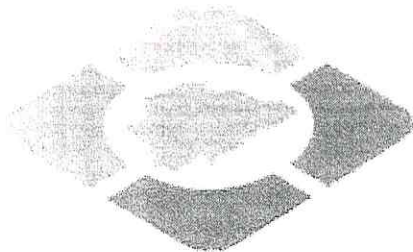
18

62	HR	20	Prestação de serviços de locação de rolo-compactador, potência mínima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 23.364,67	R\$ 467.293,40
63	HR	20	Prestação de serviços de locação de rolo-compactador, potência mínima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 21.359,67	R\$ 427.193,40
64	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini pá-carregadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 22.461,33	R\$ 449.226,60
65	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini pá-carregadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 16.451,33	R\$ 329.026,60
66	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini escavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 23.431,33	R\$ 468.626,60
67	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini escavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 17.320,00	R\$ 346.400,00
68	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini retroescavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 19.984,00	R\$ 399.680,00
69	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini retroescavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 14.347,00	R\$ 286.940,00
70	HR	6	Prestação de serviços de locação de Caminhão Poli	160	R\$ 20.324,00	R\$ 121.944,00

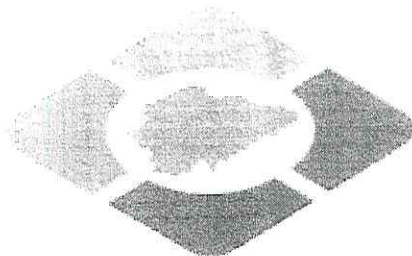
20



			Guindaste para transporte da caçamba "estacionaria", capacidade de carga 4m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.			
	HR	6	Prestação de serviços de locação de Caminhão Poli Guindaste para transporte da caçamba "estacionaria", capacidade de carga 4m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 15.519,00	R\$ 93.114,00
72	HR	10	Locação caminhonete, com tanque de no mínimo 500 litros, com equipamento hidrojateamento, bomba P20 75/150 - Vazão: 75 l/min; Pressão: 150 bar, Mangueira 1/2" 1TR Borracha x 50 metros Carretel Manual p/ 50 metros de mangueira 1/2" Carretel manual p) 50 metros de mangueira 1/2" Pistola p/ limpeza Bicos p/ desobstrução: 1 x Bico Bala 1/2"; 1 x bico Multifrontal 1/2, para desobstrução de redes água e esgoto. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 20.957,33	R\$ 209.573,30
73	HR	10	Locação caminhonete, com tanque de no mínimo 500 litros, com equipamento hidrojateamento, bomba P20 75/150 - Vazão: 75 l/min; Pressão: 150 bar, Mangueira 1/2" 1TR Borracha x 50 metros Carretel Manual p/ 50 metros de mangueira 1/2" Carretel manual p) 50 metros de mangueira 1/2" Pistola p/ limpeza Bicos p/ desobstrução: 1 x Bico Bala 1/2"; 1 x bico Multifrontal 1/2, para desobstrução de redes água e esgoto. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 16.668,00	R\$ 166.680,00
74	HR	10	Locação Caminhão Comboio Melosa, direção hidráulica, cinco marchas equipado com conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), composto 1 Tanque lastro mínimo 3.000 litros, sendo capacidade para 2.500 litros de	160	R\$ 20.559,67	R\$ 205.596,70



			diesel e 500 litros para água, suporte para tambor de 200 litros, Compressor de ar comprimido de pistão 20 pés, alta pressão 175 libras, com reservatório de 200 litros completo. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.			
75	HR	10	Locação Caminhão Comboio Melosa, direção hidráulica, cinco marchas equipado com conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), composto 1 Tanque lastro mínimo 3.000 litros, sendo capacidade para 2.500 litros de diesel e 500 litros para água, suporte para tambor de 200 litros, Compressor de ar comprimido de pistão 20 pés, alta pressão 175 libras, com reservatório de 200 litros completo. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 16.019,00	R\$ 160.190,00
76	HR	10	Locação de capinadeira e varredeira acoplada à trator agrícola. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 29.044,33	R\$ 290.443,30
77	HR	10	Locação de capinadeira e varredeira acoplada à trator agrícola. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 21.530,33	R\$ 215.303,30
78	HR	4	Prestação de serviços de locação de Caminhão Roll On para transporte da caçamba "roll on/roll off", capacidade de carga 27 m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 25.468,67	R\$ 101.874,68
79	HR	4	Prestação de serviços de locação de Caminhão Roll On para transporte da caçamba "roll on/roll off", capacidade de carga 27 m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 20.794,67	R\$ 83.178,68



CIMAMS

159

COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
RUA TURQUÊS, 200 - JARDIM SÃO CARLOS
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.300-000

CIMAMS
Folha nº 594

80	MES	30	Prestação de serviços de locação de caçamba "roll on/roll off" capacidade mínima de 27 m3. Com manutenção preventiva e corretiva.	3	R\$ 5.645,33	R\$ 169.359,90
VALOR TOTAL LOTE 08 (R\$)					R\$ 28.216.891,06	
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$					R\$ 148.559.696,24	

12 - DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

12.1 - Todas as propostas serão analisadas e julgadas em observância ao disposto no artigo 46, §2º da Lei nº 8.666/93, com base na documentação apresentada, Proposta de Preços e de acordo com as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

13 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1 - A execução dos serviços seguirá os procedimentos e especificações constantes no neste Termo de Referência deste instrumento.

14 - DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1 - É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

14.2 - Será admitida a subcontratação dos serviços, se previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO, e que não constituem o escopo principal do objeto, restrita, contudo, ao percentual máximo de 30% (trinta por cento), devendo a empresa indicada pela licitante contratada, antes do início da realização dos serviços, apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal.

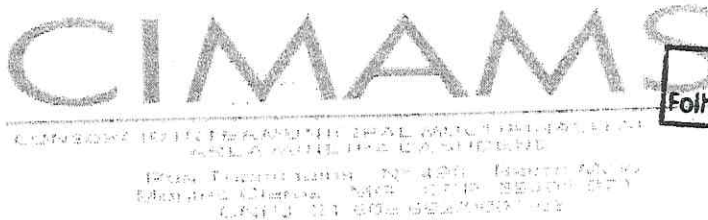
14.3 - Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

14.4 - O edital rege os demais procedimentos que deverão seguir em caso de subcontratação.

15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - A contratada que cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.697/2012 e no Contrato ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções estabelecidas no Edital.

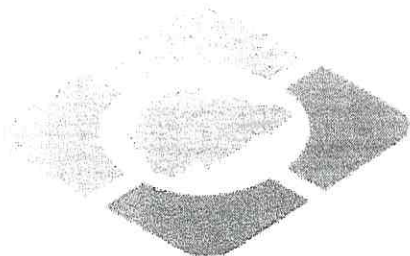
Marcelo Pereira Souto
CREA/MG 224041-D



CIMAMS
Folha nº 585 v.

160

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



CIMAMS

COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
RUA TUPACATIARA, Nº 452 - FLORESTA
13506-000 - SÃO CARLOS - SP
FONE: (19) 3391-2000 FAX: (19) 3391-2001

CIMAMS
Folha nº 586v

161
of

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: **Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Ressalva: () Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

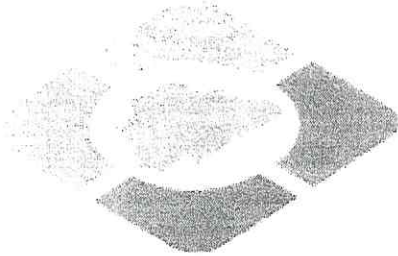
Local, data.

Assinatura: _____
Nome legível: _____
Qualificação: _____

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

2

3



CIMAMS

COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
RUA DA TRAVESSARIA, 15 - JARDIM SANTA ANA
13060-000 - CAMPINAS, SP
FONE: (19) 3092-0000

CIMAMS
Folha nº 597v

162

8

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____,
_____, portador do Documento de
Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____,
DECLARA, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no art. 7º, XXXIII da
Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local, data.

Assinatura: _____

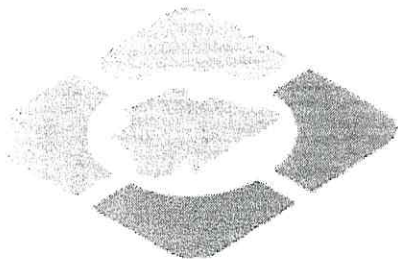
Nome legível: _____

Qualificação: _____

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

12

13



CIMAMS

Centro de Informação e Monitoramento de Serviços Públicos
Rua da Constituição, nº 440 - Bairro Moinho
14030-000 - Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 3315-1000 - Fax: (16) 3315-1001
E-mail: cims@pms.rp.sp.gov.br

CIMAMS
Folha nº 588 v

163

18

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021

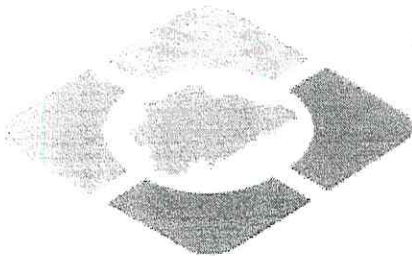
A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARA, sob as penas da lei**, que não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma não está na situação de empresa/pessoa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, na forma dos incisos III e IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2021.

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

2

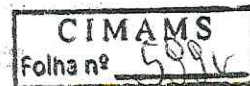
2



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Endereço: Rua Tupiniquins, nº 490, Bairro Melo, Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ 21.505.692/0001-08, representada por seu Presidente, Sr Edmarcio Moura Leal, residente e domiciliado em Matias Cardoso, a seguir denominado ÓRGÃO GESTOR e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, neste ato representada por _____, Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, adiante denominada CONTRATADA nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



164

[Handwritten signature]

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º XXX/2021

Pelo presente instrumento, o CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado na Rua Tupiniquins, Nº 490, Bairro Melo, Montes Claros/MG, inscrito no CNPJ 21.505.692/0001-08, representado por seu Presidente, Sr Edmarcio Moura Leal, residente e domiciliado em Matias Cardoso, a seguir denominado ÓRGÃO GESTOR e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, neste ato representada por _____, Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, adiante denominada CONTRATADA nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.

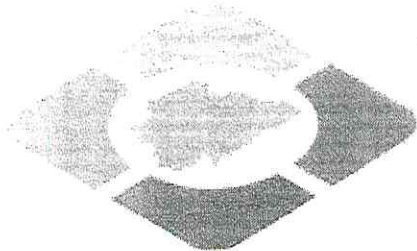
Parágrafo Único - Integram esta Ata de Registro de Preço, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência do edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no Processo Licitatório nº 002/2021, Pregão ELETRÔNICO por Registro de Preços nº 001/2021.

2 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o CIMAMS/ Entidades adesos, não serão obrigados a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CIMAMS

COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
Pólo Turma de Ensino: N.º 420 - Rua 1000 - 1000
Município: Curitiba - PR - CEP: 81000-000
FONE: (41) 308-0000

CIMAMS
Folha nº 6000

165

intermédio, os serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3 DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá ao CIMAMS.

4 DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

Os itens, as especificações, unidades, as quantidades e os preços estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	-----	-----	-----------	----------------------------	----------------------

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do princípio e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

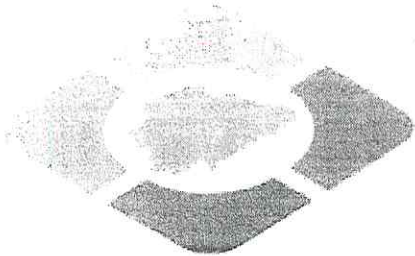
A revisão dos valores será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

5 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

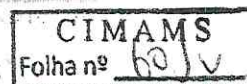
Comparecer quando convocado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

Retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal.



CIMAMS

166



O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para a aquisição será de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua publicação.

Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

No caso de descumprimento (não assinatura), o CIMAMS se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

Na ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no edital.

A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no setor de licitações do CIMAMS.

É vedado reajustes antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

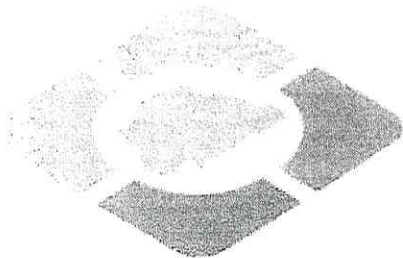
Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos depois de decorrido 12 (doze) meses da vigência da Ata, por provocação dos Órgãos/ Entidades adesos, que deverão comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado.

Os valores registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o CIMAMS solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o CIMAMS poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo valor do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.



CIMAMS

COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
RUA DA PAZ, 100 - JARDIM PAZ - FLORESTA - SÃO PAULO - SP
CEP: 05626-000
FONE: (11) 3071-0000 FAX: (11) 3071-0001
E-MAIL: CIMAMS@GMAIL.COM

CIMAMS
Folha nº 604

167

Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;

Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;

Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados.

Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.

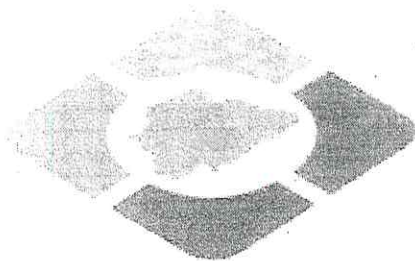
Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento dos serviços, permanecendo mantido o compromisso da garantia dos anteriormente ao cancelamento.

Caso o CIMAMS não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preços.

É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do CIMAMS.

6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ap

Constituem obrigações da(o) Contratada(o):

- a) Cumprimento integral do objeto deste contrato;
- b) execução do objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificados;
- c) arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, nisto incluindo obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e previdenciárias, bem como outras de quaisquer espécies para a execução do objeto contratado, exceto os casos expressamente previstos neste instrumento;
- d) arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas desta contratação;
- e) responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e/ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados à Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;
- f) assumir os riscos inerentes às atividades;
- g) a Contratada não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de casos fortuitos ou força maior;
- h) manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele (a) assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Aderir à ATA de Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

Emitir ordem de serviço estabelecendo quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

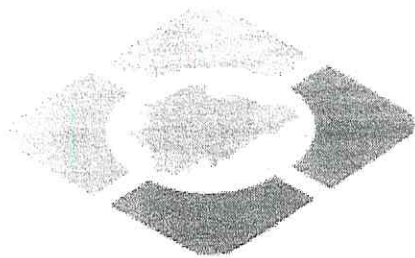
Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao registro;

Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FGTS e INSS;

6

ap



CIMAMS

169

CIMAMS
Folha nº 604v

Designar, servidor gestor do contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação vigente;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na realização de prestação de serviço, para imediata correção;

Notificar a **CONTRATADA** de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do Objeto;

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao Registro.

8 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

9 DO PAGAMENTO

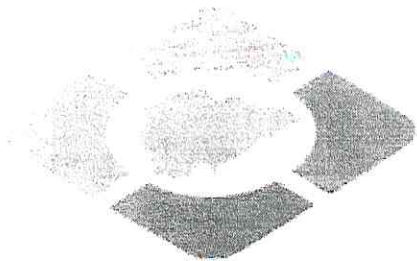
O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo entregue, e em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura hábil, acompanhada das CND's de INSS e FGTS.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida.

10 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;
- Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;



e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11 DAS PENALIDADES

O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do Edital e da Ata de Registro de Preços sujeita a CONTRATADA, a juízo da administração, garantida a prévia e ampla defesa, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93.

A multa prevista no item acima será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Órgão/Entidade e pode cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

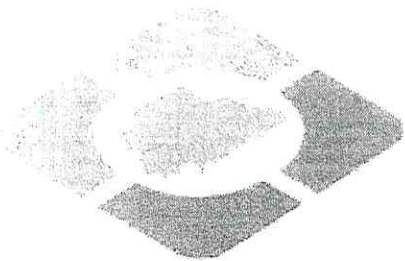
Se a adjudicatária recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida a prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- c) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de até 02 (dois) anos, e;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A licitante, adjudicatária ou CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com município pelo prazo de até dois anos, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

Caso a detentora da Ata, não possua nenhum valor a receber do Órgão/entidade adeso, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, respeitado o direito de ampla defesa, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do CIMAMS/Entidade adeso, podendo, ainda o Órgão/entidade proceder à cobrança judicial.

Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.



CIMAMS

171

CIMAMS
Folha nº 606v

Serão publicadas as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO.

A aplicação das multas será feita pelos Órgãos/Entidades que fizerem adesão e o cancelamento e/ou suspensão pelo gestor da Ata de Registro de Preços.

De acordo com o estabelecido em lei, poderão ser acrescidas sanções administrativas previstas em instrumento convocatório e no contrato.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº. 001/2021 e seus anexos e as propostas das classificadas.

III É vedado caucionar ou utilizar esta Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do órgão competente da administração.

IV O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, de acordo com o requerimento, nos locais e datas definidos pelos municípios consorciados ao CIMAMS. A entrega deverá efetuar-se em até 60 (sessenta) dias após a emissão da ordem de compra.

13 DO FORO

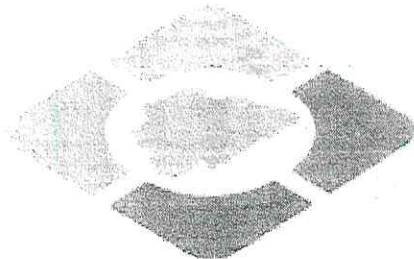
As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Montes Claros, Minas Gerais como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Montes Claros, _____ de _____ de 2021.

Presidente CIMAMS - CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CIMAMS

172

CONDOMÍNIO INTERMUNICIPAL ASIL TUPACATI
SUAZUI - RUA 001 LA SUEZUI

1000 TUPACATI Nº 001, RUA 001
SUAZUI - RUA 001, C.P. 0000 000
CÓDIGO 21 000 000 000 00

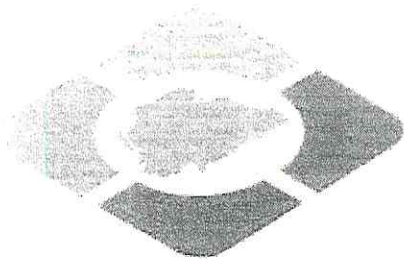
CIMAMS
Folha nº 60tv

____ CPF _____

____ CPF _____

2

22



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

POLO: FORTALEZA, Nº 1001, Bairro: Centro,
Município: Fortaleza, Estado: Ceará, CEP: 60010-000
CNPJ: 23.805.522/0001-08

CIMAMS
Folha nº 608

173

ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº. ____/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE
PREÇOS

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço por lote.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXX

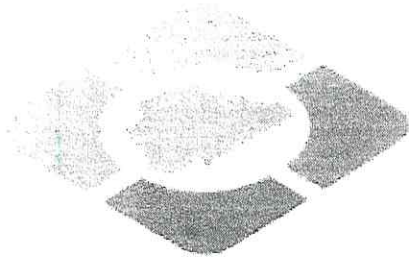
CONTRATADA: Empresa XXXXX, inscrita no CNPJ sob o N.º XXXX.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021

Aos (DIA) dias do mês de xxx de 20XX, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXX – MG**, situado na Av./Rua, nº, Bairro, cidade de, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. xxxxxx, CPF sob o nºxxxxxx, RG:, residente e domiciliado na Av./Rua, nº, Bairro, /MG, de outro, a Empresa XXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXX, situada na Rua XXX, nº XXX, Centro, CEP: XXX, na cidade XXX/MG, representada pelo Sr. XXXX, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Físicas sob o nº XXX (Representante legal), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do Processo nº 002/2021, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021**, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas **CLÁUSULAS** seguintes:.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE
CNPJ Nº 07.609.918/0001-02
RUA FERNANDES, Nº 400, JARDIM LUIZ
MUNICÍPIO: CUIABÁ, ESTADO: MATO GROSSO DO SUL
CEP: 78.000-000



174

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este **CONTRATO** os documentos do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XXX**, a Ata de Registros de Preços n.º XXX/2021 constantes do Processo Licitatório n.º 002/2021, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da **CONTRATADA**.

Parágrafo único – A execução deste **CONTRATO** será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/7/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

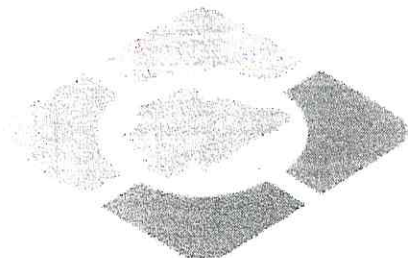
Pelo fornecimento do objeto deste **CONTRATO**, A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o preço total referente aos preços unitários constantes do **ANEXO I conforme descritos abaixo:**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

§ 1º. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos no 30º (trigésimo) dia após as entregas, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

12

13



CIMAMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - SP
RUA DA PAZ, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - 13506-000 - SÃO CARLOS - SP
FONE (19) 3333-1000

CIMAMS
Folha nº 610

175

§ 2º A contagem do prazo a que se refere o § 1º desta Cláusula terá início e encerramento em dias de expediente na **CONTRATANTE**.

§ 3º Em caso de irregularidade(s) no item do objeto entregue e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta **CONTRATAÇÃO** será fornecido de acordo com a necessidade da Prefeitura, de acordo com pedidos/entregas do **OBJETO DA CONTRATANTE**, sob a fiscalização do executor do contrato por este designado.

CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Fica dispensada a garantia para a execução do contrato, na forma facultada pelo artigo 56, caput, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do presente contrato de compra com entrega parcelada ou imediata terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

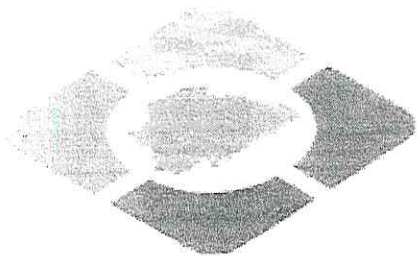
A **CONTRATADA** responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a **CONTRATANTE** e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste **CONTRATO** de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

§ 1º. Fica a **CONTRATADA** responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste **CONTRATO**, inclusive despesas com materiais, transportes, frete, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

§ 2º. Deve a **CONTRATADA** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observados as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quarta.



CIMAMS

COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
SANEAMENTO DO SUDESTE
RUA FERNANDES, N. 490 - BARRA ALTA
PRADO CLAYTON - RJ - CEP: 24.090-001
CONTATO: 21 606 66700/01/02



176

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este contrato poderá ser alterado nos termos do disposto no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, mediante a formalização do correspondente Termo de Aditamento.

Parágrafo único – A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste **CONTRATO**, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes ultrapassar o limite indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no Edital de Pregão ELETRÔNICO Por Registro de Preços nº 001/2021, e da Ata de Registro de Preços que faz parte integrante do presente Contrato:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada dia de atraso, contados do estabelecido no Edital de Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e rescisão do presente contrato, sem prejuízo do cancelamento da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

c) Impedimento de contrato com a Prefeitura Municipal de XXX pelo período até 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

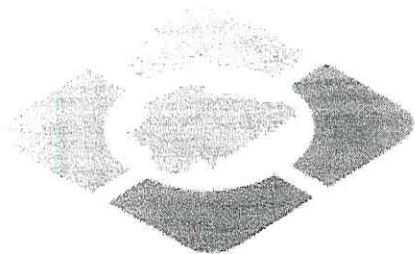
Parágrafo único: A **CONTRATADA** também é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado nos termos do artigo 70 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.999/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 mesma Lei.

Parágrafo único – Na hipótese de rescisão, a **CONTRATANTE** poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que a advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO



CIMAMS

CONTRATO DE PRECATORIO DE PAGAMENTO DE DÍVIDAS
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE XXXX

PRIM. TERMO DE PRECATORIO Nº 440, DE 2014, DO MUNICÍPIO DE XXXX, DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE XXXX, DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE XXXX, DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

CIMAMS
Folha nº 612v

177

Será competente o foro da Comarca de XXX, estado de Minas Gerais com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste **CONTRATO**.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este **CONTRATO** em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

XXX/MG, XXXX

(NOME DO PREFEITO)

Prefeitura Municipal

EMPRESA, inscrita no CNPJ sob o Nº xxxxxxxx

P/ Representante Legal Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxx

Testemunhas:

NOME: _____

RG:

CPF:

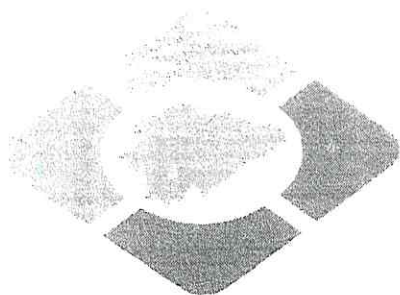
NOME: _____

RG:

CPF

②

12



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
AREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Lupiniquins, Nº 450 - Bairro Meio
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.605.692/0001-08

CIMAMS
Folha nº 621v

178

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

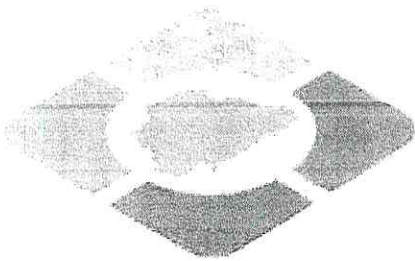
O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS – torna pública – **Retificação do Processo Licitatório nº 002/2021, Pregão Eletrônico por Registro de Preço Nº 001/2021** cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, em face da modificação extremamente necessária, vem por meio deste, RETIRAR a exigência do capital social mínimo:

- ✓ **ONDE LÊ-SE**: Prova de possuir Capital social de no mínimo 10% (dez por cento) do valor do lote.
- ✓ **LÊ-SE**: Prova de possuir Capital social de no mínimo 05% (cinco por cento) do valor do lote.

Demais condições permanecem inalteradas. Permanecendo assim o pregão na mesma data e hora conforme publicação e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br. Alisson Rafael Alves Santos – Pregoeiro

Obs: não há necessidade de nova data conforme preceitua o artigo 20, § 4º da lei 8.666/93 Que diz: “Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, **EXCETO QUANDO**, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas”.


Alisson Rafael Alves Santos
Pregoeiro do CIMAMS



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

PRIMEIRO TERMO DE REFERENCIA PARA O PRECATORIO DE PREÇOS
MONTES CLAROS, 08/02/2021
CNPJ: 03.304.837/0001-02

CIMAMS
Folha nº 622v

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2021

179

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.

• **ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E INÍCIO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

Dia 18/02/2021 às 09:15h (nove horas e quinze minutos).

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e horário fixados para abertura das propostas comerciais.

Após a abertura das propostas comerciais, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

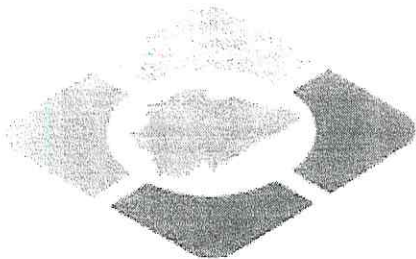
Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

• **MODO DE DISPUTA:** ABERTO em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

• **SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**
www.portaldecompraspublicas.com.br

• **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** na internet, nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cimams.mg.gov.br, telefones (38) 3221-0841 e 9 9970-3832, ou na sala de licitações das 08h (oito horas) às 13h (treze horas), de segunda à sexta-feira, na Rua Tupiniquins, N.º 490, Bairro Melo, Montes Claros/MG, CEP: 39.401-071

• **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 18/02/2021 às 09:14h



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O SUPORTE E A
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

RUA TUPACATI, Nº 480 - Centro - Belo Horizonte - MG
CEP: 30130-000
FONE: (31) 3221-0841

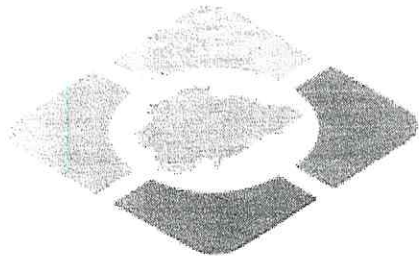


- **ESCLARECIMENTOS:** *email* licitacao@cimams.mg.gov.br e fac-símile (38) 3221-0841.
- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília

180

2

2



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
ÁREA MINEIRA DA SUDENE
RUA TAVARES VIEIRA, N.º 400 - BARRA DO
MONTES CARLOS - MIN. GERAL - CEP. 26401-071
CENTRO DE BOM GOMES - GO

CIMAMS
Folha nº 644

181

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021

PREÂMBULO

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, inscrito no CNPJ sob o nº 21.505.692/0001-08, torna público, a abertura do **Processo Licitatório nº 002/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº 001/2021**, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, pelo **modo de disputa aberto**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP Nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais condições fixadas neste edital e seus anexos.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 09:00h do dia 02/02/2021, às 09:14h do dia 18/02/2021;**

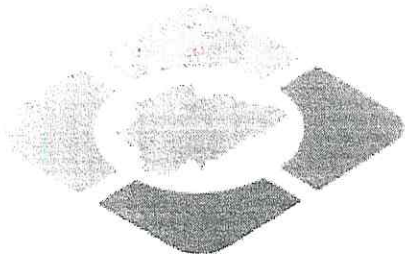
Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 09:15h do dia 18/02/2021**, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O **Edital Completo** poderá ser obtido pelos interessados na sede do CIMAMS, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 13h ou pelos endereços eletrônicos <https://www.cimams.mg.gov.br/conteudo/licitacoes/pregao-eletronico/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail - licitacao@cimams.mg.gov.br, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. O CIMAMS não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (38) 3221-0841.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.



2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene, Alisson Rafael Alves Santos, e equipe de apoio, integrada por Maires Teixeira Nascimento e Edvaldo Pinheiro, designados pela Portaria Presidencial nº 001/2021, publicada em 18 de janeiro de 2021.

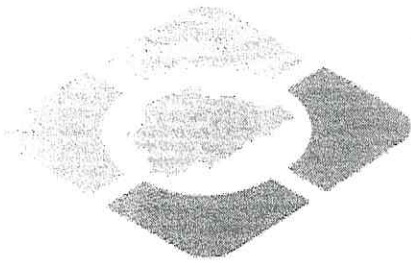
II - OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.

III – ÁREA SOLICITANTE

Municípios consorciados ao CIMAMS: AGUAS VERMELHAS, ALVORADA DE MINAS, ANGELÂNDIA; BERIZAL, BOCAIUVA, BOTUMIRIM, BRASILIA DE MINAS, BUENÓPOLIS, BURITIZEIRO, CAMPO AZUL, CAPITÃO ENÉAS, CATUTI, CLARO DOS POÇÕES, CÔNEGO MARINHO, CORAÇÃO DE JESUS, CRISTÁLIA, CHAPADA GAUCHA, CURRAL DE DENTRO, DIAMANTINA, ENGENHEIRO NAVARRO, ESPINOSA, FRANCISCO DUMONT, FRANCISCO SÁ, FRUTA DE LEITE, GAMELEIRAS, GLAUCILÂNDIA, GRÃO MOGOL, GUARACIAMA, IBAI, IBIRACATU, ICARAÍ DE MINAS, INDAIABIRA, ITACAMBIRA, ITACARAMBI, JAIBA, JANAUBA, JANUÁRIA, JAPONVAR, JEQUITAI, JOAQUIM FELÍCIO, JOSENÓPOLIS, JUVENILIA, LAGOA DOS PATOS, LASSANCE, LONTRA, LUISLÂNDIA, MAMONAS, MANGA, MATIAS CARDOSO, MATO VERDE, MIRABELA, MIRAVÂNIA, MONTALVÂNIA, MONTE AZUL, MONTES CLAROS, MONTEZUMA, NINHEIRA, NOVA PORTEIRINHA, NOVORIZONTE, OLHOS D'ÁGUA, PADRE CARVALHO, PATIS, PEDRAS DE MARIA DA CRUZ, PINTOPOLIS, PIRAPORA, PONTO CHIQUE, PORTERINHA, RIACHO DOS MACHADOS, RIO PARDO DE MINAS, RUBELITA, SABINÓPOLIS, SALINAS, SANTA CRUZ DE SALINAS, SANTA FÉ DE MINAS, SANTO ANTONIO DO RETIRO, SÃO FRANCISCO, SÃO JOÃO DA LAGOA, SÃO JOÃO DA PONTE, SÃO JOÃO DAS MISSÕES, SÃO JOÃO DO PACUI, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, SÃO ROMÃO, SERRO, TAIÓBEIRAS, UBAÍ, URUCUIA, VARGEM GRANDE DO RIO PARDO, VÁRZEA DA PALMA, VARZELÂNDIA e VERDELÂNDIA.

IV - CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL



CIMAMS

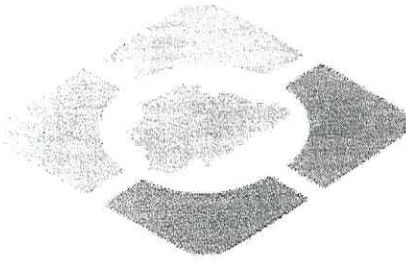
COMISSÃO INTERMUNICIPAL ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PAÇO VERDE, Nº 400 - Centro Novo
Bairro: Santa Efigênia - CEP: 35400-000
Cidade: Belo Horizonte - MG

CIMAMS
Folha nº 626v

183

- 1 - O edital encontra-se disponível na internet, nos sites www.cimams.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, poderá ser obtida a cópia na sala de Licitações em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08 às 13 horas.
- 2 - As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo nos sites www.cimams.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como as publicações, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.
- 3 - Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade, protocolando por meio eletrônico o pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão Eletrônico, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 4 - **A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ** ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 5 - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois)** dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 6 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 7 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 8 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 9 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 9.1 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 10 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



11 - As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

12 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

13 - A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

V - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do presente Pregão Eletrônico, as empresas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos e, estiverem devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema de Compras Públicas.

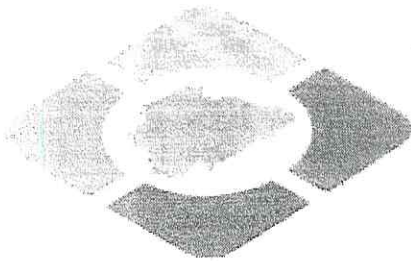
2 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

3 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4 - O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico**, sua condição de ME ou EPP.

4.1 - O documento comprobatório do enquadramento do licitante como ME ou EPP deve ser apresentado junto à Proposta Comercial expressa, bem como a Declaração do **Anexo III**, pelo detentor da proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE** na disputa do pregão.

4.2 - O licitante que não possuir os pressupostos legais para estar enquadrado como **ME** ou **EPP na data da licitação** e se beneficiar do tratamento diferenciado, mesmo possuindo os



documentos acima indicados, ficará sujeito às sanções legais, considerando que o desenquadramento é um ato declaratório da própria empresa, e que ele estará descumprindo o art. 3º, §9º, da Lei Complementar nº 123/2006.

5 - Os licitantes deverão declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, quando do registro de sua proposta comercial, que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigências do edital.

6 - Será admitida a participação de Licitantes reunidas em consórcio.

6.1 - As empresas em consórcio, além da documentação exigida nos demais itens deste Edital, deverão observar as seguintes normas:

6.1.1 - A comprovação do compromisso, público ou particular, da constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados;

6.1.2 - O compromisso deverá explicitar:

6.1.2.1 - A composição e o percentual de participação de cada empresa integrante;

6.1.2.2 - O objetivo da consorciação;

6.1.2.3 - O prazo de duração do consórcio, que não deve ser inferior ao da duração do contrato;

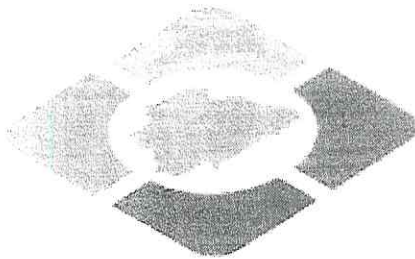
6.1.3 - A indicação da empresa líder do consórcio e de poderes expressos para a empresa líder se relacionar com a administração, receber citação e responder administrativa e/ou judicialmente pelas demais consorciadas, bem como para representar o consórcio em todas as fases da presente licitação, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, receber e dar quitação, firmar contratos e praticar todos os atos necessários visando à perfeita execução do objeto do contrato;

6.1.4 - A declaração de responsabilidade solidária das consorciadas pelos atos praticados sob consórcio em relação à presente licitação, e ao eventual contrato dela decorrente;

6.1.5 - As obrigações das consorciadas, dentre as quais o de que cada consorciada responderá isolada e solidariamente por todas as exigências pertinentes ao objeto da presente licitação, até a extinção do contrato dela decorrente;

6.1.6 - Que o consórcio não terá sua constituição ou composição alterada sem a prévia e expressa anuência da contratante;

6.1.7 - A designação do representante legal do consórcio.



6.2 - Caso o consórcio seja o vencedor do certame, fica obrigado a promover, antes da assinatura do contrato, a constituição e o registro do consórcio na Junta Comercial de sua sede.

6.3 - Não será admitida a participação de empresa consorciada, nesta licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

7 - Não será admitida nesta licitação a participação de:

7.1 - Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

7.2 - Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal, Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o CIMAMS;

7.3 - Pessoas Jurídicas das quais participem, seja a qualquer título, dirigentes ou servidores do CIMAMS, conforme artigo 9º da Lei de Licitações e Contratos.

7.4 - Composta de deputados, senadores e vereadores que sejam proprietários, controladores ou diretores, conforme art. 54, II, "a", c/c art. 29, IX, ambos da Constituição Federal/1988;

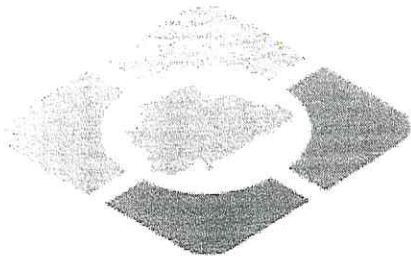
8 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

9 - Os interessados deverão atender a todas as exigências estabelecidas neste Edital, sejam as que dizem respeito às especificações do objeto, sejam as referentes à documentação solicitada, forma de apresentação da(s) proposta(s) e demais condições exigidas.

VI - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições: acompanhar os trabalhos da equipe de apoio; responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame; abrir as propostas de preços; analisar a aceitabilidade das propostas; desclassificar propostas indicando os motivos; conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço por lote; verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar; declarar o vencedor; receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos; elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico; encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação; abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando aplicação de penalidades previstas na legislação.

2 - O interessado deverá formular sua proposta e enviá-la atendendo as especificações constantes deste edital e de seus anexos, segundo as regras operacionais do pregão eletrônico.



CIMAMS

COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO

Endereço: Rua Tupac Katari, nº 490, Bairro Nova
Mocidade, CEP: 75400-071
Fone: (67) 3368-8520/3368-108

CIMAMS
Folha nº 630v

187

40

3 - O interessado poderá participar de um ou de todos os itens do certame.

VII – CREDENCIAMENTO - CADASTRAMENTO

1 - O fornecedor deverá fazer sua adesão ao Portal de Compras Públicas, acessando o seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse e apresente a documentação e condições exigidas terá acesso ao Portal.

1.1 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

1.2 - O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

2 - A Administradora do Pregão Eletrônico conjuntamente com a CPL darão sequência ao processo de Pregão.

3 - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

VIII – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

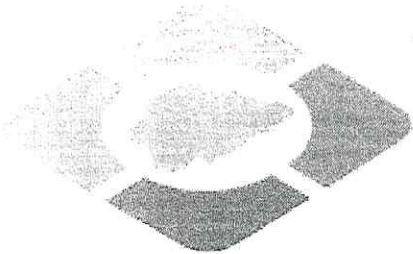
2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2

40



5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

IX – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

1.1. Valor unitário e total do item;

1.2. Marca, quando for o caso;

1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações especificadas no Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

1.4. E-mail para fins de comunicação com o proponente.

2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

2.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

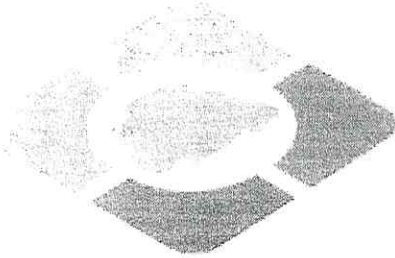
2.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.3. O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos.

2.4. Os preços unitários ofertados pelos proponentes não poderão ser superiores aos preços unitários levantados pelo CIMAMS.

X - ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema



eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo na fase de aceitação.

3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.1. O julgamento das propostas será feito pelo **MENOR PREÇO POR LOTE** de acordo com o especificado no Termo de Referência.

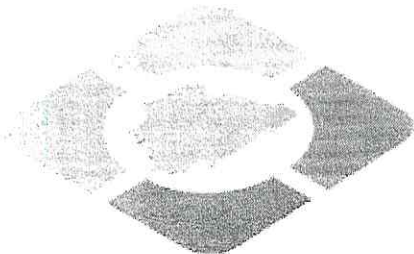
6 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser fixado pelo pregoeiro.

9 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



ap

11 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

13 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

14 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

15 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

16 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

17 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

18 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

19 - As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

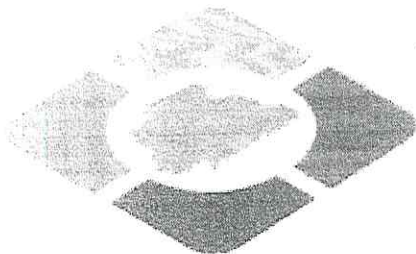
20 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

21 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

22 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de

10

10



CIMAMS

EMPRESA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE TI
ZONA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
RUA TUPACATI, Nº 400, Bairro Niterói
Município de Curitiba, PR - CEP 81201-071
FONE (41) 308 8820/001-002

CIMAMS
Folha nº 674 v

191

pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

23 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

23.1. no país;

23.2. por empresas brasileiras;

23.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

23.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

24 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

25 - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

25.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

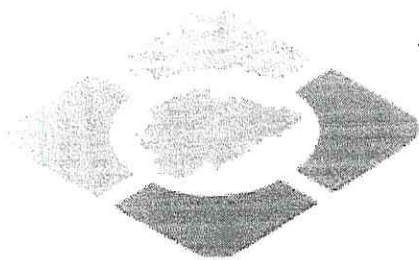
25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

25.3. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

26 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

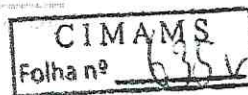
XI - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

1 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao



CIMAMS

COMISSÃO INTERMUNICIPAL ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA TUPACATI, Nº 490 - JARDIM OLÍMPIA
SÃO PAULO - SP - CEP 05409-001
FONE: (11) 508-8888



192

máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no Edital, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

3 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do proponente, observado o disposto neste Edital.

XII - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

1 - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo mínimo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

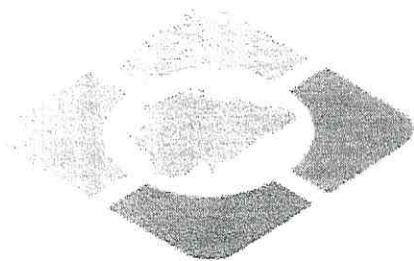
1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

2 - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

3 - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os



CIMAMS

CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA TRIPOLI, Nº 400 - BARRA DO GARÇAS
MUNICÍPIO DE MATO GROSSO DO SUL - CEP 75400-000
FONE (67) 3342-0711 FAX (67) 3342-0712

CIMAMS
Folha nº 636v

193

primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

4 - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

5 - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

6 - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

XIII - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1 - Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

1.1 - Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado(s) de Capacidade Técnica.

2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

2.1 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;

2.2 - Registro comercial (requerimento de empresário), no caso de empresa individual;

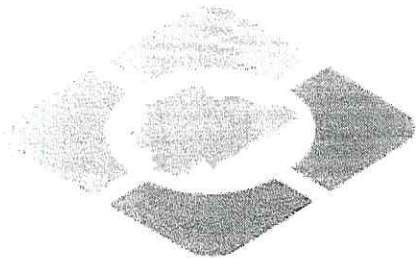
2.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

2.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

2.5 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa



CIMAMS

COMITÊ INTERAMERICANO DE MULTIPLICAÇÃO DE ALIMENTOS
E DA AGRICULTURA DA SUDESTE

Rua Tapacurá, nº 490 - Bairro Muro
Muro, Curitiba - PR - CEP: 81051-071
(011) 21 505 587/0001-08

CIMAMS
Folha nº 639v

194

da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

3.2 – Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria Estadual competente;

3.3 – Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria Municipal competente;

3.4 – Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal;

3.5 – Prova de regularidade perante a **justiça do trabalho**, mediante apresentação de certidão emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.1 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

4.2 - **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, exigíveis e apresentados na forma da Lei; que comprovem a boa situação financeira da empresa. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa.

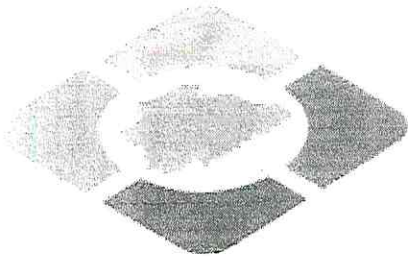
O índice de liquidez geral (ILG), calculado pela seguinte fórmula: $ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ OBS: Será habilitada a empresa cujo ILG for igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero).

1.12.2 - O índice de liquidez corrente (ILC), calculado pela seguinte fórmula: $ILC = AC / PC$ OBS: Será habilitada a empresa cujo ILC for igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero).

O grau de endividamento (GE), calculado pela seguinte fórmula: $GE = (PC + ELP) / AT$ OBS: Será inabilitada a empresa cujo GE for superior a 0,7 (zero vírgula sete). - Sendo: GE = grau de endividamento, AT = ativo total, ILC = Índice de Liquidez Corrente, AC = ativo circulante, PC = passivo circulante, ELP = exigível em longo prazo, RLP = realizável em longo prazo, ILG = índice de liquidez geral.

Prova de possuir Capital social de no mínimo 05% (cinco por cento) do valor do lote. Devendo a comprovação ser feita relativa à data de apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização pela taxa referencial de juros – TR, até o primeiro dia de cada mês, acumulada desde o mês de registro da sua alteração na Junta Comercial, até o mês da primeira publicação do aviso do Edital desta licitação. Os valores de todos os capitais deverão estar gravados em real.

5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



5.1 - Comprovação de aptidão por meio da apresentação de, no mínimo, 1 (um) Atestado ou Certidão de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou estar fornecendo objeto (s) compatível (is) e pertinente (s) com o (s) objeto(s) desta licitação;

5.1.1 - O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, fornecendo, dentre outros documentos, endereço atual da contratante, telefone de contato e local em que foram prestados os serviços.

5.1.2 - Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior; (Acórdão nº 1.214/2013 – TCU/Plenário).

5.1.3 - O (s) Atestado (s) ou Declaração (ões) de capacidade técnica deverá (ão) se referir a serviços prestados, no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária, especificada no contrato social, devidamente registrado na junta comercial competente, bem como no cadastro de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB.

5.1.4 - Quando o Atestado de Capacidade Técnica apresentado não contiver em seu teor os dados acima, o PREGOEIRO se reserva o direito de efetuar diligência para obter tais informações.

5.1.5 - O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica poderá(ão) ser apresentado(s) em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) do licitante.

5.1.6 - Poderão ser somados os quantitativos de atestados distintos, sendo considerado o conjunto, desde que os serviços tenham sido realizados no mesmo período, com vistas a atestar a capacidade operacional da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

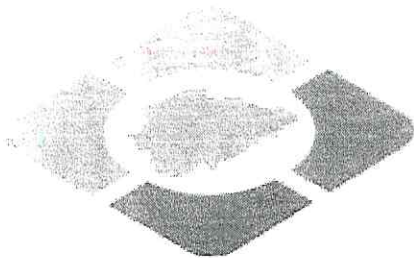
6 - DECLARAÇÕES

6.1 - O licitante deverá apresentar:

6.2 - Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, assinada pelo representante legal do licitante.

6.3 - Declaração expressa de que a licitante não possui superveniência de fato impeditivo da habilitação, observadas as penalidades cabíveis caso tal não ocorra

7 - O(a) Pregoeiro(a) e a equipe de apoio efetuarão consulta ao site da Receita Federal para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em observância à legislação pertinente, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins



CIMAMS

COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

End: Rua da Liberdade, nº 450 - Centro - São Paulo - SP
Fones: (011) 3366-1111 - 3366-1112
CNPJ: 24.006.562/0001-08

CIMAMS
Folha nº 638

196

de habilitação.

8 - Sob pena de **inabilitação**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ ou CPF e endereço respectivo, observando-se que:

9.1 - se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;

9.2 - se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;

9.3 - se o licitante for **matriz**, e o **executor** do contrato for **filial**, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da **filial**;

9.4 - serão dispensados da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

10 - Na ausência de documentos constantes do item 1, deste título, o(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio poderão consultar os sites dos órgãos emissores para sua emissão, juntando-os aos autos.

10.1 - O CIMAMS não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, hipótese em que, em face do não saneamento das falhas constatadas, o licitante será inabilitado.

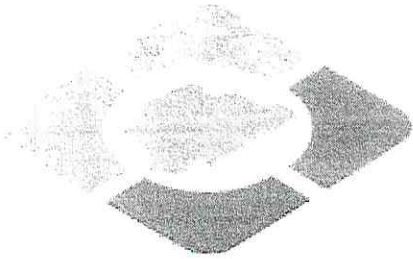
11 - A microempresa - ME, a empresa de pequeno porte - EPP ou equiparada deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.1 - Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME, EPP ou equiparada for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do CIMAMS, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

11.2 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao(à) Pregoeiro(a).

11.3 - Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 5 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

11.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, sendo facultado ao(a) Pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou submeter o processo à autoridade competente para revogação.



12 - Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

12.1 - Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão, exceto atestados de capacidade técnica, se exigidos.

12.2 - Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro(a) ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 32, caput, c/c art. 38, inciso IV, ambos da Lei nº 8.666/93, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

13 - Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo.

14 - A apresentação dos documentos em desacordo com o previsto neste Edital, ou a ausência dos mesmos, inabilitará o licitante.

14.1 - Nesse caso, o licitante responderá pelas sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, e neste edital, considerando que este manifestou, quando do registro de sua proposta comercial, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

XIV - RECURSOS E CONTRARRAZÕES

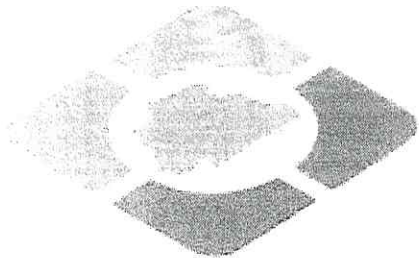
1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, o Pregoeiro fixará o prazo para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, exclusivamente em campo próprio do sistema.

2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em



outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

XV - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

1 - A sessão pública poderá ser reaberta:

1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

2 -. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

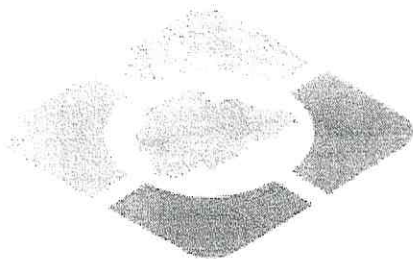
2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

XVI – ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

1.1. A autoridade competente homologará o resultado da licitação ao vencedor do certame,

2 - Homologado o resultado da licitação, a Administração deverá encaminhar ao adjudicatário a Ata de Registro de Preços, por intermédio do e-mail informado em sua proposta, para que, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data desta convocação, seja o referido instrumento assinado e devolvido via postal, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Se assim houver interesse, poderá o adjudicatário comparecer pessoalmente à sede do CIMAMS para assinatura.



2.1. A Administração não se responsabilizará pelo não recebimento da Ata de Registro encaminhada para o e-mail informado na proposta, devendo o proponente mantê-lo em condições de receber as mensagens que lhe forem encaminhadas relativas ao presente certame. Em caso de fato superveniente que venha a inviabilizar o recebimento de e-mails, deverá o proponente, em tempo hábil, comunicar a Administração.

3 - Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação dos licitantes vencedores, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições

XVII - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com o CIMAMS pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

XVIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo entregue, e em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura hábil, acompanhada das CND's de INSS e FGTS.

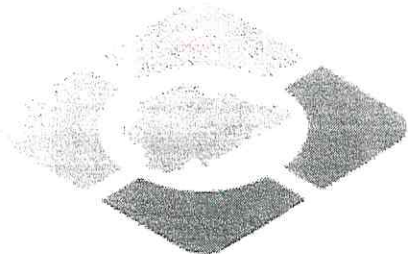
2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida.

XIX - DA CONTRATAÇÃO

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de Ata de Registro de Preços.

1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade



CIMAMS

COMISSÃO INTERMUNICIPAL MULTIDISCIPLINAR DE REGISTRO DE PREÇOS

Rua Tupac Katari, N.º 400 - 3.º andar - Loja
Mantidos Cidreira - MG - CEP: 35401-071
FONE: (31) 300 851000 - 08

CIMAMS
Folha nº 693 ✓

200

de que trata o subitem 1.1 deste item XV, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

1.3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1, ou se recusar a cumprir a ordem de compra, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente.

XX - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

XXI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

1.1 - Advertência por escrito;

1.2 - Em caso de descumprimento total da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato;

1.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 05 (cinco) anos, conforme na forma do art. 7º da Lei n.º 10.520/02;

1.4 - Rescisão da contratação.

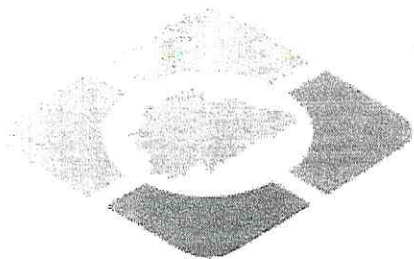
XXII - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, e nas condições previstas neste Edital.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea —dII do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea —dII do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, o CONSÓRCIO, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pelo CONSÓRCIO, diretamente através dos MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

A existência de preços registrados não obriga o órgão gerenciador e nem os municípios consorciados usuários da Ata de Registro de Preços, a contratar, facultando-se a cada um destes, a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

A licitante vencedora terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar a Ata, contados da convocação, por escrito, do CONSÓRCIO.

1 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Homologada a Licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o objeto pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

Antes da assinatura da Ata de Registro de Preços será realizada consulta as suas condições de habilitação, que deverão ter sido mantidas.

Caso seja comprovada alguma pendência, a Empresa será notificada formalmente e ser-lhe-á concedido o prazo para sua regularização.

O CONSÓRCIO convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

O prazo previsto no subitem acima poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Consórcio.

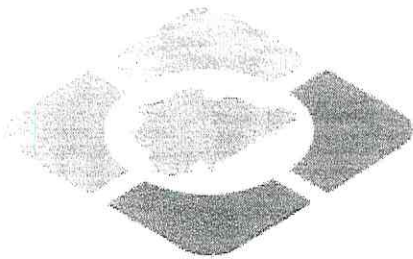
No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o CONSÓRCIO registrará os demais licitantes, na ordem de classificação.

2 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO está neste edital qualificado, unicamente como órgão gerenciador do registro de preços, razão pela qual, poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços, e contratar a partir da mesma, todo e qualquer órgão público municipal integrante da Administração do Consórcio - MUNICÍPIO CONSORCIADO - mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que



Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

Não retirar a respectiva nota de empenho no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Tiver presentes razões de interesse público.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6 - DA POSSIBILIDADE DE CARONA

Será facultado aos órgãos ou entidades não participantes a utilização desta ata de Registro de Preço nos termos do Artigo 8º e seus parágrafos do Decreto nº 30 de 01 de março de 2013.

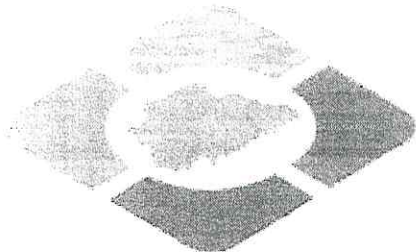
Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública que não participaram do procedimento licitatório, quando desejarem, poderão fazer uso da Ata de Registro de Preços, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização do CIMAMS.

O total das adesões não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo do item registrado na ata de registro de preço do órgão gerenciador.

As contratações não poderão exceder, por órgão e entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativo do item previsto no instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.

12

W



Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o CIMAMS.

Compete ao órgão que aderiu à Ata de Registro de Preços a prática dos atos relativos à cobrança do cumprimento pelo prestador das obrigações contratualmente assumidas, observada a ampla defesa e o contraditório, das penalidades previstas no Edital, em relação às suas próprias contratações, informando a ocorrência ao CIMAMS.

Fica a cargo do secretário executivo, manifestar sobre as possibilidades de carona à ata de registro de preços.

XXIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

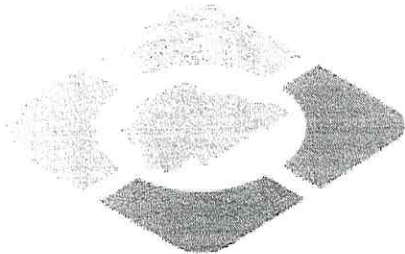
A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do



CIMAMS

CIMAMS
Folha nº 648 v

205
98

licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

O CIMAMS, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

A anulação do pregão induz à do contrato.

A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitação, Rua Tupiniquins, Nº 490, Bairro Melo, Montes Claros/MG, no e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br e site www.cimams.mg.gov.br, nos dias úteis, no horário das 08H:00 às 13H:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

1 - Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I - Termo de Referência;

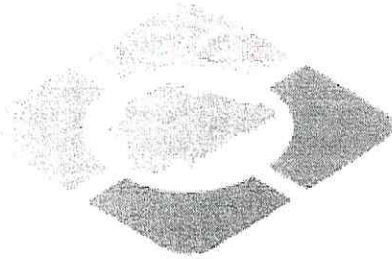
Anexo II - Modelo de Declaração de Habilitação;

Anexo III - Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica;

Anexo V - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;

Anexo VI - Minuta Ata Registro Preços;



Anexo VII – Minuta Contrato de expectativa de fornecimento.

2 – O CIMAMS convocará o adjudicatário e estabelecerá prazo para assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, conforme o caso, observado o prazo de validade da proposta.

2.1 - Na hipótese de o adjudicatário não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, aplicar-se-á as sanções cabíveis. O(a) Pregoeiro(a) examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao edital, podendo ainda, negociar o preço.

3 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

4 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

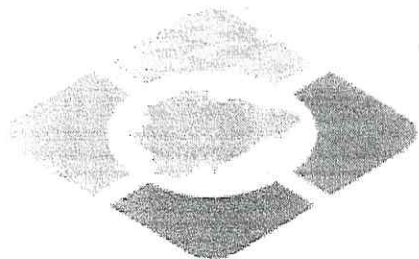
5 - Na análise da documentação e no julgamento das propostas comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

6 - Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

7 - O Pregoeiro, no interesse do CIMAMS, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

7.1 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.

8 - O Pregoeiro poderá determinar a apresentação de documento original, com vistas à confirmação da autenticidade de cópia apresentada no certame, quando julgar necessário ou se o documento for impugnado por algum licitante, em prazo a ser definido para cumprimento da diligência.



CIMAMS

CIMAMS
Folha nº 650v

COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Rua Tupac Katari, nº 400, Bairro Alto
Montes Claros - MG - CEP: 36.000-000
CNPJ: 21.808.802/0001-08

207

8.1 - Poderá ser apresentado o original para autenticação da cópia pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, ou cópia autenticada por cartório.

9 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

10 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o CIMAMS revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes.

11 - O CIMAMS poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12 - O CIMAMS poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

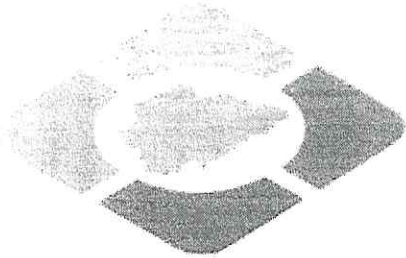
13 - Fica eleito o foro da Comarca de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Montes Claros - MG, 04 de fevereiro de 2021.

Alisson Rafael Alves dos Santos
Pregoeiro

Maíres Teixeira Nascimento
Equipe de Apoio

Edvaldo Pinheiro
Equipe de Apoio



CIMAMS

CIMAMS
Folha nº 651 ✓

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

Para mais informações, consulte o site: www.cimams.org.br
Endereço: Rua 14 de Julho, 1445 - Centro - Belo Horizonte - MG
CEP: 31050-000

208

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência Pregão Eletrônico Por Registro de Preços n.º 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, pelo modo de disputa aberto, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP N.º 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP N.º 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar N.º 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei N.º 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto N.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais condições fixadas neste edital e seus anexos.

2 - OBJETO:

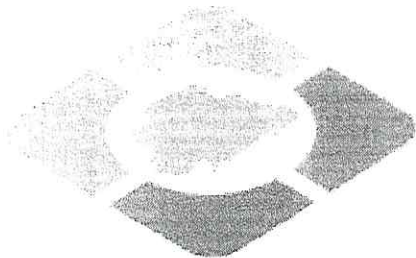
2.1 - Constitui escopo da presente licitação, a prestação de serviços de transportes para os Municípios consorciados ao **CIMAMS**, compreendendo:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 - A contratação dos serviços descritos no objeto justifica-se pelas razões relatadas a seguir:

3.1.1 - O CIMAMS necessita da realização de tal licitação, devida a necessidade de contratação dos serviços de locação de veículos leves, médios, pesados e equipamentos para atendimento a demanda operacional das prefeituras consorciadas, uma vez que as mesmas não possuem veículos e mão de obra suficientes para atender essa demanda. E, para garantir um serviço célere e de qualidade, evitando quaisquer prejuízos aos municípios, e garantindo o



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
DO NORTE DE MINAS E VALE DO JEQUITINHONHA

Processo Administrativo nº 4496 - Edital nº 001/2011
Pavimento e Camionamento - RAAO - 12.11.2011 - 15:00h
12.11.2011 em Belo Horizonte - MG

CIMAMS
Folha nº 652v

209

princípio da efetividade, os veículos locados serão monitorados, através de rastreadores veiculares e gerenciamento, com o qual possibilitará a localização exata de cada veículo/equipamento, e o acompanhamento total da prestação de serviços.

3.1.2 - Além do mais, está condicionada a prestação de serviços, a manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e seguro ou proteção veicular, por parte da licitante vencedora, de todos os carros locados, o qual representará uma grande economia aos municípios.

3.1.3 - Ocupando posição de destaque no Estado em números de habitantes 1.800.000,00 e área territorial de 178.598,00 km², os municípios do Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha enfrentam os mesmos problemas que as Metrópoles (resguardadas a proporções) no que diz respeito à prestação de serviços de transportes de cargas e pessoas. Hoje com uma frota de mais de 300.000 veículos automotores (aproximadamente), distribuídos nas categorias de particulares, coletivos e de transportes de cargas diversas.

3.1.4 - O estado de conservação da malha viária, considerando o tempo de sua implantação, se encontra bem desgastado por vários fatores físicos tais como: Vida útil do sistema em fase terminal, provocada pelo crescimento imobiliário acelerado, falta de manutenção preventiva e corretiva, falta de implantação de elementos de segurança, necessidade de recuperação asfáltica nos pontos de reforma e instalação de elementos de segurança.

3.1.5 - Como consequência, existe um desgaste natural das frotas que exige cada vez mais uma gestão qualificada com o intuito de obter uma prestação de serviços sem descontinuidade e com preços competitivos.

3.1.6 - Visando auferir a viabilidade da proposta e garantir que a repactuação econômico financeira, quando se der, seja de forma clara e objetiva, será exigida que a empresa licitante apresente as respectivas planilhas de composição unitário referentes aos itens de cada lote.

4 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA

4.1 - Considerando o relato acima descrito nas suas características, as quais nos sinalizam a forma de procedimentos e ações a serem tomadas em favor do bom desempenho Municipal e embasados em solicitações dos serviços para serem prestados aos Municípios através de Departamentos diversos, concluímos que amparados pela Lei 8.666/93, temos a possibilidade de contratarmos através de licitação, os recursos necessários para o objeto acima citado.

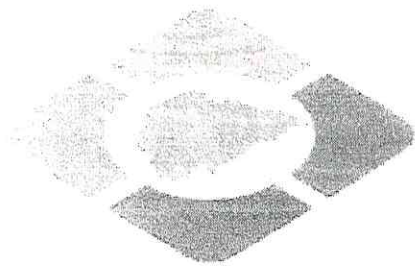
4.2 - Os parâmetros usados para os principais itens da planilha foram:

4.2.1 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS:

- a) Com e sem condutor;
- b) Com e sem combustível;

C

N



CIMAMS



210

c) Com franquias previstas.

4.3 - DA JUSTIFICATIVA PARA DIVISÃO DOS ITENS LICITADOS POR LOTE.

4.3.1 - Justifica-se por meio do presente instrumento a divisão dos itens licitados por lote na presente licitação na modalidade de Concorrência, uma vez que o objeto licitado refere-se a utilização do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transportes com fornecimento de veículos e equipamentos, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e proteção, para atendimento da demanda respectiva dos municípios integrantes do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS**.

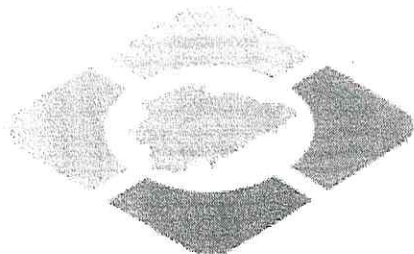
4.3.2 - Buscando uma maior amplitude da concorrência é síncrono com as normas legais que regem a espécie em testilha a subdivisão do objeto licitado por modalidade e/ou categoria de veículos e/ou equipamentos que prestarão os serviços objeto da licitação.

4.3.3 - Com efeito, estabelece a Lei de Licitações e Contratos que o objeto da licitação deve ser fracionado no maior número de parcelas técnica e economicamente possíveis, visando a uma maior competitividade e assim vantagem de contratação para o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS**, desse modo, o art. 23, § 1º, da Lei n. 8.666/93, assim dispõe:

§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

4.3.4 – Considerando que as exigências legais são diversas para os diferentes núcleos do objeto licitado, (diferentes modalidades e/ou categorias dos veículos e/ou equipamentos), mais consentâneo, como no caso em estudo, esteja presente na documentação exigida para habilitação conforme o veículo e/ou equipamento e sua finalidade almejada pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS**.

4.3.5 - Afigura-se, portanto, mais vantajoso economicamente para o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS** o parcelamento do objeto em lotes conforme a finalidade do veículo e/ou

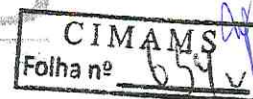


CIMAMS

COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010
Município de Marçal - MS CFP 00401/01
CNPJ 07.078.507/0001-05

211



equipamento, cada qual com seu requisito de habilitação, garantindo-se, assim, o acesso ao certame demais concorrentes, ocasionando maior competitividade e redução dos preços.

Nesse sentido preleciona Marçal Justen Filho:

O art. 23, § 1º, impõe o fracionamento como obrigatório. A regra retrata a vontade legislativa de ampliar a competitividade e o universo de possíveis interessados. O fracionamento conduz à licitação e contratação de objetos de menor dimensão quantitativa, qualitativa e econômica. Isso aumenta o número de pessoas em condições de disputar a contratação, inclusive pela redução dos requisitos de habilitação. (que serão proporcionados à dimensão dos lotes). Trata-se não apenas de realizar o princípio da isonomia, mas da própria eficiência. A competição produz redução de preços e supõe que a Administração desembolsará menos, em montantes globais, através da realização de uma multiplicidade de contratos de valor inferior do que pela pactuação de contratação única.

(JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 12. ed. São Paulo: Dialética, 2008, p. 259)

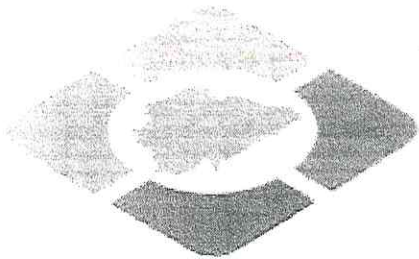
Jessé Torres Pereira Júnior giza no mesmo diapasão:

Por conseguinte, parcelar a execução, nessas circunstâncias, é dever a que não se furtará a Administração sob pena de descumprir princípios específicos da licitação, tal como o da competitividade. Daí a redação trazida pela Lei 8.883/94 haver suprimido do texto anterior a ressalva a critério e por conveniência da Administração, fortemente indicando que não pode haver discricão (parcelar ou não) quando o interesse público decorrer superiormente atendido do parcelamento.

(PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública. 7.ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Renovar, 2007. p. 277)

O Tribunal de Contas da União editou o Enunciado 247 de sua Súmula, cuja redação é a seguinte:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras,



serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

4.3.6 - Portanto, justifica-se a divisão em lotes do objeto licitado no presente procedimento administrativo por se afigurar mais adequado à preservação dos princípios licitatórios, bem como por obedecer às normas legais que regem a espécie em comento.

- a) Este Termo de Referência, parte integrante do presente edital de licitação, tem por objetivos: Caracterizar o objeto a ser contratado;
- b) Estabelecer as normas, especificações e procedimentos;
- c) Estabelecer o nível de qualidade desejada para os serviços, com base nos elementos que constituem este edital de licitação;
- d) Salientar o cumprimento da Lei 6.514/77 e das Normas Regulamentadoras da Portaria nº 3214/78 do Ministério do Trabalho;
- e) Estabelecer as formas de pagamento para os serviços que serão desenvolvidos durante o cumprimento do contrato;
- f) Estabelecer que as informações contidas nas especificações técnicas deverão ser seguidas sempre, salvo quando determinado em contrário pela SUPERVISÃO;
- g) Estabelecer que qualquer proposta e modificação ao processo a ser empregado no objeto, durante o processo executivo, somente será analisada se representar um ganho técnico e econômico para os municípios.

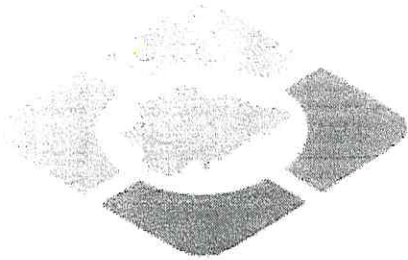
5 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - Os pagamentos a serem aplicados para execução dos serviços serão pelo Valor de Franquia Mensal. Os referidos preços deverão incluir todos os custos diretos e indiretos requeridos para execução dos serviços e quaisquer encargos que possam incidir nos serviços que serão executados, inclusive os complementares, quando a lei assim os exigir.

5.2 – Caso a franquia seja excedida, a formula de cálculo será:

5.2.1 – Valor da Franquia / (dividido) pela Franquia Mínima Mensal o Resultado sendo X (multiplicado) pela quantidade excedida.

6 PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupac Katari, nº 430 - Bairro Alka
Município de Minas - MG - CEP: 35409-071
CNPJ nº 06.808.009/08

CIMAMS
Folha nº 656v

213

LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

6.1 – Os serviços objeto desta licitação foram objeto de estudo por vários meses, com levantamento integral de demandas específicas de transportes para a propositura de uma relação de veículos, máquinas e equipamentos condizentes com a realidade dos municípios integrantes do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS**.

6.2 - A CONTRATADA deverá executar os serviços considerando sempre os requisitos de Segurança do Trabalho adequados, seguindo a Lei 6.514/77, as Normas Regulamentadoras da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e as normas da ABNT.

6.3 - Das justificativas das exigências de qualificação técnica e dos documentos complementares.

6.3.1 - Justificam-se, a teor do disposto no inciso VI do artigo 38 da Lei 8.666/93 c/c inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, por meio do presente instrumento, as exigências de qualificação técnica, com o intuito de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transportes com fornecimento de veículos e equipamentos, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e proteção veicular, para atendimento da demanda respectiva dos municípios integrantes do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS**.

Comprovação de aptidão por meio da apresentação de, no mínimo, 1 (um) Atestado ou Certidão de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou estar fornecendo objeto (s) compatível (is) e pertinente (s) com o (s) objeto (s) desta licitação;

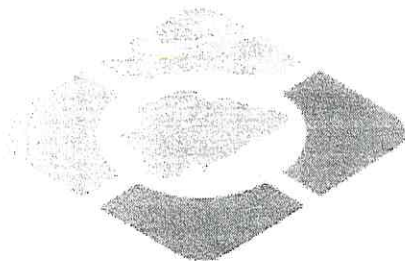
O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, fornecendo, dentre outros documentos, endereço atual da contratante, telefone de contato e local em que foram prestados os serviços.

Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior; (Acórdão nº 1.214/2013 – TCU/Plenário).

O (s) Atestado (s) ou Declaração (ões) de capacidade técnica deverá (ão) se referir a serviços prestados, no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária, especificada no contrato social, devidamente registrado na junta comercial competente, bem como no cadastro de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB.

12

12



CIMAMS

CONSORCIO PARA O ABASTECIMENTO, ATIV. E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Endereço: Rua da Saúde, 14 - 1º Andar - Bairro: São Paulo
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01201-000
Fone: (11) 3061-1000

CIMAMS
Folha nº 654v

214

Quando o Atestado de Capacidade Técnica apresentado não contiver em seu teor os dados acima, o PREGOEIRO se reserva o direito de efetuar diligência para obter tais informações.

O (s) Atestado (s) de Capacidade Técnica poderá (ão) ser apresentado (s) em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) do licitante.

DA CAPACIDADE FINANCEIRA

A empresa deve apresentar na fase de habilitação a seguinte documentação:

Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da sociedade empresária/empresário individual do proponente, datada no mínimo dos últimos 60 dias anteriores à sessão;

Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da Lei; que comprovem a boa situação financeira da empresa. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa.

O índice de liquidez geral (ILG), calculado pela seguinte fórmula: $ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ OBS: Será habilitada a empresa cujo ILG for igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero).

1.12.2 - O índice de liquidez corrente (ILC), calculado pela seguinte fórmula: $ILC = AC / PC$ OBS: Será habilitada a empresa cujo ILC for igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero).

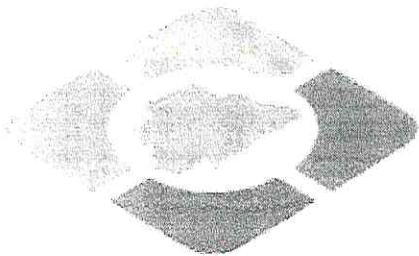
O grau de endividamento (GE), calculado pela seguinte fórmula: $GE = (PC + ELP) / AT$ OBS: Será inabilitada a empresa cujo GE for superior a 0,7 (zero vírgula sete). - Sendo: GE = grau de endividamento, AT = ativo total, ILC = Índice de Liquidez Corrente, AC = ativo circulante, PC = passivo circulante, ELP = exigível em longo prazo, RLP = realizável em longo prazo, ILG = índice de liquidez geral.

Prova de possuir Capital social de no mínimo 05% (cinco por cento) do valor do lote. Devendo a comprovação ser feita relativa à data de apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização pela taxa referencial de juros - TR, até o primeiro dia de cada mês, acumulada desde o mês de registro da sua alteração na Junta Comercial, até o mês da primeira publicação do aviso do Edital desta licitação. Os valores de todos os capitais deverão estar gravados em real.

7 - ORDEM SERVIÇO INICIAL

7.1 - Para início do fornecimento e dos serviços a CONTRATANTE emitirá a Ordem de Serviço Inicial ao contrato; na data da emissão da Ordem de Serviço Inicial a SUPERVISÃO promoverá uma reunião para definição dos procedimentos de acompanhamento dos serviços.

7.2 - A CONTRATADA deverá garantir no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após a Ordem de Serviço Inicial do contrato, o fornecimento de todos os itens solicitados, além de todo o material necessário.



CIMAMS



COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
RUA TURQUÊS, Nº 401, JARDIM BOA VISTA
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP, CEP: 13506-071
FONE: (19) 3301-2000 FAX: (19) 3301-2001

215

19

8 - DA SUPERVISÃO

8.1 - A execução dos serviços será supervisionada pela CONTRATANTE e/ou seus contratados, com poderes para verificar se as especificações estão sendo cumpridas, analisar e decidir sobre proposições da CONTRATADA que visem melhorar a execução dos serviços, fazer qualquer advertência quanto a qualquer falha da CONTRATADA, quanto no atendimento as exigências previstas, e aplicação de multas e outras penalidades descritas no contrato.

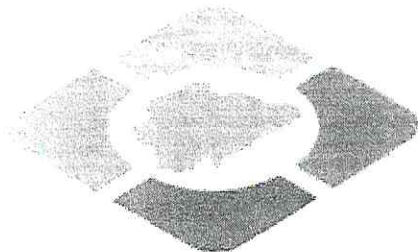
8.2 - A existência do SUPERVISOR não exime a responsabilidade da CONTRATADA, podendo inclusive questionar detalhes dos serviços em execução ou executados, materiais e equipamentos em utilização ou já utilizados, qualidade e especificações discriminados neste termo, sujeitando-os à análise e aprovação, após laudo emitido por órgão competente comprovando que os veículos e equipamentos estão em conformidade com a legislação vigente.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- a) Durante a vigência do contrato, a LICITANTE VENCEDORA obrigar-se-á:
- b) Arcar com todas as despesas e encargos decorrentes do contrato, notadamente no que se refere a salários, obrigações previstas na legislação trabalhista e previdenciária, resultantes dos contratos de trabalho do pessoal empregado direta ou indiretamente na execução deste contrato, bem como, responsabilizar-se pelas demais exigências oriundas da legislação federal, estadual e municipal, aplicáveis à matéria, devendo exibir quitadas, sempre que solicitadas e por ocasião dos pagamentos, as guias de recolhimento do INSS e FGTS, sob pena de retenção dos créditos a que tiver direito.
- c) Cumprir as determinações dos MUNICÍPIOS no que concerne à execução do contrato.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos que, na execução do contrato, causar aos MUNICÍPIOS ou a terceiros, por motivo de dolo ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia), bem como na indenização a estes em decorrência de atos de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- e) Permitir a fiscalização por parte dos MUNICÍPIOS na prestação dos serviços, o qual poderá, inclusive, recusar aqueles veículos/equipamentos que estiverem em desacordo com os termos do contrato ou instrumento equivalente, devendo ser devolvidos à LICITANTE VENCEDORA para serem substituídos por outros que atendam aos padrões de qualidade, sendo que a reincidência do fato poderá levar às sanções cabíveis, sem que caiba qualquer indenização à LICITANTE VENCEDORA.
- f) Tomar os cuidados necessários quanto à prestação serviços, obrigando-se a repor, por sua conta, sem ônus para os MUNICÍPIOS, todo aquele que julgar fora da especificação constante do objeto desta licitação.

10

11



CIMAMS

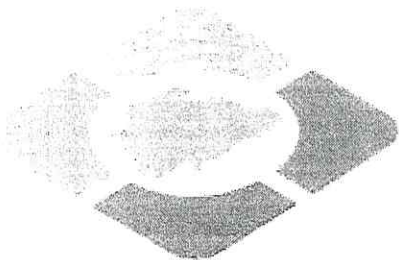
CIMAMS
Folha nº 659v

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, MODELO 01/01
APROVADO EM 15/01/2011

Para Fui, 10/01/2011, Nº 489, 10/01/2011
Município de São Paulo, SP, 10/01/2011
Cidade de São Paulo, 10/01/2011

216

- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) Assumir integral responsabilidade pela execução dos serviços que lhe forem contratados.
- i) Prestar integral obediência a legislação, as normas de trânsito e as normas relativas a higiene, segurança e medicina do trabalho.
- j) Responsabilizar-se por todos os encargos relativos ao veículo, como IPVA, seguro obrigatório e taxa de emplacamento, com exceção das multas provenientes de infração às leis de trânsito, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, que tenham sido causadas por dolo ou culpa dos MUNICÍPIOS nas locações "sem condutor".
- k) Encaminhar aos MUNICÍPIOS, dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis de seu recebimento a notificação de autuação de infração de trânsito referente ao veículo locado (locação sem condutor) para verificação, apuração de responsabilidade e indicação dos dados do condutor infrator, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro.
- l) Manter os veículos assegurados contra roubo, furto, danos materiais e pessoais, inclusive contra terceiros, cobertura total para caso de destruição parcial ou total do bem durante todo o prazo de vigência contratual.
- m) Cobrar dos MUNICÍPIOS, nas locações "sem condutor", o valor referente a co-participação da franquia do seguro, nos casos em que ocorrerem o sinistro e acionamento da seguradora, ou o valor do dano causado quando este for inferior ao valor da franquia, mediante devida comprovação.
- n) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da utilização dos veículos, como troca de óleo e reparos mecânicos necessários à sua manutenção.
- o) Responsabilizar-se pelo abastecimento dos veículos nas locações "com condutor".
- p) Realizar manutenção preventiva e corretiva dos veículos, de acordo com as recomendações do fabricante, incluindo os serviços de funilaria, lubrificação, bem como, substituição de pneus das peças desgastadas, mantendo a regulagem dos veículos automotores, para que sejam minimizados os níveis de emissão de poluentes, visando contribuir com o atendimento dos programas de qualidade do ar, observados os limites máximos de emissão de gases, conforme legislação vigente.
- q) Manter atualizada e em ordem a documentação relativa ao veículo.
- r) Apresentar ao local a ser designado pelos MUNICÍPIOS, os veículos contratados para vistorias iniciais e periódicas.
- s) Entregar diariamente, em local designado pelos MUNICÍPIOS, parte diária devidamente preenchida, nas locações com condutor.



CIMAMS

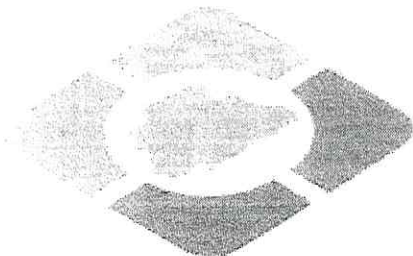
CIMAMS
Folha nº 663v

218

- a) Indicar o responsável pela gestão do contrato, a quem competirá a fiscalização dos serviços, a qualquer instante, solicitando à licitante vencedora, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento, bem como pelo recebimento dos veículos.
- b) Fornecer todas as informações necessárias com clareza ao fiel cumprimento do objeto deste edital.
- c) Efetuar mensalmente, o pagamento correspondente aos serviços realizados, nas condições contratuais.
- d) Caso não seja atingida a quilometragem/hora mínima prevista para cada item na planilha supra, será pago a quantidade mínima restante assegurada por item com o valor do km/hr conforme tabela constante deste edital.
- e) Notificar a licitante vencedora, por escrito, irregularidade encontrada na execução dos serviços, fixando-lhe prazo para corrigi-la.
- f) Garantir que a utilização dos veículos alocados será adstrita às atividades do município.
- g) Utilizar os veículos exclusivamente em vias normais de rodagem.
- h) Exigir da licitante vencedora nas locações "com condutor", por escrito, a substituição de qualquer condutor cuja postura nos serviços for considerada inconveniente.
- i) Assegurar que o condutor do veículo nas locações "sem condutor", seja servidor idôneo, apto a conduzir o veículo locado, conhecedor das normas e leis de circulação de veículos automotores, possuindo carteira nacional de habilitação dentro do prazo de validade, e que zelará pelo correto uso do bem.
- j) Exigir vistoria e substituição do veículo, em qualquer tempo de vigência do contrato, se este não estiver em perfeitas condições de funcionamento.
- k) Responsabilizar-se, nas locações "sem condutor", pela guarda e bom uso dos veículos, seus acessórios, documentos e manual do fabricante, até o efetivo encerramento da prestação dos serviços.
- l) Arcar com as despesas de combustível nas locações "sem condutor".
- m) Arcar com as despesas relativas a pedágios e estacionamento nas locações "sem condutor".
- n) Ressarcir a licitante vencedora, nas locações "sem condutor", o pagamento de multas de trânsito e infrações, bem como diárias de estacionamento decorrentes da apreensão do veículo, desde que comprovados seus valores e responsabilidade no seu valor real.
- o) Solicitar manutenção/revisão quando:

(12)

W



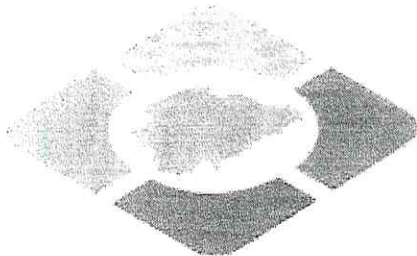
- Qualquer comportamento estranho do veículo (barulhos ou ruídos anormais, aumento de temperatura, queda de desempenho, aumento de consumo, falhas no motor, etc.) indica a necessidade de manutenção corretiva e/ou preventiva.
- Entre em contato, imediatamente por telefone, um responsável da contratada devesse orientar quanto aos procedimentos para reparos. Não execute reparos sem autorização escrita da contratada.
- Em caso de qualquer luz vermelha de advertência acender no painel, pare imediatamente o veículo e avise a contratada.
- As revisões deverão ser executadas obrigatoriamente, conforme o manual do proprietário. Toda e qualquer manutenção ou revisão deverá ser feita em concessionárias ou oficinas credenciadas.

p) Do "mau uso" do veículo:

- Não haverá cobertura do seguro e contratada no caso de:
 - Quando o veículo sofrer qualquer dano/avaria decorrente de negligência, imprudência, imperícia, utilização em desacordo com o manual do proprietário, ou utilização indevida e/ou inadequada do veículo, como, exemplifica, os decorrentes de : transporte de carga com excesso de peso, reboque de veículos ou qualquer outro material/equipamento, transporte de inflamáveis ou de carga de qualquer volume e natureza que possa de qualquer maneira danificar/avariar ou inutilizar o veículo interna ou externamente, travessia de ruas alagadas ou inundadas, transposição de saliências (meios-fios, sinalizadores, pedras, objetos, separadores de pista, lombadas e/ou equivalentes) calçadas, valetas, sarjetas, "bocas de lobo", buracos ou depressões de qualquer espécie, entre outros.
 - A utilização de combustível de má qualidade afeta o desempenho do motor e desgasta os componentes do sistema de injeção e alimentação. Isto acarreta manutenção corretivas tais como "limpeza de bicos, troca de cabos e velas" caracterizando o mau uso.
- q) Indicar, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação da licitante vencedora, o condutor responsável pela(s) infração(ões) cometida(s), para efeitos do parágrafo 7º do artigo 257 do código nacional de trânsito e resolução do CONTRAN, encaminhando a ela, toda documentação necessária do respectivo condutor como cópia de sua CNH, CPF E RG.
- r) Ressarcir a licitante vencedora as infrações de trânsito cometidas pelo condutor.
- s) Ressarcir a licitante vencedora pelos danos causados nos veículos, nas locações "sem condutor" da seguinte forma:

1

W



CIMAMS

CIMAMS
Folha nº 663v

220

- Pelo pagamento do dano material causado ao veículo locado, mediante sua devida comprovação através de orçamento e/ou nota fiscal, nos casos em que este for inferior ao valor da co-participação (franquia);
- Pelo pagamento da co-participação (franquia), nos casos em que o valor do dano for superior à franquia;
- t) Pagar pelo valor das duas franquias, nos casos em que houverem danos materiais ao veículo locado e danos pessoais em terceiros.
- u) Comunicar a licitante vencedora imediatamente ocorrência do acidente, furto, roubo, incêndio ou avarias, recebendo instruções de como proceder para solucionar o problema ocorrido e providenciar boletim de ocorrência policial ou laudo pericial, vítimas, testemunhas, quando este fizer necessário, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento.
- v) Não efetuar ou autorizar qualquer serviço de reparo no carro alugado sem a expressa e prévia anuência da licitante vencedora.
- w) O município se responsabiliza por devolver, ao final do contrato, veículo limpo, conservado e totalmente abastecidos, da mesma forma que o recebeu.
- x) Comunicar à licitante vencedora qualquer defeito que ocorra com o hodômetro, que impeça a marcação de quilometragem ou indicação de outras anormalidades do veículo e que, em decorrência disso, possa colocar em risco seu normal funcionamento. No caso de locação com quilometragem controlada, a falta de comunicação do defeito do hodômetro sujeitará o cliente ao pagamento de taxa mínima correspondente a 100 (trezentos) km/dia.

11 - DO PREÇO MÉDIO

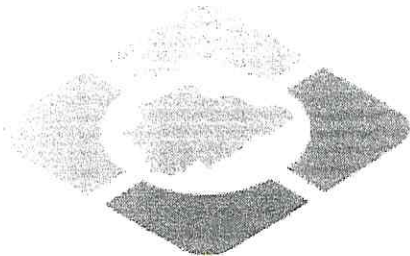
LOTE 01

MUNICÍPIOS

ÁGUAS VERMELHAS, BERIZAL, BOTUMIRIM, CRISTÁLIA, CURRAL DE DENTRO, FRANCISCO SÁ, FRUTA DE LEITE, INDAIABIRA, JOSÉNOPOLES, NINHEIRA, NOVO HORIZONTE, PADRE CARVALHO, RIO PARDO DE MINAS, RUBELITA, SALINAS, SANTA CRUZ DE SALINAS, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, TAIÓBEIRAS, VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MÍNIMA	VALOR MENSAL DA FRANQUIA	VALOR TOTAL DO ITEM
------	-----	-----	-----------	-----------------	--------------------------	---------------------

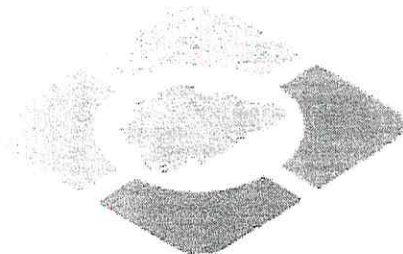


ap

1	KM	20	Prestação de serviços de locação de motocicleta, mínimo 150 cc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 3.118,67	R\$ 62.373,40
2	KM	20	Prestação de serviços de locação de motocicleta, mínimo 150cc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 2.161,33	R\$ 43.226,60
3	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatch standart, 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.109,33	R\$ 204.373,20
4	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatch standart, 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 4.324,00	R\$ 172.960,00
5	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de	2.000	R\$ 5.592,67	R\$ 223.706,80

10

de



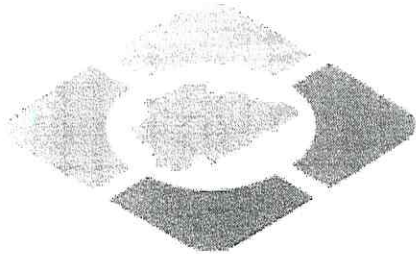
CIMAMS

CIMAMS
Folha nº 665v

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 4101 - PREGÃO MENOR
Prestação de Serviços de Locação de Veículo Hatch Standart
CNPJ nº 06.900.862/0001-00

222

			combustível.			
6	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, potência mínima 95 cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 4.778,33	R\$ 191.133,20
7	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 4.874,67	R\$ 194.986,80
8	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 6.023,67	R\$ 240.946,80
9	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.109,33	R\$ 204.373,20

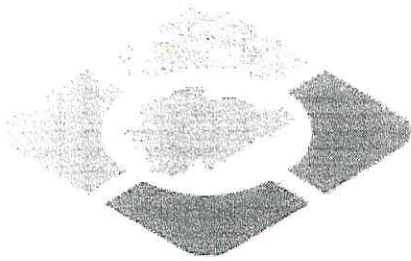


CIMAMS

EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
RUA TUPACATIQUA, Nº 400, FARMACIA BOMAS
MUNICÍPIO DE CIANES - RJ CEP 23400-000
FONE: (21) 2504-0000 FAX: (21) 2504-0001

CIMAMS
Folha nº 66 Fv

14	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, porta malas mínimo 450 litros, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 5.071,67	224 R\$ 202.866,80
15	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan EXECUTIVO, 4 portas laterais, potência mínima de 156cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 8.194,67	R\$ 327.786,80
16	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan EXECUTIVO, 4 portas laterais, potência mínima de 156cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 7.283,00	R\$ 291.320,00
17	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo de uso misto, monovolume, 3 portas laterais, motorização mínima 1300cc, mínimo de 2 lugares, versão standart, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com condutor e com fornecimento de combustível. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível. Franquia mínima mensal de 2000km.	2.000	R\$ 5.993,33	R\$ 239.733,20



CIMAMS

COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
RUA TUPACATI, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - FLORESTA - FORTALEZA - CE - 60210-000

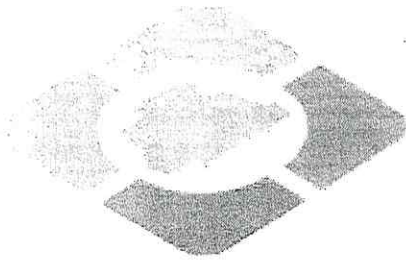
Telefone: (85) 3240-1111 / 3240-1112 / 3240-1113 / 3240-1114 / 3240-1115
Fax: (85) 3240-1116 / 3240-1117 / 3240-1118 / 3240-1119 / 3240-1120
E-mail: cimams@cimams.org.br

CIMAMS
Folha nº 668v

18	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo de uso misto, monovolume, 3 portas laterais, motorização mínima 1300cc, mínimo de 2 lugares, versão standart, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 5.202,00	225 R\$ 208.080,00
19	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, Tipo Minivan, motorização mínima 1300cc, com capacidade mínima para 7 lugares, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 7.081,33	R\$ 283.253,20
20	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, Tipo Minivan, motorização mínima 1300cc, com capacidade mínima para 7 lugares, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 6.063,33	R\$ 242.533,20
21	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo SUV, potência mínima de 177cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 8.182,00	R\$ 163.640,00
			Prestação de serviços de locação de veículo tipo SUV, potência mínima de 177cv, cor linha de		R\$ 6.870,67	R\$ 137.413,40

C

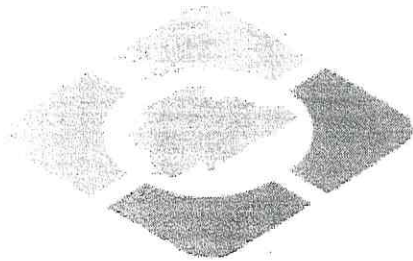
dw



CIMAMS

CIMAMS
Folha nº 669v

22	KM	20	produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000		226 df
	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 9 lugares, cor linha de produção, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 6.506,33	R\$ 130.126,60
24	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 9 lugares, cor linha de produção, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 5.881,33	R\$ 117.626,60
	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima para 15 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 11.831,67	R\$ 236.633,40
26	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima para 15 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 11.045,33	R\$ 220.906,60



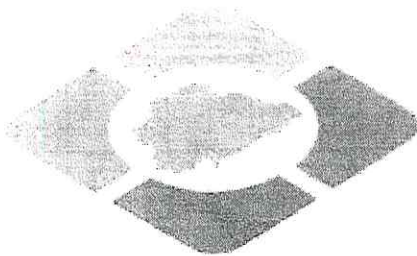
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMUNICIPAL DO
LITORAL NOROCCIDENTAL DO PARANÁ

PRATA, 1000-00000, Nº 1500, Bairro M-100
PARANÁ, Paraná, CEP: 81000-000
CNPJ: 21.600.690/0001-08

CIMAMS
Folha nº 1704

27	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van ou Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 14.750,00	227 R\$ 295.000,00
28	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van ou Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 13.420,00	R\$ 268.400,00
29	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 17.536,33	R\$ 175.363,30
30	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 15.712,33	R\$ 157.123,30
31	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário COM AR CONDICIONADO com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 18.245,33	R\$ 182.453,30



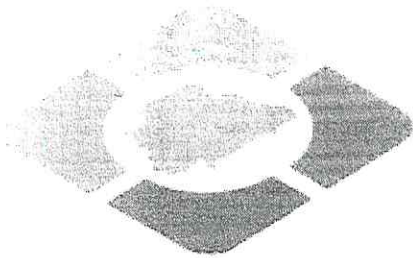
CIMAMS

CONSORCIO INTERAMERICANO DE MUNICIPIOS DA AMERICA DO SUL

PRAÇA TURFOPOLITANA, Nº 444 - BARRAGEM
MORRIS CHAGAS, FONE: (011) 2540-0741
UNIVERSIDADE SÃO PAULO DE SÃO PAULO

CIMAMS
Folha nº 611v

32	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário COM AR CONDICIONADO com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 16.609,33	228 R\$ 166.093,30
33	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus com capacidade mínima para 37 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 16.258,33	R\$ 162.583,30
34	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus com capacidade mínima para 37 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 14.867,00	R\$ 148.670,00
35	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo pick-up, motorização mínima de 1.300cc, capacidade mínima de 550 kg, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 6.453,33	R\$ 64.533,30
36	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo pick-up, motorização mínima de 1.300cc, capacidade mínima de 550 kg, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem	5.000	R\$ 6.162,33	R\$ 61.623,30



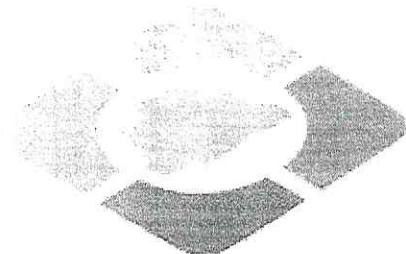
CIMAMS

COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO NACIONAL

BRASÍLIA, 15 DE ABRIL DE 2010. Nº 490. Brasília, DF
Ministério da Infraestrutura - MOP - CPM - 33.001.071
CNPJ nº 07.508.000/0001-02

CIMAMS
Folha nº 6924

			condutor e sem fornecimento de combustível.				229
37	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL. Ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível	2.000	R\$ 6.640,33	R\$ 132.806,60	
38	KM	20	Prestação de serviços de locação de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 6.372,33	R\$ 127.446,60	
39	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 10.962,67	R\$ 219.253,40	
40	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 8.791,67	R\$ 175.833,40	



CIMAMS

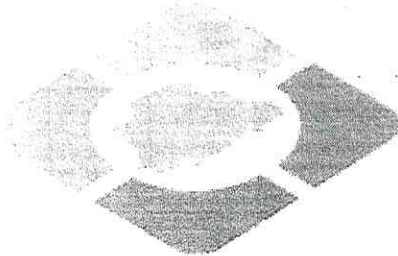
Comunidade Indígena Mambai - Município de São Paulo - SP
Rua Tupac Katari, nº 450 - Jd. Santa Helena
13080-000 - São Paulo - SP
Fone: (11) 3091-8000

CIMAMS
Folha nº 630

41	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 7.756,33	230 R\$ 155.126,60
42	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 8.854,00	R\$ 177.080,00
43	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 7.742,33	R\$ 154.846,60
44	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 9.091,67	R\$ 181.833,40

12

u



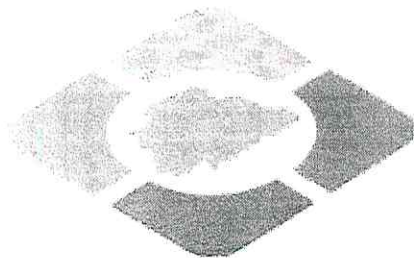
CIMAMS

EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

Rua Desembargador N.º 420, Bairro Santa Rita,
Mantidos, Curitiba, 8114-000, CEP 81140-000
FONE (41) 305-0000/01-08

CIMAMS
Folha nº 694

45	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 10.114,67	231 R\$ 202.293,40
	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 10.210,67	R\$ 204.213,40
47	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais Equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 9.475,67	R\$ 189.513,40
48	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, no de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 8.854,00	R\$ 177.080,00
VALOR TOTAL LOTE 01 (R\$)					R\$ 8.939.249,70	



CIMAMS

CIMAMS
Folha nº 615v

COMISSÃO INTERMUNICIPAL ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURAS MUNICIPAIS DO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA TUPACATI, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP
CEP: 05065-000

LOTE 02

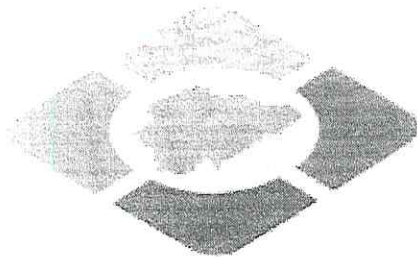
232

MUNICÍPIOS

ÁGUAS VERMELHAS, BERIZAL, BOTUMIRIM, CRISTÁLIA, CURRAL DE DENTRO, FRANCISCO SÁ, FRUTA DE LEITE, INDAIABIRA, JOSÉNOPLIS, NINHEIRA, NOVO HORIZONTE, PADRE CARVALHO, RIO PARDO DE MINAS, RUBELITA, SALINAS, SANTA CRUZ DE SALINAS, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, TAIÓBEIRAS, VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MÍNIMA	VALOR MENSAL DA FRANQUIA	VALOR TOTAL DO ITEM
1	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, carroceria de madeira, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 10.611,00	R\$ 212.220,00
2	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, carroceria de madeira, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 7.875,67	R\$ 157.513,40
3	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, tipo baú, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Com condutor e com fornecimento de combustível, proteção ou seguro total.	160	R\$ 11.444,00	R\$ 228.880,00



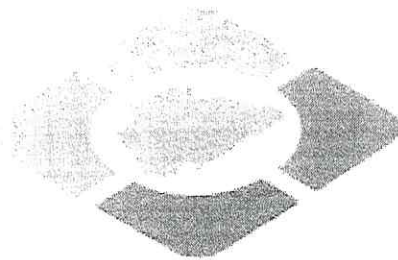
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Endereço: Rua da Assembleia, 100 - 4º andar - Sala 401 - Centro
Cidade: Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20001-900
Telefone: (21) 3399-1111

CIMAMS
Folha nº 676v

4	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, tipo baú, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2 motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível, proteção ou seguro total.	160	R\$ 8.330,00	R\$ 166.600,00	233 <i>ap</i>
5	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta, de madeira, capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 11.677,33	R\$ 233.546,60	
6	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta, de madeira, capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 8.996,67	R\$ 179.933,40	
	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, tipo baú, em alumínio, com capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 11.810,67	R\$ 236.213,40	
8	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, tipo baú, em alumínio, com capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 8.996,67	R\$ 179.933,40	
9	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano	160	R\$ 12.547,33	R\$ 250.946,60	

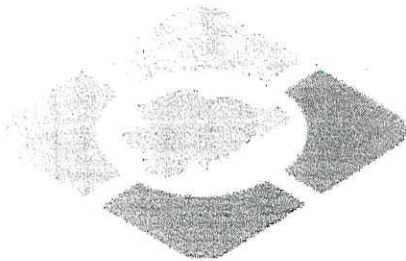


CIMAMS

COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS
AV. BRASIL, 1.000 - JARDIM EUROPA - SÃO PAULO - SP
CEP: 01418-900
FONE: (11) 3061-1234 FAX: (11) 3061-1235
E-MAIL: CIMAMS@GMAIL.COM

CIMAMS
Folha nº 619

			de fabricação mínimo 2005.			234
10	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 9.703,33	R\$ 194.066,60
11	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão carroceria aberta de madeira, toco, com capacidade de carga 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 14.934,67	R\$ 298.693,40
12	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão carroceria aberta de madeira, toco, com capacidade de carga 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 10.291,00	R\$ 205.820,00
13	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão, carroceria aberta, de madeira, com equipamento auxiliar para mínimo 6 passageiros, capacidade para 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 15.408,33	R\$ 308.166,60
14	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão, carroceria aberta, de madeira, com equipamento auxiliar para mínimo 6 passageiros, capacidade para 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 10.711,00	R\$ 214.220,00
15	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e	160	R\$ 14.841,67	R\$ 296.833,40



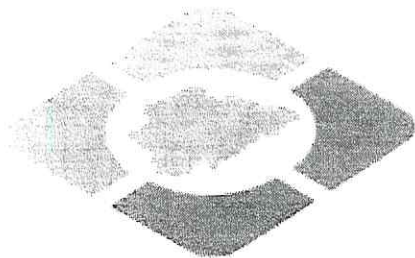
CIMAMS

COMITÊ INTERAMERICANO DE MUNICÍPIOS AMERICANOS

Rua Tullio de Lencastre, nº 450 - Bairro Alto
1000-000 Lisboa, Portugal - CEP: 2000-000
Tel: 21 309 22200-000

CIMAMS
Folha nº 68

			rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.			235
16	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 9.811,00	R\$ 196.220,00
17	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, truck, capacidade para 10 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 18.482,33	R\$ 369.646,60
18	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, truck, capacidade para 10 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 14.484,67	R\$ 289.693,40
19	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, traçado, capacidade para 15 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 25.629,00	R\$ 512.580,00
20	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, traçado, capacidade para 15 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 19.121,33	R\$ 382.426,60
21	HR	20	Prestação de serviços de locação de Caminhão Munck. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de	160	R\$ 17.282,33	R\$ 345.646,60



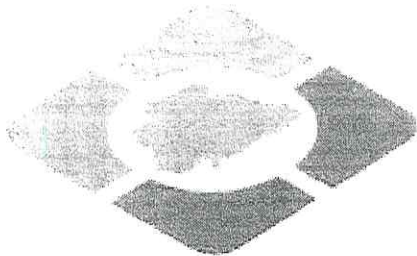
CIMAMS

COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO SUDOESTE PAULISTA

PRAT. 10/2004-2005 - 17-4083 - BARRIO ALTO
MUNICÍPIO DE BARRIO ALTO - SP
LÍQUID. DO ROL. DEBENTUR. DE

CIMAMS
Folha nº 67 v

			fabricação mínimo 2005.				236
22	HR	20	Prestação de serviços de locação de Caminhão Munck. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 12.784,67	R\$ 255.693,40	
23	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 14.519,00	R\$ 290.380,00	
24	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 11.381,67	R\$ 227.633,40	
25	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água não potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 15.352,33	R\$ 307.046,60	
26	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água não potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 12.248,33	R\$ 244.966,60	
27	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças,	160	R\$ 19.182,33	R\$ 383.646,60	

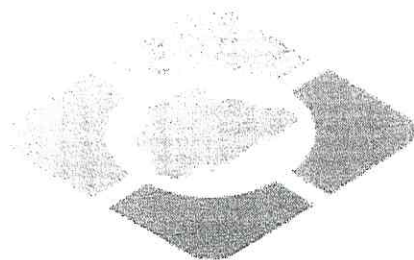


CIMAMS

COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
RUA SERRA PELADA, Nº 490 - BARRA MANA
MUNICÍPIO DE CARIACAS - RJ - CEP: 23020-000
FONE: (21) 2445-1000 FAX: (21) 2445-1001

CIMAMS
Folha nº 680v

			assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.			237
28	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 14.718,00	R\$ 294.360,00
29	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 19.482,33	R\$ 389.646,60
30	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 14.784,67	R\$ 295.693,40
31	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 21.095,67	R\$ 421.913,40
32	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 15.654,67	R\$ 313.093,40



CIMAMS

COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
RUA TUPACATIQUA Nº 480, JARDIM MIRIM
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP
CEP: 05409-000

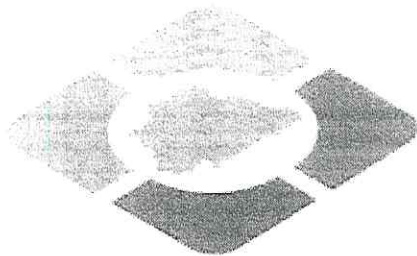
CIMAMS
Folha nº 681 ✓

33	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 22.129,00	R\$ 442.580,00
	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 16.588,00	R\$ 331.760,00
35	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 8 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 24.038,00	R\$ 480.760,00
36	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, toco, capacidade mínima de 8 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor, e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 25.363,67	R\$ 507.273,40
37	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 15 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	180	R\$ 34.144,33	R\$ 682.886,60
38	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 15 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor, e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	180	R\$ 28.168,67	R\$ 563.373,40

238

Q

do

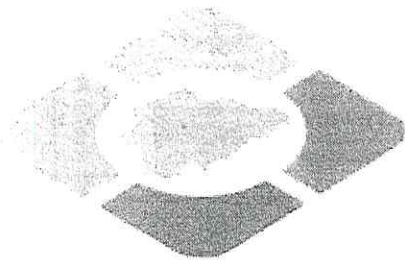


CIMAMS

241

CIMAMS
Folha nº 684

51	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 23.085,00	R\$ 461.700,00
52	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x2 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 26.572,67	R\$ 531.453,40
53	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x2 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 22.726,33	R\$ 454.526,60
54	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 14 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 32.179,67	R\$ 643.593,40
55	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 14 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 25.669,67	R\$ 513.393,40
56	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de pneu com de grade aradora. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 12.415,00	R\$ 248.300,00
57	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de pneu com de grade aradora. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 17.693,33	R\$ 353.866,60



CIMAMS

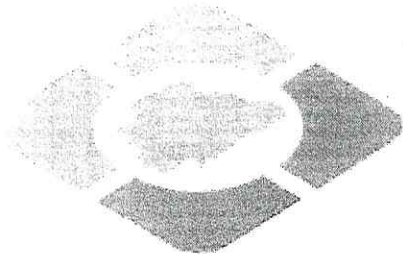
CONSTRUTORA, TÁB. DE PREÇOS DE SERVIÇOS E PREÇOS DE
MATERIALS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Fone: 224.11.11 - 224.11.12
Bairro: Centro - CEP: 20041-001 - Rio de Janeiro, RJ

CIMAMS
Folha nº 685v

58	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 21 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 33.018,00	R\$ 660.360,00
59	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 21 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 27.639,33	R\$ 552.786,60
60	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de esteira, potência mínima 90 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 29.308,00	R\$ 586.160,00
61	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de esteira, potência mínima 90 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 22.966,33	R\$ 459.326,60
62	HR	20	Prestação de serviços de locação de rolo-compactador, potência mínima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 23.364,67	R\$ 467.293,40
63	HR	20	Prestação de serviços de locação de rolo-compactador, potência mínima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 21.359,67	R\$ 427.193,40
64	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini pá-carregadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 22.461,33	R\$ 449.226,60

242



CIMAMS

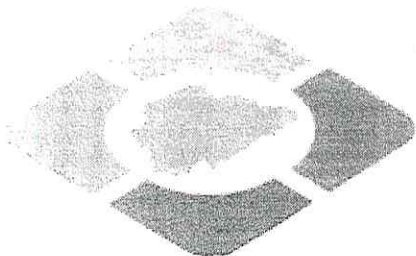
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL DE
TRANSPORTE PÚBLICO DE SÃO PAULO

CONTRATO Nº 001/2014
DE PREÇOS Nº 001/2014
DE PREÇOS Nº 001/2014

CIMAMS
Folha nº 686 v

243

65	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini pá-carregadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 16.451,33	R\$ 329.026,60
66	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini escavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 23.431,33	R\$ 468.626,60
67	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini escavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 17.320,00	R\$ 346.400,00
68	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini retroescavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 19.984,00	R\$ 399.680,00
69	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini retroescavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 14.347,00	R\$ 286.940,00
70	HR	6	Prestação de serviços de locação de Caminhão Poli Guindaste para transporte da caçamba "estacionaria", capacidade de carga 4m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 20.324,00	R\$ 121.944,00
71	HR	6	Prestação de serviços de locação de Caminhão Poli Guindaste para transporte da caçamba "estacionaria", capacidade de carga 4m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 15.519,00	R\$ 93.114,00



CIMAMS

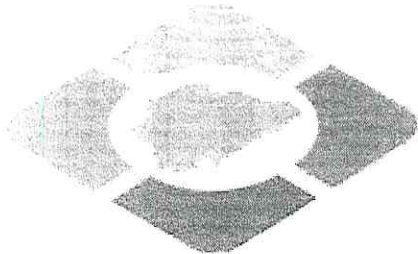
COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO SUDOESTE PAULISTA

Rua Tupac Katari, nº 490, Fátima Maria
Módulo CIMAMS, MS - CEP 09404-071
Fone: (11) 805 8510/805 1408

244

CIMAMS
Folha nº 687v

72	HR	10	Locação caminhonete, com tanque de no mínimo 500 litros, com equipamento hidrojateamento, bomba P20 75/150 - Vazão: 75 l/min; Pressão: 150 bar, Mangueira 1/2" 1TR Borracha x 50 metros Carretel Manual p/ 50 metros de mangueira 1/2" Carretel manual p) 50 metros de mangueira 1/2" Pistola p/ limpeza Bicos p/ desobstrução: 1 x Bico Bala 1/2"; 1 x bico Multifrontal 1/2, para desobstrução de redes água e esgoto. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 20.957,33	R\$ 209.573,30
73	HR	10	Locação caminhonete, com tanque de no mínimo 500 litros, com equipamento hidrojateamento, bomba P20 75/150 - Vazão: 75 l/min; Pressão: 150 bar, Mangueira 1/2" 1TR Borracha x 50 metros Carretel Manual p/ 50 metros de mangueira 1/2" Carretel manual p) 50 metros de mangueira 1/2" Pistola p/ limpeza Bicos p/ desobstrução: 1 x Bico Bala 1/2"; 1 x bico Multifrontal 1/2, para desobstrução de redes água e esgoto. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 16.668,00	R\$ 166.680,00
74	HR	10	Locação Caminhão Comboio Melosa, direção hidráulica, cinco marchas equipado com conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), composto 1 Tanque lastro mínimo 3.000 litros, sendo capacidade para 2.500 litros de diesel e 500 litros para água, suporte para tambor de 200 litros, Compressor de ar comprimido de pistão 20 pés, alta pressão 175 libras, com reservatório de 200 litros completo. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 20.559,67	R\$ 205.596,70
75	HR	10	Locação Caminhão Comboio Melosa, direção hidráulica, cinco marchas equipado com conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), composto 1 Tanque lastro mínimo 3.000 litros, sendo capacidade para 2.500 litros de diesel e 500 litros para água, suporte para tambor de 200 litros, Compressor de ar comprimido de pistão 20 pés, alta pressão 175 libras, com	160	R\$ 16.019,00	R\$ 160.190,00



CIMAMS

COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DO SUDOESTE DE MINAS

Processo Administrativo Nº 000/2009
Monitoramento Ambiental - LULA - 2010
Linha 2 - 000/2009

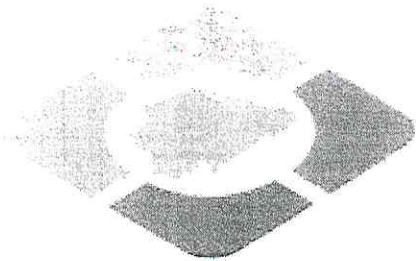
CIMAMS
Folha nº 688 V

			reservatório de 200 litros completo. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.			245
76	HR	10	Locação de capinadeira e varredeira acoplada à trator agrícola. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 29.044,33	R\$ 290.443,30
77	HR	10	Locação de capinadeira e varredeira acoplada à trator agrícola. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 21.530,33	R\$ 215.303,30
78	HR	4	Prestação de serviços de locação de Caminhão Roll On para transporte da caçamba "roll on/roll off", capacidade de carga 27 m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 25.468,67	R\$ 101.874,68
79	HR	4	Prestação de serviços de locação de Caminhão Roll On para transporte da caçamba "roll on/roll off", capacidade de carga 27 m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 20.794,67	R\$ 83.178,68
80	MES	30	Prestação de serviços de locação de caçamba "roll on/roll off" capacidade mínima de 27 m3. Com manutenção preventiva e corretiva.	3	R\$ 5.645,33	R\$ 169.359,90
VALOR TOTAL LOTE 02 (R\$)					R\$ 28.216.891,06	

LOTE 03

MUNICÍPIOS

ALVORADA DE MINAS, BOCAIÚVA, BUENÓPOLIS, BURITIZEIRO, CLARO DOS POÇÕES, CORAÇÃO DE JESUS, DIAMANTINA, ENGENHEIRO NAVARRO, FRANCISCO DUMONT, GLAUCILÂNDIA, GUARACIAMA, IBIAI, ITACAMBIRA, JEQUITAI, JOAQUIM FELÍCIO, LAGOA DOS PATOS, LASSANCE, MONTES CLAROS, OLHOS D'ÁGUA, PIRAPORA, PONTO CHIQUE, SABINÓPOLIS, SANTA FÉ DE MINAS, SÃO JOÃO DA LAGOA, SERRO,



CIMAMS

EMPRESA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
RUA DA INDÚSTRIA, 100 - JARDIM INDUSTRIAL - JARDIM INDUSTRIAL - JARDIM INDUSTRIAL
Cidade - Estado - CEP: 00000-000
Telefone: (00) 0000-0000 Fax: (00) 0000-0000
E-mail: contato@cimams.com.br

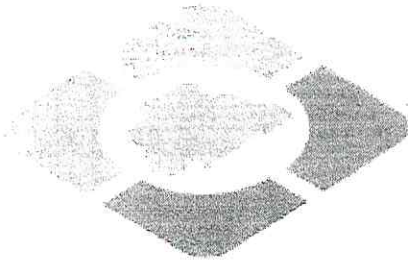
CIMAMS
Folha nº 88v

VÁRZEA DA PALMA

240

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS
COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MÍNIMA	VALOR MENSAL DA FRANQUIA	VALOR TOTAL DO ITEM
1	KM	20	Prestação de serviços de locação de motocicleta, mínimo 150 cc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 3.118,67	R\$ 62.373,40
2	KM	20	Prestação de serviços de locação de motocicleta, mínimo 150cc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 2.161,33	R\$ 43.226,60
3	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatch standart, 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.109,33	R\$ 204.373,20
4	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatch standart, 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 4.324,00	R\$ 172.960,00



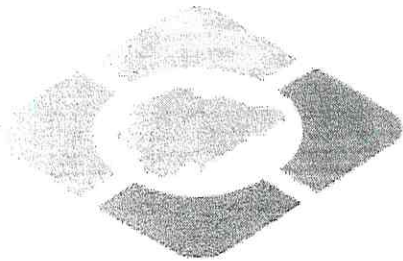
CIMAMS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DEBILITADA

Processo Administrativo nº 100/2014
Município de CIMAMBA - GO
Unidade de Gestão Administrativa

CIMAMS
Folha nº 6904

5	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.592,67	R\$ 223.706,80	247 ap
6	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, potência mínima 95 cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 4.778,33	R\$ 191.133,20	
7	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 4.874,67	R\$ 194.986,80	
8	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 6.023,67	R\$ 240.946,80	

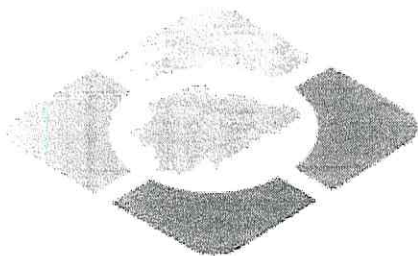


CIMAMS

CIMAMS
Folha nº 699 v

COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

9	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.109,33	248 R\$ 204.373,20
10	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 4.324,00	R\$ 172.960,00
11	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.492,67	R\$ 219.706,80
12	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 4.645,00	R\$ 185.800,00

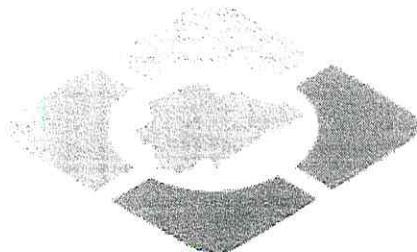


CIMAMS

COMISSÃO INTERAMERICANA DE MEIO AMBIENTE E SAÚDE
Associação Civil sem fins lucrativos
Rua: Francisco de Sá, nº 490, Centro, São Paulo, SP
CEP: 01000-000
Fone: (011) 3063-0000

CIMAMS
Folha nº 692v

13	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível	2.000	R\$ 6.040,33	249 R\$ 241.613,20
14	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, porta malas mínimo 450 litros, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 5.071,67	R\$ 202.866,80
15	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan EXECUTIVO, 4 portas laterais, potência mínima de 156cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 8.194,67	R\$ 327.786,80
16	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan EXECUTIVO, 4 portas laterais, potência mínima de 156cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 7.283,00	R\$ 291.320,00



CIMAMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE USO MISTO

Rua Tupac Katari, nº 470 - Bairro Minas
São José do Rio Preto - SP - CEP: 13.040-071
Fone: (13) 309.8870/09.108

CIMAMS
Folha nº 693

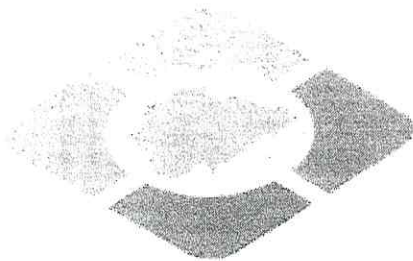
17	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo de uso misto, monovolume, 3 portas laterais, motorização mínima 1300cc, mínimo de 2 lugares, versão standart, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com condutor e com fornecimento de combustível. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível. Franquia mínima mensal de 2000km.	2.000	R\$ 5.993,33	R\$ 239.733,20
18	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo de uso misto, monovolume, 3 portas laterais, motorização mínima 1300cc, mínimo de 2 lugares, versão standart, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 5.202,00	R\$ 208.080,00
19	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, Tipo Minivan, motorização mínima 1300cc, com capacidade mínima para 7 lugares, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 7.081,33	R\$ 283.253,20
20	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, Tipo Minivan, motorização mínima 1300cc, com capacidade mínima para 7 lugares, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 6.063,33	R\$ 242.533,20

250

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

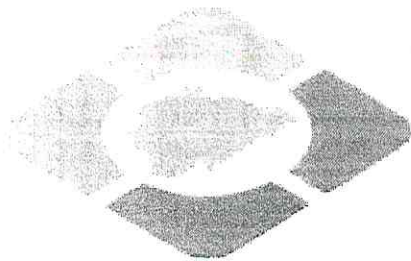
[Handwritten mark]



CIMAMS

CIMAMS
Folha nº 694v

21	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo SUV, potência mínima de 177cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 8.182,00	251 R\$ 163.640,00
22	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo SUV, potência mínima de 177cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 6.870,67	R\$ 137.413,40
23	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 9 lugares, cor linha de produção, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 6.506,33	R\$ 130.126,60
24	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 9 lugares, cor linha de produção, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 5.881,33	R\$ 117.626,60
25	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima para 15 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos	2.000	R\$ 11.831,67	R\$ 236.633,40

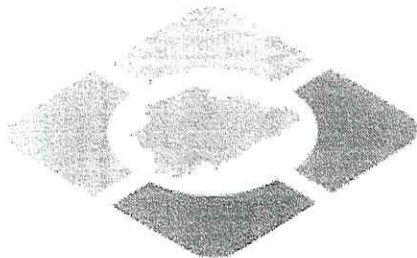


CIMAMS

CIMAMS
Folha nº 685v

Endereço: Rua 15 de Novembro, 1500 - Fátima - Belo Horizonte, MG - 31060-000
Telefone: (31) 3066-1000
E-mail: atendimento@cimams.com.br

			pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.			252
26	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima para 15 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 11.045,33	R\$ 220.906,60
27	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van ou Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 14.750,00	R\$ 295.000,00
28	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van ou Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 13.420,00	R\$ 268.400,00
29	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 17.536,33	R\$ 175.363,30
30	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e	5.000	R\$ 15.712,33	R\$ 157.123,30



CIMAMS

COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
ARILAN, SÃO CARLOS, SP

Av. Dr. Roberto de Almeida, 120 - Jd. Primavera
13506-900 - São Carlos, SP
Fone: (35) 3299-1111

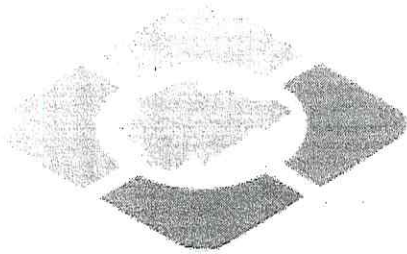
CIMAMS
Folha nº 686v

			demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.			
31	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário COM AR CONDICIONADO com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 18.245,33	R\$ 182.453,30
32	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário COM AR CONDICIONADO com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 16.609,33	R\$ 166.093,30
33	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus com capacidade mínima para 37 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 16.258,33	R\$ 162.583,30
34	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus com capacidade mínima para 37 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 14.867,00	R\$ 148.670,00
35	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo pick-up, motorização mínima de 1.300cc, capacidade mínima de 550 kg, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador	2.000	R\$ 6.453,33	R\$ 64.533,30

253

2

dw

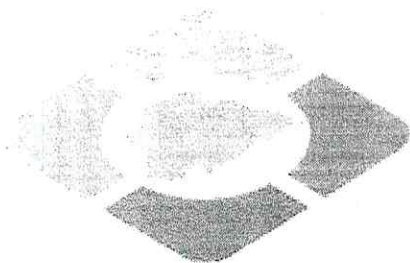


CIMAMS

CIMAMS
Folha nº 697v

Plano Municipal de Meio Ambiente - PMMA
2012 - 2015
RUA DE SÃO JOÃO DEL-REI, 100 - JARDIM SÃO JOÃO DEL-REI
36.200-000 - SÃO JOÃO DEL-REI, MG

			veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.			254
36	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo pick-up, motorização mínima de 1.300cc, capacidade mínima de 550 kg, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 6.162,33	R\$ 61.623,30
37	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL. Ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível	2.000	R\$ 6.640,33	R\$ 132.806,60
38	KM	20	Prestação de serviços de locação de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 6.372,33	R\$ 127.446,60
39	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 10.962,67	R\$ 219.253,40
			Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla cor linha de		R\$ 8.791,67	R\$ 175.833,40



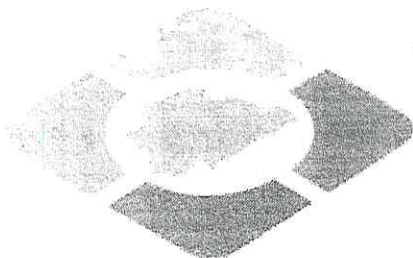
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE TRANSPORTE PÚBLICO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0001/2014
PROCEDIMENTO Nº 0001/2014
EDITAL Nº 0001/2014

CIMAMS
Folha nº 698v

40	KM	20	produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000			255
	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 7.756,33	R\$ 155.126,60	
42	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 8.854,00	R\$ 177.080,00	
43	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 7.742,33	R\$ 154.846,60	
44	KM	20	Prestação de serviços de locação de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção	5.000	R\$ 9.091,67	R\$ 181.833,40	

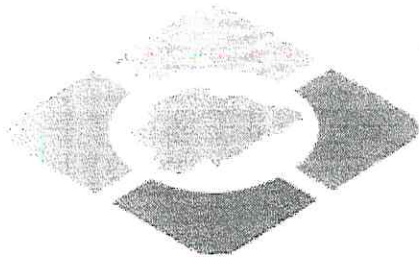


CIMAMS

EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
RUA TUPACATIPÁ, Nº 490, Bairro Miraflores, CEP 13.405-071
CNPJ 21.509.889/0001-08

CIMAMS
Folha nº 699

			preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.				211
45	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 10.114,67	R\$ 202.293,40	
46	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 10.210,67	R\$ 204.213,40	
7	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais Equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 9.475,67	R\$ 189.513,40	
48	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, no de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 8.854,00	R\$ 177.080,00	
VALOR TOTAL LOTE 03 (R\$)					R\$ 8.939.249,70		



CIMAMS

COMITÊ INTERAMERICANO DE MUNICÍPIOS AMERICANOS

Av. F. Rodrigues, nº 400, Bairro São José,
Belo Horizonte, MG 31060-000, Brasil
Fone: (31) 3255-1111 Fax: (31) 3255-1112

CIMAMS
Folha nº 100v

LOTE 04

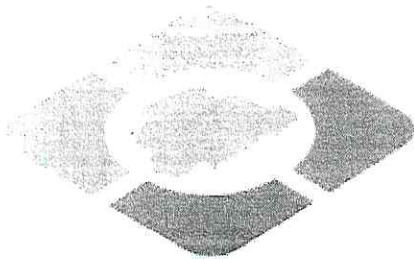
257

MUNICÍPIOS

ALVORADA DE MINAS, BOCAIÚVA, BUENÓPOLIS, BURITIZEIRO, CLARO DOS POÇÕES, CORAÇÃO DE JESUS, DIAMANTINA, ENGENHEIRO NAVARRO, FRANCISCO DUMONT, GLAUCILÂNDIA, GUARACIAMA, IBAI, ITACAMBIRA, JEQUITAIÁ, JOAQUIM FELÍCIO, LAGOA DOS PATOS, LASSANCE, MONTES CLAROS, OLHOS D'ÁGUA, PIRAPORA, PONTO CHIQUE, SABINÓPOLIS, SANTA FÉ DE MINAS, SÃO JOÃO DA LAGOA, SERRO, VÂRZEA DA PALMA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MÍNIMA	VALOR MENSAL DA FRANQUIA	VALOR TOTAL DO ITEM
1	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, carroceria de madeira, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 10.611,00	R\$ 212.220,00
2	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, carroceria de madeira, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 7.875,67	R\$ 157.513,40
3	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, tipo baú, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Com condutor e com fornecimento de combustível, proteção ou seguro total.	160	R\$ 11.444,00	R\$ 228.880,00

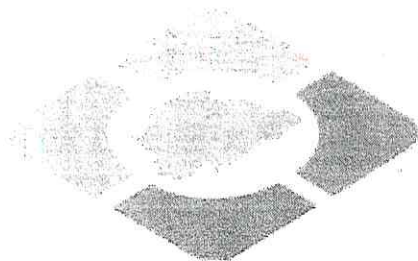


CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE AQUECIMENTO E SANEAMENTO
DE ARAUCÁRIA DO PARANÁ
RUA TRAIKOPOLSKY, 200 - JARDIM SANTA LUCIA
81040-000 - CURITIBA - PR
FONE: (41) 3333-3333 FAX: (41) 3333-3333

CIMAMS
Folha nº 101v

4	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, tipo baú, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2 motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível, proteção ou seguro total.	160	R\$ 8.330,00	258 R\$ 166.800,00
5	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta, de madeira, capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 11.677,33	R\$ 233.546,60
6	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta, de madeira, capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 8.996,67	R\$ 179.933,40
	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, tipo baú, em alumínio, com capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 11.810,67	R\$ 236.213,40
8	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, tipo baú, em alumínio, com capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 8.996,67	R\$ 179.933,40
9	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano	160	R\$ 12.547,33	R\$ 250.946,60



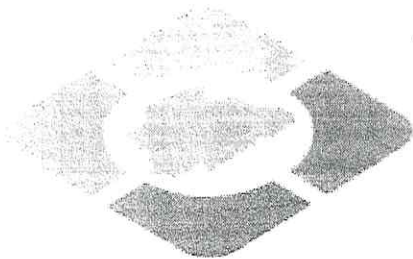
CIMAMS

CONSTITUÍDA EM 1973, A CIMAMS É A ÚNICA EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE.

CIMAMS
Folha nº 104V

259

			de fabricação mínimo 2005.			
10	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 9.703,33	R\$ 194.066,60
11	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão carroceria aberta de madeira, toco, com capacidade de carga 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 14.934,67	R\$ 298.693,40
12	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão carroceria aberta de madeira, toco, com capacidade de carga 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 10.291,00	R\$ 205.820,00
	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão, carroceria aberta, de madeira, com equipamento auxiliar para mínimo 6 passageiros, capacidade para 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 15.408,33	R\$ 308.166,60
14	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão, carroceria aberta, de madeira, com equipamento auxiliar para mínimo 6 passageiros, capacidade para 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 10.711,00	R\$ 214.220,00
15	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com	160	R\$ 14.841,67	R\$ 296.833,40



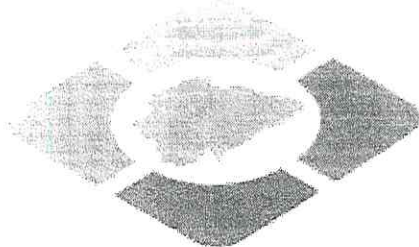
CIMAMS

COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO SUDOESTE PAULISTA

Rua Tupac Katari, Nº 499, Bairro Ipiranga
Município de São Carlos - MG, CEP: 13506-071
CNPJ: 14.600.692/0001-08

CIMAMS
Folha nº 93v

			condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.			260
16	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 9.811,00	R\$ 196.220,00
17	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, truck, capacidade para 10 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 18.482,33	R\$ 369.646,60
18	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, truck, capacidade para 10 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 14.484,67	R\$ 289.693,40
19	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, traçado, capacidade para 15 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 25.629,00	R\$ 512.580,00
20	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, traçado, capacidade para 15 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 19.121,33	R\$ 382.426,60
21	HR	20	Prestação de serviços de locação de Caminhão Munck. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de	160	R\$ 17.282,33	R\$ 345.646,60



CIMAMS

CIMAMS
Folha nº 909v

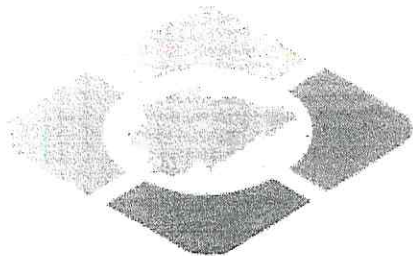
CONTORE DE LICITAÇÃO Nº 450 - Rua 14, nº 1400 - Fátima - Belo Horizonte - MG - CEP: 31401-071
FONE: (51) 350-5555

[Handwritten signature]

			fabricação mínimo 2005.			
22	HR	20	Prestação de serviços de locação de Caminhão Munck. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 12.784,67	R\$ 255.693,40
	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 14.519,00	R\$ 290.380,00
24	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 11.381,67	R\$ 227.633,40
25	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água não potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 15.352,33	R\$ 307.046,60
26	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água não potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 12.248,33	R\$ 244.966,60
27	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 19.182,33	R\$ 383.646,60

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

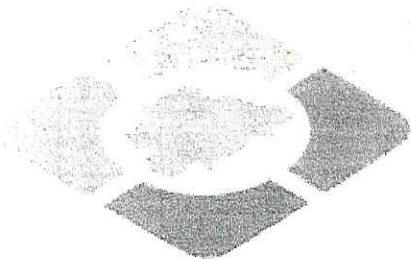


CIMAMS

232

CIMAMS
Folha nº 105

28	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 14.718,00	R\$ 294.360,00
	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 19.482,33	R\$ 389.646,60
30	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 14.784,67	R\$ 295.693,40
	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 21.095,67	R\$ 421.913,40
32	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 15.654,67	R\$ 313.093,40
33	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 22.129,00	R\$ 442.580,00

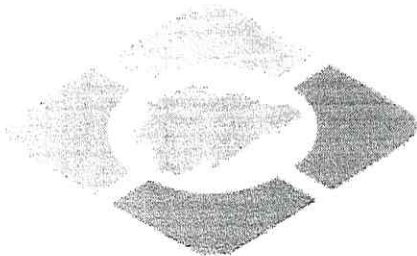


CIMAMS

233

CIMAMS
Folha nº 106

			de fabricação mínimo 2005.			
34	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 16.588,00	R\$ 331.760,00
35	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 8 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 24.038,00	R\$ 480.760,00
36	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, toco, capacidade mínima de 8 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor, e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 25.363,67	R\$ 507.273,40
	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 15 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	180	R\$ 34.144,33	R\$ 682.886,60
38	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 15 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor, e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	180	R\$ 28.168,67	R\$ 563.373,40
39	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distancia de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MINIMA DE 8 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular.	180	R\$ 25.702,00	R\$ 514.040,00



CIMAMS

COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
DO LITORAL NOROCCIDENTAL DO PARANÁ

Rua: ... nº ... Fone: ...
... ..
... ..

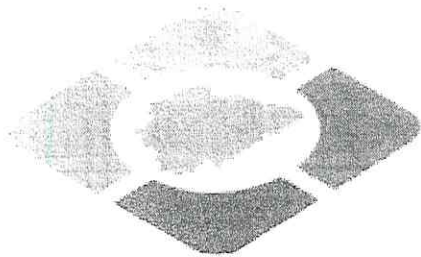
264

CIMAMS
Folha nº 101v

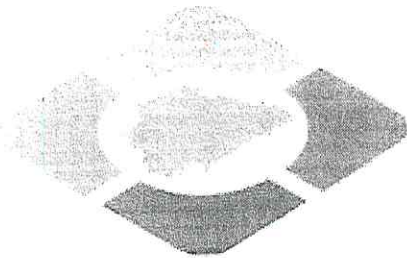
			Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível.			
40	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distancia de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MINIMA DE 8 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor, e sem fornecimento de combustível.	180	R\$ 20.829,00	R\$ 416.580,00
41	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distancia de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MINIMA DE 15 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível.	180	R\$ 30.272,67	R\$ 605.453,40
42	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 5 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 23.959,67	R\$ 479.193,40
43	HR	20	Prestação de serviços de caminhão prancha 5 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 15.971,33	R\$ 319.426,60
44	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 10 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 23.033,00	R\$ 460.660,00

2

un



45	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 10 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 20.461,33	R\$ 409.226,60
46	HR	20	Prestação de serviços de locação de motoniveladora (patrol) potência mínima 140 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 30.253,67	R\$ 605.073,40
47	HR	20	Prestação de serviços de locação de motoniveladora (patrol) potência mínima 140 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 23.145,33	R\$ 462.906,60
48	HR	20	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 152 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 30.087,00	R\$ 601.740,00
49	HR	20	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 152 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 23.645,33	R\$ 472.906,60
50	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potência mínima 85HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 26.003,33	R\$ 520.066,60
51	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 23.085,00	R\$ 461.700,00



CIMAMS

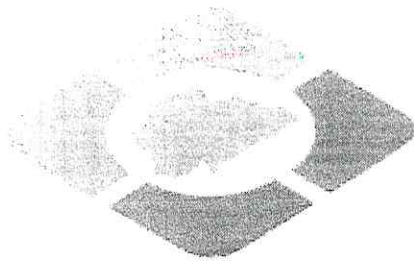
COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Endereço: Rua da Liberdade, 100 - 1º Andar - Jd. Santa Maria
Município: São Paulo - SP - CEP: 05001-071
Fone: (011) 3061-2000

CIMAMS
Folha nº 105v

266

52	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x2 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 26.572,67	R\$ 531.453,40
53	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x2 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 22.726,33	R\$ 454.526,60
54	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 14 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 32.179,67	R\$ 643.593,40
55	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 14 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 25.669,67	R\$ 513.393,40
	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de pneu com de grade aradora. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 12.415,00	R\$ 248.300,00
57	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de pneu com de grade aradora. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 17.693,33	R\$ 353.866,60
58	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 21 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 33.018,00	R\$ 660.360,00



CIMAMS

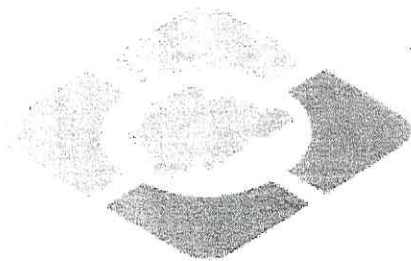
EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
RUA TUPACATIQUA, Nº 471, BARRA VERDE
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP - CEP: 13506-001
FONE: (19) 3031-9300 FAX: (19) 3031-9301

CIMAMS
Folha nº 110v

59	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 21 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 27.639,33	R\$ 552.786,60
60	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de esteira, potência mínima 90 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 29.308,00	R\$ 586.160,00
61	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de esteira, potência mínima 90 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 22.966,33	R\$ 459.326,60
62	HR	20	Prestação de serviços de locação de rolo-compactador, potência mínima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 23.364,67	R\$ 467.293,40
	HR	20	Prestação de serviços de locação de rolo-compactador, potência mínima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 21.359,67	R\$ 427.193,40
64	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini pá-carregadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 22.461,33	R\$ 449.226,60
65	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini pá-carregadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 16.451,33	R\$ 329.026,60

2

W



CIMAMS

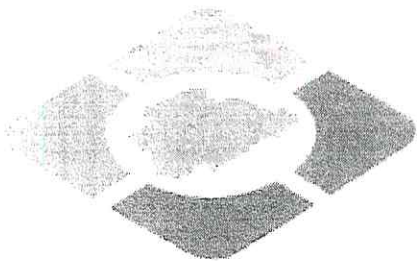
EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Rua Leopoldina, nº 490 - Bairro: B. Santa Helena
Município: Curitiba - PR - CEP: 83041-071
Fone: (41) 333-0000 Fax: (41) 333-0001

CIMAMS
Folha nº 111v

268

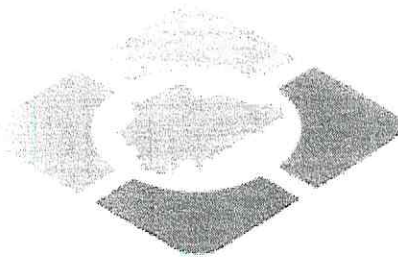
66	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini escavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 23.431,33	R\$ 468.626,60
67	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini escavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 17.320,00	R\$ 346.400,00
68	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini retroescavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 19.984,00	R\$ 399.680,00
69	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini retroescavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 14.347,00	R\$ 286.940,00
70	HR	6	Prestação de serviços de locação de Caminhão Poli Guindaste para transporte da caçamba "estacionaria", capacidade de carga 4m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 20.324,00	R\$ 121.944,00
71	HR	6	Prestação de serviços de locação de Caminhão Poli Guindaste para transporte da caçamba "estacionaria", capacidade de carga 4m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 15.519,00	R\$ 93.114,00
72	HR	10	Locação caminhonete, com tanque de no mínimo 500 litros, com equipamento hidrojateamento, bomba P20 75/150 - Vazão: 75 l/min; Pressão: 150 bar, Mangueira 1/2" 1TR Borracha x 50 metros Carretel Manual p/ 50 metros de mangueira 1/2" Carretel manual p) 50 metros de mangueira 1/2" Pistola p/ limpeza Bicos p/ desobstrução: 1 x Bico Bala 1/2"; 1 x bico	160	R\$ 20.957,33	R\$ 209.573,30



CIMAMS

CIMAMS
Folha nº 111V

			Multifrontal 1/2, para desobstrução de redes água e esgoto. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.			269 11
73	HR	10	Locação caminhonete, com tanque de no mínimo 500 litros, com equipamento hidrojateamento, bomba P20 75/150 - Vazão: 75 l/min; Pressão: 150 bar, Mangueira 1/2" 1TR Borracha x 50 metros Carretel Manual p/ 50 metros de mangueira 1/2" Carretel manual p)50 metros de mangueira 1/2" Pistola p/limpeza Bicos p/desobstrução: 1 x Bico Bala 1/2"; 1 x bico Multifrontal 1/2, para desobstrução de redes água e esgoto. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 16.668,00	R\$ 166.680,00
74	HR	10	Locação Caminhão Comboio Melosa, direção hidráulica, cinco marchas equipado com conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), composto 1 Tanque lastro mínimo 3.000 litros, sendo capacidade para 2.500 litros de diesel e 500 litros para água, suporte para tambor de 200 litros, Compressor de ar comprimido de pistão 20 pés, alta pressão 175 libras, com reservatório de 200 litros completo. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 20.559,67	R\$ 205.596,70
75	HR	10	Locação Caminhão Comboio Melosa, direção hidráulica, cinco marchas equipado com conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), composto 1 Tanque lastro mínimo 3.000 litros, sendo capacidade para 2.500 litros de diesel e 500 litros para água, suporte para tambor de 200 litros, Compressor de ar comprimido de pistão 20 pés, alta pressão 175 libras, com reservatório de 200 litros completo. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 16.019,00	R\$ 160.190,00
76	HR	10	Locação de capinadeira e varredeira acoplada a trator agrícola. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 29.044,33	R\$ 290.443,30



CIMAMS

Comissão Intermunicipal de Meio Ambiente e Saneamento
Rua: ... nº ...
Bairro: ...
Cidade: ...
UF: ...

270
CIMAMS
Folha nº 113

77	HR	10	Locação de capinadeira e varredeira acoplada à trator agrícola. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 21.530,33	R\$ 215.303,30
78	HR	4	Prestação de serviços de locação de Caminhão Roll On para transporte da caçamba "roll on/roll off", capacidade de carga 27 m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 25.468,67	R\$ 101.874,68
79	HR	4	Prestação de serviços de locação de Caminhão Roll On para transporte da caçamba "roll on/roll off", capacidade de carga 27 m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 20.794,67	R\$ 83.178,68
80	MES	30	Prestação de serviços de locação de caçamba "roll on/roll off" capacidade mínima de 27 m3. Com manutenção preventiva e corretiva.	3	R\$ 5.645,33	R\$ 169.359,90
VALOR TOTAL LOTE 04 (R\$)				R\$ 28.216.891,06		

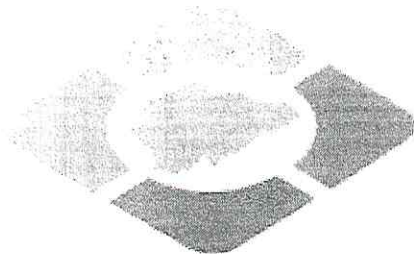
LOTE 05

MUNICÍPIOS

BRASÍLIA DE MINAS, CAMPO AZUL, CHAPADA GAÚCHA, CÔNEGO MARINHO, IBIRACATU, ICARAÍ DE MINAS, ITACARAMBI, JAÍBA, JAPONVAR, JANUÁRIA, JUVENÍLIA, LONTRA, LUISLÂNDIA, MANGA, MIRABELA, MIRAVÂNIA, MONTALVÂNIA, PATIS, PEDRAS DE MARIA DA CRUZ, PINTÓPOLIS, SÃO FRANCISCO, SÃO JOÃO DAS MISSÕES, SÃO JOÃO DO PACUÍ, SÃO JOÃO DA PONTE, SÃO ROMÃO, UBAÍ, URUCUIA, VARZELÂNDIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MÍNIMA	VALOR MENSAL DA FRANQUIA	VALOR TOTAL DO ITEM
------	-----	-----	-----------	-----------------	--------------------------	---------------------



CIMAMS

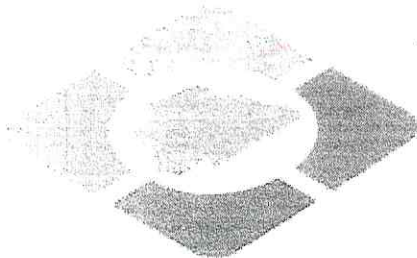
COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

Av. Tancredo de Azevedo, nº 499 - Bairro Nova
Munira - CEP: 13.040-074
Cidade: São José do Rio Preto - SP

271

CIMAMS
Folha nº 919

1	KM	20	Prestação de serviços de locação de motocicleta, mínimo 150 cc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 3.118,67	R\$ 62.373,40
2	KM	20	Prestação de serviços de locação de motocicleta, mínimo 150cc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 2.161,33	R\$ 43.226,60
3	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatch standart, 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.109,33	R\$ 204.373,20
4	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatch standart, 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 4.324,00	R\$ 172.960,00
5	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo	2.000	R\$ 5.592,67	R\$ 223.706,80



CIMAMS

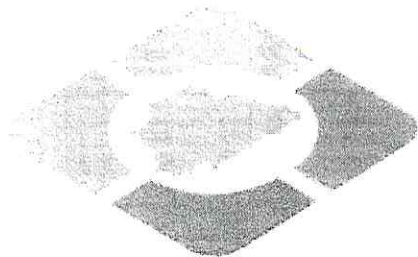
EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

RUA TUPACATIQUA Nº 418 - BARRIO SÃO JOÃO
MONTES CLAROS - MG - CEP 35001-071
FONE: (31) 3094-0000 FAX: (31) 3094-0001

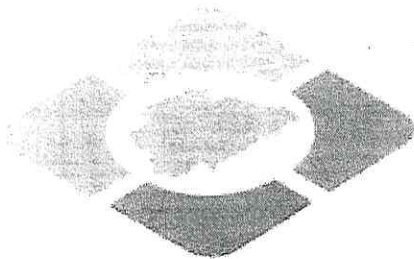
272

CIMAMS
Folha nº 135

			CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.			
6	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, potência mínima 95 cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 4.778,33	R\$ 191.133,20
7	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 4.874,67	R\$ 194.986,80
8	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 6.023,67	R\$ 240.946,80
9	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.109,33	R\$ 204.373,20



10	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 4.324,00	R\$ 172.960,00
11	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.492,67	R\$ 219.706,80
12	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 4.645,00	R\$ 185.800,00
13	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 6.040,33	R\$ 241.613,20



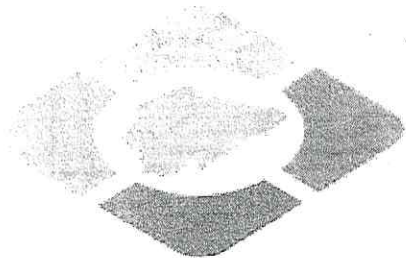
CIMAMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO
E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
DE VEÍCULO DE USO MISTO
E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
DE VEÍCULO DE USO MISTO

274

CIMAMS
Folha nº 011v

14	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, porta malas mínimo 450 litros, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 5.071,67	R\$ 202.866,80
15	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan EXECUTIVO, 4 portas laterais, potência mínima de 156cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 8.194,67	R\$ 327.786,80
16	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan EXECUTIVO, 4 portas laterais, potência mínima de 156cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 7.283,00	R\$ 291.320,00
17	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo de uso misto, monovolume, 3 portas laterais, motorização mínima 1300cc, mínimo de 2 lugares, versão standart, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com condutor e com fornecimento de combustível. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível. Franquia mínima mensal de 2000km.	2.000	R\$ 5.993,33	R\$ 239.733,20

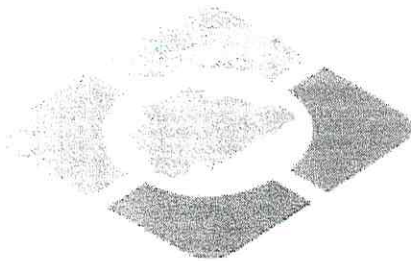


CIMAMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO
Para Transporte de Passageiros - Nº 400 - 01/2015
Município de Marabá - PA - 01/2015
Data: 21/06/2015

CIMAMS
Folha nº 985

18	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo de uso misto, monovolume, 3 portas laterais, motorização mínima 1300cc, mínimo de 2 lugares, versão standart, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 5.202,00	R\$ 208.080,00
19	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, Tipo Minivan, motorização mínima 1300cc, com capacidade mínima para 7 lugares, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 7.081,33	R\$ 283.253,20
20	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, Tipo Minivan, motorização mínima 1300cc, com capacidade mínima para 7 lugares, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 6.063,33	R\$ 242.533,20
21	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo SUV, potência mínima de 177cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 8.182,00	R\$ 163.640,00
			Prestação de serviços de locação de veículo tipo SUV, potência mínima de 177cv, cor linha de		R\$ 6.870,67	R\$ 137.413,40



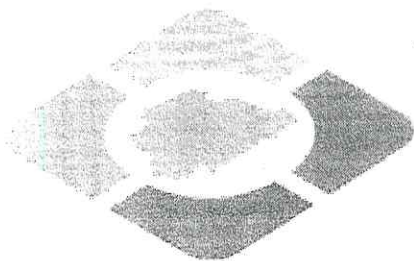
CIMAMS

276

COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SEGURANÇA

Rua: Supremacia, nº 4517, Bairro: Muro
Município: Curitiba, PR CEP: 81201-071
Fone: (41) 305-9224/305-9225CIMAMS
Folha nº 276

22	KM	20	produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000		
	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 9 lugares, cor linha de produção, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 6.506,33	R\$ 130.126,60
24	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 9 lugares, cor linha de produção, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 5.881,33	R\$ 117.626,60
25	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima para 15 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 11.831,67	R\$ 236.633,40
26	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima para 15 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 11.045,33	R\$ 220.906,60



CIMAMS

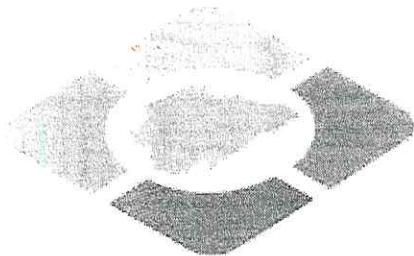
COMITÊ INTERAMERICANO MULTILATERAL DE ASSISTÊNCIA À MIGRAÇÃO

INSTITUTO BRASILEIRO DE MIGRAÇÃO - IBRAME
MANTIDA POR: FINEC - CNPJ 08.040.074
FUNDADA EM 1974

277

CIMAMS
Folha nº 920

27	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van ou Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 14.750,00	R\$ 295.000,00
28	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van ou Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 13.420,00	R\$ 268.400,00
29	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 17.536,33	R\$ 175.363,30
30	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 15.712,33	R\$ 157.123,30
31	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário COM AR CONDICIONADO com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 18.245,33	R\$ 182.453,30



CIMAMS

276

JF

COMITÊ MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
CIVIL E URBANA DO GOV. DE
P. A. 1.000.000,00 - P. A. 1.000.000,00
ANEXO 1 - P. A. 1.000.000,00 - P. A. 1.000.000,00
LÍQUIDA 21.400.000,00

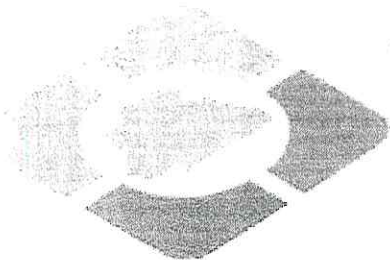
CIMAMS
Folha nº 121 v

32	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário COM AR CONDICIONADO com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 16.609,33	R\$ 166.093,30
	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus com capacidade mínima para 37 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 16.258,33	R\$ 162.583,30
34	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus com capacidade mínima para 37 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 14.867,00	R\$ 148.670,00
35	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo pick-up, motorização mínima de 1.300cc, capacidade mínima de 550 kg, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 6.453,33	R\$ 64.533,30
36	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo pick-up, motorização mínima de 1.300cc, capacidade mínima de 550 kg, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem	5.000	R\$ 6.162,33	R\$ 61.623,30

C

W

CIMAMS



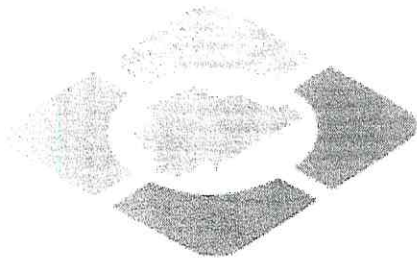
CIMAMS

Av. 14 de Abril, 140 - Jd. Santa Helena - São Paulo - SP - 05060-000
Fone: (11) 3061-1111 - Fax: (11) 3061-1112 - E-mail: cims@uol.com.br

Endereço: Av. 14 de Abril, 140 - Jd. Santa Helena - São Paulo - SP - 05060-000
Fone: (11) 3061-1111 - Fax: (11) 3061-1112 - E-mail: cims@uol.com.br

CIMAMS
Folha nº 935

41	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 7.756,33	280 R\$ 155.126,60
42	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 8.854,00	R\$ 177.080,00
43	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 7.742,33	R\$ 154.846,60
44	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 9.091,67	R\$ 181.833,40



CIMAMS

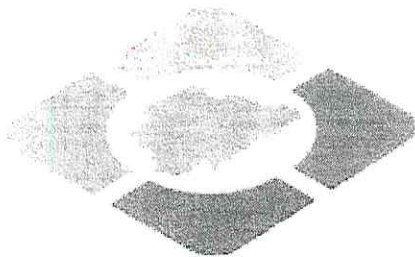
EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Endereço: Rua da Indústria, nº 493, Bairro: Santa Helena, CEP: 25040-000, Rio de Janeiro, RJ. Telefone: (21) 2504-1100.

CIMAMS
Folha nº 029V

45	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 10.114,67	231 R\$ 202.293,40
46	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 10.210,67	R\$ 204.213,40
47	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais Equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 9.475,67	R\$ 189.513,40
48	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, no de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 8.854,00	R\$ 177.080,00
VALOR TOTAL LOTE 05 (R\$)					R\$ 8.939.249,70	

LOTE 06



CIMAMS

COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ
RUA DEPARTAMENTO DE UBAÍ, 100 - JARDIM UBAÍ, 30
900-000 - UBAÍ, MG
FONE: (31) 3091-2222 FAX: (31) 3091-2222

CIMAMS
Folha nº 25

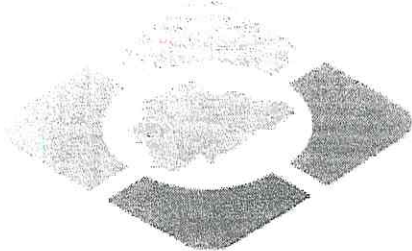
MUNICÍPIOS

232

BRASÍLIA DE MINAS, CAMPO AZUL, CHAPADA GAÚCHA, CÔNEGO MARINHO, IBIRACATU, ICARAI DE MINAS, ITACARAMBI, JAÍBA, JAPONVAR, JANUÁRIA, JUVENÍLIA, LONTRA, LUISLÂNDIA, MANGA, MIRABELA, MIRAVÂNIA, MONTALVÂNIA, PATIS, PEDRAS DE MARIA DA CRUZ, PINTÓPOLIS, SÃO FRANCISCO, SÃO JOÃO DAS MISSÕES, SÃO JOÃO DO PACUÍ, SÃO JOÃO DA PONTE, SÃO ROMÃO, UBAÍ, URUCUIA, VARZELÂNDIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM FORNECIMENTO DE VEICULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MÍNIMA	VALOR MENSAL DA FRANQUIA	VALOR TOTAL DO ITEM
1	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, carroceria de madeira, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 10.611,00	R\$ 212.220,00
	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, carroceria de madeira, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 7.875,67	R\$ 157.513,40
3	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, tipo baú, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Com condutor e com fornecimento de combustível, proteção ou seguro total.	160	R\$ 11.444,00	R\$ 228.880,00



CIMAMS

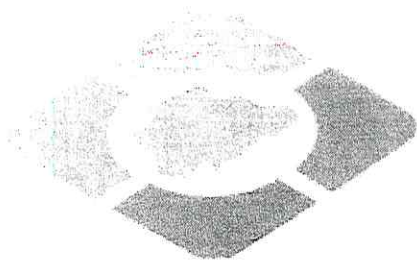
COMITÊ INTERAMERICANO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E SISTEMAS

PRM - PRAÇA DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E SISTEMAS
ALameda (Cidade) Nº 100 - Bairro (Cidade)
Cidade (Cidade) - UF (UF) CEP (CEP)
(000) 00 00 00000000

CIMAMS
Folha nº 966

233

4	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, tipo baú, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2 motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível, proteção ou seguro total.	160	R\$ 8.330,00	R\$ 166.600,00
5	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta, de madeira, capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 11.677,33	R\$ 233.546,60
6	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta, de madeira, capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 8.996,67	R\$ 179.933,40
7	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, tipo baú, em alumínio, com capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 11.810,67	R\$ 236.213,40
8	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, tipo baú, em alumínio, com capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 8.996,67	R\$ 179.933,40
9	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 12.547,33	R\$ 250.946,60

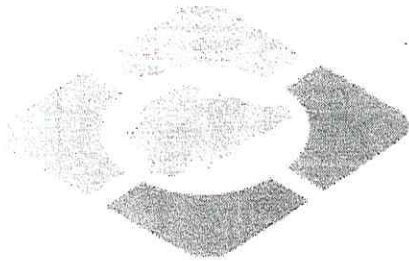


CIMAMS

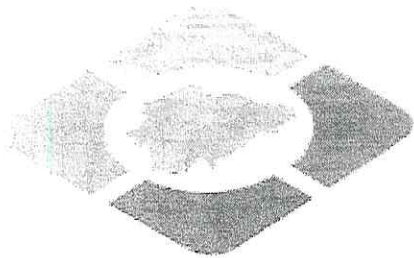
CIMAMS
Folha nº 234

234

			de fabricação mínimo 2005.			
10	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 9.703,33	R\$ 194.066,60
11	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão carroceria aberta de madeira, toco, com capacidade de carga 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 14.934,67	R\$ 298.693,40
12	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão carroceria aberta de madeira, toco, com capacidade de carga 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 10.291,00	R\$ 205.820,00
13	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão, carroceria aberta, de madeira, com equipamento auxiliar para mínimo 6 passageiros, capacidade para 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 15.408,33	R\$ 308.166,60
14	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão, carroceria aberta, de madeira, com equipamento auxiliar para mínimo 6 passageiros, capacidade para 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 10.711,00	R\$ 214.220,00
15	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com	160	R\$ 14.841,67	R\$ 296.833,40



			condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.			
16	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 9.811,00	R\$ 196.220,00
17	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, truck, capacidade para 10 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 18.482,33	R\$ 369.646,60
18	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, truck, capacidade para 10 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 14.484,67	R\$ 289.693,40
19	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, traçado, capacidade para 15 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 25.629,00	R\$ 512.580,00
20	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, traçado, capacidade para 15 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 19.121,33	R\$ 382.426,60
21	HR	20	Prestação de serviços de locação de Caminhão Munck. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de	160	R\$ 17.282,33	R\$ 345.646,60

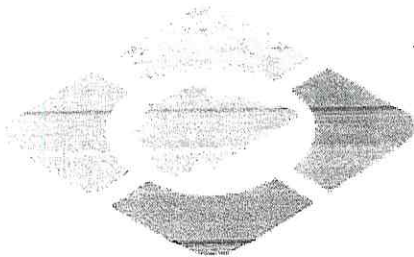


CIMAMS

236

CIMAMS
Folha nº 236 v

			fabricação mínimo 2005.			
22	HR	20	Prestação de serviços de locação de Caminhão Munck. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 12.784,67	R\$ 255.693,40
	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 14.519,00	R\$ 290.380,00
24	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 11.381,67	R\$ 227.633,40
25	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água não potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 15.352,33	R\$ 307.046,60
26	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água não potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 12.248,33	R\$ 244.966,60
27	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 19.182,33	R\$ 383.646,60

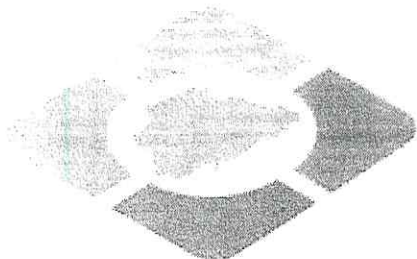


CIMAMS

CIMAMS
Folha nº 730V

28	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 14.718,00	R\$ 294.360,00
	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 19.482,33	R\$ 389.646,60
30	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 14.784,67	R\$ 295.693,40
	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 21.095,67	R\$ 421.913,40
32	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 15.654,67	R\$ 313.093,40
33	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano	160	R\$ 22.129,00	R\$ 442.580,00

CIMAMS



CIMAMS

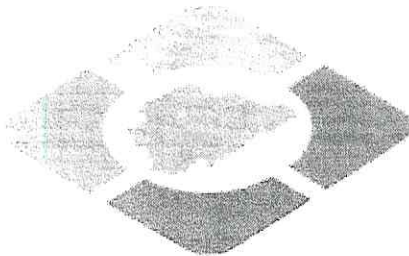
COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
CAMPUS: RUA DA PÁTRIA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - FLORESTA
CAMPUS: RUA DA PÁTRIA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - FLORESTA
CAMPUS: RUA DA PÁTRIA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - FLORESTA

CIMAMS
Folha nº 930v

239

18

			Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível.			
40	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distancia de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MINIMA DE 8 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor, e sem fornecimento de combustível.	180	R\$ 20.829,00	R\$ 416.580,00
41	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distancia de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MINIMA DE 15 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível.	180	R\$ 26.939,33	R\$ 538.786,60
42	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 5 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 23.959,67	R\$ 479.193,40
43	HR	20	Prestação de serviços de caminhão prancha 5 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 15.971,33	R\$ 319.426,60
44	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 10 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 23.033,00	R\$ 460.660,00

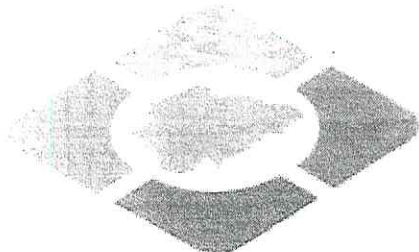


CIMAMS

230

CIMAMS
Folha nº 933v

45	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 10 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 20.461,33	R\$ 409.226,60
46	HR	20	Prestação de serviços de locação de motoniveladora (patrol) potência mínima 140 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 30.253,67	R\$ 605.073,40
47	HR	20	Prestação de serviços de locação de motoniveladora (patrol) potência mínima 140 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 23.145,33	R\$ 462.906,60
48	HR	20	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 152 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 30.087,00	R\$ 601.740,00
49	HR	20	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 152 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 23.645,33	R\$ 472.906,60
50	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potência mínima 85HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 26.003,33	R\$ 520.066,60
51	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 23.085,00	R\$ 461.700,00



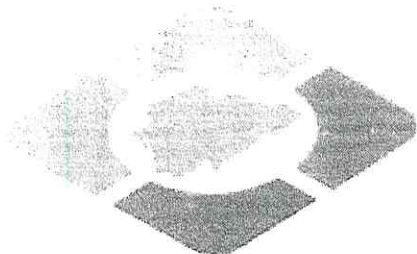
CIMAMS

231

18

CIMAMS
Folha nº 134

52	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x2 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 26.572,67	R\$ 531.453,40
53	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x2 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças de assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 22.726,33	R\$ 454.526,60
54	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 14 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 32.179,67	R\$ 643.593,40
55	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 14 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 25.669,67	R\$ 513.393,40
56	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de pneu com de grade aradora. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 12.415,00	R\$ 248.300,00
57	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de pneu com de grade aradora. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 17.693,33	R\$ 353.866,60
58	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 21 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 33.018,00	R\$ 660.360,00

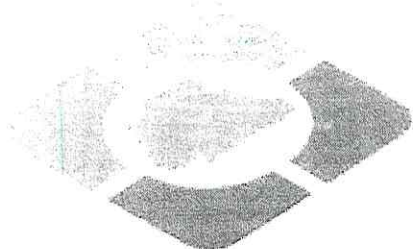


CIMAMS

292

CIMAMS
Folha nº 135v

59	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 21 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 27.639,33	R\$ 552.786,60
60	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de esteira, potência mínima 90 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 29.308,00	R\$ 586.160,00
61	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de esteira, potência mínima 90 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 22.966,33	R\$ 459.326,60
62	HR	20	Prestação de serviços de locação de rolo-compactador, potência mínima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 23.364,67	R\$ 467.293,40
63	HR	20	Prestação de serviços de locação de rolo-compactador, potência mínima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 21.359,67	R\$ 427.193,40
64	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini pá-carregadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 22.461,33	R\$ 449.226,60
65	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini pá-carregadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 16.451,33	R\$ 329.026,60

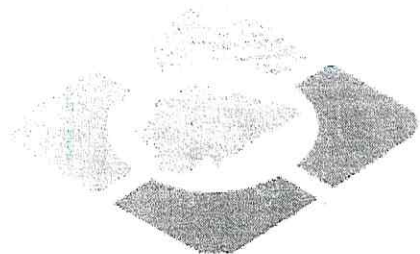


CIMAMS

293

CIMAMS
Folha nº 936

66	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini escavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 23.431,33	R\$ 468.626,60
67	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini escavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 17.320,00	R\$ 346.400,00
68	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini retroescavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 19.984,00	R\$ 399.680,00
69	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini retroescavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 14.347,00	R\$ 286.940,00
70	HR	6	Prestação de serviços de locação de Caminhão Poli Guindaste para transporte da caçamba "estacionaria", capacidade de carga 4m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 20.324,00	R\$ 121.944,00
71	HR	6	Prestação de serviços de locação de Caminhão Poli Guindaste para transporte da caçamba "estacionaria", capacidade de carga 4m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 15.519,00	R\$ 93.114,00
72	HR	10	Locação caminhonete, com tanque de no mínimo 500 litros, com equipamento hidrojateamento, bomba P20 75/150 - Vazão: 75 l/min; Pressão: 150 bar, Mangueira 1/2" 1TR Borracha x 50 metros Carretel Manual p/ 50 metros de mangueira 1/2" Carretel manual p) 50 metros de mangueira 1/2" Pistola p/ limpeza Bicos p/ desobstrução: 1 x Bico Bala 1/2"; 1 x bico	160	R\$ 20.957,33	R\$ 209.573,30



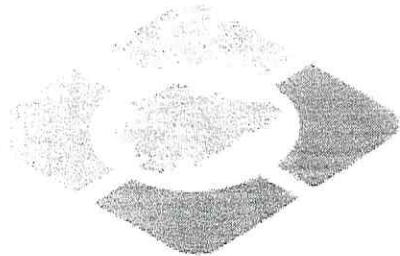
CIMAMS

294

98

CIMAMS
Folha nº 131v

			Multifrontal 1/2, para desobstrução de redes água e esgoto. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.			
73	HR	10	Locação caminhonete, com tanque de no mínimo 500 litros, com equipamento hidrojateamento, bomba P20 75/150 - Vazão: 75 l/min; Pressão: 150 bar, Mangueira 1/2" 1TR Borracha x 50 metros Carretel Manual p/ 50 metros de mangueira 1/2" Carretel manual p) 50 metros de mangueira 1/2" Pistola p/limpeza Bicos p/desobstrução: 1 x Bico Bala 1/2"; 1 x bico Multifrontal 1/2, para desobstrução de redes água e esgoto. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 16.668,00	R\$ 166.680,00
74	HR	10	Locação Caminhão Comboio Melosa, direção hidráulica, cinco marchas equipado com conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), composto 1 Tanque lastro mínimo 3.000 litros, sendo capacidade para 2.500 litros de diesel e 500 litros para água, suporte para tambor de 200 litros, Compressor de ar comprimido de pistão 20 pés, alta pressão 175 libras, com reservatório de 200 litros completo. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 20.559,67	R\$ 205.596,70
75	HR	10	Locação Caminhão Comboio Melosa, direção hidráulica, cinco marchas equipado com conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), composto 1 Tanque lastro mínimo 3.000 litros, sendo capacidade para 2.500 litros de diesel e 500 litros para água, suporte para tambor de 200 litros, Compressor de ar comprimido de pistão 20 pés, alta pressão 175 libras, com reservatório de 200 litros completo. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 16.019,00	R\$ 160.190,00
76	HR	10	Locação de capinadeira e varredeira acoplada à trator agrícola. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 29.044,33	R\$ 290.443,30



CIMAMS

235

CONSTITUÍDA POR: MUNICÍPIOS DE: CATUTI, CAPITÃO ENÉAS, ESPINOSA, GAMELEIRAS, GRÃO MOGOL, JANAUBA, MATO VERDE, MAMONAS, MATIAS CARDOSO, MONTE AZUL, MONTEZUMA, NOVA PORTEIRINHA, PORTEIRINHA, RIACHO DOS MACHADOS, SANTO ANTONIO DO RETIRO, VERDELÂNDIA

CIMAMS
Folha nº 128

77	HR	10	Locação de capinadeira e varredeira acoplada à trator agrícola. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 21.530,33	R\$ 215.303,30
78	HR	4	Prestação de serviços de locação de Caminhão Roll On para transporte da caçamba "roll on/roll off", capacidade de carga 27 m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 25.468,67	R\$ 101.874,68
79	HR	4	Prestação de serviços de locação de Caminhão Roll On para transporte da caçamba "roll on/roll off", capacidade de carga 27 m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 20.794,67	R\$ 83.178,68
80	MES	30	Prestação de serviços de locação de caçamba "roll on/roll off" capacidade mínima de 27 m3. Com manutenção preventiva e corretiva.	3	R\$ 5.645,33	R\$ 169.359,90
VALOR TOTAL LOTE 06 (R\$)				R\$ 28.152.024,26		

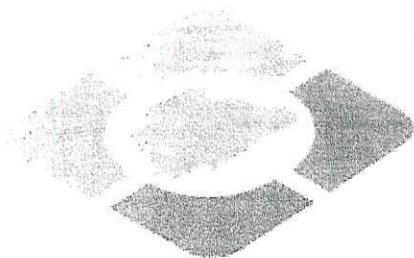
LOTE 07

MUNICÍPIOS

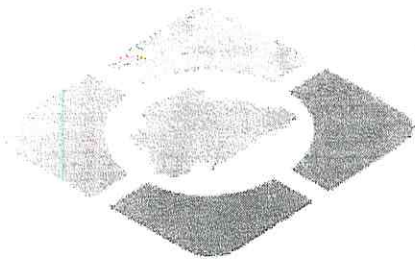
CATUTI, CAPITÃO ENÉAS, ESPINOSA, GAMELEIRAS, GRÃO MOGOL, JANAUBA, MATO VERDE, MAMONAS, MATIAS CARDOSO, MONTE AZUL, MONTEZUMA, NOVA PORTEIRINHA, PORTEIRINHA, RIACHO DOS MACHADOS, SANTO ANTONIO DO RETIRO, VERDELÂNDIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MÍNIMA	VALOR MENSAL DA FRANQUIA	VALOR TOTAL DO ITEM
1	KM	20	Prestação de serviços de locação de motocicleta, mínimo 150 cc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção, assistência 24hs, rastreador	2.000	R\$ 3.118,67	R\$ 62.373,40



			veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.			
2	KM	20	Prestação de serviços de locação de motocicleta, mínimo 150cc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 2.161,33	R\$ 43.226,60
3	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatch standart, 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.109,33	R\$ 204.373,20
4	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatch standart, 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 4.324,00	R\$ 172.960,00
5	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.592,67	R\$ 223.706,80



CIMAMS

CONGREGAÇÃO DE FÉREOS E VEÍCULOS, S.A. - C.F. 00.000.000/0000-00

Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Fone: (011) 3000-0000
Cidade: São Paulo - Estado: SP - CEP: 01300-000

CIMAMS
Folha nº 140

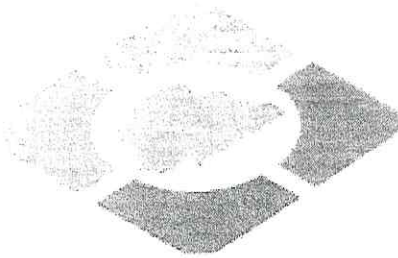
6	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, potência mínima 95 cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 4.778,33	297 R\$ 191.133,20
7	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 4.874,67	R\$ 194.986,80
8	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 6.023,67	R\$ 240.946,80
9	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.109,33	R\$ 204.373,20



CIMAMS
Folha nº 749 ✓

1968-1969
1969-1970
1970-1971
1971-1972
1972-1973
1973-1974
1974-1975
1975-1976
1976-1977
1977-1978
1978-1979
1979-1980
1980-1981
1981-1982
1982-1983
1983-1984
1984-1985
1985-1986
1986-1987
1987-1988
1988-1989
1989-1990
1990-1991
1991-1992
1992-1993
1993-1994
1994-1995
1995-1996
1996-1997
1997-1998
1998-1999
1999-2000
2000-2001
2001-2002
2002-2003
2003-2004
2004-2005
2005-2006
2006-2007
2007-2008
2008-2009
2009-2010
2010-2011
2011-2012
2012-2013
2013-2014
2014-2015
2015-2016
2016-2017
2017-2018
2018-2019
2019-2020
2020-2021
2021-2022
2022-2023
2023-2024
2024-2025
2025-2026
2026-2027
2027-2028
2028-2029
2029-2030
2030-2031
2031-2032
2032-2033
2033-2034
2034-2035
2035-2036
2036-2037
2037-2038
2038-2039
2039-2040
2040-2041
2041-2042
2042-2043
2043-2044
2044-2045
2045-2046
2046-2047
2047-2048
2048-2049
2049-2050
2050-2051
2051-2052
2052-2053
2053-2054
2054-2055
2055-2056
2056-2057
2057-2058
2058-2059
2059-2060
2060-2061
2061-2062
2062-2063
2063-2064
2064-2065
2065-2066
2066-2067
2067-2068
2068-2069
2069-2070
2070-2071
2071-2072
2072-2073
2073-2074
2074-2075
2075-2076
2076-2077
2077-2078
2078-2079
2079-2080
2080-2081
2081-2082
2082-2083
2083-2084
2084-2085
2085-2086
2086-2087
2087-2088
2088-2089
2089-2090
2090-2091
2091-2092
2092-2093
2093-2094
2094-2095
2095-2096
2096-2097
2097-2098
2098-2099
2099-2100
2100-2101
2101-2102
2102-2103
2103-2104
2104-2105
2105-2106
2106-2107
2107-2108
2108-2109
2109-2110
2110-2111
2111-2112
2112-2113
2113-2114
2114-2115
2115-2116
2116-2117
2117-2118
2118-2119
2119-2120
2120-2121
2121-2122
2122-2123
2123-2124
2124-2125
2125-2126
2126-2127
2127-2128
2128-2129
2129-2130
2130-2131
2131-2132
2132-2133
2133-2134
2134-2135
2135-2136
2136-2137
2137-2138
2138-2139
2139-2140
2140-2141
2141-2142
2142-2143
2143-2144
2144-2145
2145-2146
2146-2147
2147-2148
2148-2149
2149-2150
2150-2151
2151-2152
2152-2153
2153-2154
2154-2155
2155-2156
2156-2157
2157-2158
2158-2159
2159-2160
2160-2161
2161-2162
2162-2163
2163-2164
2164-2165
2165-2166
2166-2167
2167-2168
2168-2169
2169-2170
2170-2171
2171-2172
2172-2173
2173-2174
2174-2175
2175-2176
2176-2177
2177-2178
2178-2179
2179-2180
2180-2181
2181-2182
2182-2183
2183-2184
2184-2185
2185-2186
2186-2187
2187-2188
2188-2189
2189-2190
2190-2191
2191-2192
2192-2193
2193-2194
2194-2195
2195-2196
2196-2197
2197-2198
2198-2199
2199-2200
2200-2201
2201-2202
2202-2203
2203-2204
2204-2205
2205-2206
2206-2207
2207-2208
2208-2209
2209-2210
2210-2211
2211-2212
2212-2213
2213-2214
2214-2215
2215-2216
2216-2217
2217-2218
2218-2219
2219-2220
2220-2221
2221-2222
2222-2223
2223-2224
2224-2225
2225-2226
2226-2227
2227-2228
2228-2229
2229-2230
2230-2231
2231-2232
2232-2233
2233-2234
2234-2235
2235-2236
2236-2237
2237-2238
2238-2239
2239-2240
2240-2241
2241-2242
2242-2243
2243-2244
2244-2245
2245-2246
2246-2247
2247-2248
2248-2249
2249-2250
2250-2251
2251-2252
2252-2253
2253-2254
2254-2255
2255-2256
2256-2257
2257-2258
2258-2259
2259-2260
2260-2261
2261-2262
2262-2263
2263-2264
2264-2265
2265-2266
2266-2267
2267-2268
2268-2269
2269-2270
2270-2271
2271-2272
2272-2273
2273-2274
2274-2275
2275-2276
2276-2277
2277-2278
2278-2279
2279-2280
2280-2281
2281-2282
2282-2283
2283-2284
2284-2285
2285-2286
2286-2287
2287-2288
2288-2289
2289-2290
2290-2291
2291-2292
2292-2293
2293-2294
2294-2295
2295-2296
2296-2297
2297-2298
2298-2299
2299-2300
2300-2301
2301-2302
2302-2303
2303-2304
2304-2305
2305-2306
2306-2307
2307-2308
2308-2309
2309-2310
2310-2311
2311-2312
2312-2313
2313-2314
2314-2315
2315-2316
2316-2317
2317-2318
2318-2319
2319-2320
2320-2321
2321-2322
2322-2323
2323-2324
2324-2325
2325-2326
2326-2327
2327-2328
2328-2329
2329-2330
2330-2331
2331-2332
2332-2333
2333-2334
2334-2335
2335-2336
2336-2337
2337-2338
2338-2339
2339-2340
23

10	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 4.324,00	238 R\$ 172.960,00
11	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.492,67	R\$ 219.706,80
12	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 4.645,00	R\$ 185.800,00
13	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível	2.000	R\$ 6.040,33	R\$ 241.613,20



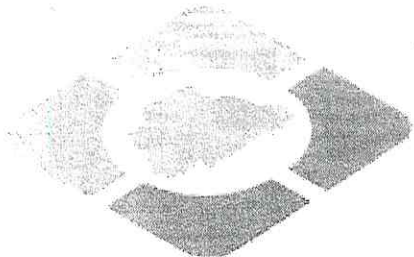
CIMAMS

EMPRESA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PROTEÇÃO OU SEGURO TOTAL, RASTREADOR VEICULAR E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.

CIMAMS
Folha nº 999v

14	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, porta malas mínimo 450 litros, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 5.071,67	R\$ 202.866,80	299
15	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan EXECUTIVO, 4 portas laterais, potência mínima de 156cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 8.194,67	R\$ 327.786,80	
16	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan EXECUTIVO, 4 portas laterais, potência mínima de 156cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 7.283,00	R\$ 291.320,00	
17	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo de uso misto, monovolume, 3 portas laterais, motorização mínima 1300cc, mínimo de 2 lugares, versão standart, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com condutor e com fornecimento de combustível. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível. Franquia mínima mensal de 2000km.	2.000	R\$ 5.993,33	R\$ 239.733,20	



CIMAMS

CIMAMS
Folha nº 193v

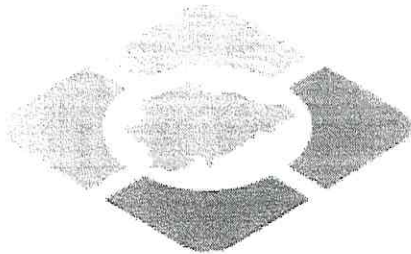
EXTRA TERCEROS ANOS DE 2015
PARA O ANO 2016
COM O VALOR DE R\$ 1.000,00

18	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo de uso misto, monovolume, 3 portas laterais, motorização mínima 1300cc, mínimo de 2 lugares, versão standart, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 5.202,00	R\$ 208.080,00
19	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, Tipo Minivan, motorização mínima 1300cc, com capacidade mínima para 7 lugares, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 7.081,33	R\$ 283.253,20
20	KM	40	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, Tipo Minivan, motorização mínima 1300cc, com capacidade mínima para 7 lugares, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 6.063,33	R\$ 242.533,20
21	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo SUV, potência mínima de 177cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 8.182,00	R\$ 163.640,00
			Prestação de serviços de locação de veículo tipo SUV, potência mínima de 177cv, cor linha de		R\$ 6.870,67	R\$ 137.413,40

300

8

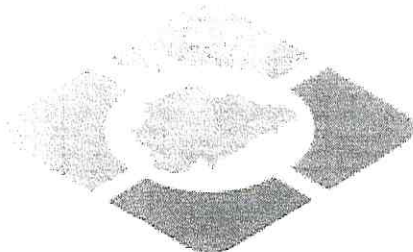
do



CIMAMS

CIMAMS
Folha nº 301

22	KM	20	produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000			301 Nº
	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 9 lugares, cor linha de produção, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 6.506,33	R\$ 130.126,60	
24	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 9 lugares, cor linha de produção, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 5.881,33	R\$ 117.626,60	
25	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima para 15 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 11.831,67	R\$ 236.633,40	
26	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima para 15 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 11.045,33	R\$ 220.906,60	



CIMAMS

COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SAÚDE

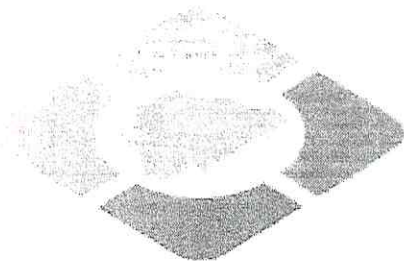
Endereço: Rua da Liberdade, nº 400, Bairro: Centro
Cidade: São Paulo, Estado: SP, CEP: 01000-000

CIMAMS
Folha nº 302

27	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van ou Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 14.750,00	R\$ 295.000,00
28	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van ou Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 13.420,00	R\$ 268.400,00
29	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 17.536,33	R\$ 175.363,30
30	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 15.712,33	R\$ 157.123,30
31	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário COM AR CONDICIONADO com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 18.245,33	R\$ 182.453,30

302

ad



CIMAMS

COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

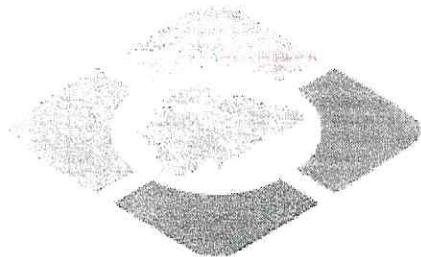
PRATO, 15 DE ABRIL DE 2015. OBRIGADO A TODOS OS MEMBROS DA COMISSÃO E A TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRATO.

CIMAMS
Folha nº 996v

32	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário COM AR CONDICIONADO com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 16.609,33	R\$ 166.093,30
33	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus com capacidade mínima para 37 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 16.258,33	R\$ 162.583,30
34	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus com capacidade mínima para 37 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 14.867,00	R\$ 148.670,00
35	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo pick-up, motorização mínima de 1.300cc, capacidade mínima de 550 kg, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 6.453,33	R\$ 64.533,30
36	KM	10	Prestação de serviços de locação de veículo pick-up, motorização mínima de 1.300cc, capacidade mínima de 550 kg, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem	5.000	R\$ 6.162,33	R\$ 61.623,30

303

20

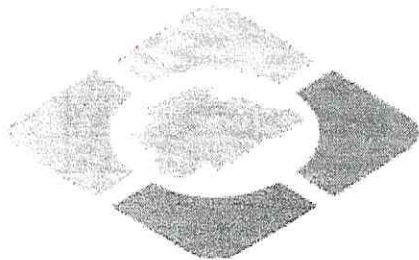


CIMAMS

EMPRESA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
RUA TRAPICHE, 100 - JARDIM TRAPICHE - JARDIM TRAPICHE - JARDIM TRAPICHE
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP - CEP: 05409-000
FONE: (11) 5034-5500 FAX: (11) 5034-5501

CIMAMS
Folha nº 111

			condutor e sem fornecimento de combustível.			
37	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL. Ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível	2.000	R\$ 6.640,33	30. R\$ 132.806,60
38	KM	20	Prestação de serviços de locação de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 6.372,33	R\$ 127.446,60
39	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 10.962,67	R\$ 219.253,40
40	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 8.791,67	R\$ 175.833,40
			Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção		R\$ 7.756,33	R\$ 155.126,60



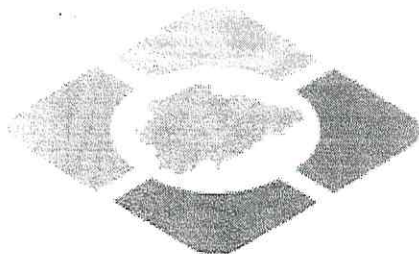
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO PARANÁ - CIMAMS

PRM. TUPACATIGUÁ - Nº 423 - Bairro Novo
Bairro Carlos - N.º 130 - Fone: 26474 111
CNPJ nº 06.939.000/0001

CIMAMS
Folha nº 998 v

41	KM	20	hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000		305 ag
42	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 8.854,00	R\$ 177.080,00
43	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 7.742,33	R\$ 154.846,60
44	KM	20	Prestação de serviços de locação de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 9.091,67	R\$ 181.833,4
45	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção	5.000	R\$ 10.114,67	R\$ 202.293,4



CIMAMS

COMANHIA INTERATIVA DE MOBILIDADE E SERVIÇOS
RUA TUPACATIARA, Nº 457, FLORES MÓDULO 1
BOQUEIRÃO - JARDIM - 13.165-000 - RIBEIRÃO PRETO - SP
CNPJ: 21.606.892/0001-05

CIMAMS
Folha nº 9480

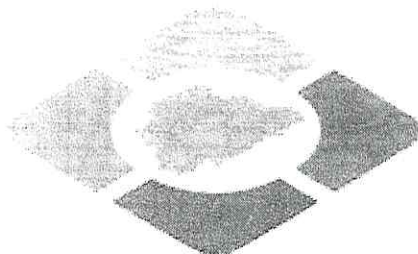
			ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.			306
46	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 10.210,67	R\$ 204.213,40
47	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais Equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 9.475,67	R\$ 189.513,40
48	KM	20	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, no de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 8.854,00	R\$ 177.080,00
VALOR TOTAL LOTE 07 (R\$)				R\$ 8.939.249,70		

LOTE 08

MUNICÍPIOS

CATUTI, CAPITÃO ENÉAS, ESPINOSA, GAMELEIRAS, GRÃO MOGOL, JANAUBA, MATO VERDE, MAMONAS, MATIAS CARDOSO, MONTE AZUL, MONTEZUMA, NOVA PORTEIRINHA, PORTEIRINHA, RIACHO DOS MACHADOS, SANTO ANTONIO DO RETIRO, VERDELÂNDIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM FORNECIMENTO DE VEICULOS PESADOS EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL



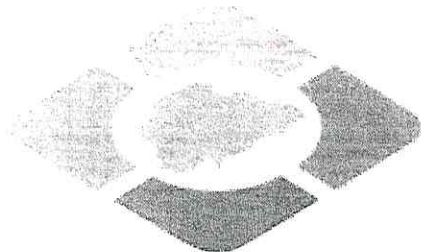
CIMAMS

COMISSÃO INTER-MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Tupac Katari, Nº 400, Fátima, CEP: 79001-907
Maringá, Mato Grosso do Sul, Brasil
Fone: (51) 3091-1000

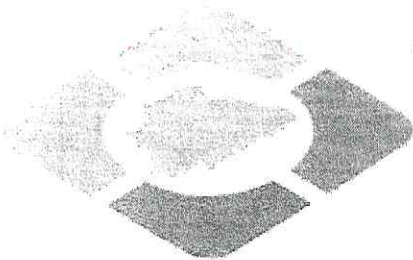
307

CIMAMS
Folha nº 350

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MÍNIMA	VALOR MENSAL DA FRANQUIA	VALOR TOTAL DO ITEM
1	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, carroceria de madeira, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 10.611,00	R\$ 212.220,00
2	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, carroceria de madeira, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 7.875,67	R\$ 157.513,40
3	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, tipo baú, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Com condutor e com fornecimento de combustível, proteção ou seguro total.	160	R\$ 11.444,00	R\$ 228.880,00
4	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, tipo baú, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2 motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível, proteção ou seguro total.	160	R\$ 8.330,00	R\$ 166.600,00
5	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta, de madeira, capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 11.677,33	R\$ 233.546,60



			Ano de fabricação mínimo 2005.			
6	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta, de madeira, capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 8.996,67	R\$ 179.933,40
7	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, tipo baú, em alumínio, com capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 11.810,67	R\$ 236.213,40
8	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, tipo baú, em alumínio, com capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 8.996,67	R\$ 179.933,40
	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 12.547,33	R\$ 250.946,60
10	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 9.703,33	R\$ 194.066,60
11	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão carroceria aberta de madeira, toco, com capacidade de carga 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 14.934,67	R\$ 298.693,40



CIMAMS

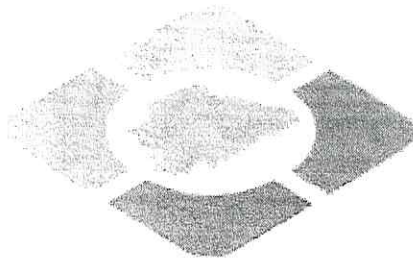
309

CIMAMS
Folha nº 952v

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE MINAS GERAIS

Rua Tupac Katari, nº 487, Fátima, Belo Horizonte - MG
Município: Belo Horizonte - MG
CNPJ nº 06.958.000/0001-00

12	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão carroceria aberta de madeira, toco, com capacidade de carga 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 10.291,00	R\$ 205.820,00
3	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão, carroceria aberta, de madeira, com equipamento auxiliar para mínimo 6 passageiros, capacidade para 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 15.408,33	R\$ 308.166,60
14	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão, carroceria aberta, de madeira, com equipamento auxiliar para mínimo 6 passageiros, capacidade para 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 10.711,00	R\$ 214.220,00
15	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 14.841,67	R\$ 296.833,40
16	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 9.811,00	R\$ 196.220,00
17	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, truck, capacidade para 10 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de	160	R\$ 18.482,33	R\$ 369.646,60



CIMAMS

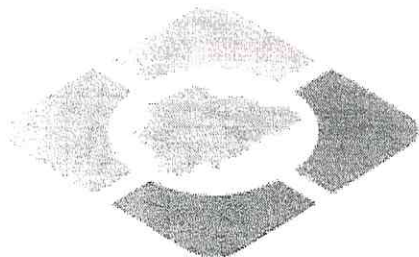
CONSORCIO INTERMUNICIPAL AGLUTINADO DE MUNICIPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Rua Tupac Katari, Nº 290, Bairro Melo
Montes Claros - MG CEP 38401-071
CNPJ 21.605.692/0001-05

CIMAMS
Folha nº 953v

310

			fabricação mínimo 2005.			
18	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, truck, capacidade para 10 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 14.484,67	R\$ 289.693,40
19	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, traçado, capacidade para 15 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 25.629,00	R\$ 512.580,00
20	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, traçado, capacidade para 15 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 19.121,33	R\$ 382.426,60
21	HR	20	Prestação de serviços de locação de Caminhão Munck. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 17.282,33	R\$ 345.646,60
22	HR	20	Prestação de serviços de locação de Caminhão Munck. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 12.784,67	R\$ 255.693,40
23	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 14.519,00	R\$ 290.380,00



CIMAMS

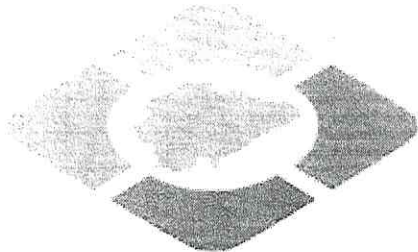
COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
PREFEITURA DE SÃO CARLOS

Rua Tupac Katari, nº 400 - Jardim América
13506-900 - São Carlos - MG
CNPJ nº 06.902.000/0001-08

311

CIMAMS
Folha nº 959v

24	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 11.381,67	R\$ 227.633,40
25	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água não potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 15.352,33	R\$ 307.046,60
26	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água não potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 12.248,33	R\$ 244.966,60
27	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 19.182,33	R\$ 383.646,60
28	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 14.718,00	R\$ 294.360,00
29	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 19.482,33	R\$ 389.646,60



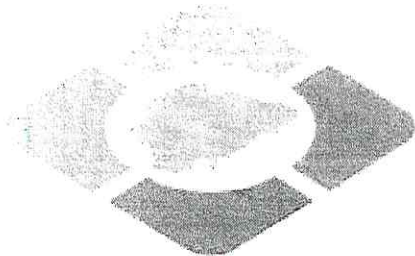
CIMAMS

EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Rua Tupyngatã, nº 400, Bairro São Paulo
Belo Horizonte, MG, CEP 31040-071
CNPJ nº 06.952.000/0001-08

313
CIMAMS
Folha nº 156

			combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.			
36	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, toco, capacidade mínima de 8 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor, e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 25.363,67	R\$ 507.273,40
37	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 15 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	180	R\$ 34.144,33	R\$ 682.886,60
38	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 15 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor, e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	180	R\$ 28.168,67	R\$ 563.373,40
39	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distancia de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MINIMA DE 8 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível.	180	R\$ 25.702,00	R\$ 514.040,00
40	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distancia de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MINIMA DE 8 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor, e sem fornecimento de combustível.	180	R\$ 20.829,00	R\$ 416.580,00
41	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em	180	R\$ 30.272,67	R\$ 605.453,40



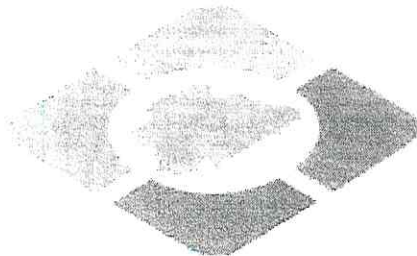
CIMAMS

CONSTITUÍDA EM 1994, A CIMAMS É A ÚNICA EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO, COM O OBJETIVO DE OFERTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO, COM O OBJETIVO DE OFERTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO.

Endereço: Rua da Indústria, nº 400, Bairro M-40,
Mantendo: Cidades: MG, CEP: 35001-000
Contato: 31 308 5520/31 308 5521

CIMAMS
Folha nº 359v

			aterro sanitário com distancia de ida e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MINIMA DE 15 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível.			314
42	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 5 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 23.959,67	R\$ 479.193,40
43	HR	20	Prestação de serviços de caminhão prancha 5 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 15.971,33	R\$ 319.426,60
44	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 10 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 23.033,00	R\$ 460.660,00
45	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 10 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 20.461,33	R\$ 409.226,60
46	HR	20	Prestação de serviços de locação de motoniveladora (patrol) potência mínima 140 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 30.253,67	R\$ 605.073,40
47	HR	20	Prestação de serviços de locação de motoniveladora (patrol) potência mínima 140 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 23.145,33	R\$ 462.906,60

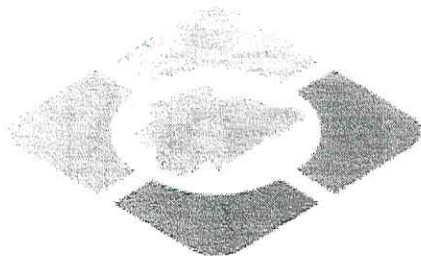


CIMAMS

COMITÊ INTERAMERICANO DE MONITORAMENTO DE SAÚDE AMBIENTAL
Fórum de Saúde Ambiental
Rua Tiquipiranga, nº 401, Bairro Monte
Moreira, Curitiba, PR, CEP 81401-001
FONE: (41) 305-0300 FAX: (41) 305-0301

316
CIMAMS
Folha nº 759

55	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 14 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 25.669,67	R\$ 513.393,40
56	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de pneu com de grade aradora. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 12.415,00	R\$ 248.300,00
57	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de pneu com de grade aradora. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 17.693,33	R\$ 353.866,60
58	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 21 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 33.018,00	R\$ 660.360,00
59	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 21 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 27.639,33	R\$ 552.786,60
60	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de esteira, potência mínima 90 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 29.308,00	R\$ 586.160,00
61	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de esteira, potência mínima 90 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 22.966,33	R\$ 459.326,60



CIMAMS

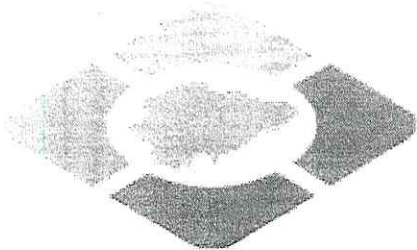
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

Endereço: Rua da Liberdade, nº 400, Centro, São Paulo, SP
CNPJ nº 06.908.000/0001-00
Inscrição Estadual nº 06.908.000-00

317

CIMAMS
Folha nº 160

62	HR	20	Prestação de serviços de locação de rolo-compactador, potência mínima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 23.364,67	R\$ 467.293,40
63	HR	20	Prestação de serviços de locação de rolo-compactador, potência mínima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 21.359,67	R\$ 427.193,40
64	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini pá-carregadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 22.461,33	R\$ 449.226,60
65	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini pá-carregadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 16.451,33	R\$ 329.026,60
66	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini escavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 23.431,33	R\$ 468.626,60
67	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini escavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 17.320,00	R\$ 346.400,00
68	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini retroescavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 19.984,00	R\$ 399.680,00
69	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini retroescavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 14.347,00	R\$ 286.940,00
70	HR	6	Prestação de serviços de locação de Caminhão Poli	160	R\$ 20.324,00	R\$ 121.944,00



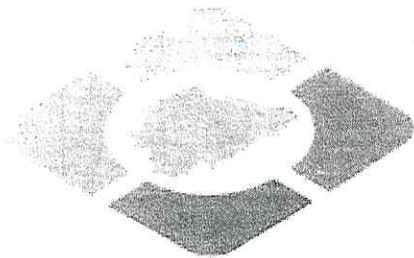
CIMAMS

318

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO
DE MONTES CLAROS - CIMAMS
Rua Papageno, 100 - 450 - Bairro Monte
Montes Claros - MG - 35100-000
CNPJ 21.805.892/0001-02

CIMAMS
Folha nº 161

			Guindaste para transporte da caçamba "estacionaria", capacidade de carga 4m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.			
71	HR	6	Prestação de serviços de locação de Caminhão Poli Guindaste para transporte da caçamba "estacionaria", capacidade de carga 4m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 15.519,00	R\$ 93.114,00
72	HR	10	Locação caminhonete, com tanque de no mínimo 500 litros, com equipamento hidrojateamento, bomba P20 75/150 - Vazão: 75 l/min; Pressão: 150 bar, Mangueira 1/2" 1TR Borracha x 50 metros Carretel Manual p/ 50 metros de mangueira 1/2" Carretel manual p) 50 metros de mangueira 1/2" Pistola p/ limpeza Bicos p/ desobstrução: 1 x Bico Bala 1/2"; 1 x bico Multifrontal 1/2, para desobstrução de redes água e esgoto. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 20.957,33	R\$ 209.573,30
73	HR	10	Locação caminhonete, com tanque de no mínimo 500 litros, com equipamento hidrojateamento, bomba P20 75/150 - Vazão: 75 l/min; Pressão: 150 bar, Mangueira 1/2" 1TR Borracha x 50 metros Carretel Manual p/ 50 metros de mangueira 1/2" Carretel manual p) 50 metros de mangueira 1/2" Pistola p/ limpeza Bicos p/ desobstrução: 1 x Bico Bala 1/2"; 1 x bico Multifrontal 1/2, para desobstrução de redes água e esgoto. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 16.668,00	R\$ 166.680,00
74	HR	10	Locação Caminhão Comboio Melosa, direção hidráulica, cinco marchas equipado com conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), composto 1 Tanque lastro mínimo 3.000 litros, sendo capacidade para 2.500 litros de	160	R\$ 20.559,67	R\$ 205.596,70



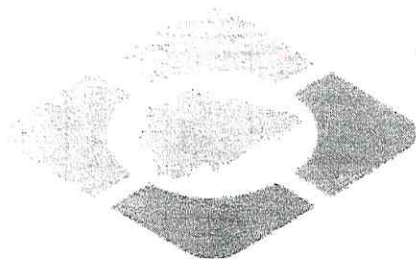
CIMAMS

319

COMITÊ INTERAMERICANO DE MELHORIA DA QUALIDADE
ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE QUALIDADE
Rua Tereza Maria, nº 415, Centro, São Paulo, SP
CEP: 01001-001
FONE: (11) 3042-8800/01/02

CIMAMS
Folha nº 162v

			diesel e 500 litros para água, suporte para tambor de 200 litros, Compressor de ar comprimido de pistão 20 pés, alta pressão 175 libras, com reservatório de 200 litros completo. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.			
75	HR	10	Locação Caminhão Comboio Melosa, direção hidráulica, cinco marchas equipado com conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), composto 1 Tanque lastro mínimo 3.000 litros, sendo capacidade para 2.500 litros de diesel e 500 litros para água, suporte para tambor de 200 litros, Compressor de ar comprimido de pistão 20 pés, alta pressão 175 libras, com reservatório de 200 litros completo. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 16.019,00	R\$ 160.190,00
76	HR	10	Locação de capinadeira e varredeira acoplada à trator agrícola. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 29.044,33	R\$ 290.443,30
77	HR	10	Locação de capinadeira e varredeira acoplada à trator agrícola. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 21.530,33	R\$ 215.303,30
78	HR	4	Prestação de serviços de locação de Caminhão Roll On para transporte da caçamba "roll on/roll off", capacidade de carga 27 m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 25.468,67	R\$ 101.874,68
79	HR	4	Prestação de serviços de locação de Caminhão Roll On para transporte da caçamba "roll on/roll off", capacidade de carga 27 m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 20.794,67	R\$ 83.178,68



CIMAMS

COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

Endereço: Rua 4000, Fátima, 13015-000, São Paulo, SP
Fone: (11) 2106-6220/2106-6221
E-mail: cimams@sp.gov.br

CIMAMS
Folha nº 163v

80	MES	30	Prestação de serviços de locação de caçamba "roll on/roll off" capacidade mínima de 27 m3. Com manutenção preventiva e corretiva.	3	R\$ 5.645,33	R\$ 169.359,90
VALOR TOTAL LOTE 08 (R\$)					R\$ 28.216.891,06	
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$					R\$ 148.559.696,24	

12 - DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

12.1 - Todas as propostas serão analisadas e julgadas em observância ao disposto no artigo 46, §2º da Lei nº 8.666/93, com base na documentação apresentada, Proposta de Preços e de acordo com as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

13 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1 - A execução dos serviços seguirá os procedimentos e especificações constantes no neste Termo de Referência deste instrumento.

14 - DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1 - É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

14.2 - Será admitida a subcontratação dos serviços, se previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO, e que não constituem o escopo principal do objeto, restrita, contudo, ao percentual máximo de 30% (trinta por cento), devendo a empresa indicada pela licitante contratada, antes do início da realização dos serviços, apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal.

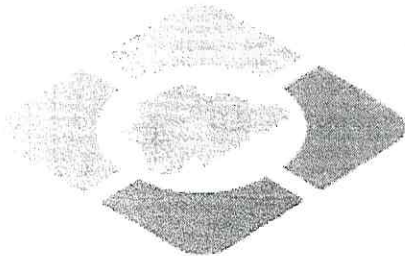
14.3 - Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

14.4 - O edital regerá os demais procedimentos que deverão seguir em caso de subcontratação.

15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - A contratada que cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.697/2012 e no Contrato ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções estabelecidas no Edital.

Marcelo Pereira Souto
CREA/MG 224041-D



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA
ÁREA PÚBLICA DO SUDESTE

Rua Tapacuruna, 14-Andar, Estado, Município
Município, CEP 22401-071
CNPJ 21.505.552/0001-05

CIMAMS
Folha nº 964v

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

321

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
_____, por intermédio de seu representante legal ou credenciado, Sr(a)
_____, portador do Documento de
Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____,
DECLARA **cumprir plenamente os requisitos de habilitação** definidos no Edital de
Licitação acima referenciado, a teor do art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02, sob pena de
responsabilização nos termos da lei.

Local, data.

Assinatura: _____

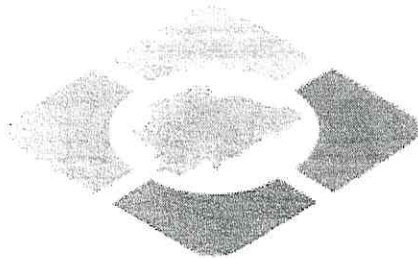
Nome legível: _____

Qualificação: _____

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

③

dp



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PALESTINENSE DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Tupac Katari, nº 400 - Jd. Santa Helena
Município de São Paulo - SP - CEP: 05001-000
CNPJ nº 06.908.000/0001-00

CIMAMS
Folha nº 965v

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2021

322

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Ressalva: () Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local, data.

Assinatura: _____

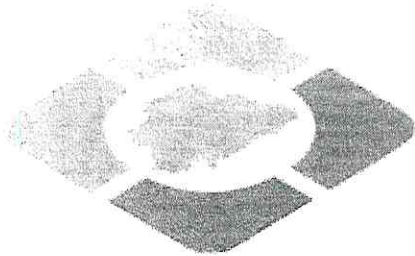
Nome legível: _____

Qualificação: _____

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

2

100



CIMAMS

COMISSÃO INTER-MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
ÁREA PATRIMONIAL E LOGÍSTICA

Rua Tupac Katari, Nº 481, Bairro Mury
Montes Claros, MG - CEP: 35401-011
CNPJ: 21.502.851/0001-05

CIMAMS
Folha nº 966v

323

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARA, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

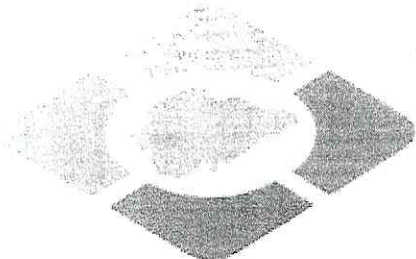
Local, data.

Assinatura: _____

Nome legível: _____

Qualificação: _____

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



CIMAMS

COMISSÃO INTERGOVERNAMENTAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA SUDEPE
RUA VIGILÂNCIA, Nº 450 - PÉTIM, LAGOA
PÓLIS LAGOA, ANG. CEN. 55401-071
LULA, PE - 55050-000

CIMAMS
Folha nº 161v

324

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021

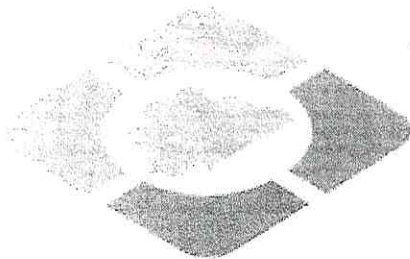
A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARA, sob as penas da lei**, que não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma não está na situação de empresa/pessoa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, na forma dos incisos III e IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2021.

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

2

2



CIMAMS

CIMAMS
Folha nº 168 v

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 490 - Bairro Melo, Montes Claros/MG, inscrito no CNPJ 21.505.692/0001-08, representado por seu Presidente, Sr Edmarcio Moura Leal, residente e domiciliado em Matias Cardoso, a seguir denominado ÓRGÃO GESTOR e a Empresa

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º XXX/2021

Pelo presente instrumento, o CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado na Rua Tupiniquins, Nº 490, Bairro Melo, Montes Claros/MG, inscrito no CNPJ 21.505.692/0001-08, representado por seu Presidente, Sr Edmarcio Moura Leal, residente e domiciliado em Matias Cardoso, a seguir denominado ÓRGÃO GESTOR e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, nº _____ - _____, neste ato representada por _____, Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, adiante denominada CONTRATADA nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

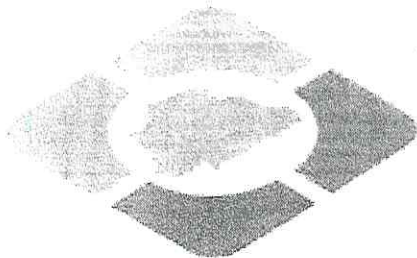
1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.

Parágrafo Único - Integram esta Ata de Registro de Preço, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência do edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no Processo Licitatório nº 002/2021, Pregão ELETRÔNICO por Registro de Preços nº 001/2021.

2 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o CIMAMS/ Entidades adesos, não serão obrigados a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu



CIMAMS

CONTRATO DE PREÇOS PARA ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Para a execução do contrato, a empresa deverá apresentar proposta de preços para o fornecimento de alimentos e materiais de consumo, conforme especificações e quantidades constantes no edital.

CIMAMS
Folha nº 168v

326

intermédio, os serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3 DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá ao CIMAMS.

4 DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

Os itens, as especificações, unidades, as quantidades e os preços estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	-----	-----	-----------	----------------------	-------------------

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do princípio e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

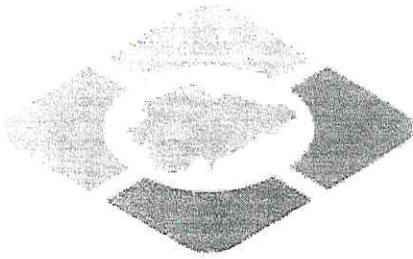
A revisão dos valores será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

5 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Comparecer quando convocado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

Retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal.



CIMAMS

COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

POA TRIPARTITE Nº 499 - 04/09/2009
Módulo Gestão - MGS - CTP 3209 C71
CNPJ 27.603.897/0001-05

CIMAMS
Folha nº 490v

327

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para a aquisição será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada a regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

No caso de descumprimento (não assinatura), o CIMAMS se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

Na ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no edital.

A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no setor de licitações do CIMAMS.

É vedado reajustes antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos depois de decorrido 12 (doze) meses da vigência da Ata, por provocação dos Órgãos/ Entidades adesos, que deverão comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado.

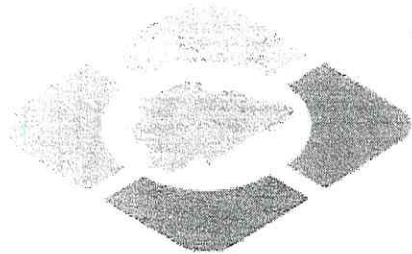
Os valores registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o CIMAMS solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o CIMAMS poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo valor do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

①

dw



Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;

Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;

Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados.

Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.

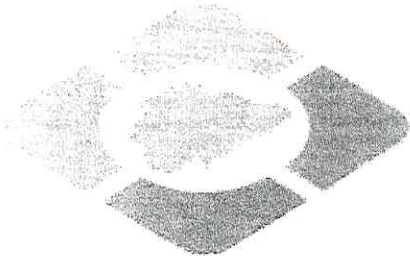
Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento dos serviços, permanecendo mantido o compromisso da garantia dos anteriormente ao cancelamento.

Caso o CIMAMS não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preços.

É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do CIMAMS.

6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



CIMAMS

CIMAMS
Folha nº 012v

COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE SUPERVISOR

Rua Pernambuco, N. 400, Bairro Nazaré,
Bela Vista, Foz de Iguaçu, PR - CEP: 85804-000
Fone: (41) 302-822-0000

329

Constituem obrigações da(o) Contratada(o):

- a) Cumprimento integral do objeto deste contrato;
- b) execução do objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificados;
- c) arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, nisto incluindo obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e previdenciárias, bem como outras de quaisquer espécies para a execução do objeto contratado, exceto os casos expressamente previstos neste instrumento;
- d) arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas desta contratação;
- e) responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e/ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados à Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;
- f) assumir os riscos inerentes às atividades;
- g) a Contratada não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de casos fortuitos ou força maior;
- h) manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele (a) assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Aderir à ATA de Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

Emitir ordem de serviço estabelecendo quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

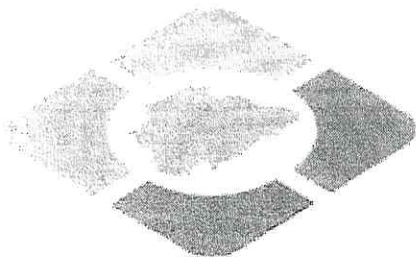
Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao registro;

Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FGTS e INSS;

0

u



CIMAMS

CIMAMS
Folha nº 113

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
CNPJ nº 08.957.000/0001-08

Endereço: Rua Tupac Katari, nº 490, Bairro: Santa
Marta, Curitiba, PR, CEP: 81040-070
Telefone: (41) 308-9970/0001-08

330

Designar, servidor gestor do contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação vigente;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na realização de prestação de serviço, para imediata correção;

Notificar a **CONTRATADA** de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do Objeto;

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao Registro.

8 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

9 DO PAGAMENTO

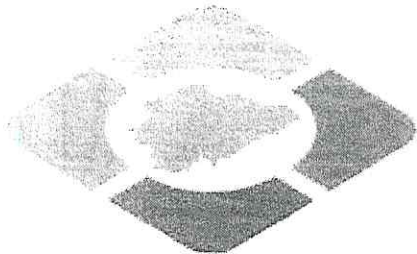
O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo entregue, e em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura hábil, acompanhada das CND's de INSS e FGTS.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida.

10 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;
- Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;



CIMAMS

CIMAMS
Folha nº 331v

e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

331

11 DAS PENALIDADES

O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do Edital e da Ata de Registro de Preços sujeita a CONTRATADA, a juízo da administração, garantida a prévia e ampla defesa, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93.

A multa prevista no item acima será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Órgão/Entidade e pode cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

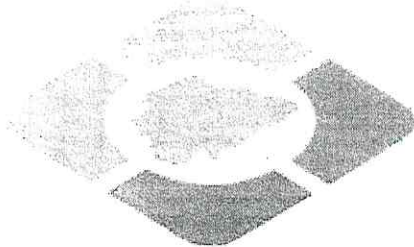
Se a adjudicatária recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida a prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- c) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de até 02 (dois) anos, e;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A licitante, adjudicatária ou CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com município pelo prazo de até dois anos, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

Caso a detentora da Ata, não possua nenhum valor a receber do Órgão/entidade adeso, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, respeitado o direito de ampla defesa, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do CIMAMS/Entidade adeso, podendo, ainda o Órgão/entidade proceder à cobrança judicial.

Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.



CIMAMS

CIMAMS
Folha nº 115v

332

Serão publicadas as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO.

A aplicação das multas será feita pelos Órgãos/Entidades que fizerem adesão e o cancelamento e/ou suspensão pelo gestor da Ata de Registro de Preços.

De acordo com o estabelecido em lei, poderão ser acrescidas sanções administrativas previstas em instrumento convocatório e no contrato.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº. 001/2021 e seus anexos e as propostas das classificadas.

III É vedado caucionar ou utilizar esta Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do órgão competente da administração.

IV O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, de acordo com o requerimento, nos locais e datas definidos pelos municípios consorciados ao CIMAMS. A entrega deverá efetuar-se em até 60 (sessenta) dias após a emissão da ordem de compra.

13 DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Montes Claros, Minas Gerais como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Montes Claros, _____ de _____ de 2021.

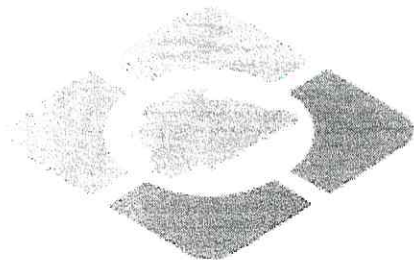
Presidente CIMAMS - CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

12

13



CIMAMS

CIMAMS
Folha nº 76v

CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CASA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Rua Tapacurba, Nº 400 - São Paulo, SP
Município de São Paulo - SP CEP 04001-071
CNPJ nº 06.932.000/0001-08

CPF _____

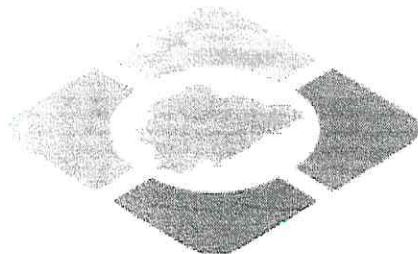
CPF _____

333

[Handwritten signature]

②

[Handwritten signature]



CIMAMS

CIMAMS
Folha nº 334

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.

Rua Tapacutu, nº 498 - Bairro Santa
Mônica - Minas - MG - CEP: 35401-001
UNFPA DA SUDENE/0001-00

ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

Nº. ____/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço por lote.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXX

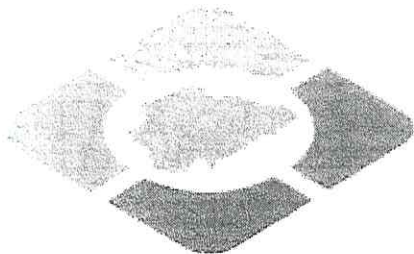
CONTRATADA: Empresa XXXXX, inscrita no CNPJ sob o N.º XXXX.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021

Aos (DIA) dias do mês de xxx de 20XX, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXX - MG**, situado na Av./Rua, nº, Bairro, cidade de, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. xxxxxx, CPF sob o nº xxxxxx, RG:, residente e domiciliado na Av./Rua, nº, Bairro, /MG, de outro, a Empresa XXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXX, situada na Rua XXX, nº XXX, Centro, CEP: XXX, na cidade XXX/MG, representada pelo Sr. XXXX, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Físicas sob o nº XXX (Representante legal), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do Processo nº 002/2021, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021**, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas **CLÁUSULAS** seguintes:.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUDENE
ÁREA DE INTERMUNICIPAL DA SUDENE

Rua Tiradentes, nº 400 - Bairro Minas
Mantido - Minas Gerais - CEP: 35040-000
Fone: (31) 304-5522/5523

CIMAMS
Folha nº 18

335

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este **CONTRATO** os documentos do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XXX**, a Ata de Registros de Preços nº XXX/2021 constantes do Processo Licitatório n.º 002/2021, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da **CONTRATADA**.

Parágrafo único – A execução deste **CONTRATO** será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/7/2002 e Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

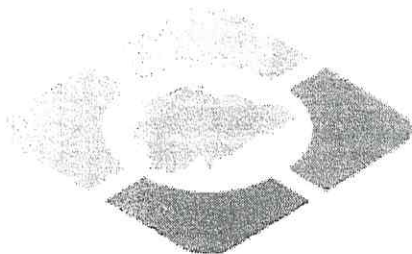
Pelo fornecimento do objeto deste **CONTRATO**, A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o preço total referente aos preços unitários constantes do **ANEXO I** conforme descritos abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

§ 1º. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos no 30º (trigésimo) dia após as entregas, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

12

10



CIMAMS

CIMAMS
Folha nº 336

Para Tipografia, Nº 400, Rua N.º 100,
Jardim das Cláudia, M.º 111, CEP: 35400-000,
Cidade de São João del-Rei, Minas Gerais

336

§ 2º A contagem do prazo a que se refere o § 1º desta Cláusula terá início e encerramento em dias de expediente na **CONTRATANTE**.

§ 3º Em caso de irregularidade(s) no item do objeto entregue e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta **CONTRATAÇÃO** será fornecido de acordo com a necessidade da Prefeitura, de acordo com pedidos/entregas do **OBJETO DA CONTRATANTE**, sob a fiscalização do executor do contrato por este designado.

CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Fica dispensada a garantia para a execução do contrato, na forma facultada pelo artigo 56, caput, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do presente contrato de compra com entrega parcelada ou imediata terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

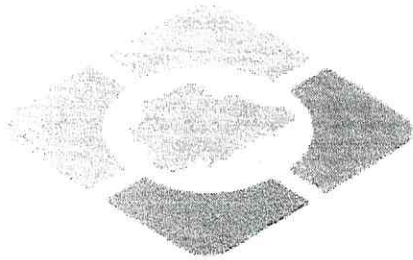
A **CONTRATADA** responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a **CONTRATANTE** e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste **CONTRATO** de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

§ 1º. Fica a **CONTRATADA** responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste **CONTRATO**, inclusive despesas com materiais, transportes, frete, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

§ 2º. Deve a **CONTRATADA** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observados as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quarta.



CIMAMS

CIMAMS
Folha nº 337

CIMAMS - INSTITUTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE PREÇOS
RUA TUPACATIQUARA, Nº 490 - JARDIM SÃO JOÃO
CAMPUS LITORAL - 2403-100 - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 2403-100 - FONE: (21) 2557-0000

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

337

Este contrato poderá ser alterado nos termos do disposto no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, mediante a formalização do correspondente Termo de Aditamento.

Parágrafo único – A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste **CONTRATO**, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes ultrapassar o limite indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no Edital de Pregão ELETRÔNICO Por Registro de Preços nº 001/2021, e da Ata de Registro de Preços que faz parte integrante do presente Contrato:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada dia de atraso, contados do estabelecido no Edital de Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e rescisão do presente contrato, sem prejuízo do cancelamento da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.
- c) Impedimento de contrato com a Prefeitura Municipal de XXX pelo período até 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** também é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado nos termos do artigo 70 da Lei Federal 8.666/93.

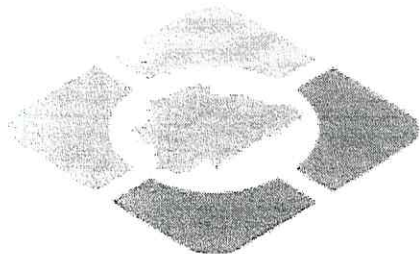
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.999/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 mesma Lei.

Parágrafo único – Na hipótese de rescisão, a **CONTRATANTE** poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que a advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

nd



CIMAMS

CIMAMS
Folha nº 781 v

CONDOMÍNIO DE TERRENO RESERVA FUND. TERRA DE N.º 1.000,00
SITUAÇÃO: 1.000,00 HA. DA C. 1.000,00

Para Transferência: R\$ 1.000,00
Valor da Venda: R\$ 1.000,00
Data: 21/05/2005

338

18

Será competente o foro da Comarca de XXX, estado de Minas Gerais com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste **CONTRATO**.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este **CONTRATO** em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

XXX/MG, XXXX

(NOME DO PREFEITO)

Prefeitura Municipal

EMPRESA, inscrita no CNPJ sob o N° xxxxxxxx

P/ Representante Legal Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Testemunhas:

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____

NOME: _____

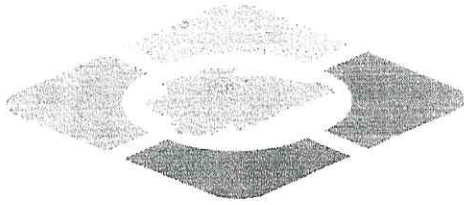
RG: _____

CPF: _____

2

2

PARECER JURÍDICO DO EDITAL



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
ÁREA MINEIRA DA SUDENE
Rua Tupiniquim, Nº 450 - Bairro Mar
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 27.006.992/0001-08

CIMAMS
Folha nº 613

PARECER JURÍDICO

340

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAM

I. RELATÓRIO

Para que esta Assessoria Jurídica procedesse à análise, foi encaminhado pelo Pregoeiro do CIMAMS, minuta de edital, Minuta de Ata de Registro de Preço encaminhado com o propósito de se aferir sobre a observância das formalidades legais e receberem ou não a anuência para o seu prosseguimento.

A documentação supra referendada, trata-se da proposta de edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMAS** necessidade de se adquirir os produtos acima é justificada para atender os Municípios Consorciados ao CIMAMS.

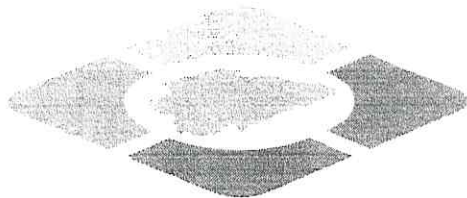
Foi realizada pesquisa de mercado que gerou o MAPA DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS DE MERCADO, no qual se conseguiu cotar um valor médio dos produtos a serem licitados.

Após o levantamento de preço, o Núcleo administrativo e financeiro do CIMAMS, informou não necessidade de dotação orçamentaria, pois se trata de Pregão Eletrônico por Registro de Preço.

Feitas essas considerações, compulsando os autos verificamos:

1 - Termo de Autuação do Processo;

2 - Autorização para Abertura da Licitação considerando a demanda solicitada pelos Municípios consorciados, para deflagração do procedimento licitatório nos termos dos Art. 3º.



CIMAMS

CIMAMS
Folha nº 619 v

I da Lei da Modalidade Pregão nº 10.520/2002.

3 – Justificativa para Contratação;

4 – - Termo de Referência, com definição do objeto, devidamente assinado pelas autoridades competentes;

5 – - Portaria nº 001/2021p, nomeando o pregoeiro e sua equipe de apoio, conforme exige a lei.

6 - Ainda em análise, consta no processo a Minuta do Edital e anexos, quais sejam:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de declaração de habilitação;

Anexo III – Modelo de declaração de condição de ME ou EPP;

Anexo IV – Modelo de declaração de pessoa jurídica;

Anexo V – Modelo de declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;

Anexo VI – Minuta de Ata de Registro de Preço;

Anexo VI – Minuta de Contrato de expectativa de Fornecimento.

341
af

Passemos a análise jurídica que o caso requer.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame “que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119).

Ressalte-se que o parecer jurídico visa a informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa.

Cumpra esclarecer, também, que toda verificação desta Assessoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Assessoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

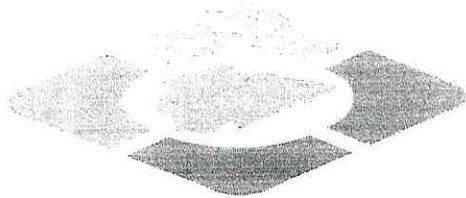
Nota-se que em momento algum, se está fazendo qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pelos servidores que praticaram atos no intuito de justificar a referida contratação.

III. MÉRITO:

Fase preparatória do certame

Inicialmente é importante mencionar o art. 3º da Lei nº 10.520/2002 que relaciona os

W



atos que devem ser seguidos pela administração durante a fase preparatória, in verbis:

“Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I- A autoridade competente justifica a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II- A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III- Dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiveram apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV- A autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargos efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento”.

É imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório, a minuta do edital e do contrato. Nesse sentido deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (desde a solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária); se há prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde o Termo de Referência incluso no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos estando assim intrínseca nos autos.

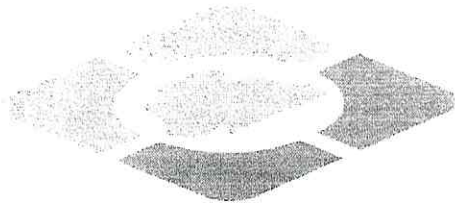
Ademais, a minuta do edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise. Estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

As especificidades decorrentes da Lei Complementar no. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital, criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e micro empresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independente da esfera em que se promova o certame licitatório.

Modalidade adotada: Pregão Eletrônico

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais seja a Lei nº 10.520/2002 e suas alterações e a Lei nº 8.666/93. Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 10.520/2002, informa o objeto no art. 1º, assim descrito:



licitação na modalidade pregão, que será regida por essa Lei.

"Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

A eleição da modalidade licitatória pregão eletrônico depende de ter como objeto, produto e/ou serviço comum no mercado, ou seja, aquele que pode ser disponibilizado por vários fornecedores no local. Nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

O critério de julgamento

No Instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de **Menor preço por Item**. A escolha atende ao que determina o inciso X, do art. 4º da Lei nº 10.520/2000 e o inciso V do Artigo 8º do Decreto nº 3.555/2000 com redação semelhante, vejamos:

para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Esse requisito encontra-se apontado no preâmbulo do edital, bem como no item 7, conforme determina o art. 40, inc. VII da Lei nº 8.666/93.

DO EDITAL

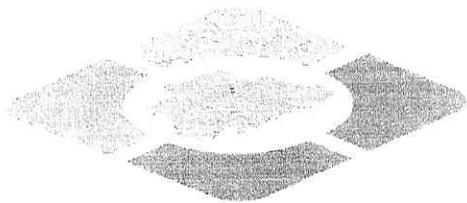
A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Desta forma, entendemos que, estão presentes os requisitos exigidos pelos artigos 27 à 31, bem como o artigo 40, da Lei nº 8.666/93, que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos.

Da minuta do contrato

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. O Anexo II, do edital em análise, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: cláusula referente ao objeto: prazo de execução e local



CIMAMS

CIMAMS
Folha nº 6/1v

344

de entrega; do recebimento; do valor; dotação orçamentária; pagamento; obrigações das partes; penalidades; rescisão contratual; da gestão e fiscalização; da legislação; casos omissos e foro.

Desta forma, entendemos que a minuta do contrato contem as exigências previstas no artigo supracitado.

CONCLUSÃO:

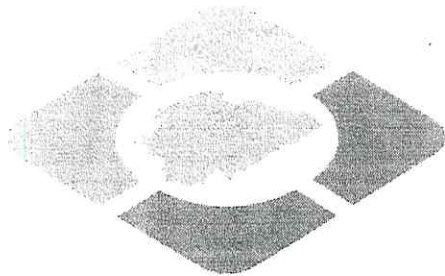
ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Assessoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

É o Parecer, salvo melhor entendimento.

Montes claros, 01 de Fevereiro de 2021.

CLAUDIO MARCIO DE JESUS
Assessoria Jurídica do CIMAMS
OAB/MG 141.033

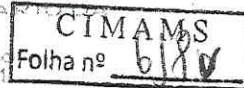
ulv



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINAL REATORES
ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 490 - Bairro Meia
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.892/0001-08



CERTIDÃO

315

JP

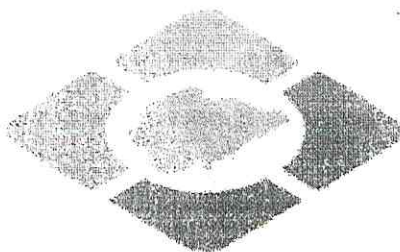
Certifico e dou fé que, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Regimento Interno deste Consórcio, o INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO alusivo ao PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 002/2021, PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021, foi publicado na data 01 de fevereiro de 2021, no lugar de costume – “Ex Legis”.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Montes Claros/MG, 01 de fevereiro de 2021.

Alisson Rafael Alves Santos
Pregoeiro

**CÓPIA DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO DO ÓRGÃO GERENCIADOR**



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 490 - Bairro Melo, Montes Claros/MG, inscrito no CNPJ 21.505.692/0001-08
Montes Claros - MG - CEP: 35401-071
FONE: (35) 305.692/0001-08

Folha nº 3628

347

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002-A/2021

Pelo presente instrumento, o CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado na Rua Tupiniquins, Nº 490, Bairro Melo, Montes Claros/MG, inscrito no CNPJ 21.505.692/0001-08, representado por seu Secretário Executivo, Sr Luiz Wanderley dos Santos Lobo, residente e domiciliado em Montes Claros/MG, a seguir denominado ÓRGÃO GESTOR e a Empresa COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, inscrita no CNPJ sob o nº 19.221.229/0001-84, com sede na Rua Bonaparte, nº 86 – Bairro Padre Eustáquio, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Alessandra do Carmo de Paiva, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº MG 8.049.255 SSP-MG e inscrita no CPF sob o nº 031.624.596-80, residente e domiciliada à Av Dep. Anuar Menhem, 1212, Ap. 23, Bl. J, Bairro Santa Amélia, na cidade de Belo Horizonte-MG, adiante denominada CONTRATADA nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

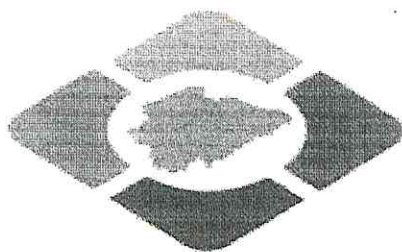
1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE -- CIMAMS.

Parágrafo Único - Integram esta Ata de Registro de Preço, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência do edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no Processo Licitatório nº 002/2021, Pregão ELETRÔNICO por Registro de Preços nº 001/2021.

2 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Cláudio Roberto d. Jesus
Secretário Executivo do Orgão
Gestor



CIMAMS

CONSELHO INTERAMUNICIPAL MULTIPROPÓSITO DA
ÁREA MINEIRA DO SUDESTE

Rua Tupac Katari, Nº 480 - Bairro Mato
Mentes Claras - MG - CEP. 35401-071
CNPJ 21.505.892/0001-02

CIMAMS
Folha nº 3628

348

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o CIMAMS/ Entidades adesos, não serão obrigados a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

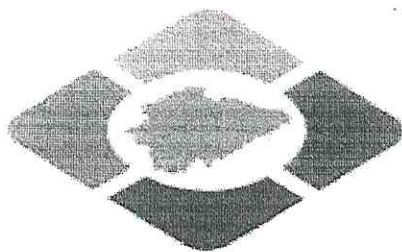
3 DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá ao CIMAMS.

4 DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

Os itens, as especificações, unidades, as quantidades e os preços estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01						
ÁGUAS VERMELHAS, BERIZAL, BOTUMIRIM, CRISTÁLIA, CURRAL DE DENTRO, FRANCISCO SÁ, FRUTA DE LEITE, INDAIABIRA, JOSÉNOPOLIS, NINHEIRA, NOVO HORIZONTE, PADRE CARVALHO, RIO PARDO DE MINAS, RUBELITA, SALINAS, SANTA CRUZ DE SALINAS, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, TAIÓBEIRAS, VARGEM GRANDE DO RIO PARDO						
Prestação de serviços de Transporte com fornecimento de Veículos Leves e Médios, com e sem Condutor, com e sem Fornecimento de Combustível						
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MENSAL MINIMA	VALOR MENSAL DA FRANQUIA	VALOR TOTAL DO ITEM
1	20	KM	Prestação de serviços de locação de motocicleta, mínimo 150cc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
2	20	KM	Prestação de serviços de locação de motocicleta, mínimo 150cc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
3	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatch standart. 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva.	2.000	R\$ 3.700,00	R\$ 148.000,00



CIMAMS

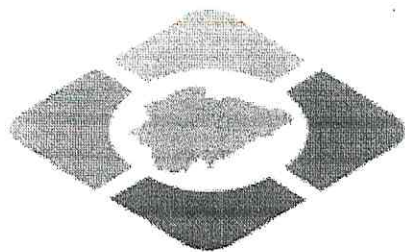
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIPARAMETRICO DA
AREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquim, Nº 490 - Bairro Novo
Montes Claros - MG - CEP: 35401-071
CNPJ: 21.505.592/0001-08

349

Folha nº 3680v

			reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.			
4	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatch standart, 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 2.000,00	R\$ 80.000,00
5	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 3.700,00	R\$ 148.000,00
6	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, potência mínima 95 cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 2.000,00	R\$ 80.000,00



CIMAMS

CONSELHO INTER-MUNICIPAL MULTIRREGIONAL DA
ÁREA MINEIRA DA SAÚDE

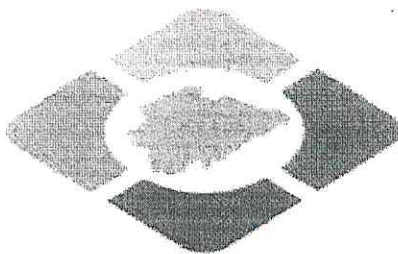
Rua Tupac Katari, Nº 480 - Bairro Mário
Montes Dias - MG - CEP: 38401-071
CNPJ: 23.505.892/0001-08

3631

350

lp

7	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 3.200,00	R\$ 128.000,00
8	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 4.700,00	R\$ 188.000,00
9	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 3.300,00	R\$ 132.000,00
10	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e Sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 1.700,00	R\$ 68.000,00



CIMAMS

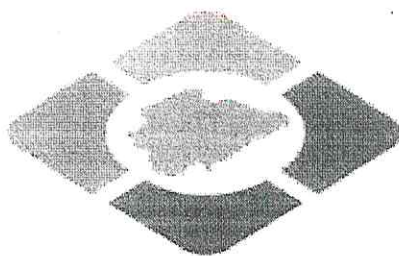
CONSORCIAMENTO MUNICIPAL MULTIPARTICIPATÁRIO DA
ÁREA MUNICIPAL DA SUDESTE

Rua Tupiniquim, Nº 493 - Bairro Meio
Mendes, Minas - MG - CEP: 39401-071
CNPJ Nº 005.692/0001-09

CIMAMS
Folha nº 3632v

351

11	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 3.690,00	R\$ 147.600,00
12	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 1.710,00	R\$ 68.400,00
13	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS. ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 4.500,00	R\$ 180.000,00
14	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, porta malas mínimo 450 litros, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	5.000	R\$ 2.700,00	R\$ 108.000,00



CIMAMS

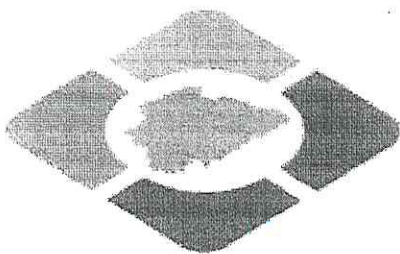
COMISSÃO INTERMUNICIPAL AMPLA FINALIDADE DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

PLS. TUBARÃO - Nº 490 - Bairro São
Mendes Cabos - MG - CEP 35401-071
CNPJ 11.805.592/0001-08

3632v

352

			Sem condutor e sem fornecimento de combustível.			
15	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan EXECUTIVO, 4 portas laterais, potencia mínima de 156cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.400,00	R\$ 216.000,00
16	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan EXECUTIVO, 4 portas laterais, potencia mínima de 156cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 3.150,00	R\$ 126.000,00
17	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo de uso misto, monovolume, 3 portas laterais, motorização mínima 1300cc, mínimo de 2 lugares, versão standart, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com condutor e com fornecimento de combustível. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 2.300,00	R\$ 92.000,00



CIMAMS

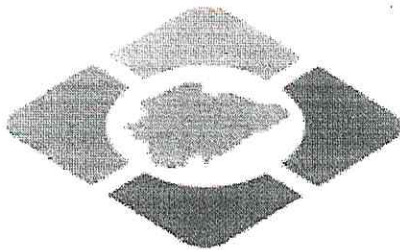
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINAL FÁRMA DA
ÁREA ATIVIDADE DA SAÚDE

Rua Tupac Katari, nº 480 - Bairro São
Marta, Campo - MG - CEP: 35401-071
CNPJ nº 05.505.692/0001-08

3639v

353

18	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo de uso misto, monovolume, 3 portas laterais, motorização mínima 1300cc, mínimo de 2 lugares, versão standart, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 1.200,00	R\$ 48.000,00
19	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, Tipo Minivan, motorização mínima 1300cc, com capacidade mínima para 7 lugares, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 4.400,00	R\$ 176.000,00
20	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, Tipo Minivan, motorização mínima 1300cc, com capacidade mínima para 7 lugares, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 2.700,00	R\$ 108.000,00
21	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo tipo SUV, potência mínima de 177cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de	2.000	R\$ 4.950,00	R\$ 99.000,00



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMUNICIPAL DO
GRUPO MINISTRO DA SAÚDE

Rua Tupac Katari, 140 - Bairro São José
Município de São Paulo - SP
CEP: 05401-001
FONE: (11) 5521-0001-02

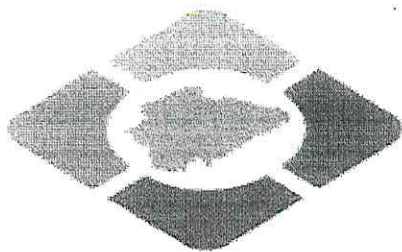
CIMAMS
Folha 3635

354
Inf

			combustível.			
22	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo tipo SUV, potência mínima de 177cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 2.880,00	R\$ 57.600,00
23	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 9 lugares, cor linha de produção, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 3.600,00	R\$ 72.000,00
24	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 9 lugares, cor linha de produção, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 2.520,00	R\$ 50.400,00
25	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima para 15 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.670,00	R\$ 113.400,00

3

0



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNCAO DA
ARREANDEIRA DO SUL

Rua Tupac Katari, nº 480 - Bairro Mato
Mezquita, Minas - MG - CEP: 35401-071
CNPJ: 21.503.892/0001-08

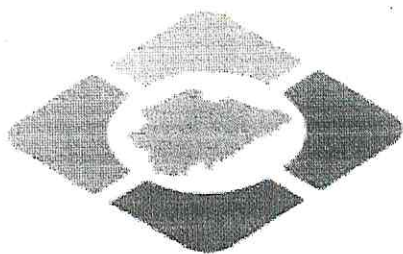
CIMAMS
Forma nº 3636

355

26	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima para 15 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 3.870,00	R\$ 77.400,00
27	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van ou Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 7.020,00	R\$ 140.400,00
28	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van ou Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 5.400,00	R\$ 108.000,00
29	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 8.100,00	R\$ 81.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



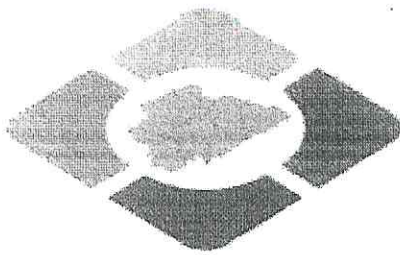
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
AREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupac Katari, Nº 490, Bairro Nelo
Mendes, Minas - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.882/0001-05

356

30	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 6.750,00	R\$ 67.500,00
31	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário COM AR CONDICIONADO com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 8.100,00	R\$ 81.000,00
32	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário COM AR CONDICIONADO com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 6.500,00	R\$ 65.000,00
33	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus com capacidade mínima para 37 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 7.400,00	R\$ 74.000,00
34	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus com capacidade mínima para 37 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais	5.000	R\$ 6.100,00	R\$ 61.000,00



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
AREA MINERA DA SUDENE

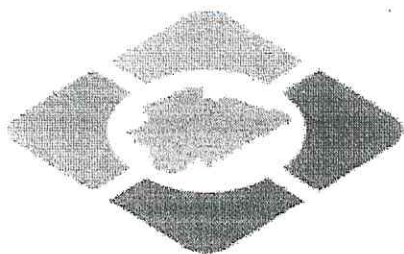
Rua Tupac Katari, Nº 490 - Bairro Meio
Maringá - Paraná - CEP: 86401-071
CNPJ: 21.905.692/0001-08

3638

			equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.			357 AP
35	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo pick-up, motorização mínima de 1.300cc, capacidade mínima de 550 kg, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
36	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo pick-up, motorização mínima de 1.300cc, capacidade mínima de 550 kg, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
37	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 3.200,00	R\$ 64.000,00
38	20	KM	Prestação de serviços de locação de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos	5.000	R\$ 2.160,00	R\$ 43.200,00

[Handwritten signature]

3
①



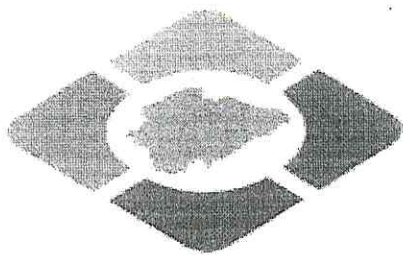
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALIDADE
ÁREA MINÉRIA DA SUDENE

Rua Tupac Katari, Nº 480 - Bairro Mato
Mendes Cláudio - MG - CEP: 35401-071
CNPJ: 21.505.652/0001-08

3638

			exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.			358
39	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e Com fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 4.320,00	R\$ 86.400,00
40	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e Sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 3.150,00	R\$ 63.000,00
41	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e Com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 4.320,00	R\$ 86.400,00
42	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e Sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 3.150,00	R\$ 63.000,00
43	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar	2.000	R\$ 4.500,00	R\$ 90.000,00



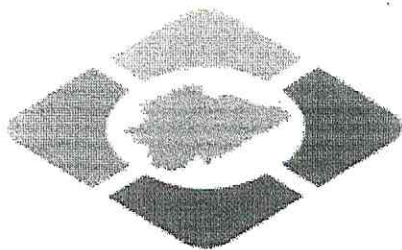
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
AREA MINEIRA DA SUDESTE

Rua Tupaciguay, Nº 483 - Bairro Novo
Montes Claros - MG - CEP: 35401-071
CNPJ: 22.805.892/0001-02

3640v

			condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e Com fornecimento de combustível.			359 N
44	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 3.870,00	R\$ 77.400,00
45	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 6.100,00	R\$ 122.000,00
46	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00
47	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 4.675,00	R\$ 93.500,00



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNCIONAL DA
ÁREA MINEIRA DE SUDESTE

Rua Tupiniquim, Nº 480 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP 38401-071
CNPJ 27.502.692/0001-02

CIMAMS
Folha nº 369/1

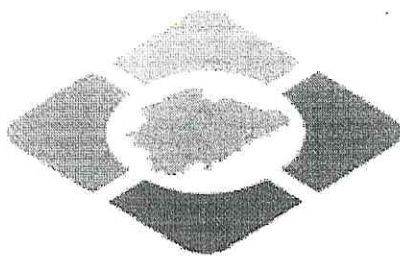
48	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, no de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 3.770,00	R\$ 75.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 4.460.000,00

LOTE 03

ALVORADA DE MINAS, BOCAIUVA, BUENÓPOLIS, BURITIZEIRO, CLARO DOS POÇÕES, CORAÇÃO DE JESUS, DIAMANTINA, ENGENHEIRO NAVARRO, FRANCISCO DUMONT, GLAUCILÂNDIA, GUARACIAMA, IBIAI, ITACAMBIRA, JEQUITAI, JOAQUIM FELÍCIO, LAGOA DOS PATOS, LASSANCE, MONTES CLAROS, OLHOS D'ÁGUA, PIRAPORA, PONTO CHIQUE, SABINÓPOLIS, SANTA FÉ DE MINAS, SÃO JOÃO DA LAGOA, SERRO, VÁRZEA DA PALMA

Prestação de serviços de Transporte com fornecimento de Veículos Leves e Médios, com e sem Condutor, com e sem Fornecimento de Combustível

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MENSAL MINIMA	VALOR, MENSAL DA FRANQUIA	VALOR TOTAL DO ITEM
1	20	KM	Prestação de serviços de locação de motocicleta, mínimo 150cc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
2	20	KM	Prestação de serviços de locação de motocicleta, mínimo 150cc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
3	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatch standart, 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção	2.000	R\$ 3.700,00	R\$ 148.000,00



CIMAMS

CONSELHO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
ÁREA MINEIRA DO SUDESTE

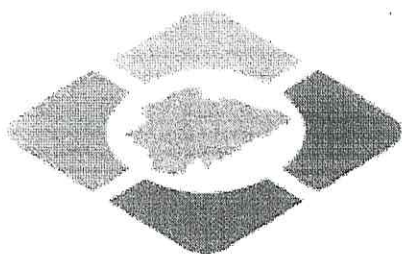
Rua Tupac Katari, Nº 490 - Bairro Novo
Montes Claros - MG - CEP: 36401-071
CNPJ: 21.608.692/0001-08

CIMAMS
Folha nº 3692

			total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.			
4	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatch standart, 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 2.000,00	RS 80.000,00
5	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 3.600,00	RS 144.000,00
6	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, potência mínima 95 cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 2.000,00	RS 80.000,00
7	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico.	4.000	R\$ 3.200,00	R\$ 128.000,00

361

4



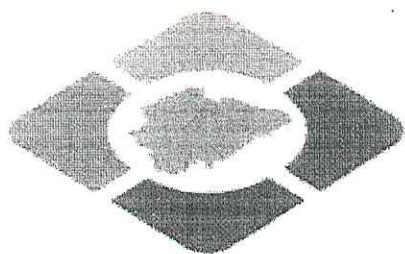
CIMAMS

CONSÓRCIO INTER-MUNICIPAL MULTIPROPÓSITO DA
ÁREA MINEIRA DE SOGÚNE

Rua Tupiniquim, Nº 480 - Bairro Alto
Mendes Gomes - MG - CEP 35401-071
CNPJ 21.505.592/0001-08

CIMAMS
Folha 363

			direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.				362
8	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 4.700,00	R\$ 188.000,00	
9	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 3.300,00	R\$ 132.000,00	
10	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e Sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 1.700,00	R\$ 68.000,00	
11	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc,	2.000	R\$ 3.500,00	R\$ 140.000,00	



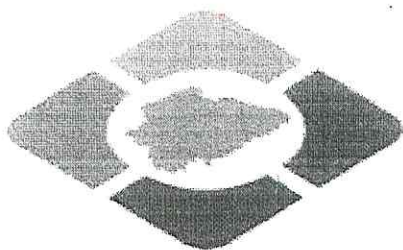
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
APLA CATHEIRA DO SUL-CE

Rua Tupac Katari, 144-450 - Bairro Novo
Mundo Novo - MG - CEP: 35401-071
CNPJ: 01.808.892/0001-05

CIMAMS
Folha nº 3699

			ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.			363 JP
12	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 1.700,00	R\$ 68.000,00
13	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 4.500,00	R\$ 180.000,00
14	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, porta malas mínimo 450 litros, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 2.700,00	R\$ 108.000,00



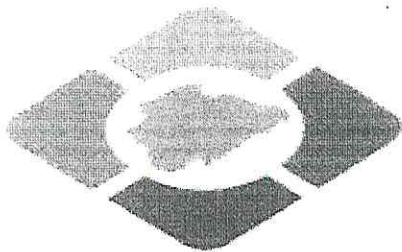
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE
ÁREA SAÚDE DA SUDENE

Rua Tupac Katari, nº 450, Bairro Santa
Mônica, Cuiabá - MT - CEP: 75001-071
FONE: (65) 3527000 FAX: (65) 3527001

CD 3645
Folha nº 3645v

15	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan EXECUTIVO, 4 portas laterais, potencia mínima de 156cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.400,00	364 R\$ 216.000,00
16	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan EXECUTIVO, 4 portas laterais, potencia mínima de 156cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 3.150,00	R\$ 126.000,00
17	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo de uso misto, monovolume, 3 portas laterais, motorização mínima 1300cc, mínimo de 2 lugares, versão standart, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com condutor e com fornecimento de combustível. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 1.200,00	R\$ 48.000,00
18	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo de uso misto, monovolume, 3 portas laterais, motorização mínima 1300cc, mínimo de 2 lugares, versão standart, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças,	5.000	R\$ 900,00	R\$ 36.000,00



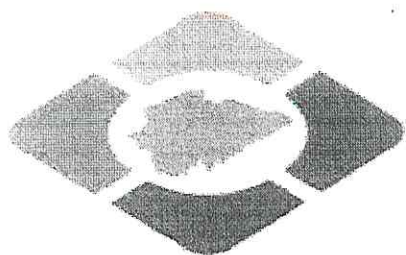
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
ÁREA MINÉIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquim, Nº 490 - Bairro Minas
Mantua - Minas - MG - CEP. 35401-071
CNPJ 21.809.552/0001-08

CIMAMS
Folha nº 3696

			proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.			365
19	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, Tipo Minivan, motorização mínima 1300cc, com capacidade mínima para 7 lugares, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 4.400,00	R\$ 176.000,00
20	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, Tipo Minivan, motorização mínima 1300cc, com capacidade mínima para 7 lugares, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 2.700,00	R\$ 108.000,00
21	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo tipo SUV, potência mínima de 177cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 4.950,00	R\$ 99.000,00
22	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo tipo SUV, potência mínima de 177cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças.	5.000	R\$ 2.880,00	R\$ 57.600,00



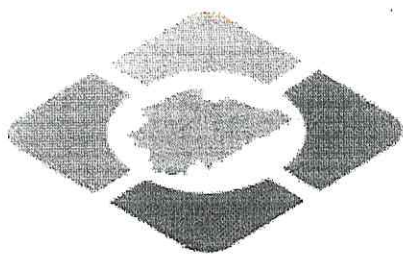
CIMAMS

COMITÊ MUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Tupac Katari, Nº 490 - Bairro Melo
Mendes, Centro - MG - CEP: 35401-671
CNPJ: 21.806.892/0001-08

3697

			proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.			366 yf
23	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 9 lugares, cor linha de produção, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 3.600,00	R\$ 72.000,00
24	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 9 lugares, cor linha de produção, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 2.520,00	R\$ 50.400,00
25	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima para 15 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 6.200,00	R\$ 124.000,00
26	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima para 15 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 3.970,00	R\$ 79.400,00



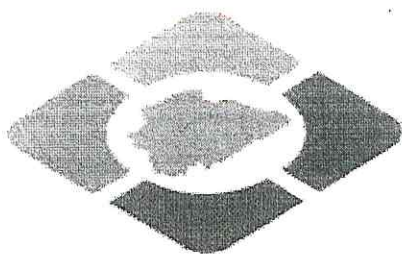
CIMAMS

CONSORCIO INTER-MUNICIPAL MULTIDISCIPLINAR DO OESTE DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Tupac Katari, nº 450, Bairro Novo
Montes Claros - Fone: (51) 3501-0711
CNPJ nº 08.652.001/00

367

27	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van ou Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 7.020,00	R\$ 140.400,00
28	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van ou Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 5.400,00	R\$ 108.000,00
29	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 8.100,00	R\$ 81.000,00
30	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 6.750,00	R\$ 67.500,00
31	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário COM AR CONDICIONADO com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças.	2.000	R\$ 8.100,00	R\$ 81.000,00



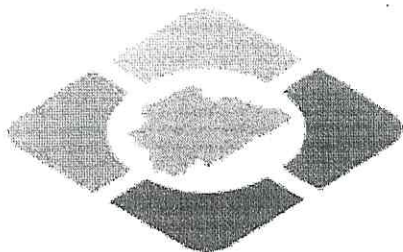
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
ÁREA MINÉIRA DA SUBRE

Rua Tupac Katari, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 35401-071
CNPJ: 21.905.592/0001-08

CIMAMS
Folha nº 369

			seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.			368 af
32	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário COM AR CONDICIONADO com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 6.500,00	R\$ 65.000,00
33	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus com capacidade mínima para 37 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 7.400,00	R\$ 74.000,00
34	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus com capacidade mínima para 37 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 6.100,00	R\$ 61.000,00
35	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo pick-up, motorização mínima de 1.300cc, capacidade mínima de 550 kg, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00



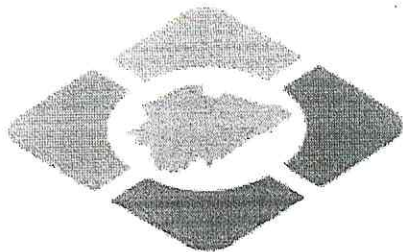
CIMAMS

COMITÊ INTERMUNICIPAL MULTIRACIAL DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupac Katari, nº 480 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP 38401-071
CNPJ 21.808.652/0001-08

9650

36	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo pick-up, motorização mínima de 1.300cc, capacidade mínima de 550 kg, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	RS 2.800,00	369 RS 28.000,00
37	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL. ano de fabricação mínimo 2010 Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	RS 3.000,00	RS 60.000,00
38	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	RS 1.700,00	RS 34.000,00
39	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e Com fornecimento de combustível.	5.000	RS 3.500,00	RS 70.000,00



CIMAMS

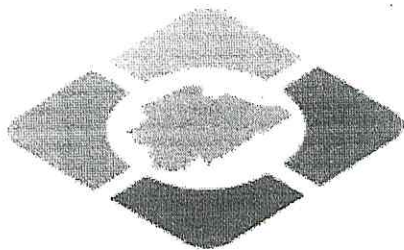
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ÁREA MINÉRIA DA SUDENE

Rua Tupizaquara, Nº 480 - Bairro: Melo
Montes Claros - MG - CEP: 38401-071
CNPJ 21.505.592/0001-02

3651v

40	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e Sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 3.000,00	370 R\$ 60.000,00
41	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e Com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 4.000,00	R\$ 80.000,00
42	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e Sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00
43	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e Com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 4.500,00	R\$ 90.000,00
44	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010.	5.000	R\$ 3.500,00	R\$ 70.000,00

R\$	4.367.000,00
-----	--------------



CIMAMS

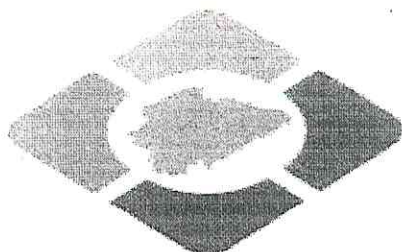
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
ÁREA METROPOLITANA DE SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Tupiniquim, Nº 480 - Bairro Meio
Montes Claros - MG - CEP: 35401-071
CNPJ: 21.305.552/0001-03

3653

372

LOTE 05						
BRASÍLIA DE MINAS, CAMPO AZUL, CHAPADA GAÚCHA, CÔNEGO MARINHO, IBIRACATU, ICARAÍ DE MINAS, ITACARAMBI, JAÍBA, JAPONVAR, JANUÁRIA, JUVENÍLIA, LONTRA, LUISLÂNDIA, MANGA, MIRABELA, MIRAVÂNIA, MONTALVÂNIA, PATIS, PEDRAS DE MARIA DA CRUZ, PINTÓPOLIS, SÃO FRANCISCO, SÃO JOÃO DAS MISSÕES, SÃO JOÃO DO PACUÍ, SÃO JOÃO DA PONTE, SÃO ROMÃO, UBAÍ, URUCUIA, VARZELÂNDIA						
Prestação de serviços de Transporte com fornecimento de Veículos Leves e Médios, com e sem Condutor, com e sem Fornecimento de Combustível						
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MENSAL MINIMA	VALOR FRANQUIA MENSAL MINIMA	VALOR TOTAL DO ITEM
1	20	KM	Prestação de serviços de locação de motocicleta, mínimo 150cc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
2	20	KM	Prestação de serviços de locação de motocicleta, mínimo 150cc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
3	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatch standart, 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 3.750,00	R\$ 150.000,00
4	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatch standart, 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais	4.000	R\$ 2.000,00	R\$ 80.000,00



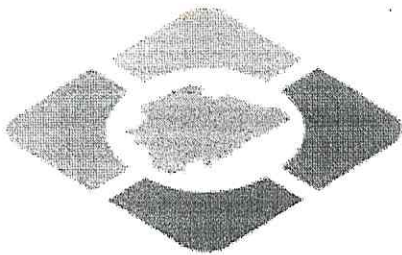
CIMAMS

CONGREGAÇÃO INTERMUNICIPAL MULTIFINALIDADE DO DISTRITO
ÁREA ADMINISTRATIVA DA SUDEME

Rua Tupac Katari, Nº 689 - Bairro Vale
Mendes, Campo - MS - CEP: 78401-071
FONE: (67) 505 8920/8921-08

3659

			equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.			373 9
5	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 3.750,00	R\$ 150.000,00
6	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, potência mínima 95 cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 2.000,00	R\$ 80.000,00
7	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 3.200,00	R\$ 128.000,00
8	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças,	2.000	R\$ 4.700,00	R\$ 188.000,00



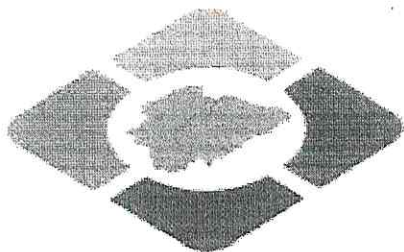
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMUNICIPAL DA
ÁREA ADMINISTRATIVA DA SUDESTE

Rua Tupiniquim, Nº 490 - Bairro Meio
Montes Claros - MG - CEP: 38401-071
CNPJ 21.605.692/0001-08

CIMAMS
Folha nº 3655v

			seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.			
9	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 3.300,00	R\$ 132.000,00
10	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e Sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 1.700,00	R\$ 68.000,00
11	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 3.690,00	RS 147.600,00



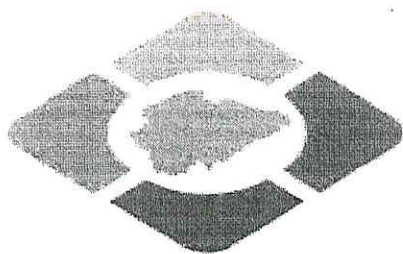
CIMAMS

CONSORCIO INTERAMERICANO DE MUNICIPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ÁREA ADMINISTRATIVA DE SUPORTE

Rua Tupac Katari, Nº 490, Bairro União
Mato Grosso do Sul - CEP: 79401-671
CNPJ 27.509.592/0001-08

CIMAMS
Folha 01
3656

12	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 1.710,00	375 R\$ 68.400,00
13	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 4.500,00	R\$ 180.000,00
14	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, porta malas mínimo 450 litros, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 2.700,00	R\$ 108.000,00
15	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan EXECUTIVO, 4 portas laterais, potencia mínima de 156cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs,	2.000	R\$ 5.400,00	R\$ 216.000,00



CIMAMS

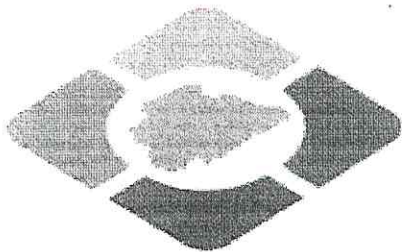
CONSELHO INTER-MUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
ÁREA MINEIRA DA SUDESTE

Rua Tupac Katari, 145 - Centro - Belo Horizonte
Montes Claros - MG - CEP: 35401-071
CNPJ: 21.805.562/0001-08

CIMAMS
Folha nº 3639

376

			rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.			
16	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan EXECUTIVO, 4 portas laterais, potencia mínima de 156cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 3.150,00	R\$ 126.000,00
17	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo de uso misto, monovolume, 3 portas laterais, motorização mínima 1300cc, mínimo de 2 lugares, versão standart, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com condutor e com fornecimento de combustível. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 2.300,00	R\$ 92.000,00
18	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo de uso misto, monovolume, 3 portas laterais, motorização mínima 1300cc, mínimo de 2 lugares, versão standart, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 1.200,00	R\$ 48.000,00



CIMAMS

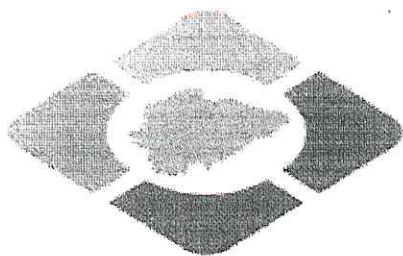
CONGREGAÇÃO INTERMUNICIPAL MULTIPROFISSIONAL DA
ÁREA MINEIRA DA SAÚDE

Rua Tupac Katari, nº 489 - Bairro Melo
Mortes Chãos - MG - CEP: 35401-071
CNPJ: 17.505.552/0001-08



377

19	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, Tipo Minivan, motorização mínima 1300cc, com capacidade mínima para 7 lugares, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 4.400,00	R\$ 176.000,00
20	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, Tipo Minivan, motorização mínima 1300cc, com capacidade mínima para 7 lugares, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 2.700,00	RS 108.000,00
21	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo tipo SUV, potência mínima de 177cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 4.950,00	R\$ 99.000,00
22	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo tipo SUV, potência mínima de 177cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 2.880,00	R\$ 57.600,00



CIMAMS

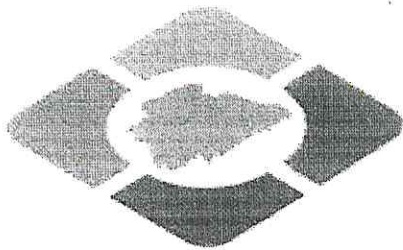
CONDIÇÃO INTERAMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIA DA
ÁREA MINEIRA DO SULFETO

Rua Tupac Katari, nº 499 - Bairro Mato
Montes Claros - MG - CEP: 38401-071
CNPJ: 21.503.552/0001-08

CIMAMS
Folha nº 3659

378

23	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 9 lugares, cor linha de produção, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 3.600,00	R\$ 72.000,00
24	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 9 lugares, cor linha de produção, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 2.520,00	R\$ 50.400,00
25	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima para 15 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 7.500,00	R\$ 150.000,00
26	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima para 15 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 3.870,00	R\$ 77.400,00
27	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van ou Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais	2.000	R\$ 7.020,00	R\$ 140.400,00



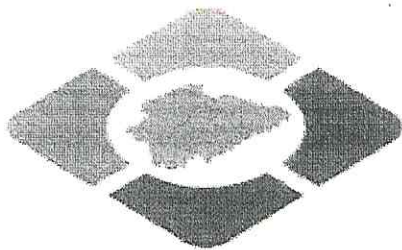
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
ÁREA METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Rua Turbopista, Nº 498 - Bairro Vila
Mendes - São Paulo - SP - CEP: 05401-071
CNPJ: 27.805.897/0001-08

CIMAMS
Boleto nº 3660v

			equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.			379 ap
28	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van ou Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 5.400,00	RS 108.000,00
29	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 8.100,00	RS 81.000,00
30	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 6.750,00	RS 67.500,00
31	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário COM AR CONDICIONADO com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 8.100,00	RS 81.000,00



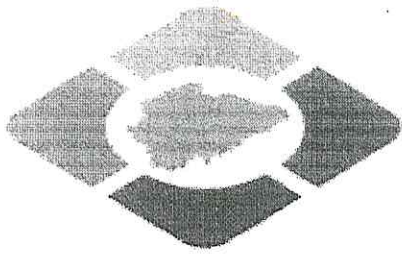
CIMAMS

CONGÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIPALITÁRIO DA
ÁREA METROPOLITANA DE SOLENTE

Rua Tupac Katari, Nº 480 - Bairro Novo
Montes Claros - MG - CEP 35401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08

CIMAMS
Folha nº 366

32	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário COM AR CONDICIONADO com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 6.500,00	R\$ 65.000,00
33	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus com capacidade mínima para 37 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 7.400,00	RS 74.000,00
34	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus com capacidade mínima para 37 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 6.100,00	RS 61.000,00
35	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo pick-up, motorização mínima de 1.300cc, capacidade mínima de 550 kg, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 3.500,00	RS 35.000,00



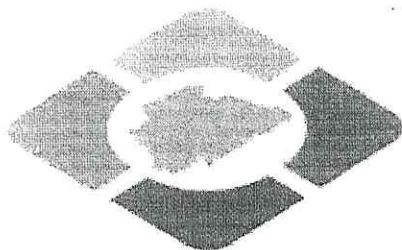
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO
AREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquim, Nº 490 - Bairro Minas
Montes Claros - MG - CEP. 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08

331

36	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo pick-up, motorização mínima de 1.300cc, capacidade mínima de 550 kg. cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
37	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL. ano de fabricação mínimo 2010 Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 3.200,00	R\$ 64.000,00
38	20	KM	Prestação de serviços de locação de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 2.160,00	R\$ 43.200,00
39	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e Com fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 4.320,00	R\$ 86.400,00



CIMAMS

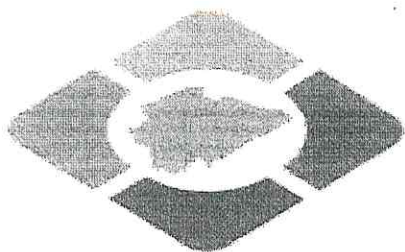
CONSORCIO INTER-MUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIAO DA SUDESTE

Rua Tupac Katari, Nº 480 - Bairro Meio
Montes Claros - MG - CEP: 38401-071
CNPJ: 21.505.992/0001-08

CIMAMS
Emissão nº 3663

332

40	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e Sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 3.150,00	R\$ 63.000,00
41	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e Com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 4.320,00	R\$ 86.400,00
42	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e Sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 3.150,00	R\$ 63.000,00
43	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e Com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 4.500,00	R\$ 90.000,00



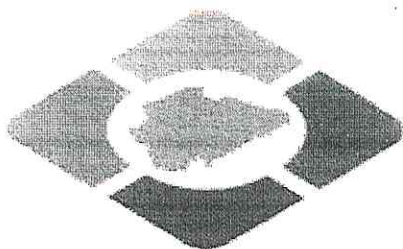
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMATERIAL AND DE
ARLA MINISTRIA DA SUEDE

Rua Tupac Katari, nº 480 - Bairro Mato
Mortos, Curitiba, PR - CEP: 81401-071
CNPJ: 21.905.592/0001-05

333

44	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 3.870,00	R\$ 77.400,00
45	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 6.100,00	R\$ 122.000,00
46	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00
47	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 4.675,00	R\$ 93.500,00
48	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, no de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo	5.000	R\$ 3.740,00	R\$ 74.800,00



CIMAMS

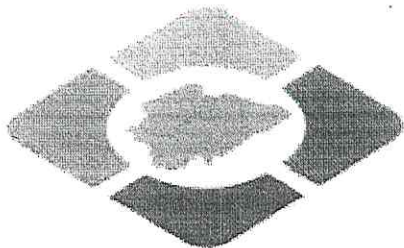
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTINACIONAL DO SUDOESTE DE MINAS GERAIS
ÁREA ADMINISTRATIVA DO SUDOESTE

Rua Tupac Katari, nº 486 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 35001-071
CNPJ: 21.505.892/0001-08

3665

		CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.		334 p
VALOR TOTAL DO LOTE 5				R\$ 4.500.000,00

LOTE 07						
CATUTI, CAPITÃO ENÉAS, ESPINOSA, GAMELEIRAS, GRÃO MOGOL, JANAUBA, MATO VERDE, MAMONAS, MATIAS CARDOSO, MONTE AZUL, MONTEZUMA, NOVA PORTEIRINHA, PORTEIRINHA, RIACHO DOS MACHADOS, SANTO ANTONIO DO RETIRO, VERDELÂNDIA						
Prestação de serviços de Transporte com fornecimento de Veículos Leves e Médios, com e sem Condutor, com e sem Fornecimento de Combustível						
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MENSAL MINIMA	VALOR MENSAL DA FRANQUIA	VALOR TOTAL DO ITEM
1	20	KM	Prestação de serviços de locação de motocicleta, mínimo 150cc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00
2	20	KM	Prestação de serviços de locação de motocicleta, mínimo 150cc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 665,00	R\$ 13.300,00
3	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatch standart, 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 3.700,00	R\$ 148.000,00



CIMAMS

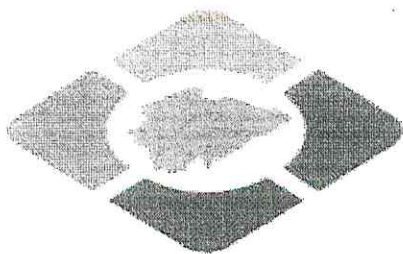
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIPARAMETRICO DA REGIÃO DA GRANDE VITÓRIA

Rua Tupac Katari, nº 480 - Bairro Miraflores
Montes Carmos - MG - CEP: 38401-071
CNPJ 21.505.692/0001-08

CIMAMS
Edição nº 3666v

335

4	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatch standart, 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 2.000,00	R\$ 80.000,00
5	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 3.700,00	R\$ 148.000,00
6	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, potência mínima 95 cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 2.000,00	R\$ 80.000,00
7	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem	4.000	R\$ 4.800,00	R\$ 192.000,00



CIMAMS

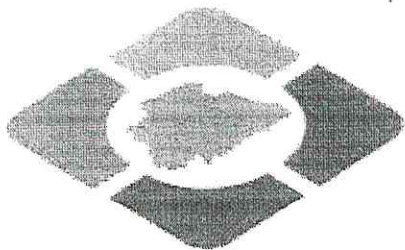
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO
ÁREA MINÉIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquim, Nº 480 - Bairro Moinho
Montes Claros - MG - CEP: 35401-071
CNPJ: 27.505.552/0001-08

CIMAMS
Folha nº 3669v

336

			fornecimento de combustível.			
8	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	RS 3.300,00	RS 132.000,00
9	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	RS 3.300,00	RS 132.000,00
10	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e Sem fornecimento de combustível.	4.000	RS 1.700,00	RS 68.000,00
11	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor	2.000	RS 3.690,00	RS 147.600,00



CIMAMS

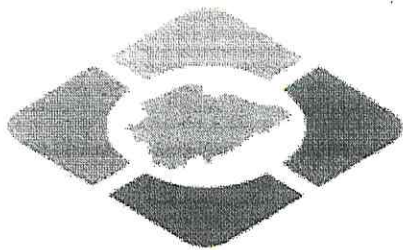
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Rua Tupiniquim, Nº 459 - Bairro Mato
Monte Castelo - MS - CEP: 09401-071
CNPJ: 21.908.982/0001-08

CIMAMS
Folha nº 3668 v

337

			e com fornecimento de combustível.			
12	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 1.710,00	R\$ 68.400,00
13	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 4.500,00	R\$ 180.000,00
14	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, porta malas mínimo 450 litros, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 2.700,00	R\$ 108.000,00
15	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan EXECUTIVO, 4 portas laterais, potência mínima de 156cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo.	2.000	R\$ 5.400,00	R\$ 216.000,00



CIMAMS

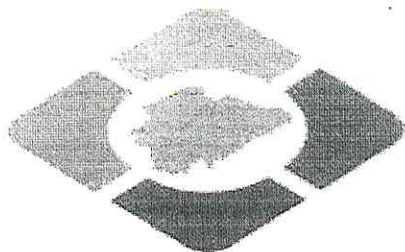
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO ARCO MINEIRO DA SAUDE

Rua Tupac Katari, Nº 460 - Bairro Alvorada
Montes Claros - MG - CEP: 35401-071
CNPJ: 27.505.852/0001-08

CIMAMS
Folha nº 3669

			seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.			338 4
16	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan EXECUTIVO, 4 portas laterais, potencia mínima de 156cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 3.150,00	RS 126.000,00
17	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo de uso misto, monovolume, 3 portas laterais, motorização mínima 1300cc, mínimo de 2 lugares, versão standart, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com condutor e com fornecimento de combustível. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 2.400,00	RS 96.000,00
18	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo de uso misto, monovolume, 3 portas laterais, motorização mínima 1300cc, mínimo de 2 lugares, versão standart, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 1.350,00	RS 54.000,00

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



CIMAMS

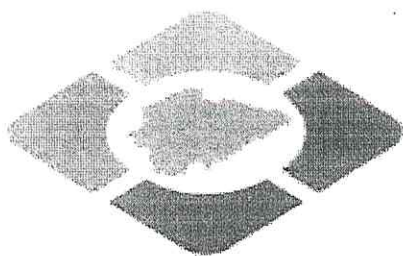
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
ÁREA MINERA DA TOCANTINS

Rua Tupiniquã, Nº 450 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 38401-071
CNPJ: 21.305.692/0001-08

CIMAMS
Folha Nº 3670

339

19	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, Tipo Minivan, motorização mínima 1300cc, com capacidade mínima para 7 lugares, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 4.500,00	R\$ 180.000,00
20	40	KM	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, Tipo Minivan, motorização mínima 1300cc, com capacidade mínima para 7 lugares, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 2.700,00	R\$ 108.000,00
21	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo tipo SUV, potência mínima de 177cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 4.950,00	R\$ 99.000,00
22	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo tipo SUV, potência mínima de 177cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção veicular ou seguro, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 2.880,00	R\$ 57.600,00



CIMAMS

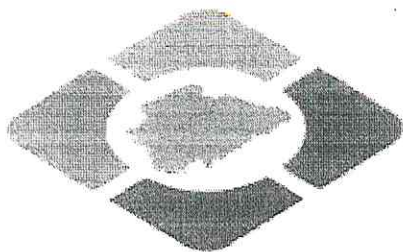
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO
ÁREA MINÉIRA DA SUDENE

Rua Tinguassu, Nº 490 - Bairro Meio
Montes Claros - MG - CEP: 35401-071
FONE: 31 305 692/0001-08

CIMAMS
Boleto nº 369

390

23	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 9 lugares, cor linha de produção, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 3.600,00	R\$ 72.000,00
24	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 9 lugares, cor linha de produção, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 2.520,00	R\$ 50.400,00
25	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima para 15 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.670,00	R\$ 113.400,00
26	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima para 15 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 3.870,00	R\$ 77.400,00
27	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van ou Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais	2.000	R\$ 7.020,00	R\$ 140.400,00



CIMAMS

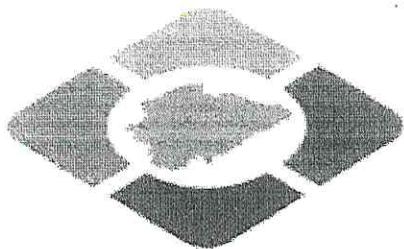
CIMAMS
Folha nº 3692v

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIREGIONAL DA ARICA MINEIRA DA SUDESTE

RUA TUPACATIPATI, Nº 490 - Bairro Vale
Mendes Centro - MG - CEP 35401-071
CNPJ 27.505.592/0001-08

391

			equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.			
28	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van ou Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 5.400,00	R\$ 108.000,00
29	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 8.100,00	R\$ 81.000,00
30	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 6.750,00	R\$ 67.500,00
31	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário COM AR CONDICIONADO com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 8.100,00	R\$ 81.000,00



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO
ARLINDO MOREIRA DA SUDESTE

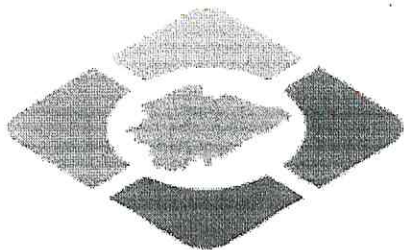
Rua Tupac Katari, nº 480 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 35401-071
CNPJ: 12.805.992/0001-08

CIMAMS

Folha nº 3693

392

32	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário COM AR CONDICIONADO com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 6.600,00	R\$ 66.000,00
33	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus com capacidade mínima para 37 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 7.500,00	R\$ 75.000,00
34	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus com capacidade mínima para 37 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 6.200,00	R\$ 62.000,00
35	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo pick-up, motorização mínima de 1.300cc, capacidade mínima de 550 kg, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00



CIMAMS

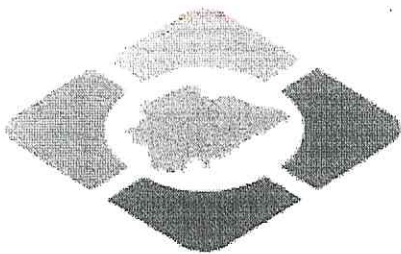
CONSORCIO INTER-MUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIAO METROPOLITANA DE SAO PAULO

Rua Tupac Katari, Nº 480 - Bairro Mairim
Mantendo Claret, MG - CEP: 35401-071
CNPJ: 21.535.552/0001-08

CIMAMS
Folha nº 3694

393

36	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo pick-up, motorização mínima de 1.300cc, capacidade mínima de 550 kg, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00
37	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010 Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 3.200,00	R\$ 64.000,00
38	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 2.160,00	R\$ 43.200,00
39	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e Com fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 4.320,00	R\$ 86.400,00



CIMAMS

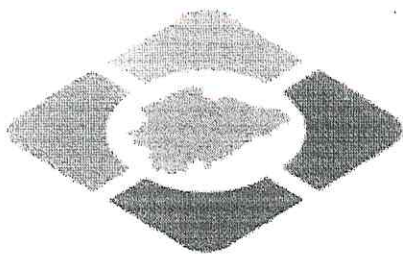
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
ÁREA METROPOLITANA DA SUDENE

Rua Tupiniquim, nº 480, Bairro Melo
Monte Líbano, MG CEP: 35401-071
CNPJ nº 005 552/0007-08

CIMAMS
Folha nº 3685

40	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e Sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 3.150,00	R\$ 63.000,00
41	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e Com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 4.320,00	R\$ 86.400,00
42	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível GASOLINA/ETANOL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e Sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 3.150,00	R\$ 63.000,00
43	20	KM	Prestação de serviços de locação de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e Com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 4.500,00	R\$ 90.000,00

334



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINERA DA SUDESTE

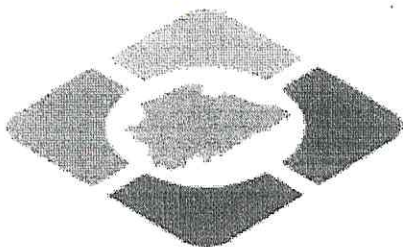
Rua Tupac Katari, Nº 490 - Bairro Mário
Montes Claros - MG - CEP: 38401-071
CNPJ 21.508.692/0001-08

CIMAMS
Folha nº 3696

44	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x2, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 3.870,00	RS 77.400,00
45	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 6.100,00	RS 122.000,00
46	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 6.000,00	RS 120.000,00
47	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 4.900,00	RS 98.000,00
48	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, no de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo	5.000	R\$ 3.780,00	RS 75.600,00

335

4



CIMAMS

CONSORCIO INTERAMUNICIPAL MULTIREGIONAL DO MEDIO OESTE DA REGIAO DO SUDESTE

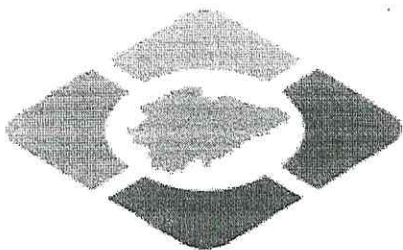
Rua Tupiniquim, Nº 450 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 35401-071
CNPJ: 11.505.692/0001-08

CIMAMS
Folha nº 3697v

336

			CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.			
VALOR TOTAL DO LOTE 7						RS 4.498.000,00

LOTE 08						
CATUTI, CAPITÃO ENÉAS, ESPINOSA, GAMELEIRAS, GRÃO MOGOL, JANAUBA, MATO VERDE, MAMONAS, MATIAS CARDOSO, MONTE AZUL, MONTEZUMA, NOVA PORTEIRINHA, PORTEIRINHA, RIACHO DOS MACHADOS, SANTO ANTONIO DO RETIRO, VERDELÂNDIA						
Prestação de serviços de Transporte com fornecimento de Veículos Pesados e Equipamentos, com e sem Condutor, com e sem Fornecimento de Combustível						
ITEM	QTDE	NID	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MENSAL MINIMA	VALOR MENSAL DA FRANQUIA	VALOR DO ITEM
1	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, carroceria de madeira, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 4.500,00	R\$ 90.000,00
2	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, carroceria de madeira, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 3.200,00	R\$ 64.000,00
3	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, tipo baú, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Com condutor e com fornecimento de combustível, proteção ou seguro total. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 4.500,00	R\$ 90.000,00
4	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, tipo baú, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2 motorização 2.5, combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular.	160	R\$ 3.200,00	R\$ 64.000,00



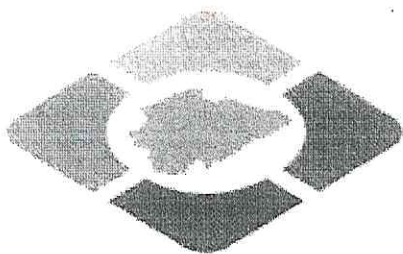
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
AREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, nº 490 - Bairro Mato
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ 21.608.882/0001-08

CIMAMS
Folha nº 3698 ✓

			Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível, proteção ou seguro total. Ano de Fabricação 2005			337 Op
5	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta, de madeira, capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 4.500,00	R\$ 90.000,00
6	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta, de madeira, capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 3.200,00	R\$ 64.000,00
7	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, tipo baú, em alumínio, com capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 4.500,00	R\$ 90.000,00
8	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, tipo baú, em alumínio, com capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 3.200,00	R\$ 64.000,00
9	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 4.500,00	R\$ 90.000,00
10	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de	160	R\$ 3.200,00	R\$ 64.000,00



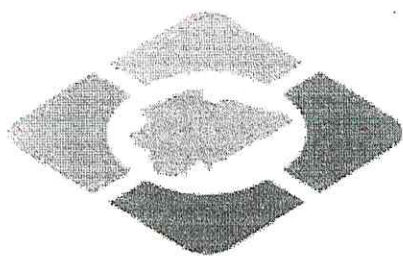
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
ÁREA METROPOLITANA DE SOGEME

Rua Tupiniquins, Nº 490 - Bairro Novo
Montes Claros - MG - CEP: 35401-071
CNPJ: 21.505.592/0001-05

CIMAMS
Folha nº 3698

			Fabricação 2005			338
11	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão carroceria aberta de madeira, toco, com capacidade de carga 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 12.000,00	R\$ 240.000,00
12	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão carroceria aberta de madeira, toco, com capacidade de carga 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 7.500,00	R\$ 150.000,00
13	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão, carroceria aberta, de madeira, com equipamento auxiliar para mínimo 6 passageiros, capacidade para 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00
14	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão, carroceria aberta, de madeira, com equipamento auxiliar para mínimo 6 passageiros, capacidade para 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 4.500,00	R\$ 90.000,00
15	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 14.000,00	R\$ 280.000,00
16	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 8.500,00	R\$ 170.000,00



CIMAMS

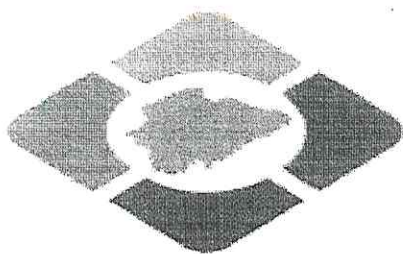
CONSORCÍO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
ÁREA METROPOLITANA DE SUDENE

Rua Tupiniquim, Nº 490 - Bairro Maré
Mendes - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20401-071
CNPJ: 21.503.892/0001-08

CIMAMS
Folha nº 36804

39

17	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, truck, capacidade para 10 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 19.000,00	R\$ 380.000,00
18	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, truck, capacidade para 10 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 13.000,00	R\$ 260.000,00
19	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, traçado, capacidade para 15 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 18.000,00	R\$ 360.000,00
20	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, traçado, capacidade para 15 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e Sem fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 10.000,00	R\$ 200.000,00
21	20	HR	Prestação de serviços de locação de Caminhão Munck. Com manutenção preventiva e corretiva; reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 9.000,00	R\$ 180.000,00
22	20	HR	Prestação de serviços de locação de Caminhão Munck. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 5.500,00	R\$ 110.000,00
23	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de	160	R\$ 12.000,00	R\$ 240.000,00



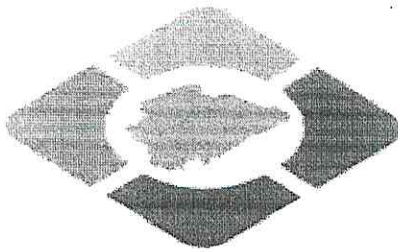
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
ÁREA METROPOLITANA DA SUDENE

Rua Tupac Katari - Nº 490 - Bairro Novo
Montes Claros - MG - CEP: 35001-071
CNPJ: 07.108.892/0001-03

CIMAMS
Folha nº 3688

			Fabricação 2005			400 yf
24	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 8.000,00	R\$ 160.000,00
25	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água não potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 8.400,00	R\$ 168.000,00
26	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água não potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 6.500,00	R\$ 130.000,00
27	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 14.000,00	R\$ 280.000,00
28	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 9.000,00	R\$ 180.000,00
29	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 7.000,00	R\$ 140.000,00



CIMAMS

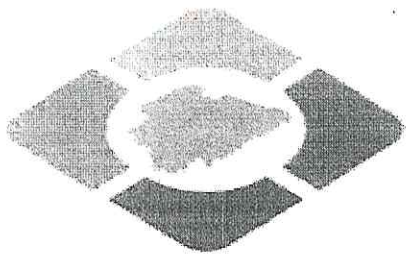
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMATERIAL DO
ÁREA MINÉIRA DA SUBSETE

Rua Tupiniquim, Nº 490 - Bairro Mito
Montes Claros - MG - CEP: 35801-071
CNPJ: 21.505.892/0001-08

CIMAMS
Folha nº 3682v

30	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00
31	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 17.000,00	R\$ 340.000,00
32	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 12.000,00	R\$ 240.000,00
33	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 8.400,00	R\$ 168.000,00
34	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 6.500,00	R\$ 130.000,00
35	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 8 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 15.000,00	R\$ 300.000,00

401



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
ÁREA MINEIRA DA SUDENE

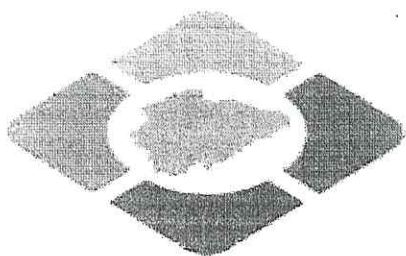
Rua Tupiniquins, Nº 480 - Bairro Maré
Montes Claros - MG - CEP: 35401-074
CNPJ Nº 06.908.692/0001-08

CIMAMS
Folha nº 3683v

36	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, toco, capacidade mínima de 8 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor, e sem fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 12.000,00	R\$ 240.000,00
37	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 15 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	180	R\$ 26.000,00	R\$ 520.000,00
38	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 15 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor, e sem fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	180	R\$ 17.000,00	R\$ 340.000,00
39	20	SV	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distancia de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MINIMA DE 8 TONELADAS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	180	R\$ 15.000,00	R\$ 300.000,00
40	20	SV	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distancia de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MINIMA DE 8 TONELADAS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor, e sem fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	180	R\$ 12.000,00	R\$ 240.000,00
41	20	SV	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distancia de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MINIMA DE 15 TONELADAS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador	180	R\$ 25.000,00	R\$ 500.000,00

402

W



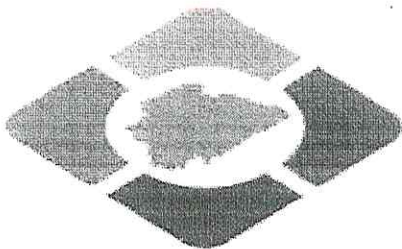
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIÃO
ÁREA MINÉRIA DA SUDENE

Rua Tupac Katari, Nº 490 - Bairro Novo
Montes Claros - MG CEP: 35401-074
FONE: 31 308.5920/01-08

CIMAMS
Folha nº 3689

			veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005			403
42	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 5 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 7.400,00	R\$ 148.000,00
43	20	HR	Prestação de serviços de caminhão prancha 5 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00
44	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 10 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 10.000,00	R\$ 200.000,00
45	20	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 10 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 7.000,00	R\$ 140.000,00
46	20	HR	Prestação de services de locação de motoniveladora (patrol) potencia minima 140 HP. Com manutenção preventive e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e Com fornecimento de combustível.	160	R\$ 29.000,00	R\$ 580.000,00
47	20	HR	Prestação de services de locação de motoniveladora (patrol) potencia minima 140 HP. Com manutenção preventive e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 15.000,00	R\$ 300.000,00
48	20	HR	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 152 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 28.000,00	R\$ 560.000,00



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL AGILIT- FINEST- PAROIS DA
ÁREA METROPOLITANA DA TOLENTRE

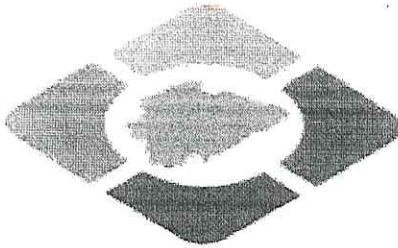
PRATA TUBERAGEM Nº 4801 - PAROIS M-100
MUNICÍPIO CIMAM - RUA - CEP: 75401-171
CNPJ: 27.505.552/0001-03

CIMAMS
Folha nº 3685v

49	20	IRR	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 152 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e Sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 13.000,00	R\$ 260.000,00
50	20	HR	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potencia mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 18.000,00	R\$ 360.000,00
51	20	HR	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potencia mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 11.000,00	R\$ 220.000,00
52	20	HR	Prestação de serviços de locação de transporte com retroescavadeira 4x2 potencia mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 11.000,00	R\$ 220.000,00
53	20	HR	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x2 potencia mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00
54	20	HR	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 14 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 28.000,00	R\$ 560.000,00
55	20	HR	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 14 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 14.000,00	R\$ 280.000,00
56	20	HR	Prestação de serviços de locação de trator de pneu com de grade aradora. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 6.500,00	R\$ 130.000,00

404

lp



CIMAMS

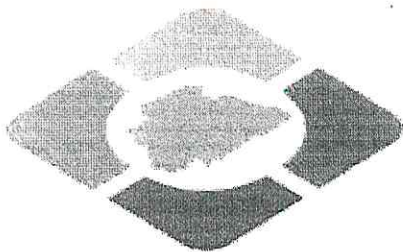
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
ÁREA MINÉIRA DA SUDENE

Rua Tupyquira, Nº 490 - Bairro Meio
Mantua - Paraná - PR CEP 89401-071
CNPJ: 21.505.992/0001-08

CIMAMS
Folha nº 3686

405

57	20	HR	Prestação de serviços de locação de trator de pneu com de grade aradora. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 10.500,00	R\$ 210.000,00
58	20	HR	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 21 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 31.000,00	R\$ 620.000,00
59	20	HR	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 21 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 15.000,00	R\$ 300.000,00
60	20	HR	Prestação de serviços de locação de trator de esteira, potencia mínima 90 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 17.000,00	R\$ 340.000,00
61	20	HR	Prestação de serviços de locação de trator de esteira, potencia mínima 90 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 12.000,00	R\$ 240.000,00
62	20	HR	Prestação de serviços de locação de rolo-compactador, potencia mínima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 10.500,00	R\$ 210.000,00
63	20	HR	Prestação de serviços de locação de rolo-compactador, potencia mínima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00
64	20	HR	Prestação de serviços de locação de mini pá-carregadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00



CIMAMS

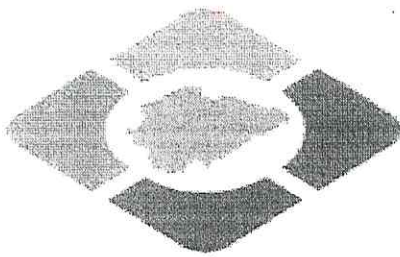
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNÇÃO DA
ÁREA A MINÉRIAS DA SUDENE

Rua Engenheiro José Augusto - Bairro São
Miguel - Curitiba - PR - CEP: 83401-071
CNPJ: 21.535.692/0001-08

CIMAMS
Folha nº 3689v

406

65	20	HR	Prestação de serviços de locação de mini pá-carregadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00
66	20	HR	Prestação de serviços de locação de mini escavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00
67	20	HR	Prestação de serviços de locação de mini escavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00
68	20	HR	Prestação de serviços de locação de mini retroescavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00
69	20	HR	Prestação de serviços de locação de mini retroescavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00
70	6	HR	Prestação de serviços de locação de Caminhão Poli Guindaste para transporte da caçamba "estacionaria", capacidade de carga 4m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e Com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 13.300,00	R\$ 79.800,00
71	6	HR	Prestação de serviços de locação de Caminhão Poli Guindaste para transporte da caçamba "estacionaria", capacidade de carga 4m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Sem condutor e Sem fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 9.500,00	R\$ 57.000,00



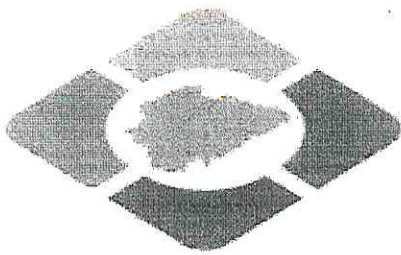
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNÇÃO DA
ÁREA MINEIRA DA SUDESTE

Rua Tupiniquim, Nº 460 - Bairro Maré
Mendes, Minas - MG - CEP: 35401-071
CNPJ: 27.505.562/0001-08

CIMAMS
Folha nº 3688v

72	10	HR	Locação camionete, com tanque de no mínimo 500 litros, com equipamento hidrojateamento, bomba P20 75/150 - Vazão: 75 l/min; Pressão: 150 bar, Mangueira 1/2" ITR Borracha x 50 metros Carretel Manual p/ 50 metros de mangueira 1/2" Carretel manual p)50 metros de mangueira 1/2" Pistola p/ limpeza Bicos p/ desobstrução: 1 x Bico Bala 1/2"; 1 x bico Multifrontal 1/2, para desobstrução de redes água e esgoto. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 7.000,00	437 R\$ 70.000,00
73	10	HR	Locação caminhonete, com tanque de no mínimo 500 litros, com equipamento hidrojateamento, bomba P20 75/150 - Vazão: 75 l/min; Pressão: 150 bar, Mangueira 1/2" ITR Borracha x 50 metros Carretel Manual p/ 50 metros de mangueira 1/2" Carretel manual p)50 metros de mangueira 1/2" Pistola p/limpeza Bicos p/desobstrução: 1 x Bico Bala 1/2"; 1 x bico Multifrontal 1/2, para desobstrução de redes água e esgoto. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
74	10	HR	Locação Caminhão Comboio Melosa, direção hidráulica, cinco marchas equipado com conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), composto 1 Tanque lastro mínimo 3.000 litros, sendo capacidade para 2.500 litros de diesel e 500 litros para água, suporte para tambor de 200 litros, Compressor de ar comprimido de pistão 20 pés, alta pressão 175 libras, com reservatório de 200 litros completo. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 11.400,00	R\$ 114.000,00
75	10	SV	Locação Caminhão Comboio Melosa, direção hidráulica, cinco marchas equipado com conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), composto 1 Tanque lastro mínimo 3.000 litros, sendo capacidade para 2.500 litros de diesel e 500 litros para água, suporte para tambor de 200 litros, Compressor de ar comprimido de pistão 20 pés, alta pressão 175 libras, com reservatório de 200 litros completo. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de	160	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINAL ITAIOCA DE CRODÔNIA
ÁREA NAVEIRA DA SOCIEDADE

Rua Tupac Katari, Nº 480 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 35401-071
CNPJ: 21.505.592/0001-08

CIMAMS
3688v

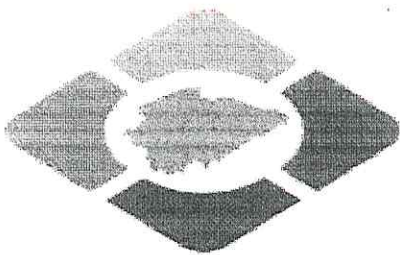
			Fabricação 2005			408
76	10	HR	Locação de capinadeira e varredeira acoplada à trator agrícola. Com condutor e Com fornecimento de combustível.	160	R\$ 12.000,00	R\$ 120.000,00
77	10	HR	Locação de capinadeira e varredeira acoplada à trator agrícola. Sem condutor e Sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 7.500,00	R\$ 75.000,00
78	4	HR	Prestação de serviços de locação de Caminhão Roll On para transporte da caçamba "roll on/roll off", capacidade de carga 27 m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e Com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 23.000,00	R\$ 92.000,00
79	4	HR	Prestação de serviços de locação de Caminhão Roll On para transporte da caçamba "roll on/roll off", capacidade de carga 27 m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 15.500,00	R\$ 62.000,00
80	30	MÊS	Prestação de serviços de locação de caçamba "roll on/roll off" capacidade mínima de 27 m3. Com manutenção preventiva e corretiva.	3	R\$ 1.540,00	R\$ 46.200,00
VALOR DO LOTE 08						R\$ 15.700.000,00

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do princípio e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do princípio previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

A revisão dos valores será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO
AREA ADMINISTRATIVA DA SUDENE

Rua Tupac Katari, Nº 490 - Bairro União
Montes Claros - MG - CEP: 35401-071
CNPJ 21.505.692/0001-08

CIMAMS
Folha nº 3690v

Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

5 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Comparecer quando convocado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

Retirar a Nota de Empenho no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal.

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para a aquisição será de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua publicação.

Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada a regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

No caso de descumprimento (não assinatura), o CIMAMS se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este, o novo detentor.

Na ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no edital.

A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no setor de licitações do CIMAMS.

É vedado reajustes antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

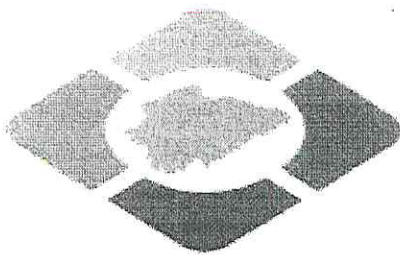
Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos depois de decorrido 12 (doze) meses da vigência da Ata, por provocação dos Órgãos/ Entidades adesos, que deverão comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado.

409

JP

7 @



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO
ARRECATAMENTO DA SUCENIE

Rua Fuguetinha, Nº 480 - Bairro Novo
Município de Curitiba - PR - CEP: 85401-071
CNPJ: 21.905.992/0001-08

CIMAMS
Folha nº 3691

Os valores registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

410

Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o CIMAMS solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o CIMAMS poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo valor do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;

Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;

Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

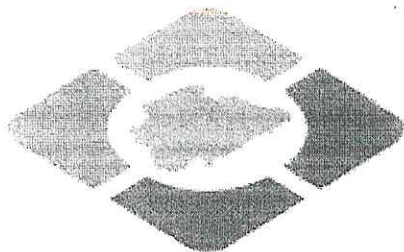
Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados.

Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALIDADE DA
ÁREA MINÉRIAS DA SUDENE

Rua Tupiniquim, nº 490 - Bairro Miró
Montes Claros - MG - CEP 35401-071
CNPJ 27.508.592/0001-08

CIMAMS
Folha nº 3692v

411

Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento dos serviços, permanecendo mantido o compromisso da garantia dos anteriormente ao cancelamento.

Caso o CIMAMS não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preços.

É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do CIMAMS.

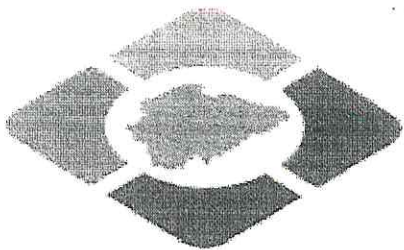
6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da(o) Contratada(o):

- a) Cumprimento integral do objeto deste contrato;
- b) execução do objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificados;
- c) arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, nisto incluindo obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e previdenciárias, bem como outras de quaisquer espécies para a execução do objeto contratado, exceto os casos expressamente previstos neste instrumento;
- d) arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas desta contratação;
- e) responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e/ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados à Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;
- f) assumir os riscos inerentes às atividades;
- g) a Contratada não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de casos fortuitos ou força maior;
- h) manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele (a) assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO
ÁREA MINÉRIA DA SUDENE

Rua Tupiniquim, Nº 480 - Bairro América
Montes Claros - MG - CEP: 35401-071
CNPJ: 21.505.552/0001-15

412

CIMAMS
Folha nº 3683v

Aderir à ATA de Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

Emitir ordem de serviço estabelecendo quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao registro;

Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FGTS e INSS;

Designar, servidor gestor do contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação vigente;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na realização de prestação de serviço, para imediata correção;

Notificar a **CONTRATADA** de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do Objeto;

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao Registro.

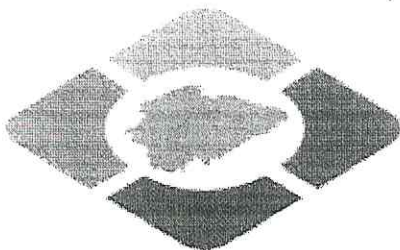
8 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

9 DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo entregue, e em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura hábil, acompanhada das CND's de INSS e FGTS.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida.



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMATERIAL DA
ÁREA METROPOLITANA DA SUDENE

Rua Tupiniquim, Nº 430 - Bairro Minas
Montes Claros - MG - CEP: 38401-071
CNPJ: 23.505.892/0001-08

413



10 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;
- b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11 DAS PENALIDADES

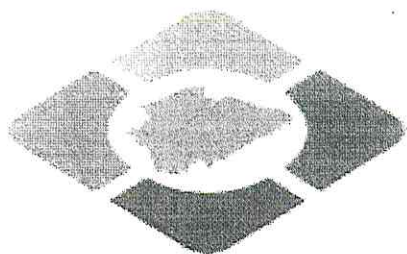
O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do Edital e da Ata de Registro de Preços sujeita a CONTRATADA, a juízo da administração, garantida a prévia e ampla defesa, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93.

A multa prevista no item acima será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Órgão/Entidade e pode cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

Se a adjudicatária recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida a prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- c) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de até 02 (dois) anos, e;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A licitante, adjudicatária ou CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto.



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DE
ARREAMENTO DA SUDENE

Rua Tupac Katari, nº 450 - Centro Novo
Montes Claros - MG - CEP: 35401-071
CNPJ: 01.905.892/0001-08

CIMAMS
Folha nº 3685v

414

JP

não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com município pelo prazo de até dois anos, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

Caso a detentora da Ata, não possua nenhum valor a receber do Órgão/entidade adeso, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, respeitado o direito de ampla defesa, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do CIMAMS/Entidade adeso, podendo, ainda o Órgão/entidade proceder à cobrança judicial.

Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

Serão publicadas as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO.

A aplicação das multas será feita pelos Órgãos/Entidades que fizerem adesão e o cancelamento e/ou suspensão pelo gestor da Ata de Registro de Preços.

De acordo com o estabelecido em lei, poderão ser acrescidas sanções administrativas previstas em instrumento convocatório e no contrato.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

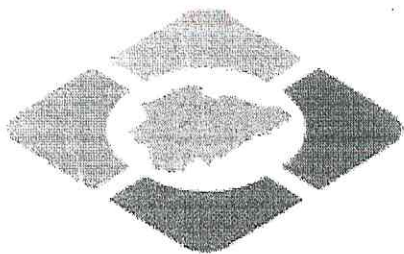
As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº. 001/2021 e seus anexos e as propostas das classificadas.

III É vedado caucionar ou utilizar esta Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do órgão competente da administração.

440



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMUNICIPAL DO SUDOESTE
DE MINAS GERAIS

Rua Tupac Katari, Nº 450 - Bairro Novo
Montes Claros - MG - CEP 38401-071
CNPJ 27.559.592/0001-08

415

CIMAMS

Folia nº 369b

IV O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, de acordo com o requerimento, nos locais e datas definidos pelos municípios consorciados ao CIMAMS. A entrega deverá efetuar-se em até 60 (sessenta) dias após a emissão da ordem de compra.

13 DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Montes Claros, Minas Gerais como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Montes Claros/MG, 08 de março de 2021.

Luiz Wanderley dos Santos Lóbo
Secretário Executivo - CIMAMS

Secretário Executivo CIMAMS - CONTRATANTE

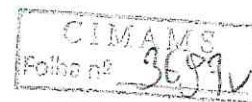
Alcides da Costa Pereira
COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB -
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
[Assinatura]

CPF 558244126-34

CPF 520.056.746.72



PROCURAÇÃO

416

A COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, CNPJ: 19.221.229/0001-84 sediada a Rua Bonaparte, 86, Padre Eustáquio, BELO HORIZONTE/MG, neste ato representado pelo Presidente o Sr. Marcus Vinicius Barroso Gomes, brasileiro, Casado em comunhão parcial de bens, data de nascimento 14/10/1972, residente e domiciliado à Rua Costa Senna, 164, Apartamento 104, Bairro Padre Eustáquio, na cidade de Belo Horizonte/MG portador da Carteira de Identidade N°. M-4.341.354 expedida pela SSP/MG e do CPF nº 834.883.496-34, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui como seu bastante Procurador Sr. Sra. Alessandra Do Carmo De Paiva, brasileira, casada, advogada, portadora da célula de Identidade MG 8.049.255 - SSP/MG, e do CPF: 031.624.596-80, OABMG 101622, residente e domiciliada à Av. Deputado Anuar Menhem, 1212, Apartamento 23, Bloco J, Bairro Santa Amélia, Belo Horizonte/MG, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, de economia mista e privada e empresas particulares, praticar os atos necessários para representar a outorgante nas licitações em geral, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpor, assinar contrato, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, dando tudo por bom, firme e valioso.

Belo Horizonte, 08 de março de 2019.

COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB

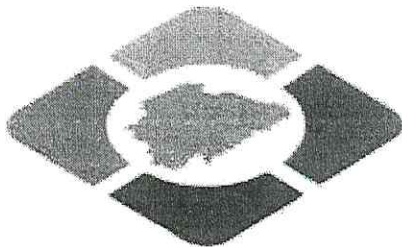
MARCUS VINICIUS BARROSO GOMES

Presidente

CPF: 834.883.496-34

ID: M-4.341.354





CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 38401-071
CNPJ 21.505.692/0001-08

CIMAMS
Polo nº 3698v

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

417

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002-B/2021

Pelo presente instrumento, o CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado na Rua Tupiniquins, Nº 490, Bairro Melo, Montes Claros/MG, inscrito no CNPJ 21.505.692/0001-08, representado por seu Secretário Executivo, Sr Luiz Wanderley dos Santos Lobo, residente e domiciliado em Montes Claros/MG, a seguir denominado ÓRGÃO GESTOR e a Empresa SIGAN TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.741.922/0001-15, com sede na Rua Demétrio Santana, nº 138, Letra A – Centro, na cidade de Ponto Chique/MG, neste ato representada por Geovane Anderson Pereira Veloso, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº MG 18.706.858 PC-MG e inscrito no CPF sob o nº 107.701.806-12, residente e domiciliado à Rua Demétrio Santana - 138, Centro, na cidade de Ponto Chique-MG, adiante denominada CONTRATADA nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

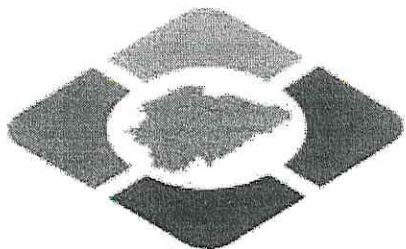
1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.

Parágrafo Único - Integram esta Ata de Registro de Preço, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência do edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no Processo Licitatório nº 002/2021, Pregão ELETRÔNICO por Registro de Preços nº 001/2021.

2 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o CIMAMS/



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
AREA MINEIRA DA SUCENE

Rua Tapiniquins - Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-06

CIMAMS
Folha nº 3699

418

Entidades adesos, não serão obrigados a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3 DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

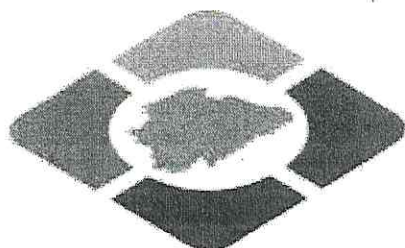
O gerenciamento deste instrumento caberá ao CIMAMS.

4 DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

Os itens, as especificações, unidades, as quantidades e os preços estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 02

MUNICÍPIOS						
ÁGUAS VERMELHAS, BERIZAL, BOTUMIRIM, CRISTÁLIA, CURRAL DE DENTRO, FRANCISCO SÁ, FRUTA DE LEITE, INDAIABIRA, JOSÉNOPOIS, NINHEIRA, NOVO HORIZONTE, PADRE CARVALHO, RIO PARDO DE MINAS, RUBELITA, SALINAS, SANTA CRUZ DE SALINAS, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, TAIÓBEIRAS, VARGEM GRANDE DO RIO PARDO						
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS PESADOS EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MÍNIMA	VALOR MENSAL DA FRANQUIA	VALOR TOTAL DO ITEM
1	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, carroceria de madeira, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 2.652,75	R\$ 53.055,00
2	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, carroceria de madeira, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Sem condutor e	160	R\$ 1.417,63	R\$ 28.352,60



CIMAMS

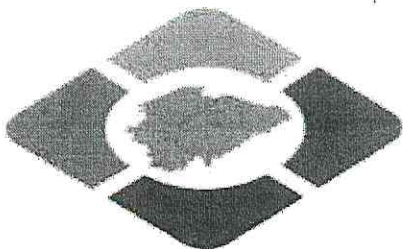
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
ÁREA MINÉIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquim, Nº 493 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.552/0001-05

419

CIMAMS
Folha nº 3900v

			sem fornecimento de combustível.			
3	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, tipo baú, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Com condutor e com fornecimento de combustível, proteção ou seguro total.	160	R\$ 2.861,00	R\$ 57.220,00
4	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, tipo baú, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2 motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível, proteção ou seguro total.	160	R\$ 1.499,40	R\$ 29.988,00
5	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta, de madeira, capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 2.919,33	R\$ 58.386,60
6	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta, de madeira, capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 1.619,40	R\$ 32.388,00
7	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, tipo baú, em alumínio, com capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 2.952,67	R\$ 59.053,40



CIMAMS

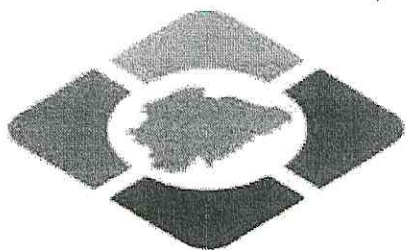
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DE
ÁREA MINÉIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquim, Nº 490 - Bairro Mata
Montes Claros - MG - CEP: 38401-071
CNPJ: 21.505.592/0001-08

CIMAMS
Folha nº 3909v

420

8	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, tipo baú, em alumínio, com capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 1.619,40	R\$ 32.388,00
9	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 3.136,83	R\$ 62.736,60
10	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 1.746,60	R\$ 34.932,00
11	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão carroceria aberta de madeira, toco, com capacidade de carga 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 3.733,67	R\$ 74.673,40
12	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão carroceria aberta de madeira, toco, com capacidade de carga 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 1.852,38	R\$ 37.047,60
13	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão, carroceria aberta, de madeira, com equipamento auxiliar para mínimo 6 passageiros, capacidade para 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de	160	R\$ 3.852,08	R\$ 77.041,60



CIMAMS

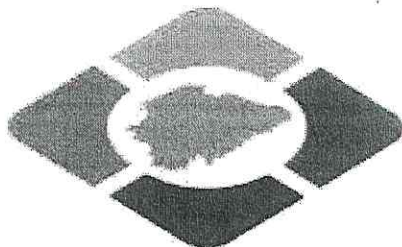
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNCAO DA
AREA MINERA DA SUBENE

Rua Tupiniquim, Nº 490 - Bairro Melo
Mendes Claros - MG - CEP: 35401-071
CNPJ: 21.505.592/0001-08

421

CIMAMS
Folha nº 37020

			combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.			
14	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão, carroceria aberta, de madeira, com equipamento auxiliar para mínimo 6 passageiros, capacidade para 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 1.927,98	R\$ 38.599,60
15	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 7.420,84	R\$ 148.416,80
16	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 1.765,98	R\$ 35.319,60
17	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, truck, capacidade para 10 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 10.165,28	R\$ 203.305,60
18	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, truck, capacidade para 10 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 2.607,24	R\$ 52.144,80



CIMAMS

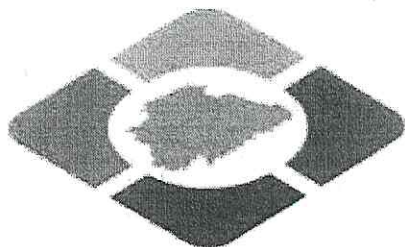
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DE
ÁREA MINÉIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.592/0001-08

422

CIMAMS
Folha nº 3903

19	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, traçado, capacidade para 15 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 14.095,95	R\$ 281.919,00
20	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, traçado, capacidade para 15 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 3.441,84	R\$ 68.836,80
21	HR	20	Prestação de serviços de locação de Caminhão Munck. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 5.184,70	R\$ 103.694,00
22	HR	20	Prestação de serviços de locação de Caminhão Munck. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 2.301,24	R\$ 46.024,80
23	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 7.985,45	R\$ 159.709,00
24	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 2.048,70	R\$ 40.974,00



CIMAMS

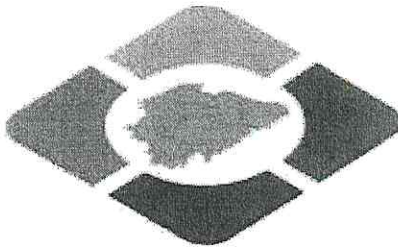
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA CIMAMS
ÁREA MINÉRIA DA SUDENE

Rua Tupiniquim, Nº 480 - Bairro Mato
Montes Claros - MG - CEP 39401-071
CNPJ 21.585.592/0001-05

423

Folha nº 3704v

25	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água não potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 8.443,78	R\$ 168.875,60
26	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água não potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 2.204,70	R\$ 44.094,00
27	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 10.550,28	R\$ 211.0005,6
28	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 2.649,24	R\$ 52.984,80
29	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 7.792,93	R\$ 155.858,60
30	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação	160	R\$ 2.661,24	R\$ 53.224,80



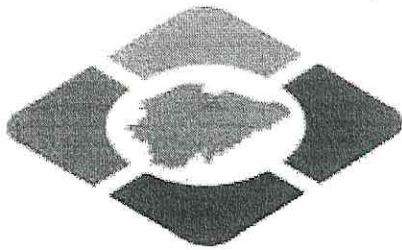
CIMAMS

424

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIPROPÓSITO DA ÁREA METROPOLITANA DA SUDENE

Rua Tupiniquim, Nº 490 - Bairro Melo
Mortes Chãos - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.605.592/0001-08DA CIMAMS
Folha nº 3705v

			mínimo 2005.			
31	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 3.797,22	R\$ 75.944,40
32	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 8.610,07	R\$ 172.204,40
33	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 12.170,95	R\$ 243.419,00
34	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 2.985,84	R\$ 59.716,80
35	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 8 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 13.220,90	R\$ 264.418,0
36	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, toco, capacidade mínima de 8 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor, e sem	160	R\$ 4.565,45	R\$ 91.309,0



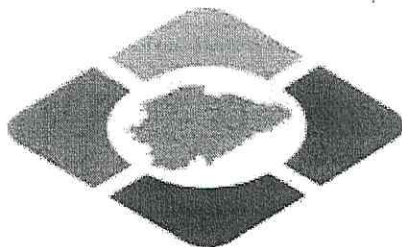
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNCAO DA
AREA MINERA DA SUZENA
Rua Tupiniquim, Nº 486 - Bairro Mado
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08

425

CIMAMS
Folha nº 3906

			fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.			
37	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 15 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	180	R\$ 18.779,38	R\$ 375.587,60
38	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 15 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor, e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	180	R\$ 5.070,36	R\$ 101.407,20
39	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distancia de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MINIMA DE 8 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível.	180	R\$ 10.280,80	R\$ 205.616,00
40	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distancia de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MINIMA DE 8 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor, e sem fornecimento de combustível.	180	R\$ 3.749,22	R\$ 74.984,40
41	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distancia de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MINIMA DE 15 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível.	180	R\$ 16.649,97	R\$ 332.999,40

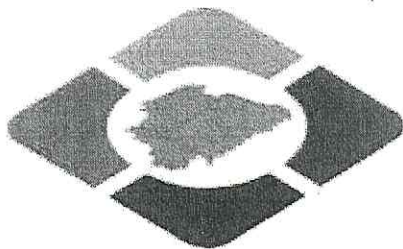


CIMAMS

426

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO
AREA MINERA DA SUDENERua Tupiniquim, Nº 480 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-06DACA
Folha nº 3709v

42	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 5 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 8.385,88	R\$ 167.717,60
43	HR	20	Prestação de serviços de caminhão prancha 5 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 2.874,84	R\$ 57.496,80
44	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 10 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 9.213,20	R\$ 184.264,00
45	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 10 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 3.683,04	R\$ 73.660,80
46	HR	20	Prestação de serviços de locação de motoniveladora (patrol) potência mínima 140 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 5.445,66	R\$ 108.913,20
47	HR	20	Prestação de serviços de locação de motoniveladora (patrol) potência mínima 140 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 4.166,16	R\$ 83.323,20
48	HR	20	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 152 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 12.034,80	R\$ 240.696,00



CIMAMS

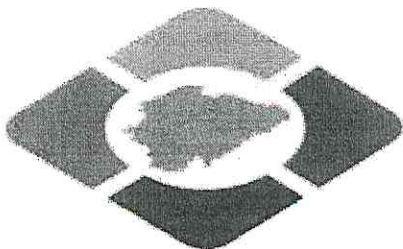
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
ÁREA MINÉIRA DA SUDENE

Rua Tupiriquina, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP 39404-071
CNPJ 21.605.602/0001-05

427

Folha nº 3708

49	HR	20	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 152 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 4.256,16	R\$ 85.123,20
50	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potência mínima 85HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 14.301,83	R\$ 286.036,60
51	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 4.155,30	R\$ 83.106,00
52	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x2 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 11.957,70	R\$ 239.154,00
53	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x2 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 4.090,74	R\$ 81.814,80
54	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 14 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 14.480,85	R\$ 289.617,00
55	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 14 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 4.620,54	R\$ 92.410,80

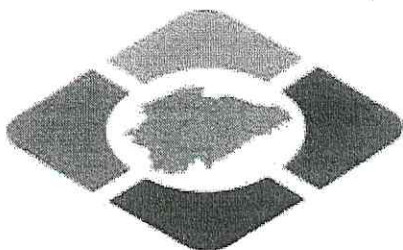


CIMAMS

425

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
ÁREA MINÉIRA DO SUDENERua Tupiniquim, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08CIMAMS
Folha nº 39080

56	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de pneu com de grade aradora. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 5.068,44	R\$ 101.368,80
57	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de pneu com de grade aradora. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 3.184,80	R\$ 63.696,00
58	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 21 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 11.556,30	R\$ 231.126,00
59	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 21 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 4.975,08	R\$ 99.501,60
60	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de esteira, potência mínima 90 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 13.188,60	R\$ 263.772,00
61	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de esteira, potência mínima 90 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 4.133,94	R\$ 82.678,80
62	HR	20	Prestação de serviços de locação de rolo-compactador, potência mínima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 10.514,10	R\$ 210.282,00



CIMAMS

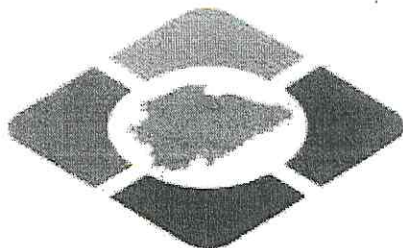
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINAL PERIODO DA
ÁREA MINEIRA DASUBENE

Rua Tupiniquins, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 38401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08

429

CIMAMS
Folha nº 37/05

63	HR	20	Prestação de serviços de locação de rolo-compactador, potência mínima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 3.844,74	R\$ 76.894,80
64	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini pá-carregadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 8.991,85	R\$ 179.837,00
65	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini pá-carregadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 2.961,24	R\$ 59.224,80
66	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini escavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 10.825,10	R\$ 216.502,00
67	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini escavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 3.117,60	R\$ 62.352,00
68	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini retroescavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 4.996,00	R\$ 99.920,00
69	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini retroescavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 2.582,46	R\$ 51.649,20
70	HR	6	Prestação de serviços de locação de Caminhão Poli Guindaste para transporte da caçamba "estacionaria", capacidade de carga 4m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano	160	R\$ 5.081,00	R\$ 30.486,00

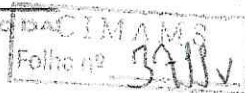


CIMAMS

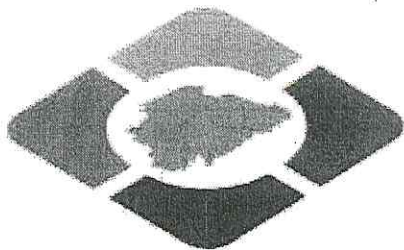
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO
AREA MINERIA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08

430



			de fabricação mínimo 2005.			
71	HR	6	Prestação de serviços de locação de Caminhão Poli Guindaste para transporte da caçamba "estacionaria", capacidade de carga 4m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 2.793,42	R\$ 16.760,52
72	HR	10	Locação caminhonete, com tanque de no mínimo 500 litros, com equipamento hidrojateamento, bomba P20 75/150 - Vazão: 75 l/min; Pressão: 150 bar, Mangueira 1/2" 1TR Borracha x 50 metros, Carretel Manual p/ 50 metros de mangueira 1/2" Carretel manual p) 50 metros de mangueira 1/2" Pistola p/ limpeza Bicos p/ desobstrução: 1 x Bico Bala 1/2"; 1 x bico Multifrontal 1/2, para desobstrução de redes água e esgoto. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 5.239,33	R\$ 52.393,30
73	HR	10	Locação caminhonete, com tanque de no mínimo 500 litros, com equipamento hidrojateamento, bomba P20 75/150 - Vazão: 75 l/min; Pressão: 150 bar, Mangueira 1/2" 1TR Borracha x 50 metros Carretel Manual p/ 50 metros de mangueira 1/2" Carretel manual p) 50 metros de mangueira 1/2" Pistola p/ limpeza Bicos p/ desobstrução: 1 x Bico Bala 1/2"; 1 x bico Multifrontal 1/2, para desobstrução de redes água e esgoto. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 3.000,24	R\$ 30.002,40
74	HR	10	Locação Caminhão Comboio Melosa, direção hidráulica, cinco marchas equipado com conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), composto 1 Tanque lastro mínimo 3.000 litros, sendo capacidade para 2.500 litros de diesel e 500 litros para água, suporte para tambor de 200 litros, Compressor de ar comprimido de pistão 20 pés, alta pressão 175 libras, com reservatório de 200 litros completo. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação	160	R\$ 5.756,71	R\$ 57.567,10



CIMAMS

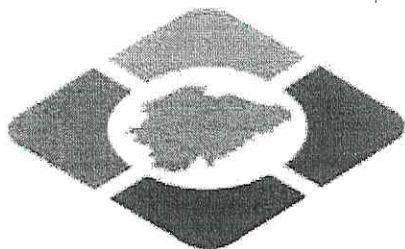
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO
AREA MINERA DA SUDENE

Rua Tupiniquim, Nº 450 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP 39401-071
CNPJ: 21.605.602/0001-08

Folha nº 392v

431

			mínimo 2005.			
75	HR	10	Locação Caminhão Comboio Melosa, direção hidráulica, cinco marchas equipado com conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), composto 1 Tanque lastro mínimo 3.000 litros, sendo capacidade para 2.500 litros de diesel e 500 litros para água, suporte para tambor de 200 litros, Compressor de ar comprimido de pistão 20 pés, alta pressão 175 libras, com reservatório de 200 litros completo. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 2.883,42	R\$ 28.834,20
76	HR	10	Locação de capinadeira e varredeira acoplada à trator agrícola. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 8.132,41	R\$ 81.324,10
77	HR	10	Locação de capinadeira e varredeira acoplada à trator agrícola. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 3.875,46	R\$ 38.754,60
78	HR	4	Prestação de serviços de locação de Caminhão Roll On para transporte da caçamba "roll on/roll off", capacidade de carga 27 m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 7.131,23	R\$ 28.524,92
79	HR	4	Prestação de serviços de locação de Caminhão Roll On para transporte da caçamba "roll on/roll off", capacidade de carga 27 m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 3.744,91	R\$ 14.979,64
80	MES	30	Prestação de serviços de locação de caçamba "roll on/roll off" capacidade mínima de 27 m3. Com manutenção preventiva e corretiva.	3	R\$ 1.580,69	R\$ 47.420,70
VALOR TOTAL LOTE 02 (R\$)				R\$ 8.798.999,88		



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIPROPÓSITO DA ÁREA MINEIRA DA SAÚDE

Rua Tupiniquim, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP 35401-071
CNPJ: 21.505.592/0001-08

432

CIMAMS
Folha nº 3932

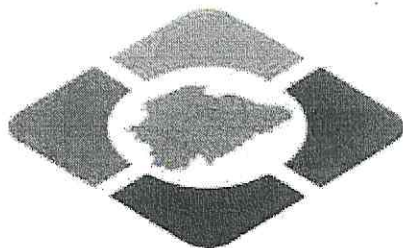
LOTE 04

MUNICÍPIOS

ALVORADA DE MINAS, BOCAIÚVA, BUENÓPOLIS, BURITIZEIRO, CLARO DOS POÇÕES, CORAÇÃO DE JESUS, DIAMANTINA, ENGENHEIRO NAVARRO, FRANCISCO DUMONT, GLAUCILÂNDIA, GUARACIAMA, IBAI, ITACAMBIRA, JEQUITAIÁ, JOAQUIM FELÍCIO, LAGOA DOS PATOS, LASSANCE, MONTES CLAROS, OLHOS D'ÁGUA, PIRAPORA, PONTO CHIQUE, SABINÓPOLIS, SANTA FÉ DE MINAS, SÃO JOÃO DA LAGOA, SERRO, VÁRZEA DA PALMA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MÍNIMA	VALOR MENSAL DA FRANQUIA	VALOR TOTAL DO ITEM
1	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, carroceria de madeira, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 2.652,75	R\$ 53.055,00
2	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, carroceria de madeira, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 1.417,62	R\$ 28.352,40
3	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, tipo baú, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Com condutor e com fornecimento de combustível, proteção ou seguro total.	160	R\$ 2.861,00	R\$ 57.220,00



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
ÁREA ADMINISTRATIVA DA SUDENE

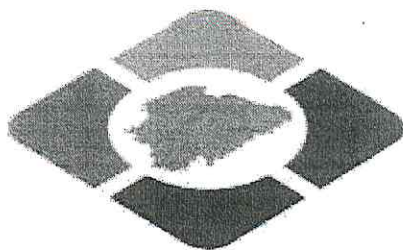
Rua Tupiniquim, Nº 450 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.592/0001-08

433

ap

CIMAMS
Folha nº 339v

4	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, tipo baú, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2 motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível, proteção ou seguro total.	160	R\$ 1.499,40	R\$ 29.988,00
5	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta, de madeira, capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 2.919,33	R\$ 58.386,60
6	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta, de madeira, capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 1.619,40	R\$ 32.388,00
7	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, tipo baú, em alumínio, com capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 2.952,67	R\$ 59.053,40
8	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, tipo baú, em alumínio, com capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 1.619,40	R\$ 32.388,00
9	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano	160	R\$ 3.136,83	R\$ 62.736,60



CIMAMS

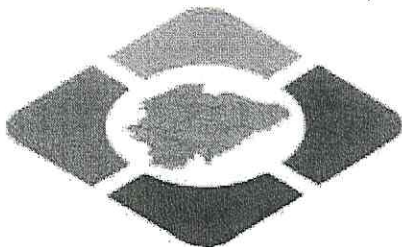
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNÇÃO
ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquim, Nº 490 - Bairro Melo
MONTES CLAROS - MG - CEP 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08

434

3915v

			de fabricação mínimo 2005.			
10	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 1.746,60	R\$ 34.932,00
11	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão carroceria aberta de madeira, toco, com capacidade de carga 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 3.733,67	R\$ 74.673,40
12	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão carroceria aberta de madeira, toco, com capacidade de carga 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 1.852,38	R\$ 37.047,60
13	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão, carroceria aberta, de madeira, com equipamento auxiliar para mínimo 6 passageiros, capacidade para 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 3.852,08	R\$ 77.041,60
14	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão, carroceria aberta, de madeira, com equipamento auxiliar para mínimo 6 passageiros, capacidade para 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 1.927,98	R\$ 38.559,60
15	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com	160	R\$ 5.639,83	R\$ 112.796,60



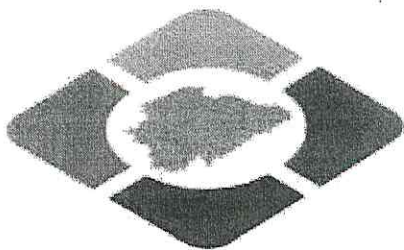
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
AREA MINHEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquim, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08

Folha nº 3916

			condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.			
16	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 1.765,98	R\$ 35.319,60
17	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, truck, capacidade para 10 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 7.023,29	R\$ 140.465,80
18	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, truck, capacidade para 10 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 2.607,24	R\$ 52.144,80
19	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, traçado, capacidade para 15 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 9.739,02	R\$ 194.780,40
20	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, traçado, capacidade para 15 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 3.441,84	R\$ 68.836,80
21	HR	20	Prestação de serviços de locação de Caminhão Munck. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de	160	R\$ 5.184,70	R\$ 103.694,00



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIPROPÓSITO DA ÁREA METROPOLITANA DA SUDENE

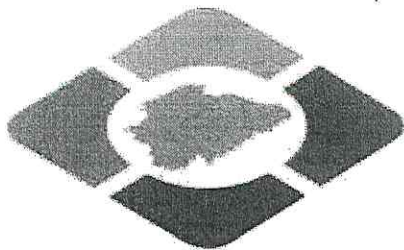
Rua Tupiniquim, Nº 490 - Bairro Melo
Mendes, Clares - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08

436

10

Folha de 39/39v

			fabricação mínimo 2005.			
22	HR	20	Prestação de serviços de locação de Caminhão Munck. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 2.301,24	R\$ 46.024,80
23	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 5.807,60	R\$ 116.152,00
24	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 2.048,70	R\$ 40.974,00
25	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água não potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 6.140,93	R\$ 122.818,60
26	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água não potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 2.204,70	R\$ 44.094,00
27	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 7.672,93	R\$ 153.458,60



CIMAMS

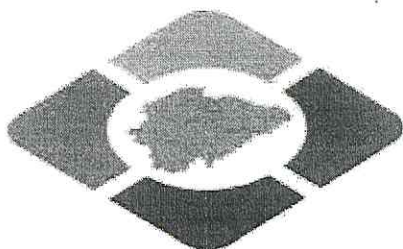
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
ÁREA METROPOLITANA DA SUBEN

Rua Tupiniquim, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08

437

CIMAMS
Folha nº 3918v

28	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 2.649,24	R\$ 52.984,80
29	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 7.792,93	R\$ 155.858,60
30	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 2.661,24	R\$ 53.224,80
31	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 3.797,22	R\$ 75.944,40
32	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 6.261,87	R\$ 125.237,40
33	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano	160	R\$ 8.851,60	R\$ 177.032,00



CIMAMS

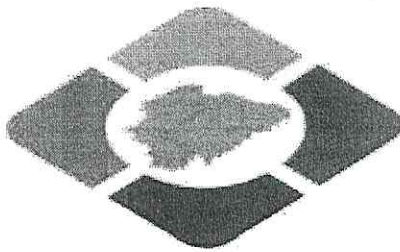
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
AREA MINERA DA SUDENE

Rua Tupiriquins, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.592/0001-05

438

CIMAMS
Folha nº 3919

			de fabricação mínimo 2005.			
34	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 2.985,84	R\$ 59.716,80
35	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 8 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 9.615,20	R\$ 192.304,00
36	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, toco, capacidade mínima de 8 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor, e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 4.565,46	R\$ 91.309,20
37	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 15 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	180	R\$ 13.657,73	R\$ 273.154,60
38	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 15 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor, e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	180	R\$ 5.070,36	R\$ 101.407,20
39	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distancia de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MINIMA DE 8 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular.	180	R\$ 10.280,80	R\$ 205.616,00



CIMAMS

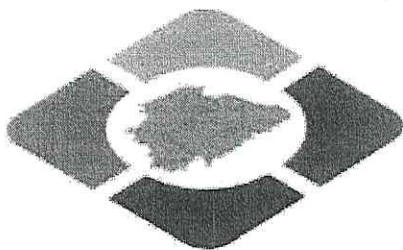
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
ÁREA METROPOLITANA DE SUDENE

Rua Tupiniquim, N° 490 - Bairro Meio
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.892/0001-08

439

CIMAMS
Folha nº 3920

			Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível.			
40	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distancia de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MINIMA DE 8 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor, e sem fornecimento de combustível.	180	R\$ 3.749,22	R\$ 74.984,40
41	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distancia de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MINIMA DE 15 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível.	180	R\$ 12.109,07	R\$ 242.181,40
42	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 5 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 8.385,88	R\$ 167.717,60
43	HR	20	Prestação de serviços de caminhão prancha 5 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 2.874,84	R\$ 57.496,80
44	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 10 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 9.213,20	R\$ 184.264,00



CIMAMS

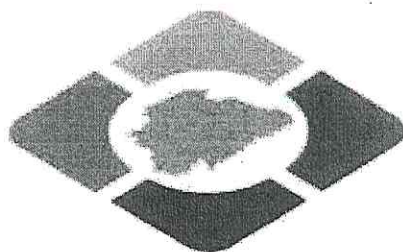
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
ÁREA MINÉIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquim, Nº 430 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 35401-071
CNPJ: 21.505.552/0001-06

440

CIMAMS
Folha nº 3923v

45	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 10 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 3.683,04	R\$ 73.660,80
46	HR	20	Prestação de serviços de locação de motoniveladora (patrol) potência mínima 140 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 5.545,66	R\$ 110.913,20
47	HR	20	Prestação de serviços de locação de motoniveladora (patrol) potência mínima 140 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 4.166,16	R\$ 83.323,20
48	HR	20	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 152 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 12.034,80	R\$ 240.696,00
49	HR	20	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 152 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 4.256,16	R\$ 85.123,20
50	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potência mínima 85HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 10.401,33	R\$ 208.026,60
51	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 4.155,30	R\$ 83.106,00



CIMAMS

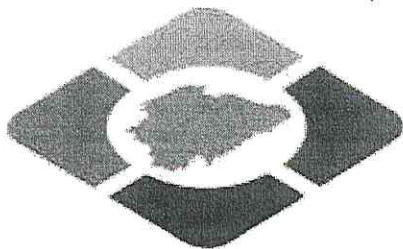
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIPARTICIPAL DA
ÁREA MINÉIRA DA SUBRE

Rua Tupiniquins, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08

441

3922

52	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x2 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 10.629,07	R\$ 212.581,40
53	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x2 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 4.090,74	R\$ 81.814,80
54	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 14 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 12.871,87	R\$ 257.437,40
55	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 14 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 4.620,54	R\$ 92.410,80
56	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de pneu com de grade aradora. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 4.966,00	R\$ 99.320,00
57	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de pneu com de grade aradora. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 3.184,80	R\$ 63.696,00
58	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 21 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 13.207,20	R\$ 264.144,00



CIMAMS

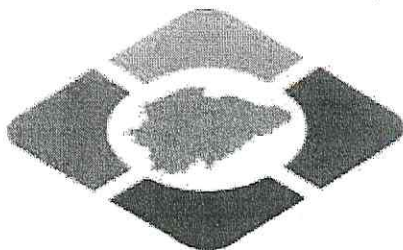
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO
ÁREA AGRÍCOLA DA SUDENE

Rua Tupiraguá, Nº 490 - Bairro Mato
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.592/0001-08

442

CIMAMS
Folha nº 372

59	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 21 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 4.975,08	R\$ 99.501,60
60	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de esteira, potência mínima 90 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 11.723,20	R\$ 234.464,00
61	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de esteira, potência mínima 90 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 4.133,94	R\$ 82.678,80
62	HR	20	Prestação de serviços de locação de rolo-compactador, potência mínima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 9.345,87	R\$ 186.917,40
63	HR	20	Prestação de serviços de locação de rolo-compactador, potência mínima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 3.844,74	R\$ 76.894,80
64	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini pá-carregadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 8.991,85	R\$ 179.837,00
65	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini pá-carregadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 2.961,24	R\$ 59.224,80



CIMAMS

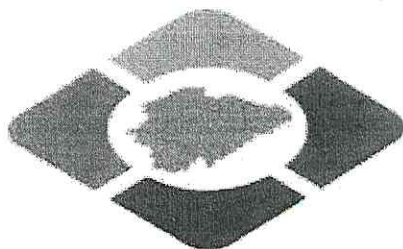
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNCAO DA
AREA MINIEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquim, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08

443

Folha nº 3924

66	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini escavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 9.272,54	R\$ 185.450,80
67	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini escavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 3.117,60	R\$ 62.352,00
68	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini retroescavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 4.996,00	R\$ 99.920,00
69	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini retroescavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 2.582,46	R\$ 51.649,20
70	HR	6	Prestação de serviços de locação de Caminhão Poli Guindaste para transporte da caçamba "estacionaria", capacidade de carga 4m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 5.081,00	R\$ 30.486,00
71	HR	6	Prestação de serviços de locação de Caminhão Poli Guindaste para transporte da caçamba "estacionaria", capacidade de carga 4m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 2.793,42	R\$ 16.760,52
72	HR	10	Locação caminhonete, com tanque de no mínimo 500 litros, com equipamento hidrojateamento, bomba P20 75/150 - Vazão: 75 l/min; Pressão: 150 bar, Mangueira 1/2" 1TR Borracha x 50 metros Carretel Manual p/ 50 metros de mangueira 1/2" Carretel manual p) 50 metros de mangueira 1/2" Pistola p/ limpeza Bicos p/ desobstrução: 1 x Bico Bala 1/2"; 1 x bico	160	R\$ 5.239,33	R\$ 52.393,30



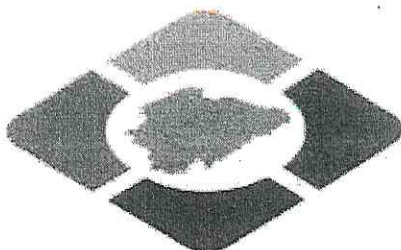
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNÇÃO
ÁREA MINÉIRA DA SUDENE

Rua Tupiraguá, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 35401-071
CNPJ: 21.505.592/0001-08

Folha nº 3925v

			Multifrontal 1/2, para desobstrução de redes água e esgoto. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.			
73	HR	10	Locação caminhonete, com tanque de no mínimo 500 litros, com equipamento hidrojateamento, bomba P20 75/150 - Vazão: 75 l/min; Pressão: 150 bar, Mangueira 1/2" 1TR Borracha x 50 metros Carretel Manual p/ 50 metros de mangueira 1/2" Carretel manual p)50 metros de mangueira 1/2" Pistola p/limpeza Bicos p/desobstrução: 1 x Bico Bala 1/2"; 1 x bico Multifrontal 1/2, para desobstrução de redes água e esgoto. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 3.000,24	R\$ 30.002,40
74	HR	10	Locação Caminhão Comboio Melosa, direção hidráulica, cinco marchas equipado com conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), composto 1 Tanque lastro mínimo 3.000 litros, sendo capacidade para 2.500 litros de diesel e 500 litros para água, suporte para tambor de 200 litros, Compressor de ar comprimido de pistão 20 pés, alta pressão 175 libras, com reservatório de 200 litros completo. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 5.756,71	R\$ 57.567,10
75	HR	10	Locação Caminhão Comboio Melosa, direção hidráulica, cinco marchas equipado com conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), composto 1 Tanque lastro mínimo 3.000 litros, sendo capacidade para 2.500 litros de diesel e 500 litros para água, suporte para tambor de 200 litros, Compressor de ar comprimido de pistão 20 pés, alta pressão 175 libras, com reservatório de 200 litros completo. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 2.883,42	R\$ 28.834,20
76	HR	10	Locação de capinadeira e varredeira acoplada à trator agrícola. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 8.132,41	R\$ 81.324,10



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIPROPÓSITO DA
ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 490 - Bairro Mala
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.652/0001-05

415

CIMAMS
rol nº 3926v

77	HR	10	Locação de capinadeira e varredeira acoplada à trator agrícola. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 3.875,46	R\$ 38.754,60
78	HR	4	Prestação de serviços de locação de Caminhão Roll On para transporte da caçamba "roll on/roll off", capacidade de carga 27 m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 7.131,23	R\$ 28.524,92
79	HR	4	Prestação de serviços de locação de Caminhão Roll On para transporte da caçamba "roll on/roll off", capacidade de carga 27 m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 3.743,04	R\$ 14.972,16
80	MES	30	Prestação de serviços de locação de caçamba "roll on/roll off" capacidade mínima de 27 m3. Com manutenção preventiva e corretiva.	3	R\$ 1.580,69	R\$ 47.420,70
VALOR TOTAL LOTE 04 (R\$)					R\$ 7.900.000,00	

LOTE 06

MUNICÍPIOS

BRASÍLIA DE MINAS, CAMPO AZUL, CHAPADA GAÚCHA, CÔNEGO MARINHO, IBIRACATU, ICARAÍ, MINAS, ITACARAMBI, JAÍBA, JAPONVAR, JANUÁRIA, JUVENÍLIA, LONTRA, LUISLÂNDIA, MANC MIRABELA, MIRAVÂNIA, MONTALVÂNIA, PATIS, PEDRAS DE MARIA DA CRUZ, PINTÓPOLIS, S. FRANCISCO, SÃO JOÃO DAS MISSÕES, SÃO JOÃO DO PACUÍ, SÃO JOÃO DA PONTE, SÃO ROMÃO, UB URUCUIA, VARZELÂNDIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MÍNIMA	VALOR MENSAL DA FRANQUIA	VALOR TOTAL DO ITEM
------	-----	-----	-----------	-----------------	--------------------------	---------------------



CIMAMS

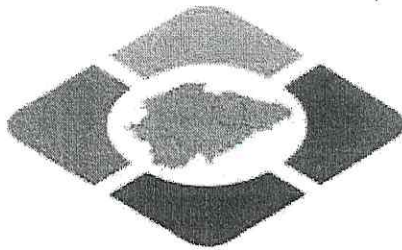
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
ÁREA MINÉIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, N° 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP. 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08

416

Folha nº 3927v

1	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, carroceria de madeira, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 2.652,75	R\$ 53.055,00
2	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, carroceria de madeira, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 1.417,62	R\$ 28.352,40
3	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, tipo baú, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Com condutor e com fornecimento de combustível, proteção ou seguro total.	160	R\$ 2.861,00	R\$ 57.220,00
4	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, tipo baú, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2 motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível, proteção ou seguro total.	160	R\$ 1.499,40	R\$ 29.988,00
5	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta, de madeira, capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 2.919,33	R\$ 58.386,60



CIMAMS

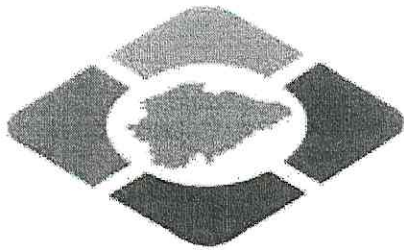
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
AREA MINERA DA SUDENE

Rua Tupac Katari, Nº 450 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.592/0001-08

417

CIMAMS
Folha nº 3928v

6	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta, de madeira, capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 1.619,40	R\$ 32.388,00
7	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, tipo baú, em alumínio, com capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 2.952,67	R\$ 59.053,40
8	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, tipo baú, em alumínio, com capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 1.619,40	R\$ 32.388,00
9	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 3.136,83	R\$ 62.736,60
10	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 1.746,60	R\$ 34.932,00
11	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão carroceria aberta de madeira, toco, com capacidade de carga 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 3.733,67	R\$ 74.673,40



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO
ÁREA MADEIRA DA SUDENE

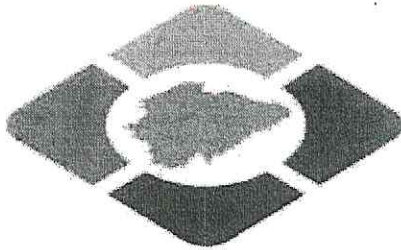
Rua Tupiniquim, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08

418

CIMAMS

Folha nº 3129

12	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão carroceria aberta de madeira, toco, com capacidade de carga 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 1.852,38	R\$ 37.047,60
13	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão, carroceria aberta, de madeira, com equipamento auxiliar para mínimo 6 passageiros, capacidade para 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 3.852,08	R\$ 77.041,60
14	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão, carroceria aberta, de madeira, com equipamento auxiliar para mínimo 6 passageiros, capacidade para 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 1.927,98	R\$ 38.559,60
15	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 5.639,83	R\$ 112.796,60
16	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 1.765,98	R\$ 35.319,60
17	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, truck, capacidade para 10 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de	160	R\$ 7.023,29	R\$ 140.465,80



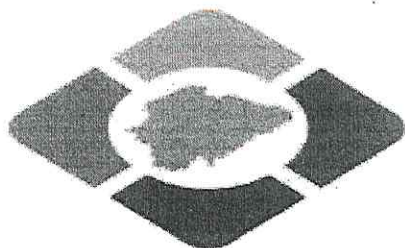
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO
ÁREA MINÉRIA DA SUDENE

Rua Tupac Katari, Nº 480 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 35401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08

DA CIMAMS
Folha nº 3730v

			fabricação mínimo 2005.			
18	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, truck, capacidade para 10 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 2.607,27	R\$ 52.144,80
19	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, traçado, capacidade para 15 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 9.739,02	R\$ 194.780,40
20	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, traçado, capacidade para 15 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 3.441,84	R\$ 68.836,80
21	HR	20	Prestação de serviços de locação de Caminhão Munck. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 5.184,70	R\$ 103.694,00
22	HR	20	Prestação de serviços de locação de Caminhão Munck. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 2.301,24	R\$ 46.024,80
23	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 5.807,60	R\$ 116.152,00



CIMAMS

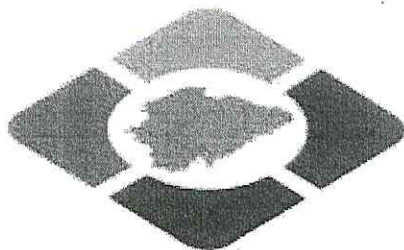
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
ÁREA MINERA DA SUDENE

Rua Tapacuruna, Nº 400 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08

450

Folha nº 3931

24	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 2.048,70	R\$ 40.974,00
25	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água não potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 6.140,93	R\$ 122.818,6
26	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água não potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 2.204,70	R\$ 44.094,00
27	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 7.672,93	R\$ 153.458,6
28	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 2.649,24	R\$ 52.984,80
29	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 7.792,93	R\$ 155.858,6



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
ÁREA MINÉIRA DA SUBRENE

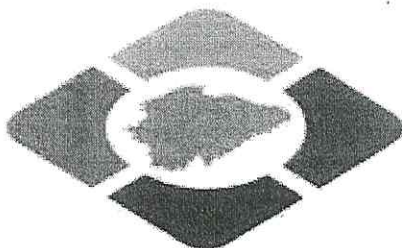
Rua Tupiniquins, Nº 490 - Bairro Meio
Montes Claros - MG - CEP 39401-071
CNPJ: 21.605.692/0001-08

Folha nº

3932 v

451

30	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 2.661,24	R\$ 53.224,80
31	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 3.797,22	R\$ 75.944,40
32	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 6.261,87	R\$ 125.237,40
33	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 8.851,60	R\$ 177.032,00
34	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 2.985,84	R\$ 59.716,80
35	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 8 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de	160	R\$ 9.615,20	R\$ 192.304,00



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
ÁREA METROPOLITANA DO SUDOESTE

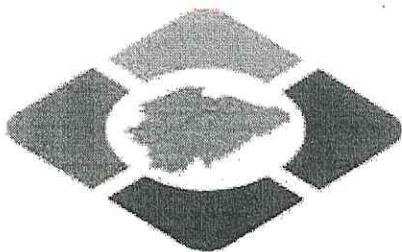
Rua Tupiniquins, Nº 450 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-06

452

Handwritten signature

Folha nº 3933v

			combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.			
36	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, toco, capacidade mínima de 8 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor, e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 4.565,46	R\$ 91.309,20
37	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 15 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	180	R\$ 13.657,73	R\$ 273.154,60
38	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 15 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor, e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	180	R\$ 5.070,36	R\$ 101.407,20
39	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distancia de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MINIMA DE 8 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível.	180	R\$ 10.280,80	R\$ 205.616,00
40	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distancia de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MINIMA DE 8 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor, e sem fornecimento de combustível.	180	R\$ 3.749,22	R\$ 74.984,40
41	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em	180	R\$ 12.109,07	R\$ 242.181,40



CIMAMS

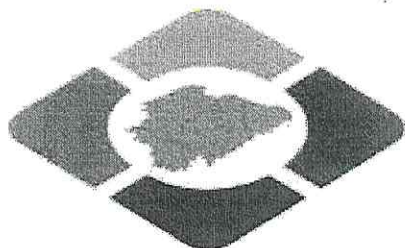
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DE
ÁREA METROPOLITANA DO SODENE

Rua Tupiraguá, Nº 490 - Bairro Mato
Montes Claros - MG - CEP 39401-071
CNPJ 21.505.522/0001-05

453

CIMAMS
Folha nº 3934v

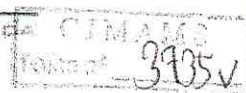
			aterro sanitário com distancia de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MINIMA DE 15 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor, e com fornecimento de combustível.			
42	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 5 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 8.385,88	R\$ 167.717,60
43	HR	20	Prestação de serviços de caminhão prancha 5 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 2.874,84	R\$ 57.496,80
44	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 10 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$9.213,20	R\$ 184.264,00
45	HR	20	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 10 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 3.683,04	R\$ 73.660,80
46	HR	20	Prestação de serviços de locação de motoniveladora (patrol) potência mínima 140 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 5.445,66	R\$ 108.913,20
47	HR	20	Prestação de serviços de locação de motoniveladora (patrol) potência mínima 140 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 4.166,16	R\$ 83.323,20



CIMAMS

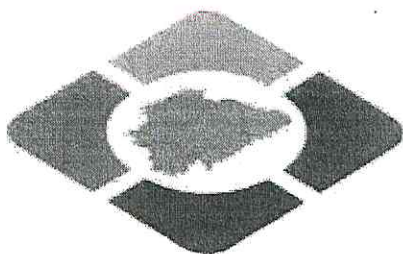
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
ÁREA MINÉIRA DA SUDENE

Rua Topiniquins - Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 35601-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08



454

48	HR	20	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 152 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 12.034,80	R\$ 240.696,00
49	HR	20	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 152 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 4.256,16	R\$ 85.123,20
50	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potência mínima 85HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 10.661,37	R\$ 213.227,40
51	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 4.155,30	R\$ 83.106,00
52	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x2 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 10.894,79	R\$ 217.895,80
53	HR	20	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x2 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 4.090,74	R\$ 81.814,80
54	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 14 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 13.193,66	R\$ 263.873,20



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO
ÁREA MINÉIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquim, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.592/0001-08

455

CIMAMS
Folha nº 3936

55	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 14 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 4.620,54	R\$ 92.410,80
56	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de pneu com de grade aradora. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 5.068,44	R\$ 101.368,80
57	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de pneu com de grade aradora. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 3.184,80	R\$ 63.696,00
58	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 21 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 13.207,20	R\$ 264.144,00
59	HR	20	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 21 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 4.975,08	R\$ 99.501,60
60	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de esteira, potência mínima 90 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 11.723,20	R\$ 234.464,00
61	HR	20	Prestação de serviços de locação de trator de esteira, potência mínima 90 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 4.133,94	R\$ 82.678,80



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA CIMAMS
ÁREA AMBIENTAL E SAÚDE

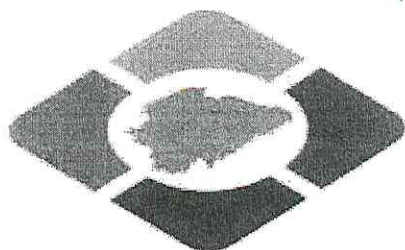
Rua Tupiniquim, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.605.692/0001-08

Folha nº 3999v

456

16

62	HR	20	Prestação de serviços de locação de rolo-compactador, potência mínima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 9.345,87	R\$ 186.917,40
63	HR	20	Prestação de serviços de locação de rolo-compactador, potência mínima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 3.844,74	R\$ 76.894,80
64	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini pá-carregadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 8.991,85	R\$ 179.837,00
65	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini pá-carregadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 2.961,24	R\$ 59.224,80
66	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini escavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 9.372,53	R\$ 187.450,60
67	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini escavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 3.117,60	R\$ 62.352,00
68	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini retroescavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 4.996,00	R\$ 99.920,00
69	HR	20	Prestação de serviços de locação de mini retroescavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 2.582,46	R\$ 51.649,20
70	HR	6	Prestação de serviços de locação de Caminhão Poli	160	R\$ 5.081,00	R\$ 30.486,00



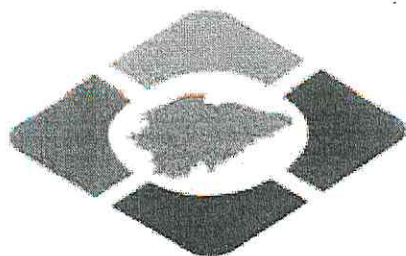
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNCAO DA
AREA ADMINISTRATIVA DA SUDENE

Rua Tupiniquim, Nº 480 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ 21.505.692/0001-08

CIMAMS
Folha nº 398

			Guindaste para transporte da caçamba "estacionaria", capacidade de carga 4m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.			
71	HR	6	Prestação de serviços de locação de Caminhão Poli Guindaste para transporte da caçamba "estacionaria", capacidade de carga 4m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 2.793,42	R\$ 16.760,52
72	HR	10	Locação caminhonete, com tanque de no mínimo 500 litros, com equipamento hidrojateamento, bomba P20 75/150 - Vazão: 75 l/min; Pressão: 150 bar, Mangueira 1/2" 1TR Borracha x 50 metros Carretel Manual p/ 50 metros de mangueira 1/2" Carretel manual p) 50 metros de mangueira 1/2" Pistola p/ limpeza Bicos p/ desobstrução: 1 x Bico Bala 1/2"; 1 x bico Multifrontal 1/2, para desobstrução de redes água e esgoto. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 5.239,33	R\$ 52.393,30
73	HR	10	Locação caminhonete, com tanque de no mínimo 500 litros, com equipamento hidrojateamento, bomba P20 75/150 - Vazão: 75 l/min; Pressão: 150 bar, Mangueira 1/2" 1TR Borracha x 50 metros Carretel Manual p/ 50 metros de mangueira 1/2" Carretel manual p) 50 metros de mangueira 1/2" Pistola p/ limpeza Bicos p/ desobstrução: 1 x Bico Bala 1/2"; 1 x bico Multifrontal 1/2, para desobstrução de redes água e esgoto. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 3.000,24	R\$ 30.002,40
74	HR	10	Locação Caminhão Comboio Melosa, direção hidráulica, cinco marchas equipado com conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), composto 1 Tanque lastro mínimo 3.000 litros, sendo capacidade para 2.500 litros de	160	R\$ 5.756,71	R\$ 57.567,10



CIMAMS

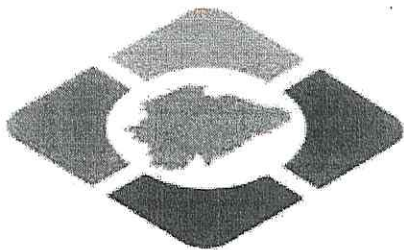
458

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINHEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 450 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP. 35401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08

Folha nº 3929

			diesel e 500 litros para água, suporte para tambor de 200 litros, Compressor de ar comprimido de pistão 20 pés, alta pressão 175 libras, com reservatório de 200 litros completo. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.			
75	HR	10	Locação Caminhão Comboio Melosa, direção hidráulica, cinco marchas equipadô com conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), composto 1 Tanque lastro mínimo 3.000 litros, sendo capacidade para 2.500 litros de diesel e 500 litros para água, suporte para tambor de 200 litros, Compressor de ar comprimido de pistão 20 pés, alta pressão 175 libras, com reservatório de 200 litros completo. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 2.883,42	R\$ 28.834,20
76	HR	10	Locação de capinadeira e varredeira acoplada à trator agrícola. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 8.132,41	R\$ 81.324,10
77	HR	10	Locação de capinadeira e varredeira acoplada à trator agrícola. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 3.875,46	R\$ 38.754,60
78	HR	4	Prestação de serviços de locação de Caminhão Roll On para transporte da caçamba "roll on/roll off", capacidade de carga 27 m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 7.131,23	R\$ 28.524,92
79	HR	4	Prestação de serviços de locação de Caminhão Roll On para transporte da caçamba "roll on/roll off", capacidade de carga 27 m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Ano de fabricação mínimo 2005.	160	R\$ 3.743,14	R\$ 14.972,56



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALIDADE
ÁREA MINISTRA DA SUDENE

Rua Tupiniquim, Nº 480 - Bairro Moço
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.686.692/0001-08

459

CIMAMS
Folha nº 3940v

80	MES	30	Prestação de serviços de locação de caçamba "roll on/roll off" capacidade mínima de 27 m3. Com manutenção preventiva e corretiva.	3	R\$ 1.580,69	R\$ 47.420,70
VALOR TOTAL LOTE 06 (R\$)					R\$ 7.919.000,00	

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do princípio e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

A revisão dos valores será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

5 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

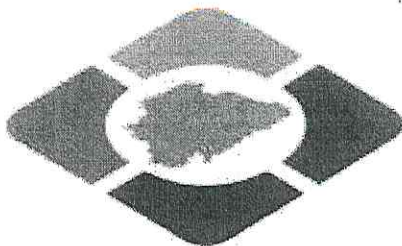
Comparecer quando convocado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

Retirar a Nota de Empenho no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal.

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para a aquisição será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

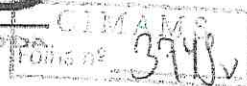
No caso de descumprimento (não assinatura), o CIMAMS se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
ÁREA MINÉIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquim, Nº 480 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 38401-071
CNPJ: 21.505.892/0001-09



400

Na ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no edital.

A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no setor de licitações do CIMAMS.

É vedado reajustes antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos depois de decorrido 12 (doze) meses da vigência da Ata, por provocação dos Órgãos/ Entidades adesos, que deverão comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado.

Os valores registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o CIMAMS solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o CIMAMS poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo valor do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

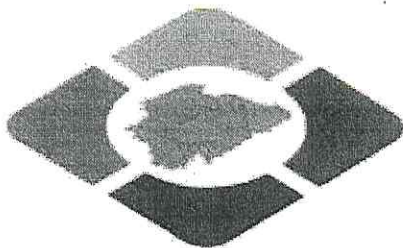
Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;

Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;

①

②

③



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
ÁREA MINISTRA DA SAÚDE

Rua Tupiniquim, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.592/0001-08

431

af

CIMAMS
Folha nº 3992v

Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados.

Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.

Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento dos serviços, permanecendo mantido o compromisso da garantia dos anteriormente ao cancelamento.

Caso o CIMAMS não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preços.

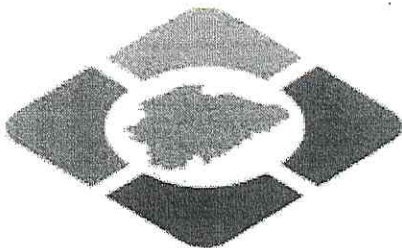
É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do CIMAMS.

6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da(o) Contratada(o):

- a) Cumprimento integral do objeto deste contrato;
- b) execução do objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificados;
- c) arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, nisto incluindo obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e previdenciárias, bem como outras de quaisquer espécies para a execução do objeto contratado, exceto os casos expressamente previstos neste instrumento;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINAL FÁBICA DA
ÁREA MINÉRIA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08

462

CIMAMS
Protocolo nº 3943

- d) arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas desta contratação;
- e) responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e/ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados à Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;
- f) assumir os riscos inerentes às atividades;
- g) a Contratada não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de casos fortuitos ou força maior;
- h) manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele (a) assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Aderir à ATA de Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

Emitir ordem de serviço estabelecendo quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao registro;

Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FGTS e INSS;

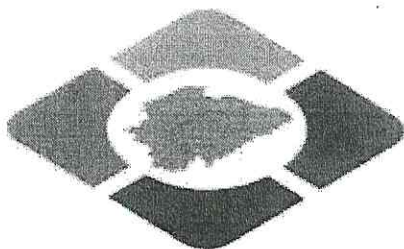
Designar, servidor gestor do contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação vigente;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na realização de prestação de serviço, para imediata correção;

Notificar a **CONTRATADA** de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do Objeto;

(Handwritten signatures and initials)



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
ÁREA MINERA DA SUDENE

Rua Tupiniquim, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.605.692/0001-08

463

Handwritten signature or mark.

Handwritten number 3994.

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao Registro.

8 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

9 DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo entregue, e em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura hábil, acompanhada das CND's de INSS e FGTS.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida.

10 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;
- b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

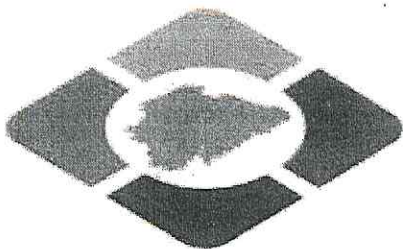
11 DAS PENALIDADES

O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do Edital e da Ata de Registro de Preços sujeita a CONTRATADA, a juízo da administração, garantida a prévia e ampla defesa, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93.

Handwritten mark or signature.

Handwritten mark or signature.

Handwritten signature or mark.



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
AREA MINERA DA SUDENE
Rua Tupiniquim, Nº 490 - Bairro Meio
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.805.692/0001-08

484

CIMAMS
Folha nº 3745v

A multa prevista no item acima será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Órgão/Entidade e pode cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

Se a adjudicatária recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida a prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- c) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de até 02 (dois) anos, e;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A licitante, adjudicatária ou CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com município pelo prazo de até dois anos, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

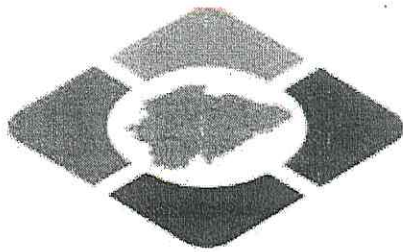
Caso a detentora da Ata, não possua nenhum valor a receber do Órgão/entidade adeso, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, respeitado o direito de ampla defesa, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do CIMAMS/Entidade adeso, podendo, ainda o Órgão/entidade proceder à cobrança judicial.

Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

Serão publicadas as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO.

A aplicação das multas será feita pelos Órgãos/Entidades que fizerem adesão e o cancelamento e/ou suspensão pelo gestor da Ata de Registro de Preços.



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
ÁREA METROPOLITANA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.592/0001-08

CIMAMS
Folha nº 3996

485
W

De acordo com o estabelecido em lei, poderão ser acrescidas sanções administrativas previstas em instrumento convocatório e no contrato.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº. 001/2021 e seus anexos e as propostas das classificadas.

III É vedado caucionar ou utilizar esta Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do órgão competente da administração.

IV O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, de acordo com o requerimento, nos locais e datas definidos pelos municípios consorciados ao CIMAMS. A entrega deverá efetuar-se em até 60 (sessenta) dias após a emissão da ordem de compra.

13 DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Montes Claros, Minas Gerais como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Montes Claros/MG, 08 de março de 2021.

Secretário Executivo CIMAMS - CONTRATANTE

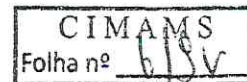
SIGAN TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF 558244126-34
CPF 520.056.746-72

**PUBLICAÇÕES: EDITAL,
HOMOLOGAÇÃO E ATA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE



CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
ÁREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2021

O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – Processo Licitatório nº. 002/2021, Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº. 001/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.** O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso. SESSÃO PÚBLICA: será às 09:15hrs do dia 18 de fevereiro de 2021. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br, ou pelos sites: www.cimams.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:8AD02A42

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/02/2021. Edição 2937
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

(V)

467

48

48

Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

AVISO DE COLETA DE PREÇOS Nº 8/2021 - REDE SARAH

A ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação torna público que realizará seleção de fornecedores com a finalidade de Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de reforma da radiologia, incluindo implantação de ressonância magnética 3T, no Hospital SARAH Fortaleza, localizado à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 4500 - Passaré, Fortaleza - CE, CEP: 60861-634. O edital estará disponível no endereço eletrônico <http://www.sarah.br/edital/compras>. Para solicitação de esclarecimentos, entrar em contato com o Sr. Alexandre Frechiani Pontes, através do e-mail: edital.compras@sarah.br.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 2021.

ROBSON MEDEIROS DE SOUSA

Responsável pela Área de Gestão de Compras e Contratações

CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS - CEESP

AVISO

REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins dos dispostos no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 259 (duzentos e cinquenta e nove) diplomas no período de 18/01/2021 a 21/01/2021, no seguinte livro de registro: B-1.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até trinta dias, no endereço <https://unifipa.edu.br/documentos>.

Patos - PB, 27 de janeiro de 2021.
JOÃO LEUSON PALMEIRA GOMES ALVES
Reitor

CENTRO DE ESTUDOS CIENTÍFICOS LTDA

EDITAL

LISTA DE APROVADOS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ARBITRAGEM

O departamento Centro de Estudos Científicos da 8ª Câmara informa os alunos aprovados nos Cursos de Capacitação em Mediação, Conciliação e Arbitragem, realizados no período de junho de 2020 a janeiro de 2021.

Lista de aprovados: Curso de Capacitação em Arbitragem - Carlos Adolpho Hasselmann Ribeiro de Almeida, Moacir de Freitas Alves, Keila Cristina Tavares Ferreira, Joel Lobato dos Santos, Carlos Alberto de Lima e Silva Outros Arbitros: Rista Yanowick, Josue da Silva e Silva e Olympio de Jesus Oliveira da Silva. Mediadores: Carlos Adolpho Hasselmann Ribeiro de Almeida.

ROBERTO C. P. SOARES
Presidente

CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS

CNPJ 01.576.817/0001-75

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº SC/032015: Fornecedor: SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA. Objeto: Equipamentos Pesquisa Científica. Valor Global: R\$ 39.600,00. Fonte de Recurso: Convênio nº 01.20.0003.00. Amparo Legal: Art. 24, XXI e 25 inciso I, da Lei 8.666/93. Data da Ratificação: 29 de janeiro de 2021, assinado pelo Diretor Geral do CNPEM, Antonio José Roque da Silva.

CMM - CONSORCIO DE MUNICIPIOS DA MOGIANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021

Tipo Menor Preço por lote. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits de materiais didáticos e pedagógicos de apoio à aprendizagem nas áreas de língua portuguesa e matemática para atendimento aos alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, visando atender a demanda dos municípios consorciados ao CMM. Abertura: 17/01/2021, às 14h e a abertura se dará às 14h30 horas do mesmo dia. Os licitantes interessados poderão obter maiores informações junto à Sede Administrativa do CMM, na Rua Ceará, 2156, Jd. Guaruja, São Joaquim da Barra/SP, em horário normal de expediente ou pelo e-mail: contato@cmm.sp.gov.br. O Edital com seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima (retirada gratuita).

São Joaquim da Barra-SP, 1º de fevereiro de 2021.

EDSON AVALO MARIN
Presidente do CMM

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 8/2021

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO. Espécie: Termo de Convênio - TC 008/2021, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 09.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Tênis - CBT, CNPJ nº 33.909.482/0001-56; Objeto: Bolsa Auxílio para Atletas 2021; Despesa: Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis nº 10.264/2001 e 13.146/2015. Ordem de pagamento: 11 (onze) Parcelas; Valor Total: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); Vigência: 01/02/2021 a 31/12/2021; Data da Assinatura: 29/01/2021; Signatários: Micael Conrado de Oliveira - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e Rafael Bittencourt Menezes - CPF: 030.280.949-13 - Presidente/CBT; Processo nº: 0092/2021.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS PESCADORES E AQUICULTORES

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INSS/CNPA

GERÊNCIA EXECUTIVA DE ARACAJÚ - SE, REFERENTE ao Processo nº 35000.001740/2017-02. Espécie: TERMO DE ADESAO ao ACT Nacional INSS/CNPA para requerimento de serviços prestados pelo INSS na modalidade a distância em nome de seus representantes. PARTES: INSS GEXACI CNPJ 09.979.036/0416-85 e a Colônia de Pescadores e Aquicultores de Poço Redondo e Região Z - 21/SE, CNPJ 11.496.465/0001-01. OBJETO: TERMO DE ADESAO ao ACT INSS/CNPA com a finalidade de operacionalizar requerimentos de serviços do INSS, tais como: solicitações de extratos previdenciários, bem como a preparação e instrução de requerimentos de benefícios previdenciários, na modalidade a distância. ABRANGÊNCIA: O município de Poço Redondo e Região/SE. VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/12/2021. Data de sua publicação em DOU: IMPLANTAÇÃO: até 60 dias a contar da sua publicação. SINTATÓRIO pelo Gerente - Executivo do INSS GEXACI RAIMUNDO DE BRITO FERREIRA, CPF 234.303.005-53. Pela Colônia de Pescadores e Aquicultores de Poço Redondo e Região Z - 21/SE, o Sr. Presidente a Sr. MARIA DO CONCEIÇÃO COSTA, CPF 310.973.085-52.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, convoco os senhores membros do Conselho de Representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito - CONTEC, em pleno gozo dos seus direitos, para se reunirem extraordinariamente, no dia 05 de fevereiro de 2021, às 10:00 horas (primeira convocação), ou às 11:00 horas (segunda convocação), por meio do software de videoconferência "ZOOM", para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: - proposta de ação judicial para suspender a reestruturação do Banco do Brasil S/A., iniciada no dia 11.01.2021.

Brasília-DF, 28 de janeiro 2021
LOURENÇO FERREIRA DO PRADO
Presidente

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS
AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES - CONTAG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, o Presidente em exercício do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Guarapari-ES, entidade sindical de primeiro grau, fundado em 30 de Setembro de 1967, reconhecido pelo processo MTB sob o nº 102.656-69, registrado no Livro A às fls. 096, sob o n.º 267, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.717.420-0001-40, com Sede endereçada na Rua Epaminondas de Almeida, n.º 582, Olaria, Guarapari-ES, CEP: 29.120-060, Sr. Stella Maris Simões Melo, brasileira, casada, trabalhadora rural, portador do RG n.º 1.290.707-ES e CPF-MF n.º 045.792.137-42, CTPS n.º 5262255-0050-ES, NITn.º 11605777760, faz publicar o edital convocatório para em conformidade com o Artigo 12, I, Inciso 4 do Estatuto Social e em observância ao artigo 5 da Portaria 17.593 de 24-07-2020 do Ministério da Economia, convocar todos os associados, no gozo de seus direitos sociais da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, ativos, inativos e aposentados, agricultores e agricultoras familiares e assalariados e assalariadas rurais, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 04 de março de 2021, às 08h00m - oito horas - em primeira convocação com maioria legal de associados ou às 08h30m - oito horas e trinta minutos - em segunda e última convocação com qualquer número de associados, no Salão Paroquial da Paróquia São José, situada à Rua Santa Amara, nº 26, Bairro São José, CEP 29.111-045, Guarapari-ES, onde, devido à Pandemia do Novo Coronavírus, estaremos limitando a quantidade de pessoas, com medidas de distanciamento social e higienização, em conformidade com as orientações da Organização Mundial da Saúde - OMS, Decretos Estadual e Municipal, para tratar da seguinte ordem do dia: 1- Alterar o Estatuto Social deste Sindicato quanto à categoria profissional representada para: Categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, ativos e aposentados, proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto-Lei 1166 de 15 abril de 1971, em área igual ou inferior a 02-dois- módulos rurais, no município de Guarapari, Estado do Espírito Santo; 2- Outras alterações estatutárias. STELLA MARIS SIMÕES MELO, Presidente em Exercício do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Guarapari, -ES, CPF: 045.792.137-42, Endereço: Rio Grande, Distrito da Sede, Zona Rural do Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo.

Guarapari-ES, 28 de janeiro de 2021.
STELLA MARIS SIMÕES MELO
Presidente
Em Exercício

CONSORCIO GPEXPAN

CNPJ Nº 22.124.032/0001-31

AVISO DE ADIAMENTO
LIC-GPX Nº 2020/027

O Consórcio GPEXPAN torna público, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Eletrobras, o ADIAMENTO DA LICITAÇÃO Nº LIC-GPX.2020.027 para contratação de Serviço técnico especializado para apoio e suporte técnico associados a manutenção e operação de instalações energizadas das "Sociedades da Propósito Específico - SPEs, pertencentes do Grupo GPEXPAN (ACAUÁ ENERGIA S.A., ANGICAL 2 ENERGIA S.A., ARAPAPA ENERGIA S.A., CAITITU 2 ENERGIA S.A., CAITITU 3 ENERGIA S.A., CARCARÁ ENERGIA S.A., COQUEIRINHO 2 ENERGIA S.A., CORRUPÇÃO 3 ENERGIA S.A., PAPAGAIO ENERGIA S.A., TAMANDUÁ MIRIM 2 ENERGIA S.A. e TEIÚ 2 ENERGIA S.A.), localizadas nos Estados da Bahia, Nova data para Abertura das propostas, às 15h00 do dia 25/02/2021; obtenção do Edital e seus anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.gpexpa.com.br, e-mail: contratos@gpexpa.com.br. Esclarecemos que os horários para abertura das propostas, especificados neste Aviso de Licitação, correspondem ao horário de Recife.

Recife, 1º de fevereiro de 2021
SANDRO INACIO CARNEIRO DA CRUZ
Diretor

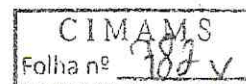
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA
MINEIRA DA SUDENEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

O CIMAAMS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - torna pública, Processo Licitatório nº 002/2021, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 001/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAAMS. O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso SESSÃO PÚBLICA: será às 09:15hrs do dia 18 de fevereiro de 2021. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br ou pelos sites: www.cimams.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

ANISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Presidente

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE



CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
ÁREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

403

NG

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2021

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS - torna pública - Retificação do Processo Licitatório nº 002/2021, Pregão Eletrônico por Registro de Preço Nº 001/2021 cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, em face da modificação extremamente necessária, vem por meio deste, RETIRAR a exigência do capital social mínimo:

ONDE LÊ-SE: Prova de possuir Capital social de no mínimo 10% (dez por cento) do valor do lote.

LÊ-SE: Prova de possuir Capital social de no mínimo 05% (cinco por cento) do valor do lote.

Demais condições permanecem inalteradas. Permanecendo assim o pregão na mesma data e hora conforme publicação e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Obs: não há necessidade de nova data conforme preceitua o artigo 20, § 4º da lei 8.666/93 Que diz: "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, **EXCETO QUANDO**, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas".

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:D0857F8F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/02/2021. Edição 2940
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

W

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE DEFICIENTES VISUAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais - CBDV, Sr. José Antônio Ferreira Freire, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente, convoca as Associações filiadas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 06 de março de 2021, nas dependências do Centro de Treinamento Paralímpico, localizado à Rodovia dos Imigrantes Km 11,5 - s/n - Vila Guarani - São Paulo/SP, às 08h30min em primeira convocação com a presença mínima de 1/3 (um terço) das Associações filiadas ou às 10h em segunda convocação com qualquer número de filiadas, para deliberar a seguinte pauta: Apresentação do parecer do Conselho Fiscal referente às contas da CBDV no ano de 2020; Eleição para diretoria executiva, conselho fiscal e conselho deliberativo da CBDV; Assuntos gerais. Para a condução dos trabalhos eleitorais, faz saber, como dispõe o art. 46, § 4º, do estatuto em vigor, a composição da Comissão Eleitoral e de Credenciamento: David Farias Costa, Carlos Eduardo Ferri, Thais Nunes de Oliveira. Esta comissão eleitoral receberá, até o dia 10/02/2021, como dispõe o Art. 39 do Estatuto em vigor, as candidaturas à Presidência, aos membros do Conselho Deliberativo e aos membros do Conselho Fiscal, da forma que segue: 1) As fichas de inscrição, FICHA DE INSCRIÇÃO CHAPA PRESIDÊNCIA ou FICHA DE INSCRIÇÃO DE CONSELHEIROS deverão ser solicitadas através do e-mail: processoeleitoral@cbdvs.org.br e enviados devidamente preenchidos, juntamente com as cópias de RG e CPF dos candidatos, mais a carta de uma entidade filiada à CBDV de indicação para o respectivo cargo; 2) As documentações poderão ser enviadas das seguintes formas: a) Através e-mail: processoeleitoral@cbdvs.org.br, até 10/02/2021; b) pelos Correios, através de Aviso de Recebimento com data de postagem até 10/02/2021; c) pessoalmente no sede da CBDV, à Rua do Urubaité, nº 760 - sala 72 - Vila Prudente - São Paulo/SP - CEP: 03.131.010, de 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, até 10/02/2021. 3) Todas as regras que norteiam as eleições da CBDV estão enumeradas no Capítulo VII, Seção V do Estatuto em vigor e no Capítulo IV do Regulamento Interno.

São Paulo, SP, 28 de janeiro de 2021
JOSE ANTONIO FERREIRA FREIRE

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô - CBJ, no exercício de suas atribuições estatutárias previstas no § 2º art. 31, convoca a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 06 de março de 2021, no auditório do Hotel Prodigy Santos Dumont, sito na Av. São Silveiro de Noreonha, nº 365, no Centro - Rio de Janeiro / RJ, às 13h30, em primeira convocação e, às 14h00, em segunda e última convocação, para na forma do art. 32, I, cumprir a pauta abaixo discriminada: 1- Apresentação dos Relatórios Técnicos e Administrativos referentes ao exercício do ano 2020; 2- Apresentação e votação do Parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas, do exercício do ano 2020.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2021
SILVIO ACACIO BORGES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô - CBJ, no exercício de suas atribuições estatutárias previstas no § 2º art. 31, convoca a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 06 de março de 2021, no auditório do Hotel Prodigy Santos Dumont, sito na Av. São Silveiro de Noreonha, nº 365, no Centro - Rio de Janeiro / RJ, às 13h30, em primeira convocação e, às 14h00, em segunda e última convocação, para na forma do art. 32, I, cumprir a pauta abaixo discriminada: 1- Apresentação dos Relatórios Técnicos e Administrativos referentes ao exercício do ano 2020; 2- Apresentação e votação do Parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas, do exercício do ano 2020.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2021
SILVIO ACACIO BORGES
Presidente da Confederação Brasileira de Judô

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS PESCADORES E AQUICULTORES

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

GERÊNCIA EXECUTIVA DE ARACAJU - SE, REFERENTE ao Processo nº 35000.001740/2017/02, Especie: TERMO DE ADESAO ao ACT Nacional INSS/CNPA para requerimento de serviços prestados pelo INSS na modalidade a distância em nome de seus representantes. PARTES: INSS (EXAT) CNPJ 29.979.036/0416-88 e a Colônia de Pescadores 2 - 9 de Itapiranga D'Água/Sul, CNPJ 04.445.939/0001-74. OBJETO: TERMO DE ADESAO ao ACT INSS/CNPA com a finalidade de operacionalizar requerimentos de serviços do INSS, tais como: solicitações de extratos previdenciários, bem como a preparação e instrução de requerimentos de benefícios previdenciários, na modalidade a distância. ABRANGÊNCIA: O município de Itapiranga D'Água/SE. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data de sua publicação em DOU IMPLANTAÇÃO: até 60 dias a contar da sua publicação. SIGNATÁRIOS: pelo Gerente Executivo do INSS (EXAT) RAIMUNDO DE BRITO FERREIRA, CPF 234.405.035-53, pelo Colônia de Pescadores 2 - 9 de Itapiranga D'Água/SE, sua Presidente a Sra. MARIA SUZANETE DOS SANTOS, CPF 265.596.335-00.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

GERÊNCIA EXECUTIVA DE ARACAJU - SE, REFERENTE ao Processo nº 35000.001740/2017/02, Especie: TERMO DE ADESAO ao ACT Nacional INSS/CNPA para requerimento de serviços prestados pelo INSS na modalidade a distância em nome de seus representantes. PARTES: INSS (EXAT) CNPJ 29.979.036/0416-88 e a Colônia de Pescadores e Aquicultores de Paratuba 2 - 32/SE CNPJ 29.148.221/0001-93. OBJETO: TERMO DE ADESAO ao ACT INSS/CNPA com a finalidade de operacionalizar requerimentos de serviços do INSS, tais como: solicitações de extratos previdenciários, bem como a preparação e instrução de requerimentos de benefícios previdenciários, na modalidade a distância. ABRANGÊNCIA: O município de Paratuba/SE. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data de sua publicação em DOU IMPLANTAÇÃO: até 60 dias a contar da sua publicação. SIGNATÁRIOS: pelo Gerente Executivo do INSS (EXAT) RAIMUNDO DE BRITO FERREIRA, CPF 234.405.035-53, pela Colônia de Pescadores e Aquicultores de Paratuba 2 - 32/SE, sua Presidente a Sra. MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA VALENTIM RINHO, CPF 626.345.765-04.

CONSORCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL E SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL - CONSAD

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

OBJETO: aquisição de equipamentos para apoio às ações de estruturação do SIM e NISB - BUASA junto aos municípios consorciados ao CONSAD nos Estados do Sul do Brasil, conforme Convênio MAPA - PLATAFORMA - BRASIL Nº 808424/2020, PROCESSO Nº

21000.052348/2016 12. PROPOSTA Nº 014187/2020, representada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento e Recursos próprios do Consórcio. O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios - Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul - De Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD torna público, para conhecimento de quem possa interessar que houve alterações no edital.

O edital alterado está disponível no site www.portaiscompraspublicas.com.br e no endereço eletrônico do CONSAD: www.consad.org.br. A alteração a ser realizada no Edital nº 1/2021/2021, no site www.portaiscompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas no Consórcio Inter-Municipal de Desenvolvimento e Recursos próprios do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios - Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul - De Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD, com o telefone (51) 3622-2739.

São Miguel do Gostoso/RS, 3 de fevereiro de 2021
VANDERLEI LOURENÇO
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DAS BACIAS DOS RIO URUCUJIA E CARIRANHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

Processo 008/2021 - Pregão Eletrônico 002/2021 - Objeto: Registro de preços, tipo menor preço para aquisição de medicamento injetáveis em atendimento aos municípios consorciados ao CONVALES.

Data de Abertura e julgamento: dia 18/02/2021 às 09:00 horas. Edital e informações: www.convalles.rn.gov.br e www.bic.org.br.

Arraioz-MG, 4 de fevereiro de 2021
LUAN VINICIUS RODRIGUES DE LIMA
Pregoeiro

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMA/MS - torna pública a Retificação do Processo Licitação nº 002/2021, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 001/2021, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATACÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO DO PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMA/MS, em face da modificação extremamente necessária, vem por meio deste, RETIRAR a exigência do Capital Social mínimo: Publicado no jornal DOU no dia 02 de fevereiro de 2021, Seção 3, Pág. 117.

onde leia: Prova de possuir Capital Social de no mínimo 10% (dez por cento) do valor do lote.

Para ser Prova de possuir Capital Social de no mínimo 05% (cinco por cento) do valor do lote. Demais condições permanecem inalteradas. Permanecendo assim o Pregão na mesma data e hora conforme publicação e-mail: licitacoes@intermunicipal.org.br - Cos. Não há necessidade de nova data conforme previsto o Artigo 2º, § 4º da Lei 8.666/93 que diz: "Qualquer modificação no edital exigirá modificação na mesma forma que se deu o texto original, cabulando-se o prazo inicialmente estabelecido, EXCEPTO quando houver alteração no edital que não altere a formulação das propostas".

AUÍSSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - SRP

Processo Licitação nº 013/2020
Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMA/PI Pregão Eletrônico Nº 002/2020, Processo Administrativo 013/2020. Aviso de retificação de edital. Retificação nº 03.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, faz tornar público a retificação do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020, com a finalidade de registro de preços para futura e eventual contratação pelos Municípios Consorciados, na forma do art. 112, §1º da Lei 8666/93, de empresa especializada para execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública de cada um dos municípios consorciados ao CIMA/PI, englobando o Pónton Urban, Zona Rural e Bairros mais afastados (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com a alteração na data do certame para 25/02/2021.

O edital consolidado contendo a retificação nº 03 (três) poderá ser obtido no CIMA/PI, no endereço sito à Rua Jaime Pereira, 147, Bairro Progresso, Ponte Nova, Minas Gerais ou através do site eletrônico: www.licitacoes.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@cimvalpi.org.br, e maiores informações através do telefone 41.3541-3211, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:30 às 14:30 e de 14:30 às 18:00 horas.

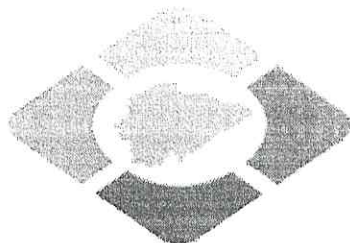
Ponte Nova, 4 de fevereiro de 2021
WILLINGTON UNHALE DA SILVA
Presidente da CPI

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS 12 R.S

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (instalação e mão de obra) dos serviços de construção do prédio do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA AMERIOS 12 R.S. (SUA), localizada na Av. Águla Morena da Fátima, 200, Zona Administrativa do município de Itapiranga/PI. Este edital nº 5.57, quando AZ, para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA EMPRESA CISA, conforme orçamento reprogramado, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto arquitetônico processo licitatório e conforme Contrato de Resposta nº 925853/2015 - Ministério da Saúde/Caixa Econômica Federal. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO DATA DA ABERTURA: 24/02/2021 - HORÁRIO: 09:00 HORAS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 8.666/93 - e-mail: licitacao@cisaamerios.com.br, site: www.cisaamerios.com.br, OUTROS ENCAMINHAMENTOS: DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - TELEFONE Nº (41) 3673-2728 - RAMAL 7721.

Itapiranga, 1º de fevereiro de 2021
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Presidente



CIMAMS
CIMAMS
Inscrição nº 3625v

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALOTARIO DA
ÁREA MINEIRA SUDENE

Rua Tapajós, Melo Nº 441 Montes Claros, Minas Gerais - CEP 39401-065
CNPJ: 21.503.092/0001-04

CERTIDÃO

471

Op

Certifico e dou fé que, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, que a **RESPOSTA AOS RECURSOS** alusivos ao **PROCESSO LICITATÓRIO 02/2021, PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021**, foi publicada na data de 08 de março de 2021, no lugar de costume - "Ex Legis".

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Montes Claros/MG, 05 de março de 2021.

Alisson Rafael Alves Santos
Pregoeiro

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS
Processo 3616v

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
ÁREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE RESPOSTA RECURSOS

472

18

EXTRATO DE ANÁLISE DE RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2021

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, em perfeita consonância legal – torna pública – que recebe o recurso interposto pela empresa SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES, apreciando o MERITO e NEGAR-LHE PROVIMENTO. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:6BEF4269

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 08/03/2021. Edição 2961

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

Q

W

Q

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS
FOLIO 01 36/7v

CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE RESPOSTA RECURSOS

473
48

**EXTRATO DE ANÁLISE DE RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2021**

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, em perfeita consonância legal – torna pública – que recebe o recurso interposto pela empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS E CARGAS DE MINAS GERAIS –OURO MINAS COOPERATIVA, apreciando o MERITO e NEGAR-LHE PROVIMENTO. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:27A51DB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 08/03/2021. Edição 2961
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

W

1

e Patrimonial, com os pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente; 4) Apresentação do calendário de atividades, da Previsão Orçamentária e das taxas de 2021; 5) Eleição de Membros para o Conselho de Administração; 6) Eleição de Membros para o Conselho de Ética; 7) Revisão e aprovação do Código de Conduta Ética; 8) Aprovação de Organograma e Plano de Cargos e Salários; 9) Análise e votação de propostas relacionadas aos eventos regionais, estaduais e nacionais; 10) Aprovação do Regimento Interno da Assembleia Geral; 11) Aprovação da Revisão do Plano Estratégico para o Ciclo Olímpico/Paralímpico 2021-24. As informações e documentos atinentes aos assuntos em pauta estão ou serão publicados na Nota Oficial 021-2021, disponível em www.cbim.org.br, no link "Notas Oficiais". As alterações ou eventuais inclusões de documentos ocorrerão até 10 (dez) dias antes da AGO e serão comunicadas por e-mail a todos os membros da Assembleia Geral. As entidades e pessoas físicas aptas a participarem da Assembleia Geral Ordinária serão apresentadas na referida Nota Oficial.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2021.
ALAIOR GASPAR PINTO AZEVEDO
Presidente da Confederação

CONSIRC CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA

AVISOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2021

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público os editais de Chamamentos para os Credenciamentos a seguir:
Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos eventuais (clínico geral) junto ao município de Monte Aprazível - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2021

Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos eventuais (ginecologia) junto ao município de Monte Aprazível - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2021

Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos eventuais (dermatologia) junto ao município de Monte Aprazível - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2021

Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos eventuais (oftalmologia) junto ao município de Monte Aprazível - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2021

Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos eventuais (cardiologia) junto ao município de Monte Aprazível - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2021

Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos eventuais (ortopedia) junto ao município de Monte Aprazível - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2021

Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos eventuais (urologia) junto ao município de Monte Aprazível - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2021

Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos eventuais (pediatria) junto ao município de Monte Aprazível - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2021

Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos eventuais (psiquiatria) junto ao município de Monte Aprazível - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2021

Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos eventuais (reumatologia) junto ao município de Monte Aprazível - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25/2021

Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) ou Pessoa(s) Física(s) para prestação de enfermagem e de motorista socorrista eventuais para atendimento ao SAMU junto ao município de Monte Aprazível - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2021

Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) ou Pessoa(s) Física(s) para prestação de serviços técnicos profissionais (nutrição, fisioterapia, acupuntura, psicologia e terapia ocupacional) eventuais junto ao município de Monte Aprazível - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 27/2021

Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) ou Pessoa(s) Física(s) para prestação de enfermagem e de motorista socorrista eventuais junto ao município de Monte Aprazível - SP.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Ceará, 886, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br.

Catanduva - SP, 5 de março de 2021.
CASSIO ROBERTO BERTELLI
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

Processo Licitatório nº 002/2021, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 001/2021. O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação aos licitantes. Participantes e vencedores: Cooperativa de Serviços e Transporte do Brasil CSTB, CNPJ: 19.221.229/0001-84. SIGAN Transporte e Serviços Eireli, CNPJ: 18.741.922/0001-15. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível,

incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular e rastreador; para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

VALMIR MORAIS DE SA
Presidente do CIMAMS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

Processo Licitatório nº 002/2021, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 001/2021, nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo de Licitação, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedores abaixo e cujo objeto e o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular e rastreador; para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS. Participantes e vencedores: Cooperativa de Serviços e Transporte do Brasil CSTB, CNPJ: 19.221.229/0001-84; SIGAN Transporte e Serviços Eireli, CNPJ: 18.741.922/0001-15. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

VALMIR MORAIS DE SA
Presidente do CIMAMS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

Processo Licitatório nº 002/2021, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 001/2021. O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, em perfeita consonância legal - torna pública - que recebe o recurso interposto pela empresa Sudeste Brasil Cooperativa de Transportes, apreciando o Mérito e Negar-lhe Provimento. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br - Valmir Morais de Sa - Presidente do CIMAMS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

Processo Licitatório nº 002/2021, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 001/2021. O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, em perfeita consonância legal - torna pública - que recebe o recurso interposto pela empresa Cooperativa de Transportes Alternativo de Passageiros e Cargas de Minas Gerais - Ouro Minas Cooperativa, apreciando o Mérito e Negar-lhe Provimento. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

VALMIR MORAIS DE SA
Presidente do CIMAMS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

Processo Licitatório nº 009/2021, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 004/2021. O CIMAMS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - torna pública - Processo Licitatório nº 009/2021, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 004/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços gerais de manutenção, adequação e reparos em prédios públicos, compreendendo prédios próprios, locados e ou conveniados, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra, bem como serviços continuados de manutenção corretiva e preventiva de logradouros e vias públicas incluindo recalçamento e tapa-buracos, abrangendo a manutenção de toda a infraestrutura das vias urbana e rural, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos (desonerada), constantes nas tabelas de preços unitários descritos no Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI/CAIXA e SETOP, cujos serviços e bens se enquadram na categoria de serviços comuns, de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, a fim de atender de forma compartilhada as necessidades dos municípios Consorciados ao CIMAMS. O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso. Sessão Pública: será às 09:15hrs do dia 23 de março de 2021. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br, ou pelos sites: www.cimams.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

CONCORRÊNCIA Nº 3/2021

Processo Licitatório nº 010/2021, Concorrência por Registro de Preços nº 003/2021. O CIMAMS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - torna pública - Processo Licitatório nº 010/2021, Concorrência por Registro de Preços nº 003/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de Agência de Publicidade para a prestação de serviços publicitários, na elaboração de projetos e campanhas, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS. Credenciamento: às 09 h 00min do dia 23/04/2021. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 23/04/2021. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br, ou pelo site: www.cimams.mg.gov.br.

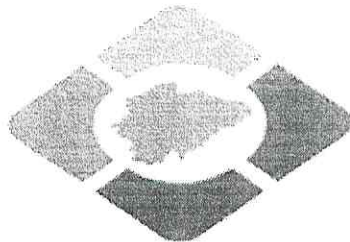
MAÍRES TEIXEIRA NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS GRÃO MOGOL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS - GRÃO MOGOL/MG, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, no dia 19 de março de 2021, às 14:00 horas, na sede do Consórcio CIS Grão Mogol, localizado na Rua João Catulino de Andrade, 761, centro - Francisco Sá/MG, objetivando a aquisição de pneus para manutenção dos veículos do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS - Grão Mogol para atender a frota de veículos do transporte sanitário de passageiros da região de Saúde de Francisco Sá/MG, conforme especificações constantes no edital. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacisgraomogol@gmail.com - Telefax: (38) 3233-1074.

LUZ CARLOS MACHADO SILVA
Pregoeiro



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALOTARIO DA
ÁREA MINEIRA SUDENE

Rua Tapajós, Mato, Nº 441, Montes Claros, Minas Gerais - CEP 38401005
CNPJ: 21.505.892/0001-08

475

Folha nº 3147v

CERTIDÃO

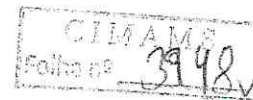
Certifico e dou fé que, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, que as **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-A E 002-B** alusivas ao **PROCESSO LICITATÓRIO 02/2021, PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021**, foi publicada na data de 09 de março de 2021, no lugar de costume - "Ex Legis".

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Montes Claros/MG, 08 de março de 2021.

Alisson Rafael Alves Santos
Pregoeiro

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE



CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
ÁREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

476

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2021**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE– torna público a ata de registro de preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021**, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, empresa: COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, CNPJ 19.221.229/0001-84; vigente de 12 (doze) meses. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br**

LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LOBO
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:C5FB2B11

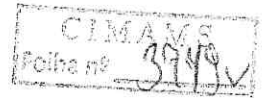
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 09/03/2021. Edição 2962

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

0

12

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE



CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
ÁREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

477
68

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2021**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE– torna público a ata de registro de preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021**, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, empresa: SIGAN TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI, CNPJ 18.741.922/0001-15; vigente de 12 (doze) meses. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br**

LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LOBO
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:496172B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 09/03/2021. Edição 2962
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

20

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS

AVISO

Pelo presente, a Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos - CNTM, entidade sindical de Grau Superior, representativa da categoria profissional do 19º Grupo, faz saber aos senhores empregadores das indústrias de ferro (siderúrgicas), indústria de tráfego e laminação de metais ferrosos, indústria de fundição, indústria de artefatos de ferro e metais em geral, indústria de serralheria, indústria mecânica, indústria de proteção, tratamento e transformação de superfícies, indústria de máquinas, indústrias de balanças, pesos e medidas, indústria de cutelaria, indústria de estamparia de metais, indústria de móveis de metal, indústria da construção naval, indústria de materiais e equipamentos rodoviários e ferroviários (compreensiva das empresas industriais fabricantes de carrocerias de ônibus e caminhões, viaturas, reboques e semi-reboques, locomotivas, vagões, carros e equipamentos ferroviários, motocicletas, moponetes e veículos semelhantes, indústrias de artefatos de metais não ferrosos, indústria de geradores de vapores (caldeiras e acessórios), indústria de parafusos, porcas, rebites e similares, indústria de tratores, caminhões, ônibus, automóveis e veículos similares, indústria de lâmpadas e aparelhos elétricos de iluminação, indústria de condutores elétricos, tráfego e laminação de metais não ferrosos, indústria de aparelhos elétricos, eletrônicos e similares, indústria de aparelhos de radiotransmissão, indústria de peças para automóveis, ônibus, caminhões, tratores e similares, indústria de construção aeronáutica, indústria de reparação de veículos e acessórios, indústria de funilaria, indústria de forjaria, indústria de refrigeração, aquecimento e tratamento de ar, indústria de preparação de sucatas ferrosas e não ferrosas, indústria de artigos e equipamentos odontológicos, médicos e hospitalares, indústria de informática, indústria de rolhas metálicas, ou quaisquer similares das indústrias aqui referidas, ou ainda, as que, direta ou indiretamente ou contribuam para a conclusão da atividade fim de empresas abrangidas por esta Confederação e que correspondem ao segmento econômico das INDÚSTRIAS SIDERÚRGICAS, METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE INFORMÁTICA, conforme dispõe o artigo 578/610 da Consolidação das Leis de Trabalho e inciso IV do art. 8º, da CF, o desconto equivalente a 1/30 avos da Contribuição Sindical de seus empregados, referente ao exercício de 2021, deve ser efetuado até o dia 31 de março do corrente ano e recolhido em favor do Sistema Confederativo de Representação Sindical, ou seja, no código 011, imprimeiramente, até o dia 30 de abril de 2021, e recolhido nas agências da Caixa Econômica Federal ou outro estabelecimento bancário credenciado. Caso seja recolhido de forma diferente, o empregador estará sujeito ao duplo pagamento. Ficam os interessados cientificados, desde já que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados, até o dia 30 de abril e na forma das disposições de Lei, importará na multa de 10% (dez por cento) nos primeiros 30 (trinta) dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente, mais juros de 1% (um por cento) ao mês e correção conforme estabelecido no artigo 600 da CLT. Alertamos seja observado que as GUIAS DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA - GRCSU, poderão ser emitidas gratuitamente por meio do portal do contribuinte no site da Caixa (<http://www.caixa.gov.br>). Para as entidades que não possuem acesso ao portal da entidade/internet, a Caixa disponibiliza também o aplicativo off line CAPCAIXA, o qual possibilita a emissão de guias e o tratamento do arquivo retorno eletrônico.

Brasília-DF, 5 de Março de 2021.
MIGUEL EDUARDO TORRES
Presidente da Confederação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

AVISO DE REGISTROS DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2021

Processo Licitatório nº 002/2021

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - torna público a ata de registro de preços referente ao Processo Licitatório nº 002/2021, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 001/2021, objeto registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular e rastreador; para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, empresa: Cooperativa de Serviços e Transporte do Brasil CSTB, CNPJ 19.221.229/0001-84; vigente de 12 (doze) meses. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br - Luiz Wanderley dos Santos Lobo - Presidente do CIMAMS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2021

Processo Licitatório nº 002/2021

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - torna público a ata de registro de preços referente ao Processo Licitatório nº 002/2021, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 001/2021, objeto registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular e rastreador; para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, empresa: SIGAN Transporte e Serviços Eireli, CNPJ 18.741.922/0001-15; vigente de 12 (doze) meses. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br -

LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LOBO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE PARANAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021

Proc. 14/2021.

Registro de Preço para compra eventual de 23 (vinte e três) veículos tipo ambulância com tração trazeira para 14 (catorze) municípios consorciados ao CIVAP. A seleção pública será realizada na plataforma eletrônica <http://licita.civap.com.br:8079/comprasedita> e sua abertura dar-se-á no dia 24 (vinte e quatro) de março de 2021 a partir das 09h00m. O edital em inteiro teor e anexos estão disponíveis no site www.civap.com.br - aba "licitações". Informações: licita@civap.com.br ou através do telefone (18) 3323-2368.

Assis, 8 de março de 2021.
LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Presidente

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL CIMAMS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados, que encontram-se aberto o edital abaixo relacionado, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

Registro de Preços de doses de vacina contra a COVID-19; Sessão Pública: às 14:00h do dia 15/03/2021.
Cópias do edital poderão ser obtidas em: www.bll.org.br ou www.consorcioextremosul.org.

Peixotas, 4 de Março de 2021.
FAVIO MARCEL TELIZ GONZALES
Presidente

CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.066.598/0001-72 - NIRE 53.300.006.288

AVISO AOS ACIONISTAS

Em cumprimento ao disposto no artigo 133 da Lei 6.404/76, a Diretoria da Corumbá Concessões S.A. vem comunicar aos senhores acionistas da Companhia que se encontram a sua disposição na sede da empresa os seguintes documentos: (I) O relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos de exercício findo; (II) Cópia das Demonstrações Financeiras; (III) Parecer dos auditores independentes; e (IV) Parecer do Conselho Fiscal.

Brasília, 5 de março de 2021.
MARCELO SIQUEIRA MENDES
Diretor Presidente

KIM PARENTE CURRIN PERPÉTUO
Diretor Técnico

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

UNICSUL - UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL, mantida pela CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A., CNPJ 62.984.091/0001-02.

Informa que registrou 2818 diplomas no período de 01/12/2020 a 04/01/2021, sob os n.ºs 72398 a 75214, livros de registros n.ºs 724 a 753. www.cruzeirodosul.edu.br/diplomas.

São Paulo, 5 de Janeiro de 2021.
LUIZ HENRIQUE AMARAL
Reitor

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE APOIO PARLAMENTAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital ficam convocadas todas as entidades associadas, na conformidade com o disposto no Estatuto, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de março de 2021, às 14 horas em primeira convocação e às 15 horas em segunda, na sede do DIAP - SDB, Quadra 01 Bloco K. Ed. Seguradoras, 3º andar, salas 301/7, Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria exercício de 2020; b) Exame, discussão e votação das Contas da Diretoria exercício de 2020; e c) Plano de trabalho para 2021.

Brasília-DF, 5 de março de 2021.
CELSON APOLITANO
Diretor Presidente

EMBRATUR AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/202

A AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO - EMBRATUR - UASG 927988 comunica a abertura do certame, com prazo, aos interessados, referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2021 do Edital nº 04/2021. Sendo o Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de manutenção do sistema de ar condicionado instalado nas dependências da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR, que deverá ser preventiva e corretiva, com utilização de peças, insumos e componentes dos respectivos fabricantes, bem como as quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e detalhamento dos serviços descritos no Termo de Referência. Data da sessão: 30/03/2021, Horário: 10:00 h (Horário de Brasília). O Edital na íntegra encontra-se disponível no site: www.embratur.com.br e (http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsultaLicita_Filtro.asp). Processo nº 72100.0001699/2020-60

EDSON CAVALCANTE DE QUEIROZ JÚNIOR
Diretor Gestão Corporativa

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PRÁTICOS - FENAPRÁTICOS

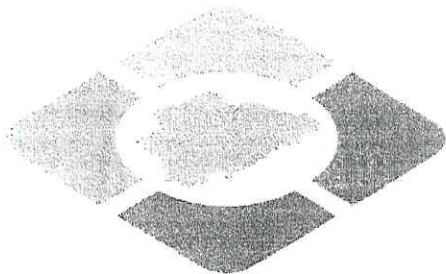
EDITAL
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A FENAPRÁTICOS - Federação Nacional dos Práticos, entidade sindical neste ato representada por seu Presidente, senhor Gustavo Henrique Alves Martins, convoca a sua Diretoria a comparecer em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de março de 2021, por meio de videoconferência, às 15 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros da Diretoria e em segunda convocação, às 15h30min com qualquer número de presentes, para deliberar a seguinte Ordem do Dia: 1) Proposta de alteração do Art. 6º do Estatuto Social; 2) Convocação de Assembleia do Conselho de Representantes para alterar o Art. 6º do Estatuto Social.

Brasília DF, 8 de março de 2021.
GUSTAVO HENRIQUE ALVES MARTINS
Presidente da FENAPRÁTICOS



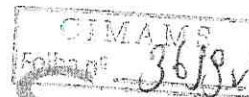
HOMOLOGAÇÃO



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
AREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins - Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.503.692/0001-08



130

18

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Referência: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.

Esta Assessoria Jurídica examinará o cumprimento das etapas obrigatórias e as respectivas documentações relativa a fase externa deste certame licitatório, a fim de atestar a legitimidade do procedimento ante a intenção de homologação do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2021 PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021**.

Quanto ao procedimento em referência, após análise dos termos e documentos apresentados, certifico que o mesmo atendeu a todos os requisitos legais e constitucionais, especificamente a Lei 10.520/2002 e os Decretos n.º 3.555/2000 e suas alterações, 4.342/2002 e 3.931/2001, a Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente as normas da Lei 8.666/93 com as suas alterações, não constatando nenhuma irregularidade formal ou material, demonstrando a transparência no procedimento licitatório.

Não existem recursos pendentes, os prazos foram severamente obedecidos, portanto entendo que ao procedimento licitatório merece ser auferida legalidade com a consequente aprovação geral.

Por fim, conclui-se que o procedimento administrativo está revestido das formalidades legais, razão pela qual manifesta-se pela **ADJUDICAÇÃO** do objeto da licitação, bem como pela **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 002/2021 Pregão Eletrônico nº 001/2021, a fim de que seja determinada a contratação.

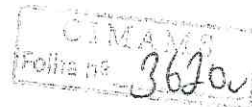
É o Parecer. À consideração de Vossa Excelência.

Montes Claros, 05 de Março de 2021.

Claudio Marcio de Jesus
OAB/MG 141.033

19

TERMO DE ADJUDICAÇÃO



Consortio Intermunicipal Multifuncional da Área Mineira da Sudene - CIMAMS
Consortio Intermunicipal Multifuncional da Área Mineira da Sudene - CIMAMS
Consortio Intermunicipal Multifuncional da Área Mineira da Sudene - CIMAMS

Registro de Preços Eletrônico nº 002/2021

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

451

Lote: 0001
Descrição: LOTE 01
Valor Referência: 8.939.249,70
Valor Total: 4.460.000,00
Adjudicado em: 05/03/2021 - 08:38:55
Adjudicado por: VALMIR MORAIS DE SA
Nome da Empresa: COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES DO BRASIL (19.221.229/0001-84)
Modelo:

Lote: 0002
Descrição: LOTE 02
Valor Referência: 28.216.891,06
Valor Total: 8.790.999,88
Adjudicado em: 05/03/2021 - 08:39:10
Adjudicado por: VALMIR MORAIS DE SA
Nome da Empresa: SIGAN TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI (18.741.922/0001-15)
Modelo:

Lote: 0003
Descrição: LOTE 03
Valor Referência: 8.939.249,70
Valor Total: 4.367.000,00
Adjudicado em: 05/03/2021 - 08:39:10
Adjudicado por: VALMIR MORAIS DE SA
Nome da Empresa: COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES DO BRASIL (19.221.229/0001-84)
Modelo:

Lote: 0004
Descrição: LOTE 04
Valor Referência: 28.216.891,06
Valor Total: 7.900.000,00
Adjudicado em: 05/03/2021 - 08:39:10
Adjudicado por: VALMIR MORAIS DE SA
Nome da Empresa: SIGAN TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI (18.741.922/0001-15)
Modelo:

Lote: 0005
Descrição: LOTE 05
Valor Referência: 8.939.249,70
Valor Total: 4.500.000,00
Adjudicado em: 05/03/2021 - 08:39:10
Adjudicado por: VALMIR MORAIS DE SA
Nome da Empresa: COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES DO BRASIL (19.221.229/0001-84)
Modelo:

Lote: 0006
Descrição: LOTE 06
Valor Referência: 28.152.024,26
Valor Total: 7.919.000,00
Adjudicado em: 05/03/2021 - 08:39:10
Adjudicado por: VALMIR MORAIS DE SA
Nome da Empresa: SIGAN TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI (18.741.922/0001-15)
Modelo:

Lote: 0007
Descrição: LOTE 07
Valor Referência: 8.939.249,70
Valor Total: 4.498.000,00
Adjudicado em: 05/03/2021 - 08:39:10
Adjudicado por: VALMIR MORAIS DE SA
Nome da Empresa: COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES DO BRASIL (19.221.229/0001-84)
Modelo:

Lote: 0008
Descrição: LOTE 08
Valor Referência: 28.216.891,06
Valor Total: 15.700.000,00

Adjudicado em:
Adjudicado por:
Nome da Empresa:
Modelo:

05/03/2021 - 08:39:10
VALMIR MORAIS DE SA
COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES DO BRASIL (19.221.229/0001-84)

C. N. A. M. S.
Folha nº 3621

482

98

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS

Pregoeiro

VALMIR MORAIS DE SA

Autoridade Competente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS

Registro de Preços Eletrônico nº 002/2021

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Lote:	0001
Descrição:	LOTE 01
Valor Referência:	8.939.249,70
Valor Total:	4.460.000,00
Situação:	Homologado em 05/03/2021 08:40:27 Por: VALMIR MORAIS DE SA
Nome da Empresa:	COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES DO BRASIL
Modelo:	
Lote:	0002
Descrição:	LOTE 02
Valor Referência:	28.216.891,06
Valor Total:	8.798.999,88
Situação:	Homologado em 05/03/2021 08:40:27 Por: VALMIR MORAIS DE SA
Nome da Empresa:	SIGAN TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI
Modelo:	
Lote:	0003
Descrição:	LOTE 03
Valor Referência:	8.939.249,70
Valor Total:	4.387.000,00
Situação:	Homologado em 05/03/2021 08:40:27 Por: VALMIR MORAIS DE SA
Nome da Empresa:	COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES DO BRASIL
Modelo:	
Lote:	0004
Descrição:	LOTE 04
Valor Referência:	28.216.891,06
Valor Total:	7.900.000,00
Situação:	Homologado em 05/03/2021 08:40:27 Por: VALMIR MORAIS DE SA
Nome da Empresa:	SIGAN TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI
Modelo:	
Lote:	0005
Descrição:	LOTE 05
Valor Referência:	8.939.249,70
Valor Total:	4.500.000,00
Situação:	Homologado em 05/03/2021 08:40:27 Por: VALMIR MORAIS DE SA
Nome da Empresa:	COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES DO BRASIL
Modelo:	
Lote:	0006
Descrição:	LOTE 06
Valor Referência:	28.152.024,26
Valor Total:	7.919.000,00
Situação:	Homologado em 05/03/2021 08:40:27 Por: VALMIR MORAIS DE SA
Nome da Empresa:	SIGAN TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI
Modelo:	
Lote:	0007
Descrição:	LOTE 07
Valor Referência:	8.939.249,70
Valor Total:	4.498.000,00
Situação:	Homologado em 05/03/2021 08:40:27 Por: VALMIR MORAIS DE SA
Nome da Empresa:	COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES DO BRASIL
Modelo:	
Lote:	0008
Descrição:	LOTE 08
Valor Referência:	28.216.891,06
Valor Total:	15.700.000,00
Situação:	Homologado em 05/03/2021 08:40:27 Por: VALMIR MORAIS DE SA
Nome da Empresa:	COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES DO BRASIL
Modelo:	

463
JP

Q

ch



VALMIR MORAIS DE SA
Autoridade Competente

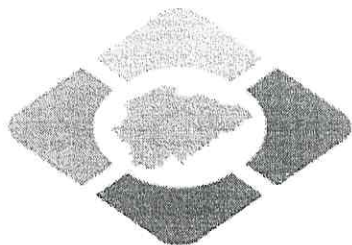
CI MAMS
FOLIO Nº 3623v

434









CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALOTARIO DA
ÁREA MINEIRA SUDENE

Rua Tapajós, Melo, N° 441, Montes Claros, Minas Gerais - CEP 39401005
CNPJ: 21.505.692/0001-08



485

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o **PROCESSO LICITATÓRIO 02/2021, PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021**, foi publicada na data de 08 de março de 2021, no lugar de costume - "Ex Legis".

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

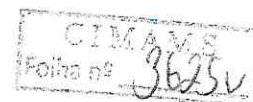
Montes Claros/MG, 05 de março de 2021.



Alisson Rafael Alves Santos
Pregoeiro



ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE



CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
ÁREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

486

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 002/2021
PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº
001/2021

O presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE - CIMAMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação aos Licitantes Participantes e vencedores

COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL
CSTB, CNPJ 19.221.229/0001-84

SIGAN TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI, CNPJ 18.741.922/0001-15 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

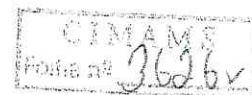
VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador: F06B4181

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 08/03/2021. Edição 2961

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE



CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
ÁREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

487

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº
001/2021

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedores abaixo e cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.**

Participantes e vencedores
COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL
CSTB, CNPJ 19.221.229/0001-84
SIGAN TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI, CNPJ
18.741.922/0001-15

Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail:
licitacao@cimams.mg.gov.br.

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:99CD410C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 08/03/2021. Edição 2961
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

e Patrimonial, com os pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente, 4) Apresentação do calendário de atividades, da Previsão Orçamentária e das taxas de 2021; 5) Eleição de Membros para o Conselho de Administração; 6) Eleição de Membros para o Conselho de Ética; 7) Revisão e aprovação do Código de Conduta Ética; 8) Aprovação de Organograma e Plano de Cargos e Salários; 9) Análise e votação de propostas relacionadas aos eventos regionais, estaduais e nacionais; 10) Aprovação do Regimento Interno da Assembleia Geral; 11) Aprovação da Revisão do Plano Estratégico para o Ciclo Olímpico/Paralímpico 2021-24. As informações e documentos atinentes aos assuntos em pauta estão ou serão publicados na Nota Oficial 021-2021, disponível em www.cbtm.org.br, no link "Notas Oficiais". As alterações ou eventuais inclusões de documentos ocorrerão até 10 (dez) dias antes da AGO e serão comunicadas por e-mail a todos os membros da Assembleia Geral. As entidades e pessoas físicas aptas a participarem da Assembleia Geral Ordinária serão apresentadas na referida Nota Oficial.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2021.

ALACR GASPARI PINTO AZEVEDO

Presidente da Confederação

CONSIRC CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA

AVISOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2021

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público os editais de Chamamentos para os Credenciamentos a seguir:
Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos eventuais (clínico geral) junto ao município de Monte Aprazível - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2021

Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos eventuais (ginecologia) junto ao município de Monte Aprazível - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2021

Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos eventuais (dermatologia) junto ao município de Monte Aprazível - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2021

Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos eventuais (oftalmologia) junto ao município de Monte Aprazível - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2021

Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos eventuais (cardiologia) junto ao município de Monte Aprazível - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2021

Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos eventuais (ortopedia) junto ao município de Monte Aprazível - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2021

Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos eventuais (urologia) junto ao município de Monte Aprazível - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2021

Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos eventuais (pediatria) junto ao município de Monte Aprazível - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2021

Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos eventuais (psiquiatria) junto ao município de Monte Aprazível - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2021

Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos eventuais (reumatologia) junto ao município de Monte Aprazível - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25/2021

Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) ou Pessoa(s) Física(s) para prestação de enfermagem e de motorista socorrista eventuais para atendimento ao SAMU junto ao município de Monte Aprazível - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2021

Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) ou Pessoa(s) Física(s) para prestação de serviços técnicos profissionais (nutrição, fisioterapia, acupuntura, psicologia e terapia ocupacional) eventuais junto ao município de Monte Aprazível - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 27/2021

Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) ou Pessoa(s) Física(s) para prestação de enfermagem e de motorista socorrista eventuais junto ao município de Monte Aprazível - SP.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Ceará, 886, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531-9780 ou pelo e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br.

Catanduva - SP, 5 de março de 2021

CASSIO ROBERTO BERTELLI

Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

Processo Licitatório nº 002/2021, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 001/2021. O presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação aos Licitantes. Participantes e vencedores: Cooperativa de Serviços e Transporte do Brasil CSTB, CNPJ: 19.221.229/0001-84, SIGAN Transporte e Serviços Eireli, CNPJ: 18.741.922/0001-15. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível.

incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular e rastreador, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

Processo Licitatório nº 002/2021, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 001/2021, nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo de Licitação, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedores abaixo e cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular e rastreador, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS. Participantes e vencedores: Cooperativa de Serviços e Transporte do Brasil CSTB, CNPJ: 19.221.229/0001-84; SIGAN Transporte e Serviços Eireli, CNPJ: 18.741.922/0001-15. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

Processo Licitatório nº 002/2021, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 001/2021. O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, em perfeita consonância legal - torna pública - que recebe o recurso interposto pela empresa Sudeste Brasil Cooperativa de Transportes, apreciando o Mérito e Negar-lhe Provimento. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br - Valmir Morais de Sá - Presidente do CIMAMS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

Processo Licitatório nº 002/2021, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 001/2021. O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, em perfeita consonância legal - torna pública - que recebe o recurso interposto pela empresa Cooperativa de Transportes Alternativa de Passageiros e Cargas de Minas Gerais - Ouro Minas Cooperativa, apreciando o Mérito e Negar-lhe Provimento. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

Processo Licitatório nº 009/2021, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 004/2021. O CIMAMS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - torna pública - Processo Licitatório nº 009/2021, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 004/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços gerais de manutenção, adequação e reparos em prédios públicos, compreendendo prédios próprios, locados ou conveniados, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra, bem como serviços continuados de manutenção corretiva e preventiva de logradouros e vias públicas incluindo recapeamento e tapa-buracos, abrangendo a manutenção de toda a infraestrutura das vias urbana e rural, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos (desonerada), constantes nas tabelas de preços unitários descritos no Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI/CAIXA e SFTOP, cujos serviços e bens se enquadram na categoria de serviços comuns, de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, a fim de atender de forma compartilhada as necessidades dos municípios Consorciados ao CIMAMS. O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso. Sessão Pública: será às 09:15hrs do dia 23 de março de 2021. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br, ou pelos sites: www.cimams.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

CONCORRÊNCIA Nº 3/2021

Processo Licitatório nº 010/2021, Concorrência por Registro de Preços nº 003/2021.

O CIMAMS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - torna pública - Processo Licitatório nº 010/2021, Concorrência por Registro de Preços nº 003/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de Agência de Publicidade para a prestação de serviços publicitários, na elaboração de projetos e campanhas, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS. Credenciamento: às 09 h 00min do dia 23/04/2021. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 23/04/2021. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br, ou pelo site: www.cimams.mg.gov.br

MAIRES TEIXEIRA NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS GRÃO MOGOL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS - GRÃO MOGOL/MG, torna público que irá realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, no dia 19 de março de 2021, às 14:00 horas, na sede do Consórcio CIS Grão Mogol, localizada na Rua João Catilino de Andrade, 761 centro - Francisco Sá/MG, objetivando a aquisição de pneus para manutenção dos veículos do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS - Grão Mogol para atender a frota de veículos do transporte sanitário de passageiros da região de Saúde de Francisco Sá/MG, conforme especificações constantes no edital. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitaocisgraoogol@gmail.com - Telefone: (35) 3233-1074

LUIZ CARLOS MAIR E SILVA
Pregoeiro

**COMPROVAÇÃO DA
VANTAJOSIDADE DE AQUISIÇÃO
E/OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**



MUNICÍPIO DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

PARECER DE VANTAJOSIDADE

490

O presente parecer possui o intuito de atender as condições impostas ao sistema de adesão à ata de registro de preço, de acordo com a previsão legal do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e duas posteriores alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela lei complementar 147/2014 e no Decreto Municipal nº 9.745, de 12 de junho de 2019 no município de Mariana-MG, e das demais normas legais aplicáveis no que tange à possibilidade de realização de tal procedimento, e a necessária e obrigatória comprovação de vantajosidade da utilização do mesmo aos fins objetivados pela administração pública municipal em especial, a Secretaria Municipal de Transporte e Logística, que será gestora geral do Contrato. O presente processo também se estriba nos princípios constitucionais previstos no caput do Artigo 37 da Constituição da República de 1988, em especial no que tange à aplicabilidade dos princípios da Legalidade e eficiência, sendo este último incorporado ao texto constitucional por força da emenda constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, e demais normas pertinentes.

I – DADOS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

LICITAÇÃO ORIGINAL: Pregão Presencial Nº 001/2021– Ata Nº 002A/2021
ORGÃO GERENCIADOR: CIMANS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Sudene
DATA DE LAVRATURA DA ATA: 08 de março de 2020
ITEM/OBJETO ADERIDO: Adesão a Ata de Registro de preços nº 002 - a/2021 oriunda do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Sudene (CIMAMS) deflagrada através do pregão nº 001/2021 – processo licitatório nº 002/2021 para contratação de empresa para locação de veículos, máquinas e equipamentos.
ORGÃO ADERENTE: Prefeitura Municipal de Mariana-MG

II – CONSIDERAÇÕES ACERCA DA VANTAJOSIDADE DO PROCEDIMENTO.

O presente procedimento se mostra extremamente vantajoso à administração pública municipal, tanto do ponto de vista econômico quanto operacional, conforme as considerações infra-expostas:

CONSIDERANDO as premissas autorizativas da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal em prover plenas condições de transporte de qualidade visando atender as demandas dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que o Contrato atualmente vigente já sofreu diversas variações e modificações qualitativas e quantitativas para adequação de quantitativos e rotas, por não atenderem as especificidades do Município;

CONSIDERANDO que os valores apurados na Ata de Registro de Preço do Consórcio Intermunicipal de Multifinalitário da Área Mineira Sudene - CIMAMS são inequivocamente vantajosos, considerando inclusive valores praticados no mercado conforme cotações juntados ao presente procedimento;

CONSIDERANDO o zelo deste município no que tange a legalidade dos atos por ele praticados;

CONSIDERANDO que a ata de registro de preço lavrada pelo CIMANS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Sudene, atende de forma plena os interesses e necessidades da administração pública deste município, não excedendo os limites e quantitativos legais previstos no Decreto Federal nº 9.488/2018;

CONSIDERANDO a evidente e inequívoca capacidade técnica da empresa vencedora do certame licitatório originário, no que tange às perfeitas condições de execução dos serviços ofertados pela mesma;

CONSIDERANDO que os valores praticados pela empresa vencedora do certame originário condizem com os valores comumente praticados no mercado, mostrando-se estes inclusive inferiores, e por consequência, mais vantajosos no que tange aos interesses da administração pública municipal.

CONSIDERANDO que o contrato atual encontra-se em vias de perder sua vigência, e que o município não poderá em nenhuma hipótese ficar desguarnecido no que tange aos serviços em tela, visto que os mesmos são voltados para atendimento de diversas demandas de natureza essencial.

CONSIDERANDO que os quantitativos previstos nesta adesão atenderão plenamente as demandas do município, sendo que o contrato atual não atende as demandas, mesmo havendo sido alterados por diversas vezes em sede de aditivo.

CONSIDERANDO que a licitação da qual deriva a Ata de Registro de Preço ora aderida fora realizada em benefício de um Consórcio Público de Municípios, o que por si só minora os valores de mercado em virtude de abundante economia de escala;

Por fim, insta salientar que, em virtude da licitação da qual deriva a ata de registro de preço ter sido deflagrada visando atender as demandas de diversos municípios, mostra-se inviável e desnecessária a adesão de todos os itens que compõem seus lotes por parte deste município, visto que nem todos têm utilidade frente às demandas do órgão.

Sendo assim, após esta unidade proceder à devida seleção dos itens que atendem as necessidades do município, a mesma tomou o devido cuidado de aferir os custos propostos pelas empresas consultadas para fins de verificação de vantajosidade econômica, tendo apurado que os valores pactuados na Ata de Registro de Preço encontram-se devidamente enquadrados nas médias de mercado, sendo, inclusive, consideravelmente mais vantajosos sob a óptica do custo global, considerando-se inclusive a impossibilidade de verificação de custos unitários por item no julgamento da licitação deflagrada pelo Consórcio CIMAMS visto que o critério de julgamento foi o menor preço por lote, sendo impossível apurar os valores unitários visto inexistir planilha de composição de custos readequada ao final dos lances no que tange as empresa que não foram vencedoras do feito.

Deste modo, justifica-se a contratação dos itens isolados em virtude da busca do atendimento das demandas da administração, sem que a mesma tenha eventual obrigação de contratação de itens desnecessários às suas demandas e consequente despesa indevida que poderia acarretar dano ao erário, visto a obrigação objetiva pactuada em contrato administrativo, que, diferentemente de uma Ata de Registro de Preços, geraria obrigação objetiva entre as partes e careceria de bloqueio orçamentário suficiente para cobertura de toda despesa proporcional à execução do contrato ao longo deste exercício financeiro, nos termos da legislação vigente, mesmo que sem pretensão ou necessidade de utilização de determinados itens, o que se mostra desarrazoado e inadequado ao princípio da eficiência.

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

Destarte, com fulcro em toda fundamentação legal supracitada e considerações fáticas ora expostas, assim como nas orientações exaradas pelas cortes de contas pátrias, e demais órgãos fiscalizadores, entendemos como extremamente favorável aos interesses da Administração Pública Municipal, a presente adesão a ata, por tanto, encaminhamos o presente processo à Secretaria Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência, para as formalidades de praxe, a fim de dar continuidade aos demais atos necessários à concretização da presente adesão.

Mariana/MG, 07 de abril de 2021


FABIANO XAVIER GOMES
Secretário Municipal de Transporte e Logística



**ANUÊNCIA DO ÓRGÃO
GERENCIADOR**



PREFEITURA DE MARIANA

Gabinete do Prefeito
Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35.420-000 – Minas Gerais

493

Ofício nº 012/2021/GABINETE

Mariana, 09 de março de 2021.

Ao Ilustríssimo

Sr. Valmir Moraes de Sá

Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS

Rua Tupiniquins, 490, Bairro Melo, Montes Claros, Minas Gerais

Assunto: Pedido de adesão à Ata de Registro de Preços.

Excelentíssimo Presidente,

Com cordiais e devidos cumprimentos, o Município de Mariana - MG, neste ato representado por seu Prefeito em exercício signatário deste documento, com fulcro no art. 22, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual nº 46.311 de 16 de setembro de 2013, Decreto Municipal nº 9.745, de 12 de junho de 2019 e Decreto nº 30, de 01 de março de 2013, consultara Vossa Excelência sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº 002-A/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2021, Processo Licitatório nº 002/2021, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS

A referida adesão que tem como objeto o "registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular e rastreador, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS", onde o Município de Mariana solicita itens e quantitativos descritos no Anexo Único deste ofício, totalizando o valor de R\$ 20.067.000,00 (vinte milhões e sessenta e sete mil reais)

O Município de Mariana aproveita o ensejo para solicitar, se houver a possibilidade da adesão, o encaminhamento da Ata de Registro de Preços assinada, assim como os demais documentos processuais necessários à devida instrução do processo de adesão.

gestaodecontratos@mariana.mg.gov.br e o telefone da Secretaria de Planejamento, Suprimentos Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail e Transparência da Prefeitura de Mariana: (31) 3557-9018/9020 (Karine).

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito de Mariana em Exercício





PREFEITURA DE MARIANA

Gabinete do Prefeito
Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35.420-000 – Minas Gerais

ANEXO ÚNICO

LOTE 03							
ALVORADA DE MINAS, BOCAIUVA, BUENÓPOLIS, BURITIZEIRO, CLARO DOS POÇÕES, CORAÇÃO DE JESUS, DIAMANTINA, ENGENHEIRO NAVARRO, FRANCISCO DUMONT, GLAUCILÂNDIA, GUARACIAMA, IBIAI, ITACAMBIRA, JEQUITAIÁ, JOAQUIM FELÍCIO, LAGOA DOS PATOS, LASSANCE, MONTES CLAROS, OLHOS D'ÁGUA, PIRAPORA, PONTO CHIQUE, SABINÓPOLIS, SANTA FÉ DE MINAS, SÃO JOÃO DA LAGOA, SERRO, VÁRZEA DA PALMA							
Prestação de serviços de Transporte com fornecimento de Veículos Leves e Médios, com e sem Condutor, com e sem Fornecimento de Combustível							
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MENSAL MINIMA	VALOR MENSAL DA FRANQUIA	VALOR TOTAL DO ITEM (MÊS)	VALOR TOTAL DO ITEM (ANO)
2	3	KM	Prestação de serviços de locação de motocicleta, mínimo 150cc, ano de fabricação mínimo 2015. Commanutenção, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutore sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00
3	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatchstandart, 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Commanutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimentode combustível.	2.000	R\$ 3.700,00	R\$ 74.000,00	R\$ 888.000,00
4	15	KM	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatchstandart, 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Commanutenção preventiva e	4.000	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00

☒ DEFERIDO
☐ INDEFERIDO

Montes Claros/MG, 09 de 03 de 2024
Luiz Wanderley dos Santos Lobo
Secretário Executivo - CIMAMS

			corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.					
5	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo hatchstandart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$3.600,00	R\$ 36.000,00	R\$ 432.000,00	
6	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo hatchstandart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, potência mínima 95 cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$2.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00	
8	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo hatchstandart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 4.700,00	R\$ 94.000,00	R\$ 1.128.000,00	
9	05	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo	2.000	R\$ 3.800,00	R\$ 16.500,00	R\$ 198.000,00	

☒ DEFERIDO
☐ INDEFERIDO

☒ DEFERIDO
☐ INDEFERIDO

Montes Claros/MG, 09 de 03 de 2021

Luis Wanderley dos Santos Lobo
 Secretário Executivo - CIMAMS

Secretário Executivo CIMAMS

			CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.					436
10	5	KM	Prestação de serviçosde locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Commanutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e Sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00	R\$ 102.000,00	
11	10	KM	Prestação de serviçosde locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Commanutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$3.500,00	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00	
12	5	KM	Prestação de serviçosde locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Commanutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Semcondutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$1.700,00	R\$ 8.500,00	R\$ 102.000,00	
13	20	KM	Prestação de serviçosde locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Commanutenção preventiva e corretiva, reposição de	2.000	R\$4.500,00	R\$ 90.000,00	R\$ 1.080.000,00	

☒ DEFERIDO
☐ INDEFERIDO
 Montes Claros/MG, 09 de 03 de 2014
 Luiz Wanderley dos Santos Lobo
 Secretário Executivo - CIMAMS
 Secretário Executivo CIMAMS

			peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.					497
14	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, porta malas mínimo 450 litros, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$2.700,00	R\$ 54.000,00	R\$ 648.000,00	
16	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan EXECUTIVO, 4 portas laterais, potência mínima de 156cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$3.150,00	R\$ 31.500,00	R\$ 378.000,00	
23	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 9 lugares, cor linha de produção, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$3.600,00	R\$ 36.000,00	R\$ 432.000,00	
25	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima para 15 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$6.200,00	R\$ 62.000,00	R\$ 744.000,00	

☒ DEFERIDO
☐ INDEFERIDO
 Montes Claros/MG, 09 de 03 de 2024
 Luiz Wanderley dos Santos Lobo
 Secretário Executivo - CIMAMS

27	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Vanou Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Commanutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$7.020,00	R\$ 70.200,00	438 R\$ 842.400,00
29	5	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Commanutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 8.100,00	R\$ 40.500,00	R\$ 486.000,00
31	5	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário COM AR CONDICIONADO com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Commanutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$8.100,00	R\$ 40.500,00	R\$ 486.000,00
33	5	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus com capacidade mínima para 37 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Commanutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$7.400,00	R\$ 37.000,00	R\$ 444.000,00
35	5	KM	Prestação de serviços de locação de veículo pick-up, motorização mínima de 1.300cc, capacidade mínima de 550 kg, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2010. Commanutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com	2.000	R\$3.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 210.000,00

☒ DEFERIDO
☐ INDEFERIDO
 Montes Claros/MG, 01 de 03 de 2024
 Luiz Wanderley dos Santos Lobo
 Secretário Executivo - CIMAMS
 Secretário Executivo CIMAMS

			fornecimento de combustível.				499
45	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Commanutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$6.100,00	R\$ 61.000,00	R\$ 732.000,00
46	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Commanutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 6.500,00	R\$ 65.000,00	R\$ 780.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 929.350,00	R\$ 11.152.200,00

LOTE 08							
CATUTI, CAPITÃO ENÉAS, ESPINOSA, GAMELEIRAS, GRÃO MOGOL, JANAUBA, MATO VERDE, MAMONAS, MATIAS CARDOSO, MONTE AZUL, MONTEZUMA, NOVA PORTEIRINHA, PORTEIRINHA, RIACHO DOS MACHADOS, SANTO ANTONIO DO RETIRO, VERDELÂNDIA							
Prestação de serviços de Transporte com fornecimento de Veiculos Pesados e Equipamentos, com e sem Condutor, com e sem Fornecimento de Combustível							
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MENSAL MINIMA	VALOR MENSAL DA FRANQUIA	VALOR DO ITEM (MÊS)	VALOR DO ITEM (ANO)
5	5	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta, de madeira, capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Commanutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$4.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 270.000,00
7	6	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, tipo baú, em alumínio, com capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Commanutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular.	160	R\$4.500,00	R\$ 27.000,00	R\$ 324.000,00

☒ DEFERIDO
☐ INDEFERIDO
 Montes Claros/MG, 09 de 03 de 2021
 Luiz Wanderley dos Santos Lobo
 Secretário Executivo - CIMANS

			Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005				500
9	7	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$4.500,00	R\$ 31.500,00	R\$ 378.000,00
11	10	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão carroceria aberta de madeira, toco, com capacidade de carga 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$12.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 1.440.000,00
13	2	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão, carroceria aberta, de madeira, com equipamento auxiliar para mínimo 6 passageiros, capacidade para 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$6.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
15	10	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$14.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 1.680.000,00
19	3	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, traçado, capacidade para 15 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$18.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 648.000,00
21	1	HR	Prestação de serviços de locação de Caminhão Munck. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
27	6	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com	160	R\$14.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 1.008.000,00

☒ DEFERIDO
☐ INDEFERIDO
 Montes Claros/MG, 09 de 03 de 2021
 Luiz Wanderley dos Santos Lobo
 Secretário Executivo - CIMAMS

			fornecimento de combustível.				501
29	7	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$7.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 588.000,00
44	2	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 10METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$10.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
46	5	HR	Prestação de serviços de locação de motoniveladora (patrol) potência mínima 140 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e Com fornecimento de combustível.	160	R\$29.000,00	R\$ 145.000,00	R\$ 1.740.000,00
48	3	HR	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 152 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$28.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 1.008.000,00
50	10	HR	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$18.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 2.160.000,00
57	1	HR	Prestação de serviços de locação de trator de pneu com de grade aradora. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
58	3	HR	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 21 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$31.000,00	R\$ 93.000,00	R\$ 1.116.000,00
60	2	HR	Prestação de serviços de locação de trator de esteira, potência mínima 90 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$17.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 408.000,00

☒ DEFERIDO
☐ INDEFERIDO

Montes Claros/MG, 09 de 03 de 2021
 Luiz Wanderley dos Santos Lobo
 Secretário Executivo - CIMAMS

62	3	HR	Prestação de serviços de locação de rolo compactador, pontecia mínima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$10.500,00	R\$ 31.500,00	R\$ 378.000,00
64	2	HR	Prestação de serviços de locação de mini pá-carregadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$6.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
66	2	HR	Prestação de serviços de locação de mini escavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$6.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
68	3	HR	Prestação de serviços de locação de mini retroescavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$6.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
74	1	HR	Locação Caminhão Comboio Melosa, direção hidráulica, cinco marchas equipado com conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), composto 1 Tanque lastro mínimo 3.000 litros, sendo capacidade para 2.500 litros de diesel e 500 litros para água, suporte para tambor de 200 litros, Compressor de ar comprimido de pistão 20 pés, alta pressão 175 libras, com reservatório de 200 litros completo. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$11.400,00	R\$ 11.400,00	R\$ 136.800,00
VALOR DO LOTE 08						R\$ 1.200.400,00	R\$14.404.800,00

Valor total da adesão para 12 meses: R\$ 25.557.000,00 (vinte e cinco milhões quinhentos e cinquenta e sete mil reais)

Valor estimativo mensal: R\$ 2.129.750,00 (dois milhões cento e vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais)

Mariana, 09 de março de 2021

Respeitosamente,

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito de Mariana em Exercício



Montes Claros, 09 de março de 2021

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 012/2021

A SR. JULIANO VASCNCELOS GONCALVES

PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA- MG

Solicitação de utilização da Ata de Registro de Preço nº002-A/2021 do CIMAMS

Venho por meio deste informar da concordância/deferimento deste órgão, quanto a adesão à Ata de Registro de preço referente ao Processo Licitatório nº **002/2021**, Pregão Eletrônico por Registro de Preço nº **001/2021**, Ata nº **002-A/2021** com fulcro no art. 22º, §1º, do Decreto nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013, cujo objeto é: **“REGISTRO E PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE- CIMAMS.**

Ressaltamos que as contratações decorrentes do referido Registro de Preço não poderão exceder aos quantitativos solicitados e, ainda a partir deste, fica sob responsabilidade do Município realizar todo procedimento necessário para a formalização da adesão (**Pesquisa mercadológica para averiguar se há vantagem em relação a Ata de registro de preço, fiscalização de execução do contrato dentre outros**).

Verifica-se ainda que o CIMAMS poderá a qualquer tempo solicitar documentos hábil a comprovar a devida execução do contrato oriundo da Ata de Registro de Preço.

Atenciosamente,

Luiz Wanderley dos Santos Lôbo
Secretário Executivo do CIMAMS



PREFEITURA DE MARIANA

Gabinete do Prefeito

Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35.420-000 – Minas Gerais

Ofício nº 013/2021/GABINETE

Mariana, 09 de março de 2021.

Ao Ilustríssimo

Sr. Marcus Vinicius Barroso Gomes

Presidente da Cooperativa de Serviços e Transporte do Brasil CSTB

Rua Bonaparte, 86, Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte, Minas Gerais

Assunto: Consulta acerca do interesse em prestação de serviços através de adesão à Ata de Registro de Preços.

Ilustríssimo Presidente,

Com cordiais e devidos cumprimentos, o Município de Mariana - MG, neste ato representado por seu Prefeito em exercício signatário deste documento, com fulcro no art. 22, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual nº 46.311 de 16 de setembro de 2013, Decreto Municipal nº 9.745, de 12 de junho de 2019 e Decreto nº 30, de 01 de março de 2013, consultara Vossa Senhoria acerca do eventual interesse da Cooperativa de Serviços e Transporte do Brasil CSTB prestar ao município de Mariana – MG os serviços relacionados no Anexo Único deste ofício, através de eventual adesão à Ata de Registro de Preços nº 002-A/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2021, Processo Licitatório nº 002/2021, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS

Salienta-se que a referida adesão que tem como objeto o *“registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular e rastreador; para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS”*.

Quanto aos serviços a serem eventualmente prestados em benefício do Município de Mariana – MG, salienta-se que os mesmos correspondem aos quantitativos descritos no Anexo Único deste ofício, e totalizam o valor de R\$ 20.067.000,00 (vinte milhões e sessenta e sete mil reais).

O Município de Mariana aproveita o ensejo para solicitar, se houver interesse na prestação dos serviços, que a Cooperativa de Serviços e Transporte do Brasil CSTB manifeste sua anuência formalmente e envie todos os documentos necessários à instrução do processo de adesão.

Os documentos deverão ser enviados para o e-mail gestaodecontratos@mariana.mg.gov.br, assim como eventuais dúvidas acerca da documentação deverão ser esclarecidas pelo o telefone da Secretaria de Planejamento, Suprimentos e Transparência, através do número (31) 3557-9018/9020 (Karine).

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito de Mariana em Exercício

504




PREFEITURA DE MARIANA

Gabinete do Prefeito

Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35.420-000 – Minas Gerais

ANEXO ÚNICO

505

LOTE 03							
ALVORADA DE MINAS, BOCAIUVA, BUENÓPOLIS, BURITIZEIRO, CLARO DOS POÇÕES, CORAÇÃO DE JESUS, DIAMANTINA, ENGENHEIRO NAVARRO, FRANCISCO DUMONT, GLAUCILÂNDIA, GUARACIAMA, IBIAI, ITACAMBIRA, JEQUITAIÁ, JOAQUIM FELÍCIO, LAGOA DOS PATOS, LASSANCE, MONTES CLAROS, OLHOS D'ÁGUA, PIRAPORA, PONTO CHIQUE, SABINÓPOLIS, SANTA FÉ DE MINAS, SÃO JOÃO DA LAGOA, SERRO, VÁRZEA DA PALMA							
Prestação de serviços de Transporte com fornecimento de Veículos Leves e Médios, com e sem Condutor, com e sem Fornecimento de Combustível							
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MENSAL MINIMA	VALOR MENSAL DA FRANQUIA	VALOR TOTAL DO ITEM (MÊS)	VALOR TOTAL DO ITEM (ANO)
2	3	KM	Prestação de serviços de locação de motocicleta, mínimo 150cc, ano de fabricação mínimo 2015. Commanutenção, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutore sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00
3	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatchstandart, 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Commanutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimentode combustível.	2.000	R\$ 3.700,00	R\$ 74.000,00	R\$ 888.000,00
4	15	KM	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatchstandart, 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Commanutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos	4.000	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00

			exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.				
5	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo hatchstandart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$3.600,00	R\$ 36.000,00	500 R\$ 432.000,00
6	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo hatchstandart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, potência mínima 95 cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$2.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
8	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo hatchstandart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 4.700,00	R\$ 94.000,00	R\$ 1.128.000,00
9	05	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 3.300,00	R\$ 16.500,00	R\$ 198.000,00

10	5	KM	Prestação de serviçosde locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Commanutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e Sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00	507 R\$ 102.000,00
11	10	KM	Prestação de serviçosde locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Commanutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$3.500,00	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00
12	5	KM	Prestação de serviçosde locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Commanutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Semcondutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$1.700,00	R\$ 8.500,00	R\$ 102.000,00
13	20	KM	Prestação de serviçosde locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Commanutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimentode combustível.	2.000	R\$4.500,00	R\$ 90.000,00	R\$ 1.080.000,00

14	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, porta malas mínimo 450 litros, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS. Ano de fabricação mínimo 2015. Commanutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutore sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$2.700,00	R\$ 54.000,00	508 R\$ 648.000,00
16	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan EXECUTIVO, 4 portas laterais, potencia mínima de 156cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Commanutenção preventive e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutore sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$3.150,00	R\$ 31.500,00	R\$ 378.000,00
23	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 9 lugares, cor linha de produção, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2008. Commanutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$3.600,00	R\$ 36.000,00	R\$ 432.000,00
25	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima para 15 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Commanutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$6.200,00	R\$ 62.000,00	R\$ 744.000,00
27	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van ou Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Commanutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, seguro APP e	2.000	R\$7.020,00	R\$ 70.200,00	R\$ 842.400,00

			contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.				509
29	5	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Commanutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 8.100,00	R\$ 40.500,00	R\$ 486.000,00
31	5	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário COM AR CONDICIONADO com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Commanutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$8.100,00	R\$ 40.500,00	R\$ 486.000,00
33	5	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus com capacidade mínima para 37 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Commanutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$7.400,00	R\$ 37.000,00	R\$ 444.000,00
35	5	KM	Prestação de serviços de locação de veículo pick- up, motorização mínima de 1.300cc, capacidade mínima de 550 kg, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2010. Commanutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$3.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 210.000,00
45	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível	5.000	R\$6.100,00	R\$ 61.000,00	R\$ 732.000,00

			DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Commanutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimentode combustível.				510 X
46	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica,combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Commanutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimentode combustível.	2.000	R\$ 6.500,00	R\$ 65.000,00	R\$ 780.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 929.350,00	R\$ 11.152.200,00

LOTE 08							
CATUTI, CAPITÃO ENÉAS, ESPINOSA, GAMELEIRAS, GRÃO MOGOL, JANAUBA, MATO VERDE, MAMONAS, MATIAS CARDOSO, MONTE AZUL, MONTEZUMA, NOVA PORTEIRINHA, PORTEIRINHA, RIACHO DOS MACHADOS, SANTO ANTONIO DO RETIRO, VERDELÂNDIA							
Prestação de serviços de Transporte com fornecimento de Veiculos Pesados e Equipamentos, com e sem Condutor, com e sem Fornecimento de Combustivel							
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MENSAL MINIMA	VALOR MENSAL DA FRANQUIA	VALOR DO ITEM (MÊS)	VALOR DO ITEM (ANO)
5	5	HR	Prestação de serviçosde locação de caminhão 3/4, carroceria aberta, de madeira, capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Commanutenção preventivaecorretiva,reposiçãodepeças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ouseguro total. Comcondutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$4.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 270.000,00
7	6	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, tipo baú, em alumínio, com capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Commanutenção preventivaecorretiva,reposiçãodepeças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ouseguro total. Comcondutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$4.500,00	R\$ 27.000,00	R\$ 324.000,00
9	7	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta demadeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$4.500,00	R\$ 31.500,00	R\$ 378.000,00

11	10	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão carroceria aberta de madeira, toco, com capacidade de carga 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$12.000,00	R\$120.000,00	R\$ 1.440.000,00
13	2	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão, carroceria aberta, de madeira, com equipamento auxiliar para mínimo 6 passageiros, capacidade para 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$6.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
15	10	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$14.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 1.680.000,00
19	3	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, traçado, capacidade para 15 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$18.000,00	R\$54.000,00	R\$ 648.000,00
21	1	HR	Prestação de serviços de locação de Caminhão Munck. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
27	6	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$14.000,00	R\$84.000,00	R\$ 1.008.000,00
29	7	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$7.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 588.000,00
44	2	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 10METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular.	160	R\$10.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00

511



			Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005				
46	5	HR	Prestação de serviços de locação de motoniveladora (patrol) potência mínima 140 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e Com fornecimento de combustível.	160	R\$29.000,00	R\$145.000,00	R\$ 1.740.000,00
48	3	HR	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 152 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$28.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 1.008.000,00
50	10	HR	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$18.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 2.160.000,00
57	1	HR	Prestação de serviços de locação de trator de pneu com de grade aradora. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
58	3	HR	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 21 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$31.000,00	R\$ 93.000,00	R\$ 1.116.000,00
60	2	HR	Prestação de serviços de locação de trator de esteira, potência mínima 90 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$17.000,00	R\$34.000,00	R\$ 408.000,00
62	3	HR	Prestação de serviços de locação de rolo compactador, pontecia mínima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$10.500,00	R\$ 31.500,00	R\$ 378.000,00
64	2	HR	Prestação de serviços de locação de mini pá- carregadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$6.000,00	R\$12.000,00	R\$ 144.000,00
66	2	HR	Prestação de serviços de locação de mini escavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com	160	R\$6.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00

			fornecimento de combustível.				513
68	3	HR	Prestação de serviços de locação de mini retroescavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$6.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
74	1	HR	Locação Caminhão Comboio Melosa, direção hidráulica, cinco marchas equipado com conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), composto 1 Tanque lastro mínimo 3.000 litros, sendo capacidade para 2.500 litros de diesel e 500 litros para água, suporte para tambor de 200 litros, Compressor de ar comprimido de pistão 20 pés, alta pressão 175 libras, com reservatório de 200 litros completo. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$11.400,00	R\$ 11.400,00	R\$ 136.800,00
VALOR DO LOTE 08						R\$ 1.200.400,00	R\$14.404.800,00

Valor total da adesão para 12 meses: R\$ 25.557.000,00 (vinte e cinco milhões quinhentos e cinquenta e sete mil reais)

Valor estimativo mensal: R\$ 2.129.750,00 (dois milhões cento e vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais)

Mariana, 09 de março de 2021

Respeitosamente,


Juliano Vasconcelos Gonçalves
 Prefeito de Mariana em Exercício

TERMO DE ANUÊNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ilmo Sr.
Juliano Vasconcelos Gonçalves
Município de Mariana –MG

Resposta ao Ofício N° 013/2021/GABINETE
Processo Licitatório N° 002/2021
Adesão a Ata de Registro de Preços N°. 002-A/2021
Pregão Eletrônico SRP N°. 001/2021

Senhor Prefeito, em resposta à consulta sobre o interesse desta Cooperativa em fornecer os serviços previstos na Ata de Registro de Preços N°. 002-A/2021, informamos nossa disponibilidade e interesse na prestação do serviço conforme quantitativo e especificações apresentados ao Ofício N° 013/2021/GABINETE do Município de Mariana/MG.

Sem mais para o momento encaminhamos abaixo nossos contatos.

Belo Horizonte, 09 de março de 2021



MARCUS VINICIUS BARROSO GOMES
Diretor- Presidente

**COMPROVAÇÃO DA
COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS
REGISTRADOS – COTAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA

COORDENADORIA GERAL DE COMPRAS

Telefones: 3557-9018 / 3557-9020

COTAÇÃO DE PREÇOS**FORNECEDOR:**

Razão social: HL LIMPEZA URBANA EIRELI

Endereço: RUA MATILDE GOMES LE ROY Nº 129 LOJA 02, BAIRRO PRAIA – ITABIRITO/MG

Telefone: (31) 3561-8030

Email: lucas.limpezaurbana@gmail.com

CNPJ: 31.694.569/0001-28

Data: 17/03/2021

Dados Bancários: BANCO BRADESCO – AGÊNCIA 1967 CONTA: 39964-7

Assinatura Responsável: _____


Lucas Braga de Almeida
CPF: 097.068.706-01
HL Limpeza Urbana Eireli

31.694.569/0001-28

HL Limpeza Urbana Eireli

Rua Matildes Gomes Le Roy, 129 - Lj 02 - Praia
Itabirito - MG - CEP 35.450-256**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

LOTE 1 (3)

Prestação de serviços de Transporte com fornecimento de Veículos Leves e Médios, com e sem Condutor, com e sem Fornecimento de Combustível

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MENSAL MINIMA	VALOR MENSAL DA FRANQUIA	VALOR TOTAL DO ITEM (MÊS)	VALOR DO ITEM (ANO)
2	3	KM	Prestação de serviços de locação de motocicleta, mínimo 150cc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00

HL LIMPEZA URBANA EIRELI

RUA MATILDE GOMES LE ROY Nº 129 LOJA 02

BAIRRO PRAIA - ITABIRITO/MG - CEP: 35450-256

TEL: (31) 3561-8030

3	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatch standart, 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 4.200,00	R\$ 84.000,00	517 R\$ 1.008.000,00
4	15	KM	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatch standart, 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 3.100,00	R\$ 46.500,00	R\$ 558.000,00
5	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 4.800,00	R\$ 48.000,00	R\$ 576.000,00
6	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, potência mínima 95 cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 3.300,00	R\$ 33.000,00	R\$ 396.000,00



8	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.300,00	R\$ 106.000,00	R\$ 1.272.000,00	518
9	5	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 270.000,00	
10	5	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e Sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 3.300,00	R\$ 16.500,00	R\$ 198.000,00	
11	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 4.800,00	R\$ 48.000,00	R\$ 576.000,00	
12	5	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar	4.000	R\$ 3.300,00	R\$ 16.500,00	R\$ 198.000,00	



			condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.				519
13	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.300,00	R\$ 106.000,00	R\$ 1.272.000,00
14	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, porta malas mínimo 450 litros, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 4.100,00	R\$ 82.000,00	R\$ 984.000,00
16	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan EXECUTIVO, 4 portas laterais, potencia mínima de 156cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 4.781,00	R\$ 47.810,00	R\$ 573.720,00
23	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 9 lugares, cor linha de produção, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio,	2.000	R\$ 4.600,00	R\$ 46.000,00	R\$ 552.000,00



			furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.				520
25	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima para 15 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 9.590,00	R\$ 95.900,00	R\$ 1.150.800,00
27	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van ou Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 13.786,00	R\$ 137.860,00	R\$ 1.654.320,00
29	5	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 16.055,00	R\$ 80.275,00	R\$ 963.300,00
31	5	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário COM AR - CONDICIONADO com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 18.204,00	R\$ 91.020,00	R\$ 1.092.240,00
33	5	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus com capacidade mínima para 37 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com	2.000	R\$ 15.034,00	R\$ 75.170,00	R\$ 902.040,00



			manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.				521 
35	5	KM	Prestação de serviços de locação de veículo pick- up, motorização mínima de 1.300cc, capacidade mínima de 550 kg, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.507,00	R\$ 27.535,00	R\$ 330.420,00
45	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 8.020,00	R\$ 80.200,00	R\$ 962.400,00
46	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 8.683,00	R\$ 86.830,00	R\$ 1.041.960,00
						R\$ 1.379.700,00	R\$ 16.556.400,00



522

LOTE 2 (8)

Prestação de serviços de Transporte com fornecimento de Veículos Pesados e Equipamentos, com e sem Condutor, com e sem Fornecimento de Combustível

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MENSAL MINIMA	VALOR MENSAL DA FRANQUIA	VALOR TOTAL DO ITEM (MÊS)	VALOR DO ITEM (ANO)
5	5	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta, de madeira, capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 9.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 540.000,00
7	6	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, tipo baú, em alumínio, com capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 9.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 648.000,00
9	7	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 10.568,00	R\$ 73.976,00	R\$ 887.712,00
11	10	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão carroceria aberta de madeira, toco, com capacidade de carga 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 9.800,00	R\$ 98.000,00	R\$ 1.176.000,00
13	2	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão, carroceria aberta, de madeira, com equipamento auxiliar para mínimo 6 passageiros, capacidade para 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou	160	R\$ 14.800,00	R\$ 29.600,00	R\$ 355.200,00

			seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005				523
15	10	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 14.800,00	R\$ 148.000,00	R\$ 1.776.000,00
19	3	HR	Prestação de services de locação de caminhão caçamba, traçado, capacidade para 15 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 23.100,00	R\$ 69.300,00	R\$ 831.600,00
21	1	HR	Prestação de serviços de locação de Caminhão Munck. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 17.900,00	R\$ 17.900,00	R\$ 214.800,00
27	6	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 18.200,00	R\$ 109.200,00	R\$ 1.310.400,00
29	7	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 18.200,00	R\$ 127.400,00	R\$ 1.528.800,00
44	2	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 10 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 27.506,00	R\$ 55.012,00	R\$ 660.144,00

46	5	HR	Prestação de services de locação de motoniveladora (patrol) potencia minima 140 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 27.600,00	R\$ 138.000,00	R\$ 1.656.000,00
48	3	HR	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência minima 152 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 37.800,00	R\$ 113.400,00	R\$ 1.360.800,00
50	10	HR	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potencia minima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 32.100,00	R\$ 321.000,00	R\$ 3.852.000,00
57	1	HR	Prestação de serviços de locação de trator de pneu com de grade aradora. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 18.300,00	R\$ 18.300,00	R\$ 219.600,00
58	3	HR	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade minima 21 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 42.100,00	R\$ 126.300,00	R\$ 1.515.600,00
60	2	HR	Prestação de serviços de locação de trator de esteira, potencia minima 90 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 34.200,00	R\$ 68.400,00	R\$ 820.800,00
62	3	HR	Prestação de serviços de locação de rolo-compactador, pontecia minima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 26.283,00	R\$ 78.849,00	R\$ 946.188,00
64	2	HR	Prestação de serviços de locação de mini pá- carregadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 22.800,00	R\$ 45.600,00	R\$ 547.200,00

524

66	2	HR	Prestação de serviços de locação de mini escavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 25.900,00	R\$ 51.800,00	R\$ 621.600,00
68	3	HR	Prestação de serviços de locação de mini retroescavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 22.500,00	R\$ 67.500,00	R\$ 810.000,00
74	1	HR	Locação Caminhão Comboio Melosa, direção hidráulica, cinco marchas equipado com conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), composto 1 Tanque lastro mínimo 3.000 litros, sendo capacidade para 2.500 litros de diesel e 500 litros para água, suporte para tambor de 200 litros, Compressor de ar comprimido de pistão 20 pés, alta pressão 175 libras, com reservatório de 200 litros completo. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 21.800,00	R\$ 21.800,00	R\$ 261.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.878.337,00	R\$ 22.540.044,00





526

18

www.tuttoambiental.com.br
COORDENADORIA GERAL DE COMPRAS
Telefones: 3557-9018 / 3557-9020

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão social: Tutto Ambiental e Serviços Eireli – ME

Endereço: Rua dos Tamoios, 462, SL 606 – 6º Andar

Telefone: (31) 99802-6420

Email: eduardo@tuttoambiental.com.br

CNPJ: 27818420/0001-36

Data: 17/03/2021

Dados Bancários: CC: 75862618-5 AG: 3299

Assinatura Responsável: *Valquíria M. P. Leão*

27 818 420/0001-36 TUTTO AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI - ME Rua dos Tamoios, 462 - SL. 606 - 6º Andar Bairro Centro - CEP 30120-050 BELO HORIZONTE - MG

527
98

www.tuttoambiental.com.br

Lote 3

Prestação de serviços de Transporte com fornecimento de Veículos Leves e Médios, com e sem Condutor, com e sem Fornecimento de Combustível

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MENSAL MINIMA	VALOR MENSAL DA FRANQUIA	VALOR TOTAL DO ITEM (MÊS)	VALOR DO ITEM
2	03	KM	Prestação de serviços de locação de motocicleta, mínimo 150cc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 950,00	R\$ 2.850,00	R\$ 34.200,00
3	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatch standart, 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 4.540,00	R\$ 90.800,00	R\$ 1.089.600,00
4	15	KM	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatch standart, 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 3.122,00	R\$ 46.830,00	R\$ 561.960,00

5	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 4.823,00	R\$ 48.230,00	R\$ 578.760,00
6	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, potência mínima 95 cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 3.360,00	R\$ 33.600,00	R\$ 403.200,00
8	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.617,00	R\$ 112.340,00	R\$ 1.348.080,00

9	05	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 4.540,00	R\$ 22.700,00	R\$ 272.400,00
10	05	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e Sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 3.122,00	R\$ 15.610,00	R\$ 187.320,00
11	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 4.823,00	R\$ 48.230,00	R\$ 578.760,00

12	05	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 3.360,00	R\$ 16.800,00	R\$ 201.600,00
13	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.617,00	R\$ 112.340,00	R\$ 1.348.080,00
14	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, porta malas mínimo 450 litros, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 3.916,00	R\$ 78.320,00	R\$ 939.840,00

16	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan EXECUTIVO, 4 portas laterais, potencia mínima de 156cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 4.551,00	R\$ 45.510,00	R\$ 546.120,00
23	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 9 lugares, cor linha de produção, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.050,00	R\$ 50.500,00	R\$ 606.000,00
25	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima para 15 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 9.360,00	R\$ 93.600,00	R\$ 1.123.200,00
27	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van ou Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 13.556,00	R\$ 135.560,00	R\$ 1.626.720,00

29	05	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 15.825,00	R\$ 79.125,00	R\$ 949.500,00
31	05	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário COM AR CONDICIONADO com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 17.974,00	R\$ 89.870,00	R\$ 1.078.440,00
33	05	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus com capacidade mínima para 37 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 14.804,00	R\$ 74.020,00	R\$ 888.240,00
35	5	KM	Prestação de serviços de locação de veículo pick- up, motorização mínima de 1.300cc, capacidade mínima de 550 kg, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.277,00	R\$ 26.385,00	R\$ 316.620,00
45	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo	5.000	R\$ 7.790,00	R\$ 77.900,00	R\$ 934.800,00



533
ap

www.tuttoambiental.com.br

			CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.				
46	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 8.453,00	R\$ 84.530,00	R\$ 1.014.360,00
						RS 1.385.650,00	RS 16.627.800,00

Prestação de serviços de Transporte com fornecimento de Veículos Pesados e Equipamentos, com e sem Condutor, com e sem Fornecimento de Combustível

late 8

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MENSAL MINIMA	VALOR MENSAL DA FRANQUIA	VALOR TOTAL DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
5	05	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta, de madeira, capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 10.460,00	R\$ 52.300,00	R\$ 627.600,00

7	06	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, tipo baú, em alumínio, com capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 10.460,00	R\$ 62.760,00	R\$ 753.120,00
9	07	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 10.568,00	R\$ 73.976,00	R\$ 887.712,00
11	10	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão carroceria aberta de madeira, toco, com capacidade de carga 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 14.316,00	R\$ 143.160,00	R\$ 1.717.920,00
13	02	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão, carroceria aberta, de madeira, com equipamento auxiliar para mínimo 6 passageiros, capacidade para 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 15.073,00	R\$ 30.146,00	R\$ 361.752,00
15	10	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 15.073,00	R\$ 150.730,00	R\$ 1.808.760,00

19	03	HR	Prestação de services de locação de caminhão caçamba, traçado, capacidade para 15 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 24.058,00	R\$ 72.174,00	R\$ 866.088,00
21	01	HR	Prestação de serviços de locação de Caminhão Munck. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 18.429,00	R\$ 18.429,00	R\$ 221.148,00
27	06	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 18.629,00	R\$ 111.774,00	R\$ 1.341.288,00
29	07	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 18.629,00	R\$ 130.403,00	R\$ 1.564.836,00
44	02	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 10 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 27.506,00	R\$ 55.012,00	R\$ 660.144,00
46	05	HR	Prestação de services de locação de motoniveladora (patrol) potencia minima 140 HP. Com manutenção preventive e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 38.807,00	R\$ 194.035,00	R\$ 2.328.420,00

48	03	HR	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 152 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 38.807,00	R\$ 116.421,00	R\$ 1.397.052,00
50	10	HR	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potencia mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 33.032,00	R\$ 330.320,00	R\$ 3.963.840,00
57	01	HR	Prestação de serviços de locação de trator de pneu com de grade aradora. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 18.300,00	R\$ 18.300,00	R\$ 219.600,00
58	03	HR	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 21 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 43.603,00	R\$ 130.809,00	R\$ 1.569.708,00
60	02	HR	Prestação de serviços de locação de trator de esteira, potencia mínima 90 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 34.943,00	R\$ 69.886,00	R\$ 838.632,00
62	03	HR	Prestação de serviços de locação de rolo-compactador, pontecia mínima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 26.283,00	R\$ 78.849,00	R\$ 946.188,00

64	02	HR	Prestação de serviços de locação de mini pá-carregadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 23.036,00	R\$ 46.072,00	R\$ 552.864,00
66	02	HR	Prestação de serviços de locação de mini escavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 26.283,00	R\$ 52.566,00	R\$ 630.792,00
8	03	HR	Prestação de serviços de locação de mini retroescavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 22.711,00	R\$ 68.133,00	R\$ 817.596,00
74	01	HR	Locação Caminhão Comboio Melosa, direção hidráulica, cinco marchas equipado com conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), composto 1 Tanque lastro mínimo 3.000 litros, sendo capacidade para 2.500 litros de diesel e 500 litros para água, suporte para tambor de 200 litros, Compressor de ar comprimido de pistão 20 pés, alta pressão 175 libras, com reservatório de 200 litros completo. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 21.953,00	R\$ 21.953,00	R\$ 263.436,00
						RS 2.028.208,00	RS 24.338.496,00

Assunto: **Re: Cotação de Locação de Veículos Município de Mariana MG**
De: Eduardo <eduardo@tuttoambiental.com.br>
Para: Vitor Nunes Pansiere <vitor.nunes@mariana.mg.gov.br>
Data: 06/04/2021 11:01



- COTAÇÃO LOCACAO DE VECIULOS.pdf (~8.2 MB)

Em 05/04/2021 10:45, Vitor Nunes Pansiere escreveu:

Bom dia Eduardo.

Venho solicitar por gentileza, nova cotação para Locação de Veículos.

Desde já agradeço à atenção e aguardo breve retorno.

Att,
Vitor Nunes Pansiere

Sec. Mun. de Planejamento, Suprimentos e Transparência

Coordenadoria Geral de Compras

31 3557-9018

Prezado,

Segue em anexo conforme solicitado.

--

31 99802.6420

eduardo@tuttoambiental.com.br

www.tuttoambiental.com.br

Rua dos Tamóios | 462 | 6º Andar | Centro | Belo Horizonte-MG

538



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E
TRANSPARÊNCIA

539

COORDENADORIA GERAL DE COMPRAS

Telefones: 3557-9018 / 3557-9020

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão Social: Brasil Transportes e Locações
Endereço: Rua Helvio Moreira Moraes 398 – Vila do Carmo
Telefone: (31)3558-4040
Email: brasiltransporteseturismo@gmail.com
CNPJ: 36.137.896/0001-00
Data: 01/04/2021
Dados Bancários: CC: 30098-5 AG: 4108

Assinatura Responsável: _____

36.137.896/0001-00
BRASIL TRANSPORTES E
LOCAÇÕES LTDA
Rua Hélio Moreira Moraes, 398
Vila do Carmo - CEP 35.420-000
MARIANA MG

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

LOTE 1(3)							
Prestação de serviços de Transporte com fornecimento de Veículos Leves e Médios, com e sem Condutor, com e sem Fornecimento de Combustível							
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MENSAL MINIMA	VALOR MENSAL DA FRANQUIA	VALOR TOTAM DO ITEM (MÊS)	VALOR DO ITEM (ANO)
2	3	KM	Prestação de serviços de locação de motocicleta, mínimo 150cc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 741,00	R\$ 2.223,00	R\$ 26.676,00
3	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatch standart, 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, direção hidráulica ou elétrica,	2.000	R\$ 3.990,00	R\$ 79.800,00	R\$ 957.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E
TRANSPARÊNCIA

540

			combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.				
4	15	KM	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatch standart, 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 2.945,00	R\$ 44.175,00	R\$ 530.100,00
5	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 4.560,00	R\$ 45.600,00	R\$ 547.200,00
6	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, potência mínima 95 cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	4.000	R\$ 3.135,00	R\$ 31.350,00	R\$ 376.200,00
8	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo hatch standart, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível	2.000	R\$ 5.035,00	R\$ 100.700,00	R\$ 1.208.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E
TRANSPARÊNCIA

511

			gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.				
9	5	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 4.275,00	R\$ 21.375,00	R\$ 256.500,00
10	5	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e Sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 3.135,00	R\$ 15.675,00	R\$ 188.100,00
11	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 4.560,00	R\$ 45.600,00	R\$ 547.200,00
12	5	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.300cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de	4.000	R\$ 3.135,00	R\$ 15.675,00	R\$ 188.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E
TRANSPARÊNCIA

542

			fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.				
13	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.035,00	R\$ 100.700,00	R\$ 1.208.400,00
14	20	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan, 4 portas laterais, motorização mínima de 1.600cc, porta malas mínimo 450 litros, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 3.895,00	R\$ 77.900,00	R\$ 934.800,00
16	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Sedan EXECUTIVO, 4 portas laterais, potencia mínima de 156cv, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, Air Bag e ABS, ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 4.541,95	R\$ 45.419,50	R\$ 545.034,00
23	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 9 lugares, cor linha de produção, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou	2.000	R\$ 4.370,00	R\$ 43.700,00	R\$ 524.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E
TRANSPARÊNCIA

			proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.				
25	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima para 15 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 9.110,50	R\$ 91.105,00	R\$ 1.093.260,00
27	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van ou Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 13.096,70	R\$ 130.967,00	R\$ 1.571.604,00
29	5	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 15.252,25	R\$ 76.261,25	R\$ 915.135,00
31	5	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus Rodoviário COM AR CONDICIONADO com capacidade mínima para 40 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 17.293,80	R\$ 86.469,00	R\$ 1.037.628,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E
TRANSPARÊNCIA

544

33	5	KM	Prestação de serviços de locação de veículo Ônibus com capacidade mínima para 37 lugares, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 14.282,30	R\$ 71.411,50	R\$ 856.938,00
35	5	KM	Prestação de serviços de locação de veículo pick-up, motorização mínima de 1.300cc, capacidade mínima de 550 kg, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 5.231,65	R\$ 26.158,25	R\$ 313.899,00
45	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	5.000	R\$ 7.619,00	R\$ 76.190,00	R\$ 914.280,00
46	10	KM	Prestação de serviços de locação de veículo CAMIONETE, 4x4, cabine dupla, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível DIESEL, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro total, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível.	2.000	R\$ 8.248,85	R\$ 82.488,50	R\$ 989.862,00
VALOR DO LOTE						R\$1.310.943,00	R\$15.731.316,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E
TRANSPARÊNCIA

545

Prestação de serviços de Transporte com fornecimento de Veículos Pesados e Equipamentos, com e sem Condutor, com e sem Fornecimento de Combustível							
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	FRANQUIA MENSAL MINIMA	VALOR MENSAL DA FRANQUIA	VALOR TOTAL DO ITEM (MÊS)	VALOR DO ITEM (ANO)
5	5	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta, de madeira, capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 8.123,00	R\$ 40.615,00	R\$ 487.380,00
7	6	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, tipo baú, em alumínio, com capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 8.123,00	R\$ 48.738,00	R\$ 584.856,00
9	7	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 9.538,00	R\$ 66.766,00	R\$ 801.192,00
11	10	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão carroceria aberta de madeira, toco, com capacidade de carga 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 8.845,00	R\$ 88.450,00	R\$ 1.061.400,00
13	2	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão, carroceria aberta, de madeira, com equipamento auxiliar para mínimo 6 passageiros, capacidade para 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 13.357,00	R\$ 26.714,00	R\$ 320.568,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E
TRANSPARÊNCIA

5-16

			Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005				
15	10	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 13.357,00	R\$ 133.570,00	R\$ 1.602.840,00
19	3	HR	Prestação de services de locação de caminhão caçamba, traçado, capacidade para 15 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 20.848,00	R\$ 62.544,00	R\$ 750.528,00
21	1	HR	Prestação de serviços de locação de Caminhão Munck. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 16.155,00	R\$ 16.155,00	R\$ 193.860,00
27	6	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 16.426,00	R\$ 98.556,00	R\$ 1.182.672,00
29	7	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 16.426,00	R\$ 114.982,00	R\$ 1.379.784,00
44	2	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 10 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 24.824,00	R\$ 49.648,00	R\$ 595.776,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E
TRANSPARÊNCIA

547

46	5	HR	Prestação de services de locação de motoniveladora (patrol) potencia minima 140 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível.	160	R\$ 24.909,00	X R\$ 124.545,00	R\$ 1.494.540,00
48	3	HR	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência minima 152 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 34.115,00	R\$ 102.345,00	R\$ 1.228.140,00
50	10	HR	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potencia minima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 28.970,00	R\$ 289.700,00	R\$ 3.476.400,00
57	1	HR	Prestação de serviços de locação de trator de pneu com de grade aradora. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 16.516,00	R\$ 16.516,00	R\$ 198.192,00
58	3	HR	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade minima 21 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 37.995,00	R\$ 113.985,00	R\$ 1.367.820,00
60	2	HR	Prestação de serviços de locação de trator de esteira, potencia minima 90 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 30.866,00	R\$ 61.732,00	R\$ 740.784,00
62	3	HR	Prestação de serviços de locação de rolo-compactador, potencia minima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 23.720,00	R\$ 71.160,00	R\$ 853.920,00
64	2	HR	Prestação de serviços de locação de mini pá- carregadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para	160	R\$ 20.577,00	R\$ 41.154,00	R\$ 493.848,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E
TRANSPARÊNCIA

548

66	2	HR	Prestação de serviços de locação de mini escavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 23.375,00	R\$ 46.750,00	R\$ 561.000,00
68	3	HR	Prestação de serviços de locação de mini retroescavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível.	160	R\$ 20.306,00	R\$ 60.918,00	R\$ 731.016,00
74	1	HR	Locação Caminhão Comboio Melosa, direção hidráulica, cinco marchas equipado com conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), composto 1 Tanque lastro mínimo 3.000 litros, sendo capacidade para 2.500 litros de diesel e 500 litros para água, suporte para tambor de 200 litros, Compressor de ar comprimido de pistão 20 pés, alta pressão 175 libras, com reservatório de 200 litros completo. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. Ano de Fabricação 2005	160	R\$ 19.675,00	R\$ 19.675,00	R\$ 236.100,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.695.218,00	R\$ 20.342.616,00

Assunto: **Re: Cotação de Locação de Veículos Município de Mariana MG**
De: Brasil Transportes e Turismo <brasiltransporteseturismo@gmail.com>
Para: Vitor Nunes Pansiere <vitor.nunes@mariana.mg.gov.br>
Data: 06/04/2021 10:06



- Cotação de Locação de Veículo - Brasil Transportes.pdf (~819 KB)

519

4

Vitor, Bom dia !!

Segue em anexo a cotação de locação.

Atenciosamente.

Em qua., 17 de mar. de 2021 às 14:14, Brasil Transportes e Turismo <brasiltransporteseturismo@gmail.com> escreveu:

Prezado Vitor, Boa tarde !!

Conforme solicitado segue em anexo cotação para processo de locações de veículos.

A Brasil Transportes agradece seu contato e colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Att,

Dayane Libanio

Em ter., 9 de mar. de 2021 às 16:52, Vitor Nunes Pansiere <vitor.nunes@mariana.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde.

Solicito cotação para abertura de processo de locação de veículos.

Desde já agradeço à atenção e aguardo retorno.

Att,

--

Vitor Nunes Pansiere

Sec. Mun. de Planejamento, Suprimentos e Transparência
Coordenadoria Geral de Compras
31 3557-9018

CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

551

28

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.221.229/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa
--

LOGRADOURO AV DOM PEDRO II	NÚMERO 3973	COMPLEMENTO SALA 802
-------------------------------	----------------	-------------------------

CEP 30.720-272	BAIRRO/DISTRITO PADRE EUSTAQUIO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	------------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CSTB.COOP.BR	TELEFONE (31) 3347-1001
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2021 às 10:08:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

af

Razão Social: COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL – CSTB		
CNPJ: 19.221.229/0001-84		
Endereço: AVENIDA DOM PEDRO, II – PADRE ESTÁQUIO – BELO HORIZONTE/MG		
Telefone/Fax/email para contato e envio do Contrato: (31) 3347-1001 – contato@cstb.coop.br		
Telefone/Fax/email para contato e envio das Ordens de Compras: (31) 3347-1001 – fatutamento@cstb.coop.br		
Banco BANCO DO BRASIL	Agência (nome / nº) 3297-2 – Belo Horizonte	Conta corrente 28.091-7
Dados do Signatário - para assinatura do Contrato		
Nome: MARCUS VINICIUS BARROSO GOMES		
Cargo: PRESIDENTE	Identidade: M-4.342.354	CPF: 834.833.496-34



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

354

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/406.383-1	J173266533759	18/08/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.833.496-34	MARCUS VINICIUS BARROSO GOMES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6435342 em 05/01/2018 da Empresa COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, Nire 31400054979 e protocolo 174063831 - 21/08/2017. Autenticação: 28D2CB63735350386AFF766B92C3D7D33BE409B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/406.383-1 e o código de segurança Pe8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/32

A COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL-CSTB - CNPJ: 19.221.229/0001-84, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2017. Aos 26 dias do mês de Outubro do ano de 2017 às 18:00 horas, nesta cidade de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, a Avenida Amazonas, 2.904 – Sala 610 - Bairro Prado – CEP: 30.411-186 – Minas Gerais, registrada no **CNPJ:19.221.229/0001-84** e na **JUCEMG - Junta Comercial de Minas Gerais** sob o **NIRE : 3140005497-9**, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária para o fim específico atendendo o edital publicado nos termos da lei nº 5.764/71, Publicado no Jornal o Tempo em 11 de outubro de 2017, através de afixação da convocação nas dependências da entidade, e convocação individual. Como não houve quórum suficiente para início da assembleia em sua primeira chamada, às 16:00 horas com a presença de 2/3 do número total de associados, e também não houve quórum legal para início da assembleia em sua segunda chamada, às 17:00 horas com a presença da metade mais um (01) dos associados, a assembleia foi instalada no mesmo dia, em terceira chamada às 18:00 horas com a presença de 10 Cooperados, e a presidência sugere a leitura dos pontos que foram colocados no edital de convocação, esta assembleia deverá delibera sobre a seguinte ordem do dia: I) **Alteração de Endereço da Sede da Cooperativa** II) **Eleição e Posse do Conselho de Administração** III) **Eleição e Posse do Conselho Fiscal** IV) **Destinação de Sobras e Rateio das Sobras no Balanço de 2016** V) **Alteração do Capital Social**, Estando presentes a assembleia que ora se inicia os seguintes Cooperados: **Edson Rodrigues Coelho**, brasileiro, Motorista, Casado, Data de Nascimento 30/03/1970 Carteira de Identidade nº 23483308 expedida pela SSP/SP e CPF nº 139.251.888-19, residente e domiciliado à Rua Governador Valadares, 427, Bairro Centro, na cidade de Santa Maria do Suaçuí/MG, CEP 39780-000.; **Ramon Pereira Paula**, brasileiro, Motorista, Casado em comunhão parcial de bens, Data de Nascimento 11/08/1985, Carteira de Identidade nº MG 11.865.588, expedida pela SSP/MG e CPF nº 062.459.686-90, residente e domiciliado à Rua Onze, 65, Bairro Vista Alegre, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30514-200; **Adriano Ramos Rodrigues**, brasileiro, Motorista, Casado, Data de Nascimento 02/04/1977 Carteira de Identidade nº MG10598568 expedida pela SSP/MG e CPF nº 047.040.126-54, residente e domiciliado à Rua São Miguel, 504, Bairro PE. Luiz, na cidade de Santa Maria do Suaçuí/MG, CEP 39780-000; **Valdir José Vicente**, brasileiro, Motorista, Divorciado, Data de Nascimento 29/07/1968 Carteira de Identidade nº M-3.891.974, expedida pela SSP/MG e CPF nº 666.686.466-20, residente e domiciliado à Rua Pascoal Costa, 65, Bairro Castelo, na cidade de Belo Horizonte, CEP 30.810-620; **Marcus Vinicius Barroso Gomes**, brasileiro, Motorista, Casado em comunhão parcial de bens, Data de Nascimento 14/10/1972, Carteira de Identidade nº M-4.341.354, expedida pela SSP/MG e CPF nº 834.833.496-34, residente e domiciliado à Rua Costa Senna, 164, Apartamento 302, Bairro Padre Eustáquio, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.720-350; **Ronaldo Ferreira Guimarães**, brasileiro, Motorista, Solteiro, Data de Nascimento 20/08/1972, Carteira de Identidade nº M-4.810.283, expedida pela SSP/MG e CPF nº 973.966.996-49, residente e domiciliado na Rua das Camélias, 845, Bairro Jardins, na cidade de Guanhães/MG; CEP 39.740-000; **Antonio César Cordeiro Rocha**, brasileiro, Motorista, Solteiro, Data de Nascimento 17/11/1990, Carteira de Identidade nº M-14.791.608, expedida pela SSP/MG e CPF nº 014.850.376-46, residente e domiciliado na Rua Viamão, 617, Bairro Alto Barroca, na cidade de Belo Horizonte/MG; CEP 30.431-020; **Sílvio Gomes de Carvalho**, brasileiro, Motorista, Solteiro, Data de Nascimento 03/11/1964, Carteira de Identidade nº M-2.296.140, expedida pela SSP/MG e CPF nº 676.517.716-72, residente e domiciliado na Rua Pascoal Costa, 69, Bairro Jardim Paquetá, na cidade de Belo Horizonte/MG; CEP 30.810-620; **Juscelino Pereira da Silva**, brasileiro, Motorista, Solteiro, Data de Nascimento 12/11/1972, Carteira

Pág. 1 de 21



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6435342 em 05/01/2018 da Empresa COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, Nire 31400054979 e protocolo 174063831 - 21/08/2017. Autenticação: 28D2CB63735350386AFF766B92C3D7D33BE409B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/406.383-1 e o código de segurança Pe8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/32

de Identidade nº MG-6.873.504 e CPF nº 003.521.826-60, residente e domiciliado na Rua Benfica Magalhães, 72, Bairro Amazonas, na cidade de Contagem/MG, CEP 32.223-260; **Eduardo Pereira Godinho**, brasileiro, Motorista, casado em comunhão parcial de bens, Data de Nascimento 31/08/1968, Carteira de Identidade nº M-3.572.174, expedida pela SSP/MG e CPF nº 519.964.996-53, residente e domiciliado à Rua Jacutinga, 152, Apto 302, Bairro Padre Eustáquio, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.730-430; **Claudio Rodrigues de Souza**, brasileiro, Motorista, Solteiro, Data de Nascimento 26/02/1964, Carteira de Identidade nº MG4357339 expedida pela SSP/MG e CPF nº 816.542.436-04, residente e domiciliado à Rua Ouro Preto, 620, Bairro Brejo de Minas, na cidade de Santa Maria do Suaçuí/MG, CEP 39780-000; **Antônio Ferreira Camilo**, brasileiro, Motorista, Casado, Data de Nascimento 15/04/1959, Carteira de Identidade nº MG 2784608, expedida pela SSP/MG e CPF nº 422.758.306-34, Residente e domiciliado à Rua Governador Valadares, 57, Bairro Centro, na cidade de Santa Maria do Suaçuí/MG, CEP 39780-000; **Ronan Pereira Garcia**, brasileiro, Motorista, Casado, Data de Nascimento 20/04/1979, Carteira de Identidade nº MG11414846 expedida pela SSP/MG e CPF nº 045.250.886-05, residente e domiciliado à Praça Batista Lopes, 69, Bairro Centro, na cidade de Santa Maria do Suaçuí/MG, CEP 39780-000; No presente momento o Sr Presidente iniciou os trabalhos e convidou o **Sr. Eduardo Pereira Godinho**, para secretariar esta assembleia, logo em seguida o Presidente explicou a ordem do dia de acordo com o edital ora publicado, o senhor presidente, declarando iniciada a sessão, passa a deliberar a ordem do dia: **I) Alteração do Endereço:** Alteração do Endereço da **COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB** para a Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rua Bonaparte, 86, Bairro Padre Eustáquio – CEP: 30.720-200, **II) Eleição e Posse do Conselho de Administração, ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** Assumiu a direção dos trabalhos, O Presidente Marcus Vinicius Barroso Gomes, o Presidente apresentou à Assembleia os candidatos aos Cargos para o Conselho de Administração em chapa única, na qual foram eleitos por unanimidade, ficando com a seguinte composição o Conselho Administração para o período 26/10/2017 à 25/10/2021: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – Presidente – Marcus Vinicius Barroso Gomes; Vice Presidente – Sílvia Gomes de Carvalho; Diretor Financeiro – Antonio César Cordeiro Rocha. III) Eleição e Posse do Conselho Fiscal, ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO FISCAL.** Assumiu a direção dos trabalhos, O Presidente Marcus Vinicius Barroso Gomes, apresentou à Assembleia os candidatos aos Cargos de Conselheiro Fiscal no período de 26/10/2017 à 25/10/2018, na qual foram eleitos por unanimidade, ficando com a seguinte composição do Conselho Fiscal: **CONSELHO FISCAL** Ronan Pereira Garcia, Ronaldo Ferreira Guimarães, Juscelino Pereira da Silva, e **CONSELHO FISCAL SUPLENTE - Ramon Pereira Paula, Adriano Ramos Rodrigues, Valdir José Vicente, OS ELEITOS DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCEREM A ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA, POR LEI ESPECIAL OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DE CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ARTIGOS 51 DA 5.761/71 E PARÁGRAFO 1º, ART. 1.011 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, BEM COMO NÃO SÃO PARENTES ENTRE SI ATÉ SEGUNDO GRAU. IV) Destinação de Sobras no Balanço de 2016**, concluindo-se no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios, Fundo de Reserva e FATES, o Presidente solicitou ao Plenário que indicasse um dos cooperados presentes, como recomenda o estatuto para coordenar os trabalhos



de votação do balanço de contas, pediu que fosse lido em voz alta o Relatório de Gestão do exercício de 2016. Em seguida colocou à disposição da assembleia as contas do exercício de 2016, apresentando uma sobra de R\$ 8.458,12 (Oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos) distribuídos da seguinte forma: Fundos de reserva (10%) R\$ 845,81 (Oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos) FATES (5%) R\$ 422,91 (Quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos) e sobra líquida à disposição dos cooperados de R\$ 7.189,40 (Sete mil centos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), que após tomar conhecimento do ali exposto ficou decidido pela assembleia que o valor das sobras será para aumento do Fundo de Reserva e FATES, em benefícios dos Cooperados. Ficando, assim aprovadas as contas do exercício de 2016. **V) Alteração do Capital Social**, Informamos que o Capital Social Integralizado em 31/03/2017, passou para R\$ 2.285.032,15 (Dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trinta e dois reais e quinze centavos), aprovado todos os itens em pauta, O Presidente fez uso da palavra e agradeceu a presença de todos e falou da importância da participação dos associados nas assembleias da cooperativa. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia Extraordinária, estiveram presentes na assembleia os seguintes Cooperados, que assinaram a ATA, original: Edson Rodrigues Coelho, Ramon Pereira Paula, Adriano Ramos Rodrigues, Valdir José Vicente, Marcus Vinícius Barroso Gomes, Antônio César Cordeiro Rocha, Silvio Gomes de Carvalho, Ronaldo Ferreira Guimarães, Juscelino Pereira da Silva, Eduardo Pereira Godinho, Cláudio Rodrigues de Souza, Antônio Ferreira Camilo, Ronan Pereira Garcia, A Presente ATA é cópia fiel do texto lavrado no livro próprio.

Belo Horizonte, MG, 26 de outubro de 2017.

MARCUS VINÍCIUS BARROSO GOMES

Presidente





ESTATUTO SOCIAL

Este Estatuto está anexo à ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL - CSTB - CNPJ: 19.221.229/0001-84, Realizada aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2017 às 18:00h, nesta cidade de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, a Avenida Amazonas, 2.904 – Sala 610 – Bairro Prado – CEP: 30.411-186, registrada no CNPJ: 19.221.229/0001-84 e na JUCEMG - Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE : 3140005497-9, realizando inclusive alterações no Estatuto.

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO

Art. 1º - A COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL com sigla denominada **CSTB**, com registro de CNPJ: 19.221.229/0001-84, situada a Rua Bonaparte, 86 – Bairro Padre Eustáquio – CEP: 30.720-200, com sede e foro em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, rege-se pelo presente Estatuto, pela legislação cooperativa em vigor, pelas deliberações válidas de suas Assembleias Gerais e pelos demais diplomas legais pertinentes.

Parágrafo Único: A cooperativa somente poderá entrar em funcionamento após o registro na OCEMG, conforme determinação do art. 6 (seis), inciso XI da Lei Estadual 15.075/04.

Art. 2º - A área de admissão de associados limita-se à cidade de Contagem e região, podendo atuar em todo o território nacional, inclusive constituir filiais.

Art. 3º - O ano social coincide com o ano civil, ou seja, inicia-se em 1º (primeiro) de janeiro e termina em 31 (trinta e um) de dezembro.

Art. 4º - O prazo de duração da presente sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II DO OBJETO SOCIAL

Art. 5º - A COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB com base na colaboração recíproca a que se obrigam seus cooperados, tem por objeto A prestação de serviço de transporte rodoviários municipal, estadual, intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros e cargas, Prestação de serviço de Transporte de passageiros com motorista, locação de veículos com e sem motorista, Locação de Máquinas e equipamentos em geral, com motorista e sem motorista, Obras de Terraplenagem, com motorista e sem motorista, Transportes Escolar, Reboque, Obras de Urbanização, de ruas, praças e calçadas, Prestação de serviço de transportes em regime de fretamento e eventual turismo em veículos com motoristas, médios, caminhões leves e pesados, máquinas agrícolas, tratores, motocicletas, motonetas, aeronaves e helicópteros, Coleta de Resíduos não perigosos, Rastreamento, monitoramento e gestão de frotas.

Parágrafo Único: Para melhor consecução do seu objeto social, a Cooperativa poderá:

Pág. 4 de 21



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6435342 em 05/01/2018 da Empresa COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, Nire 31400054979 e protocolo 174063831 - 21/08/2017. Autenticação: 28D2CB63735350386AFF766B92C3D7D33BE409B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/406.383-1 e o código de segurança Pe8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/32

I – Defender e proteger os interesses e direitos de seus associados, no exercício da atividade profissional de condutores autônomos, consistente no transporte de cargas e passageiros.

II – Firmar convênios e contratações ou acordos com pessoas físicas ou jurídicas da iniciativa pública ou privada.

III – Prover o associado de condições técnico-operacionais, por meios próprios, subsidiados ou mediante convênios tais como: serviços de radiocomunicação, balcões de atendimento e de relações públicas, postos de abastecimento de combustíveis, garagens, oficinas e reboques para manutenção, conservação, guarda e reparo de veículos, fornecimento de peças e acessórios, de modo a permitir a prestação de serviços de transporte rodoviário urbano e rural, ou ainda o transporte aéreo, propicie ao usuário, segurança, conforto e rapidez, confiança, eficiência e ao associado melhores condições para o exercício de sua atividade profissional.

IV – Promover o aprimoramento técnico-profissional de desenvolvimento cultural dos associados, em todos os aspectos, que resulte em melhor desempenho, valorização da profissão e proporcione ao público usuário um melhor atendimento personalizado condizente com sua retribuição pecuniária.

V – Estimular através da publicidade, promoções e outros meios éticos, mediante convênios e/ou contratos, o uso dos serviços prestados pela cooperativa, objetivando o reconhecimento pelo público em geral, de forma a favorecer o trabalho dos associados proporcionando-lhes melhorias de remuneração e o aumento da demanda dos serviços.

VI – Organizar e manter próprio ou sob contratos com terceiros, preferencialmente de cooperativas, os serviços de atendimento médico-assistencial, de seguros de acidentes e de vida para associados e usuários.

VII – Reivindicar junto às autoridades competentes emplacamentos, licenciamentos, concessões, autorizações, registros e outros de interesse e de benefícios dos associados pertinentes aos tipos de transportes que desenvolvam.

VIII – Criar departamentos administrativos e de serviços que atendam às necessidades das diferentes categorias de transportes e classes.

IX – Efetuar com instituições financeiras, operações de crédito e financiamento referenciados pela Assembleia Geral quando os valores ultrapassarem o montante de cinquenta por cento do patrimônio da Cooperativa.

X – Constituir filiais, abrir e manter postos, escritórios de representação fora de sua sede, julgados vantajosos para o cumprimento dos seus objetivos sociais.

XI – Adquirir bens móveis para a sociedade e seus associados.

CAPÍTULO III

DOS ASSOCIADOS

SEÇÃO I

DA ADMISSÃO, DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES



Art. 6º - Podem ingressar na Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, qualquer pessoa física que se dedique à atividade de transporte, por conta própria, devidamente cadastrada como autônomo junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social, ou órgão que o substitua, bem como na Prefeitura do município da localidade onde prestar serviços, com veículo de sua propriedade ou na posse legítima quando houver cláusula de reserva de domínio, que possa livremente dispor de si e de seus bens, que concorde com as disposições deste Estatuto e não pratique outra atividade que possa prejudicar ou colidir com os interesses e objetivos da sociedade.

§ 1º - O número de associados será ilimitado quando ao máximo, não podendo, entretanto, ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

§ 2º - No ato da admissão, o interessado deverá comprovar a legitimidade de seus direitos sobre o bem, meio de transporte.

Art. 7º - Para associar-se o interessado deverá:

- a) Preencher proposta de admissão fornecida pela cooperativa;
- b) Tomar conhecimento de todas as cláusulas deste Estatuto;

§ 1º - Aprovada a proposta pela Diretoria, o candidato subscreverá as quotas partes do capital nos termos e condições previstas neste Estatuto e juntamente com o Diretor Presidente da Cooperativa, assinará o livro de matrículas.

§ 2º - A subscrição das quotas partes do capital pelo associado e a sua assinatura no livro ou folha de matrícula complementar a sua admissão na sociedade.

Art. 8º - Cumprido o disposto no artigo anterior, o associado adquire todos os direitos e assume todos os deveres e obrigações decorrentes da Lei, deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Assembleia.

§ 1º - Somente o próprio associado poderá usufruir os benefícios da Cooperativa. O diretor que permitir, o não associado, usufruir a prerrogativa exclusiva de cooperado poderá até mesmo ser excluído da cooperativa.

§ 2º - A Cooperativa assegurará a igualdade de direito dos associados, sendo-lhe defeso:

I – Cobrar prêmios ou ágio pela entrada de novos associados, ainda a título de compensação de reservas.

Art. 9º - O associado tem direito a:

I – Votar e ser votado para os cargos eletivos se estiver em dia com suas obrigações perante a sociedade;

II – Participar livremente das assembleias, discutindo e votando os assuntos que nela tratarem;

III – Propor à assembleia ou à Diretoria medidas de interesse da sociedade;

IV – Exigir a qualquer tempo, em juízo ou fora dele, o fiel cumprimento do presente Estatuto da legislação cooperativista em vigor;

Pág. 6 de 21



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6435342 em 05/01/2018 da Empresa COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, Nire 31400054979 e protocolo 174063831 - 21/08/2017. Autenticação: 28D2CB63735350386AFF766B92C3D7D33BE409B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/406.383-1 e o código de segurança Pe8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/32

V – Praticar livremente com a sociedade todos os atos que constitui seu objeto;

VI – Demitir-se da sociedade quando lhe convier;

VII – Solicitar por escrito, guardadas as formalidades legais, quaisquer informações sobre os negócios da sociedade e no mês que anteceder a assembleia de prestação de contas da sociedade, verificar os livros e contas da cooperativa;

VIII – Participar, proporcionalmente às suas operações com a cooperativa, da distribuição das sobras de capital do exercício social.

Art. 10 – São deveres dos associados:

I – Cumprir fielmente o Estatuto Social, a lei cooperativista em vigor e os demais diplomas legais, pertinentes, assim como as deliberações da Assembleia Geral;

II – Pagar pontualmente seus débitos junto à sociedade;

III – Prestar imediatamente e na forma requerida, as informações e esclarecimentos advindos da Diretoria;

IV – Zelar pelo patrimônio moral e material da cooperativa;

V – Tratar com civilidade e educação cooperativista, os membros da Diretoria e Conselho Fiscal, assim como funcionários da sociedade, fornecedores e clientes;

VI – Abster-se nas dependências da sociedade ou em locais de serviços, de práticas de política partidária, ou qualquer forma de preconceito racial, social ou religioso;

VII – Não acusar, difamar ou caluniar membros da sociedade sem a necessária comprovação;

VIII – Manter seu(s) veículo(s), máquina(s) e equipamento(s) em perfeitas condições de uso e higiene, conforme as normas estabelecidas pela cooperativa;

IX – Afixar adesivo padrão da Cooperativa, na lataria e no local definido pela Diretoria para sua identificação;

X – Participar das campanhas de educação de trânsito, bem como de outras atividades congêneres promovidas pela Cooperativa;

Art. 11 – As infrações à Lei e ao presente estatuto serão divididas em três níveis, em ordem crescente de gravidade, a saber:

I – São faltas de nível um:

- a) Deixar de usar uniforme ou usar trajes inadequados ou ainda sem os devidos equipamentos de segurança se o serviço exigir;
- b) Não apresentar justificativa escrita e aceita pela Diretoria nos casos de atrasos ao serviço contratado;
- c) Não manter o(s) veículo(s), máquina(s) ou equipamento(s) em perfeitas condições de uso e higiene;
- d) Deixar de afixar o adesivo da Cooperativa, usado para identificação, no seu veículo de trabalho.

II – São faltas de nível dois:



- a) Deixar de saldar seus compromissos perante a sociedade;
- b) Deixar de comparecer ao trabalho sem justificativa aceita pela Diretoria;
- c) Faltar com o devido respeito à Diretoria, Conselheiros, funcionários, convidados, clientes, fornecedores, ou qualquer pessoa que preste serviço à Cooperativa;
- d) Comprometer o nome da sociedade, fazendo sua indicação para resolver questões pessoais;
- e) Acusar, difamar ou caluniar, sem a necessária comprovação, membros da Cooperativa, associados, funcionários, diretoria, conselheiros, clientes, fornecedores, convidados ou contratados da sociedade.

III – São faltas de nível três:

- a) Fazer uso da sociedade para conseguir empréstimos particulares junto a bancos, casas comerciais ou estabelecimentos financeiros;
- b) Deixar de operar com a Cooperativa por mais de trinta dias;
- c) Emitir cheque sem fundo para saldar seus compromissos perante a sociedade;
- d) Fazer uso de Assembleia Geral objetivando proveito próprio ou de grupo fazendo do meio para este fim;
- e) Promover ou incentivar qualquer forma de tumulto dentro das dependências da Cooperativa ou local de trabalho;
- f) Denegrir a imagem da Cooperativa, seus associados, diretores e conselheiros perante terceiros ou não;
- g) Danificar qualquer patrimônio da cooperativa;
- h) Praticar qualquer forma de concorrência com a sociedade.

§ 1º - Caberá à Diretoria as medidas a serem tomadas no caso de infrações de nível um e dois, que poderá ser uma notificação por escrito à suspensão.

§ 2º - O associado atingido pela suspensão, o que não o livra do pagamento da Taxa de Administração;

§ 3º - Durante a vigência da suspensão, fica o associado privado de votar e ser votado.

§ 4º - As faltas de nível três serão levadas ao conhecimento da Diretoria que poderá decidir, até mesmo, pela eliminação do associado infrator;

§ 5º - O associado eliminado poderá, dentro do prazo de trinta dias contados da data do recebimento da notificação, interpor recursos, com efeitos suspensivos, à primeira Assembleia Geral.

§ 6º - A Assembleia Geral que for apreciar a eliminação terá de constar tal decisão no edital, omitindo-se o nome do atingido.

Art. 12 – A exclusão do associado ocorrerá:

- I – Por dissolução da pessoa jurídica
- II – Por morte da pessoa física;
- III – Por incapacidade civil não suprida;



IV – Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.

§ 1º - Incabível a prerrogativa do § único do Art. 34 da Lei nº 5.764/71 para os casos de exclusão, garantindo, entretanto, junto à Diretoria, o direito de ampla defesa atingindo;

§ 2º - A permanência do associado na sociedade fica condicionada ao fiel cumprimento do estatuto, sem qualquer prejuízo do disposto no artigo anterior.

Art. 13 – Em caso de desmobilização por motivo de força maior, relativa à impossibilidade técnica de prestação de serviço, os associados com maior pontuação negativa com relação às faltas de nível um, dois e três, serão os primeiros atingidos.

Parágrafo Único: A pontuação negativa será levantada na pasta individual de cada associado.

Art. 14 – Em qualquer das hipóteses de desligamento da sociedade, demissão, eliminação ou exclusão, o ex- associado terá direito ao valor de sua quota-parte no capital da sociedade.

§ 1º - Tal direito somente poderá ser exigido após a prestação de contas do exercício em que se efetivou o seu afastamento como sócio;

§ 2º - A restituição será feita obedecendo o mesmo critério empregado pelo associado para integralizar seu capital;

§ 3º - Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões em número tal que possa comprometer a estabilidade econômico-financeira da sociedade, poderá a Diretoria, sem prejuízo do credor, dividir a devolução de que trata o presente artigo, em até vinte e quatro meses.

Art. 15 – A responsabilidade do associado perante terceiros, por compromissos da sociedade, pendura para os demitidos, eliminados ou excluídos até que sejam aprovadas as contas do exercício em que se deu o seu desligamento.

§ 1º - As obrigações dos associados, contraídas com a sociedade ou provenientes de sua responsabilidade como associado em face de terceiros, passam aos seus herdeiros;

§ 2º - Os aspectos de que trata o parágrafo anterior prescreverão após um ano contado do dia da abertura da sucessão;

§ 3º - Os herdeiros terão direito ao capital realizado e demais créditos pertencentes ao associado falecido, assegurando-lhes o direito de ingresso na sociedade, desde que preencham as condições de ingresso estabelecidas no presente estatuto.

CAPÍTULO IV DO CAPITAL SOCIAL

Pág. 9 de 21



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6435342 em 05/01/2018 da Empresa COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, Nire 31400054979 e protocolo 174063831 - 21/08/2017. Autenticação: 28D2CB63735350386AFF766B92C3D7D33BE409B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/406.383-1 e o código de segurança Pe8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/32

Art. 16 – O capital social é ilimitado quanto ao máximo, variando conforme o número de quotas partes subscritas, não podendo, entretanto ser inferior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

§ 1º - O capital é dividido em quotas partes de valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

§ 2º - A quota parte é indivisível, intransferível a não associados, não poderá ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e todo o seu movimento de subscrição, integralização, transferência e restituição de capital será sempre averbada no documento de matrícula do associado.

§ 3º - As quotas partes depois de integralizadas poderão ser transferidas total ou parcialmente entre os associados (mediante autorização da diretoria).

§ 4º - Para efeito de integralização das quotas partes ou aumento de Capital Social, poderá a cooperativa receber bens avaliados previamente e após homologação da Assembleia Geral.

§ 5º - A critério da Diretoria, o associado poderá pagar as quotas partes à vista de uma só vez ou em parcelas iguais e sucessivas, independentemente de chamada, ou, por meio de contribuições.

§ 6º - O valor correspondente à correção monetária do capital social será creditado na conta capital de cada associado, proporcionalmente ao capital por ele realizado.

Art. 17 – Ao ser admitido na Sociedade o cooperado deverá subscrever no mínimo uma quota parte de capital, no valor equivalente a R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 18 – A cooperativa reterá 1% (um por cento) do movimento de cada cooperado, que terá por fim o aumento do capital social.

Parágrafo Único: A Diretoria reverá sempre que necessário, a porcentagem a que se refere o capital deste artigo, submetendo-a a aprovação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO V DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 19 – A Assembleia Geral da Sociedade é, dentro dos limites da lei e deste estatuto, órgão máximo de decisão da Sociedade e suas decisões válidas vinculam a todos, inclusive os discordantes e ausentes.

I – Desde que não esteja impedido na forma deste estatuto, o associado presente à Assembleia Geral terá direito a um único voto, qualquer que seja o número de suas quotas partes.

II – Não será permitida a representação de qualquer associado por meio de mandatário.



Art. 20 – Todas as Assembleias Gerais da Sociedade deverão ser convocadas com no mínimo 10(dez) dias de antecedência e divulgadas através de publicação em jornal de circulação comercial na região, comunicação aos associados por intermédio de circulares e afixação do edital de convocação em locais comumente frequentados pelos associados.

§ 1º - A Assembleia Geral será habitualmente convocada pelo Diretor Presidente, podendo ser convocada também por qualquer membro da administração da cooperativa ou 1/5 (um quinto) dos cooperados presentes em pleno gozo de seus direitos;

§ 2º - Os autores da Convocação da Assembleia Geral respondem civil e criminalmente por seus atos, assim como a sociedade se os houver ratificado ou deles tirado proveito.

Art. 21 – As Assembleias Gerais deverão ser convocadas em três chamadas, respeitando-se o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as convocações e requerem o seguinte “quórum” de instalação.

- a) Primeira Chamada, “quórum” de instalação mínima de 2/3 (dois terços) do número de associados;
- b) Segunda Chamada, “quórum” de instalação mínimo de metade mais 1 (um) do número de associados;
- c) Terceira Chamada, “quórum” de instalação mínima de dez associados.

Art. 22 – São nulos de pleno direito os editais que não contiverem e não observarem as seguintes formalidades:

- a) Denominação da sociedade e endereço da sede;
- b) Identificação da Assembleia, se Ordinária ou Extraordinária;
- c) Qualificação de quem fez a convocação assim como os instrumentos legais que lhe confere poderes para tanto;
- d) Data e horário de cada chamada com o respectivo “quórum” e o endereço do local de sua realização;
- e) Ordem do dia em forma sequencial com as devidas especificações;
- f) Número de associados na data da convocação para efeito de verificação de “quórum”.

Art. 23 – O associado que tiver interesse particular em assunto a ser discutido em Assembleia, fica impedido de votar a matéria, mas tem garantido o direito de participação nos debates.

Art. 24 – As deliberações das Assembleias Gerais, somente poderão visar sobre os assuntos constantes no edital de convocação.

Parágrafo Primeiro: O número de quotas-partes do Capital Social a ser subscrito pelo Cooperado, por ocasião de sua admissão não poderá ser superior a 1/3(um terço) do total das quotas-partes subscrito.

Parágrafo Segundo: Prescreve em 4(quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral viciada de erro, fraude ou simulação, ou tomadas com a violação da lei ou deste estatuto, contando o prazo da data em que a Assembleia tiver sido realizada.

Art. 25 – As Assembleias somente poderão ser assistidas pelos associados, funcionários destacados para trabalharem nas mesmas, assessores, convidados da diretoria e autoridade.



Art. 26 – Caberá à sociedade, através de recursos próprios, promover a participação dos associados em Assembleias Gerais, fornecendo-lhes os meios necessários à sua mobilização.

CAPÍTULO VI DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 27 – A Assembleia Geral Ordinária que será realizada obrigatoriamente uma vez por ano no decorrer do primeiro trimestre após o término do ano social, deliberará sobre os seguintes assuntos que deverão constar na ordem do dia:

I – Prestação de Contas dos órgãos da Diretoria, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) Relatório de Gestão;
- b) Balanço;
- c) Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas;
- d) Plano de atividades da sociedade para o exercício seguinte.

II – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.

III – Eleição dos componentes do Conselho Fiscal e da Diretoria, quando for o caso.

IV – Quaisquer outros assuntos de interesse social, desde que previsto no edital de convocação, excluídos os enumerados no Art. 29 do presente Estatuto.

§ 1º - Os membros da Diretoria e Conselho Fiscal não poderão participar da votação nas matérias requerida no item I, (excluídos item “d”).

§ 2º - A aprovação do relatório, balanço e contas da Diretoria desoneram seus componentes de responsabilidades, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação e infração à Lei ou ao Estatuto Social.

CAPÍTULO VII DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 28 – As assembleias Gerais Extraordinárias poderão ser convocadas a qualquer tempo para deliberar sobre qualquer assunto de interesse da sociedade, desde que mencionada em edital.

Art. 29 – É de competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I** – Reforma de Estatuto;
- II** – Fusão, incorporação ou desmembramento;
- III** – Mudança do objeto da Sociedade;
- IV** – Dissolução voluntária da Sociedade e nomeação de liquidante;
- V** – Contas do liquidante.



Parágrafo Único: Nas Assembleias Gerais Extraordinárias onde forem discutidos assuntos de sua exclusividade, serão necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos presentes para tornar válidas as decisões.

CAPÍTULO VIII DA DIRETORIA

Art. 30 – A Cooperativa será administrada por uma Diretoria composta de 03 (três) associados eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 04(quatro) anos, sendo obrigatório ao término do mandato, a renovação de no mínimo 1/3 (um) da Diretoria e 2/3 (dois terço) do Conselho Fiscal, para um mandato de 01 (um) ano.

§ 1º - A Diretoria será composta de três funções executivas exercidas pelos seguintes cargos: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretor Financeiro.

§ 2º - Não podem compor a Diretoria os parentes entre si, até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, afina e cônjuge.

§ 3º - Os diretores eleitos ou contratados não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da sociedade, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos, se agirem com culpa ou dolo.

§ 4º - A Cooperativa responderá pelos atos a que se refere o parágrafo anterior, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

§ 5º - Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte à natureza da Sociedade podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízos das sanções penais cabíveis.

§ 6º - Os órgãos da Diretoria poderão contratar funcionários que não pertencem ao quadro de associados, fixando-lhe as atribuições e salários.

Art. 31 – São inelegíveis, além das pessoas impedidas por Lei os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, peculato, concussão ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

§ 1º - O associado, mesmo ocupante de cargo eletivo da Sociedade, que, em qualquer operação tiver interesse oposto ao da Cooperativa, não poderá participar das deliberações que sobre tal operação versarem, cumprindo-lhe acusar o seu impedimento.

§ 2º - Os componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal, assim como liquidantes, equiparam-se aos diretores das sociedades anônimas, para efeito de responsabilidade criminal.

§ 3º - Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperado, a Sociedade por seus dirigentes, ou representada pelo associado escolhido em Assembleia Geral, terá direito da ação contra os diretores, para promover a sua responsabilidade.



Art. 32 – A diretoria rege-se pelas seguintes normas:

I – Reúne-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Diretor Presidente, da maioria do Conselho ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;

II – Delibera validamente com a presença da maioria dos votos dos presentes, reservado ao Diretor Presidente o exercício do voto de desempate;

III – As deliberações serão consignadas em Atas circunstanciadas, lavradas em Livros próprios, lidos, aprovados e assinados ao final dos trabalhos pelos membros da Diretoria presente.

§ 1º - No impedimento por prazos até 90 (noventa) dias, o Diretor Presidente será substituído pelo Vice-Presidente.

§ 2º - O Diretor Vice-Presidente pelo Diretor Financeiro.

§ 3º - Nos impedimentos por prazo superior a 90 (noventa) dias do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro, o Vice Presidente indicará, dentre seus membros, elementos para a substituição.

§ 4º - Se ficarem vagos, por qualquer tempo, mais da metade dos cargos da Diretoria deverá o Diretor Presidente (ou membros restantes, se a Presidência estiver vaga), convocar Assembleia Geral para o devido preenchimento.

§ 5º - Os escolhidos exercerão o mandato pelo prazo que restar aos seus antecessores.

§ 6º - Perderá automaticamente o cargo, o membro da Diretoria que, sem justificativa, faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 06 (seis) durante o ano.

Art. 33 – Compete a Diretoria, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, atendidas as decisões ou recomendações da Assembleia Geral, planejar e fixar normas para as operações e serviços da Cooperativa e controlar os resultados.

§ 1º - No desempenho das suas funções, cabem-lhe, entre outras as seguintes atribuições:

- a) Programar as operações e serviços estabelecendo qualidade e fixando quantidades, valores, prazos, taxas, encargos e demais condições necessárias à sua efetivação;
- b) Estabelecer, em instruções ou regulamentos, sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometido contra disposições da Lei, deste Estatuto ou das regras de relacionamento com a Sociedade, que vierem a ser expedida de suas reuniões;
- c) Determinar taxas destinadas a cobrir as despesas dos serviços da Sociedade;
- d) Avaliar e providenciar o montante de recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;
- e) Estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade;



- f) Fixar as despesas da Diretoria em orçamento anual que indique a fonte de recursos para a sua cobertura;
- g) Contratar e fixar normas para admissão e demissão de empregados;
- h) Fixar as normas de disciplina funcional;
- i) Julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares;
- j) Avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para empregados que manipulem dinheiro ou valores da Cooperativa;
- k) Estabelecer as normas para o funcionamento da Sociedade;
- l) Contratar, quando se fizerem necessários, serviços de auditoria independente;
- m) Indicar o banco ou bancos nos quais devem ser feitos os depósitos de numerário disponível;
- n) Estabelecer as normas de controle das operações e serviços verificando, mensalmente, o estado econômico-financeiro da Cooperativa e o desenvolvimento das operações e atividades em geral, através de balancetes contábeis e demonstrativos específicos;
- o) Deliberar sobre admissão, eliminação e exclusão de associados;
- p) Convocar a Assembleia Geral, quando necessário;
- q) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da Sociedade com expressa autorização da Assembleia Geral;
- r) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- s) Zelar pelo cumprimento das Leis do Cooperativismo, ou outros aplicáveis;
- t) Substituir, nos casos de impedimento, falta ou renúncia, o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro da Cooperativa, designando, entre si, outro para o cargo;
- u) Organizar a estrutura da Cooperativa ou o próprio quadro social para fins de fomento da comunicação e, participação dos associados na sua vida societária e empresarial.

§ 2º - As normas estabelecidas pela Diretoria serão baixadas em forma de Resolução ou Instrução e constituirão o Regimento Interno da Cooperativa.

Art. 34 – Ao Diretor Presidente em conjunto ou separado cabem, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Supervisionar e coordenar as atividades da Cooperativa;
- b) Verificar frequentemente o saldo do caixa;
- c) Assinar os cheques bancários em conjunto ou separadamente com o Diretor Financeiro;
- d) Assinar em conjunto ou separadamente com o Diretor Financeiro, contratos e demais documentos, inclusive títulos de crédito, constitutivos de obrigações;
- e) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, bem como as Assembleias Gerais dos Associados;
- f) Apresentar à Assembleia Geral Ordinária:

I – Relatório da gestão;

II – Balanço e o demonstrativo da conta de saldos e perdas, bem como o correspondente parecer do Conselho Fiscal;

- g) Representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo ou fora dele;
- h) Elaborar o plano anual de atividades da Cooperativa;



Art. 35 – Ao Diretor Vice Presidente cabe, entre outras, as seguintes obrigações:

- a) Secretariar e lavrar as Atas das reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais, responsabilizando-se pelos livros, documentos, correspondências e arquivos referentes à Cooperativa;
- b) Manter em dia os livros de Matrícula, de Atas da Diretoria, das Assembleias Gerais e de presença dos associados nas Assembleias;
- c) Receber, instruir e fornecer informações e documentos de interesse da diretoria, associados e Conselho Fiscal;
- d) Receber proposta para admissão de novos associados, bem como manter o controle de demissões, exclusões e eliminações de associados;
- e) Participar na elaboração do regimento e coordenar as atividades do Departamento de Comunicação, Treinamento e Capacitação da Cooperativa;
- f) Estimular os aprimoramentos educacionais e culturais dos associados e de seus familiares, criando instrumentos e estimulando situações por onde difundir a assistência técnica, educacional e social.
- g) Coordenar e controlar o Departamento Administrativo e os setores de pessoal e contábil;
- h) Estabelecer normas e hierarquias e de relação interpessoais do quadro funcional, bem como de organização e métodos;
- i) Elaborar e fazer cumprir do regimento interno da Cooperativa;
- j) Controlar a distribuição e uso de equipamentos e de materiais de uso administrativos;
- k) Responsabilizar-se pelo controle e uso do patrimônio da Cooperativa;
- l) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos.

Art. 36 – Ao Diretor Financeiro cabe:

- a) Assinar, juntamente com o Diretor Presidente todos os documentos de caráter financeiro, especialmente os cheques e cadastros bancários;
- b) Coordenar e controlar toda a movimentação financeira da Cooperativa;
- c) Coordenar, juntamente com o Vice Presidente, o setor contábil da Cooperativa;
- d) Coordenar o Departamento Financeiro da Cooperativa estabelecendo o seu organograma e fluxograma;
- e) Informar à Diretoria, mensalmente, ou quando solicitado, as situações econômicas e financeiras da cooperativa, apresentando os demonstrativos e balancetes contábeis no devido tempo;
- f) Verificar e controlar frequentemente o saldo bancário e de caixa;
- g) Propor à Diretoria ou à Assembleia Geral, medidas que julgar necessárias para o melhor desempenho financeiro da sociedade, elaborando estudos de viabilidade econômica de seus projetos e programas.

CAPÍTULO IX DO CONSELHO FISCAL

Art. 39 – A sociedade será fiscalizada por um Conselho Fiscal composto de seis membros, sendo três efetivos e três suplentes, todos eleitos em Assembleia Geral com mandato de um ano,



sendo ao final do mesmo, obrigatória a renovação de pelo menos 2/3 (dois terço) de seus membros.

§1º - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no ART. 31 deste Estatuto, os parentes dos administradores, até 2º grau em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.

§ 2º - Nenhum associado pode exercer cumulativamente cargos na Diretoria e Conselho Fiscal.

Art. 40 – O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário. Essas reuniões serão sempre feitas com os membros efetivos, facultada, entretanto a reunião em conjunto com os suplentes.

§ 1º - Em sua primeira reunião será escolhido os seus membros efetivos e, dentre esses, um Presidente que se responsabilizará pela condução dos trabalhos e fiscalização, assim como as convocações para reuniões.

§ 2º - As reuniões do Conselho Fiscal também poderão ser convocadas por qualquer de seus membros, por solicitação da Diretoria ou da Assembleia Geral.

§ 3º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata lavrada no livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final de cada reunião pelos presentes.

Art. 41 – Cabe ao Conselho Fiscal exercer assídua e minuciosamente fiscalização sobre as atividades da Sociedade, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I – Examinar e dar seu parecer sobre os balancetes mensais, contas e atos da Diretoria.

II – Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração apresentada pela Diretoria.

III – Examinar a qualquer tempo os livros da Sociedade;

IV – Apresentar à Diretoria pareceres sobre os negócios e as operações sociais do exercício, com base no balanço e contas da sociedade;

V – Acusar as irregularidades constatadas, sugerindo medidas saneadoras.

VI – Convocar para reuniões especiais e Diretoria, sempre que ocorrerem motivos graves na área de sua atribuição.

VII – Averiguar se existem reclamações por parte dos associados quanto aos serviços prestados e apresentar suas sugestões.

VIII – Verificar se há exigências ou deveres a cumprir junto às autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas, assim como aos órgãos do cooperativismo.

Art. 42 – Para os exames e verificação dos livros, contas e documentos necessários ao cumprimento de suas atribuições poderá o Conselho Fiscal contratar gerentes técnicos ou assessores em qualquer área de sua atuação.



Art. 43 – Para cada reunião os membros do Conselho Fiscal receberão uma cédula de presença no mesmo valor previsto para os membros da Diretoria.

CAPÍTULO X DAS ELEIÇÕES

Art. 44 – São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vide, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, à fé pública ou à propriedade.

Art. 45 – A Diretoria promoverá a divulgação sobre a realização das eleições e procedimentos sobre o registro de chapas com 30(trinta) dias de antecedência à realização da Assembleia Geral destinada para tal fim.

§ 1º - O registro de chapas a cargos eletivos, que deverá conter a subscrição de pelo menos 2/3 (dois terços) de seus componentes, será protocolado na sede da Sociedade até o quinto dia útil antes da realização da Assembleia.

§ 2º - Serão rejeitadas as chapas que não forem apresentadas dentro dos critérios estabelecidos no parágrafo anterior.

Art. 46 – Encerrado o prazo de registro das chapas, caberá à Diretoria proceder ao sorteio das chapas para efeito de ordem de colocação nas cédulas de votação.

Parágrafo Único: Será convocado para a realização do sorteio, um representante de cada chapa, escolhido entre seus componentes.

Art. 47 – Havendo morte ou desistência por escrito de qualquer dos candidatos até o momento da instalação da Assembleia Geral, este poderá ser substituído mediante pedido assinado pelos demais componentes da chapa.

Art. 48 – A mesa responsável pela condução dos trabalhos da votação será composta de um presidente e dois secretários, indicados pela Assembleia e que não sejam componentes de nenhuma das chapas concorrentes.

Parágrafo Único: Poderá acompanhar os trabalhos da mesa um fiscal indicado por cada chapa concorrente.

Art. 49 – Encerrada a votação dar-se-á início à apuração dos votos com seu resultado sendo anunciado à Assembleia imediatamente após a contagem.

§ 1º - No caso de empate serão realizadas, na mesma Assembleia, tantas votações quantas forem necessárias, até que se conheça a chapa vencedora.

§ 2º - Os membros da chapa vencedora tomarão posse imediatamente após a divulgação do resultado.



CAPÍTULO XI DOS FUNDOS

Art. 50 – A Cooperativa é obrigada a constituir os seguintes fundos:

I – Fundo de Reserva destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, constituído de 10% (dez por cento) das sobras líquidas do exercício e dos créditos não reclamados decorrentes de 05(cinco) anos.

II – FATES (Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social), destinado à assistência aos associados, constituído de 5% (cinco por cento) das sobras líquidas apuradas no exercício.

§ 1º - A Assembleia poderá criar além dos fundos obrigatórios previstos neste artigo, fundos especiais com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formulação, aplicação e liquidação.

§ 2º - A administração dos fundos especiais ficará a cargo da Diretoria. A demonstração de seus resultados será feita por ocasião da prestação de contas da Diretoria.

§ 3º - O Fundo Reserva e o FATES (Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social), são indivisíveis entre os associados, ainda em caso de dissolução da cooperativa.

CAPÍTULO XII DAS DESPESAS

Art. 51 – A taxa de serviço, utilizada para cobertura das despesas operacionais da Sociedade, será cobrada, em razão diretamente proporcional, dos associados que tenham usufruído os serviços.

Parágrafo Único: A Diretoria fixará o valor da taxa de serviço incidente a cada serviço, assim como fixará o tempo em que tal valor perdurará.

Art. 52 – A taxa de Administração, utilizada para cobertura de despesas administrativas da Sociedade, será cobrada de todos os associados, quer tenham ou não usufruído dos serviços.

Parágrafo Único: Caberá à Assembleia Geral a fixação da forma e valor a ser cobrado.

Art. 53 – A Diretoria pode, validamente, reter no crédito do associado o valor da taxa de administração, taxa de serviço, ISSQN, INSS, IR à fonte, materiais ou serviços, assim como qualquer outro tributo incidente na Sociedade.

CAPÍTULO XIII DOS BALANÇOS

Art. 54 – Os resultados do balanço geral, levantados no dia 31 de dezembro de cada ano, serão apurados segundo a natureza de cada operação ou serviço.





Art. 55 – As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas par os fundos previstos, serão rateados entre os associados, proporcionalmente às operações realizadas na Sociedade, salvo deliberações em contrário da Assembleia Geral.

Art. 56 – Os prejuízos verificados no decorrer do exercício serão cobertos com recursos provenientes do Fundo de Reserva.

Parágrafo Único: Razão diretamente proporcional, entre os associados que tenham usufruído os serviços durante o ano.

CAPÍTULO XIV DOS LIVROS

Art. 57 – São livros obrigatórios da Sociedade:

- I** – De Matricula dos Associados
- II** – De Atas das Assembleias Gerais;
- III** – De presença dos associados nas Assembleias Gerias;
- IV** – De Atas da Diretoria;
- V** – De Atas do Conselho Fiscal;
- VI** – Contábeis e Fiscais obrigatórios por Lei.

§ 1º - Todos os livros de I a VI terão necessariamente de conter termos de abertura e encerramento, devidamente assinados pelo Diretor Presidente e um Membro do Conselho Fiscal.

§ 2º - É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, sendo obrigatório, neste caso, a numeração, em ordem crescente e a rubrica do Diretor Presidente nas folhas e fichas.

Art. 58 - No livro de matricula, os associados serão inscritos por ordem cronológica de admissão na Sociedade, dele constando:

- I** – Nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e endereço da residência do associado;
- II** – Data de sua admissão e, quando for o caso, de sua demissão, eliminação ou exclusão;
- III** – Conta Corrente das respectivas quotas partes do capital social.

CAPÍTULO XV DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 59 – A cooperativa se dissolverá voluntariamente, com o voto de no mínimo 20 (vinte) do número de associados presentes:

I – Quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que os associados, totalizando o número de 20 (vinte), não se disponham a assegurar a sua continuidade.

Pág. 20 de 21



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6435342 em 05/01/2018 da Empresa COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, Nire 31400054979 e protocolo 174063831 - 21/08/2017. Autenticação: 28D2CB63735350386AFF766B92C3D7D33BE409B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/406.383-1 e o código de segurança Pe8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 22/32

II – Devido à alteração da forma jurídica;

III – Pela redução do número de associados ou capital social mínimo se, até a Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 6 (seis) meses, eles não forem reestabelecidos;

IV – Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

CAPÍTULO XVI DA POSSIBILIDADE DE USO DO AUXILIAR AUTÔNOMO

Art. 60 – Na forma do disposto na Lei 6.094 de 30/08/74, e dentro dos exatos limites do presente estatuto é possível ao associado, condutor autônomo, a cessão de seu veículo, em regime de COLABORAÇÃO, a até dois auxiliares de condutor autônomos.

§ 1º - São condições expressas para que o associado possa utilizar o auxiliar de condutor autônomo:

I – Que a ficha cadastral e profissional do auxiliar autônomo seja aprovada pela Diretoria;

II – Que auxiliar autônomo esteja em dia para com as suas obrigações junto ao INSS na condição de contribuinte cadastrado como condutor autônomo;

III – Desde que o associado assine, perante a Diretoria, documento assumindo inteira responsabilidade pelos atos de seu auxiliar no âmbito da sociedade.

§ 2º - A sociedade por sua Diretoria, poderá vetar temporária ou definitivamente a permanência do auxiliar autônomo nas áreas de prestação de serviços no caso da não observância do parágrafo anterior.

§ 3º - O associado, assim como seu auxiliar autônomo, solidariamente aceita as condições de que tratam este artigo.

Art. 61 – Na inexistência de órgão oficial estadual nas áreas de admissão de que trata o Art. 2º do presente estatuto, o cumprimento do § 3º do Art. 1º da Lei 6.094 de 30/08/74, ficará a cargo das respectivas Delegacias Estaduais com suas competências na matéria.

Parágrafo Único: O fiel cumprimento dessa exigência legal é de inteira responsabilidade dos interessados, cabendo ao condutor autônomo apresentar à Diretoria, sempre que solicitado, comprovação de seu recolhimento, como tal junto INSS, assim como junto aos órgãos municipais, estaduais ou federais.

Belo Horizonte, 26 de Outubro de 2017.

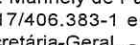
Marcus Vinícius Barroso Gomes
Presidente

Pág. 21 de 21



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6435342 em 05/01/2018 da Empresa COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, Nire 31400054979 e protocolo 174063831 - 21/08/2017. Autenticação: 28D2CB63735350386AFF766B92C3D7D33BE409B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/406.383-1 e o código de segurança Pe8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 23/32



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

570

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/406.383-1	J173266533759	18/08/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.833.496-34	MARCUS VINICIUS BARROSO GOMES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6435342 em 05/01/2018 da Empresa COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, Nire 31400054979 e protocolo 174063831 - 21/08/2017. Autenticação: 28D2CB63735350386AFF766B92C3D7D33BE409B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/406.383-1 e o código de segurança Pe8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 24/32

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Marcus Vinícius Barroso Gomes, inscrita no CNPJ 19.221.229/0001-84, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca seus associados para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a ser realizada no dia 26 de outubro de 2017, Quinta-feira, na Avenida Amazonas, 2.904, Sala 610, no Bairro Prado, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em primeira convocação, às 16h00min horas, com presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em segunda convocação, às 17h00min horas, com a presença de metade mais um dos associados, ou em terceira convocação, às 18h00min horas, com a presença de no mínimo 10(dez) cooperados, em terceira convocação, para a seguinte ordem do dia:

- I – Alteração de Endereço da Sede da Cooperativa
- II – Eleição e Posse do Conselho de Administração
- III – Eleição e Posse do Conselho Fiscal
- IV – Destinação de Sobras e Rateio das Sobras no Balanço de 2016
- V – Alteração do Capital Social

Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados, nesta data, é de 258(duzentos e cinquenta e oito).

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2017.

MARCUS VINÍCIUS BARROSO GOMES

19.221.229/0001-84
COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE
DO BRASIL CSTB

Presidente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6435342 em 05/01/2018 da Empresa COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, Nire 31400054979 e protocolo 174063831 - 21/08/2017. Autenticação: 28D2CB63735350386AFF766B92C3D7D33BE409B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/406.383-1 e o código de segurança Pe8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 25/32

pág. 26/32

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS EXATAS
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

IDENTIFICAÇÃO

Foto: [Portrait of a man]

Nome: JOSE CARLOS GOMES
Divisão: MARIA BARBOSA
Cargo: [blank]

Matrícula: 123456789
Data de Nascimento: 14/10/1972
Data de Emissão: 27/01/2017
Data de Validade: 27/01/2018

Assinatura: [Signature]

Carimbo: [Stamp]

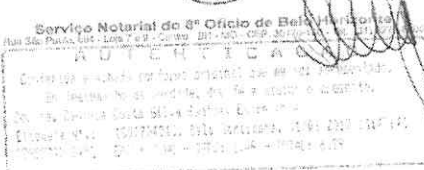
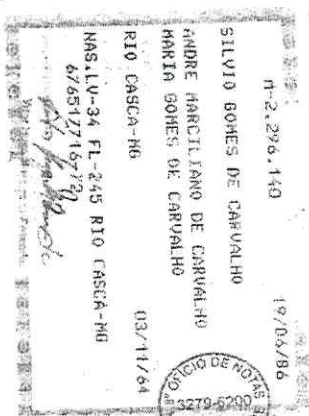
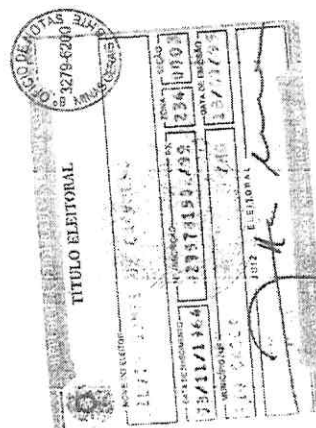
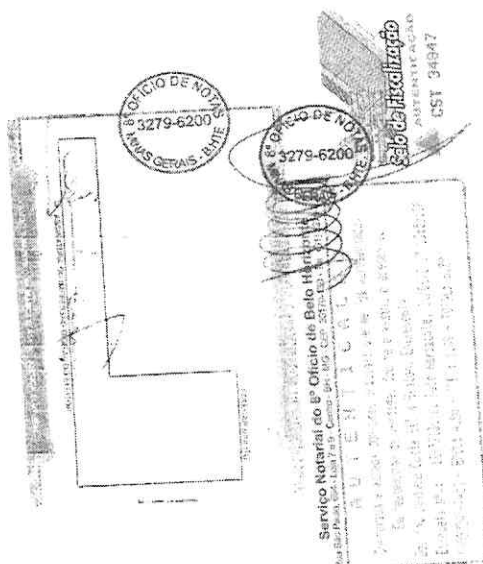
Salvo de inutilização
AUTENTICAÇÃO
CQY 99375



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6435342 em 05/01/2018 da Empresa COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, Nire 31400054979 e protocolo 174063831 - 21/08/2017. Autenticação: 28D2CB63735350386AFF766B92C3D7D33BE409B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/406.383-1 e o código de segurança Pe8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6435342 em 05/01/2018 da Empresa COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, Nire 31400054979 e protocolo 174063831 - 21/08/2017. Autenticação: 28D2CB63735350386AFF766B92C3D7D33BE409B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/406.383-1 e o código de segurança Pe8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

532

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/406.383-1	J173266533759	18/08/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.833.496-34	MARCUS VINICIUS BARROSO GOMES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6435342 em 05/01/2018 da Empresa COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, Nire 31400054979 e protocolo 174063831 - 21/08/2017. Autenticação: 28D2CB63735350386AFF766B92C3D7D33BE409B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/406.383-1 e o código de segurança Pe8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



[Assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, de nire 3140005497-9 e protocolado sob o número 17/406.383-1 em 21/08/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6435342, em 05/01/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Alberto Vieira Filho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.833.496-34	MARCUS VINICIUS BARROSO GOMES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.833.496-34	MARCUS VINICIUS BARROSO GOMES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.833.496-34	MARCUS VINICIUS BARROSO GOMES

Belo Horizonte. Sexta-feira, 05 de Janeiro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

584

[Assinatura]

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
220.206.676-49	ALBERTO VIEIRA FILHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Sexta-feira, 05 de Janeiro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6435342 em 05/01/2018 da Empresa COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, Nire 31400054979 e protocolo 174063831 - 21/08/2017. Autenticação: 28D2CB63735350386AFF766B92C3D7D33BE409B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/406.383-1 e o código de segurança Pe8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[Assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 32/32



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

586

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/071.900-1	J193534055688	11/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.833.496-34	MARCUS VINICIUS BARROSO GOMES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7201095 em 22/02/2019 da Empresa COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, Nire 31400054979 e protocolo 190719001 - 12/02/2019. Autenticação: F8E4998F35E3A2A0AFADFB9F6F7D297B24FB7583. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/071.900-1 e o código de segurança dVdZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/18

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL-CSTB - CNPJ: 19.221.229/0001-84 REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019. Aos 08 dias do mês de fevereiro ano de 2019 às 18:00 horas, nesta cidade de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, a Rua Bonaparte, 86 - Bairro Padre Eustáquio - CEP: 30.720-200 - Minas Gerais, registrada no **CNPJ:19.221.229/0001-84** e na **JUCEMG - Junta Comercial de Minas Gerais** sob o **NIRE : 3140005497-9**, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária para o fim específico atendendo o edital publicado nos termos da lei nº 5.764/71, em 26 de janeiro de 2019 através de afixação da convocação nas dependências da entidade, publicação no Jornal o Tempo página 29 em 26 de janeiro de 2019, e convocação individual. Como não houve quórum suficiente para início da assembleia em sua primeira chamada, às 16:00 horas com a presença de 2/3 do número total de associados, e também não houve quórum legal para início da assembleia em sua segunda chamada, às 17:00 horas com a presença da metade mais um (01) dos associados, a assembleia foi instalada no mesmo dia, em terceira chamada às 18:00 horas com a presença de um quórum mínimo de 2/3 dos Cooperados, e a presidência sugere a leitura dos pontos que foram colocados no edital de convocação, esta assembleia deverá delibera sobre a seguinte ordem do dia: I) **Comunicado e Apreciação do pedido de Renúncia do Vice-presidente** II) **Eleição e Posse do Conselho de Administração Substituição do vice-presidente**, Estando presentes a assembleia que ora se inicia os seguintes Cooperados: **Edson Rodrigues Coelho**, brasileiro, Motorista, Casado, Data de Nascimento 30/03/1970 Carteira de Identidade nº 23483308 expedida pela SSP/SP e CPF nº 139.251.888-19, residente e domiciliado à Rua Governador Valadares, 427, Bairro Centro, na cidade de Santa Maria do Suaçuí/MG, CEP 39780-000.; **Ramon Pereira Paula**, brasileiro, Motorista, Casado em comunhão parcial de bens, Data de Nascimento 11/08/1985, Carteira de Identidade nº MG 11.865.588, expedida pela SSP/MG e CPF nº 062.459.686-90, residente e domiciliado à Rua Onze, 65, Bairro Vista Alegre, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30514-200; **Adriano Ramos Rodrigues**, brasileiro, Motorista, Casado, Data de Nascimento 02/04/1977 Carteira de Identidade nº MG10598568 expedida pela SSP/MG e CPF nº 047.040.126-54, residente e domiciliado à Rua São Miguel, 504, Bairro PE. Luiz, na cidade de Santa Maria do Suaçuí/MG, CEP 39780-000; **Valdir José Vicente**, brasileiro, Motorista, Divorciado, Data de Nascimento 29/07/1968 Carteira de Identidade nº M-3.891.974, expedida pela SSP/MG e CPF nº 666.686.466-20, residente e domiciliado à Rua Pascoal Costa, 65, Bairro Castelo, na cidade de Belo Horizonte, CEP 30.810-620; **Marcus Vinicius Barroso Gomes**, brasileiro, Motorista, Casado em comunhão parcial de bens, Data de Nascimento 14/10/1972, Carteira de Identidade nº M-4.341.354, expedida pela SSP/MG e CPF nº 834.833.496-34, residente e domiciliado à Rua Costa Senna, 164, Apartamento 302, Bairro Padre Eustáquio, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.720-350; **Lázaro Alexandre Lino**, brasileiro, Motorista, Solteiro, Data de Nascimento 09/05/1980, Carteira de Identidade nº MG-11.458.271, expedida pela SSP/MG e CPF nº 043.704.416-50, residente e domiciliado na Rua Barcelona, 411 Bairro Paraíso, na cidade de Divinópolis/MG; CEP 35.500-511; **Ronaldo Ferreira Guimarães**, brasileiro, Motorista, Solteiro, Data de Nascimento 20/08/1972, Carteira de Identidade nº M-4.810.283, expedida pela SSP/MG e CPF nº 973.966.996-49, residente e domiciliado na Rua das Camélias, 845, Bairro Jardins, na cidade de Guanhanês/MG; CEP 39.740-000; **Antonio César Cordeiro Rocha**, brasileiro, Motorista, Solteiro, Data de Nascimento 17/11/1990, Carteira de Identidade nº M-14.791.608, expedida pela SSP/MG e CPF nº 014.850.376-46, residente e domiciliado na Rua Viamão, 617, Bairro Alto Barroca, na cidade de Belo Horizonte/MG; CEP 30.431-020; **Juscelino Pereira da Silva**, brasileiro, Motorista, Solteiro, Data de Nascimento 12/11/1972, Carteira de Identidade nº MG-6.873.504 e CPF nº 003.521.826-60, residente e domiciliado na Rua Benfica Magalhães, 72, Bairro Amazonas, na cidade de Contagem/MG, CEP 32.223-260; **Eduardo Pereira Godinho**, brasileiro, Motorista, casado em comunhão parcial de bens, Data de Nascimento 31/08/1968, Carteira de Identidade nº M-3.572.174, expedida pela SSP/MG e CPF nº 519.964.996-53, residente e domiciliado à Rua Jacutinga, 152, Apto 302, Bairro Padre Eustáquio, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.730-430; **Ronaldo Dirceu Pinheiro**, brasileiro, Motorista, casado em comunhão parcial de bens, Data de Nascimento 20/08/1972, Carteira de Identidade nº MG-5.219.765, expedida pela SSP/MG e CPF nº 051.959.536-00, residente e domiciliado à Avenida Cruzeiro do Sul, 16, Bairro Jardim Riacho das Pedras, na cidade de Contagem/MG, CEP 32.241-310; **Luiz Gomes Pereira Junior**, brasileiro, Motorista, Divorciado, Data de Nascimento 05/04/1965, Carteira de Identidade nº 36.156.239-1, expedida pela SSP/SP e CPF nº 549.114.276-04, residente e domiciliado à Rua Barão de Coromandel, 1.127, Apartamento 202, Barreiro, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.640-060; **Claudio Rodrigues de Souza**, brasileiro, Motorista, Solteiro, Data de Nascimento 26/02/1964 Carteira de Identidade nº MG4357339 expedida pela SSP/MG e CPF nº 816.542.436-04, residente e domiciliado à Rua Ouro Preto, 620, Bairro Brejo de Minas, na cidade de Santa Maria do Suaçuí/MG, CEP 39780-000;



Antônio Ferreira Camilo, brasileiro, Motorista, Casado, Data de Nascimento 15/04/1959 Carteira de Identidade nº MG 2784608, expedida pela SSP/MG e CPF nº 422.758.306-34, Residente e domiciliado à Rua Governador Valadares, 57, Bairro Centro, na cidade de Santa Maria do Suaçuí/MG, CEP 39780-000; **Ronan Pereira Garcia**, brasileiro, Motorista, Casado, Data de Nascimento 20/04/1979 Carteira de Identidade nº MG11414846 expedida pela SSP/MG e CPF nº 045.250.886-05, residente e domiciliado à Praça Batista Lopes, 69, Bairro Centro, na cidade de Santa Maria do Suaçuí/MG, CEP 39780-000; No presente momento o Sr Presidente iniciou os trabalhos e convidou o **Sr. Eduardo Pereira Godinho**, para secretariar esta assembleia, logo em seguida o Presidente explicou a ordem do dia de acordo com o edital ora publicado, o senhor presidente, declarando iniciada a sessão, passa a deliberar a ordem do dia: **I) Comunicado e Apreciação do pedido de Renúncia do Vice-presidente**, foi prontamente aceita a renúncia do vice-presidente **Sr. Silvio Gomes de Carvalho**, brasileiro, Motorista, Solteiro, Data de Nascimento 03/11/1964, Carteira de Identidade nº M-2.296.140, expedida pela SSP/MG e CPF nº 676.517.716-72, residente e domiciliado na Rua Pascoal Costa, 69, Bairro Jardim Paquetá, na cidade de Belo Horizonte/MG; CEP 30.810-620, na oportunidade o comunicado que está se deligando do conselho de administração e da Cooperativa os Cooperados, **Ronaldo Dirceu Pinheiro**, brasileiro, Motorista, casado em comunhão parcial de bens, Data de Nascimento 20/08/1972, Carteira de Identidade nº MG-5.219.765, expedida pela SSP/MG e CPF nº 051.959.536-00, residente e domiciliado à Avenida Cruzeiro do Sul, 16, Bairro Jardim Riacho das Pedras, na cidade de Contagem/MG, CEP 32.241-310; **Luiz Gomes Pereira Junior**, brasileiro, Motorista, Divorciado, Data de Nascimento 05/04/1965, Carteira de Identidade nº 36.156.239-1, expedida pela SSP/SP e CPF nº 549.114.276-04, residente e domiciliado à Rua Barão de Coromandel, 1.127, Apartamento 202, Barreiro, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.640-060; agradecemos pelos bons serviços prestados na Cooperativa, **II) Eleição e Posse do Conselho de Administração Substituição do Vice-Presidente**, ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE. Assumiu a direção dos trabalhos, O Presidente Marcus Vinicius Barroso Gomes, o Presidente apresentou à Assembleia os candidatos aos Cargos para o Conselho de Administração, ficando com a seguinte composição o Conselho Administração para o período 25/06/2017 à 24/06/2021: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – Presidente – Marcus Vinicius Barroso Gomes; Vice Presidente – Lázaro Alexandre Lino; Diretor Financeiro – Antonio César Cordeiro Rocha**; OS ELEITOS DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCEREM A ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA, POR LEI ESPECIAL OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DE CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ARTIGOS 51 DA 5.761/71 E PARÁGRAFO 1º, ART. 1.011 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, BEM COMO NÃO SÃO PARENTES ENTRE SI ATÉ SEGUNDO GRAU. Aprovado todos os itens em pauta, O Presidente fez uso da palavra e agradeceu a presença de todos e falou da importância da participação dos associados nas assembleias da cooperativa. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia Extraordinária, estiveram presentes na assembleia os seguintes Cooperados, que assinaram a ATA, original: Edson Rodrigues Coelho, Ramon Pereira Paula, Adriano Ramos Rodrigues, Valdir José Vicente, Marcus Vinicius Barroso Gomes, Antônio César Cordeiro Rocha, Lázaro Alexandre Lino, Ronaldo Ferreira Guimarães, Juscelino Pereira da Silva, Eduardo Pereira Godinho, Ronaldo Dirceu Pinheiro, Luiz Gomes Pereira Junior, Cláudio Rodrigues de Souza, Antônio Ferreira Camilo, Ronan Pereira Garcia, A Presente ATA é cópia fiel do texto lavrado no livro próprio.

Belo Horizonte, MG, 08 de fevereiro de 2019.

MARCUS VINÍCIUS BARROSO GOMES
Presidente





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

539

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/071.900-1	J193534055688	11/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.833.496-34	MARCUS VINICIUS BARROSO GOMES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7201095 em 22/02/2019 da Empresa COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, Nire 31400054979 e protocolo 190719001 - 12/02/2019. Autenticação: F8E4998F35E3A2A0AFADFB9F6F7D297B24FB7583. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/071.900-1 e o código de segurança dVdZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PASSAPORTE

LAZARUS ALEXANDRE LIND

DATA DE NASCIMENTO: 13/06/1973
SEXO: M
DATA DE EMISSÃO: 05/09/2012
VALIDADE: 05/09/2017

SERASIMO LINDO
SERTE

LAZARUS RIMAGO LINDO

SERVIÇO DE AERIAL DO EXERCITO
TRICANELLAS
www.servicoaeriodoex.com.br
R. do Lírio, 560 - Tel: (11) 5472-5744
Correio eletrônico: a.aer@ex.com.br

JAN-2019

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CYP 19154

LAZARUS ALEXANDRE LIND

SERASIMO LINDO

SERTE

CYP 19154



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7201095 em 22/02/2019 da Empresa COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, Nire 31400054979 e protocolo 190719001 - 12/02/2019. Autenticação: F84E998F35E3A2A0AFADF9F6F7D297B24FB7583. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/071.900-1 e o código de segurança dVdZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.   pág. 6/18

pág. 6/18

[illegible]

592


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO DE TRIBUTOS
 SECRETARIA DE RECEITAS E FINANÇAS
 SECRETARIA DE RECEITAS E FINANÇAS

ANTONIO CESAR CORDEIRO ROCHA

CPF: 181.479.160-9

DATA DE NASCIMENTO: 27/11/1990

ENDEREÇO: AMÉRICO ALVES DA ROCHA
 MARIA DE LOURDES
 CORDEIRO ROCHA

PROFISSIONAL: ☒ **PROFISSIONAL**

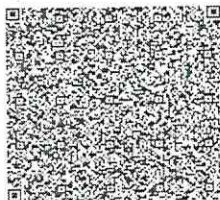
DATA DE EMISSÃO: 22/02/2019

VALOR: R\$ 6,28

DATA DE VENCIMENTO: 19/05/2017

INSCRIÇÃO: 32778245438

MINAS GERAIS



CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS DE R. RESMONTES
 VALCOPRIMA MAIA GRUPO MAIA MAIA
 Rua São Paulo, nº 1116 - Fone: 324-3830
 AUTENTICAÇÃO ESTA CONFORME ORIGINAL
 LADO RE EM TESTEMUNHO DA VERDADE

EMTE. 07 JUL. 2017

ALAN HENRIQUE DE ALMEIDA - ESCRIVENTE
 EMPL.: R\$ 4,53 + RECOMP.: R\$ 0,27 + TAXA: R\$ 1,48
 TOTAL: R\$ 6,28

Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 CTK 01851





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

593

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/071.900-1	J193534055688	11/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.833.496-34	MARCUS VINICIUS BARROSO GOMES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7201095 em 22/02/2019 da Empresa COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, Nire 31400054979 e protocolo 190719001 - 12/02/2019. Autenticação: F8E4998F35E3A2A0AFADFB9F6F7D297B24FB7583. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/071.900-1 e o código de segurança dVdZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/18

594
JP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Marcus Vinícius Barroso Gomes, inscrita no CNPJ 19.221.229/0001-84, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca seus associados para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a ser realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, sexta-feira, à Rua Bonaparte, 86, no Bairro Padre Eustáquio, CEP: 30.720-200, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em primeira convocação, às 16h00min horas, com presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em segunda convocação, às 17h00min horas, com a presença de metade mais um dos associados, ou em terceira convocação, às 18h00min horas, com a presença de no mínimo 10(dez) cooperados, em terceira convocação, para a seguinte ordem do dia:

- I – Comunicação e Apreciação do pedido de Renúncia do vice-presidente.
- II – Eleição e Posse do Conselho de Administração, substituição do vice-presidente.

Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados, nesta data, é de 325(trezentos e vinte e cinco).

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2019.

MARCUS VINÍCIUS BARROSO GOMES

19.221.229/0001-84
COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE
DO BRASIL CSTB
Presidente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7201095 em 22/02/2019 da Empresa COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, Nire 31400054979 e protocolo 190719001 - 12/02/2019. Autenticação: F8E4998F35E3A2A0AFADFB9F6F7D297B24FB7583. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/071.900-1 e o código de segurança dVdZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

535

8

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/071.900-1	J193534055688	11/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.833.496-34	MARCUS VINICIUS BARROSO GOMES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7201095 em 22/02/2019 da Empresa COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, Nire 31400054979 e protocolo 190719001 - 12/02/2019. Autenticação: F8E4998F35E3A2A0AFADFB9F6F7D297B24FB7583. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/071.900-1 e o código de segurança dVdZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/18

596
48

CARTA RENÚNCIA

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2018

À

COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL –CSTB

CNPJ 19.221.229/0001-84

Rua Bonaparte, 86, Padre Eustáquio- Belo Horizonte-MG

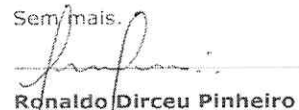
Sr. Diretor Presidente – Marcus Vinicius Barroso Gomes

Prezado Senhor,

Atendendo a interesses de natureza pessoal, eu **Ronaldo Dirceu Pinheiro**, brasileiro, Motorista, Casado sob o regime de comunhão parcial de Bens, Data de Nascimento 20/08/1972, Carteira de Identidade nº MG-5.219.765, expedida pela SSP/MG e CPF nº 051.959.536-00, residente e domiciliado na Avenida Cruzeiro do Sul, 16, Bairro Jardim Riacho das Pedras, na cidade de Contagem/MG; CEP 32.241-310, venho comunica-lo por meio desta carta, que estou RENUNCIANDO meu cargo de Diretor, e me desligando da Cooperativa.

Assim ratifico minha **RENÚNCIA** ao cargo de Diretor, desta entidade, com votos de elevada estima e consideração.

Sem mais.



Ronaldo Dirceu Pinheiro

CPF nº 051.959.536-00



Diretor Presidente

Marcus Vinicius Barroso Gomes

CPF 834.833.496-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7201095 em 22/02/2019 da Empresa COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, Nire 31400054979 e protocolo 190719001 - 12/02/2019. Autenticação: F8E4998F35E3A2A0AFADFB9F6F7D297B24FB7583. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/071.900-1 e o código de segurança dVdZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/18

507

CARTA RENÚNCIA

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2018

À

COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL - CSTB

CNPJ 19.221.229/0001-84

Rua Bonaparte, 86, Padre Eustáquio- Belo Horizonte-MG

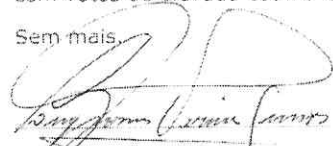
Sr. Diretor Presidente - Marcus Vinicius Barroso Gomes

Prezado Senhor,

Atendendo a interesses de natureza pessoal, eu **Luiz Gomes Pereira Junior**, brasileiro, Motorista, Divorçado, nascido em 05/04/1965, Carteira de Identidade nº 36.155.239-3, expedida em SSP/SP e CPF nº 549.114.276-04, residente e domiciliado na Rua Barão de Coromandel, 1.127, Apartamento 504, Bairro, na cidade de Belo Horizonte/MG; CEP 30.640-060, venho comunicar-lhe por meio desta carta, que estou **RENUNCIANDO** meu cargo de Diretor, e desligando da Cooperativa.

Assim ratifico minha **RENÚNCIA** ao cargo de Diretor, deixando-a com votos de elevada estima e consideração.

Sem mais,


Luiz Gomes Pereira Junior
CPF nº 549.114.276-04

Diretor Presidente

Marcus Vinicius Barroso Gomes

CPF 834.833.496-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7201095 em 22/02/2019 da Empresa COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, Nire 31400054979 e protocolo 190719001 - 12/02/2019. Autenticação: F8E4998F35E3A2A0AFADFB9F6F7D297B24FB7583. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/071.900-1 e o código de segurança dVdZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/18

CARTA RENÚNCIA

Belo Horizonte, 12 de junho de 2018

À

COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL - CSTB

CNPJ 19.221.229/0001-84

Rua Bonaparte, 86, Padre Eustáquio- Belo Horizonte-MG

Sr. Diretor Presidente - Marcus Vinicius Barroso Gomes

Prezado Senhor,

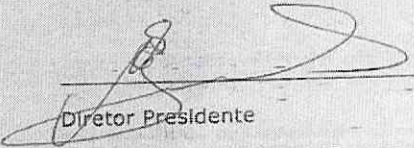
Atendendo a interesses de natureza pessoal, eu **Sílvio Gomes de Carvalho**, brasileiro, Motorista, Solteiro, Data de Nascimento 03/11/1964, Carteira de Identidade nº M-2.296.140, expedida pela SSP/MG e CPF nº 676.517.716-72, residente e domiciliado na Rua Pascoal Costa, 69, Bairro Jardim Paquetá, na cidade de Belo Horizonte/MG; CEP 30.810-620, venho comunica-lo por meio desta carta, que estou RENUNCIANDO meu cargo de vice-presidente, que me foi outorgado em Ata de Assembleia Geral em 26 de outubro de 2017.

Assim ratifico minha **RENÚNCIA** ao cargo de vice-presidente, desta entidade, com votos de elevada estima e consideração.

Sem mais.


Sílvio Gomes de Carvalho

CPF nº 676.517.716-72


Diretor Presidente

Marcus Vinicius Barroso Gomes

CPF 834.833.496-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7201095 em 22/02/2019 da Empresa COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, Nire 31400054979 e protocolo 190719001 - 12/02/2019. Autenticação: F8E4998F35E3A2A0AFADFB9F6F7D297B24FB7583. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/071.900-1 e o código de segurança dVdZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

399

[Assinatura]

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/071.900-1	J193534055688	11/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.833.496-34	MARCUS VINICIUS BARROSO GOMES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7201095 em 22/02/2019 da Empresa COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, Nire 31400054979 e protocolo 190719001 - 12/02/2019. Autenticação: F8E4998F35E3A2A0AFADFB9F6F7D297B24FB7583. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/071.900-1 e o código de segurança dVdZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/18

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

600



Eu, MARCUS VINICIUS BARROSO GOMES, BRASILEIRA, CASADO, DATA DE NASCIMENTO 14/10/1972, RG Nº M - 4.341.354 SSP-MG, CPF 834.833.496-34, RUA COSTA SENNA, Nº 164, 302, BAIRRO PADRE EUSTAQUIO, CEP 30720-350, BELO HORIZONTE - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Belo Horizonte, 20 de Fevereiro de 2019.

MARCUS VINICIUS BARROSO GOMES

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7201095 em 22/02/2019 da Empresa COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, Nire 31400054979 e protocolo 190719001 - 12/02/2019. Autenticação: F8E4998F35E3A2A0AFADFB9F6F7D297B24FB7583. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/071.900-1 e o código de segurança dVdZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/18



[Assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, de nire 3140005497-9 e protocolado sob o número 19/071.900-1 em 12/02/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7201095, em 22/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ligia Xenes Gusmão Dutra.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.833.496-34	MARCUS VINICIUS BARROSO GOMES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.833.496-34	MARCUS VINICIUS BARROSO GOMES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.833.496-34	MARCUS VINICIUS BARROSO GOMES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.833.496-34	MARCUS VINICIUS BARROSO GOMES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.833.496-34	MARCUS VINICIUS BARROSO GOMES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.833.496-34	MARCUS VINICIUS BARROSO GOMES

Belo Horizonte, Sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7201095 em 22/02/2019 da Empresa COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, Nire 31400054979 e protocolo 190719001 - 12/02/2019, Autenticação: F8E4998F35E3A2A0AFADFB9F6F7D297B24FB7583. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/071.900-1 e o código de segurança dVdZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS 602

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
252.984.376-72	LIGIA XENES GUSMAO DUTRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7201095 em 22/02/2019 da Empresa COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, Nire 31400054979 e protocolo 190719001 - 12/02/2019. Autenticação: F8E4998F35E3A2A0AFADFB9F6F7D297B24FB7583. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/071.900-1 e o código de segurança dVdZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 18/18

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31400054979	Código da Natureza Jurídica 2143	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	603 	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 MGP2000786128

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE

Local

1 Novembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal
Presidente da ____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8079541 em 04/11/2020 da Empresa COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, Nire 31400054979 e protocolo 206563141 - 25/10/2020. Autenticação: 233C2B8D6813B22E588DE3916D91A3DE4D87BB1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/656.314-1 e o código de segurança U0FK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

604

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/656.314-1	MGP2000786128	25/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.833.496-34	MARCUS VINICIUS BARROSO GOMES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8079541 em 04/11/2020 da Empresa COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, Nire 31400054979 e protocolo 206563141 - 25/10/2020. Autenticação: 233C2B8D6813B22E588DE3916D91A3DE4D87BB1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/656.314-1 e o código de segurança U0FK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/27

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL-CSTB - CNPJ: 19.221.229/0001-84 REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2020. Aos 25 dias do mês de Julho do ano de 2020 às 10:00 horas, nesta cidade de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, a Rua Bonaparte, 86, no Bairro Padre Eustáquio, CEP: 30.720-200, Minas Gerais, registrada no CNPJ:19.221.229/0001-84 e na JUCEMG - Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE : 3140005497-9, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para o fim específico atendendo o edital publicado nos termos da lei nº 5.764/71, em 15 de julho de 2020, Jornal o Tempo, Página 19, e através de afixação da convocação nas dependências da entidade, e convocação individual. Como não houve quórum suficiente para início da assembleia em sua primeira chamada, às 08:00 horas com a presença de 2/3 do número total de associados, e também não houve quórum legal para início da assembleia em sua segunda chamada, às 09:00 horas com a presença da metade mais um (01) dos associados, a assembleia foi instalada no mesmo dia, em terceira chamada às 10:00 horas com a presença de um quórum mínimo de 2/3 dos Cooperados ou a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados. Em terceira convocação, e a presidência sugere a leitura dos pontos que foram colocados no edital de convocação, esta assembleia deverá delibera sobre a seguinte ordem do dia: **I) Alteração de Endereço da Cooperativa II) } Antecipação de Eleição e Posse do Conselho de Administração III) Eleição e Posse do Conselho Fiscal IV) Destinação de Sobras e Rateio das Sobras no Balanço de 2019,** Estando presentes a assembleia que ora se inicia os seguintes Cooperados: **Edson Rodrigues Coelho**, brasileiro, Motorista, Casado, Data de Nascimento 30/03/1970 Carteira de Identidade nº 23483308 expedida pela SSP/SP e CPF nº 139.251.888-19, residente e domiciliado à Rua Governador Valadares, 427, Bairro Centro, na cidade de Santa Maria do Suaçuí/MG, CEP 39780-000.; **Ramon Pereira Paula**, brasileiro, Motorista, Casado em comunhão parcial de bens, Data de Nascimento 11/08/1985, Carteira de Identidade nº MG 11.865.588, expedida pela SSP/MG e CPF nº 062.459.686-90, residente e domiciliado à Rua Onze, 65, Bairro Vista Alegre, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30514-200; **Adriano Ramos Rodrigues**, brasileiro, Motorista, Casado, Data de Nascimento 02/04/1977 Carteira de Identidade nº MG10598568 expedida pela SSP/MG e CPF nº 047.040.126-54, residente e domiciliado à Rua São Miguel, 504, Bairro PE. Luiz, na cidade de Santa Maria do Suaçuí/MG, CEP 39780-000; **Valdir José Vicente**, brasileiro, Motorista, Divorciado, Data de Nascimento 29/07/1968 Carteira de Identidade nº M-3.891.974, expedida pela SSP/MG e CPF nº 666.686.466-20, residente e domiciliado à Rua Pascoal Costa, 65, Bairro Castelo, na cidade de Belo Horizonte, CEP 30.810-620; **Marcus Vinicius Barroso Gomes**, brasileiro, Motorista, Casado em comunhão parcial de bens, Data de Nascimento 14/10/1972, Carteira de Identidade nº M-4.341.354, expedida pela SSP/MG e CPF nº 834.833.496-34, residente e domiciliado à Rua Costa Senna, 164, Apartamento 302, Bairro Padre Eustáquio, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.720-350; **Maykon Temponi Campos**, brasileiro, Motorista, Solteiro, Data de Nascimento 09/11/1992, Carteira de Identidade nº MG- 17.8418.596, expedida pela SSP/MG e CPF nº 125.823.586-22, residente e domiciliado à Avenida dos Engenheiros, 440, Apartamento 202, Bairro Alípio de Melo, na cidade de Belo Horizonte/MG; CEP 30.840-492; **Ronaldo Ferreira Guimarães**, brasileiro, Motorista, Solteiro, Data de Nascimento 20/08/1972, Carteira de Identidade nº M-4.810.283, expedida pela SSP/MG e CPF nº 973.966.996-49, residente e domiciliado na Rua das Camélias, 845, Bairro Jardins, na cidade de Guanhães/MG; CEP 39.740-000; **Cleide dos Santos de Paiva**, brasileira, Motorista, Casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Data de Nascimento 19/12/1979, Carteira de Identidade nº MG – 10.038.420, expedida pela SSP/MG e CPF nº 043.765.896-16, residente e domiciliado na Avenida Coletora Arthur Trindade, 1661, Apartamento 36, Bairro Jardim das Alterosas, na cidade de Betim; CEP



32.673-194; **Juscelino Pereira da Silva**, brasileiro, Motorista, Solteiro, Data de Nascimento 12/11/1972, Carteira de Identidade nº MG-6.873.504 e CPF nº 003.521.826-60, residente e domiciliado na Rua Benfca Magalhães, 72, Bairro Amazonas, na cidade de Contagem/MG, CEP 32.223-260; **Eduardo Pereira Godinho**, brasileiro, Motorista, casado em comunhão parcial de bens, Data de Nascimento 31/08/1968, Carteira de Identidade nº M-3.572.174, expedida pela SSP/MG e CPF nº 519.964.996-53, residente e domiciliado à Rua Jacutinga, 152, Apto 302, Bairro Padre Eustáquio, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.730-430; **Claudio Rodrigues de Souza**, brasileiro, Motorista, Solteiro, Data de Nascimento 26/02/1964, Carteira de Identidade nº MG4357339 expedida pela SSP/MG e CPF nº 816.542.436-04, residente e domiciliado à Rua Ouro Preto, 620, Bairro Brejo de Minas, na cidade de Santa Maria do Suaçuí/MG, CEP 39780-000; **Antônio Ferreira Camilo**, brasileiro, Motorista, Casado, Data de Nascimento 15/04/1959, Carteira de Identidade nº MG 2784608, expedida pela SSP/MG e CPF nº 422.758.306-34, Residente e domiciliado à Rua Governador Valadares, 57, Bairro Centro, na cidade de Santa Maria do Suaçuí/MG, CEP 39780-000; **Ronan Pereira Garcia**, brasileiro, Motorista, Casado, Data de Nascimento 20/04/1979, Carteira de Identidade nº MG11414846 expedida pela SSP/MG e CPF nº 045.250.886-05, residente e domiciliado à Praça Batista Lopes, 69, Bairro Centro, na cidade de Santa Maria do Suaçuí/MG, CEP 39780-000; No presente momento o Sr Presidente iniciou os trabalhos e convidou o **Sr. Eduardo Pereira Godinho**, para secretariar esta assembleia, logo em seguida o Presidente explicou a ordem do dia de acordo com o edital ora publicado, o senhor presidente, declarando iniciada a sessão, passa a deliberar primeira ordem do dia: **I) Alteração do Endereço:** Alteração do Endereço da **COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB** para a Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Avenida Dom Pedro II, 3.973, Sala 802, Bairro Padre Eustáquio – CEP: 30.720-272, passou a deliberar a segunda ordem do dia **II) Eleição e Posse do Conselho de Administração**, nos termos do Estatuto Social. Informou que houve somente a inscrição de 01(uma) chapa denominada “Chapa 01”, para concorrer às eleições, que teve a aprovação unânime do Conselho Consultivo e que a documentação estava em ordem, de acordo com o Estatuto Social da Cooperativa. Assim, a Presidente, procedeu com a leitura dos nomes dos componentes da “Chapa nº 1” que está concorrendo para a continuidade do mandato do atual Conselho de Administração, ficando com a seguinte composição o Conselho Administração para o período 25/07/2020 à 24/07/2024: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – Presidente – Marcus Vinicius Barroso Gomes; Vice Presidente – Maykon Temponi Campos; Diretor Financeiro – Cleide dos Santos de Paiva, dando por encerrada a votação apresentou e empossou os novos membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, para o mandato de 04 (quatro) anos, de 25/07/2020 a 24/07/2024, composto por: – **Presidente – Marcus Vinicius Barroso Gomes; Vice Presidente – Maykon Temponi Campos; Diretor Financeiro – Cleide dos Santos de Paiva**, passou a deliberar a terceira ordem do dia **III) Eleição e Posse do Conselho Fiscal:** O Presidente solicitou à Secretária a leitura dos nomes dos candidatos a Conselheiros Fiscais, informando aos presentes que as inscrições ocorreram dentro do prazo, a documentação estava em ordem e de acordo com o Estatuto Social, sendo os pedidos analisados e aprovados por unanimidade pelo Conselho Consultivo. Ressaltou ainda, que o mandato do Conselho Fiscal será no prazo de 1(um) ano, no período de 25/07/2020 a 24/07/2021, assim, a Secretária efetuou a apresentação dos candidatos da “Chapa 01”, para o Conselho Fiscal, ficando assim a composição: CONSELHO FISCAL Juscelino Pereira da Silva, Eduardo Pereira Godinho, Antônio Ferreira Camilo, e CONSELHO FISCAL SUPLENTE – Adriano Ramos Rodrigues, Cláudio Rodrigues de Souza, Edson Rodrigues Coelho, Após a apresentação dos nomes dos candidatos teve início o pleito e aberto a sessão para discursão. Como não houve manifestação de nenhum dos presentes o Sr. Presidente, colocou em



votação solicitando aos presentes que estavam de acordo com a "Chapa 01" do Conselho Fiscal, que permanecessem como estavam, resultado em unanimidade de votos. Como não houve manifestação ao contrário, o Presidente deu por encerrada a votação, apresentou e empossou os novos membros do CONSELHO FISCAL, para o mandato de 01 (um) ano, de 25/07/2020 a 24/07/2021, ficando com a seguinte composição do Conselho Fiscal: CONSELHO FISCAL Juscelino Pereira da Silva, Eduardo Pereira Godinho, Antônio Ferreira Camilo, e CONSELHO FISCAL SUPLENTE - Adriano Ramos Rodrigues, Cláudio Rodrigues de Souza, Edson Rodrigues Coelho, OS ELEITOS DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCEREM A ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA, POR LEI ESPECIAL OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DE CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ARTIGOS 51 DA 5.761/71 E PARÁGRAFO 1º, ART. 1.011 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, BEM COMO NÃO SÃO PARENTES ENTRE SI ATÉ SEGUNDO GRAU, passou a deliberar a quarta ordem do dia. **IV) Destinação de Sobras no Balanço de 2019**, concluindo-se no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios, Fundo de Reserva e FATES, o Presidente solicitou ao Plenário que indicasse um dos cooperados presentes, como recomenda o estatuto para coordenar os trabalhos de votação do balanço de contas, pediu que fosse lido em voz alta o Relatório de Gestão do exercício de 2019. Em seguida colocou à disposição da assembleia as contas do exercício de 2019, apresentando uma sobra de R\$ 3.460,20 (Três mil quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos) distribuídos da seguinte forma: Fundos de reserva (10%) R\$ 346,02 (Trezentos e quarenta e seis reais e dois centavos) FATES (5%) R\$ 173,01 (Cento e setenta três reais e um centavo) e sobra líquida à disposição dos cooperados de R\$ 2.941,17 (Dois mil novecentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), que após tomar conhecimento do ali exposto ficou decidido pela assembleia que o valor das sobras será para aumento do Fundo de Reserva e FATES, em benefícios dos Cooperados. Ficando assim aprovadas as contas do exercício de 2019. Informamos que o Capital Social Integralizado passou em 31/12/2019 para R\$ 2.322.132,15 (Dois Milhões trezentos e vinte e dois mil, cento e trinta e dois reais e quinze centavos), aprovado todos os itens em pauta, O Presidente fez uso da palavra e agradeceu a presença de todos e falou da importância da participação dos associados nas assembleias da cooperativa. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia Extraordinária, estiveram presentes na assembleia os seguintes cooperados, que assinaram a ATA, original: Edson Rodrigues Coelho, Ramon Pereira Paula, Adriano Ramos Rodrigues, Valdir José Vicente, Marcus Vinícius Barroso Gomes, Cleide dos Santos de Paiva, Maykon Temponi Campos, Ronaldo Ferreira Guimarães, Juscelino Pereira da Silva, Eduardo Pereira Godinho, Cláudio Rodrigues de Souza, Antônio Ferreira Camilo, Ronan Pereira Garcia, A Presente ATA é cópia fiel do texto lavrado no livro próprio.

Belo Horizonte, MG, 25 de julho de 2020.

MARCUS VINÍCIUS BARROSO GOMES

Presidente

Pág. 3 de 22



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8079541 em 04/11/2020 da Empresa COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, Nire 31400054979 e protocolo 206563141 - 25/10/2020. Autenticação: 233C2B8D6813B22E588DE3916D91A3DE4D87BB1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/656.314-1 e o código de segurança U0FK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 5/27

ESTATUTO SOCIAL

Este Estatuto está anexo à ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL - CSTB - CNPJ: 19.221.229/0001-84, Realizada aos 25 dias do mês de julho do ano de 2020 às 10:00h, nesta cidade de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, a Rua Bonaparte, 86, Bairro Padre Eustáquio – CEP: 30.720-200, registrada no CNPJ: 19.221.229/0001-84 e na JUCEMG - Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE : 3140005497-9, realizando inclusive alterações no Estatuto.

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO

Art. 1º - A COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL com sigla denominada **CSTB**, com registro de CNPJ: 19.221.229/0001-84, situada a Avenida Dom Pedro II, 3.973, Bairro Padre Eustáquio, Sala 802, CEP: 30.720-272, com sede e foro em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, rege-se pelo presente Estatuto, pela legislação cooperativa em vigor, pelas deliberações válidas de suas Assembleias Gerais e pelos demais diplomas legais pertinentes.

Parágrafo Único: A cooperativa somente poderá entrar em funcionamento após o registro na OCEMG, conforme determinação do art. 6 (seis), inciso XI da Lei Estadual 15.075/04.

Art. 2º - A área de admissão de associados limita-se à cidade de Contagem e região, podendo atuar em todo o território nacional, inclusive constituir filiais.

Art. 3º - O ano social coincide com o ano civil, ou seja, inicia-se em 1º (primeiro) de janeiro e termina em 31 (trinta e um) de dezembro.

Art. 4º - O prazo de duração da presente sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II DO OBJETO SOCIAL

Art. 5º - A COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB com base na colaboração recíproca a que se obrigam seus cooperados, tem por objeto A prestação de serviço de transporte rodoviários municipal, estadual, intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros e cargas, Prestação de serviço de Transporte de passageiros com motorista, locação de veículos com e sem motorista, Locação de Máquinas e equipamentos, com motorista e sem motorista, Obras de Terraplenagem, com motorista e sem motorista, Transportes Escolar, Reboque, Obras de Urbanização, de ruas, praças e calçadas, Prestação de serviço de transportes em regime de fretamento e eventual turismo em veículos com motoristas, médios, caminhões leves e pesados, máquinas agrícolas, tratores, motocicletas, motonetas, aeronaves e helicópteros, Coleta de Resíduos não perigosos, Rastreamento, monitoramento e gestão de frotas.

Parágrafo Único: Para melhor consecução do seu objeto social, a Cooperativa poderá:



I – Defender e proteger os interesses e direitos de seus associados, no exercício da atividade profissional de condutores autônomos, consistente no transporte de cargas e passageiros.

II – Firmar convênios e contratações ou acordos com pessoas físicas ou jurídicas da iniciativa pública ou privada.

III – Prover o associado de condições técnico-operacionais, por meios próprios, subsidiados ou mediante convênios tais como: serviços de radiocomunicação, balcões de atendimento e de relações públicas, postos de abastecimento de combustíveis, garagens, oficinas e reboques para manutenção, conservação, guarda e reparo de veículos, fornecimento de peças e acessórios, de modo a permitir a prestação de serviços de transporte rodoviário urbano e rural, ou ainda o transporte aéreo, propicie ao usuário, segurança, conforto e rapidez, confiança, eficiência e ao associado melhores condições para o exercício de sua atividade profissional.

IV – Promover o aprimoramento técnico-profissional de desenvolvimento cultural dos associados, em todos os aspectos, que resulte em melhor desempenho, valorização da profissão e proporcione ao público usuário um melhor atendimento personalizado condizente com sua retribuição pecuniária.

V – Estimular através da publicidade, promoções e outros meios éticos, mediante convênios e/ou contratos, o uso dos serviços prestados pela cooperativa, objetivando o reconhecimento pelo público em geral, de forma a favorecer o trabalho dos associados proporcionando-lhes melhorias de remuneração e o aumento da demanda dos serviços.

VI – Organizar e manter próprio ou sob contratos com terceiros, preferencialmente de cooperativas, os serviços de atendimento médico-assistencial, de seguros de acidentes e de vida para associados e usuários.

VII – Reivindicar junto às autoridades competentes emplacements, licenciamentos, concessões, autorizações, registros e outros de interesse e de benefícios dos associados pertinentes aos tipos de transportes que desenvolvam.

VIII – Criar departamentos administrativos e de serviços que atendam às necessidades das diferentes categorias de transportes e classes.

IX – Efetuar com instituições financeiras, operações de crédito e financiamento referenciados pela Assembleia Geral quando os valores ultrapassarem o montante de cinquenta por cento do patrimônio da Cooperativa.

X – Constituir filiais, abrir e manter postos, escritórios de representação fora de sua sede, julgados vantajosos para o cumprimento dos seus objetivos sociais.

XI – Adquirir bens móveis para a sociedade e seus associados.

CAPÍTULO III

DOS ASSOCIADOS

SEÇÃO I

DA ADMISSÃO, DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES



Art. 6º - Podem ingressar na Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, qualquer pessoa física que se dedique à atividade de transporte, por conta própria, devidamente cadastrada como autônomo junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social, ou órgão que o substitua, bem como na Prefeitura do município da localidade onde prestar serviços, com veículo de sua propriedade ou na posse legítima quando houver cláusula de reserva de domínio, que possa livremente dispor de si e de seus bens, que concorde com as disposições deste Estatuto e não pratique outra atividade que possa prejudicar ou colidir com os interesses e objetivos da sociedade.

§ 1º - O número de associados será ilimitado quando ao máximo, não podendo, entretanto, ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

§ 2º - No ato da admissão, o interessado deverá comprovar a legitimidade de seus direitos sobre o bem, meio de transporte.

Art. 7º - Para associar-se o interessado deverá:

- a) Preencher proposta de admissão fornecida pela cooperativa;
- b) Tomar conhecimento de todas as cláusulas deste Estatuto;

§ 1º - Aprovada a proposta pela Diretoria, o candidato subscreverá as quotas partes do capital nos termos e condições previstas neste Estatuto e juntamente com o Diretor Presidente da Cooperativa, assinará o livro de matrículas.

§ 2º - A subscrição das quotas partes do capital pelo associado e a sua assinatura no livro ou folha de matrícula complementar a sua admissão na sociedade.

Art. 8º - Cumprido o disposto no artigo anterior, o associado adquire todos os direitos e assume todos os deveres e obrigações decorrentes da Lei, deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Assembleia.

§ 1º - Somente o próprio associado poderá usufruir os benefícios da Cooperativa. O diretor que permitir, o não associado, usufruir a prerrogativa exclusiva de cooperado poderá até mesmo ser excluído da cooperativa.

§ 2º - A Cooperativa assegurará a igualdade de direito dos associados, sendo-lhe defeso:

I – Cobrar prêmios ou ágio pela entrada de novos associados, ainda a título de compensação de reservas.

Art. 9º - O associado tem direito a:

- I – Votar e ser votado para os cargos eletivos se estiver em dia com suas obrigações perante a sociedade;
- II – Participar livremente das assembleias, discutindo e votando os assuntos que nela tratarem;
- III – Propor à assembleia ou à Diretoria medidas de interesse da sociedade;



IV – Exigir a qualquer tempo, em juízo ou fora dele, o fiel cumprimento do presente Estatuto da legislação cooperativista em vigor;

V – Praticar livremente com a sociedade todos os atos que constitui seu objeto;

VI – Demitir-se da sociedade quando lhe convier;

VII – Solicitar por escrito, guardadas as formalidades legais, quaisquer informações sobre os negócios da sociedade e no mês que anteceder a assembleia de prestação de contas da sociedade, verificar os livros e contas da cooperativa;

VIII – Participar, proporcionalmente às suas operações com a cooperativa, da distribuição das sobras de capital do exercício social.

Art. 10 – São deveres dos associados:

I – Cumprir fielmente o Estatuto Social, a lei cooperativista em vigor e os demais diplomas legais, pertinentes, assim como as deliberações da Assembleia Geral;

II – Pagar pontualmente seus débitos junto à sociedade;

III – Prestar imediatamente e na forma requerida, as informações e esclarecimentos advindos da Diretoria;

IV – Zelar pelo patrimônio moral e material da cooperativa;

V – Tratar com civilidade e educação cooperativista, os membros da Diretoria e Conselho Fiscal, assim como funcionários da sociedade, fornecedores e clientes;

VI – Abster-se nas dependências da sociedade ou em locais de serviços, de práticas de política partidária, ou qualquer forma de preconceito racial, social ou religioso;

VII – Não acusar, difamar ou caluniar membros da sociedade sem a necessária comprovação;

VIII – Manter seu(s) veículo(s), máquina(s) e equipamento(s) em perfeitas condições de uso e higiene, conforme as normas estabelecidas pela cooperativa;

IX – Afixar adesivo padrão da Cooperativa, na lataria e no local definido pela Diretoria para sua identificação;

X – Participar das campanhas de educação de trânsito, bem como de outras atividades congêneres promovidas pela Cooperativa;

Art. 11 – As infrações à Lei e ao presente estatuto serão divididas em três níveis, em ordem crescente de gravidade, a saber:

I – São faltas de nível um:

- a) Deixar de usar uniforme ou usar trajes inadequados ou ainda sem os devidos equipamentos de segurança se o serviço exigir;
- b) Não apresentar justificativa escrita e aceita pela Diretoria nos casos de atrasos ao serviço contratado;
- c) Não manter o(s) veículo(s), máquina(s) ou equipamento(s) em perfeitas condições de uso e higiene;
- d) Deixar de afixar o adesivo da Cooperativa, usado para identificação, no seu veículo de trabalho.



II – São faltas de nível dois:

- a) Deixar de saldar seus compromissos perante a sociedade;
- b) Deixar de comparecer ao trabalho sem justificativa aceita pela Diretoria;
- c) Faltar com o devido respeito à Diretoria, Conselheiros, funcionários, convidados, clientes, fornecedores, ou qualquer pessoa que preste serviço à Cooperativa;
- d) Comprometer o nome da sociedade, fazendo sua indicação para resolver questões pessoais;
- e) Acusar, difamar ou caluniar, sem a necessária comprovação, membros da Cooperativa, associados, funcionários, diretoria, conselheiros, clientes, fornecedores, convidados ou contratados da sociedade.

III – São faltas de nível três:

- a) Fazer uso da sociedade para conseguir empréstimos particulares junto a bancos, casas comerciais ou estabelecimentos financeiros;
- b) Deixar de operar com a Cooperativa por mais de trinta dias;
- c) Emitir cheque sem fundo para saldar seus compromissos perante a sociedade;
- d) Fazer uso de Assembleia Geral objetivando proveito próprio ou de grupo fazendo do meio para este fim;
- e) Promover ou incentivar qualquer forma de tumulto dentro das dependências da Cooperativa ou local de trabalho;
- f) Denegrir a imagem da Cooperativa, seus associados, diretores e conselheiros perante terceiros ou não;
- g) Danificar qualquer patrimônio da cooperativa;
- h) Praticar qualquer forma de concorrência com a sociedade.

§ 1º - Caberá à Diretoria as medidas a serem tomadas no caso de infrações de nível um e dois, que poderá ser uma notificação por escrito à suspensão.

§ 2º - O associado atingido pela suspensão, o que não o livra do pagamento da Taxa de Administração;

§ 3º - Durante a vigência da suspensão, fica o associado privado de votar e ser votado.

§ 4º - As faltas de nível três serão levadas ao conhecimento da Diretoria que poderá decidir, até mesmo, pela eliminação do associado infrator;

§ 5º - O associado eliminado poderá, dentro do prazo de trinta dias contados da data do recebimento da notificação, interpor recursos, com efeitos suspensivos, à primeira Assembleia Geral.

§ 6º - A Assembleia Geral que for apreciar a eliminação terá de constar tal decisão no edital, omitindo-se o nome do atingido.

Art. 12 – A exclusão do associado ocorrerá:**I – Por dissolução da pessoa jurídica**

- II – Por morte da pessoa física;
- III – Por incapacidade civil não suprida;
- IV – Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.

§ 1º - Incabível a prerrogativa do § único do Art. 34 da Lei nº 5.764/71 para os casos de exclusão, garantindo, entretanto, junto à Diretoria, o direito de ampla defesa atingindo;

§ 2º - A permanência do associado na sociedade fica condicionada ao fiel cumprimento do estatuto, sem qualquer prejuízo do disposto no artigo anterior.

Art. 13 – Em caso de desmobilização por motivo de força maior, relativa à impossibilidade técnica de prestação de serviço, os associados com maior pontuação negativa com relação às faltas de nível um, dois e três, serão os primeiros atingidos.

Parágrafo Único: A pontuação negativa será levantada na pasta individual de cada associado.

Art. 14 – Em qualquer das hipóteses de desligamento da sociedade, demissão, eliminação ou exclusão, o ex- associado terá direito ao valor de sua quota-parte no capital da sociedade.

§ 1º - Tal direito somente poderá ser exigido após a prestação de contas do exercício em que se efetivou o seu afastamento como sócio;

§ 2º - A restituição será feita obedecendo o mesmo critério empregado pelo associado para integralizar seu capital;

§ 3º - Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões em número tal que possa comprometer a estabilidade econômico-financeira da sociedade, poderá a Diretoria, sem prejuízo do credor, dividir a devolução de que trata o presente artigo, em até vinte e quatro meses.

Art. 15 – A responsabilidade do associado perante terceiros, por compromissos da sociedade, pendura para os demitidos, eliminados ou excluídos até que sejam aprovadas as contas do exercício em que se deu o seu desligamento.

§ 1º - As obrigações dos associados, contraídas com a sociedade ou provenientes de sua responsabilidade como associado em face de terceiros, passam aos seus herdeiros;

§ 2º - Os aspectos de que trata o parágrafo anterior prescreverão após um ano contado do dia da abertura da sucessão;

§ 3º - Os herdeiros terão direito ao capital realizado e demais créditos pertencentes ao associado falecido, assegurando-lhes o direito de ingresso na sociedade, desde que preencham as condições de ingresso estabelecidas no presente estatuto.



CAPÍTULO IV DO CAPITAL SOCIAL

Art. 16 – O Capital Social da Cooperativa será representado por quotas-partes no de R\$ 500,00 (quinhentos reais), não terá limite quanto ao máximo e variará conforme o número de quotas-partes subscritas pelos Cooperados, mas não poderá ser inferior a 20(vinte) quotas-parte, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§1º - A quota-parte é indivisível, intransferível a não cooperados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no Livro de Matrícula.

§2º - A transferência de quotas-parte entre cooperados, total ou parcial, será escriturada no Livro de Matrícula mediante termo que contenha as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da Cooperativa.

§3º - O cooperado poderá integralizar as quotas-parte à vista ou caso o Conselho de Administração aprove, em parcelas periódicas, devendo o referido órgão de administração estabelecer o número de até 10 parcelas no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e dia de vencimento para pagamento das parcelas.

§4º - Para efeito de integralização de quotas-parte ou de aumento do capital social, a Cooperativa poderá receber bens, desde que avaliados previamente, e feita homologação da Assembleia Geral.

§ 5º - O valor correspondente à correção monetária do capital social será creditado na conta capital de cada associado, proporcionalmente ao capital por ele realizado.

Art. 17 – Ao ser admitido na Sociedade o cooperado deverá subscrever no mínimo uma quota parte de capital, no valor equivalente a R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo Único: Nenhum cooperado poderá subscrever mais de 1/3 (um terço) do total das quotas-partes,

Art. 18 – A cooperativa reterá 1% (um por cento) do movimento de cada cooperado, que terá por fim o aumento do capital social.

Parágrafo Único: A Diretoria reverá sempre que necessário, a porcentagem a que se refere o capital deste artigo, submetendo-a a aprovação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO V DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 19 – A Assembleia Geral da Sociedade é, dentro dos limites da lei e deste estatuto, órgão máximo de decisão da Sociedade e suas decisões válidas vinculam a todos, inclusive os discordantes e ausentes.

I – Desde que não esteja impedido na forma deste estatuto, o associado presente à Assembleia Geral terá direito a um único voto, qualquer que seja o número de suas quotas-partes.



II – Não será permitida a representação de qualquer associado por meio de mandatário.

Art. 20 – Todas as Assembleias Gerais da Sociedade deverão ser convocadas com no mínimo 10(dez) dias de antecedência e divulgadas através de publicação em jornal de circulação comercial na região, comunicação aos associados por intermédio de circulares e afixação do edital de convocação em locais comumente frequentados pelos associados.

§ 1º - A Assembleia Geral será habitualmente convocada pelo Diretor Presidente, podendo ser convocada também por qualquer membro da administração da cooperativa ou 1/5 (um quinto) dos cooperados presentes em pleno gozo de seus direitos;

§ 2º - Os autores da Convocação da Assembleia Geral respondem civil e criminalmente por seus atos, assim como a sociedade se os houver ratificado ou deles tirado proveito.

Art. 21 – As Assembleias Gerais deverão ser convocadas em três chamadas, respeitando-se o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as convocações e requerem o seguinte “quórum” de instalação.

- a) Primeira Chamada, “quórum” de instalação mínima de 2/3 (dois terços) do número de associados;
- b) Segunda Chamada, “quórum” de instalação mínima de metade mais 1 (um) do número de associados;
- c) Terceira Chamada, “quórum” de instalação mínima de dez associados.

Art. 22 – São nulos de pleno direito os editais que não contiverem e não observarem as seguintes formalidades:

- a) Denominação da sociedade e endereço da sede;
- b) Identificação da Assembleia, se Ordinária ou Extraordinária;
- c) Qualificação de quem fez a convocação assim como os instrumentos legais que lhe confere poderes para tanto;
- d) Data e horário de cada chamada com o respectivo “quórum” e o endereço do local de sua realização;
- e) Ordem do dia em forma sequencial com as devidas especificações;
- f) Número de associados na data da convocação para efeito de verificação de “quórum”.

Art. 23 – O associado que tiver interesse particular em assunto a ser discutido em Assembleia, fica impedido de votar a matéria, mas tem garantido o direito de participação nos debates.

Art. 24 – As deliberações das Assembleias Gerais, somente poderão visar sobre os assuntos constantes no edital de convocação.

Parágrafo Único: Prescreve em 4(quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral viciada de erro, fraude ou simulação, ou tomadas com a violação da lei ou deste estatuto, contando o prazo da data em que a Assembleia tiver sido realizada.

Art. 25 – As Assembleias somente poderão ser assistidas pelos associados, funcionários destacados para trabalharem nas mesmas, assessores, convidados da diretoria e autoridade.



Art. 26 – Caberá à sociedade, através de recursos próprios, promover a participação dos associados em Assembleias Gerais, fornecendo-lhes os meios necessários à sua mobilização.

CAPÍTULO VI DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 27 – A Assembleia Geral Ordinária que será realizada obrigatoriamente uma vez por ano no decorrer do primeiro trimestre após o término do ano social, deliberará sobre os seguintes assuntos que deverão constar na ordem do dia:

I – Prestação de Contas dos órgãos da Diretoria, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) Relatório de Gestão;
- b) Balanço;
- c) Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas;
- d) Plano de atividades da sociedade para o exercício seguinte.

II – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.

III – Eleição dos componentes do Conselho Fiscal e da Diretoria, quando for o caso.

IV – Quaisquer outros assuntos de interesse social, desde que previsto no edital de convocação, excluídos os enumerados no Art. 29 do presente Estatuto.

§ 1º - Os membros da Diretoria e Conselho Fiscal não poderão participar da votação nas matérias requerida no item I, (excluídos item "d").

§ 2º - A aprovação do relatório, balanço e contas da Diretoria desoneram seus componentes de responsabilidades, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação e infração à Lei ou ao Estatuto Social.

CAPÍTULO VII DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 28 – As assembleias Gerais Extraordinárias poderão ser convocadas a qualquer tempo para deliberar sobre qualquer assunto de interesse da sociedade, desde que mencionada em edital.

Art. 29 – É de competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I** – Reforma de Estatuto;
- II** – Fusão, incorporação ou desmembramento;
- III** – Mudança do objeto da Sociedade;
- IV** – Dissolução voluntária da Sociedade e nomeação de liquidante;
- V** – Contas do liquidante.



61
JP

Parágrafo Único: Nas Assembleias Gerais Extraordinárias onde forem discutidos assuntos de sua exclusividade, serão necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos presentes para tornar válidas as decisões.

CAPÍTULO VIII DA DIRETORIA

Art. 30 – A Cooperativa será administrada por uma Diretoria composta de 03 (três) associados eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 04(quatro) anos, sendo obrigatório ao término do mandato, a renovação de no mínimo 1/3 (um terço) da Diretoria e 2/3 (dois terços) do Conselho Fiscal, para um mandato de 01 (um) ano.

§ 1º - A Diretoria será composta de três funções executivas exercidas pelos seguintes cargos: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretor Financeiro.

§ 2º - Não podem compor a Diretoria os parentes entre si, até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, afina e cônjuge.

§ 3º - Os diretores eleitos ou contratados não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da sociedade, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos, se agirem com culpa ou dolo.

§ 4º - A Cooperativa responderá pelos atos a que se refere o parágrafo anterior, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

§ 5º - Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte à natureza da Sociedade podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízos das sanções penais cabíveis.

§ 6º - Os órgãos da Diretoria poderão contratar funcionários que não pertencem ao quadro de associados, fixando-lhe as atribuições e salários.

Art. 31 – São inelegíveis, além das pessoas impedidas por Lei os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, peculato, concussão ou contra a economia popular, a fé pública ou à propriedade.

§ 1º - O associado, mesmo ocupante de cargo eletivo da Sociedade, que, em qualquer operação tiver interesse oposto ao da Cooperativa, não poderá participar das deliberações que sobre tal operação versarem, cumprindo-lhe acusar o seu impedimento.

§ 2º - Os componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal, assim como liquidantes, equiparam-se aos diretores das sociedades anônimas, para efeito de responsabilidade criminal.

§ 3º - Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperado, a Sociedade por seus dirigentes, ou representada pelo associado escolhido em Assembleia Geral, terá direito da ação contra os diretores, para promover a sua responsabilidade.

Pág. 13 de 22



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8079541 em 04/11/2020 da Empresa COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, Nire 31400054979 e protocolo 206563141 - 25/10/2020. Autenticação: 233C2B8D6813B22E588DE3916D91A3DE4D87BB1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/656.314-1 e o código de segurança U0FK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/27

Art. 32 – A diretoria rege-se pelas seguintes normas:

I – Reúne-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Diretor Presidente, da maioria do Conselho ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;

II – Delibera validamente com a presença da maioria dos votos dos presentes, reservado ao Diretor Presidente o exercício do voto de desempate;

III – As deliberações serão consignadas em Atas circunstanciadas, lavradas em Livros próprios, lidos, aprovados e assinados ao final dos trabalhos pelos membros da Diretoria presente.

§ 1º - No impedimento por prazos até 90 (noventa) dias, o Diretor Presidente será substituído pelo Vice-Presidente.

§ 2º - O Diretor Vice-Presidente pelo Diretor Financeiro.

§ 3º - Nos impedimentos por prazo superior a 90 (noventa) dias do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro, o Vice Presidente indicará, dentre seus membros, elementos para a substituição.

§ 4º - Se ficarem vagos, por qualquer tempo, mais da metade dos cargos da Diretoria deverá o Diretor Presidente (ou membros restantes, se a Presidência estiver vaga), convocar Assembleia Geral para o devido preenchimento.

§ 5º - Os escolhidos exercerão o mandato pelo prazo que restar aos seus antecessores.

§ 6º - Perderá automaticamente o cargo, o membro da Diretoria que, sem justificativa, faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 06 (seis) durante o ano.

Art. 33 – Compete a Diretoria, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, atendidas as decisões ou recomendações da Assembleia Geral, planejar e fixar normas para as operações e serviços da Cooperativa e controlar os resultados.

§ 1º - No desempenho das suas funções, cabem-lhe, entre outras as seguintes atribuições:

- a) Programar as operações e serviços estabelecendo qualidade e fixando quantidades, valores, prazos, taxas, encargos e demais condições necessárias à sua efetivação;
- b) Estabelecer, em instruções ou regulamentos, sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometido contra disposições da Lei, deste Estatuto ou das regras de relacionamento com a Sociedade, que vierem a ser expedida de suas reuniões;
- c) Determinar taxas destinadas a cobrir as despesas dos serviços da Sociedade;
- d) Avaliar e providenciar o montante de recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;



- e) Estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade;
- f) Fixar as despesas da Diretoria em orçamento anual que indique a fonte de recursos para a sua cobertura;
- g) Contratar e fixar normas para admissão e demissão de empregados;
- h) Fixar as normas de disciplina funcional;
- i) Julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares;
- j) Avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para empregados que manipulem dinheiro ou valores da Cooperativa;
- k) Estabelecer as normas para o funcionamento da Sociedade;
- l) Contratar, quando se fizerem necessários, serviços de auditoria independente;
- m) Indicar o banco ou bancos nos quais devem ser feitos os depósitos de numerário disponível;
- n) Estabelecer as normas de controle das operações e serviços verificando, mensalmente, o estado econômico-financeiro da Cooperativa e o desenvolvimento das operações e atividades em geral, através de balancetes contábeis e demonstrativos específicos;
- o) Deliberar sobre admissão, eliminação e exclusão de associados;
- p) Convocar a Assembleia Geral, quando necessário;
- q) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da Sociedade com expressa autorização da Assembleia Geral;
- r) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- s) Zelar pelo cumprimento das Leis do Cooperativismo, ou outros aplicáveis;
- t) Substituir, nos casos de impedimento, falta ou renúncia, o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro da Cooperativa, designando, entre si, outro para o cargo;
- u) Organizar a estrutura da Cooperativa ou o próprio quadro social para fins de fomento da comunicação e, participação dos associados na sua vida societária e empresarial.

§ 2º - As normas estabelecidas pela Diretoria serão baixadas em forma de Resolução ou Instrução e constituirão o Regimento Interno da Cooperativa.

Art. 34 – Ao Diretor Presidente em conjunto ou separado cabem, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Supervisionar e coordenar as atividades da Cooperativa;
- b) Verificar frequentemente o saldo do caixa;
- c) Assinar os cheques bancários em conjunto ou separadamente com o Diretor Financeiro;
- d) Assinar em conjunto ou separadamente com o Diretor Financeiro, contratos e demais documentos, inclusive títulos de crédito, constitutivos de obrigações;
- e) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, bem como as Assembleias Gerais dos Associados;
- f) Apresentar à Assembleia Geral Ordinária:

I – Relatório da gestão;

II – Balanço e o demonstrativo da conta de saldos e perdas, bem como o correspondente parecer do Conselho Fiscal;

- g) Representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo ou fora dele;



- h) Elaborar o plano anual de atividades da Cooperativa;

Art. 35 – Ao Diretor Vice Presidente cabe, entre outras, as seguintes obrigações:

- a) Secretariar e lavrar as Atas das reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais, responsabilizando-se pelos livros, documentos, correspondências e arquivos referentes à Cooperativa;
- b) Manter em dia os livros de Matrícula, de Atas da Diretoria, das Assembleias Gerais e de presença dos associados nas Assembleias;
- c) Receber, instruir e fornecer informações e documentos de interesse da diretoria, associados e Conselho Fiscal;
- d) Receber proposta para admissão de novos associados, bem como manter o controle de demissões, exclusões e eliminações de associados;
- e) Participar na elaboração do regimento e coordenar as atividades do Departamento de Comunicação, Treinamento e Capacitação da Cooperativa;
- f) Estimular os aprimoramentos educacionais e culturais dos associados e de seus familiares, criando instrumentos e estimulando situações por onde difundir a assistência técnica, educacional e social.
- g) Coordenar e controlar o Departamento Administrativo e os setores de pessoal e contábil;
- h) Estabelecer normas e hierarquias e de relação interpessoais do quadro funcional, bem como de organização e métodos;
- i) Elaborar e fazer cumprir do regimento interno da Cooperativa;
- j) Controlar a distribuição e uso de equipamentos e de materiais de uso administrativos;
- k) Responsabilizar-se pelo controle e uso do patrimônio da Cooperativa;
- l) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos.

Art. 36 – Ao Diretor Financeiro cabe:

- a) Assinar, juntamente com o Diretor Presidente todos os documentos de caráter financeiro, especialmente os cheques e cadastros bancários;
- b) Coordenar e controlar toda a movimentação financeira da Cooperativa;
- c) Coordenar, juntamente com o Vice Presidente, o setor contábil da Cooperativa;
- d) Coordenar o Departamento Financeiro da Cooperativa estabelecendo o seu organograma e fluxograma;
- e) Informar à Diretoria, mensalmente, ou quando solicitado, as situações econômicas e financeiras da cooperativa, apresentando os demonstrativos e balancetes contábeis no devido tempo;
- f) Verificar e controlar frequentemente o saldo bancário e de caixa;
- g) Propor à Diretoria ou à Assembleia Geral, medidas que julgar necessárias para o melhor desempenho financeiro da sociedade, elaborando estudos de viabilidade econômica de seus projetos e programas.

Art. 37. Logo após a designação dos membros, estes deverão se reunir com a finalidade de elegerem qual membro será o Coordenador do referido Comitê.

Art. 38. No exercício de suas funções, compete ao Comitê Eleitoral:



- a) Certificar-se dos prazos de vencimento dos mandatos dos conselheiros em exercício e do número de vagas existentes;
- b) Divulgar entre os cooperados, através de circulares e outros meios adequados, o número e a natureza das vagas a preencher;
- c) Registrar os nomes dos candidatos pela ordem de inscrição, verificando se estão no gozo de seus direitos sociais;
- d) Verificar, por ocasião da inscrição, se existe candidatos sujeitos as incompatibilidades previstas no Art. 41º deste Estatuto, fazendo com que assinem declaração negativa a respeito;
- e) Organizar fichas contendo o currículo dos candidatos, nas quais constem, além da individualização e dados profissionais, as suas experiências e práticas cooperativistas, sua atuação e tempo de cooperado na Cooperativa e outros elementos que os distingam;
- f) Divulgar os demais cooperados as informações constantes na alínea "e" deste artigo;
- g) Realizar consultas e promover entendimentos para a composição de chapas ou unificação de candidaturas, se for o caso;
- h) Estudar as impugnações, prévia ou posteriormente, formuladas por cooperados no gozo de seus direitos sociais, bem como as denúncias de irregularidades nas eleições, encaminhando suas conclusões ao Conselho de Administração, para que sejam tomadas as providências legais cabíveis;
- i) Conduzir o processo eleitoral, coordenando os trabalhos de eleição, proclamações e posse dos eleitos, fiscalizando, também, o cumprimento do Estatuto Social e decisões de Assembleias Gerais;
- j) Tomar toda e qualquer decisão referente ao procedimento eleitoral, incluindo os casos omissos relativos a este Estatuto.

§2º - Não se apresentando candidatos ou havendo número insuficiente de candidatos, caberá ao Comitê Eleitoral proceder à seleção entre os interessados que atendam às condições exigidas, e que concordem com as normas e formalidades neste Estatuto.

CAPÍTULO IX DO CONSELHO FISCAL

Art. 39 – A sociedade será fiscalizada por um Conselho Fiscal composto de seis membros, sendo três efetivos e três suplentes, todos eleitos em Assembleia Geral com mandato de 1 (um) ano, sendo ao final dos mesmos, obrigatória a renovação de pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros.

§1º - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no ART. 31 deste Estatuto, os parentes dos administradores, até 2º grau em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.

Pág. 17 de 22



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8079541 em 04/11/2020 da Empresa COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, Nire 31400054979 e protocolo 206563141 - 25/10/2020. Autenticação: 233C2B8D6813B22E588DE3916D91A3DE4D87BB1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/656.314-1 e o código de segurança U0FK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 19/27

JF

§ 2º - Nenhum associado pode exercer cumulativamente cargos na Diretoria e Conselho Fiscal.

Art. 40 – O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário. Essas reuniões serão sempre feitas com os membros efetivos, facultada, entretanto a reunião em conjunto com os suplentes.

§ 1º - Em sua primeira reunião será escolhido os seus membros efetivos e, dentre esses, um Presidente que se responsabilizará pela condução dos trabalhos e fiscalização, assim como as convocações para reuniões.

§ 2º - As reuniões do Conselho Fiscal também poderão ser convocadas por qualquer de seus membros, por solicitação da Diretoria ou da Assembleia Geral.

§ 3º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata lavrada no livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final de cada reunião pelos presentes.

Art. 41 – Cabe ao Conselho Fiscal exercer assídua e minuciosamente fiscalização sobre as atividades da Sociedade, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I – Examinar e dar seu parecer sobre os balancetes mensais, contas e atos da Diretoria.

II – Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração apresentada pela Diretoria.

III – Examinar a qualquer tempo os livros da Sociedade;

IV – Apresentar à Diretoria pareceres sobre os negócios e as operações sociais do exercício, com base no balanço e contas da sociedade;

V – Acusar as irregularidades constatadas, sugerindo medidas saneadoras.

VI – Convocar para reuniões especiais e Diretoria, sempre que ocorrerem motivos graves na área de sua atribuição.

VII – Averiguar se existem reclamações por parte dos associados quanto aos serviços prestados e apresentar suas sugestões.

VIII – Verificar se há exigências ou deveres a cumprir junto às autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas, assim como aos órgãos do cooperativismo.

Art. 42 – Para os exames e verificação dos livros, contas e documentos necessários ao cumprimento de suas atribuições poderá o Conselho Fiscal contratar gerentes técnicos ou assessores em qualquer área de sua atuação.

Art. 43 – Para cada reunião os membros do Conselho Fiscal receberão uma cédula de presença no mesmo valor previsto para os membros da Diretoria.

CAPÍTULO X DAS ELEIÇÕES



08

Art. 44 – São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vide, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, à fé pública ou à propriedade.

Art. 45 – A Diretoria promoverá a divulgação sobre a realização das eleições e procedimentos sobre o registro de chapas com 30(trinta) dias de antecedência à realização da Assembleia Geral destinada para tal fim.

§ 1º - O registro de chapas a cargos eletivos, que deverá conter a subscrição de pelo menos 2/3 (dois terços) de seus componentes, será protocolado na sede da Sociedade até o quinto dia útil antes da realização da Assembleia.

§ 2º - Serão rejeitadas as chapas que não forem apresentadas dentro dos critérios estabelecidos no parágrafo anterior.

Art. 46 – Encerrado o prazo de registro das chapas, caberá à Diretoria proceder ao sorteio das chapas para efeito de ordem de colocação nas cédulas de votação.

Parágrafo Único: Será convocado para a realização do sorteio, um representante de cada chapa, escolhido entre seus componentes.

Art. 47 – Havendo morte ou desistência por escrito de qualquer dos candidatos até o momento da instalação da Assembleia Geral, este poderá ser substituído mediante pedido assinado pelos demais componentes da chapa.

Art. 48 – A mesa responsável pela condução dos trabalhos da votação será composta de um presidente e dois secretários, indicados pela Assembleia e que não sejam componentes de nenhuma das chapas concorrentes.

Parágrafo Único: Poderá acompanhar os trabalhos da mesa um fiscal indicado por cada chapa concorrente.

Art. 49 – Encerrada a votação dar-se-á início à apuração dos votos com seu resultado sendo anunciado à Assembleia imediatamente após a contagem.

§ 1º - No caso de empate serão realizadas, na mesma Assembleia, tantas votações quantas forem necessárias, até que se conheça a chapa vencedora.

§ 2º - Os membros da chapa vencedora tomarão posse imediatamente após a divulgação do resultado.

CAPÍTULO XI DOS FUNDOS

Art. 50 – A Cooperativa é obrigada a constituir os seguintes fundos:



I – Fundo de Reserva destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, constituído de 10% (dez por cento) das sobras líquidas do exercício e dos créditos não reclamados decorrentes de 05(cinco) anos.

II – FATES (Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social), destinado à assistência aos associados, constituído de 5% (cinco por cento) das sobras líquidas apuradas no exercício.

§ 1º - A Assembleia poderá criar além dos fundos obrigatórios previstos neste artigo, fundos especiais com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formulação, aplicação e liquidação.

§ 2º - A administração dos fundos especiais ficará a cargo da Diretoria. A demonstração de seus resultados será feita por ocasião da prestação de contas da Diretoria.

§ 3º - O Fundo Reserva e o FATES (Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social), são indivisíveis entre os associados, ainda em caso de dissolução da cooperativa.

CAPÍTULO XII DAS DESPESAS

Art. 51 – A taxa de serviço, utilizada para cobertura das despesas operacionais da Sociedade, será cobrada, em razão diretamente proporcional, dos associados que tenham usufruído os serviços.

Parágrafo Único: A Diretoria fixará o valor da taxa de serviço incidente a cada serviço, assim como fixará o tempo em que tal valor perdurará.

Art. 52 – A taxa de Administração, utilizada para cobertura de despesas administrativas da Sociedade, será cobrada de todos os associados, quer tenham ou não usufruído dos serviços.

Parágrafo Único: Caberá à Assembleia Geral a fixação da forma e valor a ser cobrado.

Art. 53 – A Diretoria pode, validamente, reter no crédito do associado o valor da taxa de administração, taxa de serviço, ISSQN, INSS, IR à fonte, materiais ou serviços, assim como qualquer outro tributo incidente na Sociedade.

CAPÍTULO XIII DOS BALANÇOS

Art. 54 – Os resultados do balanço geral, levantados no dia 31 de dezembro de cada ano, serão apurados segundo a natureza de cada operação ou serviço.

Art. 55 – As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas par os fundos previstos, serão rateados entre os associados, proporcionalmente às operações realizadas na Sociedade, salvo deliberações em contrário da Assembleia Geral.

Art. 56 – Os prejuízos verificados no decorrer do exercício serão cobertos com recursos provenientes do Fundo de Reserva.



Parágrafo Único: Razão diretamente proporcional, entre os associados que tenham usufruído os serviços durante o ano.

CAPÍTULO XIV DOS LIVROS

Art. 57 – São livros obrigatórios da Sociedade:

- I – De Matricula dos Associados
- II – De Atas das Assembleias Gerais;
- III – De presença dos associados nas Assembleias Gerias;
- IV – De Atas da Diretoria;
- V – De Atas do Conselho Fiscal;
- VI – Contábeis e Fiscais obrigatórios por Lei.

§ 1º - Todos os livros de I a VI terão necessariamente de conter termos de abertura e encerramento, devidamente assinados pelo Diretor Presidente e um Membro do Conselho Fiscal.

§ 2º - É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, sendo obrigatório, neste caso, a numeração, em ordem crescente e a rubrica do Diretor Presidente nas folhas e fichas.

Art. 58 - No livro de matricula, os associados serão inscritos por ordem cronológica de admissão na Sociedade, dele constando:

- I – Nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e endereço da residência do associado;
- II – Data de sua admissão e, quando for o caso, de sua demissão, eliminação ou exclusão;
- III – Conta Corrente das respectivas quotas partes do capital social.

CAPÍTULO XV DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 59 – A cooperativa se dissolverá voluntariamente, com o voto de no mínimo 20 (vinte) do número de associados presentes:

- I – Quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que os associados, totalizando o número de 20 (vinte), não se disponham a assegurar a sua continuidade.
- II – Devido à alteração da forma jurídica;
- III – Pela redução do número de associados ou capital social mínimo se, até a Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 6 (seis) meses, eles não forem reestabelecidos;
- IV – Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

Pág. 21 de 22



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8079541 em 04/11/2020 da Empresa COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, Nire 31400054979 e protocolo 206563141 - 25/10/2020. Autenticação: 233C2B8D6813B22E588DE3916D91A3DE4D87BB1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/656.314-1 e o código de segurança U0FK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 23/27

CAPÍTULO XVI DA POSSIBILIDADE DE USO DO AUXILIAR AUTÔNOMO

Art. 60 – Na forma do disposto na Lei 6.094 de 30/08/74, e dentro dos exatos limites do presente estatuto é possível ao associado, condutor autônomo, a cessão de seu veículo, em regime de COLABORAÇÃO, a até dois auxiliares de condutor autônomos.

§ 1º - São condições expressas para que o associado possa utilizar o auxiliar de condutor autônomo:

I – Que a ficha cadastral e profissional do auxiliar autônomo seja aprovada pela Diretoria;

II – Que auxiliar autônomo esteja em dia para com as suas obrigações junto ao INSS na condição de contribuinte cadastrado como condutor autônomo;

III – Desde que o associado assine, perante a Diretoria, documento assumindo inteira responsabilidade pelos atos de seu auxiliar no âmbito da sociedade.

§ 2º - A sociedade por sua Diretoria, poderá vetar temporária ou definitivamente a permanência do auxiliar autônomo nas áreas de prestação de serviços no caso da não observância do parágrafo anterior.

§ 3º - O associado, assim como seu auxiliar autônomo, solidariamente aceita as condições de que tratam este artigo.

Art. 61 – Na inexistência de órgão oficial estadual nas áreas de admissão de que trata o Art. 2º do presente estatuto, o cumprimento do § 3º do Art. 1º da Lei 6.094 de 30/08/74, ficará a cargo das respectivas Delegacias Estaduais com suas competências na matéria.

Parágrafo Único: O fiel cumprimento dessa exigência legal é de inteira responsabilidade dos interessados, cabendo ao condutor autônomo apresentar à Diretoria, sempre que solicitado, comprovação de seu recolhimento, como tal junto INSS, assim como junto aos órgãos municipais, estaduais ou federais.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2020.

Marcus Vinícius Barroso Gomes
Presidente





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

627

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/656.314-1	MGP2000786128	25/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.833.496-34	MARCUS VINICIUS BARROSO GOMES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8079541 em 04/11/2020 da Empresa COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, Nire 31400054979 e protocolo 206563141 - 25/10/2020. Autenticação: 233C2B8D6813B22E588DE3916D91A3DE4D87BB1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/656.314-1 e o código de segurança U0FK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 25/27



[Assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, de NIRE 3140005497-9 e protocolado sob o número 20/656.314-1 em 25/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8079541, em 04/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alberto Vieira Filho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.833.496-34	MARCUS VINICIUS BARROSO GOMES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.833.496-34	MARCUS VINICIUS BARROSO GOMES

Belo Horizonte, quarta-feira, 04 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Alberto Vieira Filho, Servidor(a) Público(a), em 04/11/2020, às 16:20 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/656.314-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

629

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 04 de novembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8079541 em 04/11/2020 da Empresa COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, Nire 31400054979 e protocolo 206563141 - 25/10/2020. Autenticação: 233C2B8D6813B22E588DE3916D91A3DE4D87BB1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/656.314-1 e o código de segurança U0FK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 27/27

**FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL
ESTABELECIMENTO**
FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.977.839/001-6		CNPJ / CPF 19.221.229/0001-84	DATA DE INÍCIO 14/01/2015	DATA EMISSÃO 18/03/2021
NOME OU RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA COOPERATIVA				
ÁREA UTILIZADA 100	REGIONAL NOROESTE		PORTE DA EMPRESA DEMAIS	
LOGRADOURO AVENIDA DOM PEDRO II		NÚMERO 3973	COMPLEMENTO SALA 802	
BAIRRO / DISTRITO PADRE EUSTAQUIO	CEP 30720-272	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 834.833.496-34	NOME DO RESPONSÁVEL MARCUS VINICIUS BARROSO GOMES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 493020200 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3811-4/00-02	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, EXCETO ATRAVÉS DE CAÇAMBA
4213-8/00-00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
4313-4/00-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4921-3/01-00	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4921-3/02-00	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA
4922-1/02-00	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL
8020-0/01-00	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
4924-8/00-00	TRANSPORTE ESCOLAR
4929-9/02-00	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5229-0/02-00	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7711-4/00-00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739-0/99-00	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4923-0/02-00	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.221.229/0001-84

Razão Social: COOP SERVICOS E TRANSP DO BRASIL CSTB

Endereço: R BONAPARTE 86 / PADRE EUSTAQUIO / BELO HORIZONTE / MG / 30720-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

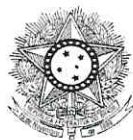
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2021 a 11/04/2021

Certificação Número: 2021031302213718675545

Informação obtida em 15/03/2021 10:07:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.221.229/0001-84
Certidão n°: 9227675/2021
Expedição: 15/03/2021, às 10:05:17
Validade: 10/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.221.229/0001-84, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

633

[Assinatura]

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL
CNPJ: 19.221.229/0001-84

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Março de 2021 às 11:25

BELO HORIZONTE, 15 de Março de 2021 às 11:25

Código de Autenticação: 2103-1511-2540-0971-5445

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCHMKJNPM**

Certidão nº **14.977.074** Exercício: **2021**

Emissão em: **15/03/2021**

Requerimento em: **10:08:50**

Validade: **14/04/2021**

Nome: **COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB**

CNPJ: **19.221.229.0001.84**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) com suspensão administrativa

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**635
48**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
15/03/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
13/06/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002258526.00-11

CNPJ/CPF: 19.221.229/0001-84

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA DOM PEDRO II

NÚMERO: 3973

COMPLEMENTO: SALA 802,

BAIRRO: PADRE EUSTAQUIO

CEP: 30720272

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000453520722



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB
CNPJ: 19.221.229/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:41:42 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: **3A16.D715.876A.DB83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA DO FORNECEDOR



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420200006432

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional RONILDO VIEIRA BOMFIM JUNIOR.. referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: RONILDO VIEIRA BOMFIM JUNIOR.

Registro: 04.0.0000227457..... RNP: 1417336315.

Título Profissional: ENGENHEIRO MECANICO.

Número ART: 1420200000006391549 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em:

Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARO..... CPF/CNPJ: 18051524000177.

Logradouro: RUA ARACUAI..... Nº:

Complemento: Bairro: CENTRO.....

Cidade: FRANCISCO BADARÓ..... UF: MG..... CEP: 39644-000

Contrato: celebrado em Vinculado à ART: 1420200000006289095

Valor do contrato: R\$ 441648,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO..... Nº:

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS..... Nº:

Complemento: Bairro: CENTRO.....

Cidade: FRANCISCO BADARÓ..... UF: MG..... CEP: 39644-000

Início: 6/9/2019.. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:

Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV..... Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARO..... CPF/CNPJ: 18051524000177.

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PARA OUTROS FINS , Quantidade 14,00 , Unidade un.....

Observações

FINALIDADE LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0494412 a 0494414, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200006432/2020

17/11/2020, 10:16:55

1420200006432

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



ATESTADO



Atestamos para fins de registro de atividade técnica que o Eng. Mecânico **RONILDO VIEIRA BOMFIM JUNIOR**, CPF: 114.403.516-35, registro no CREA – MG nº 227457/D, RNP nº 1417481285, Responsável Técnico da Empresa **COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DA BRASIL - CSTB**, CPNJ: 19.221.229/0001-84, Presta Serviços de “Serviços Locação e Transporte de Veículos, Maquinas e Equipamentos” na área urbana e rural do Município de Francisco Badaró, conforme ART de Obra ou Serviços nº 14202000000006391549, conforme discriminado abaixo:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

- **Contrato:** 66/2019 e Primeiro Aditivo;
- **Contratante:** Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, com sede a Rua Araçuaí, S/N – Centro – Francisco Badaró/MG, inscrita no CNPJ: 18.051.524/0001-77;
- **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada, objetivando a Prestação de Serviços Veículos Leves, Médios, Pesados e Máquinas, para atender as Secretarias do Município de Francisco Badaró;
- **Contratada:** Cooperativa de Serviços e Transporte do Brasil, com sede a Rua Bonaparte, 86 - Padre Eustáquio – Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ: 19.221.224/0001-84;
- **Vigência do Contrato:** 06/09/2019 a 31/12/2019;
- **Aditivo do Contrato:** 02/01/2020 a 31/12/2020;
- **Início da Execução:** 06/09/2019;
- **Valor do Valor do Contrato:** R\$ 441.648,00
- **Local dos Serviços:** Secretarias Municipais de Município de Francisco Badaró;

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- **LOTE 01** – Prestação de Serviços de Transporte com Fornecimento de Veículos Leves e Médios, Com e Sem Condutor, Com e Sem Fornecimento de Combustível;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"



ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PRAZO
3	7	SV	Prestação de serviços de locação de veículo para transporte de passageiros, hatch standart, 4 portas laterais; motorização mínima de 1.000cc, cor linha de produção, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2010. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção total, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível. Franquia Mínima 2.000 KM	16 MESES
25	1	SV	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van, com capacidade mínima para 15 lugares, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Com condutor e com fornecimento de combustível. Franquia Mínima 2.000 KM	16 MESES
29	1	SV	Prestação de serviços de locação de veículo tipo Van ou Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, cor linha de produção, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e proteção, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Franquia Mínima 2.000 KM	16 MESES

- LOTE 02 – Prestação de Serviços de Transporte com Fornecimento de Veículos Pesados e Equipamentos, Com e Sem Condutor, Com e Sem Fornecimento de Combustível:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PRAZO
15	1	SV	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Franquia Mínima 160 HORAS.	16 MESES
22	1	SV	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Franquia Mínima 160 HORAS.	16 MESES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"



45	1	SV	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potencia mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. Franquia Mínima 160 HORAS.	16 MESES
52	1	SV	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 21 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Franquia Mínima 160 HORAS.	16 MESES
57	1	SV	Prestação de serviços de locação de trator de pneu com de grade aradora. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. Com condutor e com fornecimento de combustível. Franquia Mínima 160 HORAS.	16 MESES

Francisco Badaró, 23 de outubro de 2020


ADELINO PINHEIRO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

812
JP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Bairro Pilar, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 18.295.295/0001-36 representado neste ato pela gestora do contrato a Sra. Rariane das Chagas Moreira, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade Nº. MG 15.455.993 expedida pela SSP/MG e do CPF nº 100.211.426-88, ATESTA, que a empresa **COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL-CSTB**, CNPJ: 19.221.229/0001-84 sediada a Rua Bonaparte 86 Padre Eusáquio, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Sr. Marcus Vinicius Barroso Gomes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº. M-4.341.354 expedida pela SSP/MG e do CPF nº 34.883.496-34, prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido, nos contratos Adesão 008/2018, Adesão 009/2018, Adesão 0013/2017, Adesão 0014/2017;

Prestação de serviço de Transporte Escolar, realizando o transporte de 1022 (um mil e vinte e dois alunos por dia)

Veículos utilitários para transporte de passageiros com e sem condutor;

Veículos para coleta de resíduos;

Prestação de serviços de máquinas pesadas e veículos de cargas; com e sem condutor;

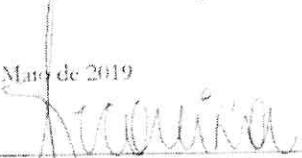
Prestação serviços veículos utilitários com e sem condutor;

Para atendimento de todas as Secretarias do Município (Saúde, Educação, Esporte Lazer, Cultura, Governo, Procuradoria, Patrimônio, Obras, Agropecuária, Assistência Social, Casa Civil, Controladoria, Administração, Meio Ambiente, Planejamento).

Do período de 20 de novembro de 2017 a 01 de maio de 2019.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ouro Preto, 13 de Maio de 2019


Rariane das Chagas Moreira
Diretora da Secretaria de Governo
Gestora do Contrato da CSTB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA**

CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone/Fax: 3135579020 / 31
PRAÇA JK. S/N
C.E.P.: 35420-000 - Mariana - MG

Solicitação Nr.: 267/2021

Data: 22/03/2021

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 1/1

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	426 - SECRETARIA MUN DE TRANSPORTE E LOGISTICA	Código da Dotação :
Órgão:	21 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA	
Unidade:	1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA	
Nome do Solicitante:	FABIANO XAVIER GOMES	
Local de Entrega:	DISTRITOS E SEDE DO MUNICÍPIO -	
Destinação:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 - A/2021 ORIUNDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA SUDENE (CIMAMS) DEFLAGRADA ATRAVÉS DO PREGÃO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.	Identificação:

servações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	SV	CONTRATAÇÃO EMPRESALOCACAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (254-1-58610)	25.557.000,0000	25.557.000,00
				Preço Total:	25.557.000,00

Mariana, 22 de Março de 2021.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Exercício de 2021

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 185/2021

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44

Município: MARIANA

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF
Unidade: 12.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF
Funcional: 06.122.0017 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.630 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEDEF
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código reduzido: 000478

614



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	05/04/2021		860.054,33	860.000,00	54,33

BLOQUEIO PARA ATENDER A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002 - A/2021 ORIUNDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA SUDENE (CIMAMS) DEFLAGRADA ATRAVÉS DO PREGÃO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Considerando que o contrato atual junto à prestadora de serviços de transportes está prorrogado até o dia 10/maio/2021, restarão 7 meses e 20 dias neste exercício de 2021 para execução desta ata, objeto de adesão em tela, e ao considerarmos o valor estimado mensal de R\$ 2.129.750,00, é possível aferir a necessidade de reserva orçamentária no total aproximado de R\$ 16.330.000,00, ao qual seguem bloqueados neste e demais bloqueios apensados a este processo.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, Inciso II da LC101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

MARIANA, 07/04/2021



Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Téc. em Planejamento Orçamentário

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Exercício de 2021

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 119/2021

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44

Município: MARIANA

010

Órgão: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS- SEMESP
Unidade: 25.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP
Funcional: 27.812.0014 - Desporto Comunitário
Projeto/Atividade: 2.430 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMESP
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código reduzido: 000793

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	05/04/2021		50.141,30	50.000,00	141,30

BLOQUEIO PARA ATENDER A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002 - A/2021 ORIUNDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA SUDENE (CIMAMS) DEFLAGRADA ATRAVÉS DO PREGÃO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Considerando que o contrato atual junto à prestadora de serviços de transportes está prorrogado até o dia 10/maio/2021, restarão 7 meses e 20 dias neste exercício de 2021 para execução desta ata, objeto de adesão em tela, e ao considerarmos o valor estimado mensal de R\$ 2.129.750,00, é possível aferir a necessidade de reserva orçamentária no total aproximado de R\$ 16.330.000,00, ao qual seguem bloqueados neste e demais bloqueios apensados a este processo.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, Inciso II da LC101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

MARIANA, 07/04/2021


Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Téc. em Planejamento Orçamentário

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Exercício de 2021

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 118/2021

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44

Município: MARIANA

Órgão: 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade: 03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA
Funcional: 02.062.0001 - Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário
Projeto/Atividade: 2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código reduzido: 000021

616



**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	05/04/2021		48.780,00	40.000,00	8.780,00

BLOQUEIO PARA ATENDER A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002 - A/2021 ORIUNDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA SUDENE (CIMAMS) DEFLAGRADA ATRAVÉS DO PREGÃO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Considerando que o contrato atual junto à prestadora de serviços de transportes está prorrogado até o dia 10/maio/2021, restarão 7 meses e 20 dias neste exercício de 2021 para execução desta ata, objeto de adesão em tela, e ao considerarmos o valor estimado mensal de R\$ 2.129.750,00, é possível aferir a necessidade de reserva orçamentária no total aproximado de R\$ 16.330.000,00, ao qual seguem bloqueados neste e demais bloqueios apensados a este processo.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, Inciso II da LC101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

MARIANA, 07/04/2021



Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Téc. em Planejamento Orçamentário

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Exercício de 2021

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 117/2021

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44

Município: MARIANA

Órgão: 11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade: 11.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA
Funcional: 04.124.0001 - Controle Interno
Projeto/Atividade: 2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código reduzido: 000462

617
Op

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	05/04/2021		20.000,00	20.000,00	0,00

BLOQUEIO PARA ATENDER A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002 - A/2021 ORIUNDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA SUDENE (CIMAMS) DEFLAGRADA ATRAVÉS DO PREGÃO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Considerando que o contrato atual junto à prestadora de serviços de transportes está prorrogado até o dia 10/maio/2021, restarão 7 meses e 20 dias neste exercício de 2021 para execução desta ata, objeto de adesão em tela, e ao considerarmos o valor estimado mensal de R\$ 2.129.750,00, é possível aferir a necessidade de reserva orçamentária no total aproximado de R\$ 16.330.000,00, ao qual seguem bloqueados neste e demais bloqueios apensados a este processo.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, Inciso II da LC101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

MARIANA, 07/04/2021


Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Téc. em Planejamento Orçamentário

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Exercício de 2021

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 116/2021

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44

Município: MARIANA

Órgão: 18 - SECRETARIA MUN. PLANEJ, SUPRIM. TRANSPAR - SEMPLA
Unidade: 18.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA
Funcional: 04.121.0001 - Planejamento e Orçamento
Projeto/Atividade: 2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLA
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código reduzido: 000548

616



**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	05/04/2021		309.474,42	40.000,00	269.474,42

BLOQUEIO PARA ATENDER A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002 - A/2021 ORIUNDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA SUDENE (CIMAMS) DEFLAGRADA ATRAVÉS DO PREGÃO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Considerando que o contrato atual junto à prestadora de serviços de transportes está prorrogado até o dia 10/maio/2021, restarão 7 meses e 20 dias neste exercício de 2021 para execução desta ata, objeto de adesão em tela, e ao considerarmos o valor estimado mensal de R\$ 2.129.750,00, é possível aferir a necessidade de reserva orçamentária no total aproximado de R\$ 16.330.000,00, ao qual seguem bloqueados neste e demais bloqueios apensados a este processo.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, Inciso II da LC101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

MARIANA, 07/04/2021


Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Téc. em Planejamento Orçamentário

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Exercício de 2021

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 115/2021

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44

Município: MARIANA

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional: 10.301.0024 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.281 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE EM SAÚDE
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código reduzido: 000149

610
18

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	05/04/2021		3.000.000,00	3.000.000,00	0,00

BLOQUEIO PARA ATENDER A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002 - A/2021 ORIUNDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA SUDENE (CIMAMS) DEFLAGRADA ATRAVÉS DO PREGÃO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

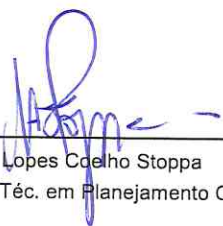
Considerando que o contrato atual junto à prestadora de serviços de transportes está prorrogado até o dia 10/maio/2021, restarão 7 meses e 20 dias neste exercício de 2021 para execução desta ata, objeto de adesão em tela, e ao considerarmos o valor estimado mensal de R\$ 2.129.750,00, é possível aferir a necessidade de reserva orçamentária no total aproximado de R\$ 16.330.000,00, ao qual seguem bloqueados neste e demais bloqueios apensados a este processo.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, Inciso II da LC101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

MARIANA, 07/04/2021


Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Téc. em Planejamento Orçamentário

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Exercício de 2021

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 114/2021

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44

Município: MARIANA

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA
Unidade: 06.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA
Funcional: 04.123.0010 - Administração Financeira
Projeto/Atividade: 2.168 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFA
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código reduzido: 000105

650
fj

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	05/04/2021		20.430,40	20.000,00	430,40

BLOQUEIO PARA ATENDER A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002 - A/2021 ORIUNDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA SUDENE (CIMAMS) DEFLAGRADA ATRAVÉS DO PREGÃO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Considerando que o contrato atual junto à prestadora de serviços de transportes está prorrogado até o dia 10/maio/2021, restarão 7 meses e 20 dias neste exercício de 2021 para execução desta ata, objeto de adesão em tela, e ao considerarmos o valor estimado mensal de R\$ 2.129.750,00, é possível aferir a necessidade de reserva orçamentária no total aproximado de R\$ 16.330.000,00, ao qual seguem bloqueados neste e demais bloqueios apensados a este processo.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, Inciso II da LC101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

MARIANA, 07/04/2021



Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Téc. em Planejamento Orçamentário

MUNICÍPIO DE MARIANA

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 113/2021

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44

Município: MARIANA

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB
Unidade: 05.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB
Funcional: 04.122.0001 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.426 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código reduzido: 000035

631



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	05/04/2021		3.812.253,82	3.600.000,00	212.253,82

BLOQUEIO PARA ATENDER A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002 - A/2021 ORIUNDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA SUDENE (CIMAMS) DEFLAGRADA ATRAVÉS DO PREGÃO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Considerando que o contrato atual junto à prestadora de serviços de transportes está prorrogado até o dia 10/maio/2021, restarão 7 meses e 20 dias neste exercício de 2021 para execução desta ata, objeto de adesão em tela, e ao considerarmos o valor estimado mensal de R\$ 2.129.750,00, é possível aferir a necessidade de reserva orçamentária no total aproximado de R\$ 16.330.000,00, ao qual seguem bloqueados neste e demais bloqueios apensados a este processo.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, Inciso II da LC101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

MARIANA, 07/04/2021


Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Téc. em Planejamento Orçamentário

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Exercício de 2021

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 112/2021

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44

Município: MARIANA

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB
Unidade: 05.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB
Funcional: 04.122.0001 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.426 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código reduzido: 000034

052
[Assinatura]

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	05/04/2021		1.200.008,33	1.200.000,00	8,33

**BLOQUEIO PARA ATENDER A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002 - A/2021 ORIUNDA DO CONSÓRCIO
ERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA SUDENE (CIMAMS) DEFLAGRADA ATRAVÉS DO PREGÃO Nº
001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS,
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

Considerando que o contrato atual junto à prestadora de serviços de transportes está prorrogado até o dia 10/maio/2021,
restarão 7 meses e 20 dias neste exercício de 2021 para execução desta ata, objeto de adesão em tela, e ao considerarmos o
valor estimado mensal de R\$ 2.129.750,00, é possível aferir a necessidade de reserva orçamentária no total aproximado de R\$
16.330.000,00, ao qual seguem bloqueados neste e demais bloqueios apensados a este processo.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, Inciso II da LC101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequação orçamentária e financeira
com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

MARIANA, 07/04/2021



Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Téc. em Planejamento Orçamentário

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Exercício de 2021

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 111/2021

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44

Município: MARIANA

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF
Unidade: 12.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF
Funcional: 06.122.0017 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.630 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEDEF
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código reduzido: 000478

653

JP

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	05/04/2021		910.054,33	50.000,00	860.054,33

BLOQUEIO PARA ATENDER A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002 - A/2021 ORIUNDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA SUDENE (CIMAMS) DEFLAGRADA ATRAVÉS DO PREGÃO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Considerando que o contrato atual junto à prestadora de serviços de transportes está prorrogado até o dia 10/maio/2021, restarão 7 meses e 20 dias neste exercício de 2021 para execução desta ata, objeto de adesão em tela, e ao considerarmos o valor estimado mensal de R\$ 2.129.750,00, é possível aferir a necessidade de reserva orçamentária no total aproximado de R\$ 16.330.000,00, ao qual seguem bloqueados neste e demais bloqueios apensados a este processo.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, Inciso II da LC101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

MARIANA, 07/04/2021



Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Téc. em Planejamento Orçamentário

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Exercício de 2021

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 110/2021

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44

Município: MARIANA

Órgão: 21 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA
Unidade: 21.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA
Funcional: 26.782.0020 - Transporte Rodoviário
Projeto/Atividade: 2.141 - MELHORIA E EXTENSÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código reduzido: 000595

654



**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	05/04/2021		2.600.000,00	2.600.000,00	0,00

BLOQUEIO PARA ATENDER A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002 - A/2021 ORIUNDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA SUDENE (CIMAMS) DEFLAGRADA ATRAVÉS DO PREGÃO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Considerando que o contrato atual junto à prestadora de serviços de transportes está prorrogado até o dia 10/maio/2021, restarão 7 meses e 20 dias neste exercício de 2021 para execução desta ata, objeto de adesão em tela, e ao considerarmos o valor estimado mensal de R\$ 2.129.750,00, é possível aferir a necessidade de reserva orçamentária no total aproximado de R\$ 16.330.000,00, ao qual seguem bloqueados neste e demais bloqueios apensados a este processo.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, Inciso II da LC101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

MARIANA, 07/04/2021



Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Téc. em Planejamento Orçamentário

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Exercício de 2021

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 109/2021

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44

Município: MARIANA

Órgão: 21 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA
Unidade: 21.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA
Funcional: 26.782.0001 - Transporte Rodoviário
Projeto/Atividade: 2.419 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETRA
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código reduzido: 000592

635



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	05/04/2021		670.479,91	670.000,00	479,91

BLOQUEIO PARA ATENDER A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002 - A/2021 ORIUNDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA SUDENE (CIMAMS) DEFLAGRADA ATRAVÉS DO PREGÃO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Considerando que o contrato atual junto à prestadora de serviços de transportes está prorrogado até o dia 10/maio/2021, restarão 7 meses e 20 dias neste exercício de 2021 para execução desta ata, objeto de adesão em tela, e ao considerarmos o valor estimado mensal de R\$ 2.129.750,00, é possível aferir a necessidade de reserva orçamentária no total aproximado de R\$ 16.330.000,00, ao qual seguem bloqueados neste e demais bloqueios apensados a este processo.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, Inciso II da LC101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

MARIANA, 07/04/2021



Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Téc. em Planejamento Orçamentário

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Exercício de 2021

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 108/2021

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44

Município: MARIANA

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade: 23.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD
Funcional: 04.122.0001 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.421 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código reduzido: 000618

656



**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	05/04/2021		53.153,69	50.000,00	3.153,69

**BLOQUEIO PARA ATENDER A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002 - A/2021 ORIUNDA DO CONSÓRCIO
ERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA SUDENE (CIMAMS) DEFLAGRADA ATRAVÉS DO PREGÃO Nº
001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS,
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

Considerando que o contrato atual junto à prestadora de serviços de transportes está prorrogado até o dia 10/maio/2021, restarão 7 meses e 20 dias neste exercício de 2021 para execução desta ata, objeto de adesão em tela, e ao considerarmos o valor estimado mensal de R\$ 2.129.750,00, é possível aferir a necessidade de reserva orçamentária no total aproximado de R\$ 16.330.000,00, ao qual seguem bloqueados neste e demais bloqueios apensados a este processo.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, Inciso II da LC101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

MARIANA, 07/04/2021



Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Téc. em Planejamento Orçamentário

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Exercício de 2021

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 107/2021

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44

Município: MARIANA

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV
Unidade: 16.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV
Funcional: 04.122.0001 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.621 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código reduzido: 000537

657

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	05/04/2021		14.886,00	10.000,00	4.886,00

BLOQUEIO PARA ATENDER A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002 - A/2021 ORIUNDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA SUDENE (CIMAMS) DEFLAGRADA ATRAVÉS DO PREGÃO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

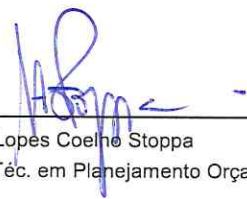
Considerando que o contrato atual junto à prestadora de serviços de transportes está prorrogado até o dia 10/maio/2021, restarão 7 meses e 20 dias neste exercício de 2021 para execução desta ata, objeto de adesão em tela, e ao considerarmos o valor estimado mensal de R\$ 2.129.750,00, é possível aferir a necessidade de reserva orçamentária no total aproximado de R\$ 16.330.000,00, ao qual seguem bloqueados neste e demais bloqueios apensados a este processo.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, Inciso II da LC101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

MARIANA, 07/04/2021


Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Téc. em Planejamento Orçamentário

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Exercício de 2021

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 106/2021

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44

Município: MARIANA

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade: 09.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED
Funcional: 12.361.0018 - Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.638 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código reduzido: 000358

658
JP

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	05/04/2021		2.917.483,86	2.909.350,00	8.133,86

BLOQUEIO PARA ATENDER A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002 - A/2021 ORIUNDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA SUDENE (CIMAMS) DEFLAGRADA ATRAVÉS DO PREGÃO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Considerando que o contrato atual junto à prestadora de serviços de transportes está prorrogado até o dia 10/maio/2021, restarão 7 meses e 20 dias neste exercício de 2021 para execução desta ata, objeto de adesão em tela, e ao considerarmos o valor estimado mensal de R\$ 2.129.750,00, é possível aferir a necessidade de reserva orçamentária no total aproximado de R\$ 16.330.000,00, ao qual seguem bloqueados neste e demais bloqueios apensados a este processo.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, Inciso II da LC101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

MARIANA, 07/04/2021


Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Téc. em Planejamento Orçamentário

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Exercício de 2021

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 105/2021

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44

Município: MARIANA

Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU
Unidade: 20.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU
Funcional: 20.122.0011 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.629 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDRU
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código reduzido: 000567

659

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	05/04/2021		154.000,00	120.000,00	34.000,00

BLOQUEIO PARA ATENDER A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002 - A/2021 ORIUNDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA SUDENE (CIMAMS) DEFLAGRADA ATRAVÉS DO PREGÃO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Considerando que o contrato atual junto à prestadora de serviços de transportes está prorrogado até o dia 10/maio/2021, restarão 7 meses e 20 dias neste exercício de 2021 para execução desta ata, objeto de adesão em tela, e ao considerarmos o valor estimado mensal de R\$ 2.129.750,00, é possível aferir a necessidade de reserva orçamentária no total aproximado de R\$ 16.330.000,00, ao qual seguem bloqueados neste e demais bloqueios apensados a este processo.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, Inciso II da LC101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

MARIANA, 07/04/2021

Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Téc. em Planejamento Orçamentário

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Exercício de 2021

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 104/2021

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44

Município: MARIANA

Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC
Unidade: 08.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC
Funcional: 08.122.0001 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.320 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDESC
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código reduzido: 000234

660
V

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	05/04/2021		817.087,00	800.000,00	17.087,00

BLOQUEIO PARA ATENDER A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002 - A/2021 ORIUNDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA SUDENE (CIMAMS) DEFLAGRADA ATRAVÉS DO PREGÃO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Considerando que o contrato atual junto à prestadora de serviços de transportes está prorrogado até o dia 10/maio/2021, restarão 7 meses e 20 dias neste exercício de 2021 para execução desta ata, objeto de adesão em tela, e ao considerarmos o valor estimado mensal de R\$ 2.129.750,00, é possível aferir a necessidade de reserva orçamentária no total aproximado de R\$ 16.330.000,00, ao qual seguem bloqueados neste e demais bloqueios apensados a este processo.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, Inciso II da LC101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

MARIANA, 07/04/2021



Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Téc. em Planejamento Orçamentário

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Exercício de 2021

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 103/2021

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44

Município: MARIANA

Órgão: 24 - SECRETARIA MUN. CULTURA, PATRIM, TURIS, LAZ-SECULT
Unidade: 24.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT
Funcional: 04.122.0001 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.420 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECTEP
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código reduzido: 000645

601



**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	05/04/2021		44.348,00	40.650,00	3.698,00

BLOQUEIO PARA ATENDER A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002 - A/2021 ORIUNDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA SUDENE (CIMAMS) DEFLAGRADA ATRAVÉS DO PREGÃO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Considerando que o contrato atual junto à prestadora de serviços de transportes está prorrogado até o dia 10/maio/2021, restarão 7 meses e 20 dias neste exercício de 2021 para execução desta ata, objeto de adesão em tela, e ao considerarmos o valor estimado mensal de R\$ 2.129.750,00, é possível aferir a necessidade de reserva orçamentária no total aproximado de R\$ 16.330.000,00, ao qual seguem bloqueados neste e demais bloqueios apensados a este processo.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, Inciso II da LC101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

MARIANA, 07/04/2021


Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Téc. em Planejamento Orçamentário

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Exercício de 2021

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **102/2021**

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44

Município: MARIANA

Órgão: 14 - SECRETARIA MUN. AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL-SEMADS
Unidade: 14.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS
Funcional: 18.541.0001 - Preservação e Conservação Ambiental
Projeto/Atividade: 2.368 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMAS
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código reduzido: 000517

602



**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	05/04/2021		250.096,58	250.000,00	96,58

BLOQUEIO PARA ATENDER A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002 - A/2021 ORIUNDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA SUDENE (CIMAMS) DEFLAGRADA ATRAVÉS DO PREGÃO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

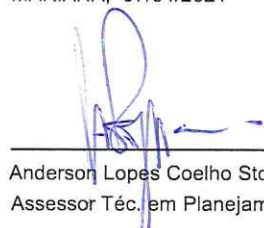
Considerando que o contrato atual junto à prestadora de serviços de transportes está prorrogado até o dia 10/maio/2021, restarão 7 meses e 20 dias neste exercício de 2021 para execução desta ata, objeto de adesão em tela, e ao considerarmos o valor estimado mensal de R\$ 2.129.750,00, é possível aferir a necessidade de reserva orçamentária no total aproximado de R\$ 16.330.000,00, ao qual seguem bloqueados neste e demais bloqueios apensados a este processo.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, Inciso II da LC101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

MARIANA, 07/04/2021



Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Téc. em Planejamento Orçamentário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Compras e Licitação
31-3557-9020 / 31-3557-9018

Termo de Abertura/autuação

Ao 7º dia do mês de abril do ano de 2021, nesta cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, faço a abertura dos Autos do **PRC 078/2021**. Os autos do presente processo são autuados com **663** folhas, incluindo o presente termo. Do que, para constar, lavro o presente termo.


ÉRIKA ALVES QUIRINO DOS SANTOS
Coordenadora Geral de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Compras e Licitação
31-3557-9020 / 31-3557-9018

634

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Exmo. Sr. Secretário,

Ocorrendo a necessidade de reabertura de processo para:

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 - A/2021 ORIUNDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA SUDENE (CIMAMS) DEFLAGRADA ATRAVÉS DO PREGÃO Nº 001/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Solicito que seja a mesma autorizada nos moldes da lei 10.520/02 8.666/93 e suas alterações. Sendo assim, sugerimos a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para o caso em tela.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 25.557.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

03.01.02.062.0001.2.058 33.90.39 Fonte 1100 -- Ficha 021
05.01.04.122.0001.2.426 33.90.39 Fonte 1100 -- Ficha 034
06.01.04.123.0010.2.168 33.90.39 Fonte 1100 -- Ficha 105
07.01.10.301.0024.2.281 33.90.39 Fonte 1108 -- Ficha 149
08.01.08.122.0001.2.320 33.90.39 Fonte 1100 -- Ficha 234
09.01.12.361.0018.2.638 33.90.39 Fonte 1108 -- Ficha 358
11.01.04.124.0001.2.010 33.90.39 Fonte 1100 -- Ficha 462
12.01.06.122.0017.2.630 33.90.39 Fonte 1100 -- Ficha 478
14.01.18.541.0001.2.368 33.90.39 Fonte 1100 -- Ficha 517
16.01.04.122.0001.2.621 33.90.39 Fonte 1100 -- Ficha 537
18.01.04.121.0001.2.004 33.90.39 Fonte 1100 -- Ficha 548
20.01.20.122.0011.2.629 33.90.39 Fonte 1100 -- Ficha 567
21.01.26.782.0001.2.419 33.09.39 Fonte 1108 -- Ficha 595



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Compras e Licitação
31-3557-9020 / 31-3557-9018

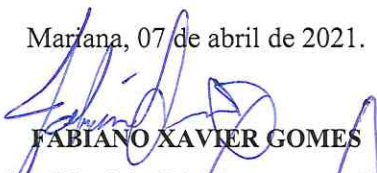
23.01.04.122.0001.2.421 33.90.39 Fonte 1100 - Ficha 618

24.01.04.122.0001.2.420 33.90.39 Fonte 1100 - Ficha 645

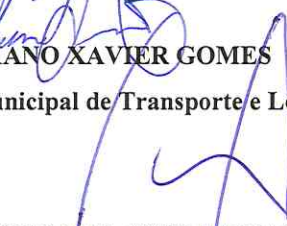
25.01.27.812.0014.2.430 33.90.39 Fonte 1100 - Ficha 793

665

Mariana, 07 de abril de 2021.


FABIANO XAVIER GOMES

Secretário Municipal de Transporte e Logística


FREDERICO DE ASSIS FARIAS

Procurador Municipal


ANDRÉ LIMA BELICO

Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana


DANILO BRITO DAS DORES

Secretário Municipal de Saúde


IGOR BRÁULIO GOMES ROLA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania


CARLENE FERREIRA DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação


JULIANO MAGNO BARBOSA

Controlador Municipal















PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Compras e Licitação
31-3557-9020 / 31-3557-9018

ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE FREITAS
Secretário Municipal de Defesa Social

666

DENISE COELHO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EDVALDO SANTOS ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

MARLON PAULO FIGUEIREDO SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência

DUARTE EUSTÁQUIO GONÇALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

ARLINDA GONÇALVES COELHO

Secretária Municipal de Administração

CRISTIANO CASIMIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio, Turismo e Lazer

BRUNO RICARDO DE FREITAS
Secretário Municipal de Esportes e Eventos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Coordenadoria de Compras e Licitação
31-3557-9020 / 31-3557-9018

637

JOSÉ CARLOS SAMPAIO
Secretário Municipal de Fazenda

PEDRO CESAR OLIVEIRA NUNES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



PORTARIA Nº 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências".

O Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, pelo período de 01 (um) ano, os seguintes membros:

I – Como Membros Efetivos:

- Marcelle Roberto Soares, como **Presidente**;
- Dayanne Mara Alves Silva Reis
- Gislaine Fernanda da Silva
- Gustavo Grijo dos Santos Augusto

II – Como Membros Suplentes:

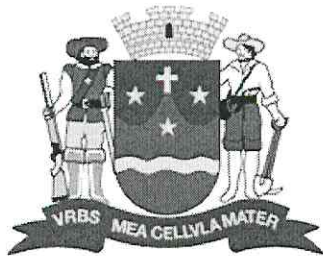
- Elizandra da Silva Pinheiro Pereira
- Marcus Vinicius de Almeida Guimarães
- Michelle de Pádua Aneli da Silva
- Vitor Nunes Pansiere

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 030, de 28 de outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício



609

PREFEITURA DE MARIANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER EM PROCESSO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O presente parecer opinativo possui o intuito de exteriorizar e fundamentar a posição do Pregoeiro e sua equipe de apoio, no que tange a legalidade do presente procedimento de adesão a ata de registro de preço, de acordo com os dados e as considerações infra expostas;

I – DADOS DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.

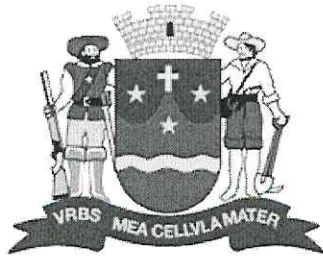
LICITAÇÃO ORIGINAL: Pregão nº 030/2021 – Processo nº 078/2021
BENEFICIÁRIO: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS
ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS
DATA DE LAVRATURA DA ATA: 08 de março de 2021
OBJETO COMPLETO DO PROCEDIMENTO ORIUNDO DO ÓRGÃO GERENCIADOR: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular e rastreador, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS.
VALOR TOTAL DA ADESAO: R\$ 25.557.000,00 (vinte e cinco milhões quinhentos e cinquenta e sete mil reais)

PROCEDIMENTO DO ÓRGÃO ADERENTE: Pregão Presencial Nº 030/2021 – PRC 078/2020
ÓRGÃO ADERENTE: Prefeitura Municipal de Mariana - MG
OBJETO READEQUADO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 002-A/2021 oriunda do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene (CIMAMS) deflagrada através de Pregão nº 001/2021 – Processo Licitatório nº 002/2021 – para contratação de empresa para locação de veículos, máquinas e equipamentos.
ITENS ADERIDOS: Vide RIMS
PRESTADOR DE SERVIÇO: Cooperativa de Serviços e Transporte do Brasil CSTB

II – CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO o amparo legal do presente procedimento, de acordo com as normas pátrias, em especial o decreto municipal nº 9.745 de 12 de junho de 2019, e dos princípios constitucionais norteadores da administração pública, em especial os princípios da

glauco 1
ma



670

PREFEITURA DE MARIANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

legalidade e da eficiência, ambos esculpidos pelo artigo 37 da carta magna, sendo este último através da emenda constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998;

CONSIDERAND O a evidente necessidade da administração pública municipal em contratar os serviços constantes na ata de registro de preços ora aderida, visto que o contrato vigente e referentes aos serviços em tela vencerá no dia 09 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a clara tempestividade da ata a ser aderida, uma vez que a mesma fora lavrada em data de 08 de março de 2021, encontrando-se esta dentro do prazo legal de validade, de acordo com os termos editalícios do órgão gerenciador e com a legislação vigente aplicável;

CONSIDERANDO a inequívoca observância legal dos requisitos necessários a legalidade do presente feito no que diz respeito à anuência do órgão gerenciador; a anuência da prestadora de serviços detentora e beneficiária da Ata de Registro de Preço, a evidente aplicação do princípio da eficiência visto a comprovada vantagem financeira que a pretendida adesão irá trazer ao erário quando comparada às médias de mercado, sendo tal afirmativa embasada nas pesquisas de preço realizadas pelo órgão;

CONSIDERANDO a correta seqüência cronológica do procedimento em pauta, no que se refere à observância das normas legais pertinentes, em especial aquelas já citadas neste parecer;

CONSIDERANDO a previsão expressa de adesão da Ata de Registro de Preço em tela, visto o texto constante no item 6 (seis) do ato convocatório;

CONSIDERANDO que a adesão em tela equivale a menos de 50% dos quantitativos dos itens previstos no instrumento convocatório, atendendo assim a limitação imposta por item 6 (seis) mesmo instrumento;

CONSIDERANDO que o contrato atual junto à prestadora de serviços de transportes está prorrogado até o dia 09 de maio de 2021, restarão 7 meses e 20 dias neste exercício de 2021 para execução desta ata, objeto de adesão em tela, e ao considerarmos o valor estimado mensal de R\$ 2.129.750,00 ($R\$ 25.557.000,00 \div 12 = R\$ 2.129.750,00$), é possível aferir a necessidade de reserva orçamentária no total aproximado de R\$ 16.330.000,00, ou seja, montante suficiente para atender a demanda até o fim deste exercício financeiro, conforme requer a legislação vigente;

CONSIDERANDO a plausibilidade das justificativas de contratação acostas ao feito em tela, inclusive no que tange a vantajosidade e as imperfeições do contrato atualmente vigente frente as demandas do município.

Maw



PREFEITURA DE MARIANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ultrapassadas as considerações, passamos desta forma à;

671

af

III – RECOMENDAÇÃO

Visando orientar os ordenadores de despesa, este Pregoeiro e sua equipe de apoio recomendam que os mesmos se atentem para existência de contrato de mesmo objeto no momento da lavratura deste parecer, todavia, o mesmo terá vigência apenas até o dia 09 de maio de 2021, podendo este ser substituído pelo contrato advindo desta adesão.

Sendo assim, visando continuidade dos serviços públicos, faz-se necessário o estabelecimento de planejamento de vistorias e substituições dos veículos e maquinários, de modo que o município não fique desassistido no que tange aos serviços essenciais em nenhum momento, especialmente no tange aos serviços de saúde, visto o atual cenário pandêmico.

Outrossim, recomenda-se aos gestores que abstenham-se de permitir a coexistência de contratos da mesma natureza, gerando despesas concomitantes, sendo necessário o adequado planejamento para que haja a transição entre os contratos sem gerar desassistência e/ou paralisação dos serviços essenciais.

III – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E DISPOSIÇÕES FINAIS

Com fincas em todas as premissas autorizativas, dispositivos e diplomas legais supracitados, nas orientações das cortes de contas pátrias, no decreto municipal nº 2.920 de 01 outubro de 2002, alterado pelo decreto municipal nº 9745/2019, na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, na lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, opinamos pela possibilidade de **CONTINUIDADE** do presente feito, dentro dos limites de sua competência. Encaminhamos o mesmo à Procuradoria Geral do Município para parecer jurídico, à Controladoria Geral, e posteriormente aos senhores Secretários e senhoras Secretárias para homologação do presente feito, caso julgarem oportuno e conveniente.

Mariana, 09 de abril de 2021

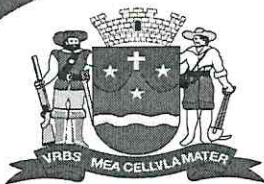
Gustavo Grijo dos Santos Augusto

Pregoeiro titular

Gislaine Fernanda da Silva

Membro

Marcelle Roberto Soares



PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 030/2021 PRC 078/2021

Trata-se de procedimento para adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2021, deflagrado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-CIMANS, com vistas à locação de veículo, máquinas e equipamentos, mediante solicitação de diversas secretarias municipais.

A Procuradoria Geral do Município de Mariana, em atendimento ao encaminhamento realizado pelo Ilmo. Presidente da Comissão Permanente de Licitações apresenta neste ato seu Parecer acerca do procedimento registrado sob o PRC nº. 078/2021.

A presente contratação foi justificada pelos ordenadores de despesas da pasta às fls. 002, não adentrando a presente análise nos critérios de conveniência e oportunidade de motivação do pedido de contratação. É dizer, a presente análise se limita aos aspectos jurídico-formais do procedimento, sem adentrar às razões de necessidade ou não da contratação, tampouco na justificativa de preço apresentada, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade dos ordenadores de despesas.

Os serviços constantes da RIMS- Requisição Interna de Mercadorias e Serviços (fls.001/014) foram apontados pelas Secretarias solicitantes, sendo estas responsáveis pela realização e conferência dos preços orçados, descrições, quantidades e especificações, assim como os respectivos prazos para entrega. A Procuradoria Municipal não tem conhecimento técnico necessário tampouco competência legal para emitir opinião sobre os serviços que serão adquiridos, em razão de quaisquer características que os individualizem ou seus empregos na consecução do objeto do certame licitatório.

O Sistema de Registro de Preços, previsto no diploma licitatório, originalmente deveria ser utilizado para a realização de compras, tendo posteriormente a sua atuação ampliada para a contratação de serviços pelo Decreto Federal nº. 7.892/13 e suas alterações. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes¹ resume o SRP nos seguintes termos:

¹ FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. *Sistema de Registro de Preços e pregão presencial e eletrônico*. 6ª ed. rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2015, p. 32.



Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de concorrência ou pregão *sui generis*, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

O referido Decreto Federal, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, estabeleceu as partes que podem utilizá-lo para as próprias operações:

Artigo 1º - As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Criou-se pela legislação a figura do "carona", denominação dada ao órgão ou entidade que não participou da licitação que deu origem à Ata de Registro de Preços e a ela aderiu durante a sua vigência após prévia consulta, anuência do órgão gerenciador (licitante) e aceitação do fornecedor ou prestador, cuja aquisição ou contratação deverá obedecer os limites legais.

Embora não constitua modalidade de licitação, o Sistema de Registro de Preços depende da realização de um procedimento licitatório nas modalidades concorrência ou pregão, consoante o artigo 15, § 3º, inciso I, da Lei nº. 8.666/1993 e o artigo 11 da Lei nº. 10.520/2002.

Em artigo publicado na *Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais*, Helena Alves de Souza, Juliana Cristina Lopes de Freitas Campolina e Juliana Gaffi Vieira de Paula citam os ensinamentos de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

O "carona" no processo de licitação é um órgão que antes de proceder à contratação direta sem licitação ou a licitação verifica já possuir, em outro órgão público, da mesma esfera ou de outra, o produto desejado em condições de vantagem de oferta sobre o mercado já comprovadas. Permite-se ao carona que diante da prévia licitação do objeto semelhante por outros órgãos, com acatamento das mesmas regras que aplicaria em seu procedimento, reduzir os custos operacionais de uma ação seletiva.

É precisamente nesse ponto que são olvidados pressupostos fundamentais da licitação enquanto processo: a finalidade não é servir aos licitantes, mas ao interesse público; a observância da isonomia não é para distribuir demandas uniformemente entre os fornecedores, mas para ampliar a competição visando a busca de proposta mais vantajosa.



Para que o “carona” se beneficie da Ata de Registro de Preços de outrem mediante adesão, faz-se necessário o cumprimento de algumas exigências formais, que segundo o entendimento de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes seria “a comprovação da vantagem do uso da ata de registro de preços; manifestação do interesse junto ao órgão gerenciador; consulta ao órgão gerenciador, sobre a sua participação, interesse do fornecedor em atender o pedido; ausência de prejuízo quanto às obrigações anteriormente assumidas pelo fornecedor com os órgãos participantes e gerenciador”. (J. U. JACOBY FERANANDES, Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico, 6ª edição, Editora Fórum, 2015).

O Edital publicado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-CIMANS prevê em seu item 6, a possibilidade de utilização da ata de registro de preços por qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do certame, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização, observado o limite de 50%(cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata.

O Decreto nº. 7.892/2013 (e suas alterações) estabeleceu limites para a participação de cada órgão não participante:

Artigo 9º - O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

(...)

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

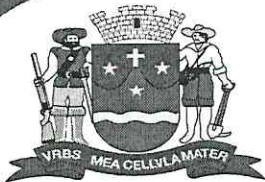
(...)

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência).

§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo federal. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência).

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento



decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência).

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

O Decreto Estadual nº. 44.787/08 dispôs sobre a limitação de quantitativos:

Artigo 9º - A elaboração do edital para registro de preços deverá observar, no que couber, o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e, ainda, indicar o seguinte:

(...)

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro de preços;

(...).

O Decreto Municipal nº. 9.745/2019 que acrescentou dispositivos ao Decreto Municipal nº 2.920/02, que estabeleceu o SRP no âmbito do Município de Mariana, permitiu a utilização no patamar de até 100% (cem por cento) dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços originária:

Art.24. Na hipótese de aquisições de bens ou contratação de serviços pelo Município de Mariana (Administração Direta e Indireta), mediante adesão às Atas de Registro de Preços firmadas por outras pessoas jurídicas, obrigatoriamente:

I- as aquisições ou as contratações não excederão, por órgão ou entidades primervos, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços originária;

(...)

Entende-se, que com base no Decreto Municipal nº 9.745/2019, que o Município de Mariana pode aderir até a totalidade dos itens registrados na ata originária, mas neste caso, limitado a 50% (cinquenta por cento) em razão de limitação prevista no edital do Pregão que originou a Ata de Registro de Preços em análise.

A Secretaria Municipal de Transporte, enquanto gestora do contrato, sob sua única e exclusiva responsabilidade defendeu a vantajosidade da contratação, fls. 490/491, bem como juntou orçamentos (fls. 515/549).



**PREFEITURA
DE MARIANA**

PROCURADORIA MUNICIPAL
Praça Juscelino Kubistchek, s/nº
Centro | Mariana-MG | CEP 35420-000
Telefone: 31 3557 9037

www.mariana.mg.gov.br

676

O Município de Mariana solicitou e obteve a devida anuência do órgão gerenciador para adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2021(fl.s.492/503), bem como da beneficiária da referida Ata de Registro de Preços (fls. 504//514).

O controle de adesão é feito por aquele que gerou e firmou a ARP aderida, não sendo responsabilidade e prerrogativa da parte aderente. Ao autorizar a adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2021 pelo Município de Mariana, o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-CIMANS implicitamente reconhece e confirma que os limites legais em relação aos quantitativos são por si observados.

Constata-se a apresentação das declarações requeridas pela legislação própria, bem como das Certidões de Regularidade Fiscal, Cível e Trabalhista vigentes, exceto a Certidão de Regularidade do FGTS, que se encontra vencida.

Constam ainda os atestados de capacidade técnica e demais documentos necessários. Verifica-se a realização de bloqueio orçamentário das despesas oriundas da presente contratação (fls.614/662).

Diante do exposto e considerando a natureza consultiva do Parecer e após a análise de todo o procedimento referente ao **PRC nº 058/2021, restrita aos aspectos jurídico-formais**, a Procuradoria Geral do Município opina pelo regular prosseguimento do feito, para que produza os seus efeitos legais para os devidos fins de direito, desde que juntada a Certidão de Regularidade do FGTS de Cooperativa de Serviços e Transporte do Brasil CSTB vigente.

É o Parecer, salvo melhor apreciação.

Mariana, 12 de abril de 2021.

Frederico de Assis Faria
Procurador Geral do Município
OAB. MG nº 102.161

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.221.229/0001-84
Razão Social: COOP SERVICOS E TRANSP DO BRASIL CSTB
Endereço: R BONAPARTE 86 / PADRE EUSTAQUIO / BELO HORIZONTE / MG / 30720-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2021 a 30/04/2021

Certificação Número: 2021040102355261934209

Informação obtida em 12/04/2021 14:51:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Controladoria Geral do Município

Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000

Fone: (031) 3557-9044

678

PARECER DO CONTROLE INTERNO

ORIGEM: Pregão nº 030/2021 - PRC. nº 078/2021

Assunto: Para exame e parecer deste Órgão de Controle Interno, a Coordenadoria de Compras remeteu o Processo supracitado, referente a adesão a ata de registro de preços nº 002 - A/2021, deflagrada pelo Consórcio Multifinalitário da Área Mineira Sudene (SIMAMS), deflagra através do pregão nº 001/2021, processo licitatório 002/2021, para locação de veículos, máquinas e equipamentos.

A Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais, atendendo à referida solicitação, vem apresentar seu parecer acerca do processo supramencionado.

1. O processo foi devidamente autuado e protocolado, com a numeração das folhas, contendo carimbo do órgão, visto do responsável, contendo a autorização respectiva (Art.38, caput, lei nº 8.666/93);
2. Consta a reserva dos recursos orçamentários para o exercício corrente, às folhas 644 a 662, bem como estão identificados pelos códigos dos créditos próprios da classificação e da categoria da programação (Art. 7º, § 2º c/c art. 14, lei nº 8.666/93 e suas alterações, LOA e PPA);
3. Consta cópia do ato de designação da comissão de licitação (Art. 38, inc.III, lei nº 8.666/93 e alterações);
4. Consta edital originário e minuta do instrumento da ata de registro de preços;
5. Consta parecer Jurídico (Art. 38, inc. VI parágrafo único, lei nº 8.666/93);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Controladoria Geral do Município

Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000

Fone: (031) 3557-9044

679

6. Consta autorização do órgão gerenciador do ente responsável pela licitação, para realização de adesão, conforme descrição e quantitativos pretendidos, folha 503;

7. Consta aceite do fornecedor conforme descrição e quantitativos pretendidos, folha 514;

8. Os quantitativos solicitados são compatíveis com o limite de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório, por órgão aderente, estabelecido no item XXII, subitem 6 do edital originário;

9. Constam certidões de regularidade fiscal e trabalhista, atualizadas, bem como os demais requisitos de habilitação, **exceto em relação à declaração de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, assinada pelo representante legal do licitante, que não foi juntada ao processo;**

10. Consta a justificativa da vantajosidade da adesão, às folhas 490 a 491, sendo de total responsabilidade do gestor do contrato, bem como a comprovação da compatibilidade do preço com o valor de mercado, através das cotações de preços, às folhas 516 a 549.

Ressalta-se que em relação ao item 11, do lote 08 da ata de registro de preços, cujo valor, que é de 12.000,00 (doze mil reais), é superior aos valores ofertados nas cotações de preços, a saber: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), folha 522, e R\$ 8.845,00 (oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais), folha 545. Somente na cotação de preços, folha 534, o valor é superior, ou seja, R\$ 14.316,00 (quatorze mil trezentos e dezesseis reais). Acrescenta-se que, considerando os preços mencionados, o cálculo da média resultou no valor de R\$ 10.987,00 ($R\$ 9.800,00 + R\$ 8.845,00 + R\$ 14.316,00 / 3 = R\$ 10.987,00$). Sendo assim, no tocante ao preço, não está demonstrada a vantajosidade do respectivo item;

Da forma acima exposta, pelo Parecer acostado aos autos pela Assessoria Jurídica quanto aos requisitos legais e formais do ato, às folhas 372 a 676, ressalvado entendimento diverso e o caráter não vinculativo deste parecer, a Controladoria Geral do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Controladoria Geral do Município

Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000

Fone: (031) 3557-9044

680

Município, opina pela CONTINUIDADE da presente ADESÃO, após a verificação das inconsistências expostas nos itens 9 e 10, deste parecer, e com vistas ao ordenador de despesa.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Mariana, 16 de abril de 2021.

Juliano Magno Barbosa
Controlador Geral

Juliano Magno Barbosa
Controlador Interno



CSTB
COOPERATIVA DE SERVIÇOS
E TRANSPORTE DO BRASIL

681

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Comissão de Licitação do Município de Mariana-MG

A empresa COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES DO BRASIL- CSTB, CNPJ: 19.221.229/0001-84, Endereço: Av. Dom Pedro II, 3973, Bairro Padre Eustáquio, BELO HORIZONTE-MG, neste ato representando pelo Diretor Presidente, MARCUS VINICIUS BARROSO GOMES, N°. M-4.341.354 expedida pela SSP/MG, CPF n° 34.883.496-34, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

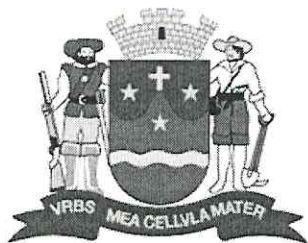
Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ().

Belo Horizonte, 15 de abril de 2021.



19.221.229/0001-84
COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE
DO BRASIL CSTB

COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB
CNPJ: 19.221.229/0001-84



682

PREFEITURA DE MARIANA

Secretaria de Transporte e Logística

MANIFESTAÇÃO

Pregão: 030/2021

Processo: 078/2021

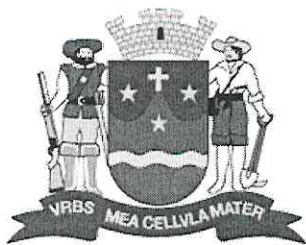
Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 002-A/2021 oriundo do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene (CIMAMS) deflagrada através do Pregão nº 001/2021 – Processo Licitação nº 002/2021 para contratação de empresa para locação de veículos, máquinas e equipamentos.

A Secretaria de Transportes e Logística vem se manifestar no bojo do processo de adesão supracitado, em virtude do encaminhamento para vistas desta unidade por parte da Controladoria Geral do Município.

Primeiramente, atestamos a juntada da declaração de inexistência de mão de obra de menores conforme apontamento feito no item 9 (nove) do parecer exarado pela Controladoria Geral do Município, estando o referido documento acostado à Fl. 681 deste feito.

Já no que tange à alegação do órgão central de controle interno acerca do valor do item 11, do lote 8 da Ata de Registro de Preço estar acima da média de mercado das cotações feitas para fins de apuração de vantajosidade econômica, cabe a esta unidade ressaltar que, a licitação que deu origem à Ata de Registro de Preço fora julgada pelo critério do menor preço por lote, e não de menor preço unitário, deste modo, nota-se que os valores apurados nas cotações são consideravelmente maiores que os valores registrados na ARP.

Todavia, visando resguardar a lisura, a transparência e a vantajosidade plena no feito em tela, esta unidade, na condição de gestora principal do processo sob análise, visto as atribuições legais e funcionais da mesma, opta por aplicar a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que institui o princípio da autotutela e rever sua análise devidamente formalizada e materializada no parecer de vantajosidade acostado ao feito às Fls. 490 e 491.



683

PREFEITURA DE MARIANA

Secretaria de Transporte e Logística

Deste modo, visto a inexistência de vantajosidade no que tange ao item 11 do lote 8, conforme análise da Controladoria Geral do Município, esta unidade declara o mesmo prejudicado, e opta por **FRUSTAR O ITEM** em comento, sem prejuízo dos demais, que devem ser homologados no bojo do processo.

Por fim, insta salientar a inexistência de má-fé por parte desta unidade, tendo havido tão somente a realização de uma análise de vantajosidade através de outra óptica, qual seja, o menor preço por lote, visto a origem do julgamento do feito original pelo mesmo critério.

Sem mais, esta unidade ressalta que, por suas atribuições legais, a mesma atua como gestora principal do feito em tela, cabendo a indicação das demais unidades e ordenadores de despesa tão somente para fins de previsão de dotação orçamentária e posterior vínculo contratual visando o atendimento das suas respectivas demandas de transporte.

Sendo assim, a Secretaria de Transporte e Logística, após chamar o feito à ordem, sanear o processo e rever seus atos, recomenda a homologação do feito pelas demais unidades, com exceção do item declarado frustrado.

Mariana, 16 de abril de 2021

Atenciosamente;


Fabiano Xavier Gomes

Secretário Municipal de Transporte e Logística



684

PREFEITURA DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

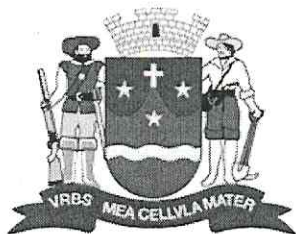
Com fulcro nas leis 10.520 de 17 de julho de 2002, 8.666 de 21 de junho de 1993, e no decreto municipal 9.745 de 12 de junho de 2019, e demais legislações aplicáveis, **HOMOLOGAMOS** a licitação na modalidade **PREGÃO de n.º 030/2021 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, adjudicando a licitante cuja proposta fora aderida, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** conforme o objeto infra descrito:

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002-A/2021 ORIUNDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE (CIMAMS) DEFLAGRADA ATRAVÉS DE PREGÃO Nº 001/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 – PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR E DA PROPOSTA ADERIDA

CONTRATADA: COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB
CNPJ: 19.221.229/0001-84
ENDEREÇO: RUA BONAPARTE, 86, PADRE EUSTÁQUIO, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS
CEP: 30.720-200
VALOR GLOBAL: R\$ 25.557.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS)

In fine, determino a publicação deste despacho no órgão oficial de imprensa do município e do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei.



685

PREFEITURA DE MARIANA

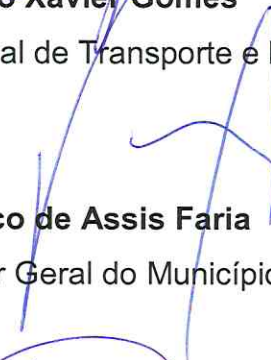
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Mariana, 16 de abril de 2021



Fabiano Xavier Gomes

Secretário Municipal de Transporte e Logística



Frederico de Assis Faria

Procurador Geral do Município



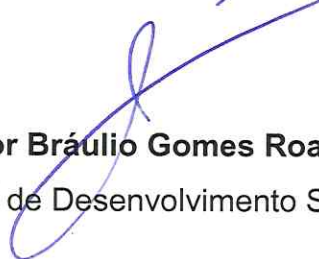
André Lima Belico

Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana



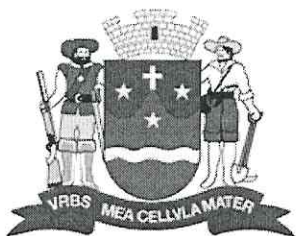
Danilo Brito das Dores

Secretário Municipal de Saúde



Igor Bráulio Gomes Roa

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania



686

PREFEITURA DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Carlene Ferreira de Almeida
Secretária Municipal de Educação

Juliano Magno Barbosa
Controlador Geral do Município

Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social

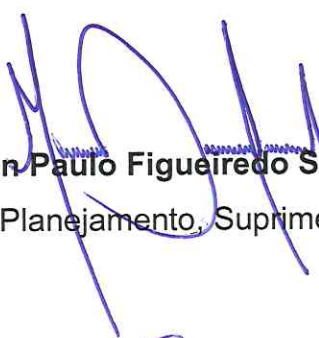
Denise Coelho de Almeida
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Edvaldo Santos Andrade
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

687


Marlon Paulo Figueiredo Silva

Secretário Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência


Duarte Eustáquio Gonçalves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural


Arlinda Gonçalves Coelho

Secretária Municipal de Administração


Cristiano Casimiro dos Santos

Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio, Turismo e Lazer


Bruno Ricardo de Freitas

Secretário Municipal de Esporte e Eventos



333

PREFEITURA DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

José Carlos Sampaio de Castro
Secretário Municipal de Fazenda

Pedro César de Oliveira Nunes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Cont. 134 de
20/04
Início 10/05
12 meses